MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍ[illegible]A

(DO CONSELHO [illegible]

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

1951–1952

382.981
C732 pu
c.3

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1954

MINISTRO DA FAZENDA
OSWALDO ARANHA

Diretor-Geral da Fazenda Nacional
Raymundo Brígido Borba

Serviço de Estatística Econômica e Financeira
Affonso Almiro
Diretor

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração
Antonio Dâmaso da Cruz

Seção de Comércio Interno
Írio Augusto Paes Leme

Seção de Estudos e Análises
Glaucia Weinberger

Seção de Exportação
Geraldo Woolf de Oliveira

Seção Econômica e Financeira
Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação
Waldemar Quintais Guimarães

Seção de Mecanização
Cori Loureiro Acioli

Endereço
Edifício do Ministério da Fazenda
Serviço de Estatística Econômica e Financeira
11.º andar

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

1951 - 1952

ÍNDICE

Págs.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS:

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias 7

II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias 152

2338 26855

INTRODUÇÃO

As estatísticas do comércio exterior são divulgadas mensalmente — boletins mimeografados e impressos e anualmente em boletins gerais e separatas por países e mercadorias.

Os boletins gerais abrangem os seguintes aspectos;

a) O movimento geral da importação e exportação por mercadorias, volume que, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior também, a partir de 1951 o valor médio das mercadorias importadas e exportadas;

b) A importação e a exportação por mercadorias, segundo os países de procedência e de destino. Êste boletim, a partir de 1951 está sendo editado pela Imprensa Nacional e divulgado trimestralmente;

c) A importação e exportação por mercadorias e portos;

d) O comércio exterior por países, segundo as mercadorias;

e) O comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

1. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se do comércio geral.

2. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

3. DOCUMENTOS DE COLETA;

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto n.º 22 717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada. No que se refere à importação aérea incluida nos totais a partir de 1952, o documento de coleta é o conhecimento aéreo (Decreto n.º 8 853 de 24 de janeiro de 1946).

b) Exportação — Os documentos de coleta são guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15 813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias-primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias-primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias-primas e preparações de origem animal.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias-primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias-primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias-primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias-primas de origem mineral.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias-primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 960 classes e na importação 1343.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira por onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. CLASSIFICAÇÃO POR PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim — A.H.
Pôrto Velho

AMAZONAS
Benjamim Constant
Itacoatiara — A.n/H.
Manaus — A.H.

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO
Boa Vista — A.n/H.

PARÁ
Belém — A.H.

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luís — A.H.
Tutóia

PIAUI
Luís Correia (Ex-Amarração) — A.n/H.
Parnaíba — A.H.
Teresina

CEARÁ
Aracati
Camocim — A.n/H.
Fortaleza — A.H.

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro — A.H.

SÃO PAULO
Santos — A.n/H.
S. Paulo — A.H.

PARANÁ
Antonina
Curitiba — A.H.
Foz do Iguaçu — A.H.
Paranaguá — A.n/H.

SANTA CATARINA
Florianópolis — A.H.
Itajaí — A.n/H.
Joinvile — A.n/H.
Laguna
São Francisco do Sul — A.n/H.

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca — A.n/H.
Natal — A.H.

PARAIBA
Cabedelo — A.n/H.
João Pessoa — A.H.

PERNAMBUCO
Recife — A.H.

ALAGOAS
Maceió — A.H.

SERGIPE
Aracaju — A.H.

BAHIA
Ilhéus — A.n/H.
Salvador — A.H.

MINAS GERAIS
Belo Horizonte — A.H.

ESPIRITO SANTO
Vitória — A.H.

RIO DE JANEIRO
Angra dos Reis

RIO GRANDE DO SUL
Aceguá
Bagé — A.n/H.
Itaquí — A.n/H.
Jaguarão — A.H.
Livramento — A.H.
Pelotas — A.H.
Pôrto Alegre — A.H.
Quaraí — A.n/H.
Rio Grande — A.n/H.
Rosário
Sta. Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaiana — A.H.

MATO GROSSO
Bela Vista
Corumbá — A.H.
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

9. QUANTIDADE — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registro exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15 813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C.I.F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa de 18,72.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após, adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F.O.B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

12. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros de presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n.e. — não especificado;
A.H. — aeroporto habilitado.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	2 130	1 615	117 524	126 211
0029 — Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	341	—	65 614
0658 — Gado suíno para reprodução	»	16	—	117 524	—
0663 — Gado cavalar para qualquer outro fim	»	—	4	—	11 606
0099 — Não especificados	—	—	—	—	48 991
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	316 106 446	545 462 606	352 376 255	585 794 587
00100 — 0999 — **De origem animal**	»	62 532	72 794	9 796 945	14 888 805
0010 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	3 133	550	334 920	68 702
0160 — Pêlos de coelho	»	3 000	500	283 889	61 963
0169 — Pêlos comuns, n. e.	»	133	50	51 031	6 739
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	—	5	—	4 081
0231 — Esponjas ordinárias	»	—	2	—	1 816
0264 — Marfim	»	—	3	—	2 265
0300 — 0399 — **Corpos graxos**	»	670	3 198	16 979	114 379
0316 — Cêra preparada para dentista	»	—	1 628	—	56 927
0334 — Lanolina	»	550	1 100	14 602	22 240
0339 — Graxas sólidas ou semi sólidas, n. e.	»	120	—	2 377	—
0353 — Óleos de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	400	—	4 998
0365 — Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	—	70	—	30 214
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	27 855	51 796	8 892 152	14 211 049
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	33	—	18 683
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	27 855	51 763	8 892 152	14 192 366
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	26 999	17 245	395 140	490 594
0865 — Gelatina	»	—	7 379	—	352 871
0869 — Matérias gelatinosas	»	2 275	—	87 235	—
0899 — Não especificados	»	24 724	9 866	307 905	137 723
0900 — 0999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	3 875	—	157 754	—
0993 — Coalho	»	3 875	—	157 754	—
1000 — 1999 — **De origem vegetal**	»	8 073 134	1 788 472	36 805 964	19 655 959
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	7 385 090	881 713	20 139 089	7 329 216
1009 — Plantas vivas	»	—	32	—	5 691
1019 — Cortiça	»	2 822	—	78 736	—
1054 — Lúpulo	»	69 646	129 325	3 281 129	5 414 441
1069 — Raizes e bolbos para medicina	»	828	7 985	15 481	136 225
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	9 354	5 291	122 223	67 260
1091 — Batatas para plantio	»	7 302 390	739 080	16 632 796	1 705 599
1099 — Não especificados	»	50	—	8 724	—
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	kg	7 715	7 522	702 112	721 190
1149 — Junco ou rotim em palhinha	»	7 715	7 522	702 112	721 190
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	—	2 970	—	80 983
1296 — Pita	»	—	2 970	—	80 983
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	1	—	243	—
1379 — Óleos fixos líquidos	»	1	—	243	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	121 265	220 596	715 402	1 357 686
1589 — Madeiras compensadas	»	2 368	—	35 961	—
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	118 897	220 596	679 441	1 357 686
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	4 308	4 043	108 558	55 186
1689 — Sementes, frutos e semlehantes próprios para medicina	»	612	2 489	7 881	33 191
1697 — Sementes para agricultura	»	3 696	1 554	100 677	21 995
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	11 470	62 607	410 339	1 372 287
1819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	775	—	43 580	—
1850 — Goma-adragante	»	186	220	10 239	19 413
1851 — Goma-arábica	»	350	1 639	5 279	23 793
1855 — Goma-laca	»	9 650	53 654	299 519	1 154 387
1857 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	—	1 000	—	13 740
1861 — Óleo de pinho	»	50	—	4 998	—
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	454	4 694	43 448	140 530
1887 — Ópio em bruto ou sólido	»	5	—	3 276	—
1889 — Sucos, sumos e extratos, n. e.	»	—	1 400	—	20 424
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	543 285	609 021	14 730 221	8 739 411
1900 — Carvões ativos	»	18 000	38 056	223 066	314 458
1919 — Cores ou corantes	»	5	6 580	1 591	68 141
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	—	1	—	75
1973 — Essências para perfumaria	»	233	203	38 507	31 542
1980 — Aguarrás natural	»	4 840	—	37 440	—
1990 — Acetato de celulose	»	405 800	416 378	13 093 723	7 189 791
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	—	101 541	—	332 392
1992 — Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	16 408	22 770	267 733	459 127
1993 — Outras essências	»	278	392	96 052	122 316
1994 — Extratos colorantes	»	—	3 500	—	53 988
1997 — Piche de alcatrão	»	600	—	10 764	—
1998 — Preparações para cervejeiros	»	97 121	19 600	961 345	167 581
2000 — 2999 — **De origem mineral**	»	305 305 606	541 839 730	237 262 125	509 173 267
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	721 179	961 002	2 000 195	2 317 744
2009 — Abrasivos	»	36 110	22 400	268 408	150 808
2019 — Amianto ou asbesto	»	3 534	30 546	106 236	81 020
2029 — Areias ou sílicas	»	106 750	5 900	237 613	11 550
2039 — Argilas	»	444 571	601 592	890 005	1 289 417
2053 — Pedras de litografia em bruto	»	15 596	2 822	157 566	37 028

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (continuação)					
2064 — Giz ou greda, em bruto	kg	23 954	13 940	28 791	25 459
2078 — Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	100	108	31 618	42 214
2079 — Pedras, n. e	»	—	175 229	—	182 465
2085 — Gesso em bruto	»	59 965	74 500	70 294	101 387
2087 — Talco em bruto	»	600	300	1 704	1 179
2095 — Grafita ou plumbagina	»	16 602	29 165	135 158	373 614
2099 — Não especificados	»	13 397	4 500	72 802	21 603
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	g	—	597	—	**416 183**
2129 — Prata	»	—	572 400	—	361 914
2179 — Pedras semi preciosas	»	—	25 000	—	12 580
2199 — Não especificados	»	—	805	—	41 689
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	kg	**100 445**	**55 061**	**661 882**	**359 388**
2309 — Asfalto ou betume	»	4 000	31 095	14 470	69 825
2319 — Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	22 500	13 834	278 852	160 411
2342 — Vaselina para indústria	»	—	400	—	5 130
2345 — Graxa preta para lubrificação	»	1 945	—	8 518	—
2348 — Parafina Purificada	»	72 000	5 016	360 042	34 258
2365 — Óleos refinados, lubrificantes n. e	»	—	1 054	—	79 635
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	—	720	—	1 966
2369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e	»	—	12	—	300
2379 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	—	1 400	—	5 167
2399 — Não especificadas	»	—	1 530	—	2 696
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	**4 002 758**	**14 383 293**	**16 813 629**	**77 248 112**
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	12 020	525 737	35 025	1 955 847
2413 — Ferro em tiras	»	—	191 634	—	938 695
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	—	227 629	—	1 056 725
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1 737 121	2 740 868	7 800 438	16 643 320
2433 — Aço em tiras	»	927 871	3 211 471	4 074 538	16 121 578
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	501 537	6 213 723	2 667 563	33 902 263
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	—	24 591	—	336 810
2449 — Aços especiais n. e	»	695	112 964	16 848	1 294 824
2490 — Cantoneiras, têe e semelhantes	»	707 873	697 798	1 509 916	2 547 604
2492 — Limalha Grossa	»	12 095	124 750	34 332	560 757
2498 — Solda	»	103 546	242 128	674 969	1 565 365
2499 — Não especificados	»	—	70 000	—	324 324
2500 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	**232 699**	**489 672**	**7 280 977**	**12 907 495**
2505 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	990	5 000	11 606	39 574
2512 — Estanho em lingotes	»	—	105	—	6 533
2519 — Estanho, n. e	»	—	100	—	5 111
2522 — Cobre coado ou fundido	»	136	—	14 976	—
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	71 080	94 045	2 337 679	2 907 139
2526 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	—	50 000	—	942 758
2528 — Cobre eletrolítico, n. e	»	—	4 081	—	234 562
2529 — Cobre, n. e	»	193	57 461	18 682	1 115 357
2569 — Latão e outras ligas de cobre	»	80 019	215 460	2 559 660	5 945 042
2578 — Soldas de estanho	»	36 765	24 993	1 576 450	1 088 230
2579 — Ligas especiais de metais de uso corrente n. e	»	10 000	31 048	163 520	432 732
2585 — Zinco em lâminas ou placas	»	33 380	5 000	568 096	80 496
2589 — Zinco n.e	»	—	2 379	—	109 961
2599 — Não Especificados	»	136	—	30 308	—
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	**480 985**	**893 961**	**12 348 091**	**26 874 117**
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	1 984	27 592	51 162	709 787
2604 — Alumínio em pó (1)	»	—	43 928	—	1 200 028
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	388 574	582 041	9 632 958	18 380 363
2609 — Alumínio, n. e	»	81 590	233 428	2 269 279	6 085 031
2658 — Mercúrio Refinado	»	—	2	—	600
2679 — Níquel	»	8 837	6 909	394 692	446 191
2699 — Não especificados	»	—	61	—	52 117
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	**23 624**	**2 293 479**	**328 177**	**10 719 951**
2717 — Iôdo puro	»	546	80	80 796	13 722
2720 — Enxôfre em barra	»	9 860	1 069 320	44 123	4 629 138
2721 — Enxôfre moido	»	450	1 036 320	4 680	4 102 582
2724 — Enxôfre purificado	»	7 897	24 562	64 807	108 631
2726 — Selênio	»	—	10	—	9 828
2735 — Fósforo	»	—	1 000	—	30 383
2796 — Metalóides para análise ou uso científico	»	266	313	4 679	13 778
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	4 605	160 809	129 092	1 784 632
2799 — Não especificados	»	—	1 065	—	27 257
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	**297 960 270**	**520 146 262**	**186 439 156**	**361 703 729**
2854 — Cimento de magnésio	»	500	—	1 984	—
2855 — Cimento "Portland", branco	»	133 940	296 710	188 248	401 545
2856 — Cimento "Portland", comum	»	297 815 936	519 773 634	186 132 616	360 885 628
2879 — Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	—	26 972	—	142 272
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	9 861	48 946	115 166	274 284
2899 — Não especificados	»	33	—	1 142	—
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**1 783 646**	**2 616 403**	**11 390 018**	**16 626 548**
2910 — Azul ultramar	»	4 055	9 942	85 607	148 861
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1 550 118	2 374 878	8 029 796	9 945 228
2914 — Côres metálicas em pó purpurinas ou bronze cores	»	28 258	40 840	1 179 004	2 075 562
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	78 578	20 725	636 406	145 940
2919 — Côres ou corantes, n. e	»	59 576	166 768	1 233 630	4 286 134
2980 — Aguarrás artificial	»	—	250	—	9 491
2988 — Terras coloridas	»	63 061	3 000	225 575	15 332
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	**53 074**	**75 847**	**4 393 621**	**5 262 606**
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	**9 089**	**73 138**	**712 127**	**5 065 896**
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**9 089**	**73 138**	**712 127**	**5 065 896**

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Continuação)					
113 — Estôpa de cânhamo	kg	—	800	—	13 666
119 — Cânhamo, n. e.	»	—	1 349	—	42 682
146 — Linho em fio para tecelagem	»	9 089	70 989	712 127	5 009 548
200 — 3299 — **De origem animal**	»	9 686	—	1 704 044	—
206 — Lã em fio para tecelagem	»	9 686	—	1 704 044	—
300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	34 299	2 709	1 977 450	196 710
350 — 3379 — **Raion**	»	24 099	2 709	701 513	196 710
356 — Raion em fio para tecelagem	»	4 100	2 709	270 972	196 710
373 — Bôrra de raion, em bruto	»	19 999	—	430 541	—
397 — "Nylon" em fio	»	1 000	—	141 486	—
399 — Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	9 200	—	1 134 451	—
400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 612 100	1 685 763	64 117 600	36 813 950
400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	1 108 716	287 099	12 012 137	4 463 668
419 — Baquelite e semelhantes	»	40 749	19 888	678 413	282 297
432 — Celulóide	»	50	—	4 586	—
499 — Não especificadas	»	1 067 917	267 211	11 329 138	4 181 371
900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 503 384	1 398 664	52 105 463	32 350 282
911 — Côres de anilinas	»	269 140	115 684	34 042 074	13 180 207
919 — Corantes orgânicos, n. e.	»	11 711	14 021	824 841	663 790
920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	—	3 489	—	134 280
922 — Tinta para impressão	»	7 920	40 009	293 323	1 154 482
923 — Tintas preparadas a água	»	376	—	26 077	—
924 — Tintas preparadas a base de verniz	»	137	5 800	4 493	2 047 369
925 — Tintas preparadas a base de piroxilina	»	709	—	18 963	—
926 — Tintas preparadas a óleo	»	—	15	—	206
929 — Tintas, n. e.	»	2 268	7 556	204 068	414 966
933 — Essências para licores, bombons e semelhantes	»	259	2 919	33 378	754 022
944 — Factis e produtos semelhantes	»	11 000	—	183 456	—
948 — Aceleradores na vulcanização da borracha	»	37 275	16 195	1 001 817	440 800
956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	27 006	15 877	1 566 732	355 566
957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	61 553	14 275	1 120 093	296 150
966 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	234 800	687 098	1 186 420	4 049 214
967 — Sintanas ou curtins sintéticos	»	29 222	32 571	222 075	247 760
969 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	5 515	16 040	42 420	271 085
973 — Essências para perfumaria	»	158	2 551	45 715	1 470 700
976 — Perfumes sintéticos	»	14 516	15 644	954 662	1 254 112
977 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	—	25	—	2 864
981 — Esteres acéticos	»	464 062	166 061	4 572 904	1 689 215
982 — Dissolventes e diluentes, n. e.	»	71 208	6 417	857 486	78 118
984 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	19 075	2 595	558 847	77 080
986 — Plastificantes	»	143 752	90 170	2 461 846	1 660 727
987 — Secantes ou secativos	»	27 238	20 386	667 030	507 330
988 — Vernizes	»	4 205	453	103 972	19 880
990 — Nitrocelulose solúvel ou dinitrocelulose para uso industrial (colódios) (1)	»	—	2 000	—	52 809
991 — Desincrustantes de caldeiras	»	—	700	—	2 958
992 — Fritas metálicas, (esmaltes vitrificáveis)	»	—	300	—	21 996
993 — Essências para aromatizar fumo	»	—	30	—	3 145
994 — Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	3 500	—	388 384	—
997 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	10 200	40 253	163 668	504 765
999 — Não especificadas	»	46 579	79 530	560 719	994 686
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 566 230	1 690 991	10 599 478	23 754 848
000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	2 560 980	1 026 543	10 577 725	8 931 772
000 — 4099 — **Bebidas**	»	59 511	208 959	1 532 681	4 855 892
024 — Conhaques	»	1 035	13 129	43 411	367 324
029 — Bebidas alcoólicas, n. e.	»	—	800	—	26 751
049 — Licores de qualquer qualidade	»	—	4 646	—	112 807
071 — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	57 576	185 259	1 449 022	4 183 169
072 — Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	—	1 315	—	40 323
074 — Champanha e semelhantes	»	900	3 810	40 248	125 518
100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	2 500 135	815 000	9 000 958	3 913 783
172 — Farinha de aveia	»	135	—	2 246	—
194 — Cevada torrefata ou malte	»	2 500 000	815 000	8 998 712	3 913 783
300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	584	1 197	10 727	22 539
359 — Frutas em conserva	»	584	1 197	10 727	22 539
400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	750	1 387	33 359	139 558
447 — Pimenta asiática em grão	»	—	1 387	—	139 558
449 — Especiarias, n. e.	»	750	—	33 359	—
500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	664 448	—	14 823 076
500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	—	3 000	—	420 582
569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	3 000	—	420 582
600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	—	13 132	—	202 869
669 — Peixes em conserva	»	—	13 132	—	202 869
700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	—	648 316	—	14 199 625
712 — Leite em pó	»	—	648 316	—	14 199 625
900 — 4999 — **PRODUSOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	5 250	—	21 753	—
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	124 953 445	147 560 458	1 709 947 130	2 839 435 023
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 542	2 680	284 283	367 383

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Continuação)					
5100 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	Kg	814	2 224	97 794	265 115
5119 — Escôvas	»	267	—	51 948	—
5123 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo. douração e usos semelhantes	»	—	30	—	30 796
5139 — Tecidos	»	471	—	31 843	—
5161 — Correias de pêlos para movimento e transmissão	»	76	2 194	14 003	234 319
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	728	456	186 489	102 268
5661 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	3	201	2 059	40 099
5667 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	23	86	2 640	23 381
5669 — Acessórios e partes para máquinas, n. e	»	51	—	29 821	—
5674 — Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	70	—	21 566	—
5679 — Artigos de uso pessoal, n. e	»	208	—	50 450	—
5699 — Não especificadas	»	373	169	79 953	38 788
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 266 623	1 490 142	27 144 287	38 076 646
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	67	8 008	2 546	263 906
6013 — Rôlhas ou discos de cortiça	»	—	5 732	—	188 286
6019 — Obras de cortiça, n. e	»	67	2 276	2 546	75 620
6100 — 6199 — **De caules não lenhosos**	»	—	1 350	—	145 491
6200 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive-as têxteis**	»	181	—	14 339	—
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	14 931	15 587	743 312	772 852
6509 — Caixas, escrínios e estojos	»	720	1 336	31 339	43 711
6567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	13 838	12 618	686 514	638 069
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	219	—	16 328
6599 — Não especificadas	»	373	1 414	25 459	74 749
6600 — 6699 — **Papel**	»	1 158 775	1 258 827	22 297 348	24 131 950
6610 — Papel para desenho	»	25 296	79 219	554 108	1 952 668
6612 — Papel para impressão	»	663 047	389 638	9 103 182	4 496 560
6613 — Papel para impressão de jornais	»	141 154	339 541	1 580 867	2 920 452
6622 — Papel cristal ou glacine	»	—	4 982	—	55 112
6623 — Papel crepon, "Gaufre", de seda e semelhantes	»	26 688	60 284	636 928	1 483 820
6629 — Papel com preparo superficial, n. e	»	71 032	100 817	1 747 716	2 159 090
6649 — Papel em tiras, n. e	»	70	314	20 518	52 710
6652 — Papel filtro	»	3 384	4 578	101 932	185 328
6660 — Papel carbono	»	223	—	20 629	—
6668 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	63 301	90 802	3 909 895	4 696 473
6669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	57 210	34 911	1 070 859	685 789
6670 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	1 371	6 392	21 827	153 525
6680 — Papelão em fôlhas	»	3 449	4 418	68 776	178 17[illegible]
6681 — Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	—	180	—	1 080
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	38 725	34 813	941 035	882 980
6690 — Papel provido de cola ou goma	»	2 912	—	89 707	—
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	60 913	107 938	2 429 369	4 228 17[illegible]
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	90 434	199 211	3 854 782	12 271 91[illegible]
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	34 327	69 229	742 191	1 972 79[illegible]
6705 — Livros para leitura	»	36 192	60 353	2 367 536	4 419 85[illegible]
6729 — Manufaturas de papel, n. e	»	357	80	19 506	4 99[illegible]
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	13 924	51 081	466 914	1 626 18[illegible]
6786 — Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	—	5	—	2 99[illegible]
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e	»	1 493	1 193	128 943	82 33[illegible]
6791 — Moldes para artes e ofícios	»	—	9	—	4 71[illegible]
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	27	5 910	16 811	3 573 94[illegible]
6796 — Músicas	»	2 885	2 427	87 160	133 97[illegible]
6797 — Obras impressas	»	1 229	8 924	25 721	450 10[illegible]
6800 — 6889 — **De borracha guta-percha ebonite e semelhantes**	»	2 235	7 159	231 960	490 53[illegible]
6826 — Borracha em fio nu	»	—	400	—	56 62[illegible]
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	1 376	—	126 622	—
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	—	239	—	25 89[illegible]
6861 — Corrcias de borracha para movimento e transmissão	»	74	103	6 496	6 43[illegible]
6863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	180	—	19 09[illegible]
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e	»	170	—	13 478	—
6879 — Artigos de borracha, de uso pessoal	»	282	230	59 493	43 18[illegible]
6883 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	65	642	7 095	56 55[illegible]
6887 — Tubos de borracha	»	263	1 120	17 578	65 20[illegible]
6889 — Não especificadas	»	5	4 245	1 198	217 54[illegible]
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	36 294 448	51 175 027	195 914 425	366 912 28[illegible]
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	1 773 138	1 730 790	8 240 876	13 179 44[illegible]
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	124 398	250 607	2 349 507	5 093 9[illegible]
7011 — Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	10 088	21 944	216 591	313 8[illegible]
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	12 347	22 791	478 146	1 092 08[illegible]
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	—	2 550	—	62 8[illegible]
7019 — Manufaturas de amianto, n. e	»	725	7 289	69 751	127 4[illegible]
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	205 300	68 237	446 865	153 2[illegible]
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	4 600	471 287	7 488	1 160 9[illegible]
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	651 889	256 771	973 365	911 5[illegible]
7041 — Ardósias para escrever	»	3 487	6 241	44 647	58 3[illegible]
7042 — Lápis ou bastões de ardósia	»	1 495	—	8 854	—
7066 — Rebolos de granito	»	5 702	2 100	23 194	10 8[illegible]
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	384 797	339 523	1 271 330	1 889 9[illegible]
7088 — Produtos refratários, n. e	»	232 607	9 987	976 941	96 3[illegible]
7095 — Cadinhos de grafita	»	60 459	5 926	719 989	83 4[illegible]
7097 — Obras de mica ou malacacheta	»	500	—	34 127	—
7099 — Não especificadas	»	74 744	265 537	620 081	2 124 4[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ALEMANHA (Continuação)					
100 — 7199 — **De minerais preciosos, semi preciosos e raros**	kg	0	243	10 951	419 928
105 — Ouro em fôlhas para dourar	g	—	218 161	—	354 558
109 — Manufaturas de ouro, n. e	»	—	2 000	—	20 573
119 — Manufaturas de platina	»	460	—	10 951	—
129 — Manufaturas de prata, n. e	»	—	23 000	—	42 925
199 — Não especificadas	»	—	192	—	1 872
400 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	33 634 304	45 071 857	164 325 116	285 953 220
406 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	121 836	—	3 339 274
409 — Chapas, n. e	»	81 054	21 129	1 809 212	160 392
412 — Arame farpado	»	4 774 277	3 145 859	22 943 383	14 521 105
413 — Grampos galvanizados para cêrca	»	240 565	449 585	1 085 518	2 238 368
414 — Cabo ou cordoalha	»	573 940	1 593 378	4 407 098	16 207 456
416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	9 108 317	12 535 009	39 153 343	66 867 321
417 — Tela de arame	»	1 685	5 251	128 270	514 519
421 — Burras ou cofres	»	1 100	110	13 516	10 390
429 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e	»	225	—	10 951	—
435 — Lâminas de fôlha de Flandres	»	807 664	1 285 339	4 875 456	8 247 431
439 — Obras de fôlha de Flandres, n. e	»	1 000	—	40 360	—
440 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	130	2 215	7 600	118 181
442 — Molas de tôda espécie, exclusive para relógios	»	46 875	50 647	236 752	442 374
444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	90 950	357 257	1 381 049	6 212 485
445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	4 375	21 892	589 586	764 225
448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	27 949	236 926	775 194	4 707 425
449 — Artigos para confecções e instalações, n. e	»	15 694	96 162	310 735	1 902 651
454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	70 809	1 139 123	777 665	6 620 495
455 — Comportas	»	55 243	100 206	779 332	953 859
456 — Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	7 200	165 630	37 440	904 364
459 — Obras para construções, n. e	»	198 138	1 989 089	806 027	12 648 167
461 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento(*)	»	100 000	—	301 449	—
462 — Acessórios para máquinas de indústria de calçados(*)	»	33	—	23 250	—
463 — Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles(*)	»	354	—	22 146	—
469 — Acessórios para máquinas, n. e	»	130	—	17 672	—
477 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	2 193 269	3 530 469	6 376 969	11 829 541
480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	15 508	27 075	4 838 065	6 502 237
483 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	8 264	17 215	286 604	240 908
484 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	90	—	6 853	—
485 — Artigos para escritório	»	—	10 278	—	159 682
486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	86	86	9 866	5 878
487 — Tubos flexíveis	»	—	2 690	—	14 733
488 — Tubos e seus pertences, n. e	»	14 702 666	16 650 459	68 750 295	106 564 790
490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	434 376	153 005	2 656 444	1 186 268
492 — Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	6 050	14 716	174 489	450 590
493 — Correntes	»	2 110	43 995	21 340	323 762
494 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e	»	2 928	—	83 715	—
495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	10 382	47 671	151 671	982 311
498 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	1 131 219	—	7 557 543
499 — Não especificadas	»	50 868	126 336	435 801	2 754 495
500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	240 452	715 101	9 343 070	26 665 973
507 — Canos de chumbo	»	—	4 483	—	138 285
509 — Manufaturas de chumbo, n. e	»	—	3 052	—	71 005
519 — Manufaturas de estanho	»	34	19	4 980	1 591
520 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas semelhantes, de cobre	»	—	235	—	56 440
521 — Bicos de cobre para gás	»	80	23	21 828	4 961
524 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	545	—	24 935
528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	4 659	49 369	434 357	2 427 740
529 — Artigos de cobre para instalações, n. e	»	586	1 572	103 727	65 389
536 — Arame nu de cobre	»	88 652	163 101	2 863 111	4 526 571
537 — Tela de arame de cobre	»	12 732	21 177	1 331 627	2 473 065
549 — Artigos de cobre para confecções, n. e	»	—	58	—	51 892
550 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	85	532	56 291	239 074
554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parece ou teto, de adôrno ou fantasia	»	48	290	12 430	28 754
556 — Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	72	—	14 639
567 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil (*)	»	12 423	—	217 733	—
569 — Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	—	23	—	2 059
574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	566	5	79 316	768
575 — Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	1 662	2 390	100 807	166 402
577 — Tubos de cobre	»	58 886	347 791	2 493 092	12 722 355
579 — Obras de cobre, n. e	»	1 686	6 966	146 877	497 933
583 — Chapas de zinco	»	55 913	94 564	1 362 777	2 011 486
598 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	2 440	18 834	114 117	1 140 629
600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	411 490	764 819	10 228 681	20 772 238
603 — Chapas de alumínio	»	283 823	599 516	6 409 184	16 571 769
604 — Alumínio em fio	»	—	19 287	—	491 924
609 — Manufaturas de alumínio, n. e	»	127 030	123 980	3 728 274	2 486 840
679 — Manufaturas de níquel	»	560	22 035	78 568	1 202 835
684 — Tungstênio ou volfrâmio em fio	g	—	1 400	—	18 870
699 — Não especificadas	kg	77	—	12 655	—
700 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	»	—	36	—	202 176
786 — Fios de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos (1)	g	—	24 500	—	127 109

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluídas respectivamente nas classes 9651, 9626, 9624 e 9688 — (1) Classe aberta em 1952

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Continuação)					
7787 — Fôlhas de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos (1)	kg	—	12 400	—	75 067
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	235 064	2 892 181	3 765 731	19 719 30
7815 — Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	33 249	315 730	367 380	3 016 35
7819 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	36 667	1 009 131	266 480	5 056 45
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	1 459 713	—	8 106 24
7826 — Artigos sanitários de louça e vidro	»	102 180	66 902	1 258 938	1 178 87
7843 — Botões ou marcas de louça e vidro	»	218	—	8 443	—
7849 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e	»	704	716	87 441	88 30
7851 — Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	5 000	—	66 45
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e	»	8 406	24 515	485 857	1 528 73
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	4 110	43	43 861	31 16
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1 129	458	69 190	10 31
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	40 823	1 428	903 931	68 68
7879 — Manufaturas de louça, n. e	»	82	595	2 995	15 20
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1	—	112	—
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	1 472	1 026	137 630	27 40
7885 — Mangas ou chaminés de vidro	»	220	594	12 336	46 03
7886 — bjetos de vidro para serviço de mesa	»	442	6 095	33 621	375 86
7887 — Tubos de vidros	»	5 000	210	66 456	6 42
7889 — Manufaturas de vidro, n. e	»	361	25	21 060	96 80
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	12 724	36 422	1 197 143	5 534 56
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	7 147	25 821	751 419	5 066 77
8000 — 8099 — **De algodão**	»	5 880	23 074	633 540	4 780 17
8019 — Tecidos crus	»	—	13	—	2 22
8032 — Panos para forros	»	1 738	3 756	268 368	555 64
8037 — Fitas isolantes	»	2 560	1 944	236 023	180 66
8039 — Tecidos, n. e	»	—	299	—	19 89
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	—	14 767	—	3 859 93
8067 — Acessórios para máquinas de indsútria têxtil	»	—	570	—	54 79
8069 — Peças para máquinas, n. e	»	—	43	—	6 30
8099 — Não especificadas	»	1 582	1 682	129 149	100 69
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	1 267	2 747	117 879	286 60
8169 — Tecidos de linho	»	—	1 597	—	134 33
8189 — Manufaturas de linho	»	1 267	1 150	117 879	152 26
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	3 627	10 320	197 347	345 47
8209 — Tecidos de lã	»	—	249	—	60 97
8238 — Roupa feita, de lã	»	—	35	—	2 75
8239 — Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	—	7	—	1 36
8244 — Peças de lã para máquinas	»	816	1 002	98 692	161 08
8246 — Feltro	»	2 540	9 000	10 783	73 40
8254 — Gaze de seda gomada para peneiras	»	271	24	87 872	43 41
8289 — Manufaturas de sêda, n. e	»	—	3	—	2 49
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	1 950	281	248 377	122 31
8350 — 8389 — **De raion**	»	47	281	20 929	122 31
8399 — Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e	»	1 903	—	227 448	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	132 855	155 813	6 742 194	7 587 72
8430 — Brinquedos de celuloíde	»	—	418	—	125 08
8435 — Lâminas de celulóide	»	55 144	47 637	3 058 958	2 552 71
8437 — Tubos ou bastões de celulóide	»	—	30	—	4 45
8439 — Manufaturas de celulóide, n. e	»	13	82	2 377	10 15
8481 — Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	880	3 921	116 476	511 65
8485 — Artigos de outras matérias plásticas para escritório	»	345	—	36 878	—
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	69 853	93 719	2 686 640	3 365 42
8499 — Não especificadas	»	6 620	10 006	840 865	1 018 27
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELANTES**	»	40 183 878	19 153 484	186 388 218	113 463 30
8500 — 8599 — **Prodntos químicos orgânicos**	»	3 809 446	1 840 629	41 751 558	20 231 42
8502 — Ácido cítrico	»	129 847	201 051	2 551 703	3 151 59
8503 — Ácido fórmico	»	230 025	150 477	1 936 434	1 255 92
8504 — Ácido lático	»	320	1 000	8 462	14 32
8505 — Ácido oxálico	»	96 038	58 736	738 203	457 46
8507 — Ácido tânico	»	60	60	4 885	4 26
8508 — Ácido tartárico	»	65 892	84 878	1 321 743	1 314 70
8509 — Ácidos orgânicos, n. e	»	35 249	31 219	451 862	349 35
8515 — Glicerina	»	168	173	9 753	11 1
8516 — Alcool metílico (1)	»	—	206 269	—	946 38
8519 — Alcools, n. e	»	400 473	121 553	3 074 928	1 354 17
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	1 153	1 785	27 201	68 7
8522 — Cânfora sintética	»	4 246	50	127 241	1 6
8525 — Formol	»	42 862	75	135 719	1 0
8529 — Aldeídos e cetonas, n. e. (1)	»	—	269	—	9 4
8531 — Clorofórmio	»	6 945	1 482	125 538	28 9
8533 — Tetracloreto de carbono (1)	»	—	17 080	—	103 2
8539 — Éteres e seus derivados, n. e	»	343	134	11 456	6 4
8541 — Xilol	»	100	280	2 677	11 0
8544 — Benzol industrial 90 por cento	»	—	200	—	7 0
8546 — Toluol para nitração	»	—	1	—	1
8548 — Toluol industrial, 2. c	»	—	5	—	2
8552 — Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	74 800	32 101	704 445	248 0

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ALEMANHA (Continuação)					
59 — Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	kg	141 619	42 168	5 185 723	1 225 129
67 — Fenol	»	5 580	5 180	82 108	55 802
74 — Prussiato amarelo, (ferrocianeto de potássio)	»	21 496	18 115	231 511	187 724
75 — Ferrocianeto de sódio	»	18 000	—	142 497	—
76 — Cianeto de potássio	»	7 211	16 177	189 444	432 135
77 — Cianeto de sódio	»	22 800	79 000	189 784	717 856
78 — Tártaro emético, (tartarato de antimônio e potássio)	»	60	355	1 667	12 542
79 — Produtos químicos organometálicos, n. e. (1)	»	—	26 740	—	345 124
89 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	1 774	875	165 543	84 256
93 — Anidrido ftálico (1)	»	—	10 003	—	198 956
96 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	1 142	—	1 056 969
98 — Ureia sintética (1)	»	—	10 000	—	32 610
99 — Não especificados	»	2 502 385	721 996	24 331 031	6 537 004
00 — 8699 — **Sais minerais**	»	9 839 141	8 505 539	27 995 729	21 860 086
00 — Carbonato de bário (1)	»	—	127 415	—	293 625
01 — Bicarbonato de sódio	»	152 440	148 938	360 772	297 404
02 — Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	42 000	10 015	422 867	82 068
03 — Carbonato de cálcio (1)	»	—	60 655	—	106 272
04 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	44 707	155 802	152 326	595 199
05 — Carbonato de magnésio (1)	»	—	13 510	—	80 628
06 — Potassa, (carbonato neutro de potássio)	»	86 925	138 495	506 507	692 209
07 — Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	15 698	54 797	26 022	86 935
09 — Carbonatos, n. e	»	76 868	6 155	598 196	451 434
10 — Cloreto de cobalto	»	2 000	2 000	125 667	150 453
11 — Cloreto de amônio (1)	»	—	106 495	—	327 954
12 — Cloreto de bário	»	129 213	66 086	387 224	183 849
13 — Cloreto de cálcio	»	12 598	4 968	73 117	43 976
14 — Cloreto de estanho	»	31	7	3 032	1 123
15 — Cloreto de zinco	»	8 555	6 056	89 466	52 172
16 — Iodeto de potássio	»	2 106	739	245 270	77 404
19 — Sais halóides, n. e	»	229 713	39 154	2 186 502	312 136
20 — Clorato de potássio	»	23 080	18 303	224 415	150 190
33 — Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	—	1	—	19
40 — Nitrato de amônio	»	60	200 085	1 553	357 589
46 — Nitrato de potássio (salitre)	»	236 424	238 424	742 041	753 462
47 — Nitrato de sódio	»	60	—	1 629	—
49 — Nitratos e nitritos, n. e	»	103 316	34 868	538 330	288 701
51 — Sulfêto de antimônio	»	5	3 300	56	89 144
57 — Sulfêto de sódio	»	1 305 002	873 286	4 230 717	2 328 689
59 — Sulfetos, n. e	»	19	904	843	102 698
60 — Sulfato de alumínio	»	1 959 740	2 239 705	2 891 583	3 224 354
62 — Sulfato de bário	»	470 625	480 560	1 205 213	980 833
64 — Sulfato de cobre	»	29 722	6 518	234 206	61 252
65 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	244 665	747 475	301 168	831 075
66 — Pedra ume	»	405 320	259 108	902 322	455 682
67 — Sal de glauber, sulfato neutro de sódio	»	2 324 178	1 409 236	2 571 622	1 665 219
69 — Sulfato e alumens, n. e	»	60 726	109 000	633 822	1 820 389
76 — Sulfito de sódio	»	119 279	82 679	439 339	280 013
77 — Hiposulfito de sódio	»	269 570	162 035	844 046	450 945
78 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	128 168	32 403	1 417 516	264 776
79 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n. e	»	99 262	1 080	860 239	13 124
81 — Sais haloides para análise	»	1 008	385	40 699	11 005
82 — Sais de cromo para análise	»	12	71	487	3 163
90 — Cromato de potássio	»	59 713	58 831	375 559	436 175
91 — Cromato de sódio	»	87 400	387 010	458 148	2 224 440
92 — Sais de cromo, n. e	»	16 817	31	189 408	1 104
93 — Arseniato de chumbo	»	20 000	—	203 112	—
95 — Boratos	»	47 796	24 005	387 935	200 143
96 — Silicato de potássio	»	5 770	269	25 440	861
97 — Silicato de sódio	»	815 423	142 519	1 169 010	258 596
99 — Não especificados	»	203 127	52 161	1 928 363	771 604
00 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	2 632 327	1 900 842	24 243 652	17 729 520
01 — Ácido bórico	»	9 280	4 639	52 004	28 754
02 — Ácido clorídico ou muriático	»	3 090	19 083	48 184	98 785
05 — Ácido nítrico	»	3 090	3 029	51 760	5 598
06 — Ácido fosfórico	»	820	5 103	11 588	54 532
07 — Ácido sulfúrico	»	1 750	21 385	21 097	83 941
08 — Ácido fluorídrico (1)	»	—	67 437	—	598 476
09 — Ácidos minerais, n. e	»	94 762	125	769 580	9 735
12 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	77 992	37 596	367 811	221 626
14 — Anidrido crômico (1)	»	—	20 023	—	275 596
36 — Potassa cáustica, (hidóxido de potássio)	»	117 645	30 234	605 591	142 254
37 — Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	302 925	645	1 122 322	16 774
50 — Óxido de cobalto	»	100	2 400	1 441	386 007
52 — Litárgirio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	150 051	32 088	1 576 281	296 620
54 — Vermelho de ferro, (óxido de ferro férrico)	»	443 706	615 230	1 639 014	2 127 491
55 — Óxido ferroso férrico (magnético)	»	150 586	124 328	536 515	532 566
56 — Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	1 000	7 760	12 992	94 705
57 — Óxido de titânio	»	541 275	496 740	7 141 093	5 992 214
58 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	585 549	187 163	7 735 234	1 869 958
59 — Óxios, n. e	»	8 582	9 379	260 657	245 642
64 — Água oxigenada	»	16 140	68 625	195 474	676 629
69 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e	»	1 509	308	39 387	10 015
80 — Ácidos, alcalis e anidridos para anlise	»	178	156	14 209	8 367
89 — Produtos químicos para analise, n. e	»	582	872	36 730	36 185

(1) Classe aberta em 1952

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A &ORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Continuação)					
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	kg	—	11 000	—	51 0
8791 — Amônia comprimida	»	20 170	60 122	164 961	871 2
8794 — Gases compostos	»	41 773	66 652	972 092	2 754 0
8799 — Não especificados	»	59 772	8 720	867 635	240 6
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	351 587	122 736	46 568 441	20 784 9
8811 — Cafeína e seus sais	g	8 925	2 514 500	2 022	351 6
8813 — Codeína e seus sais	»	43 000	273 000	176 043	1 048 8
8815 — Morfina e seus sais	»	1 500	28 000	7 057	116 5
8816 — Quinino e seus sais	»	1 751 225	410 525	791 782	169 4
8817 — Estriquinina e seus sais	»	144 600	10 260	106 124	13 1
8818 — Teobromina e seus sais	»	100 000	110 000	19 749	25 0
8819 — Alcaloides, n. e	»	2 887 062	1 200 416	2 337 104	691 7
8824 — Extratos medicinais	kg	4 417	513	565 174	63 3
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	63	—	13 6
8832 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1 060	843	2 133 370	745 1
8836 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	80	57	25 253	18 6
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	»	845	741	223 403	376 8
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	58	11	9 435	7 8
8849 — Injeções medicinais	g	6 725 065	1 351 500	4 354 552	904 6
8855 — Hormônios naturais e sintéticos	»	631 000	163 002	886 449	268 8
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	kg	14 980	7 454	3 922 046	1 877 6
8866 — Metais e metalóides coloidais	g	23 000	76 500	11 513	55 9
8867 — Metais preciosos em preparações químicas	»	954 340	366 968	413 264	185 5
8877 — Preparações purgativas	kg	—	10	—	2 4
8886 — Estreptomicina e seus derivados	g	—	2 000	—	26 7
8887 — Penicilina e seus derivados	»	2 261 800	58 402	843 093	245 7
8889 — Seruns, vacinas esemelhantes	»	14 540	17 300	81 394	143 6
8890 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	1 545	1 297	228 927	115 7
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	684	2 320	334 280	763 1
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	184	66	10 596	3 7
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	983	385	123 309	69 3
8895 — Glicosídos	»	271	181	91 167	61 2
8896 — Gotas medicinais	»	—	2 435	—	285 8
8898 — Acido ascórbico, vitamina C e outras vitaminas	»	4 308	4 596	3 222 441	2 334 5
8899 — Não especificadas	»	306 628	95 185	25 648 894	9 798 0
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	25 551 377	6 783 738	45 828 838	32 857 3
8903 — Cianamida de cálcio	»	62 395	—	129 786	—
8904 — Sulfato de amônio	»	7 258 441	581 668	11 547 598	1 014 8
8907 — Salitre do Chile, (nitrato de sódio impuro)	»	125 000	—	219 174	—
8908 — Ureia sintética	»	2 175 000	500 000	7 550 431	1 460 1
8918 — Superfosfatos de cálcio	»	—	50 000	—	77 0
8925 — Cloreto de potássio	»	11 617 015	1 500 000	17 023 577	2 350 7
8927 — Sulfato de potássio	»	737 000	400 000	1 111 705	698 2
8937 — Nitrofosca	»	440 000	1 850 000	780 437	3 690 8
8939 — Adubos químicos, n. e	»	760 000	610 441	1 286 681	1 090 9
8949 — Massas ou pastas	»	2 780	8 363	57 095	193 3
8959 — Perfumarias	»	300	—	21 322	—
8960 — D. D. T. (Diclorodifenil tricloroetano) (1)	»	—	105 000	—	2 734 7
8961 — Hexacloreto de benzeno (hexaclorociclo hexano) (1)	»	—	819 468	—	12 050 9
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	212 751	292 708	3 039 845	3 966 1
8969 — Inseticidas e semelhantes, n. e	»	118 237	10 712	1 414 877	93 2
8974 — Preparações à base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	249 200	410 000	949 366	1 686 8
8979 — Preparações, n. e	kg	1 975	1 214	9 210	17 5
8989 — Preparações para análise	»	31	22	4 792	2 6
8993 — Colas preparadas	»	7 482	16 800	166 777	388 7
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	2 098	21 386	76 395	1 074 5
8999 — Não especificados	»	30 623	15 547	439 770	265 7
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	47 061 375	75 546 890	1 292 276 580	2 307 493 1
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	283 939	403 626	38 289 598	76 610 1
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	5 486	9 495	702 600	1 170 3
9029 — Aparelhos para demonstração e ensino de astronomia	»	3 060	403	460 643	124 7
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia, levantamentos de planos, hidrografia, navegação, meteorologia	»	1 161	6 208	532 772	3 293 6
9051 — Contadores e registradores de gás	»	550	7 868	38 395	535 2
9052 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	394	917	127 108	285 9
9053 — Hidrômetros	»	45 486	34 210	3 037 077	2 513 1
9054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	4 016	4 757	960 968	1 372 4
9055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	20 128	42 955	1 367 233	3 048 8
9057 — Contadores e indicadores de velocidade (taxímetros, mileômetros, pedômetros, etc.)	»	12 704	22 317	1 983 326	3 652 7
9058 — Termômetros	»	817	4 386	595 782	2 097 0
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e	»	20 729	44 047	3 596 483	8 247 3
9065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	494	2 152	266 648	1 371 6
9066 — Óculos, "Lorgnons" e artigos semelhantes	»	241	1	30 028	8 8
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	33	2 201	134 447	4 441 9
9068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	9 108	9 110	3 266 693	3 891 9
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	9 304	18 809	3 234 324	8 311 1
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	18 707	26 286	5 645 030	10 783 5
9081 — Placas e rolos para fotografia	»	101 089	29 933	7 034 676	4 244 5

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ALEMANHA (Continuação)					
082 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	kg	1 053	805	362 870	864 602
083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográficos	»	5 299	11 405	535 859	1 342 353
084 — Cinematógrafos	um	391	227	692 135	3 405 337
085 — Filmes cinematográficos impressos	kg	5	78	11 625	168 218
086 — Filmes cinematográficos virgens	»	155	961	32 947	259 796
087 — Acessórios para cinematógrafos	»	3 376	5 812	456 524	702 001
088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	2 002	5 822	515 623	1 988 848
089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n. e.	»	3 603	14 470	869 374	2 825 558
092 — Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	189	1 675	6 197	180 478
095 — Gasogênios	»	1 874	40 531	88 302	1 561 473
099 — Não especificados	»	7 330	29 313	1 703 909	3 916 185
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**43 158**	**65 951**	**8 841 608**	**18 401 798**
02 — Agulhas para injeções de ferro e aço	g	47 020	—	50 806	—
24 — Aparelhos ortopédicos	kg	1 013	2 290	98 542	215 092
29 — Aparelhos para medicina, n. e.	»	9 417	11 244	1 523 266	2 981 237
32 — "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	825	3 325	257 156	737 903
34 — Gase em tiras e ataduras	»	3 268	10 318	56 965	203 692
39 — Curativos cirúrgicos, n. e.	»	1 315	121	41 370	16 324
44 — Mesas para operações	»	3 695	294	318 146	27 500
49 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	5 461	10 363	2 036 962	4 935 392
61 — Cadeiras para dentista	»	2 728	706	94 799	29 821
62 — Dentes artificiais	»	43	113	94 011	262 080
69 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	3 213	9 680	1 154 612	3 652 419
91 — Artigos de borracha	»	150	76	65 146	38 077
96 — Preparações para dentista	»	557	678	87 647	193 115
97 — Seringas de vidro graduadas	»	10 580	16 213	2 791 152	4 936 370
99 — Não especificados	»	846	530	171 028	172 776
00 — 9399 — **Instrumento de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**139 905**	**402 457**	**9 698 339**	**35 476 754**
09 — Instrumentos de corda e acessórios	»	100	375	87 047	96 978
29 — Instrumentos de sôpro e acessórios	»	3	—	11 588	—
31 — Harmônicas	»	1 532	9 678	294 410	1 363 639
32 — Harmônios	um	—	28	—	157 659
34 — Órgãos	»	—	2	—	100 545
36 — Pianos	»	426	491	5 747 243	7 144 298
37 — Acessórios para pianos	kg	4 274	4 797	74 524	158 728
42 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	504	1 647	582 717	1 202 293
43 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	7 881	3 414	377 860	415 305
44 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	7 334	17 670	681 950	1 367 644
49 — Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	—	432	—	77 538
69 — Despertadores	»	2 279	126 949	151 650	11 444 954
70 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	369	350	111 777	1 501 045
71 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	8 843	81 076	352 291	7 323 428
75 — Relógios registradores de freqüência	»	5 012	3 372	713 849	421 573
78 — Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres	»	31	600	3 014	30 514
79 — Relógios, N. E.	»	300	4 291	108 950	355 570
83 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	—	1 993	—	701 099
88 — Vidros para relógios	»	—	73	—	23 587
89 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	4 323	21 747	401 469	1 590 357
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	**2 421 334**	**7 070 451**	**93 751 585**	**271 678 590**
01 — Canivetes	»	7 158	21 967	1 570 076	4 608 011
02 — Facas	»	7 821	19 673	812 805	2 524 372
05 — Navalhas	»	14 652	37 066	5 703 746	15 282 792
07 — Terçados ou facões de mato	»	51 001	321 006	2 034 189	15 383 504
08 — Tesouras	»	23 346	88 640	4 596 715	16 176 592
09 — Cutelaria, n. e.	»	38 015	62 655	5 687 075	11 159 529
10 — Alfanges	»	8 816	17 325	394 380	711 082
12 — Enxadas	»	—	256	—	4 512
13 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	32 799	140 922	671 036	3 225 157
15 — Machados	»	273 071	1 162 309	3 369 018	17 667 929
16 — Pás e picaretas	»	63 875	466 694	406 690	3 595 328
19 — Ferramentas grossas, n. e.	»	195 552	350 029	3 042 988	5 548 229
43 — Cortadores de grama, manuais	»	3 072	6 969	47 904	140 963
44 — Limas de aço	»	81 206	399 499	2 833 145	16 164 140
46 — Níveis comuns de bolha de ar	»	2 827	10 609	200 846	767 505
48 — Trenas ou fitas de medir	»	26 195	43 574	2 596 765	5 859 026
49 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	1 360 413	3 301 439	45 957 036	121 494 148
59 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	939	1 151	46 389	24 692
69 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	230 540	610 601	13 759 947	31 120 538
93 — Garrafas térmicas e semelhantes	»	—	589	—	25 141
99 — Não especificados	»	36	7 478	20 835	195 400
00 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**2 333 991**	**5 749 233**	**100 427 163**	**256 818 429**
01 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	32 332	25 322	4 146 158	2 307 782
02 — Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	265	2 355	107 752	744 980
04 — Aparelhos receptores ou transmissores de radiotelefonia e radiotelegrafia	»	—	21 358	—	2 087 767
05 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	um	—	4	—	5 335
06 — Acessórios para rádios	kg	41 575	108 527	5 598 385	10 999 815
08 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	848	5 694	745 880	3 973 711
09 — Outros aparelhos rádio elétricos, n. e.	»	182	—	21 790	—
11 — Aparelhos eletrodentários	»	5 360	5 823	933 192	875 852

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Continuação)					
9516 — Aparelhos de Raios X	kg	130 334	157 016	12 232 376	16 700 22
9518 — Empôlas e tubos para aparelho de Raios X	»	4 263	3 771	2 752 476	2 970 45
9519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e.	»	19 106	31 830	2 744 651	4 718 13
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	21 361	84 245	844 497	2 970 84
9522 — Geradores e semelhantes	»	203 730	556 284	5 899 737	21 067 54
9523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	35 609	190 136	893 823	7 896 43
9524 — Geradores e semelhantes conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	582 623	1 784 669	17 806 931	69 987 39
9525 — Motores	»	276 466	877 097	11 057 789	31 446 99
9526 — Pilhas	»	14 227	36 499	221 589	626 48
9527 — Transformadores estáticos	»	67 451	221 285	1 565 027	5 897 94
9534 — Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	6	—	6 21
9535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	1 923	14 820	549 788	1 077 99
9536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	5 831	13 966	507 855	1 424 53
9539 — Artigos para iluminação, n. e.	»	176	34	18 383	10 38
9552 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	—	96	—	2 69
9553 — Ferramentas elétricas	»	4 790	47 553	449 299	3 589 10
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	46	680	26 208	315 09
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	3 073	7 285	714 412	1 208 71
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	8 561	10 838	722 761	764 29
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	—	20	—	2 24
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	5 593	115 526	440 875	6 914 57
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	4 401	4 163	245 737	81 58
9570 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	2 426	11 490	122 036	72 87
9572 — Carvões para eletricidade	»	461 211	310 385	5 860 673	4 921 52
9576 — Isoladores de outras matérias	»	42	67 755	2 040	631 22
9578 — Painéis para instalações elétricas	»	2 601	8 138	160 561	797 35
9580 — Hastes e outras partes para lâmpadas elétricas	»	1 410	5	88 021	76
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e.	»	130 694	174 111	11 046 181	11 874 49
9588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	2 559	35 031	280 669	3 730 37
9589 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	—	732	—	100 02
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	41 505	40 762	4 459 682	4 292 17
9591 — Amplificadores elétricos de som	»	105	1 078	18 140	168 74
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	192 026	79 706	5 286 021	1 890 90
9594 — Elevadores elétricos	»	—	450 039	—	17 088 47
9595 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive estradas de ferro e veículos	»	1 901	885	139 744	43 35
9596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	14 687	16 944	1 079 844	1 274 5
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	187 387	—	6 815 61
9598 — Para-Raios	»	55	15 034	3 070	1 060 8
9599 — Não especificados	»	12 643	22 802	633 110	1 379 9
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**11 407 865**	**18 005 843**	**256 595 228**	**425 208 1**
9600 — Arados e grades de discos	um	5 310	4 176	10 912 093	11 966 9
9602 — Acessórios para arados	kg	149 652	138 814	1 472 628	1 355 3
9603 — Debulhadores	»	—	4 831	—	72 4
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e.	»	75 509	65 127	1 164 609	1 128 6
9605 — Semeadeiras	»	215 860	23 518	2 204 279	336 6
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e.	»	104 207	104 028	2 103 398	964 3
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n. e.	»	91 749	50 190	1 413 248	1 378 5
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	627 775	763 060	12 932 771	17 886 4
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	53 870	93 241	2 827 792	6 678 8
9630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	41 536	205 925	998 057	4 800 4
9631 — Máquinas, aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	5 229	229 771	158 334	6 929 2
9635 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	34 123	139 634	1 052 363	2 916 0
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	249 592	434 231	12 528 212	21 515 7
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	140 612	509 111	4 348 039	10 297 5
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	100 962	1 105 938	2 355 144	14 635 8
9641 — Desnatadeiras	»	87 725	54 312	4 142 437	2 496 3
9642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	1 489	57 761	57 901	2 561 7
9643 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	6 433	5 188	444 450	409 2
9644 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	34 690	171 317	1 559 057	8 068 8
9645 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1 380	32 963	52 416	808 5
9646 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e	»	20 586	38 394	718 773	1 392 9
9648 — Torradores	»	14 791	25 402	575 153	862 2
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	188 800	80 119	6 697 997	3 073 6
9651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	865 117	1 373 822	8 221 953	9 125 4
9652 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	1 128 780	977 509	12 482 122	16 782 7
9655 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar minérios	»	—	348 551	—	5 110 5
9656 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	—	8 425	—	27 2
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	»	393 213	590 206	11 567 387	15 544 9

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ALEMANHA (continuação)					
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	kg	284 366	1 303 714	5 691 421	13 222 703
9667 — Máquinas, ferramentas para trabalhar madeiras	»	538 976	1 446 918	11 106 129	35 935 706
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	2 069 322	1 515 765	37 268 318	25 383 321
9683 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	—	8 948	—	206 444
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e.	»	796 218	2 171 255	27 112 230	68 006 504
9685 — Prensas para algodão	»	—	5 940	—	120 931
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	655 528	749 118	26 952 506	28 548 332
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e.	»	161 086	218 384	11 372 300	15 751 676
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	481 193	709 656	16 558 698	28 185 921
9695 — Calandras	»	381 578	653 893	6 224 173	13 680 013
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar encher, pôr etiquetas e capsulas em garrafas e outros recipientes	»	153 503	321 322	8 517 690	20 767 111
9698 — Equipamento para lavanderia	»	55 571	221 125	1 451 962	5 960 258
9699 — Não especificados	»	43 531	4 349	1 349 188	311 708
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	**17 307 864**	**27 246 333**	**473 408 108**	**815 679 326**
9707 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n. e.	»	443 827	1 024 165	11 018 477	26 462 974
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	23 450	58 861	2 395 709	5 533 163
9712 — Prensas-filtros	»	—	76 935	—	979 019
9713 — Prensas-hidráulicas	»	395 755	754 775	5 579 328	10 831 710
9715 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	1 800	1 596	398 867	433 592
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	83 123	255 311	2 928 746	8 293 822
9718 — Máquinas para encadernação	»	15 517	36 501	1 206 898	1 610 779
9719 — Prensas, n. e.	»	164 742	499 758	4 143 223	13 338 488
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	213 138	358 959	2 938 629	5 845 864
9724 — Guinchos manuais	»	70 153	231 284	1 159 822	4 309 529
9725 — Guindastes, n. e.	»	225 693	671 259	3 102 463	9 594 584
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	210 106	210 196	2 968 447	4 048 078
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	47 692	135 132	2 925 316	9 876 297
9728 — Rolos mecânicos e compressores para estradas	»	178 614	257 321	2 252 803	4 055 444
9730 — Economisadores, superaquecedores e semelhantes para caldeiras	»	760	3 070	14 003	58 968
9732 — Turbinas a vapor	»	22 875	51 299	447 576	2 881 868
9733 — Locomotivas, n. e.	um	7	1	929 598	843 111
9734 — Locomóveis	kg	649 873	1 211 165	8 937 375	16 835 177
9735 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	25	13	1 345 293	1 394 733
9736 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	634 216	672 697	1 581 072	2 431 824
9737 — Acessórios para locomotivas, n. e.	»	286	8 313	14 471	442 614
9738 — Locomotivas a vapor, n. e.	um	3	5	1 523 827	1 966 461
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	270 152	224 806	3 991 440	4 796 700
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	52 396	152 282	745 392	2 993 705
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	652 866	1 128 968	21 800 934	41 982 948
9743 — Máquinas, ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	1 925 974	3 340 726	58 802 560	122 508 374
9744 — Máquinas centrífugas	»	28 759	53 611	1 473 470	2 814 558
9747 — Torneiras, registros, válvulas, regu seus pertences, n. e.	»	4 472	13 490	176 249	620 623
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	3 589	15 621	211 311	817 136
9749 — Máquinas, ferramentas, n. e.	»	20 697	6 437	866 736	678 598
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	227 371	362 745	8 261 527	14 285 641
9751 — Motores diesel, n. e.	»	1 313 947	2 772 855	37 004 840	83 038 268
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	92 203	44 783	2 868 278	1 604 156
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	34 975	117 795	2 007 382	6 563 438
9754 — "Trucks" industriais	»	5 040	—	124 001	—
9755 — Moinhos de vento	»	—	1 963	—	69 564
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	1 229	906	72 188 267	86 111 932
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	250 938	430 185	6 071 193	11 547 638
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	9 009	21 676	733 992	2 027 020
9759 — Máquinas motrizes, n. e.	»	—	2 066	—	74 206
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	470	—	22 127	—
9762 — Compressores de ar	»	38 987	193 599	1 477 999	7 501 253
9763 — Equipamento para refrigeração	»	61 875	116 934	2 324 219	2 694 127
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	8	5	16 025	9 828
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	kg	—	4 979	—	402 180
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	—	1 500	—	35 849
9770 — Bombas hidráulicas (*)	»	1 165	—	39 125	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	35 763	65 868	1 055 263	2 658 671
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	—	1 028	—	211 611
9773 — Bombas para líquidos, n. e.	»	75 330	182 442	2 614 584	7 029 196
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	—	3 752	—	73 981
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	101 994	37 996	4 402 680	2 000 269
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	12 908	84 154	544 828	3 282 716
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	11 419	53 591	304 105	1 817 637
9780 — Máquinas de costura	»	1 934 244	1 460 460	88 882 026	74 027 961
9781 — Máquinas de escrever	»	98 626	153 975	13 469 778	21 821 226
9782 — Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	13 969	34 696	5 172 824	12 344 305
9785 — Máquinas para escritório, n. e.	»	11 093	22 833	1 060 339	2 397 230
9786 — Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	179 502	72 151	3 606 445	1 329 194
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	15 239	26 626	2 124 982	3 979 759
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	748 658	1 665 107	29 987 337	62 445 328
9789 — Máquinas operatrizes, n. e.	»	40 193	25 808	1 785 832	1 536 875

(J) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (conclusão)					
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	kg	167 201	262 256	3 236 462	6 263 226
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	77 239	111 712	1 676 691	2 702 157
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	187 649	1 004 655	1 680 794	12 218 583
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	368 028	717 352	6 168 054	13 444 348
9794 — Moinhos para cereais	»	821 546	961 298	16 981 942	26 025 610
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	5 784	5 218	1 588 840	1 401 454
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	151 763	281 134	2 637 553	6 882 426
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	242	14 554	26 695	1 000 155
9799 — Não especificados	»	180 331	680 129	5 381 044	23 569 567
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**12 761 261**	**16 217 053**	**300 454 305**	**394 642 163**
9811 — Automóveis para passageiros	um	2 434	1 970	53 820 733	47 613 783
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	1 617	1 826	41 077 240	50 345 173
9813 — Onibus	»	25	2	520 004	299 520
9815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	2	12	734 367	1 805 750
9817 — Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	2	2	115 502	91 391
9820 — Bu inas para automóveis	kg	504	881	25 664	48 710
9821 — Chassis para automóveis de passageiros	um	—	1	—	18 776
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2 860	3 217	151 673 686	208 248 049
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	94 129	15 372	4 055 501	1 138 174
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	10 797	26 495	1 225 790	2 780 713
9825 — Radiadores para automóveis	»	559	2 471	25 796	141 784
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	312 438	296 072	8 791 835	8 779 084
9827 — Peças de vidro para automóveis	»	1 034	—	19 749	—
9828 — Farois, faroletes e lanternas para automóveis	»	1 318	812	106 104	58 537
9829 — Acessórios para automóveis, n. e	»	295 334	281 746	9 948 203	11 319 605
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	139 987	975 058	817 372	6 898 286
9835 — Acessórios para vagões, n. e	»	4	—	6 028	—
9836 — "Trucks", rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	829 551	266 585	3 609 365	1 037 069
9837 — Carros motores urbanos de tração elétrica	»	—	225 646	—	784 930
9859 — Navios e barcos a motor	um	1	4	846 874	8 310 594
9869 — Navios e barcos a vela	»	—	1	—	49 140
9877 — Embarcações a remo	kg	80	851	4 268	230 986
9879 — Outras embarcações, n. e	»	36 000	168 524	18 720	228 141
9880 — Motocicletas	um	903	2 239	6 002 137	8 261 660
9881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	—	6 939	—	427 097
9882 — Triciclos e bicilcetas a pedal	um	28 424	35 458	14 354 868	21 845 920
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	20 539	92 286	579 273	2 752 549
9888 — Acessórios para velocípedes, n. e	»	2 279	105 509	81 190	2 743 211
9890 — Acessórios para embarcações, n. e	»	221	23 340	28 979	466 803
9892 — Câmaras de ar	»	2 999	7 411	129 786	340 255
9893 — Pneumáticos	»	41 343	81 863	1 458 626	2 536 543
9894 — Rodas maciças de borracha	»	—	365	—	10 633
9897 — Motores diesel para automóveis	»	6 315	714	328 685	44 048
9899 — Não especificados	»	2 004	182 285	47 960	4 985 249
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	**362 058**	**385 943**	**10 810 646**	**12 977 694**
9907 — Anzois	»	360	2 836	27 219	207 210
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e	»	478	—	10 521	—
9932 — Lápis	»	1 608	1 328	299 856	194 070
9937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	137	718	282 747	638 803
9938 — Penas de escrever	»	329	89	127 951	88 171
9939 — Artigos para escritório, n. e	»	269	156	21 191	26 975
9941 — Armações para chapéus de chuva ou sol	»	1 961	1 263	170 671	155 844
9949 — Artigos para confecções, n. e	»	140	37	26 582	1 928
9956 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	184 883	165 082	1 390 483	1 515 891
9959 — Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	1 299	77	84 315	4 194
9969 — Artigos para fumantes, n. e	»	2 595	349	849 120	109 287
9970 — Bagagens	»	4 510	15 493	82 872	337 279
9978 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	—	514	—	381 600
9979 — Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	553	—	168 369
9980 — Brinquedos, n. e	»	67 900	72 665	4 372 972	4 588 683
9984 — Lixa	»	65 378	70 228	1 627 686	2 523 100
9986 — Artigos de uso doméstico n. e	»	7 452	—	227 411	—
9987 — Artigos para toucador, n. e	»	102	—	35 868	—
9990 — Amostras	»	31	1 487	2 096	58 042
9994 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	94	155	10 015	5 35[illegible]
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	8	47	328 330	1 744 72[illegible]
9996 — Artigos sanitários, n. e	kg	—	13	—	2 54[illegible]
9999 — Não especificados	»	12 962	759	832 740	225 61[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	2	2	117 524	126 21[illegible]
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**316 107**	**545 463**	**352 376 255**	**585 794 58[illegible]**
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**2 566**	**1 691**	**10 599 478**	**23 754 84[illegible]**
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**124 953**	**147 560**	**1 709 947 130**	**2 839 435 02[illegible]**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**443 628**	**694 716**	**2 073 040 387**	**3 449 110 66[illegible]**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ANTILHAS HOLANDEZAS					
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	2 598 420 436	2 917 172 898	1 786 831 713	2 003 119 243
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	2 598 420 436	2 917 157 241	1 786 831 713	2 003 091 499
00 — 2399 — **Combustíveis. óleos e matérias betuminosas**	»	2 575 236 404	2 902 451 171	1 763 896 937	1 988 945 901
09 — Asfalto ou betume	»	1 059 519	—	604 207	—
53 — Gasolina a granel	»	1 024 534 073	1 037 897 543	909 732 549	939 432 612
55 — Gasolina para aviação	»	141 995 447	157 622 777	177 956 967	208 085 971
56 — Óleo combustível para caldeiras, (Fuel oil)	»	901 890 288	1 181 278 367	327 914 649	464 332 504
57 — Óleo combustível para motores de explosão (Diesel)	»	285 024 732	266 194 450	183 541 875	177 084 237
63 — Querosene	»	204 849 284	249 573 541	145 080 900	187 488 735
65 — Óleos refinados lubrificantes, n. e	»	15 878 903	9 884 493	19 028 406	12 521 842
68 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	4 158	—	37 384	—
00 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	23 184 032	14 706 070	22 934 776	14 145 598
80 — Aguarrás artificial	»	23 184 032	14 706 070	22 934 776	14 145 598
00 — 3999 — **Sintéticas e outras matérias primas**	»	—	15 657	—	27 744
00 — 3999 — **Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias**	»	—	15 657	—	27 744
95 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	—	15 657	—	27 744
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	9 056 414	10 318 829	20 392 351	29 704 658
00 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	519 949	614 284	2 448 408	4 280 180
00 — 7499 — **De ferro e aço**	»	519 949	614 284	2 448 408	4 280 180
00 — Recipientes para condução de mercadorias	»	519 949	614 284	2 448 408	4 280 180
00 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	8 536 465	9 704 545	17 943 943	25 424 478
00 — 8799 — **Produtos químicos inorgânicos**	»	8 536 465	9 704 545	17 943 943	25 424 478
04 — Gases compostos	»	8 536 465	9 704 545	17 943 943	25 424 478
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 598 421	2 917 173	1 786 831 713	2 003 119 243
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	—	—	—	—
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	9 056	10 319	20 392 351	29 704 658
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2 607 477	2 927 492	1 807 224 064	2 032 823 901
ARGÉLIA					
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	199 865	16 000	1 710 390	98 935
00 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	199 865	6 000	1 710 390	78 156
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	—	6 000	—	78 156
9 — Cortiça	»	—	6 000	—	78 156
00 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	199 865	—	1 710 390	—
01 — Celulose para fabricação de papel	»	199 865	—	1 710 390	—
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	—	10 000	—	20 779
00 — 2099 — **Pedras e terras**	»	—	10 000	—	20 779
9 — Argilas	»	—	10 000	—	20 779
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	5 399 140	3 018 734	41 491 532	20 692 267
00 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	5 396 664	3 018 734	41 465 062	20 692 267
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	5 009 737	3 008 754	35 412 099	20 532 548
0 — Azeitonas	»	5 009 737	3 006 918	35 412 099	20 494 116
9 — Frutas sêcas. n. e	»	—	1 836	—	38 432
00 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	386 927	9 980	6 052 963	159 719
8 — Azeite de oliveira	»	386 927	9 980	6 052 963	159 719
0 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	2 476	—	26 470	—
0 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	2 476	—	26 470	—
9 — Peixes salgados ou em salmoura	»	2 476	—	26 470	—
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	40 670	8 300	486 309	94 274
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	40 670	—	486 309	—
0 — 6699 — **Papel**	»	40 670	—	486 309	—
3 — Papel para impressão de jornais	»	40 670	—	486 309	—
0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	8 300	—	94 274

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGÉLIA (Conclusão)					
9700 — 9799 — **Máquinas e aparelhos**	kg	—	8 300	—	94 27
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizr, condensar e semelhantes	»	—	8 300	—	94 27
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	200	16	1 710 390	98 93
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5 399	3 019	41 491 532	20 692 26
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	41	8	486 309	94 27
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5 640	3 043	43 688 231	20 885 47
ARGENTINA					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	»	777 380	897 087	6 935 582	12 828 25
0029 — Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	159	—	12 13
0039 — Aves domésticas ou para alimentação	»	—	700	—	2 3
0049 — Aves, n. e.	»	—	200	—	80
0050 — Gado asinino para reprodução	»	2	—	11 382	—
0051 — Gado vacum para reprodução	»	1 368	1 644	5 003 092	6 066 21
0053 — Gado cavalar para reprodução	»	822	245	748 820	1 623 13
0056 — Gado ovino para reprodução	»	454	345	348 830	444 26
0058 — Gado suíno para reprodução	»	12	—	6 028	—
0060 — Gado asinino para qualquer outro fim	»	65	—	36 692	—
0063 — Gado cavalar para qualquer outro fim	»	21	200	14 078	171 08
0065 — Gado muar para qualquer outro fim	»	100	239	45 078	195 58
0093 — Cavalos de corrida	»	18	39	721 582	4 310 59
0099 — Não especificados	—	—	—	—	2 13
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	7 191 645	5 291 249	92 183 984	49 201 8
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 810 357	2 032 545	30 746 423	21 037 31
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	4 110	700	1 843 453	207 75
0160 — Pêlos de coelho	»	1 000	700	451 845	207 75
0161 — Pêlos de castor e semelhantes	»	3 110	—	1 391 608	—
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	82 843	184 184	2 296 645	5 747 37
0597 — Peles sêcas e salgadas	»	82 843	56 259	2 296 645	2 215 4
0599 — Não especificados	»	—	127 925	—	3 531 9
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	20 882	7 824	3 932 192	1 236 5
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes	»	164	—	34 913	—
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	20 692	7 824	3 896 062	1 236 5
0699 — Não especificados	»	26	—	1 217	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	1 702 522	1 839 837	22 674 133	13 845 6
0809 — Adubos	»	218 141	546 173	695 804	1 496 3
0865 — Gelatina (1)	»	—	23 100	—	486 6
0869 — Matérias gelatinosas, n. e.	»	32 000	—	458 154	—
0872 — Caseína (1)	»	—	1 236 316	—	9 742 0
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	28 070	34 248	1 449 734	2 120 6
0899 — Não especificados	»	1 424 311	—	20 070 441	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 167 121	1 728 224	7 975 284	14 638 7
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	21 351	1 117	293 042	71 8
1009 — Plantas vivas	»	1 435	117	25 703	64 1
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	19 916	1 000	267 339	7 6
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	389 145	24 000	1 616 437	123 4
1159 — Vime	»	389 145	24 000	1 616 437	123 4
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	151 880	1 551 195	1 414 241	13 624 9
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	»	151 880	1 551 195	1 414 241	13 624 9
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	1 601 445	2 990	4 576 497	31 3
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	—	990	—	6 3
1697 — Sementes para agricultura	»	1 601 162	—	4 537 110	—
1699 — Não especificados	»	283	2 000	39 387	24 9
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	3 300	1 600	75 067	28 3
1839 — Colas vegetais	»	2 000	—	24 542	—
1899 — Não especificados	»	1 300	1 600	50 525	28 3
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	147 322	—	758 9
1963 — Extrato de quebracho	»	—	147 322	—	758 9
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	1 982 588	1 019 900	3 474 695	1 975 7
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	1 825 336	929 900	3 261 998	1 841 1
2050 — Alabastro, serpentina e pedras semelhantes	»	1 103 300	781 100	2 847 033	1 710
2098 — Sal para uso industrial	»	722 036	148 800	414 965	131
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	157 252	90 000	212 697	133
2309 — Asfalto ou betume	»	157 252	90 000	212 697	133
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 223 707	505 025	49 897 819	11 489
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	228 867	119 975	1 050 248	867
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	228 867	119 975	1 050 248	867

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ARGENTINA (Continuação)					
53 — Estôpa de linho	kg	228 867	119 975	1 050 248	867 353
00 — 3299 — **De origem animal**	»	994 840	385 050	48 847 571	10 621 895
04 — Lã em fio para hordar, crochê, tricô e semelhantes	»	15 000	—	474 515	—
21 — Lã em bruto	»	782 456	348 594	33 118 111	9 080 696
23 — Resíduos ou disperdícios de lã	»	18 864	—	1 234 939	—
27 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	5 660	—	617 011	—
28 — Lã lavada, simples ou carbonizada	»	172 860	36 456	13 402 995	1 541 199
00 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	7 872	5 555	89 763	60 803
00 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	7 872	5 555	89 763	60 803
57 — Sahões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	500	—	9 510	—
66 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	1 959	—	21 135	—
69 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	5 413	5 555	59 118	60 803
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**		1 004 841 826	133 446 372	2 183 947 540	625 272 625
00 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**		1 000 534 253	120 607 490	2 143 303 828	556 326 333
00 — 4099 — **Bebidas**	»	1 771	—	13 666	—
71 — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	965	—	6 758	—
76 — Vinho do pôrto e semelhantes	»	806	—	6 908	—
00 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	927 549 675	47 311 733	1 763 212 557	114 521 737
02 — Aveia	»	3 807 119	2 136 071	12 004 446	9 345 494
04 — Cevada	»	317 695	—	1 201 319	—
07 — Trigo em grão	»	914 703 601	44 055 094	1 714 761 998	100 188 114
12 — Ervilhas	»	252 498	135 975	1 265 097	472 604
16 — Lentilhas	»	164 061	—	949 947	—
29 — Cereais, n. e.	»	367 945	121 348	2 743 604	1 100 642
59 — Cereais e legumes, em conserva	»	414 740	781	6 062 565	32 330
77 — Farinha de trigo	»	7 522 016	862 464	24 223 581	3 382 553
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	70 691 767	71 694 492	361 213 517	428 491 049
21 — Ameixas frescas	»	2 012 767	1 325 790	13 987 714	11 087 895
24 — Maçãs	»	46 106 036	44 441 122	208 286 873	246 557 256
26 — Peras	»	13 096 924	16 847 497	51 299 325	76 216 353
27 — Pêssegos	»	725 919	1 365 087	6 356 397	11 432 883
28 — Uvas	»	6 027 626	5 076 875	47 357 729	42 928 408
29 — Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	493 409	510 255	5 683 842	8 198 671
50 — Azeitonas	»	31 210	—	328 967	—
59 — Frutas em conserva, n. e.	»	584 840	19 844	6 057 004	392 128
31 — Ameixas sêcas ou passadas	»	542 610	442 922	6 232 881	4 885 487
38 — Uvas sêcas ou passas	»	1 031 727	1 661 590	14 882 656	26 703 647
39 — Frutas sêcas, n. e.	»	38 699	3 510	740 129	88 321
00 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	2 291 040	1 601 265	18 864 088	13 313 547
30 — Alhos	»	2 231 040	1 601 265	18 693 025	13 313 547
01 — Batatas	»	60 000	—	171 063	—
00 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	834 110	1 872 273	19 360 957	31 821 416
00 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	824 126	791 341	19 207 397	17 940 105
10 — Carne de aves, frigorificada	»	222 877	263 154	6 275 656	7 745 267
11 — Carne de boi congelada	»	492 276	499 643	4 018 622	5 964 548
19 — Carnes frigorificadas, n. e.	»	54 835	—	482 302	—
39 — Linguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	54 138	28 544	8 430 817	4 230 290
00 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	9 984	1 080 932	153 560	13 917 311
09 — Banha de porco	»	—	999 292	—	12 702 925
12 — Leite em pó	»	9 984	—	153 560	—
69 — Ovos (1)	»	—	81 640	—	1 214 386
00 — 4899 — **PRODUTOS DIVERSOS**	»	2 228 842	—	17 743 121	—
19 — Condimentos e môlhos temperados	»	2 228 842	—	17 743 121	—
00 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	1 244 621	10 966 609	3 539 634	37 088 876
09 — Cereais para alimentação de pássaros	»	174 320	2 045 134	608 419	6 814 821
72 — Sementes de cânhamo	»	—	6 471	—	88 808
99 — Não especificados	»	1 070 301	8 915 004	2 931 215	30 185 247
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	963 523	460 079	30 242 741	14 793 965
00 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	18 193	2 721	2 176 424	931 320
00 — 5699 — **De peles e couros**	»	18 193	2 721	2 176 424	931 320
17 — Tiras de couro para chapéus	»	5 907	2 717	1 749 365	930 047
17 — Acessórios para máquinas de industria têxtil	»	—	4	—	1 273
19 — Acessórios e partes para máquinas, n. e.	»	27	—	4 811	—
19 — Não especificadas	»	12 259	—	422 248	—
00 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	163 715	109 045	8 086 480	7 288 663
00 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	163 707	109 045	8 086 068	7 288 663
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	7 244	—	208 110	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGENTINA (Continuação)					
6705 — Livros para leitura	kg	146 498	94 593	7 618 910	6 823 696
6796 — Músicas	»	9 490	14 304	215 786	452 144
6797 — Obras impressas	»	475	148	43 262	12 823
6800 — 6889 — De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes	»	8	—	412	—
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	18 013	—	167 168	—
7400 — 7499 — De ferro e aço	»	4	—	149	—
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	4	—	149	—
7500 — 7599 — De outros metais de uso corrente	»	9	—	411	—
7579 — Obras de cobre	»	9	—	411	—
7800 — 7889 — De louça e vidro	»	18 000	—	166 608	—
7819 — Laminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	18 000	—	166 608	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS**	»	115 070	—	1 870 954	—
8000 — 8199 — De têxteis de origem vegetal	»	2 968	—	27 331	—
8000 — 8099 — De algodão	»	2 968	—	27 331	—
8009 — Tecidos brancos	»	118	—	7 076	—
8034 — Lonas	»	2 800	—	18 963	—
8039 — Tecidos, n. e.	»	50	—	1 292	—
8200 — 8299 — De têxteis de origem animal	»	112 102	—	1 843 623	—
8248 — Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	112 102	—	1 843 623	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	44	—	1 928	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	579 162	329 158	14 867 200	4 605 15[illegible]
8500 — 8599 — Produtos químicos orgânicos	»	576 829	127 199	14 165 781	2 180 59[illegible]
8508 — Ácido tártárico	»	377 542	127 199	7 518 459	2 180 59[illegible]
8515 — Glicerina	»	199 287	—	6 647 322	—
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	2 333	3 677	701 419	1 802 98[illegible]
8824 — Extratos medicinais	»	—	1 813	—	174 45[illegible]
8849 — Injeções medicinais	g	—	45 000	—	18 58[illegible]
8859 — Medicamentos opoterápicos, substancias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	kg	2 261	959	579 496	467 47[illegible]
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	71 600	750 232	121 923	1 075 68[illegible]
8898 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	kg	—	10	—	34 95[illegible]
8899 — Não especificadas	»	—	100	—	31 82[illegible]
8900 — 8999 — Adnbos químicos e outros produtos	»	—	198 282	—	621 57[illegible]
8939 — Adubos químicos	»	—	198 282	—	621 57[illegible]
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	69 326	19 155	3 072 587	1 968 82[illegible]
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máqninas e objetos físicos, químicos, matemáticos, e óticos	»	115	714	77 182	247 96[illegible]
9066 — Óculos, lorgnons e artigos semelhantes	»	100	—	70 911	—
9085 — Filmes cinematográficos impressos	»	15	714	6 271	247 96[illegible]
9100 — 9199 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	»	5 748	2 747	1 439 492	790 64[illegible]
9129 — Aparelhos para medicina	»	11	—	13 984	—
9197 — Seringas de vidro graduadas	»	5 737	2 747	1 425 508	790 64[illegible]
9300 — 9399 — Instrnmentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	—	63	—	45 50[illegible]
9309 — Instrumentos de corda e acessórios	»	—	24	—	34 96[illegible]
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	39	—	10 53[illegible]
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	120	—	52 828	—
9519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica	»	120	—	52 828	—
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	15 911	7 385	373 465	399 98[illegible]
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	480	—	8 050	—
9629 — Máquinas, aparelhos e utensílios para industria de artefatos de de peles e couros	»	4 885	88	23 962	2 71[illegible]
9630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	2 356	—	46 800	—
9635 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	4 391	1 971	221 608	169 34[illegible]
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	—	2 390	—	129 48[illegible]
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	1 601	—	76 88[illegible]
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	1 940	—	9 098	—
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes,	»	109	1 335	17 503	21 5[illegible]
9699 — Não especificados	»	1 750	—	46 444	—
9700 — 9799 — Outras máqninas e aparelhos	»	47 432	3 767	1 129 620	352 5[illegible]
9707 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes	»	8 200	2 800	316 930	84 4[illegible]
9719 — Prensas	»	—	225	—	20 0[illegible]
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	—	145	—	32 0[illegible]
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	81	593	29 334	215 4[illegible]
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	192	—	50 881	—
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	—	4	—	5[illegible]
9780 — Máquinas de costura	»	230	—	2 658	—
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	2 314	—	119 040	—
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem exclusive balanças de precisão	»	35 550	—	574 835	—
9799 — Não espedificados	»	865	—	35 942	—
9800 — 9899 — Veícnlos e acessórios	»	—	21	—	9 1[illegible]
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	—	1	—	1 4[illegible]
9804 — Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	—	20	—	7 7[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGENTINA (Conclusão)					
900 — 9999 — **Vários artigos**	kg	—	4 458	—	122 992
954 — Objetos de arte, n. e.	»	—	200	—	48 298
970 — Bagagens	»	—	2 835	—	22 390
980 — Brinquedos, n. e.	»	—	1 395	—	50 544
990 — Amostras	»	—	28	—	1 760
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	777	897	6 935 582	12 828 255
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	7 192	5 291	92 183 984	49 201 848
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 004 842	133 447	2 183 947 540	625 272 625
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	963	460	30 242 741	14 793 965
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 013 774	140 095	2 313 309 847	702 096 693
AUSTRÁLIA					
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	510 810	1 117 372	28 774 669	51 709 528
100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	134 493	61 419	2 538 214	746 161
200 — 0299 — **Despojos animais**	»	73 327	61 419	1 246 871	746 161
259 — Madrepérola	»	73 327	30 997	1 246 871	369 421
299 — Não especificados	»	—	30 422	—	376 740
500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	61 166	—	1 291 343	—
519 — Peles usadas em peleteria	»	61 166	—	1 291 343	—
000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 044	508	86 019	16 867
600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	508	—	16 867
697 — Sementes para agricultura	»	—	508	—	16 867
800 — 1899 — **Outros produtos**	»	1 844	—	42 476	—
869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	1 844	—	42 476	—
900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	200	—	43 543	—
993 — Essências	»	200	—	43 543	—
000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	63 448	14 561	56 328	412 402
000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	63 448	—	56 328	—
400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	—	10 251	—	115 353
498 — Solda	»	—	10 251	—	115 353
700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	—	4 310	—	297 049
798 — Solda de metais e suas ligas	»	—	4 310	—	297 049
000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	310 469	1 040 682	26 022 804	50 416 555
200 — 3299 — **De origem animal**	»	310 469	1 040 682	26 022 804	50 416 555
221 — Lã em bruto	»	310 469	1 040 682	26 022 804	50 446 555
400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	356	202	71 304	117 543
900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	356	202	71 304	117 543
911 — Côres de anilinas	»	—	202	—	117 543
976 — Perfumes sintéticos	»	356	—	71 304	—
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	574 933	530 479	16 721 884	10 503 529
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	12 347	2	208 728	318
600 — 6699 — **Papel**	»	12 346	—	207 867	—
669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	12 346	—	207 867	—
700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	1	2	861	318
793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	1	—	861	—
797 — Obras impressas	»	—	2	—	318
000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	2 325	41	60 222	786
400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	—	41	—	786
490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	—	41	—	786
500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	2 325	—	60 222	—
579 — Obras de cobre	»	2 325	—	60 222	—
500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	3 760	355	159 850	152 344
700 — 8799 — **Produtos químicos inorgânicos**	»	3 051	—	37 534	—
752 — Litargírio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	3 051	—	37 534	—
800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	709	355	122 316	152 344
890 — Sulfanilamida e derivados emelhantes das sulfas	»	—	305	—	131 209
895 — Glicosidos	»	200	50	79 747	21 135
890 — Não especificados	»	509	—	42 569	—
000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	556 501	530 081	16 293 084	10 350 081

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
AUSTRÁLIA (Conclusão)					
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	kg	3 965	21 614	230 780	672 086
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	3 965	—	230 780	—
9584 — Aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e	»	—	256	—	19 150
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	21 358	—	652 936
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	341 652	277 928	5 963 368	3 149 659
9600 — Arados e grades de discos	um	113	—	1 653 219	—
9602 — Acessórios para arados	kg	14 863	2 489	136 263	114 754
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e	»	—	31 867	—	523 673
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e	»	1 300	—	43 711	—
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	—	76	—	6 496
9659 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes	»	611	—	4 961	—
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	247 405	243 496	4 125 214	2 504 736
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	206 624	219 342	10 033 547	6 263 935
9724 — Guinchos manuais	»	6 663	265	152 736	7 188
9743 — Máquinas-ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	6 699	—	99 890	—
9750 — Máquinas motrizes a alcool ou qualquer mistura explosiva	»	—	2 740	—	58 107
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	59	75	2 174 403	2 177 829
9773 — Bombas para líquidos, n. e	kg	—	11	—	3 912
9782 — Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	51 782	137 824	6 345 763	—
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	44 820	137 824	1 260 755	4 016 899
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	4 250	6 825	65 014	112 807
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	4 250	6 822	65 014	112 133
9829 — Acessórios para automóveis, n. e	»	—	3	—	674
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	10	4 372	375	151 594
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e	»	—	192	—	28 885
9970 — Bagagens	»	—	4 180	—	122 709
9990 — Amostras	»	10	—	375	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	511	1 117	28 774 669	51 709 528
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	575	531	16 721 884	10 503 529
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 086	1 648	45 496 553	62 213 057
ÁUSTRIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	5 054 704	3 149 052	37 691 818	27 823 930
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	429 958	354 051	1 736 542	1 704 661
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	329 990	354 051	1 362 254	1 704 661
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	329 990	354 051	1 362 254	1 704 661
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	99 968	—	374 288	—
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	99 968	—	374 288	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	4 565 497	2 795 001	28 735 477	26 119 269
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	4 448 970	2 662 875	26 735 975	22 396 067
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3 913 129	2 393 004	22 104 443	19 555 981
2433 — Aço em tiras	»	217 282	11 157	1 676 282	74 580
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	226 865	186 363	1 702 039	2 033 778
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	—	15 613	—	96 726
2449 — Aços especiais, n. e	»	26 182	—	670 813	—
2498 — Solda	»	65 482	56 738	579 066	635 002
2499 — Não especificados	»	30	—	3 332	—
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	101 222	132 082	1 848 263	3 711 596
2602 — Alumínio em lingotes	»	—	20 000	—	206 725
2604 — Alumínio em pó (1)	»	—	1 000	—	33 696
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	101 222	107 184	1 848 263	3 388 882
2609 — Alumínio, n. e	»	—	3 898	—	82 293
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	11 234	—	111 721	—
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	11 234	—	111 721	—
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	4 071	44	39 518	11 606
2858 — Cimento	»	3 952	—	7 039	—
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	119	44	32 479	11 606
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	59 249	—	7 219 799	—
3200 — 3299 — **De origem animal**		59 249	—	7 219 799	—
3206 — Lã em fio para tecelagem	»	59 249	—	7 219 799	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4 222 453	2 090 202	81 814 703	59 195 241
6000 — 6999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	375 698	228 458	3 366 937	2 343 612

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ÁUSTRIA (Continuação)					
.00 — 6599 — **De madeiras**	kg	15	—	375	—
.09 — Caixas, escrínios e estojos	»	15	—	375	—
.00 — 6699 — **Papel**	»	369 723	211 274	3 089 867	1 474 292
.13 — Papel para impressão de jornais	»	320 953	146 062	1 310 175	610 028
.23 — Papel crepon, "Gaufreé", de sêda e semelhantes	»	5 000	10 000	160 767	338 102
.29 — Papel com preparo superfícial, n. e	»	37 760	9 605	1 497 151	317 247
.55 — Papel em tiras para cigarros	»	6 010	—	121 774	—
.85 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	—	45 607	—	208 915
.00 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	5 913	17 136	272 577	865 670
.00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	2 853	12 689	75 027	520 060
.05 — Livros para leitura	»	2 760	4 378	151 106	340 405
.93 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	62	—	33 565	—
.96 — Músicas	»	—	53	—	3 613
.97 — Obras impressas	»	238	16	12 879	1 592
.00 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	47	48	4 118	3 650
.61 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	47	48	4 118	3 650
000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	1 227 648	468 153	7 030 932	5 223 482
000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	93 607	19 239	1 018 856	137 517
006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	51 420	6 579	855 411	103 971
015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	51	—	3 014	—
019 — Manufaturas de amianto, n. e	»	254	—	41 409	—
038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	4 500	—	9 079	—
086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	37 382	12 660	109 943	33 546
00 — 7499 — **De ferro e aço**	»	1 123 115	441 682	5 240 136	4 434 001
06 — Chapas de aço inoxidável	»	—	100 795	—	2 924 739
09 — Chapas, n. e	»	78 891	—	1 893 097	—
12 — Arame farpado	»	299 232	—	837 963	—
16 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	739 000	282 832	2 379 946	1 082 989
44 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	42 445	—	376 684
48 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	2 446	11 785	35 718	861
49 — Artigos para confecções e instalações, n. e	»	—	67	—	861
95 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	670	—	16 268	—
99 — Não especificadas	»	2 876	3 758	77 144	47 867
00 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	10 485	7 108	717 016	639 889
28 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	—	35	—	3 239
37 — Tela de arame de cobre	»	9 622	6 937	666 808	628 413
98 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	863	136	50 208	8 237
00 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	—	1	—	431
64 — Molibdênio em fio	»	—	1	—	431
00 — 7889 — **De louça e vidro**	»	441	123	54 924	11 644
43 — Botões ou marcas de louça e vidro	»	441	—	54 924	—
85 — Mangas ou chaminés de vidro	»	—	123	—	11 644
000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	3 450	2 347	517 851	407 178
000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	1 040	—	81 806	—
000 — 8099 — **De algodão**	»	1 040	—	81 806	—
069 — Peças para máquinas	»	1 040	—	81 806	—
200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	2 209	2 278	375 879	368 690
244 — Peças de lã para máquinas	»	2 209	2 278	375 879	368 690
300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	201	69	60 166	38 488
450 — 8389 — **De raion**	»	201	69	60 166	38 488
400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	31 584	—	130 909	—
492 — Lâminas de matérias plásticas	»	31 584	—	130 909	—
500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHAMTES**	»	124 866	43 797	956 143	490 464
500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	5 000	—	69 638	—
600 — 8699 — **Sais minerais**	»	39 107	—	58 500	—
697 — Silicato de sódio	»	39 107	—	58 500	—
700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	80 759	43 797	828 005	490 464
764 — Água oxigenada	»	80 759	43 797	828 005	490 464
900 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	2 459 207	1 347 447	69 811 931	50 730 505
900 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	5 554	6 825	1 857 658	3 435 850
919 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	765	56	327 637	33 116
949 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	267	453	132 611	274 192
958 — Termômetros	»	—	100	—	56 740
959 — Aparelhos para medida, calibração e verificação n. e	»	419	19	33 733	21 883
968 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	—	334	—	106 273
969 — Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	1 420	3 848	721 000	2 255 237
980 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	—	88	—	70 369
982 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	—	247	—	250 773
984 — Cinematógrafos	um	335	140	591 964	191 375

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ÁUSTRIA (Continuação)					
9087 — Acessórios para cinematógrafos	kg	10	—	786	—
9095 — Gasogênios	»	—	15	—	2 059
9099 — Não especificados	»	186	698	49 927	173 833
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	585	1 761	229 977	1 417 704
9129 — Aparelhos para medicina	»	283	—	51 817	—
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	—	21	—	34 239
9162 — Dentes artificiais	»	170	—	93 039	—
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e	»	132	1 740	85 121	1 383 465
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	21 252	6 042	1 025 237	517 179
9336 — Pianos	um	106	19	990 548	266 499
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	—	226	—	52 210
9370 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	54	—	25 216
9371 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	75	300	18 346	117 955
9389 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	115	500	16 343	55 299
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	413 123	430 079	12 035 778	13 686 882
9409 — Cutelaria	»	41	—	10 745	—
9410 — Alfanges	»	22 550	37 396	984 354	2 260 232
9415 — Machados	»	9 960	1 198	94 761	20 592
9416 — Pás e picaretas	»	13 441	27 711	83 922	188 996
9419 — Ferramentas grossas, n. e	»	155 160	253 462	2 958 527	5 823 458
9444 — Limas de aço	»	20 926	5 911	609 635	227 504
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	271	—	47 549	—
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e	»	70 400	45 987	2 314 036	1 670 646
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	120 374	58 414	4 932 249	3 495 454
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	304 620	280 723	8 832 730	11 037 947
9501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	5 280	1 018	801 666	154 628
9506 — Acessórios para rádios	»	1 580	1 403	301 279	267 490
9516 — Aparelhos de raios X	»	1 176	1 790	191 094	257 268
9518 — Empôlas e tubos para aparelhos de raios X	»	—	1 380	—	265 487
9519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e	»	2 247	48	405 120	7 900
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	500	—	11 101	—
9522 — Geradores e semelhantes	»	27 051	37 365	819 636	1 135 798
9524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	24 178	64 829	732 233	3 042 825
9525 — Motores	»	90 087	63 695	2 255 215	1 828 662
9526 — Pilhas	»	5 003	—	69 470	—
9527 — Transformadores estáticos	»	83 319	15 700	1 199 670	235 891
9535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	247	60	43 486	19 057
9536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	—	304	—	136 900
9553 — Ferramentas elétricas	»	28	—	10 989	—
9572 — Carvões para eletricidade	»	—	228	—	27 968
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e	»	3 648	13 465	273 050	897 305
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	790	819	306 110	247 853
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	56 975	380	1 256 093	17 634
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	75 155	—	2 316 206
9598 — Para raios	»	2 511	3 084	156 518	179 075
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	830 028	208 632	16 062 416	5 515 398
9609 — Máquinas e utensílios agrícolas	»	—	683	—	90 680
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	272	3 082	31 562	114 941
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	12 512	1 184	270 954	138 847
9642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	716 544	2 699	13 141 103	110 841
9644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	—	14 094	—	371 236
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	1 257	6 315	53 801	114 866
9652 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	25 053	—	478 652
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e materias duras semelhantes	»	3 815	394	107 060	29 147
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	—	16 789	—	322 995
9667 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	12 154	2 970	408 845	118 760
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhr metais, n. e	»	426	6 503	86 842	103 896
9681 — Cardas para máquinas têtxeis (*)	»	461	—	78 474	—
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e	»	40 956	119 750	1 027 073	3 063 189
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	935	1 373	35 886	70 425
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e	»	3 904	713	92 552	107 396
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	33 937	7 030	614 877	279 527
9698 — Equipamentos para lavanderia	»	2 855	—	113 387	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	598 444	291 779	19 483 723	10 944 122
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes	»	4 015	—	103 859	—
9708 — Farois, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	6 929	3	549 918	1 909
9713 — Prensas hidráulicas	»	2 990	—	44 329	—
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	5 020	—	171 700	—
9719 — Prensas, n. e	»	—	1 873	—	45 976
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	4 314	—	36 354	—

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951 incluída na classe 9688.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ÁUSTRIA (Conclusão)					
725 — Guindastes, n. e.	kg	10 960	11 521	263 316	312 624
727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	72 660	19 935	3 613 354	1 251 713
735 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	5	—	207 305	—
741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	kg	1 468	17 889	98 224	1 018 030
742 — Tornos para trabalhar metais	»	12 355	18 492	577 119	892 701
743 — Máquinas ferramentas para, trabalhar metais, exculsive máquinas para tornear	»	2 692	18 893	151 633	944 874
744 — Máquinas centrífugas	»	259	—	16 998	—
747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e	»	360	1 412	18 552	67 879
748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e	»	1 492	2 478	76 733	69 788
749 — Máquinas ferramentas, n. e	»	—	564	—	90 024
750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	45 613	35 056	2 551 761	1 802 286
751 — Motores diesel, n. e	»	286 169	136 394	6 817 224	3 497 570
753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	1 954	4 912	130 141	233 176
756 — Tratores, exclusive a vapor	um	2	—	77 969	—
758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	kg	298	—	37 403	—
762 — Compressores de ar	»	11 250	—	379 492	—
763 — Equipamentos para refrigeração	»	—	300	—	18 814
764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	1	—	1 329	—
773 — Bombas para líquidos, n. e	kg	21 296	1 402	421 238	87 591
779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	1 469	—	158 203	—
780 — Máquinas de costura	»	22	28	20 180	5 878
782 — Máquinas de calcular, "Hollcrith" e outros sistemas	»	20	—	15 744	—
785 — Máquinas para escritório, n. e	»	21 366	1 432	651 268	110 017
788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	51 200	9 580	1 723 382	319 251
790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	2 890	—	347 593	—
792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	697	—	47 886	—
796 — Máquinas para construção de estradas	»	988	—	106 704	—
799 — Não especificadas	»	2 551	9 615	66 812	174 021
800 — 9899 — Veículos e acessórios	»	**275 040**	**121 320**	**9 138 899**	**4 145 415**
812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	um	4	—	996 316	—
822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	35	9	5 157 810	1 354 786
823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	—	181	—	40 042
824 — Peças elétricas para automóveis	»	37	89	3 669	13 067
826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	2 286	1 235	137 236	67 748
828 — Farois, faroletes e lanternas para automóveis	»	202	—	26 470	—
829 — Acessórios para automóveis, n. e	»	1 418	4 098	104 364	282 804
880 — Motocicletas	um	78	108	293 043	654 152
881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	Kg	—	3 482	—	124 039
882 — Tríciclos e bicicletas a pedal	um	4 038	2 710	2 270 643	1 458 156
886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	—	1 275	—	56 160
888 — Acessórios para velocípedes, n. e	»	2 500	—	62 731	—
899 — Não especificados	»	4 292	4 392	86 617	94 461
900 — 9999 — Vários artigos	»	**10 561**	**286**	**1 145 513**	**30 008**
953 — Espelhos e quadros	kg	—	6	—	5 822
969 — Artigos para fumantes, n. e	»	10 545	—	1 141 507	—
970 — Bagagens	»	16	267	4 006	22 014
990 — Amostras	»	—	13	—	2 172
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**5 055**	**3 149**	**37 691 818**	**27 823 930**
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**4 222**	**2 090**	**81 814 703**	**59 195 241**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**9 277**	**5 239**	**119 506 521**	**87 019 171**
BOLÍVIA					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	**595 250**	**896 250**	**2 793 473**	**5 131 019**
051 — Gado vacum para reprodução	Cabeça	—	609	—	950 413
061 — Gado vacum para qualquer outro fim	»	2 344	2 892	2 793 473	4 180 606
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	**605 190**	—	**1 875 650**
000 — 2999 — De origem mineral	»	—	**605 190**	—	**1 875 650**
200 — 2299 — Minérios metálicos	»	—	**605 190**	—	**1 875 650**
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**13 600**	**4 500**	**106 704**	**40 117**
100 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	**2 800**	—	**40 941**	—
100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	**2 800**	—	**40 941**	—
177 — Farinha de trigo	»	2 800	—	40 941	—
500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	**10 800**	**4 500**	**65 763**	**40 117**
500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	**10 800**	**4 500**	**65 763**	**40 117**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
BOLÍVIA (Conclusão)					
4531 — Carne sêca ou charque	kg	10 800	4 500	65 763	40 117
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	451	—	10 914
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSOS	»	—	451	—	10 914
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	—	188	—	7 675
9659 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes	»	—	188	—	7 675
9900 — 9999 — Vários artigos	»	—	263	—	3 239
9970 — Bagagens	»	—	263	—	3 239
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	595	896	2 793 473	5 131 019
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	605	—	1 875 650
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14	5	106 704	40 117
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1	—	10 914
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	609	1 507	2 900 177	7 057 700
CANADÁ					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	62 484 351	73 140 150	264 887 121	277 648 947
1000 — 1099 — DE ORIGEM VEGETAL	»	10 301 033	11 265 182	72 759 926	79 345 182
1000 — 1999 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	32 050	—	84 577	—
1069 — Raizes e bolbos para medicina	»	50	—	5 878	—
1091 — Batatas para plantio	»	32 000	—	78 699	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	1 189	1 385	112 545	99 590
1697 — Sementes para agricultura	»	1 189	1 385	112 545	99 590
1800 — 1899 — Outros produtos		11 308	—	59 530	—
1857 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofónia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	11 258	—	58 594	—
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	50	—	936	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	10 256 486	11 263 797	72 503 274	79 245 592
1980 — Aguarrás natural	»	20 270	—	205 489	—
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	10 236 216	11 263 797	72 297 785	79 245 592
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	51 867 080	61 693 877	186 690 533	194 790 227
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	7 412 887	7 928 621	24 019 690	29 298 002
2009 — Abrasivos	»	204	—	4 418	—
2019 — Amianto ou asbesto	»	5 467 646	6 518 725	20 359 706	26 858 130
2039 — Argilas	»	—	3 629	—	9 585
2099 — Não especificadas	»	1 945 037	1 406 267	3 655 566	2 430 287
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi preciosos e raros	»	0	2	47 886	178 589
2119 — Platina	g	—	2 381	—	178 589
2199 — Não especificados	»	3	—	47 886	—
2300 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	kg	29 844 955	40 585 136	16 101 858	18 519 491
2321 — Carvão de pedra	»	29 679 392	40 585 136	15 728 226	18 519 491
2339 — Produtos da destilação do carvão, n. e.	»	151 275	—	328 648	—
2379 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	14 288	—	44 984	—
2400 — 2499 — Ferro e aço	»	472 957	1 766 785	1 903 827	8 070 396
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	6 008	15 404	27 837	72 465
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	401 700	932 258	1 484 011	2 867 266
2433 — Aço em tiras	»	—	7 670	—	82 910
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	64 633	—	385 221	—
2490 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	811 154	—	5 030 102
2498 — Solda	»	616	299	6 758	17 653
2500 — 2599 — Outros metais de uso corrente	»	6 512 753	6 359 567	73 769 159	91 429 359
2502 — Chumbo em lingotes	»	3 768 835	1 835 044	34 237 083	17 359 880
2505 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	—	8 357	—	114 548
2512 — Estanho em lingotes	»	29 011	—	1 500 708	—
2522 — Cobre coado ou fundido	»	206 225	1 364 929	2 412 222	17 646 783
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	2 410	159 206	39 780	3 019 816
2526 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	1 800 302	1 639 149	24 064 093	32 628 960
2528 — Cobre eletrolítico, n. e.	»	—	52 158	—	834 669
2529 — Cobre, n. e.	»	1 629	—	28 511	—
2569 — Latão e outras ligas de cobre	»	114 461	592 365	1 706 197	10 419 813
2578 — Soldas de estanho	»	995	—	52 978	—
2579 — Ligas especiais de metais de uso corrente n. e.	»	95 424	—	1 510 143	—
2582 — Zinco em lingotes	»	493 461	708 359	8 217 444	9 404 890
2600 — 2699 — Metais de uso especial	»	7 599 622	5 036 409	70 322 494	47 011 793
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	59 674	133 556	721 656	1 485 002
2602 — Alumínio em lingotes	»	7 259 520	4 491 270	65 079 523	39 975 825
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	249 431	399 585	3 548 307	5 378 274
2606 — Silício de alumínio para fabricação de aço	»	3 997	11 998	65 501	172 692
2609 — Alumínio, n. e.	»	25 000	—	869 899	—
2699 — Não especificados	»	2 000	—	37 608	—
2700 — 2799 — Metalóides e vários metais	»	19 959	7 984	492 354	191 917
2735 — Fósforo	»	19 959	7 984	492 354	191 917

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CANADÁ (Continuação)					
800 — 2899 — **Outros produtos**	kg	3 947	3 628	33 265	9 791
858 — Cimento	»	3 628	3 628	9 453	9 791
889 — Vidro em pó ou em fio	»	319	—	23 812	—
900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	5 745	—	80 889
914 — Córes metálicas em pó purpurinas ou bronze côres	»	—	300	—	17 335
916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	—	5 445	—	63 554
400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	316 238	181 091	5 436 662	3 513 538
400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	282 738	147 191	4 890 505	2 708 278
900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	33 500	33 900	546 157	805 260
981 — Ésteres acéticos	»	11 916	—	129 580	—
982 — Dissolventes e diluentes, n. e.	»	—	363	—	8 031
984 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	1 999	—	74 768	—
986 — Plastificantes	»	7 783	29 937	159 326	701 794
987 — Secantes ou secativos	»	9 550	3 600	124 058	95 435
999 — Não especificadas	»	2 252	—	58 425	—
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	82 194 893	125 964 008	158 350 342	246 386 148
000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	80 180 002	124 411 127	137 812 557	230 770 468
000 — 4099 — **Bebidas**	»	24 281	6 770	682 343	187 200
028 — Uisque	»	24 281	6 770	682 343	187 200
100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	80 131 907	123 279 357	137 065 630	228 111 388
107 — Trigo em grão	»	80 131 907	119 299 357	137 065 630	214 170 206
194 — Cevada torrefata ou malte	»	—	3 980 000	—	13 941 182
300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	23 814	1 125 000	64 584	2 471 880
324 — Maçãs	»	—	1 125 000	—	2 471 880
369 — Frutas sêcas	»	23 814	—	64 584	—
500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	2 014 891	1 552 881	20 537 785	15 615 680
600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	1 957 146	1 450 116	19 435 608	13 420 349
643 — Bacalhau	»	1 957 146	1 450 116	19 435 608	13 420 349
700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	57 745	102 765	1 102 177	2 195 331
712 — Leite em pó	»	57 745	102 765	1 102 177	2 195 331
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	13 454 630	26 512 841	197 412 937	388 436 715
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	213	108	40 341	20 442
600 — 5699 — **De peles e couros**	»	213	108	40 341	20 442
661 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	213	108	40 341	20 442
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	4 890 859	12 120 292	21 514 825	58 377 023
000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	—	14	—	580
019 — Obras de cortiça	»	—	14	—	580
500 — 6599 — **De madeiras**	»	313	3 840	6 778	156 031
509 — Caixas, cscrínios e estojos	»	177	3 840	3 202	156 031
599 — Não especificadas	»	136	—	3 576	—
600 — 6699 — **Papel**	»	4 888 331	11 942 090	21 414 915	54 071 479
612 — Papel para impressão	»	458 050	738 812	2 327 309	3 727 489
613 — Papel para impressão de jornais	»	4 398 807	11 178 670	18 133 541	49 451 177
694 — Papel celofane e semelhantes	»	31 474	24 608	954 065	892 813
700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	2 205	1 170	91 073	63 760
700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	12	—	356
705 — Livros para leitura	»	1 941	1 072	82 911	56 646
793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	2	—	487
797 — Obras impressas	»	264	84	8 162	6 271
800 — 6889 — **De borracha guta-percha ebonite e semelhantes**	»	10	173 178	2 059	4 085 173
861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	—	4	—	2 508
863 — Gachetas, aneis e arruelas de borracha para máquinas	»	10	31	2 059	6 796
883 — Laminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	—	172 902	—	4 052 918
889 — Não especificadas	»	—	241	—	22 951
000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	2 240 336	4 171 145	17 048 399	32 878 382
000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	775 722	1 105 365	2 996 718	4 383 699
006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	—	71	—	10 484
011 — Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	16 442	—	368 821
015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	15 706	17 069	803 126	827 274
038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	178 273	489 490	579 235	1 730 963
086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	268 759	582 293	892 682	1 446 157
088 — Produtos refratários, n. e.	»	312 984	—	721 675	—
400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	1 436 452	2 877 949	13 032 116	23 878 726
406 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	9 857	—	266 741
414 — Cabo ou cordoalha	»	78 675	87 510	630 957	966 683
416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	1 602	—	24 205	—
417 — Tela de arame	»	149	—	27 219	—
435 — Lâminas de folha de flandres	»	661 121	1 342 427	5 422 848	8 128 077
442 — Molas de toda espécie, exclusive para relógios	»	154	92	16 549	4 268

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CANADÁ (Continuação)					
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	kg	133 331	453 528	1 800 713	6 879 522
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	3 081	108	39 293	1 011
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	45 215	1 677	1 552 862	28 136
7455 — Comportas	»	66 013	—	576 351	—
7456 — Postes e torres para cabo de transmissão elétrica	»	104 627	474 039	272 770	2 568 553
7459 — Obras para construções, n. e	»	192 216	336 448	1 422 851	2 273 619
7461 — Acessórios para máquinas de industria de cimento (*)	»	2 722	—	29 278	—
7469 — Acessórios para máquinas, n. e	»	6 070	—	136 712	—
7488 — Tubos e seus pertences, n. e	»	133 034	123 977	969 490	2 261 038
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	3 761	—	14 826	—
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	4 393	—	84 316	—
7499 — Não especificadas	»	288	48 286	10 876	501 078
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	19 535	161 069	738 353	3 596 130
7507 — Canos de chumbo	»	3 817	3 745	60 615	46 763
7509 — Manufaturas de chumbo, n. e	»	417	—	22 670	—
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	—	184	—	10 333
7536 — Arame nu de cobre	»	—	137 549	—	2 590 436
7537 — Tela de arame de cobre	»	3 710	4 857	389 881	584 214
7569 — Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	953	—	73 944	—
7573 — Fogareiros de cobre	»	17	—	1 722	—
7577 — Tubos de cobre	»	10 621	14 734	189 521	364 384
7600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	8 285	26 500	251 447	990 511
7604 — Alumínio em fio	»	400	10 472	11 794	222 449
7609 — Manufaturas de alumínio, n. e	»	7 885	15 893	239 653	717 949
7679 — Manufaturas de níquel	»	—	135	—	50 113
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	342	262	29 765	29 316
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	6	—	262	—
7885 — Mangas ou chaminés de vidro	»	297	262	25 534	29 316
7889 — Manufaturas de vidro, n. e	»	39	—	3 969	—
8000 — 8399 — **OE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	144	5 058	128 850	451 899
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	—	3 203	—	163 650
8000 — 8099 — **De algodão**	»	—	3 203	—	163 650
8037 — Fitas isolantes	»	—	3 203	—	163 650
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	—	1 714	—	159 175
8244 — Peças de lã para máquinas	»	—	1 714	—	159 175
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	144	141	128 850	129 074
8350 — 8389 — **De raion**	»	144	141	128 850	129 074
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	846 328	1 168 104	6 882 687	8 952 910
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	156 167	110 314	1 440 430	865 463
8519 — Alcoois	»	130 198	54 204	1 286 252	539 155
8533 — Tetracloreto de carbono (1)	»	—	21 909	—	124 131
8599 — Não especificados	»	25 969	34 201	154 178	202 177
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	170 200	550 994	408 415	937 908
8609 — Carbonatos	»	200	—	27 163	—
8619 — Sais haloides, n. e	»	50 000	50 000	252 065	256 370
8660 — Sulfato de alumínio	»	120 000	498 000	129 187	636 984
8669 — Sulfatos e alumens, n. e	»	—	2 994	—	44 554
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	496 958	414 918	4 195 898	4 118 322
8737 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	148 682	—	407 552	—
8750 — Óxido de cobalto	»	190	—	13 460	—
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	43 261	13 930	223 629	73 401
8757 — Óxido de titanio	»	9 979	—	164 305	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	294 645	400 988	3 377 386	4 044 921
8789 — Produtos químicos para análise, n. e	»	201	—	9 566	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	1 458	1 133	615 026	774 970
8819 — Alcaloides	g	—	100 000	—	45 883
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	kg	24	—	8 424	—
8855 — Hormônios naturais e sintéticos	g	36 750	—	63 742	—
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	kg	70	—	43 786	—
8887 — Pecinicilina e seus derivados	g	24 965	30 000	93 095	230 649
8890 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	500	500	107 453	105 244
8895 — Glicosidos	»	300	80	58 218	42 513
8898 — Ácido ascórbico, vitamina C e outras vitaminas	»	3	—	4 923	—
8899 — Não especificadas	»	499	423	235 385	350 681
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	21 545	90 745	222 918	2 256 247
8949 — Massas ou pastas	»	21 129	—	186 826	—
8960 — D. D. T.	»	—	90 720	—	2 253 944
8999 — Não especificados	»	416	25	36 092	2 303
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	5 476 750	9 048 134	151 797 835	287 756 059
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	14 118	5 109	2 884 508	928 173
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meterologia e astronomia	»	7	—	6 983	—
9054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	13	—	1 479	—
9058 — Termômetros	»	2	2	2 003	3 501

(*) A partir de julho de 1951 incluída na classe 9651.
(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CANADÁ (Continuação)					
9 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	kg	37	13	14 077	3 819
7 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	17	12	97 456	58 537
8 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	3 838	4 102	1 458 456	813 008
3 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	10 204	444	—	24 841
6 — Filmes cinematográficos virgens	»	—	—	1 304 054	—
9 — Não especificados	»	—	536	—	24 467
0 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	232	50	63 367	43 880
9 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	68	50	53 333	43 880
9 — Não especificados	»	164	—	10 034	—
0 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	7 544	16 749	528 053	627 083
6 — Níveis comuns de bolha de ar	»	5	—	1 909	—
9 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	7 421	11 662	420 170	449 205
9 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	118	5 087	105 974	177 878
0 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	1 988 919	3 843 343	45 826 942	124 685 910
4 — Aparelhos receptores ou transmissores de radiotelefonia e radiotelegrafia	»	—	952	—	355 062
6 — Acessórios para rádios	»	—	8	—	17 484
6 — Aparelhos de raios X	»	—	1 556	—	76 864
0 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	169 460	—	2 528 531	—
3 — Geradores e semelhantes conjugados a máquinas a vapor ou hidraulicas	»	—	341 844	—	11 955 209
2 — Geradores e semelhantes	»	1 043	386 360	42 251	12 483 938
4 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	2 086	—	104 383
5 — Motores	»	169 734	113 056	6 585 454	4 279 896
6 — Pilhas	»	—	15 273	—	154 177
7 — Transformadores estáticos	»	584 087	1 329 337	18 198 051	50 647 560
5 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	3	—	356	—
6 — Lanternas, faróis e semlhantes	»	—	838	—	116 738
2 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	—	105 076	—	3 964 333
8 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	51	—	7 956	—
0 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	590 603	1 095 739	6 481 052	14 973 117
2 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	4 560	—	78 811	—
3 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	14 878	74	349 053	6 608
4 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	19 223	7 053	330 652	359 555
2 — Carvões para eletricidade	»	41 298	—	216 441	—
6 — Isoladores de outras matérias	»	233 798	81 318	2 790 497	1 284 212
8 — Paineis para instalações elétricas	»	—	8 653	—	2 015 826
4 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n. e	»	59 798	298 277	1 766 140	18 327 634
0 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	82 267	16 781	5 390 274	1 196 995
3 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	1 056	1 543	43 056	60 653
7 — Soldadores elétricos (1)	»	—	591	—	16 024
8 — Para-raios	»	2 058	10 582	73 382	630 582
9 — Não especificados	»	15 002	26 346	944 985	1 659 060
0 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	501 545	447 994	7 537 311	9 143 204
0 — Arados e grades de discos	um	690	378	3 799 954	3 370 254
3 — Debulhadores	kg	—	18 142	—	271 309
4 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e	»	7 690	4 322	76 209	69 545
5 — Semeadeiras	»	72 636	14 141	963 276	207 587
6 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e	»	44 403	50 009	864 152	1 417 141
9 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n. e	»	—	204	—	9 641
1 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	—	516	—	31 000
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	85	434	12 094	28 417
9 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	3 130	—	239 204	—
1 — Desnatadeiras	»	73	—	8 574	—
9 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e	»	16 883	26 453	1 360 103	1 320 023
6 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	—	9 069	—	520 528
7 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	—	216	—	22 708
9 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	12 751	—	213 745	—
4 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e	»	—	54	—	2 434
6 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	—	32 120	—	1 535 920
8 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e	kg	—	622	—	336 697
0 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	787 855	3 358 933	33 650 083	115 597 508
7 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n. e	»	—	201	—	38 900
8 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	3 739	5 008	456 038	548 102
7 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	2 449	—	76 397	—
9 — Prensas, n. e	»	2 627	4 536	78 942	166 496
0 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	85	1 108	842	42 419
4 — Guinchos manuais	»	—	328	—	10 427
5 — Guindastes, n. e	»	50 530	13 139	990 363	373 951
6 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	4 196	44 933	95 472	1 397 243
7 — Rolamentos e esferas para mancais	»	21	3 564	375	298 771
3 — Locuvoais, on. re	um	—	21	—	71 668 392
7 — Acesstóros para locomotivas, n. e	kg	6 806	6 545	193 378	124 394
1 — Máquiinas e feramentas pneumáticas	»	101	4 664	25 815	275 090

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CANADÁ (Conlcusão)					
9742 — Tornos para trabalhar metais	kg	4 829	—	244 165	—
9743 — Máquinas, ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	181	650	4 905	71 624
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e	»	—	42 915	—	1 449 84[illegible]
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e	»	—	34	—	10 57[illegible]
9749 — Máquinas ferramentas, n. e	»	301	—	29 297	—
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	859	1 280	96 277	37 81[illegible]
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	—	15 563	—	191 31[illegible]
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	1 748	5 993	220 633	869 17[illegible]
9756 — Tratores. exclusive a vapor	um	100	48	2 314 166	2 916 31[illegible]
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	—	333 716	—	10 769 18[illegible]
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	—	4 491	—	45 88[illegible]
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	—	14	—	8 19[illegible]
9762 — Compressores de ar	»	7 978	—	58 931	—
9770 — Bombas hidráulicas	»	47 496	—	2 467 445	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	—	2 144	—	168 27[illegible]
9773 — Bombas para líquidos, n. e	»	190 239	280 768	6 690 191	10 290 77[illegible]
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	—	1 463	—	26 65[illegible]
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	2 715	11	176 979	1 27[illegible]
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	3 024	—	209 140	—
9780 — Máquinas de costura	»	304 710	167 965	16 359 502	9 987 15[illegible]
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	44 920	53 481	2 860 830	3 677 07[illegible]
9799 — Não especificados	»	—	1 951	—	132 18[illegible]
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**2 135 030**	**1 370 321**	**60 426 871**	**36 602 93[illegible]**
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	590	—	96 015	—
9804 — Acessórios para aeroplanos, n. e	»	200	4 299	80 047	607 51[illegible]
9811 — Automóveis para passageiros	um	1	208	28 473	4 456 03[illegible]
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	37	180	2 376 504	5 875 12[illegible]
9815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	1	—	621 560	—
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	51	—	2 482 759	—
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	1 297	—	126 884	—
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	150	—	16 174	—
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	2 908	—	67 336	—
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	8	—	1 198	—
9829 — Acessórios para automóveis, n. e	»	14 185	7 571	446 585	346 86[illegible]
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	—	8 689	—	296 37[illegible]
9856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	2	—	33 831 308	—
9892 — Câmaras de ar	kg	83 748	88 460	1 638 411	2 264 18[illegible]
9893 — Pneumáticos	»	627 774	749 286	17 824 644	22 563 68[illegible]
9899 — Não especificados	»	8 344	6 879	788 973	193 15[illegible]
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	41 507	5 635	880 700	127 37[illegible]
9956 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	735	—	7 432	—
9970 — Bagagens	»	—	91	—	9 99[illegible]
9984 — Lixa	»	37 737	4 105	767 781	62 82[illegible]
9990 — Amostras	»	—	1	—	50[illegible]
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	2	1	105 487	54 04[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	62 484	73 140	264 887 121	277 648 94[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	82 195	125 964	158 350 342	246 386 14[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	13 453	26 513	197 412 937	388 436 71[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	158 134	225 617	620 650 400	912 471 81[illegible]
CANÁRIAS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	5 200	—	227 223	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	5 200	—	227 223	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	5 200	—	227 223	—
1697 — Sementes para agricultura	»	5 200	—	227 223	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	5	—	227 223	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5	—	227 223	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CEILÃO					
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	28 161	500	850 095	14 527
00 — 4499 — Produtos vegetais	»	28 161	500	850 095	14 527
39 — Chá	»	28 161	500	850 095	14 527
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	28	1	850 095	14 527
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	28	1	850 095	14 527
CHILE					
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	15 824 955	14 174 133	111 031 112	146 458 564
00 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	450	—	22 876	—
00 — 0899 — Produtos de origem animal	»	450	—	22 876	—
69 — Matérias Gelatinosas	»	450	—	22 876	—
00 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	89 016	14 206	557 857	142 872
00 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	83 104	14 206	428 315	142 872
69 — Raízes e bulbos para medicina	»	1 814	—	12 093	—
89 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	81 290	8 038	416 222	46 651
99 — Não especificados	»	—	6 168	—	96 221
00 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	5 912	—	129 542	—
00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	15 491 791	14 075 306	105 492 987	143 300 686
00 — 2299 — Minérios metálicos	»	507 940	1 113 066	1 712 356	4 502 029
00 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	—	81 000	—	195 699
30 — Alcatrão em bruto	»	—	65 600	—	158 296
39 — Produtos da destilação do carvão, n. c.	»	—	15 400	—	37 403
00 — 2599 — Metais de uso corrente	»	6 678 333	4 978 792	79 723 409	108 961 367
22 — Cobre coado ou fundido	»	1 469 046	579 882	20 649 752	12 736 808
25 — Cobre laminado ou martelado	»	9 911	19 975	184 804	556 826
26 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	4 930 203	3 938 792	53 879 362	85 879 794
28 — Cobre eletrolítico	»	169 206	330 143	3 957 783	7 896 096
29 — Cobre, n. e.	»	99 967	110 000	1 051 708	1 891 843
00 — 2799 — Metalóides e vários metais	»	8 305 518	7 902 448	24 057 222	29 641 591
17 — Iôdo puro	»	20 090	—	1 462 238	—
20 — Enxôfre em barra	»	7 580 392	6 794 547	17 964 290	27 032 865
21 — Enxôfre moído	»	554 576	1 107 901	3 975 475	2 608 726
24 — Enxôfre Purificado	»	150 460	—	655 219	—
00 — 3399 — TÊXTEIS	»	243 698	84 621	4 957 392	3 015 006
00 — 3199 — De origem vegetal	»	238 881	84 621	4 686 869	3 015 006
00 — 3199 — Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	»	238 881	84 621	4 686 869	3 015 006
11 — Cânhamo em bruto	»	203 370	—	2 764 925	—
46 — Linho em fio para tecelagem	»	25 511	29 999	1 649 100	1 492 096
53 — Estopa de linho	»	—	5 000	—	336 923
59 — Linho, n. e.	»	10 000	49 622	272 844	1 185 987
00 — 3299 — De origem animal	»	4 817	—	270 523	—
21 — Lã em bruto	»	4 817	—	270 523	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12 977 711	15 169 535	78 775 427	67 742 211
00 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	12 919 777	15 021 480	78 464 899	67 054 101
00 — 4099 — Bebidas	»	243 762	95 364	4 173 195	1 469 741
71 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	243 762	93 624	4 173 195	1 439 789
72 — Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	—	1 740	—	29 952
00 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	8 098 119	12 618 102	27 552 954	44 975 096
02 — Aveia	»	2 025 174	3 609 428	5 135 120	10 900 578
12 — Ervilhas	»	83 855	129 690	378 837	514 987
15 — Grão de bico	»	11 018	—	90 380	—
94 — Cevada torrefata ou malte	»	5 978 072	8 878 984	21 948 617	33 559 531
00 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	2 206 233	778 509	20 377 171	7 774 791
06 — Nozes	»	803 140	39 768	6 973 837	418 861
21 — Ameixas frescas	»	4 945	—	49 496	—
24 — Maçãs	»	1 710	—	9 360	—
28 — Uvas	»	138 840	—	1 250 234	—
50 — Azeitonas	»	35 000	2 500	453 323	32 498
61 — Ameixas sêcas ou passadas	»	1 219 927	736 241	11 604 398	7 323 432
69 — Frutas sêcas, n. e.	»	2 671	—	36 523	—
00 — 4499 — Outros produtos vegetais	»	2 371 663	1 529 505	26 361 579	12 834 473
40 — Anis ou erva doce comum	»	—	1 583	—	14 770
80 — Alhos	»	2 365 875	1 527 922	26 259 237	12 819 703
99 — Não especificados	»	5 788	—	102 342	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CHILE (Conclusão)					
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	53 370	55 200	283 684	369 870
4600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	53 370	55 200	283 684	369 870
4643 — Bacalhau	»	53 370	44 400	283 684	292 257
4649 — Peixes salgados sêcos, n. e.	»	—	10 800	—	77 613
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	4 564	92 855	26 844	318 240
4972 — Sementes de cânhamo	»	4 564	—	26 844	—
4999 — Não especificados	»	—	92 855	—	318 240
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**		71 695 611	46 657 508	110 187 512	89 509 644
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	507	—	20 405
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	507	—	20 405
6705 — Livros para leitura	»	—	507	—	20 405
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	275 004	221 000	6 998 603	6 028 963
7500 — 7599 — **De metais de uso corrente**	»	275 004	221 000	6 998 603	6 028 963
7536 — Arame nu de cobre	»	275 004	100 000	6 998 603	2 521 490
7577 — Tubos de cobre	»	—	121 000	—	3 507 473
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	71 420 593	46 416 465	103 182 975	82 481 052
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	1 086 349	138 782	1 984 787	290 104
8616 — Iodeto de potássio	»	180	—	17 241	—
8651 — Sulfeto de antimônio	»	4 920	—	54 494	—
8657 — Sulfeto de sódio	»	199 527	—	651 755	—
8667 — Sal de Glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	792 049	123 782	883 809	186 377
8695 — Boratos	»	29 673	—	40 772	—
8699 — Não especificados	»	60 000	15 000	336 716	103 727
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	70 334 244	46 277 683	101 198 188	82 190 948
8907 — Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	70 334 244	46 277 683	101 198 188	82 190 948
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	14	19 536	5 934	979 224
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	14	19 340	5 934	966 775
9656 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	14	—	5 934	—
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar	»	—	18 160	—	722 442
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem	»	—	1 180	—	244 333
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	192	—	11 326
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes	»	—	192	—	11 326
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	—	4	—	1 123
9990 — Amostras	»	—	4	—	1 123
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	15 825	14 174	111 031 112	146 458 564
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12 978	15 170	78 775 427	67 742 211
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	71 695	46 657	110 187 512	89 509 644
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	100 498	76 001	299 994 051	303 710 419
CHINA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Kg	—	11 176	—	84 315
4400 — 4499 — **PRODUTOS VEGETAIS**	»	—	11 176	—	84 315
4444 — Canela	»	—	11 176	—	84 315
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	263	3	86 206	3 295
6000 — 6999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	263	—	86 206	—
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	263	—	86 206	—
6772 — Chapéus de papel, simples	um	3 600	—	86 206	—
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	Kg	—	3	—	3 295
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	—	3	—	3 295
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	—	3	—	3 295
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	11	86 206	84 315
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	3 295
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	11	86 206	87 610

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CHIPRE					
— 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	31 940	26 151	384 452	285 836
— 4499 — PRODUTOS VEGETAIS	»	31 940	26 151	384 452	285 836
— Anis ou erva doce comum	»	4 880	11 244	52 247	111 179
— Cravo-da-Índia	»	—	—	—	—
— Cominho	»	27 060	14 907	332 205	174 657
RESUMO POR CLASSE					
— 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
— 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
— 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	32	26	384 452	285 836
— 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	32	26	384 452	285 836
COLÔMBIA					
— 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	400 000	—	1 165 189
— 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	—	400 000	—	1 165 189
— 2799 — Metalóides e vários metais	»	—	400 000	—	1 165 189
— Enxofre moido	»	—	200 000	—	680 416
— Enxofre purificado	»	—	200 000	—	484 773
— 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	102 323	—	2 212 349
— 5999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	35	—	2 134
— 6599 — De madeiras	»	35	—	—	2 134
— Caixas, escrínios e estojos	»	—	35	—	2 134
— 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	102 000	—	2 141
— 8999 — Adubos químicos e outros produtos	»	—	102 000	—	2 141 793
— D.D.T. (Diclorodifenil tricloroetano) (1)	»	—	102 000	—	2 141 793
— 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	288	—	68 422
— 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	0	—	1 011
— Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	—	0	—	1 011
— 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	—	286	—	66 887
— Aparelhos rádio elétricos	»	—	286	—	66 887
— 9899 — Veículos e acessórios	»	—	2	—	524
— Acessórios para automóveis	»	—	2	—	524
RESUMO POR CLASSE					
— 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
— 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	400	—	1 165 189
— 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
— 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	102	—	2 212 349
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	502	—	3 377 538
CONGO BELGA					
— 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	995 486	—	11 487 416	—
— 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	995 486	—	11 487 416	—
— 2599 — Metais de uso corrente	»	995 486	—	11 487 416	—
— Cobre eletrolítico em lingotes	»	995 486	—	11 487 416	—
RESUMO POR CLASSE					
— 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
— 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	995	—	11 487 416	—
— 4999 — CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
— 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	995	—	11 487 416	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
COSTA RICA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	1 742	—	73 495	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	1 742	—	74 495	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	1 742	—	73 495	—
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	1	—	73 495	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE I — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	—	73 495	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	73 495	
CUBA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	21 820	—	649 359	—
4000 — 4099 — Bebidas	»	21 820	—	649 359	—
4029 — Bebidas alcoólicas	»	21 820	—	649 359	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3 325	16 042	267 507	812 5
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1 525	6 718	226 136	520 6
6700 — 6799 — Aplicações do papel	»	1 525	6 718	226 136	520 6
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	4 737	—	286 4
6705 — Livros para leitura	»	1 525	1 981	226 136	234 2
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	1 800	9 324	41 371	291 9
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	20	—	10 6
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	—	20	—	10 6
9700 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	»	—	7 300	—	211 0
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilisar, condensar e semelhantes	»	—	7 300	—	211 0
9900 — 9999 — Vários artigos	»	1 800	2 004	41 371	70 2
9970 — Bagagens	»	—	4	—	1 8
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	1	1	41 371	68 6
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS		—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	22	—	649 359	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	16	267 507	812 1
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	25	16	916 866	812 1
DINAMARCA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	75	18	5 167	11 3
0029 — Aves de canto ou de luxo	Cabeça	5	50	1 011	3 3
0099 — Não especificados	—	—	—	4 156	8 0
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	61 307 288	91 418 226	89 160 648	108 549
0100 — 0999 — De origem animal	»	112 338	76 116	6 345 288	4 461
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	770	4 950	146 690	1 010
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	770	4 950	146 690	1 010
0900 — 0999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	111 568	71 166	6 198 598	3 451
0993 — Coalho	»	111 551	71 166	6 163 573	3 451
0999 — Não especificadas	»	17	—	35 025	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	11 725	1 252 835	567 554	4 061
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina industria e outros usos	»	1 900	1 209 430	118 610	2 514
1009 — Plantas vivas	»	100	—	3 819	—
1089 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	1 800	—	114 791	—
1091 — Batatas para plantio	»	—	1 209 430	—	2 514
1100 — 1199 — Caules não lenhosos	»	660	—	71 829	—
1147 — Junco ou rotim em palhinha	»	660	—	71 829	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	8 478	21 257	260 752	711
1697 — Sementes para agricultura	»	8 478	21 257	260 752	711
1800 — 1899 — Outros produtos	»	600	13 070	45 115	223

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
DINAMARCA (Continuação)					
9 — Sucos, sumos e extratos	kg	600	13 070	45 115	223 648
0 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	87	9 078	71 248	612 145
9 — Côres ou corantes	»	87	4 018	71 248	140 625
6 — Pectina (1)	»	—	5 060	—	471 520
0 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	60 769 115	89 659 661	61 804 941	73 473 262
0 — 2099 — **Pedras e terras**	»	2 920 550	1 775 610	4 051 699	2 472 127
9 — Argilas	»	1 000	—	2 527	
4 — Giz ou greda ,em bruto	»	1 154 850	171 884	763 680	145 866
9 — Pedras, n. e	»	1 137 700	1 407 780	1 049 633	1 503 067
2 — Criolito	»	627 000	190 000	2 235 859	817 746
5 — Gêsso em bruto	»	—	5 946	—	5 448
0 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	5 000	3 000	42 588	21 097
7 — Parafina em bruto	»	5 000	—	42 588	—
8 — Parafina purificada	»	—	3 000	—	21 097
0 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	728 497	618 717	9 833 449	5 441 249
2 — Cumbo em lingotes	»	420 000	447 010	4 048 837	3 375 366
2 — Estanho em lingotes	»	6 900	750	420 807	45 620
9 — Ligas especiais de metais de uso corrente	»	301 597	170 957	5 363 805	2 020 263
0 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	129 024	7 480	3 605 623	245 525
2 — Alumínio em lingotes	»	25 012	—	314 253	—
5 — Alumínio em lâminas ou placas	»	104 012	7 480	3 291 370	245 625
0 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	—	169	—	2 883
8 — Solda de metais e suas ligas	»	—	169	—	2 883
0 — 2899 — **Outros produtos**	»	56 961 185	87 228 385	43 779 264	64 870 392
5 — Cimento Portland, branco	»	12 086 174	5 112 914	12 902 593	6 304 048
6 — Cimento Portland, comum	»	44 863 011	82 109 531	30 827 999	58 554 476
8 — Cimento, n. e	»	12 000	5 940	48 672	11 868
0 — 2999 — **Matérais primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	24 859	26 300	492 318	419 889
4 — Côres metálicas em pó purpurinas ou bronze côres	»	500	—	26 133	»
9 — Côres ou corantes, n. e	»	24 359	22 100	466 185	404 108
8 — Terras coloridas	»	—	4 200	—	15 781
00 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	302 373	404 517	16 971 968	25 663 366
00 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	302 373	404 517	16 971 968	25 663 366
46 — Linho em fio para tecelagem	»	302 373	404 517	16 917 968	25 663 366
00 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	111 737	25 097	3 470 897	889 723
00 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	4 750	—	49 552	—
00 — 3999 — **Matérias primas preparações não classificadas para as industrias**	»	106 987	25 097	3 421 345	889 723
11 — Côres de anilinas	»	13 930	4 000	982 613	223 385
19 — Corantes orgânicos, n. e	»	18 441	3 320	1 171 198	166 102
22 — Tinta para impressão	»	71 050	16 450	1 185 165	449 355
56 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	2 450	—	46 482	—
86 — Plastificantes	»	880	—	18 832	—
88 — Vernizes	»	86	1 327	6 066	50 881
94 — Leveduras e fermentos industriais, n. e	»	50	—	4 306	—
99 — Não especificadas	»	100	—	6 683	—
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	15 158 265	16 885 492	88 663 620	142 199 897
00 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	11 795 800	10 396 031	40 830 445	42 548 368
00 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	11 795 800	10 396 031	40 830 445	42 548 368
02 — Aveia	»	—	545 521	—	1 192 033
94 — Cevada torrefata ou malte	»	11 795 800	9 850 510	40 830 445	41 356 335
00 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	3 362 465	6 489 461	47 833 175	99 609 091
00 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	1 652 260	3 153 674	15 632 557	31 877 387
43 — Bacalhau	»	1 646 674	3 149 151	15 389 159	31 755 090
49 — Peixes salgados sêcos, n. e	»	—	1 995	—	37 084
59 — Peixes salgados ou em salmoura	»	264	1 238	24 860	46 388
66 — Sardinhas em conserva	»	2 833	466	84 502	14 302
69 — Peixes em conserva, n. e	»	2 489	824	134 036	24 523
00 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	1 710 205	3 330 787	32 200 618	67 731 704
12 — Leite em pó	»	1 508 862	2 930 158	27 770 024	58 948 936
29 — Manteiga	»	199 962	400 499	4 399 519	8 749 503
59 — Ovas em conserva	»	1 381	—	31 075	—
69 — Ovos (1)	»	—	130	—	33 265
00 — 4999 — **Produtos alimentícios para animais**	»	—	5 000	—	42 438
09 — Cereais para alimentação de pássaros	»	—	5 000	—	42 438
00 — 9999 — **CLASSE — IV — MANUFATURAS**	»	8 371 215	9 628 154	162 062 085	187 443 116
00 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	72 579	1 132	808 910	68 029
00 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	6 072	—	78 849	—
19 — Obras de cortiça	»	6 072	—	78 849	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
DINAMARCA (Continuação)					
6600 — 6699 — **Papel**	kg	66 256	788	725 961	39 27
6612 — Papel para impressão	»	59 398	—	452 256	—
6629 — Papel com preparo superficial	»	6 052	744	226 063	32 77
6649 — Papel em tiras, c. e.	»	—	44	—	6 49
6680 — Papelão em fôlhas	»	806	—	47 642	—
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	251	344	4 100	28 75
6705 — Livros para leitura	»	—	235	—	27 01
6797 — Obras impressas	»	251	109	4 100	1 74
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	1 915 490	834 268	11 188 605	3 665 75
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	585 638	752 395	4 474 788	2 076 94
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	1 921	7 564	53 708	175 22
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	88 243	8 061	3 429 519	358 17
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	123 135	—	142 310	—
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	311 245	735 910	659 374	1 541 59
7041 — Ardósias para escrever	»	520	—	5 373	—
7066 — Rebolos de granito	»	173	860	1 404	1 96
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	60 401	—	183 100	—
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	1 323 308	79 670	6 242 915	1 382 90
7412 — Arame farpado	»	739 610	—	2 781 755	—
7413 — Grampos galvanizados para cêrca	»	50 000	2 500	252 944	11 86
7414 — Cabo ou cordoalha	»	9 607	6 529	93 993	113 83
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	15 765	—	95 71
7417 — Tela de arame	»	318	—	9 940	—
7439 — Obras de fôlha de flandres, n. e.	»	—	1 356	—	10 35
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	1 549	7 574	61 364	70 89
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	1 685	3 878	110 655	163 63
7454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	—	2 371	—	46 80
7461 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento (*)	»	187 752	—	649 997	—
7469 — Acessórios para máquinas, n. e.	»	2 000	—	12 748	—
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	440	4	202 775	2 90
7488 — Tubos e seus pertences, n. e.	»	317 721	30 864	1 959 684	656 07
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	2 308	—	44 928	—
7492 — Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	—	182	—	7 09
7493 — Correntes	»	10 318	7 772	62 132	43 80
7499 — Não especificadas	»	—	875	—	159 92
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	2 571	2 142	225 426	180 31
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	743	—	47 362	—
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão semelhantes e seus pertences de cobre	»	537	674	54 363	63 087
7529 — Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	363	—	42 120
7577 — Tubos de cobre	»	1 155	318	117 729	30 289
7579 — Obras de cobre, n. e.	»	136	787	5 972	44 816
7600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	1 781	—	62 731	—
7609 — Manufaturas de alumínio	»	1 781	—	62 731	—
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	2 192	61	182 745	25 590
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	936	61	143 676	25 590
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	1 251	—	38 414	—
7889 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	5	—	655	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	299	2 919	92 777	251 241
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	238	2 919	72 840	251 241
8000 — 8099 — **De algodão**	»	238	389	72 840	93 693
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	238	325	72 840	89 799
8069 — Peças para máquinas	»	—	64	—	3 894
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	—	2 530	—	157 548
8189 — Manufaturas de linho	»	—	2 530	—	157 548
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	61	—	19 937	—
8350 — 8389 — **De raion**	»	61	—	19 937	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	—	3 399	—	99 067
8492 — Lâminas de matérias plásticas	»	—	2 877	—	70 631
8499 — Não especificadas	»	—	522	—	28 436
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	64 439	18 593	1 073 853	5 392 965
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	22 910	7 050	404 483	253 825
8504 — Ácido lático	»	17 410	5 950	348 922	120 726
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	5 000	—	47 343	—
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas	»	500	—	8 218	—
8596 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	100	—	83 922
8599 — Não especificados	»	—	1 000	—	49 177
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	8 600	—	40 978	—
8619 — Sais haloides	»	8 600	—	40 978	—
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	9 200	1 500	96 576	40 192
8754 — Vermelho de ferro, (óxido de ferro férrico)	»	1 600	—	5 747	—
8755 — Óxido ferroso férrico (magnético)	»	5 000	—	23 924	—

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluida na classe 9 651.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr)$	
		1951	1952	1951	1952
DINAMARCA (Continuação)					
59 — xidos, n. e.	kg	—	1 500	—	40 192
69 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, N. E.	»	2 000	—	50 806	—
99 — Não especificados	»	600	—	16 099	—
00 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	23 594	9 943	527 866	5 090 898
24 — Extratos medicinais	»	—	5 400	—	41 557
55 — Hormônios naturais e sintéticos	g	108 900	—	50 319	—
59 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	50	71	20 854	94 461
87 — Penicilina e seus derivados	g	—	1 214 150	—	4 543 119
89 — Seruns, vacinas e semelhantes n. e.	»	—	125 600	—	19 730
90 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	365	950	127 671	240 252
99 — Não especificadas	»	23 070	2 185	329 022	151 779
00 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**135**	**100**	**3 950**	**8 050**
59 — Preparações para análise	»	135	—	3 950	—
99 — Não especificados	»	—	100	—	8 050
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**6 318 408**	**8 767 843**	**148 897 940**	**177 966 062**
00 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**28 479**	**8 725**	**2 360 200**	**862 394**
19 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	732	183	58 069	15 107
55 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	19 655	6 205	1 305 870	441 792
58 — Termômetros	»	118	144	29 334	41 540
59 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	1 329	323	164 885	66 307
59 — Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	—	0	—	543
30 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	81	—	13 553	—
34 — Cinematógrafos	um	89	—	48 466	—
35 — Filmes cinematográficos impressos	kg	20	—	22 184	—
37 — Acessórios para cinematógrafos	»	225	—	20 648	—
38 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	1 023	546	150 453	90 099
39 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia n. e.	»	141	—	22 539	—
99 — Não especificados	»	4 924	1 324	524 199	207 006
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**397**	**37**	**91 953**	**126 098**
29 — Aparelhos para medicina	»	—	37	—	126 098
49 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	367	—	73 626	—
59 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	30	—	18 327	—
00 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**125 207**	**31 475**	**10 466 089**	**3 873 616**
09 — Instrumentos de corda e acessórios	»	—	5	—	6 421
29 — Instrumentos de sôpro e acessórios	»	—	96	—	24 766
31 — Harmônicas	»	23 105	11 596	3 297 622	2 061 990
32 — Harmônios	um	16	—	109 044	—
34 — Órgãos	»	3	—	95 041	—
36 — Pianos	»	297	45	3 378 117	797 584
37 — Acessórios para pianos	kg	120	—	3 632	—
42 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	—	345	—	118 797
44 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	kg	3 121	205	168 143	34 557
49 — Instrumentos de música e acessórios	»	106	—	34 576	—
59 — Despertadores	»	24 896	3 190	2 136 589	321 460
71 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	12 178	2 995	1 205 774	198 619
79 — Relógios, n. e.	»	—	282	—	49 252
99 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	253	2 062	37 551	260 170
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	**93 859**	**40 009**	**4 617 684**	**2 793 996**
05 — Navalhas	»	80	—	47 006	—
07 — Terçados ou facões de mato	»	3 781	—	189 933	—
08 — Tesouras	»	112	—	10 128	—
09 — Cutelaria, n. e.	»	4 905	—	320 823	—
0 — Alfanges	»	94	—	6 777	—
2 — Enxadas	»	1 480	—	29 821	—
3 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	140	—	9 098	—
5 — Machados	»	5 999	—	101 182	—
6 — Pás e picaretas	»	458	—	3 444	—
9 — Ferramentas grossas, n. e.	»	13 680	—	211 235	—
4 — Limas de aço	»	102	—	2 752	—
6 — Níveis comuns de bolha de ar	»	1 535	829	88 920	49 571
8 — Trenas ou fitas de medir	»	39	—	2 902	—
9 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	43 116	29 045	2 425 274	1 765 987
9 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	18 338	10 135	1 168 389	978 438
0 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**1 088 939**	**758 865**	**28 710 258**	**25 561 963**
1 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	133	—	93 545
6 — Acessórios para rádios	»	51 361	29 566	7 718 162	4 266 100
8 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio-receptores e rádiotransmissores	»	213	—	95 509	—
6 — Aparelhos de Raios X	»	2 000	3 360	74 562	160 842
9 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e.	»	—	1 157	—	85 982
2 — Geradores e semelhantes	»	12 399	30 875	449 711	1 448 308
4 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	105 210	209 591	3 097 466	6 796 372
5 — Motores	»	12 811	59 444	474 307	2 649 407
3 — Pilhas	»	835 290	351 025	11 498 048	4 502 515
7 — Transformadores estáticos	»	50	—	18 552	—
5 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	175	—	23 531
3 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	637	178	64 658	12 169
2 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	370	—	12 393	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
DINAMARCA (Continuação)					
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	kg	1 550	2 920	124 825	184 149
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	5 893	20 192	390 762	1 368 657
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	289	1 867	98 972	216 365
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2 642	—	71 248	—
9572 — Carvões para eletricidade	»	—	1 209	—	153 242
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e.	»	45 711	17 552	3 349 418	1 461 230
9588 — Resistência fixas, exclusive para aquecimento	»	317	669	16 567	105 881
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	2 876	3 218	597 261	696 141
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	8 252	1 200	426 947	49 009
9596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	—	112	—	13 123
9597 — Soldadores elétricos (1)	»	—	20 210	—	861 626
9599 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	1 068	4 212	130 890	413 769
9600 — 9699 — **Máquinas. aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	2 953 127	5 622 228	48 052 361	80 900 426
9600 — Arados e grades de discos	um	1	—	4 100	—
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e.	kg	—	300	—	11 307
9605 — Semeadeiras	»	16 600	—	259 815	—
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e.	»	9 990	5 230	147 701	73 289
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n. e.	»	—	700	—	29 802
9624 — Máquinas, aparelbos e utensílios para indústria de couros e peles	kg	3 171	12 593	87 028	344 729
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	157 600	229 442	6 471 838	8 368 045
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	660	1 315	39 761	74 281
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	338	5 674	31 618	223 236
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	3 450	—	119 115
9644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, cbocolate e pastas alimentícias	»	—	27 256	—	1 626 524
9646 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	57 295	43 227	1 665 950	1 237 092
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	40 970	74 185	1 282 319	2 794 426
9651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1 706 069	4 796 544	21 221 685	55 255 652
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	»	244 568	187 149	4 221 939	3 763 900
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	485 849	92 523	4 434 262	1 346 531
9667 — Máquinas e ferramentas para trabalhar madeiras	»	10 403	75	290 459	3 426
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	43 220	—	1 151 075	—
9684 — Máquinas e aparelbos para preparar matérias têxteis fiar, retorcer e bobinar, n. e.	»	9 734	21 034	478 276	962 827
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	1 364	48	343 363	59 567
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e.	»	359	732	45 152	100 938
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	50 824	50 188	2 479 819	2 339 14
9695 — Calandras	»	210	250	7 057	7 806
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encber, pôr etiquêtas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	70 212	41 643	1 958 092	1 174 69
9698 — Equipamento para lavanderia	»	41 516	28 670	1 370 474	984 09
9699 — Não especificados	»	1 850	—	60 578	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	2 022 423	2 193 411	53 937 063	61 038 84
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n. e.	»	22 442	93 264	584 494	1 775 61
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	1 932	—	77 482	—
9713 — Prensas hidráulicas	»	17 924	9 140	225 127	101 03
9715 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	164	372	30 233	81 48
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	10 210	4 375	289 018	116 21
9718 — Máquinas para encadernação	»	—	690	—	46 74
9719 — Prensas, n. e.	»	7 101	1 854	224 304	78 39
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	51 421	137 666	1 200 345	3 623 33
9724 — Guincbos manuais	»	24 620	23 609	496 098	464 12
9725 — Guindastes, n. e.	»	55 821	226 760	1 074 829	3 353 94
9726 — Aparelhos de transporte ou de transportar e elevação	»	219 325	163 004	3 929 590	3 290 77
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	3 125	335	82 555	57 02
9728 — Rolos mecânicos e compressores para estradas	»	—	31 455	—	511 35
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	67	3 712	9 060	86 71
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	35 077	13 480	1 156 149	536 44
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	248 204	298 513	7 547 099	9 326 56
9744 — Máquinas centrífugas	»	3 168	7 888	149 441	278 03
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e.	»	17 939	3 021	1 316 072	332 88
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	2 181	1 564	151 951	129 28
9749 — Máquinas ferramentas, n. e.	»	12	261	12 730	23 49
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	99 158	96 129	2 150 607	2 388 87
9751 — Motores Diesel, n. e.	»	567 794	726 065	15 349 244	21 549 50
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	7 234	13 419	327 713	499 56
9757 — Turbinas hidráulicas	»	7 264	—	267 996	—
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	1 190	—	27 631	—
9762 — Compressores de ar	»	6 103	18 619	151 781	466 22
9763 — Equipamento para refrigeração	»	117 942	62 058	3 478 717	2 242 39

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
DINAMARCA (conclusão)					
765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	kg	2 866	1 680	332 037	227 729
770 — Bombas hidráulicas	»	1 920	—	61 551	—
771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	2 481	8 295	132 857	428 126
773 — Bombas para líquidos, n. e.	»	6 422	5 623	332 448	147 888
777 — Ventiladores industriais, bombas de ar, sopradores e máquinas semelhantes	»	5 911	14 661	130 872	430 449
779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	1 012	2 024	232 446	208 278
780 — Máquinas de costura	»	51 115	3 616	2 543 169	362 476
781 — Máquinas de escrever	»	—	103	—	14 208
782 — Máquinas de calcular, Hollerith e outros sistemas	»	1 589	1 048	497 186	331 194
785 — Máquinas para escritório, n. e.	»	4 518	7 238	296 113	511 244
786 — Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	8 414	1 265	170 746	26 732
788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	97 474	60 900	3 014 406	2 193 069
789 — Máquinas operatrizes, n. e.	»	2 700	—	122 241	—
790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	18 672	35 727	934 765	1 815 987
791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	150	—	9 922	—
792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	—	14 603	—	357 010
793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	21 802	41 981	353 583	1 024 864
794 — Moinhos para cereais	»	22 660	6 850	225 127	151 651
795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	277	—	87 610	—
797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	624	—	57 077	—
799 — Não especificados	»	244 398	50 544	4 092 641	1 447 935
800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	4 631	99 915	350 044	1 848 318
823 — Motores a gasolina para automóveis	»	831	—	125 218	—
824 — Peças elétricas para automóveis	»	78	—	9 753	—
826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	1 474	190	162 208	20 573
833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	880	—	18 907	—
859 — Navios e barcos a motor	um	—	2	—	1 672 707
869 — Outros navios e barcos a vela, n. e.	»	—	1	—	28 454
882 — Triciclos e bicicletas a pedal	»	36	—	24 036	—
886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	—	1 650	—	47 380
888 — Acessórios para velocípedes, n. e.	»	—	2 475	—	79 204
899 — Não especificados	»	770	—	9 922	—
900 — 9999 — **Vários artigos**	»	1 346	13 178	312 288	960 411
937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	265	19	190 851	12 243
938 — Penas de escrever	»	—	45	—	188 192
954 — Objetos de arte, n. e.	»	255	—	28 773	—
970 — Bagagens	»	—	14	—	2 134
984 — Lixa	»	738	244	73 326	33 209
990 — Amostras	»	—	101	—	487
994 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	11 075	—	565 681
995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	57 377
999 — Não especificados	kg	88	180	19 338	101 088
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	0	0	5 167	11 532
100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	61 308	91 418	89 160 648	108 549 772
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	15 158	16 886	88 663 620	142 199 897
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	8 371	9 628	162 062 085	187 443 116
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	84 837	117 932	339 891 520	438 204 317
EGITO					
100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	13 965	6 098	691 423	300 662
000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	13 965	6 098	691 423	300 662
000 — 3099 — Algodão	»	9 965	—	501 977	—
094 — Algodão em rama	»	9 965	—	501 977	—
100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	4 000	6 098	189 446	300 662
146 — Linho em fio para tecelagem	»	4 000	6 098	189 446	300 662
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	11	—	4 961
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	0	—	936
700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	0	—	936
797 — Obras impressas	»	—	0	—	936
500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	9	—	3 632
800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	9	—	3 632
000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	2	—	393
900 — 9999 — **Vários artigos**	»	—	2	—	39
990 — Amostras	»	—	2	—	39

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
EGITO (conclusão)					
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	14	6	691 423	300 662
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	4 961
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	14	6	691 423	305 623
EQUADOR					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	12 500	—	132 256	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	12 500	—	132 256	—
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	12 500	—	132 256	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	12 500	—	132 256	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1 632	—	1 047 796
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1 632	—	1 047 796
6200 — 6299 — De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis	»	—	1 632	—	1 047 796
6272 — Chapéus de palha do Chile e semelhantes simples	um	—	13 302	—	814 451
6274 — Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples	»	—	6 060	—	233 345
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	12	—	132 256	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1	—	1 047 796
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	12	1	132 256	1 047 796
HESPANHA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	849 113	128 011	5 165 818	1 168 334
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	5 000	—	48 728	—
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	5 000	—	48 728	—
0519 — Peles usadas em peleteria	»	5 000	—	48 728	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	132 507	127 989	1 913 783	1 161 370
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	125 882	127 989	1 536 970	1 161 370
1019 — Cortiça	»	76 454	127 989	1 016 983	1 161 370
1069 — Raízes e bolbos para medicina	»	2 061	—	8 986	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	10 095	—	57 639	—
1099 — Não especificados	»	37 272	—	453 362	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	5 945	—	235 833	—
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	1 270	—	17 784	—
1697 — Sementes para agricultura	»	4 275	—	187 985	—
1699 — Não especificados	»	400	—	30 064	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	680	—	140 980	—
1973 — Essências para perfumaria	»	430	—	122 691	—
1993 — Outras essências	»	250	—	18 289	—
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	711 306	22	3 141 325	6 964
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	17 000	—	53 596	—
2039 — Argilas	»	17 000	—	53 596	—
2600 — 2699 — Metais de uso especial	»	5 106	—	561 540	—
2651 — Mercúrio em bruto	»	5 106	—	561 540	—
2700 — 2799 — Metalóides e vários metais	»	689 200	—	2 526 189	—
2720 — Enxôfre em barra	»	689 200	—	2 526 189	—
2900 — 2999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	22	—	6 964
2919 — Côres ou corantes	»	—	22	—	6 964
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	300	—	61 982	—
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	300	—	61 982	—
3977 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	300	—	61 982	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HESPANHA (continuação)					
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	kg	8 966 301	5 571 757	83 895 386	41 653 712
000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	8 497 961	5 448 473	72 977 935	38 875 328
000 — 4099 — **Bebidas**	»	2 125 975	297 345	21 230 772	4 468 173
020 — Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	35 706	4 080	1 107 158	106 742
024 — Conhaques	»	3 810	—	76 640	—
029 — Bebidas alcoólicas, n. c.	»	180	6 466	1 928	229 114
049 — Licores de qualquer qualidade	»	20 500	7 811	808 032	362 100
071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	1 900 886	227 231	14 598 964	2 271 735
072 — Vinhos comuns de mesa, de mais de 14 graus	»	12 994	2 520	326 213	81 245
074 — Champanha e semelhantes	»	675	—	20 405	—
075 — Vinhos espumantes, n. e.	»	4 228	1 368	140 776	49 626
076 — Vinho do pôrto e semelhantes	»	145 268	47 779	4 135 212	1 366 057
099 — Não especificadas	»	1 728	90	15 444	1 554
100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	2 613	—	35 849	—
139 — Legumes frescos ou secos	»	2 613	—	35 849	—
300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	5 531 163	5 100 728	35 700 660	33 596 879
300 — Amêndoas	»	74 723	283 410	1 107 213	2 975 527
302 — Avelãs	»	32 614	80 404	352 310	993 434
304 — Castanhas	»	1 055 000	2 062 700	5 385 161	12 055 794
328 — Uvas	»	1 805 185	1 455 017	9 927 287	9 038 294
329 — Frutas frescas ou verdes, n. c.	»	766 480	177 760	4 170 234	836 241
350 — Azeitonas	»	1 796 161	908 839	14 731 161	6 837 649
368 — Uvas sêcas ou passas	»	—	126 598	—	818 026
369 — Frutas sêcas, n. e.	»	1 000	6 000	27 294	41 914
400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	838 210	50 400	16 010 654	810 276
440 — Anis ou erva doce comum	»	98 994	9 800	1 458 325	56 628
443 — Cominho	»	1 470	—	16 811	—
447 — Pimenta asiática em grão	»	2 150	—	30 963	—
449 — Especiarias, n. e.	»	5 936	—	52 698	—
468 — Azeite de oliveira	»	725 342	40 600	14 397 794	753 648
489 — Temperos e condimentos ao natural	»	4 318	—	54 063	—
599 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	468 340	123 284	10 917 451	2 778 384
600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	468 340	123 284	10 917 451	2 778 384
629 — Crustáceos e moluscos, em conserva	»	135 200	5 000	2 052 930	111 721
659 — Peixes salgados ou em salmoura	»	264 269	45 685	4 638 275	560 177
669 — Peixes em conserva	»	68 871	72 599	4 226 246	2 106 486
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	1 442 507	173 318	35 461 896	5 787 381
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	27	—	1 890	—
00 — 5699 — **De peles e couros**	»	27	—	1 890	—
61 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	18	—	1 254	—
69 — Acessórios e partes para máquinas, n. e.	»	9	—	636	—
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	279 178	91 856	5 754 041	2 863 655
00 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	239 781	38 482	4 496 132	997 420
13 — Rôlhas ou discos de cortiça	»	236 281	38 482	4 444 165	997 420
19 — Obras de cortiça, n. e.	»	3 500	—	51 967	—
00 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	1 864	—	11 925	—
00 — 6599 — **De madeiras**	»	16	—	899	—
00 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	37 517	53 374	1 245 085	1 866 235
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	1 578	—	34 632	—
05 — Livros para leitura	»	35 737	53 374	1 196 638	1 866 235
89 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	202	—	13 815	—
00 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	39 970	7 017	247 292	205 938
00 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	30 030	—	83 847	—
38 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	30	—	356	—
86 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	30 000	—	83 491	—
00 — 7499 — **De ferro e aço**	»	—	167	—	26 152
00 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	6	3 340	1 123	49 402
54 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1 975	—	17 035
79 — Obras de cobre	»	6	1 365	1 123	32 367
00 — 7899 — **De louça e vidro**	»	9 934	3 510	162 322	130 384
49 — Artigos de louça e vidro para confecções	»	5 380	3 500	42 907	129 748
79 — Manufaturas de louça, n. e.	»	3 026	—	20 798	—
82 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	272	10	48 990	636
84 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	1 000	—	42 738	—
89 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	256	—	6 889	—
00 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	497	—	24 355	—
00 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	346	—	17 597	—
00 — 8099 — **De algodão**	»	346	—	17 597	—
79 — Artigos de uso pessoal	»	45	—	7 881	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
HESPANHA (conclusão)					
8099 — Não especificadas	kg	301	—	9 716	—
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	151	—	6 758	—
8249 — Manufaturas de lã	»	151	—	6 758	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	282 692	9 034	1 227 245	407 198
8700 — 8799 — **Produtos químicos inorgânicos**	»	264 920	—	468 430	—
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	260 000	—	355 998	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	4 920	—	112 432	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	12 772	9 034	700 577	407 198
8877 — Preparações purgativas	»	7 146	7 520	98 149	113 874
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes	g	2 012 100	1 514 250	532 547	293 324
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	kg	2 988	—	48 560	—
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	475	—	6 720	—
8899 — Não especificadas	»	150	—	14 601	—
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	5 000	—	58 238	—
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	5 000	—	58 238	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	840 143	65 411	28 207 073	2 310 590
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	60	—	55 711	—
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	65	—	3 032	—
9309 — Instrumentos de corda e acessórios	»	9	—	449	—
9349 — Instrumentos de música e acessórios	»	56	—	2 583	—
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	392	20	47 212	2 527
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	332	20	39 761	2 527
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	60	—	7 451	—
9500 — 9599 — **Maquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	800	—	96 220	—
9572 — Carvões para eletricidade	»	600	—	36 410	—
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle de corrente elétrica	»	200	—	59 810	—
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	3 594	10 860	326 533	211 629
9644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons chocolate e pastas alimentícias	»	—	1 600	—	25 815
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes	»	—	134	—	15 238
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar	»	123	8 982	24 898	151 332
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem	»	3 381	144	250 043	19 244
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	90	—	51 592	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	833 341	52 500	27 176 762	1 781 882
9780 — Máquinas de costura	»	833 111	52 500	27 145 387	1 781 882
9799 — Não especificados	»	230	—	31 375	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	1 891	2 031	501 603	314 552
9959 — Artigos para decoração e ornamentação	»	94	—	2 265	—
9970 — Bagagens	»	—	370	—	5 859
9979 — Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	113	—	6 908
9988 — Artigos religiosos	»	412	367	28 473	26 208
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	24 168
9999 — Não especificados	kg	1 385	606	470 865	251 409
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t				
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	849	128	5 165 818	1 168 334
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	8 966	5 572	83 895 386	41 653 71[illegible]
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	1 443	173	35 461 896	5 787 38[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	11 258	5 873	124 523 100	48 609 42[illegible]
ESTADOS UNIDOS					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	63 398	19 434	16 285 296	8 956 39[illegible]
0029 — Ave de canto ou de luxo	Cabeça	—	64	—	3 78[illegible]
0039 — Aves domésticas ou para alimentação	»	—	11 618	—	537 56[illegible]
0651 — Gado vacum para reprodução	»	155	62	16 267 680	8 150 87[illegible]
0653 — Gado cavalar para reprodução	»	—	6	—	131 35[illegible]
0099 — Não especificados	4	—	—	17 616	132 81[illegible]
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	1 414 959 783	1 196 592 307	2 380 995 134	1 968 721 66[illegible]
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	59 438	20 624	4 854 784	1 947 42[illegible]
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	—	1	—	5 22[illegible]
0119 — Cerdas	»	—	1	—	5 22[illegible]
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	—	123	—	6 06[illegible]
0300 — 0399 — **Corpos graxos**	»	47 803	16 374	2 013 914	634 55[illegible]
0316 — Cêra preparada para dentista	»	26 145	9 379	1 554 157	469 53[illegible]
0334 — Lanolina	»	14 944	1 132	262 564	21 09[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
0337 — Sêbo comum ou graxa	kg	907	1 814	10 820	27 013
0339 — Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e	»	4 750	—	77 220	—
0353 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	826	1 885	88 694	51 462
0365 — Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de Óleos minerais ou ou vegetais	»	53	583	9 490	19 170
0399 — Não especificados	»	178	1 581	10 969	46 276
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	**942**	**119**	**236 565**	**609 935**
0611 — Peles de luxo	»	—	119	—	609 935
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes	»	36	—	12 149	—
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	906	—	224 416	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	**5 032**	**3 740**	**926 787**	**646 625**
0819 — Albuminas	»	200	—	14 789	—
0865 — Gelatina	»	—	56	—	5 747
0869 — Matérias gelationosas	»	130	—	5 952	—
0872 — Caseína (1)	»	—	916	—	28 080
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	4 420	2 364	883 021	568 656
0899 — Não especificados	»	282	404	23 025	44 142
0900 — 0999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**5 661**	**267**	**1 677 518**	**45 022**
0993 — Coalho	»	5 043	267	828 735	45 022
0999 — Não especificadas	»	618	—	848 783	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	**35 193 301**	**28 361 022**	**295 843 205**	**207 546 344**
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	**1 137 400**	**802 774**	**52 345 545**	**45 795 001**
1009 — Plantas vivas	»	488	240	25 759	59 194
1019 — Cortiça	»	200	—	487	—
1033 — Fumo em fôlhas	»	91 949	83 088	13 337 375	15 068 794
1054 — Lúpulo	»	840 975	682 754	34 447 254	29 514 721
1069 — Raízes e bolbos para medicina	»	37 637	5 127	1 360 302	195 027
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	152 641	27 322	2 894 280	713 194
1091 — Batatas para plantio	»	1 563	—	12 711	—
1099 — Não especificados	»	11 947	4 243	267 377	244 071
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	3 190	—	62 263	—
1141 — Junco ou rotim, em bruto	»	2 390	—	36 542	—
1147 — Junco ou rotim, em palhinha	»	800	—	25 721	—
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	**34 996**	**39 854**	**773 640**	**771 188**
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	»	7 004	2 000	107 509	35 381
1296 — Pita	»	27 992	37 854	666 131	735 807
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	**326 120**	**372 207**	**4 257 283**	**3 357 245**
1344 — Óleo de linhaça	»	2 000	—	25 609	—
1352 — Óleo de amêndoas	»	218	—	5 260	—
1356 — Óleo de palma	»	319 776	369 799	4 030 752	3 332 104
1379 — Óleos fixos líquidos, n. e.	»	1 482	2 408	60 597	25 141
1399 — Não especificados	»	2 644	—	135 065	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	**729 728**	**389 785**	**5 972 334**	**3 563 613**
1559 — Peças aparelhadas para construções	»	87	—	3 707	—
1566 — Peças aparelhadas para aviação	»	4 966	—	202 850	—
1579 — Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	—	392	—	42 794
1589 — Madeiras compensadas	»	1 483	1 818	58 126	64 733
1591 — Madeiras em bruto	»	34 170	54 006	211 442	427 678
1597 — Madeiras serradas em tábuas	»	298 784	275 432	2 448 240	2 734 374
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	61 581	57 895	351 317	289 448
1599 — Não especificadas	»	328 657	242	2 696 652	4 586
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	**212 715**	**152 586**	**5 073 556**	**4 869 357**
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	8 039	551	232 111	23 943
1692 — Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	58 224	—	152 568	—
1697 — Sementes para agricultura	»	146 452	152 035	4 688 877	4 845 414
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	**16 784 026**	**9 471 514**	**85 613 581**	**45 097 098**
1819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	126	26	7 600	1 555
1839 — Colas vegetais	»	18 309	—	82 480	—
1850 — Goma-adragante	»	24 130	12 220	1 319 159	747 659
1851 — Goma-arábica	»	4 247	169	55 244	4 980
1855 — Goma-laca	»	4 207	68	113 966	2 190
1857 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	15 964 668	9 084 655	75 455 790	39 740 808
1861 — Óleo de pinho	»	128 702	100 724	976 113	863 527
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	61 064	38 257	1 692 658	1 209 667
1889 — Sucos, sumos e extratos	»	36 011	50 448	1 843 056	1 149 820
1890 — Borracha regenerada	»	58 955	49 517	356 410	305 623
1895 — Glicoses	»	476 253	133 487	3 579 204	1 032 893
1899 — Não especificados	»	7 354	1 943	131 901	38 376
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**15 965 126**	**17 132 302**	**141 745 003**	**104 092 842**
1900 — Carvões ativos	»	281 204	95 553	2 038 009	711 941
1919 — Côres ou corantes	»	275	113	163 349	598 159
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	28	—	1 704	—
1967 — Extratos curtientes	»	68 585	23 952	516 896	127 090
1973 — Essências para perfumaria	»	2 537	59	792 361	43 655
1980 — Aguarrás natural	»	1 094 654	565 609	9 722 068	4 339 421
1990 — Acetato de celulose	»	968 604	498 793	21 764 076	10 285 442
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	12 832 971	15 556 505	99 537 868	84 949 627
1992 — Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	—	227	—	4 380
1993 — Outras essências	»	21 206	5 456	4 407 353	1 698 728
1994 — Extratos colorantes	»	7 892	3 493	147 981	68 235

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
1996 — Pectina (1)	kg	—	907	—	67 504
1997 — Piche de alcatrão	»	655 123	380 737	1 763 239	1 147 236
1998 — Preparações para cervejeiros	»	13 610	—	385 726	—
1999 — Não especificados	»	18 437	898	504 373	51 424
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	**1 360 370 325**	**1 156 754 681**	**1 717 405 688**	**1 515 602 157**
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	**14 298 241**	**16 833 335**	**35 247 083**	**38 364 133**
2009 — Abrasivos	»	554 286	154 437	4 702 963	1 326 929
2019 — Amianto ou asbesto	»	1 900 108	2 452 100	8 956 846	13 436 134
2029 — Areias ou sílicas	»	1 693 836	809 814	3 070 953	1 641 763
2039 — Argilas	»	8 418 774	11 931 940	13 342 937	18 000 721
2054 — Pedras de litografia em bruto	»	12 247	—	82 368	—
2064 — Giz ou greda, em bruto	»	57 924	10 016	77 855	19 955
2078 — Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	14	—	2 340	—
2079 — Pedras, n. e.	»	3 017	953	11 120	2 228
2081 — Borax natural	»	640 292	897 457	1 357 575	2 003 246
2082 — Criolito	»	6 157	—	63 798	—
2085 — Gêsso em bruto	»	32 292	21 319	96 128	88 789
2086 — Gêsso para dentista	»	307 519	66 748	1 310 232	341 473
2087 — Talco em bruto	»	13 811	—	24 580	—
2095 — Grafita ou plumbagina	»	128 693	115 036	837 608	651 156
2099 — Não especificadas	»	529 271	373 515	1 309 780	851 739
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	**7 480**	**534**	**4 345 999**	**2 490 060**
2103 — Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	g	1 162	29 994	29 896	619 389
2119 — Platina	kg	454	300	15 856	19 450
2129 — Prata	»	7 444 806	424 868	4 140 659	241 862
2134 — Paládio (1)	»	—	18 140	—	258 804
2157 — Rádio e produtos radíferos	mg	75	1 362	55 805	614 109
2199 — Não especificados	g	34 234	62 552	103 783	736 446
2200 — 2299 — Minérios metálicos	»	**206 655**	275	**362 063**	**11 064**
2300 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	**1 244 054 904**	**1 012 715 155**	**1 180 071 905**	**874 784 277**
2309 — Asfalto ou betume	»	53 775 507	4 184 847	102 131 131	6 938 251
2319 — Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	232 278	14 416	1 782 221	130 084
2321 — Carvão de pedra	»	945 210 917	806 812 348	449 943 645	329 418 574
2323 — Coque	»	20 915 340	21 858 228	25 140 042	23 379 425
2337 — Nafta solvente	»	—	2 294	—	4 717
2339 — Produtos da destilação do carvão, n. e.	»	11 784	42 872	35 250	90 062
2342 — Vaselina para indústria	»	828 054	284 841	3 194 883	1 148 846
2343 — Vaselina para farmácia	»	1 809 669	233 014	7 348 041	1 087 504
2345 — Graxa preta para lubrificação	»	763 317	602 426	3 428 680	3 069 275
2347 — Parafina em bruto	»	1 821 475	323 625	9 487 966	1 340 034
2348 — Parafina purificada	»	7 433 134	3 863 524	34 732 893	16 603 964
2353 — Gasolina a granel	»	27 984 129	14 770 215	24 860 497	14 142 230
2355 — Gasolina para aviação	»	6 867 563	6 671 959	9 637 674	9 749 882
2357 — Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	3 464 638	4 645 709	2 443 165	3 386 748
2363 — Querosene	»	3 671 283	6 952 131	2 827 844	5 573 656
2365 — Óleos refinados, lubrificantes n. e.	»	160 295 901	138 032 127	477 690 013	445 359 330
2367 — Óleos para lamparinas	»	398 211	381 106	637 605	704 603
2368 — Óleos pra transformadores e outros aparelhos elétricos	»	5 665 456	1 769 881	12 780 973	6 864 828
2369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.	»	2 798 227	1 214 755	11 544 381	5 530 821
2379 — Misturas e emulsões de asfalto piche e alcatrão	»	97 456	39 191	336 474	132 687
2399 — Não especificadas	»	10 565	15 646	88 527	128 756
2400 — 2499 — Ferro e aço	»	**16 679 587**	**32 145 122**	**90 630 405**	**168 704 633**
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	11 036	31 173	80 010	128 717
2413 — Ferro em tiras	»	78 184	315 702	427 921	1 548 838
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	356 205	235 718	612 932	688 350
2420 — Ferro manganês	»	13 608	—	190 944	—
2421 — Ferro níquel	»	1 000	1 195	22 239	22 183
2422 — Ferro silício	»	24 700	—	158 615	—
2429 — Ferro e suas ligas, n. e.	»	259 481	123 583	625 190	1 408 606
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1 260 297	3 127 766	5 540 372	15 176 552
2433 — Aço em tiras	»	1 201 707	2 683 260	7 575 472	14 825 283
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	10 889 864	24 090 606	59 289 294	123 402 150
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	2 000	1 547	159 607	44 947
2449 — Aços especiais, n. e.	»	7 655	10	310 921	94
2490 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	507 856	329 114	2 192 009	1 877 735
2492 — Limalha grossa	»	93 030	45 506	392 408	214 999
2495 — Palha ou filamentos toscos	»	1 095	594	10 989	9 978
2498 — Solda	»	1 825 754	1 155 233	12 486 696	9 299 592
2499 — Não especificados	»	146 115	4 115	554 786	56 609
2500 — 2599 — Outros metais de uso corrente	»	**18 408 084**	**16 653 689**	**240 734 320**	**250 846 831**
2501 — Chumbo em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	8 065	—	69 301	—
2502 — Chumbo em lingotes	kg	5 752 472	2 746 642	49 921 885	26 359 308
2505 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	41 370	385	458 079	5 747
2509 — Chumbo, n. e.	»	998	4 448	24 373	57 658
2511 — Estanho em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	11 676	10 622	805 127	1 049 649
2512 — Estanho em lingotes	»	48 311	20 772	3 006 165	1 322 793
2519 — Estanho, n. e.	»	14	—	3 201	—
2522 — Cobre coado ou fundido	»	227 651	127 687	3 154 132	1 926 718
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	14 042	80 187	319 588	2 163 995
2526 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	2 473 313	5 551 379	45 856 926	111 957 297
2528 — Cobre eletrolítico, n. e.	»	195 788	11 869	2 877 438	229 265
2529 — Cobre, n. e.	»	617 395	173 960	7 073 519	2 175 750

(1) Classe aberta em 1953.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
9 — Latão e outras ligas de cobre	Kg	593 004	645 243	9 747 106	10 295 138
8 — Soldas de estanho	»	18 947	20 804	735 641	683 597
9 — Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	123 831	113 279	3 678 028	2 154 654
1 — Zinco em barras, linguados e verguinhas	»	14 990	—	137 592	—
2 — Zinco em lingotes	»	8 176 644	6 737 370	111 591 656	84 415 614
5 — Zinco em lâminas ou placas	»	58 246	406 839	831 280	6 013 799
9 — Zinco n. e.	»	31 327	2 203	443 233	35 849
0 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	**1 936 931**	**1 009 000**	**32 086 947**	**20 720 458**
1 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	1 300	20 440	29 896	479 889
2 — Alumínio em lingotes	»	1 603 535	506 114	23 274 906	6 816 588
4 — Alumínio em pó (1)	»	—	19 104	—	648 966
5 — Alumínio em lâminas ou placas	»	151 882	281 473	2 338 878	7 209 635
6 — Silício de alumínio para fabricação de aço	»	17 341	—	291 171	—
9 — Alumínio, n. e.	»	66 053	31 991	1 819 488	454 409
1 — Mercúrio em bruto	»	11 982	3 308	1 304 371	404 727
8 — Mercúrio refinado	»	350	224	50 339	33 734
9 — Níquel	»	80 393	144 092	2 588 599	4 079 425
9 — Não especificados	»	4 095	2 254	389 299	593 085
0 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	**47 809 904**	**58 540 105**	**55 266 048**	**68 973 110**
0 — Argônio	»	8 744	16 544	480 918	638 464
3 — Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	798	169	42 627	31 487
5 — Hélio e outros gases raros	»	260	39	27 873	27 761
6 — Iôdo bruto ou impuro	»	103	—	13 272	—
7 — Iôdo puro	»	1 046	183	132 893	23 137
0 — Enxôfre em barra	»	45 443 000	53 462 713	40 811 232	45 711 870
1 — Enxôfre moído	»	2 046 494	4 127 584	4 810 344	9 806 335
4 — Enxôfre purificado	»	42 877	448 164	394 337	2 333 206
6 — Selênio	»	1	988	206	653 553
5 — Fósforos	»	49 612	8 378	2 475 701	993 283
9 — Metalóides, n. e.	»	654	246	14 957	17 392
0 — Antimônio para uso industrial	»	41 477	36 216	971 849	895 640
6 — Metalóides para análise ou uso científico	»	432	150	39 405	8 704
8 — Solda de outros metais e suas ligas	»	171 800	437 971	4 652 411	7 418 228
9 — Não especificados	»	2 606	760	398 023	414 050
0 — 2899 — **Outros produtos**	»	**1 907 996**	**1 159 838**	**4 445 437**	**5 305 359**
0 — Cal	»	6 123	—	18 683	—
5 — Cimento "Portland", branco	»	211 461	—	265 207	—
6 — Cimento "Portland", comum	»	1 321 862	685 991	972 674	626 540
7 — Cimento de ferro	»	668	352	9 679	5 167
8 — Cimento, n. e.	»	196 316	243 851	522 156	813 983
9 — Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	3 405	102 962	52 546	767 575
9 — Vidro em pó ou em fio	»	168 161	126 682	2 604 492	3 092 094
0 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**15 060 543**	**17 697 628**	**74 215 481**	**85 402 232**
0 — Azul ultramar	»	48 254	20 068	1 138 102	466 596
1 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3 430 351	3 259 225	17 827 809	14 276 507
4 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres)	»	3 062	999	138 097	44 348
6 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	7 797 927	12 526 674	39 001 373	61 928 639
9 — Côres ou corantes, n. e.	»	276 886	168 627	7 003 256	4 064 309
0 — Aguarrás artificial	»	3 476 892	1 722 026	8 885 218	4 621 796
8 — Terras coloridas	»	27 171	9	221 626	37
0 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	**313 414**	**398 922**	**41 285 577**	**58 647 356**
0 — 3199 — **De origem vegetal**	»	**2 600**	**199**	**116 007**	**28 436**
0 — 3099 — **Algodão**	»	**305**	**194**	**36 110**	**27 818**
4 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	17	—	10 259
9 — Algodão em fio, n. e.	»	301	86	35 174	14 040
9 — Não especificado	»	4	91	936	3 519
0 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**2 295**	**5**	**79 897**	**618**
9 — Juta	»	431	—	4 287	—
4 — Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	23	—	4 736	—
6 — Linho em fio para tecelagem	»	1 803	—	52 379	—
9 — Linho em fio, n. e.	»	38	—	18 495	—
9 — Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	5	—	618
0 — 3299 — **De origem animal**	»	**18 598**	—	**554 524**	—
3 — Resíduos ou disperdícios de lã	»	18 598	—	554 524	—
0 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	**292 216**	**398 723**	**40 615 046**	**58 618 920**
0 — 3379 — **Raion**	»	**84 668**	**112 086**	**2 644 537**	**2 782 878**
5 — Raion em fio para tecelagem	»	11 309	—	631 612	—
3 — Borra de raion, em bruto	»	72 991	110 700	1 975 204	2 652 943
7 — Raion em bruto, n. e.	»	368	1 386	37 721	129 935
7 — Nylon em fio	»	197 544	281 269	37 148 476	55 350 484
9 — Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	10 004	5 368	822 033	485 558
0 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	**19 023 305**	**11 057 058**	**321 605 880**	**184 978 386**
0 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	**5 490 471**	**3 443 286**	**103 980 530**	**66 812 189**
1 — Baquelite e semelhantes	»	1 271 217	558 950	22 511 185	10 161 258
3 — Celulóide	»	9 522	—	93 431	—
7 — Borracha sintética	»	117 869	166 548	2 612 914	3 568 742
9 — Não especificadas	»	4 091 863	2 717 788	78 763 000	53 082 189
0 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**13 532 834**	**7 613 772**	**217 625 350**	**118 166 197**

(1) Classe aberta em 1953.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
3911 — Côres de anilinas	kg	667 933	293 394	56 733 991	23 395 67
3919 — Corantes orgânicos, n. e.	»	151 068	28 129	9 569 193	2 138 55
3920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	154	—	9 828	—
3921 — Tinta para escrever	»	2 460	651	376 197	98 31
3922 — Tinta para impressão	»	472 837	571 308	16 270 588	10 607 16
3923 — Tintas preparadas a água	»	124 079	24 046	1 707 345	337 44
3924 — Tintas preparadas a base de verniz	»	66 788	5 419	1 416 933	157 66
3925 — Tintas preparadas a base de piroxilina	»	14 317	5 087	279 827	96 65
3926 — Tintas preparadas a óleo	»	29 651	17 105	339 917	367 23
3927 — Tintas preparadas a base de betume	»	325 705	729 525	861 664	1 718 81
3929 — Tintas, n. e.	»	61 202	12 001	1 803 332	999 73
3933 — Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	42 951	46 383	5 520 415	5 850 46
3934 — Leveduras e fermentos para panificação	»	2 177	362	48 672	7 48
3944 — Fáctis e produtos semelhantes	»	15 414	10 632	238 286	152 71
3948 — Aceleradores na vulcânização da borracha	»	602 715	431 127	13 748 450	101 160 64
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	432 763	98 645	9 444 218	2 222 23
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	201 712	51 678	3 319 087	951 20
3966 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	940 419	318 787	5 607 348	1 905 49
3967 — Sintanas ou curtins sintéticos	»	97 233	34 631	891 500	391 39
3969 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	101 385	70 395	1 256 261	1 109 34
3973 — Essências para perfumaria	»	329	410	179 000	1 593 61
3976 — Perfumes sintéticos	»	20 212	5 469	1 674 555	583 53
3979 — Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	938	—	25 010	—
3981 — Ésteres acéticos	»	864 031	350 997	11 153 580	3 719 17
3982 — Dissolventes e diluentes, n. e.	»	710 170	525 798	6 611 760	4 396 81
3984 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar, e pratear	»	36 340	1 349	1 793 657	451 61
3985 — Dissolventes e removedores de tinta	»	60 620	58 732	949 243	745 71
3986 — Plastificantes	»	603 115	567 408	13 449 674	10 687 0
3987 — Secantes ou secativos	»	62 418	68 969	1 545 855	1 292 50
3988 — Vernizes	»	154 876	59 096	2 718 144	1 061 5
3990 — Nitrocelulose solúvel ou dinitrocelulose para uso industrial (colódios) (1)	»	—	171 059	—	3 996 8
3991 — Desincrustantes de caldeiras	»	103 732	96 346	1 070 221	1 137 2
3992 — Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	6 598	1 395	96 296	41 2
3994 — Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	5 034	7 719	480 729	411 1
3995 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	4 571 346	2 082 791	23 244 569	12 146 2
3997 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	245 904	44 476	3 258 269	693 2
3999 — Não especificadas	»	1 734 208	822 453	19 931 736	12 540 2
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**346 594 523**	**965 022 389**	**822 755 882**	**2 142 828 1**
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	**344 327 080**	**964 113 662**	**768 142 918**	**2 121 162 8**
4000 — 4099 — Bebidas	»	**192 786**	**43 669**	**6 930 837**	**1 811 2**
4028 — Uísque	»	191 878	41 201	6 923 293	1 736 9
4099 — Não especificadas	»	908	2 468	7 544	74 3
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	**327 278 375**	**956 699 308**	**639 075 252**	**2 085 309 3**
4107 — Trigo em grão	»	299 399 311	930 966 300	548 110 406	1 996 401 0
4112 — Ervilhas	»	535 972	118 000	1 540 488	308 8
4129 — Cereais, n. e.	»	—	77	—	2 5
4139 — Legumes frescos ou secos	»	110	—	918	—
4159 — Cereais e legumes, em conserva	»	129 230	118 698	1 103 991	1 579 2
4172 — Farinha de aveia	»	1 384	3 109	23 793	35 4
4177 — Farinha de trigo	»	15 890 584	12 850 802	45 406 854	37 611 5
4179 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	24 373	32 096	439 488	604 5
4194 — Cevada torrefata ou malte	»	11 297 166	12 610 226	42 420 990	48 766 0
4199 — Não especificados	»	245	—	28 324	—
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	15 686 213	7 355 677	91 773 923	33 965 2
4306 — Nozes	»	—	49	—	1 2
4321 — Ameixas frescas	»	784 929	42 224	6 335 224	297 9
4324 — Maçãs	»	6 951 935	1 449 479	34 523 691	5 095 0
4326 — Peras	»	4 697 026	2 221 110	22 756 365	6 674 5
4327 — Pêssegos	»	5 579	—	63 423	—
4328 — Uvas	»	1 932 419	1 460 282	14 907 113	6 097 7
4329 — Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	2 993	—	65 557	—
4350 — Azeitonas	»	—	105	—	2 9
4359 — Frutas em conserva, n. e.	»	66 455	230 141	681 296	683 2
4361 — Ameixas sêcas ou passadas	»	439 104	1 084 015	3 972 944	7 561 8
4368 — Uvas sêcas ou passas	»	590 987	822 298	6 500 313	6 439 7
4369 — Frutas sêcas, n. e.	»	212 485	38 263	1 954 894	858 8
4399 — Não especificados	»	2 301	7 711	13 103	251 9
4400 — 4499 — Outros produtos vegetais	»	**1 169 706**	**15 008**	**30 362 906**	**77 0**
4439 — Chá	»	204	83	17 372	4 7
4444 — Canela	»	345	—	4 643	—
4447 — Pimenta asiática em grão	»	—	182	—	2 7
4449 — Especiarias, n. e.	»	300	131	9 472	2 4
4468 — Azeite de oliveira	»	1 162 440	145	30 200 190	2 4
4482 — Cebolas	»	272	2 449	880	13
4491 — Batatas	»	3 402	12 018	7 900	51
4499 — Não especificados	»	2 743	—	122 449	—
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	**2 173 131**	**749 095**	**53 687 557**	**20 129 2**
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	**15 253**	**3 726**	**946 482**	**171 9**

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS					
554 — Presuntos	kg	755	1 483	33 471	60 316
559 — Carnes em conserva, n. e.	»	3 653	1 294	82 760	44 834
569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	10 355	949	813 160	66 044
599 — Não especificados	»	490	—	17 091	—
600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	18 510	50	195 230	2 771
629 — Crustáceos e moluscos em conserva	»	177	—	7 207	—
643 — Bacalhau	»	17 418	—	160 187	—
659 — Peixes salgados ou em salmoura	»	27	—	1 535	—
669 — Peixes em conserva, n. e.	»	888	50	26 301	2 771
700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	2 139 368	745 319	52 545 845	19 955 464
712 — Leite em pó	»	2 136 858	742 860	52 488 693	19 745 125
719 — Leite, n. e.	»	2 102	296	46 463	2 696
729 — Manteiga	»	—	54	—	1 011
739 — Queijos	»	245	338	7 563	11 700
769 — Ovos (1)	»	—	1 608	—	190 346
799 — Não especificados	»	163	163	3 126	4 586
800 — 4899 — **PRODUTOS DIVERSOS**	»	18 752	6 576	227 654	119 377
819 — Condimentos e môlhos temperados	»	1 090	961	12 317	39 179
829 — Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	303	490	4 755	6 739
861 — Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	816	218	14 527	4 792
899 — Não especificados	»	16 543	4 907	196 055	68 667
900 — 4999 — **Produtos alimentícios para animais**	»	75 560	153 056	697 753	1 416 448
909 — Cereais para alimentação de pássaros	»	2 500	23 232	105 300	127 933
999 — Não descriminadas	»	73 060	129 824	592 453	1 288 515
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	726 273 568	587 948 259	12 343 425 636	11 362 693 949
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	8 170	7 435	2 399 880	867 877
100 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	»	900	386	191 861	67 598
119 — Escôvas	»	721	385	89 482	65 969
121 — Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	60	—	14 882	—
123 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	119	1	87 497	1 629
600 — 5699 — **De peles e couros**	»	7 270	7 049	2 208 019	800 279
609 — Calçados	»	—	5 031	—	437 187
647 — Tiras de couros para chapéus	»	2 708	—	866 568	—
361 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	1 279	1 173	215 074	181 154
367 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	46	164	2 246	27 219
369 — Acessórios e partes para máquinas, n. e.	»	801	406	223 497	99 399
379 — Artigos de uso pessoal	»	1 236	47	144 217	7 451
399 — Não Descriminadas	»	1 200	228	756 417	47 869
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	15 302 936	40 275 130	202 491 225	307 041 692
000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	493 485	239 771	11 322 895	6 138 680
013 — Rôlhas ou discos de cortiça	»	488 945	237 169	10 824 034	5 749 438
019 — Obras de cortiça, n. e.	»	4 540	2 602	498 861	389 242
200 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	2 222	1 308	48 803	25 011
252 — Capachos	»	23	—	562	—
294 — Cordoalha	»	2 199	1 308	48 241	25 011
500 — 6599 — **De madeiras**	»	185 325	98 218	8 238 531	3 019 029
509 — Caixas, escrínios e estojos	»	13 869	5 703	257 283	205 808
529 — Mobílias, móveis e peças avulsas	»	959	5 828	85 830	545 800
567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	125 045	31 411	7 221 294	1 898 431
569 — Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	2 445	—	108 913
590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	70	46 844	281	122 635
595 — Casas pré-fabricadas	um	30	—	584 906	—
598 — Escadas	kg	—	434	—	21 565
599 — Não especificadas	»	2 413	5 553	88 937	115 877
600 — 6699 — **Papel**	»	13 081 750	38 620 420	101 652 457	230 814 588
610 — Papel para desenho	»	3 383	5 586	116 419	169 247
611 — Papel para escrever	»	175	29	10 895	1 011
612 — Papel para impressão	»	1 418 042	2 967 106	15 378 698	29 541 290
613 — Papel para impressão de jornais	»	8 806 500	31 967 631	44 602 060	145 690 052
622 — Papel cristal ou glacine	»	—	25 813	—	396 040
623 — Papel crepon "gaufré", de sêda e semelhantes	»	91 545	228 806	2 281 856	5 760 219
629 — Papel com preparo superficial, n. e.	»	55 561	427 196	2 041 566	7 382 668
642 — Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	77 001	16 647	883 601	259 309
645 — Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	1 247 327	1 509 806	8 621 793	11 075 988
649 — Papel em tiras, n. e.	»	6 287	16 194	738 423	840 280
652 — Papel filtro	»	14 395	9 992	475 017	276 889
653 — Papel para embalagem de frutas	»	193 133	28 479	1 658 667	395 910
655 — Papel em tiras para cigarros	»	4 022	10 800	119 340	366 463
660 — Papel carbono	»	874	159	85 492	23 531
668 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	56 194	44 809	3 428 023	2 054 543
669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	27 315	23 031	361 093	777 010
670 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	164 410	236 976	2 522 522	3 403 405
676 — Cartão cortado para etiquêtas e fichários	»	58	—	3 014	—
680 — Papelão em fôlhas	»	64 442	30 310	630 450	556 097
681 — Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	146 609	70 853	464 369	521 388

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continurção)					
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	kg	430 814	652 410	7 815 816	11 194 0[illegible]
6690 — Papel provido de cola ou goma	»	1 401	187	47 492	17 3[illegible]
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	272 262	347 600	9 365 851	10 111 7[illegible]
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	**883 957**	**1 158 298**	**50 791 500**	**55 457 6[illegible]**
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	87 661	233 115	2 277 659	5 377 6[illegible]
6702 — Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	—	80	—	8 6[illegible]
6705 — Livros para leitura	»	526 821	441 419	33 533 176	26 970 9[illegible]
6729 — Manufaturas de papel, n. e.	»	3 258	161 132	173 945	998 3[illegible]
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	21 178	36 168	622 665	1 305 6[illegible]
6772 — Chapéus de papel, simples	um	116 400	—	796 722	—
6786 — Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	kg	46	—	12 018	—
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	90 535	121 177	1 438 069	1 479 6[illegible]
6791 — Moldes para artes e ofícios	»	1 732	135	147 626	8 7[illegible]
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	7 804	6 012	882 132	889 2[illegible]
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	637	2 152	42 495	259 1[illegible]
6795 — Moeda papel ou bilhetes de banco	»	37 800	84 900	6 991 920	14 451 8[illegible]
6796 — Músicas	»	10 971	12 778	664 539	841 6[illegible]
6797 — Obras impressas	»	87 452	59 230	3 194 531	2 865 9[illegible]
6799 — Não especificadas	»	213	—	14 003	—
6800 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	**656 197**	**157 115**	**30 437 039**	**11 586 7[illegible]**
6826 — Borracha em fio nu	»	—	560	—	84 2[illegible]
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	—	181	—	15 5[illegible]
6835 — Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2 915	5	477 753	1 2[illegible]
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	541 507	4 080	21 473 411	895 8[illegible]
6861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	22 087	56 721	1 833 123	3 778 9[illegible]
6863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	5 616	3 220	944 369	439 4[illegible]
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	498	368	101 312	47 3[illegible]
6879 — Artigos de borracha, de uso pessoal	»	3 223	4 141	406 861	662 2[illegible]
6881 — Artigos de borracha para esporte	»	—	176	—	24 6[illegible]
6883 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	2 982	30 560	378 405	822 8[illegible]
6886 — Borracha preparada para dentista	»	1 305	1 224	99 532	149 8[illegible]
6887 — Tubos de borracha	»	48 168	46 511	3 494 002	3 584 3[illegible]
6889 — Não especificadas		27 896	9 368	1 228 271	1 080 1[illegible]
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	**137 906 369**	**144 137 478**	**925 143 496**	**987 146 8[illegible]**
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	**10 321 940**	**21 685 764**	**117 220 002**	**122 983 0[illegible]**
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	661 979	298 056	17 369 066	9 534 1[illegible]
7011 — Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de aminato	»	153 962	361 171	1 267 221	1 613 4[illegible]
7012 — Chapas e telhas de amianto	»	54 781	48 473	433 200	311 2[illegible]
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	1 491 308	968 593	69 554 280	46 294 6[illegible]
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	16 527	8 956	262 791	217 0[illegible]
7019 — Manufaturas de aminato, n. e.	»	3 155	46 460	107 920	420 8[illegible]
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	255 523	2 218 482	1 046 055	8 237 4[illegible]
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	2 477 631	11 288 220	5 737 865	28 433 4[illegible]
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1 523 554	3 549 404	6 048 725	11 219 0[illegible]
7042 — Lápis ou bastões de ardóeia	»	—	4 499	—	53 0[illegible]
7066 — Rebolos de granito	»	13 831	48 511	233 101	720 6[illegible]
7083 — Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	112	20	32 685	3 8[illegible]
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	3 073 724	2 140 701	9 629 974	9 782 9[illegible]
7088 — Produtos refratários, n. e.	»	254 009	384 392	1 055 097	2 012 7[illegible]
7095 — Cadinhos de grafita	»	142 220	20 961	2 445 483	454 5[illegible]
7097 — Obras de mica ou malachacheta	»	2 828	5 265	163 707	161 8[illegible]
7099 — Não especificados	»	196 796	293 600	1 832 832	3 511 9[illegible]
7100 — 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	**103**	**32**	**102 499**	**1 095 9[illegible]**
7105 — Ouro em fôlhas para dourar	g	15 590	—	19 750	—
7119 — Manufaturas de platina	»	84 642	4 199	79 734	329 7[illegible]
7129 — Manufaturas de prata	»	3 150	22 862	2 060	21 6[illegible]
7199 — Não especificadas	»	50	6 121	955	744 5[illegible]
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	**124 566 447**	**119 966 464**	**739 736 915**	**794 868 1[illegible]**
7403 — Chapas corrugadas, onduladas, simples para confecção de portas e semelhantes	»	—	27 347	—	300 8[illegible]
7404 — Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	737 917	745 650	2 512 824	2 928 3[illegible]
7405 — Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	2 003	504 207	18 327	2 487 1[illegible]
7406 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	1 383 114	—	34 373 1[illegible]
7409 — Chapas, n. e.	»	837 444	33 631	20 838 914	335 6[illegible]
7410 — Alfinetes	»	9	—	12 318	—
7412 — Arame farpado	»	101 471	499 973	391 621	2 620 8[illegible]
7413 — Grampos galvanizados para cêrca	»	136	—	618	—
7414 — Cabo ou cordoalha	»	990 323	1 198 593	8 969 245	14 953 7[illegible]
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	2 312 016	4 857 625	14 810 022	28 659 0[illegible]
7417 — Tela de arame	»	9 127	19 233	422 884	510 4[illegible]
7420 — Arquivos e fichários	»	4 919	3 196	268 969	141 4[illegible]
7421 — Burras ou cofres	»	21 356	22 871	689 551	958 5[illegible]
7429 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	30 290	32 836	1 315 960	1 267 0[illegible]
7435 — Lâminas de fôlha-de-flandres	»	85 154 581	63 028 699	423 199 984	313 480 8[illegible]
7439 — Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	8 350	23 462	370 149	563 0[illegible]
7440 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	15 925	9 041	679 887	668 2[illegible]
7442 — Molas de tôda espécie, esclusive para relógios	»	303 125	265 791	3 742 886	3 714 9[illegible]

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluida na classe 9 688.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1951	1952	1951	1952
44 — Parafusos, porcas e semelhantes	kg	832 694	2 529 782	15 802 687	42 551 357
45 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	10 123	23 500	170 256	316 458
48 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	480 815	905 317	17 751 979	31 666 791
49 — Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	6 252	8 854	228 775	337 519
52 — Caixilharia, grades e portões	»	161 547	39 887	3 894 509	485 203
53 — Estruturas completas e desarmadas para edificações	»	71 967	—	843 373	—
54 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	1 381 457	1 576 606	7 693 223	11 735 321
55 — Comportas	»	846 466	225 817	8 024 648	4 832 848
56 — Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	2 461 927	9 563 146	10 387 537	41 087 460
59 — Obras para construções, n. e.	»	2 357 589	3 868 546	22 072 133	33 297 370
60 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	704	—	14 470	—
61 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento (*)	»	131 658	—	616 001	—
62 — Acessórios para máquinas de indústria de calçados (*)	»	2 756	—	368 278	—
63 — Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles (*)	»	1 956	—	128 026	—
65 — Acessórios para máquinas de indústria de mineração (*)	»	556	—	605 330	—
66 — Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica (*)	»	7 443	—	92 159	—
69 — Acessórios para máquinas, n. e.	»	28 589	—	464 312	—
77 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	592 956	3 266 852	3 394 125	16 741 294
80 — Agulhas para costura, crocbê, tricô e semelhantes	»	1 147	2 219	714 728	3 331 301
83 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	952	672	74 338	43 714
84 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	92	228	4 250	9 510
85 — Artigos para escritório	»	582	1 237	22 464	24 617
86 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	5 850	389	378 062	5 560
87 — Tubos flexíveis	»	2 434	7 765	182 931	262 474
88 — Tubos e seus pertences, n. e.	»	9 830 615	14 557 987	68 714 756	121 175 575
90 — Recipientes para condução de mercadorias	»	14 321 844	8 808 667	85 984 058	48 837 967
92 — Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	10 609	36 570	511 487	1 412 708
93 — Correntes	»	124 452	124 475	2 196 614	2 808 951
94 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	4 738	1 402	219 358	54 156
95 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	203 832	215 113	4 747 614	5 687 502
96 — Obras para instalações sanitárias	»	1 502	10 486	60 372	49 645
97 — Obras esmaltadas, n. e.	»	7 341	1 523	449 992	100 884
98 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	1 265 085	—	14 114 087
99 — Não especificadas	»	144 010	269 070	4 679 911	5 934 663
00 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	419 959	644 247	25 055 118	28 833 236
07 — Canos de cbumbo	»	5 814	1 023	67 185	30 195
09 — Manufaturas de cbumbo, n. e.	»	1 055	2 710	42 177	129 245
19 — Manufaturas de estanho	»	883	0	104 812	206
20 — Cadeados, fecbaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	5 124	5 159	582 862	555 049
21 — Bicos de cobre para gás	»	178	127	50 674	14 228
24 — Parafusos, porcas e semelbantes de cobre	»	14 144	7 325	949 790	656 950
26 — Peças de cobre para instalações sanitárias	»	24	—	19 469	—
28 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelbantes e seus pertences, de cobre	»	100 449	67 510	7 802 917	6 047 394
29 — Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	76 196	43 004	4 081 351	2 503 285
36 — Arame nu de cobre	»	1 681	56 912	89 500	1 444 398
37 — Tela de arame de cobre	»	6 689	4 121	952 901	808 498
54 — Fecbos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	7	—	1 104	—
49 — Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	—	1 177	—	233 157
50 — Adereços e objetos semelbantes para uso pessoal, de cobre	»	4 856	3 986	629 573	507 144
54 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	824	—	62 525	—
56 — Objetos de cobre para serviço de mesa	»	1 157	—	176 380	—
57 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil (*)	»	335	—	28 117	—
59 — Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	1 801	25 995	159 215	654 731
73 — Fogareiros de cobre	»	744	—	49 234	—
74 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	5	103	992	7 993
75 — Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	1 343	639	390 948	49 159
77 — Tubos de cobre	»	83 010	225 157	3 708 700	9 049 821
79 — Obras de cobre, n. e.	»	32 102	26 292	2 202 797	1 808 474
83 — Cbapas de zinco	»	32 228	95 996	741 405	2 630 406
89 — Obras de zinco, n. e.	»	41 658	75 931	958 687	1 689 088
98 — Tipos, espaços, estereotipos, cbapas e outros acessórios para impressão	»	7 610	80	1 199 631	13 815
99 — Não especificadas	»	42	—	2 172	—
00 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	174 740	400 226	9 322 472	17 845 288
03 — Chapas de alumínio	»	34 124	91 780	668 977	2 410 781
04 — Alumínio em fio	»	361	11 472	15 069	408 226
08 — Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	637	—	83 379	—
09 — Manufaturas de alumínio, n. e.	»	127 297	287 727	6 087 940	12 731 803
04 — Molibdênio em fio	»	686	1 172	264 437	439 023
09 — Manufaturas de níquel	»	9 988	5 713	646 061	360 958
04 — Tungstênio ou volfrânio em fio	g	1 648 682	1 449 826	1 556 609	1 257 595
09 — Não especificadas	kg	—	913	—	236 902
00 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	»	486	—	34 052	—
05 — Obras prateadas de metais	»	486	—	34 052	—
00 — 7889 — **De louça e vidro**	»	2 422 694	1 440 745	33 672 438	21 521 188
05 — Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	24 158	—	223 910	—
09 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	6 536	5 099	122 036	192 573
20 — Azulejos, ladrilbos e guarnições de louça e vidro	»	598 991	107 983	2 761 050	442 766
23 — Artigos sanitários de louça e vidro	»	1 658	740	90 493	23 064
49 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	8 200	8 004	446 996	507 894
51 — Empôlas de vidro para laboratórios	»	535 984	273 275	8 937 319	4 819 689
59 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	81 081	62 158	5 139 960	4 116 794

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluidas respectivamente nas classes 9 645, 9 651, 9 626, 9 624, 9 655 e 9 669.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	kg	310	1 626	18 719	64 2
7871 — Louça para resistir ao fogo	»	—	193	—	14 0
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2	—	281	—
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	90	—	29 615	—
7879 — Manufaturas de louça, n. e.	»	668	765	47 548	90 0
7881 — Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	29 542	185 874	1 015 635	2 243 8
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	200 065	23 044	2 345 127	382 9
7883 — Garrafões de vidro	»	150	416	1 704	4 1
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	613	1 114	35 811	104 0
7885 — Mangas ou chaminés de vidro	»	28 869	9 516	1 357 818	471 8
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	153 919	949	1 485 955	41 4
7887 — Tubos de vidros	»	9 128	10 185	395 011	405 2
7888 — Vidro para resistir ao fogo (pirex e semelhantes)	»	711 757	736 606	7 055 567	6 489 9
7889 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	30 973	13 198	2 161 883	1 106 5
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	**104 997**	**154 256**	**10 130 325**	**12 512 3**
8000 — 8199 — De têxteis de origem vegetal	»	**76 864**	**133 486**	**5 214 792**	**7 085 2**
8000 — 8099 — **De algodão**	»	54 512	85 112	4 488 839	5 427 8
8032 — Panos para forros	»	122	11 989	29 597	860 1
8034 — Lonas	»	1 906	42 986	102 399	2 225 0
8036 — Panos para encapar livros	»	1 781	—	110 335	—
8037 — Fitas isolantes	»	30 980	10 787	2 258 262	634 7
8039 — Tecidos, n. e.	»	4 289	4 973	234 861	240 7
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	863	625	142 946	133 8
8049 — Artigos para confecções, n. e.	»	519	38	65 427	7 2
8061 — Correias para movimento e transmissão	»	2 963	1 311	320 298	139 4
8067 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	740	—	94 554	—
8069 — Peças para máquinas n. e.	»	6 078	3 788	507 668	352 4
8079 — Artigos de uso pessoal	»	232	29	19 244	2 9
8089 — Artigos de uso doméstico	»	—	2	—	1 5
8094 — Cordoalha	»	117	1 188	8 798	162 9
8097 — Oleados	»	95	1 597	21 790	97 3
8099 — Não especificadas	»	3 827	5 799	572 660	569 3
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	22 352	48 374	725 953	1 657 3
8114 — Cordoalha de cânhamo	»	113	106	2 827	3 2
8119 — Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	31	83	3 969	6 4
8133 — Sacos de juta	»	12 512	10 006	198 354	162 2
8139 — Manufaturas de juta, n. e.	»	107	—	5 579	—
8169 — Tecidos de linho	»	2 021	34 653	68 963	1 202 6
8176 — Roupas de linho de cama ou mesa	»	32	105	13 797	58 3
8184 — Cordoalha de linho	»	230	69	31 748	4 6
8189 — Manufaturas de linho, n. e.	»	506	517	42 475	49 9
8194 — Cordoalha de outras fibras vegetais	»	60	1 746	4 343	82 6
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	»	6 740	1 089	353 898	87 2
8200 — 8299 — **De txxteis de origem animal**	»	**16 430**	**4 695**	**1 674 765**	**740 1**
8209 — Tecidos de lã	»	117	1 068	53 689	200 3
8220 — Alcatifas e tapetes de lã	»	302	—	65 651	—
8239 — Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	231	—	64 696	—
8244 — Peças de lã para máquinas	»	15 622	2 597	1 432 023	378 7
8246 — Feltro	»	51	896	11 924	119 4
8249 — Manufaturas de lã, n. e.	»	5	126	1 704	25 0
8259 — Tecidos de sêda	»	41	—	5 279	—
8289 — Manufaturas de sêda	»	61	8	39 799	16 4
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	**11 703**	**16 075**	**3 240 768**	**4 687 0**
8350 — 8389 — **De raion**	»	**6 921**	**4 992**	**2 155 233**	**1 356**
8359 — Tecidos	»	1 392	248	462 047	43 4
8389 — Não especificadas	»	5 529	4 744	1 693 186	1 312 3
8399 — Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	4 782	11 083	1 085 535	3 330 3
8400 — 8499 — DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	**324 626**	**397 701**	**19 964 820**	**21 233**
8435 — Lâminas de celulóide	»	10 736	3 836	705 557	274 0
8437 — Tubos ou bastões de celulóide	»	—	4 404	—	377 9
8439 — Manufaturas de celulóide, n. e.	»	1	—	2 602	—
8479 — Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal	»	3	—	1 984	—
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	224 498	249 175	9 646 392	10 070
8496 — Objetos de outras matérias plásticas de uso doméstico	»	3 536	1 963	206 777	87
8499 — Não especificadas	»	85 852	138 323	9 401 508	10 424
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	**221 809 118**	**110 973 425**	**1 443 723 313**	**1 044 617**
8500 — 8599 — Produtos químicos orgânicos	»	**5 845 006**	**4 474 562**	**83 275 392**	**60 110**
8502 — Ácido cítrico	»	104 832	26 428	2 253 996	351
8503 — Ácido fórmico	»	133 982	4 982	1 803 033	71
8504 — Ácido lático	»	8 934	204	387 819	10
8505 — Ácido oxálico	»	73 681	4 979	913 650	47
8507 — Ácido tânico	»	6 747	1 498	319 120	43
8508 — Ácido tartárico	»	67 030	2 623	748 515	48
8509 — Ácidos orgânicos, n. e.	»	80 949	36 452	1 771 960	882
8515 — Glicerina	»	27 394	2 626	847 526	113
8516 — Álcool metílico (1)	»	—	93 207	—	470

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
19 — Álcoois, n. e.	kg	1 019 586	309 529	8 901 840	3 566 386
21 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	25 492	9 220	1 578 170	495 912
22 — Cânfora sintética	»	72 654	17 526	2 617 630	643 724
25 — Formol	»	42 404	20 448	292 481	138 397
29 — Aldeídos e cetonas, n. e. (1)	»	—	244 362	—	1 814 043
31 — Cloroformio	»	23 322	1 907	293 380	38 975
33 — Tetracloreto de carbono (1)	»	—	27 647	—	194 762
39 — Éteres e seus derivados, n. e.	»	49 124	29 503	1 278 441	583 332
41 — Xilol	»	443 647	187 442	1 885 329	781 410
43 — Benzol industrial puro 2 C	»	104	186	3 070	4 718
44 — Benzol industrial 90 por cento	»	313	222	7 749	7 975
46 — Toluol para nitração	»	4 964	28 329	18 008	144 350
48 — Toluol industrial 2º C	»	321 622	262 268	1 444 975	1 316 840
52 — Nitrobenzol, nitrotoluois, clorobenzois, e clorodinitrobenzóis	»	82 891	38 309	738 259	241 769
59 — Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	151 130	40 641	5 823 049	2 881 518
67 — Fenol	»	179 958	518 001	2 668 757	6 360 776
71 — Acetato de cálcio	»	33	22	2 658	1 666
74 — Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	66 153	3 144	770 685	45 958
75 — Ferrocianeto de sódio	»	31 278	—	265 187	—
76 — Cianeto de potássio	»	23 517	69	344 354	5 111
77 — Cianeto de sódio	»	29 752	28	527 548	1 367
78 — Tártaro emético (tartarato de antimônio e potássio)	»	6 558	2 231	209 495	75 067
79 — Produtos químicos organometálicos, n. e. (1)	»	—	49 337	—	1 325 787
89 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	5 173	3 192	423 250	448 831
93 — Anidrido ftálico (1)	»	—	242 860	—	3 870 585
94 — Anidrido maleico (1)	»	—	5 636	—	86 767
96 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	3 032	—	3 764 461
98 — Uréia sintética (1)	»	—	257 191	—	828 565
99 — Não especificados	»	2 761 782	1 999 281	44 135 458	28 402 059
00 — 8699 — **Sais minerais**	»	**42 281 991**	**12 521 706**	**129 037 341**	**42 833 577**
00 — Carbonato de bário (1)	»	—	4 990	—	16 848
01 — Bicarbonato de sódio	»	1 206 914	191 131	2 522 760	333 497
02 — Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	28 425	4 017	346 731	71 174
03 — Carbonato de cálcio (1)	»	—	106 456	—	312 230
04 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	77	221	2 826	7 956
05 — Carbonato de magnésio (1)	»	—	28 929	—	265 170
06 — Potássio (carbonato neutro de potássio)	»	205 390	46 137	1 284 640	251 991
07 — Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	27 155 734	5 940 892	49 723 228	9 500 928
09 — Carbonatos, n. e.	»	609 685	9 147	3 609 299	987 875
10 — Cloreto de cobalto	»	8	4	1 461	861
11 — Cloreto de amônio (1)	»	—	96 818	—	422 755
12 — Cloreto de bário	»	127 539	19 977	563 057	81 114
13 — Cloreto de cálcio	»	68 429	47 034	233 399	100 114
14 — Cloreto de estanho	»	687	33	22 351	4 100
15 — Cloreto de zinco	»	34 559	50 230	256 125	341 097
16 — Iodeto de potássio	»	1 331	577	174 304	61 756
19 — Sais haloides, n. e.	»	226 573	45 942	1 814 745	731 464
20 — Clorato de potássio	»	713 355	126 303	5 096 405	1 038 942
21 — Clorato de sódio	»	499	1 996	5 859	11 681
24 — Perclorato de amônio	»	1	—	75	—
33 — Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	1 592	4 540	33 563	52 248
40 — Nitrato de amônio	»	244	168	9 323	6 777
42 — Nitrato de chumbo	»	42	11	2 733	655
46 — Nitrato de potássio (salitre)	»	965 157	532 898	4 222 856	2 424 670
47 — Nitrato de sódio	»	500 112	22	904 363	730
49 — Nitratos e nitritos, n. e.	»	2 529	5 629	288 046	326 064
51 — Sulfêto de antimônio	»	34 947	5 444	717 629	123 458
57 — Sulfêto de sódio	»	146 135	86 008	526 068	316 385
59 — Sulfêtos, n. e.	»	3 506	7 988	46 465	106 704
60 — Sulfato de alumínio	»	1 050 966	733 879	1 606 715	968 256
62 — Sulfato de bário	»	204 123	22 150	864 506	164 848
64 — Sulfato de cobre	»	1 173 711	401 254	7 966 328	2 547 360
65 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	63 001	2 296	191 262	22 782
66 — Pedra-ume	»	313	—	4 605	—
67 — Sal de glouber (sulfato neutro de sódio)	»	961 752	291 998	1 857 996	646 437
69 — Sulfatos de alumens, n. e.	»	64 238	39 444	1 397 582	744 041
76 — Sulfito de sódio	»	261 598	77 335	1 160 753	284 639
77 — Hipossulfito de sódio	»	46 320	51 989	247 683	219 286
78 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	947 776	474 325	16 862 175	5 765 761
79 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n. e.	»	38 756	18 421	445 800	191 337
81 — Sais haloides para análise	»	1 207	—	37 926	—
82 — Sais de cromo para análise	»	47	4	2 022	1 835
90 — Cromato de potássio	»	246 826	118 851	2 590 358	1 001 501
91 — Cromato de sódio	»	1 088 637	608 517	8 177 153	3 789 023
92 — Sais de cromo, n. e.	»	1 770	1 289	32 329	20 910
93 — Arseniato de chumbo	»	3 946	—	56 722	—
95 — Boratos	»	2 845 601	1 375 894	5 793 554	2 798 563
96 — Silicato de Potássio	»	14 807	—	57 919	—
97 — Silicato de sódio	»	300 064	1 814	579 216	68 982
99 — Não especificados	»	933 062	938 704	6 696 426	5 698 772
00 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	**89 178 241**	**47 251 084**	**434 191 605**	**232 750 718**
01 — Ácido bórico	»	368 096	247 919	1 419 050	873 884
02 — Ácido clorídrico ou muriático	»	3 688	5 520	68 253	117 749
05 — Ácido nítrico	»	6 841	5 569	159 232	108 015
06 — Ácido fosfórico	»	319 526	57 049	3 088 764	596 549

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
8707 — Ácido sulfúrico	kg	9 833	7 121	154 477	103 709
8708 — Ácido fluorídrico (1)	»	—	416	—	40 491
8709 — Ácidos minerais, n. e.	»	9 504	1 314	312 567	52 995
8712 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	82 899	78 897	411 859	432 786
8714 — Anidrido crômico (1)	»	—	21 815	—	362 495
8736 — Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	349 972	51 888	2 124 138	317 756
8737 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	70 410 198	21 007 066	320 835 066	82 207 127
8750 — Óxido de cobalto	»	1 236	5 715	147 982	482 171
8751 — Óxido de antimônio	»	36 289	22 680	787 495	459 913
8752 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	41 551	1 050	427 228	16 118
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	111 088	35 548	689 323	195 268
8755 — Óxido ferroso férrico (magnético)	»	19 914	13 981	114 509	29 934
8756 — Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	15 248	7 487	277 014	68 103
8757 — Óxido de titânio	»	1 495 012	1 761 927	17 471 140	18 447 073
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1 258 537	1 267 285	13 911 761	11 578 182
8759 — Óxidos, n. e.	»	284 328	205 919	4 614 531	2 911 976
8764 — Água oxigenada	»	107	103	7 169	2 172
8769 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	288 864	698 329	806 402	2 257 090
8780 — Ácidos, Álcalis e anidridos para análise	»	3 134	3 106	121 339	61 233
8789 — Produtos químicos para análise, n. e.	»	21 335	3 559	677 066	334 899
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	19 986	21 377	150 753	148 899
8791 — Amônia comprimida	»	271 034	114 501	2 809 551	1 171 984
8794 — Gases compostos	»	13 579 821	21 374 315	60 375 838	104 504 274
8799 — Não especificados	»	170 200	229 628	2 229 098	4 867 873
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	**1 215 556**	**673 113**	**518 227 465**	**476 031 072**
8809 — Adesivos e emplastros	»	581	1 709	124 993	209 663
8811 — Cafeína e seus sais	g	142 617	—	24 392	—
8812 — Cocaína e seus sais	»	5 500	3 250	52 248	27 631
8815 — Morfína e seus sais	»	—	250	—	2 321
8816 — Quinino e seus sais	»	554 700	42 180	248 263	18 420
8817 — Estricnina e. seus sais	»	36 120	12 447	31 805	11 419
8818 — Teobromina e seus sais	»	55 400	—	15 350	—
8819 — Alcalóides, n. e.	»	4 723 636	952 610	2 295 496	1 217 441
8824 — Extratos medicinais	kg	25 101	20 457	2 294 732	2 402 059
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	56 236	25 172	3 210 589	1 388 333
8832 — Comprimidos, pastilhas comprimidas medicinais	»	13 848	13 631	19 826 851	12 138 235
8836 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	30 465	28 958	3 229 705	3 187 594
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	»	5 983	5 633	4 646 354	4 408 404
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	31 986	13 039	16 403 123	9 803 891
8849 — Injeções medicinais	g	69 781 501	36 346 698	60 221 620	30 775 715
8855 — Hormônios naturais e sintéticos	»	9 109 722	10 228 739	16 560 385	32 934 583
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	21 461	15 574	8 299 878	8 234 029
8866 — Metais e metalóides coloidais	g	457 480	399 640	345 739	301 245
8867 — Metais preciosos em preparações químicas	»	497 786	210 852	613 473	210 056
8871 — Creolina e semelhantes	kg	—	598	—	3 800
8872 — Lisol e semelhantes	»	2 521	1 006	45 021	35 325
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas	»	110 552	54 399	4 563 258	2 919 663
8877 — Preparações purgativas	»	1 020	503	138 828	61 190
8886 — Estreptomicina e seus derivados	g	6 501 062	16 283 465	47 814 158	88 677 600
8887 — Penicilina e seus derivados	»	22 690 280	37 765 636	152 779 375	105 736 331
8888 — Outros antibióticos, n. e.	»	9 360 616	30 476 705	6 348 549	80 716 158
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes, n. e.	»	6 358 137	2 401 941	3 337 348	2 250 406
8890 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	118 511	52 842	35 330 573	13 491 182
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	33 038	17 639	6 471 851	3 825 587
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	14 983	5 002	804 732	525 296
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	22 113	7 249	1 602 414	2 093 374
8895 — Glicosidos	»	1 263	622	639 194	311 780
8896 — Gotas medicinais	»	3 774	2 426	1 104 649	987 141
8897 — Sabonetes medicinais	»	—	108	—	4 849
8898 — Ácido ascórbico, vitamina C e outras vitaminas	»	131 741	113 003	66 395 126	41 394 644
8899 — Não especificadas	»	460 201	158 319	52 407 393	25 725 700
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**83 288 324**	**46 052 960**	**278 991 510**	**232 892 322**
8904 — Sulfato de amônio	»	1 557 690	415 896	2 860 715	1 163 523
8907 — Salitre do chile (nitrato de sódio impuro)	»	499 994	—	920 856	—
8908 — Uréia sintética	»	840 186	36 288	4 034 029	133 286
8916 — Fosfatos naturais	»	21 450 273	8 136 232	11 730 814	4 327 802
8918 — Superfosfatos de cálcio	»	26 967 619	13 290 522	24 226 951	14 462 157
8925 — Cloreto de potássio	»	14 172 492	3 774 540	23 696 288	6 188 776
8927 — Sulfato de potássio	»	274 108	68 176	522 475	141 480
8939 — Adubos químicos	»	2 538 786	4 000 877	4 925 476	7 545 562
8949 — Massas ou pastas	»	32 129	18 543	987 183	356 297
8959 — Perfumarias	»	2 598	1 003	114 678	49 215
8960 — D. D. T. (Diclorodifenil Tricloroetano) (1)	»	—	3 476 068	—	55 289 783
8961 — Hexacloreto de benzeno (hexaclorociclo hexano) (1)	»	—	3 634 801	—	44 913 026
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	12 176 634	8 040 698	154 735 788	77 481 427
8969 — Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	1 816 501	489 151	33 117 197	9 178 737
8973 — Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	—	565	—	6 739
8974 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	5 000	—	18 963	—
8979 — Preparações, n. e.	kg	35 933	11 939	718 507	300 137
8989 — Preparações para análise	»	4 325	623	356 840	190 849
8993 — Colas preparadas	»	32 847	58 394	528 612	1 220 489
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	19 225	17 665	1 157 250	701 756
8999 — Não especificados	»	866 979	580 979	14 338 888	9 241 276

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	kg	350 817 352	292 002 834	9 739 572 577	8 989 273 706
00 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	1 043 570	765 105	172 706 698	144 858 833
09 — Instrumento para cálculo e desenho	»	2 988	285	373 766	68 945
29 — Aparelhos para demonstração e ensino	»	1 813	1 335	265 823	203 431
49 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	4 201	3 656	845 786	2 028 685
51 — Contadores e registradores de gás	»	159 281	146 823	5 014 637	4 977 011
52 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	458	433	103 971	63 215
53 — Hidrômetros	»	21 594	2 378	1 271 536	331 796
54 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	1 884	1 428	870 508	562 126
55 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	44 240	5 083	3 994 757	579 948
57 — Contadores e indicadores de velocidade (taxímetros, mileômetros, pedômetros, etc.)	»	34 907	16 898	4 341 804	2 615 603
58 — Termômetros	»	3 402	7 022	1 724 066	2 419 334
59 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	107 878	109 834	19 246 354	19 282 161
64 — Lentes, prismas e outros vidros para ótica, desmontados	»	—	6 815	—	416 072
65 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	1 023	882	695 206	593 482
66 — Óculos, "lorgnons" e artigos semelhantes	»	657	56	520 882	39 556
67 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	954	4 264	705 670	7 744 411
68 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	117 237	82 200	13 555 564	10 447 315
69 — Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	16 361	3 391	4 032 586	1 846 931
70 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	8 563	3 101	3 705 543	1 541 385
71 — Placas e rolos para fotografia	»	101 563	79 034	25 424 150	25 833 107
72 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	5 741	4 558	3 342 837	2 434 518
73 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	22 296	14 816	3 271 823	1 931 740
74 — Cinematógrafos	um	5 650	1 031	20 565 635	5 977 484
75 — Filmes cinematográficos impressos	kg	71 915	74 111	22 176 179	22 571 877
76 — Filmes cinematográficos virgens	»	43 450	11 473	9 762 960	3 102 615
77 — Acessórios para cinematógrafos	»	35 680	19 463	5 071 225	3 231 449
78 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	34 147	4 289	4 968 675	973 461
79 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n. e.	»	21 619	17 404	3 774 365	3 875 659
92 — Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	5	162	5 672	10 933
95 — Gasogênios	»	14 091	1 958	1 598 314	286 697
99 — Não especificados	»	75 765	116 737	11 476 404	18 867 886
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	196 913	95 336	37 547 370	30 978 147
04 — Agulhas para injeções de ferro e aço	g	374 036	110 493	152 737	66 139
05 — Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	48 440	—	28 379	—
24 — Aparelhos ortopédicos	kg	1 535	1 009	274 603	511 749
29 — Aparelhos para medicina, n. e.	»	35 643	36 220	9 072 516	10 525 643
32 — "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	3 212	2 361	1 694 833	1 348 029
34 — Gaze em tiras e ataduras	»	89	313	40 191	58 294
39 — Curativos cirúrgicos, n. e.	»	179	—	66 643	—
4 — Mesas para operações	»	15 115	4 356	1 319 701	380 504
9 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	7 063	9 624	2 343 365	4 268 138
1 — Cadeiras para dentista	»	24 224	3 155	1 565 779	161 592
2 — Dentes artificiais	»	370	1 192	455 999	2 925 582
9 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	10 366	9 426	4 542 061	3 063 493
1 — Artigos de borracha	»	6 701	1 084	1 637 698	344 991
6 — Preparações para dentista	»	71 186	10 394	9 187 650	1 979 342
7 — Seringas de vidro graduadas	»	5 870	5 013	3 321 862	3 187 326
9 — Não especificados	»	14 938	11 079	1 843 353	2 157 325
0 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	551 704	283 738	54 678 948	31 714 755
9 — Instrumentos de corda e acessórios	»	—	172	—	89 105
9 — Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	5	32	1 460	14 096
2 — Harmônios	um	20	—	74 861	—
4 — Órgãos	»	58	10	1 491 237	404 557
6 — Pianos	»	1	26	9 004	314 384
7 — Acessórios para pianos	kg	1 695	1 067	130 404	18 065
1 — Discos virgens	»	3 665	4 771	270 147	523 523
2 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	2 346	3 945	3 200 199	2 833 910
3 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	68 216	69 457	6 462 121	8 571 478
4 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	440 772	162 781	41 760 958	17 689 676
9 — Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	2 293	4 362	473 018	622 740
0 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	18	—	265 562
1 — Relógios de cima de mesa, de parede, de dependurar e de pousar no chão ou de armário	»	83	6	6 252	2 340
5 — Relógios registradores de frequência	»	2 077	430	310 977	74 562
9 — Relógios, n. e.	»	514	707	175 557	141 316
3 — Caixas, naquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	—	227	—	19 375
8 — Vidros para relógios	»	3	—	281	—
9 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	1 151	1 151	312 472	130 066
0 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	2 778 298	1 939 486	130 262 416	101 526 807
1 — Canivetes	»	—	31	—	9 603
2 — Facas	»	989	860	110 149	125 609
5 — Navalhas	»	1 292	1 248	434 809	105 768

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
9407 — Terçados ou facões de mato	kg	6 149	21 565	267 190	920 124
9408 — Tesouras	»	347	223	135 102	52 940
9409 — Cutelaria, n. e.	»	955	770	64 734	234 580
9413 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	51 214	33 229	1 361 427	673 079
9415 — Machados	»	642 822	296 340	9 518 080	4 918 101
9416 — Pás e picaretas	»	59	470	2 171	9 116
9419 — Ferramentas grossas, n. e.	»	5 467	2 570	107 433	78 606
9443 — Cortadores de grama, manuais	»	8 350	2	103 147	449
9444 — Limas de aço	»	549 079	807 079	22 301 722	33 834 811
9446 — Níveis comuns de bolha de ar	»	4 999	4 863	359 342	283 664
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	12 653	604	2 000 128	156 965
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	1 040 661	452 514	57 402 020	27 516 169
9459 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	1 533	644	33 904	99 759
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	446 142	313 441	35 751 543	32 298 620
9493 — Garrafas térmicas e semelhantes	»	365	741	62 431	77 015
9499 — Não especificados	»	5 222	2 292	247 084	131 829
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**21 446 452**	**18 887 803**	**1 064 607 871**	**953 913 576**
9500 — Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia	»	—	771	—	157 248
9501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	29 154	23 652	7 032 487	9 830 261
9502 — Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	29 555	1 699	6 808 178	566 113
9503 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádio televisão	»	843 268	256 907	90 153 794	33 435 397
9504 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia	»	103 665	55 190	16 187 819	16 323 110
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	um	4 537	1 505	3 053 116	924 600
9506 — Acessórios para rádios	kg	1 190 065	521 230	155 376 363	84 130 402
9507 — Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	114	—	9 510
9508 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	320 016	188 230	97 393 604	55 107 947
9509 — Outros aparelhos rádio elétricos, n. e.	»	18 331	2 050	4 571 593	648 815
9511 — Aparelhos eletrodentários	»	33 630	17 681	4 652 044	3 171 372
9516 — Aparelhos de Raios X	»	190 792	129 250	23 468 460	20 196 956
9518 — Empôlas e tubos para aparelhos de Raios X	»	2 516	2 408	1 348 120	1 995 042
9519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e.	»	43 331	30 663	7 387 474	6 380 462
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	614 578	368 778	12 576 808	11 407 197
9522 — Geradores e semelhantes	»	1 325 708	1 419 500	49 665 462	58 353 374
9523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	186 543	604 700	8 477 892	21 086 675
9524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	1 640 529	2 301 680	77 332 496	123 582 748
9525 — Motores	»	1 312 284	1 459 188	55 294 900	71 702 357
9526 — Pilhas	»	3 192 002	1 421 600	47 211 268	22 167 469
9527 — Transformadores estáticos	»	2 062 488	2 135 161	64 157 840	70 990 030
9534 — Lâmpadas comuns para iluminação	»	69	—	59 361	—
9535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	832 101	173 622	32 489 934	13 997 553
9536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	26 897	9 249	3 283 619	1 297 544
9539 — Artigos para iluminação, n. e.	»	19 401	24 687	1 023 026	1 669 780
9552 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	1 028 269	397 856	32 772 632	12 704 776
9553 — Ferramentas elétricas	»	68 081	77 365	9 959 026	11 614 680
9554 — Ferros de engomar	»	—	9	—	3 313
9555 — Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	1 477	1 281	140 737	93 431
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	58 451	4 567	3 765 919	379 391
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	6 721	5 738	1 890 436	1 044 988
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	71 284	43 583	5 123 057	2 862 790
9560 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	1 021	2 438	13 404	59 991
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	426	3 410	25 460	115 161
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	118 527	65 425	4 394 562	3 080 983
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	211 406	470 200	4 083 130	11 164 774
9570 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	85 203	266 879	1 074 880	3 363 291
9572 — Carvões para eletricidade	»	1 681 818	2 097 714	17 303 673	20 427 699
9576 — Isoladores de outras matérias	»	708 699	411 549	8 215 202	5 983 902
9578 — Painéis para instalações elétricas	»	54 170	117 541	4 642 872	9 339 740
9580 — Hastes e outras partes para lâmpadas elétricas	»	147 226	362 340	5 005 483	12 297 82
9581 — Peças desmontadas de borracha, ebonite e semelhantes, para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	13	6	4 586	1 87
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e.	»	1 623 854	1 975 772	106 056 799	134 068 54
9585 — Peças desmontadas de matérias plásticas para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	343	—	21 209	—
9586 — Peças desmontadas de outras matérias isolantes, para aparelhos, máquinas e instalações elétricas, n. e.	»	4 697	—	336 661	—
9587 — Peças desmontadas de louça e vidro para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	2 373	—	138 098	—
9588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	12 080	6 407	1 254 329	857 84
9589 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	12 732	—	772 394	—
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	82 129	223 618	15 477 384	25 293 07
9591 — Amplificadores elétricos de som	»	6 510	448	1 077 952	95 41
9592 — Aparelhos de sinalização, alarme e segurança, para estradas de ferro e vias de comunicação	»	105 875	133 142	10 443 231	13 470 72
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	476 707	131 250	21 749 624	6 539 55
9594 — Elevadores elétricos	»	341 458	75 739	13 147 919	4 299 20
9595 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	903	27 290	257 487	3 059 16
9596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	31 806	26 294	3 222 684	3 125 66
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	350 473	—	15 041 65

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
98 — Para-raios	kg	263 472	194 101	10 382 814	8 737 607
99 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	198 873	261 443	12 848 569	15 654 531
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	37 070 338	33 033 037	988 089 057	940 991 110
00 — Arados e grades de discos	um	18 950	16 646	90 017 861	75 386 294
02 — Acessórios para arados	kg	213 013	167 981	2 815 484	2 179 115
03 — Debulhadores	»	212 669	80 582	3 469 058	1 757 322
04 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e.	»	1 966 779	1 324 955	25 848 232	18 192 669
05 — Semeadeiras	»	923 279	948 047	14 012 184	15 010 704
06 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e.	»	1 880 101	1 016 671	44 530 381	24 572 116
09 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n. e.	»	761 223	640 388	15 957 499	12 791 840
24 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	33 965	46 399	1 793 618	2 249 244
26 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	124 374	88 327	16 359 591	18 311 544
30 — Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de borracha e seus artefatos	»	1 659 906	1 709 885	48 321 207	55 384 556
31 — Máquinas, aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	151 940	382 336	7 985 594	18 287 070
35 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	111 976	81 304	5 346 637	4 457 268
36 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	513 936	661 501	26 274 169	21 500 595
39 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	167 194	244 271	10 393 201	12 172 830
40 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	71 969	164 096	5 520 092	10 782 980
41 — Desnatadeiras	»	—	1 279	—	131 582
42 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	8 755	10 454	596 774	850 711
43 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	61 646	6 642	1 796 051	722 048
44 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	88 435	143 901	4 337 499	8 080 129
45 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1 298 190	344 049	23 097 687	9 849 046
46 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	70 774	28 012	4 512 400	2 367 050
47 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca (2)	»	127	—	50 207	—
48 — Torradores	»	179	1 487	2 808	172 093
49 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	62 871	65 782	4 900 068	3 517 012
51 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1 373 426	2 543 701	8 776 323	47 481 274
52 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	394 381	786 217	16 912 056	44 383 099
55 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar minérios	»	84 359	96 147	2 010 153	4 556 245
56 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	364 973	453 253	12 080 326	17 192 666
59 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	»	2 218 939	2 279 616	69 051 512	76 082 431
66 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	434 902	1 389 454	10 847 394	20 186 937
67 — Máquinas, ferramentas para trabalhar madeiras	»	54 418	143 421	2 065 322	7 737 387
69 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	3 515 374	2 283 689	68 584 841	39 925 134
81 — Cardas para máquinas têxteis (1)	»	8 780	—	646 737	—
83 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	144 023	200 089	5 191 186	7 089 226
84 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e.	»	3 638 144	3 472 720	164 012 674	145 113 970
85 — Prensas para algodão	»	78	10 089	9 715	271 085
86 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	3 800 971	2 276 175	137 307 241	79 093 683
88 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e.	»	300 656	342 158	25 705 328	25 826 089
89 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	798 576	514 732	44 516 783	28 555 285
95 — Calandras	»	131 852	296 600	3 893 066	9 432 499
97 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	701 952	773 755	45 282 463	53 366 941
98 — Equipamento para lavanderia	»	276 270	352 977	11 368 600	15 498 567
99 — Não especificados	»	34 099	5 378	1 889 035	472 774
00 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	**74 386 538**	**73 655 790**	**2 550 052 986**	**2 518 436 497**
07 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes	»	1 088 725	2 161 861	58 879 463	83 722 389
08 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	8 451	15 624	994 707	2 088 573
12 — Prensas filtros	»	108 273	56 891	1 988 680	1 066 328
13 — Prensas hidráulicas	»	284 496	112 449	8 839 372	5 422 885
15 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	2 762	1 018	699 003	208 670
17 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	30 663	21 071	2 011 875	849 308
18 — Máquinas para encadernação	»	74 314	35 765	6 221 105	4 928 003
19 — Prensas, n. e.	»	168 350	165 783	5 590 202	6 462 595
20 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	310 218	580 384	14 535 492	18 526 572
24 — Guinchos manuais	»	180 722	292 991	4 430 640	8 015 714
25 — Guindastes, n. e.	»	2 100 303	2 179 224	49 987 676	54 496 327
26 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	887 326	1 670 431	28 207 309	49 406 042
27 — Rolamentos e esferas para mancais	»	759 234	432 380	52 875 122	38 828 526
28 — Rolos mecânicos e compressores para estradas	»	664 151	377 174	11 074 884	6 694 181
30 — Economisadores, superaquecedores e semelhantes para caldeiras	»	25 402	5 507	871 771	205 602
31 — Locomotivas elétricas	um	4	2	13 546 615	1 930 949
32 — Turbinas a vapor	kg	92 816	57 685	6 616 150	4 587 335
33 — Locomotivas, n. e.	um	22	35	51 571 577	76 901 552

(1) A partir de julho de 1951 incluída na classe 9 688.
(2) Classe aberta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (continuação)					
9735 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	6	6	1 121 928	636 087
9736 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	37 120	289 170	428 763	3 560 525
9737 — Acessórios para locomotivas, n. e.	»	208 708	592 375	11 723 154	32 291 137
9738 — Locomotivas a vapor, n. e.	um	7	1	21 358 872	2 734 262
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	420 433	212 624	3 612 325	3 800 983
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	199 073	123 111	15 590 721	11 585 088
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	220 054	175 136	12 050 775	11 166 018
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	2 065 473	2 084 804	100 024 400	115 912 497
9744 — Máquinas centrífugas	»	63 325	219 460	5 042 301	13 677 258
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e.	»	106 761	66 606	8 971 128	5 757 265
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	128 171	249 912	10 569 058	14 100 894
9749 — Máquinas ferramentas n. e.	»	162 971	52 444	5 600 516	2 714 661
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	1 221 448	740 232	58 324 333	34 426 979
9751 — Motores Diesel, n. e.	»	773 814	846 430	38 711 894	34 597 179
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	2 152 875	2 188 778	63 447 147	67 966 931
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	751 006	1 130 054	53 691 647	82 249 111
9754 — "Trucks" industriais	»	150 974	138 941	5 070 159	4 989 479
9755 — Moinhos de vento	»	150 468	291 451	1 585 732	4 957 542
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	8 432	5 711	385 363 061	368 883 588
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	318 219	512 954	10 060 091	14 743 834
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	233 926	229 920	24 852 939	24 655 721
9759 — Máquinas motrizes, n. e.	»	16 813	7 273	321 460	195 998
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	449 613	318 805	22 322 142	16 224 326
9762 — Compressores de ar	»	1 336 946	1 549 544	51 987 171	65 945 127
9763 — Equipamento para refrigeração	»	2 790 576	1 800 781	114 564 584	78 455 592
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	67 804	18 394	251 636 269	70 366 461
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	kg	423 348	542 915	22 908 222	24 819 709
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	12 465	17 423	890 117	993 470
9770 — Bombas hidráulicas (*)	»	58 084	—	1 780 121	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	282 901	373 989	12 919 730	18 550 645
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	421 592	218 787	17 698 142	10 887 102
9773 — Bombas para líquidos, n. e.	»	774 339	1 231 556	33 109 811	61 744 831
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	44 421	28 499	1 719 280	1 319 124
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	296 255	293 147	18 430 482	16 918 387
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar, sopradores e máquinas semelhantes	»	187 972	269 437	8 571 892	12 189 513
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	336 955	621 410	21 793 582	34 157 263
9780 — Máquinas de costura	»	1 534 100	974 903	91 816 252	69 959 927
9781 — Máquinas de escrever	»	593 852	378 298	91 910 150	59 519 957
9782 — Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	386 409	204 965	87 447 519	61 408 378
9783 — Máquinas de germinar e incubar	»	71 311	20 213	3 396 948	1 041 337
9785 — Máquinas para escritório, n. e.	»	143 055	105 289	16 455 056	8 814 257
9786 — Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	4 730	1 145	285 778	69 077
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	169 170	179 228	11 476 490	17 381 612
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	1 018 519	908 256	78 828 746	55 409 211
9789 — Máquinas operatrizes, n. e.	»	110 813	54 886	6 038 750	2 974 349
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	443 165	379 306	18 810 715	14 804 072
9791 — Balanças e outras aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	245 875	293 050	6 708 908	7 430 116
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	1 109 514	2 350 682	16 150 996	50 145 164
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	3 755 546	8 985 117	80 176 144	153 832 910
9794 — Moinhos para cereais	»	59 727	41 724	1 223 034	1 858 111
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1 543	839	350 079	149 422
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	10 006 234	10 870 767	254 198 391	279 400 404
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	100 432	287 090	10 030 171	37 398 499
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia (*)	»	32 607	—	1 089 579	—
9799 — Não especificados	»	652 331	1 062 917	36 863 688	64 323 556
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**210 094 690**	**159 831 812**	**4 611 461 211**	**4 116 251 742**
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	137 860	135 662	24 883 172	31 188 651
9803 — Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	5 247	7 805	2 804 535	4 906 038
9804 — Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	355 447	388 712	75 950 240	83 182 210
9808 — Paraquedas e equipamento aéreo especializado de salvamento	»	5 469	15 618	553 513	4 364 231
9811 — Automóveis para passageiros	um	30 041	18 120	966 652 490	664 480 092
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	27 894	22 106	938 434 708	928 578 697
9813 — Ônibus	»	440	364	35 130 930	43 011 520
9814 — Jeeps e semelhantes (1)	»	—	4 995	—	135 194 450
9815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	119	299	24 930 001	53 208 715
9817 — Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	7	27	270 672	612 857
9820 — Buzinas para automóveis	Kg	281 862	219 023	12 215 990	9 439 092
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes		22 942	15 935	915 638 564	887 616 298
9823 — Motores a gasolina para automóveis	»	5 748 768	3 563 923	262 242 841	168 696 450
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	1 151 597	980 855	99 993 516	82 897 500
9825 — Radiadores para automóveis	»	448 313	445 510	21 972 201	25 400 787
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	3 826 701	4 188 204	160 095 100	181 418 944
9827 — Peças de vidro para automóveis	»	3 119	25 038	126 638	772 708
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	53 427	12 752	3 621 492	921 270
9829 — Acessórios para automóveis, n. e.	»	10 182 653	8 793 982	464 588 010	430 486 414
9832 — Acessórios para trens unidades	»	4 145	34 342	134 915	1 101 54[illegible]

(*) Classe extinta em julho de 1951.
(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (conclusão)					
33 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	kg	58 122	17 653	1 264 049	381 289
34 — Vagões para estradas de ferro	um	87	17	165 765 186	23 420 274
35 — Acessórios para vagões, n. e.	kg	2 347	3 725	100 002	513 676
36 — "Trucks", rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	831 147	1 406 686	10 644 585	11 752 120
37 — Carros motores urbanos de tração elétrica	»	12 717	59 575	898 728	2 478 116
56 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	25	5	201 619 081	83 428 825
59 — Outros navios e barcos a motor, n. e.	»	6	4	14 520 430	4 861 959
69 — Outros navios e barcos a vela, n. e.	»	1	—	67 392	—
79 — Outras embarcações, n. e.	kg	47 392	318 379	1 596 067	2 981 160
80 — Motocicletas	um	175	240	3 076 539	2 537 553
81 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	3 485	2 082	251 745	167 432
82 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	161	19	101 706	334 246
86 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	4 168	—	117 150	—
88 — Acessórios para velocípedes, n. e.	»	1 025	—	82 593	—
90 — Acessórios para embarcações	»	22 243	17 082	416 894	1 044 838
92 — Câmaras de ar	»	300 951	269 874	15 065 260	16 150 077
93 — Pneumáticos	»	2 816 239	2 799 064	112 080 230	115 213 517
94 — Rodas maciças de borracha	»	6 053	5 816	213 128	208 429
96 — Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	1 089	990	28 341	21 715
97 — Motores Diesel para automóveis	»	159 377	93 823	10 029 737	4 811 882
99 — Não especificados	»	937 794	1 673 152	63 282 840	108 466 162
00 — 9999 — **Vários artigos**	»	**3 248 849**	**3 510 727**	**130 166 020**	**150 602 239**
07 — Anzóis	»	81	57	11 606	5 111
09 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e.	»	1 024	1 603	274 753	176 641
5 — Foguetes para iluminação	»	145	—	25 646	—
2 — Lápis	»	1 962	3 121	212 827	279 116
7 — Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro	»	40 364	10 507	5 695 747	3 108 810
8 — Penas de escrever	»	24	1 294	52 641	168 124
9 — Artigos para escritórios, n. e.	»	327	7 535	64 846	519 850
0 — Passamanaria dourada e prateada	»	—	2 006	—	256 352
9 — Artigos para confecções, n. e.	»	500	423	36 391	209 252
3 — Espelhos e quadros	»	—	45	—	3 856
4 — Objetos de arte, n. e.	»	2 232	430	11 148 470	9 104 283
6 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	471 997	282 251	4 276 266	2 205 981
9 — Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	27	—	674	—
9 — Artigos para fumantes, n. e.	»	6 677	2 974	914 752	345 814
0 — Bagagens	»	33 265	32 107	1 608 550	4 181 516
2 — Chapéus simples, n. e.	um	668	48	47 699	1 310
8 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	kg	4 142	0	274 960	5 691
9 — Artigos de uso pessoal, n e.	»	6 258	14 304	897 023	1 227 585
0 — Brinquedos, n. e.	»	53 607	2 787	3 376 934	269 324
2 — Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	301	—	38 152	—
4 — Lixa	»	874 464	271 835	26 897 211	9 081 952
6 — Artigos de uso doméstico, n. e.	»	9 182	779	315 788	38 264
8 — Artigos religiosos, n. e.	»	203	—	25 010	—
9 — Casas pré-fabricadas, exceto as de madeira	um	—	10	—	222 132
0 — Amostras	kg	682	693	11 134	69 546
3 — Barracas ou tendas de abrigo	»	137	—	9 398	—
4 — Desenhos, esboços, maquetas ou modelos	»	557	479	58 836	89 296
5 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	616	1 675	32 825 692	100 410 125
6 — Artigos sanitários, n. e.	kg	—	6	—	543
7 — Obreias, cápsulas e hóstias	»	2 877	619	1 336 493	218 948
9 — Não especificados	»	765 795	160 703	39 728 521	18 402 817
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	63	20	16 285 296	8 956 395
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 414 960	1 196 592	2 380 995 134	1 968 721 665
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	346 594	965 022	822 755 882	2 142 828 140
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	726 274	587 948	12 343 425 636	11 362 693 949
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2 487 891	2 749 582	15 563 461 948	15 483 200 149
FILÂNDIA					
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	24 843 692	15 720 934	148 165 631	91 011 587
0 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	24 843 692	15 720 934	148 165 631	91 011 587
0 — 1599 — **Madeiras**	»	21 088	842 965	75 366	3 591 301
3 — Celotex, treetex e semelhantes	»	21 088	842 965	75 366	3 591 301
0 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	24 822 604	14 877 969	148 090 265	87 420 286
9 — Celulose para fabricação de papel	»	24 822 604	14 877 969	148 090 265	87 420 286
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	30 517 263	27 954 537	157 136 813	149 216 266
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	30 460 065	27 953 484	155 651 868	149 141 480
0 — 6699 — **Papel**	»	30 460 065	27 953 484	155 651 868	149 141 480
3 — Papel para impressão de jornais	»	30 378 234	27 919 825	154 460 134	148 794 504
3 — Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes	»	14 158	—	459 052	—
2 — Papel com preparo superficial, n. e.	»	—	33 659	—	346 976

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FILÂNDIA (conclusão)					
6653 — Papel para embalagem de frutas	kg	66 865	—	722 611	—
6680 — Papelão em fôlhas	»	808	—	10 071	—
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	**68**	—	**22 090**	—
7400 — 7499 — De ferro e aço	»	**68**	—	**22 090**	—
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	68	—	22 090	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	**2 000**	—	**17 803**	—
8600 — 8699 — Sais minerais	»	**2 000**	—	**17 803**	—
8669 — Sulfatos e alumens	»	2 000	—	17 803	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	**55 130**	**1 053**	**1 445 052**	**74 786**
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	**659**	—	**43 823**
9055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	—	659	—	43 823
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	**715**	**254**	**47 960**	**25 347**
9444 — Limas de aço	»	707	—	30 569	—
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	—	250	—	15 706
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	8	4	17 391	9 641
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	165	—	21 940	—
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	165	—	21 940	—
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	**46 579**	—	**965 259**	—
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	45 919	—	875 254	—
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	»	660	—	90 005	—
9700 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	»	**2 195**	—	**145 267**	—
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	1 700	—	77 501	—
9780 — Máquinas de costura	»	495	—	67 766	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	**5 476**	**140**	**264 626**	**5 616**
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e.	»	590	140	38 638	5 616
9999 — Não especificados	»	4 886	—	225 988	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**24 844**	**15 721**	**148 165 631**	**91 011 587**
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**30 517**	**27 954**	**157 136 813**	**149 216 266**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**55 361**	**43 675**	**305 302 444**	**240 227 853**
FRANÇA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	**39 350**	**13 102**	**14 575 598**	**4 831 745**
0029 — Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	50	—	10 577
0051 — Gado vacum para reprodução	»	51	2	1 236 027	227 804
0053 — Gado cavalar para reprodução	»	42	29	9 599 709	3 664 852
0063 — Gado cavalar para qualquer outro fim	»	1	—	64 191	—
0093 — Cavalos de corrida	»	13	7	3 675 671	914 603
0099 — Não especificados	—	—	—	—	13 909
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	**20 544 676**	**20 791 803**	**534 904 234**	**268 043 013**
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	**446 293**	**253 408**	**61 568 055**	**27 549 022**
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	**83 990**	**35 374**	**11 625 172**	**4 045 392**
0160 — Pêlos de coelho	»	83 990	35 374	11 625 172	4 045 392
0200 — 0299 — Despojos animais	»	**911**	**1 399**	**195 923**	**97 812**
0231 — Esponjas ordinárias	»	911	134	195 923	86 860
0299 — Não especificados	»	—	1 265	—	10 952
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	**31 740**	**10 022**	**611 752**	**198 950**
0334 — Lanolina	»	31 650	9 975	594 043	184 93[illegible]
0365 — Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	90	47	17 709	14 021
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	**130 113**	**90 449**	**3 028 128**	**1 570 15[illegible]**
0519 — Peles usadas em peleteria	»	130 113	90 449	3 028 128	1 570 15[illegible]
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	**190 729**	**102 078**	**45 822 292**	**21 136 82[illegible]**
0611 — Peles de luxo	»	453	280	821 976	537 99[illegible]
0619 — Peles usadas em peleteria, n. e.	»	90 390	40 563	15 728 028	6 437 20[illegible]
0692 — Camurças, marroquim e semelhantes	»	392	381	257 701	269 94[illegible]
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	99 494	60 745	29 014 587	13 860 30[illegible]
0699 — Não especificados	»	—	109	—	31 37[illegible]
0800 — 0899 — Outros produtos	»	**7 810**	**14 086**	**246 974**	**499 87[illegible]**
0865 — Gelatina (1)	»	—	14 086	—	499 87[illegible]
0869 — Matérias gelatinosas, n. e.	»	1 925	—	71 586	—
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	1 035	—	113 668	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
399 — Não especificados	kg	4 850	—	61 720	—
00 — 0999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 000	—	37 814	—
000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 768 279	2 082 916	30 638 282	32 227 583
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	89 715	51 876	1 261 304	898 786
09 — Plantas vivas	»	2 185	858	137 705	262 567
19 — Cortiça	»	1 100	7 310	26 040	103 166
54 — Lúpulo	»	250	6 119	17 410	152 643
69 — Raizes e bulbos para medicina	»	22 796	8 586	255 288	91 934
89 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	28 633	15 682	331 664	140 382
99 — Não especificados	»	34 751	13 321	493 197	148 094
00 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	1 850	955	171 044	81 769
47 — Junco ou rotim em palhinha	»	1 850	955	171 044	81 769
00 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	9 753	1 000	124 321	7 507
00 — 1399 — **Corpos graxos**	»	9 961	1 591	392 913	60 766
52 — Óleo de amêndoas	»	9 366	1 399	344 410	56 928
79 — Óleos fixos líquidos, n. e.	»	295	192	5 541	3 838
99 — Não especificados	»	300	—	42 962	—
00 — 1599 — **Madeiras**	»	7 529	—	61 795	—
98 — Celotex, treetex e semelhantes	»	7 529	—	61 795	—
00 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	55 002	58 492	1 359 088	1 093 657
89 — Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	»	5 937	5 591	106 123	40 097
97 — Sementes para agricultura	»	48 615	52 803	1 225 391	1 042 440
99 — Não especificados	»	450	98	27 574	11 120
00 — 1899 — **Outros produtos**	»	1 361 899	1 292 970	9 930 457	6 430 657
19 — Amidos ou féculas amiláceas	»	598	—	4 605	—
21 — Latex, borracha líquida ou seringa	»	29 945	—	912 712	—
50 — Goma adragante	»	5 973	6 000	264 402	239 541
51 — Goma arábica	»	172 214	89 133	1 455 781	738 336
55 — Goma laca	»	7 070	500	226 569	11 981
57 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	1 081 415	1 191 527	5 140 962	5 132 614
61 — Óleo de pinho	»	52 100	4 000	701 849	58 837
69 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	6 984	1 760	947 588	246 671
89 — Sucos, sumos e extratos, n. e.	»	2 700	—	247 628	—
95 — Glicoses	»	900	—	18 477	—
99 — Não especificados	»	2 000	50	9 884	2 677
00 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	232 570	676 032	17 337 360	23 654 441
00 — Carvões ativos	»	92 577	17 765	665 982	123 009
19 — Côres ou corantes	»	2 000	11	40 641	1 704
50 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	—	3 200	—	125 050
67 — Extratos curtientes, n. e.	»	—	9 800	—	55 598
73 — Essências para perfumaria	»	38 853	26 340	14 038 333	8 753 938
80 — Aguarrás natural	»	20	—	243	—
90 — Acetato de celulose	»	—	600 030	—	13 364 095
91 — Celulose para fabricação de papel	»	29 950	—	128 681	—
92 — Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	3 500	—	60 335	—
33 — Outras essências	»	6 202	3 218	1 576 188	819 001
97 — Piche de alcatrão	»	200	—	1 385	—
98 — Preparações para cervejeiros	»	58 800	15 274	789 235	195 418
99 — Não especificadas	»	468	394	36 337	216 628
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	15 721 217	17 327 997	61 171 607	79 376 998
00 — 2099 — **Pedras e terras**	»	2 220 097	2 002 973	2 689 260	2 168 972
09 — Abrasivos	»	12 082	—	110 560	—
19 — Amianto ou asbesto	»	1 044	—	30 326	—
29 — Areias ou sílicas	»	57 420	3 000	138 153	9 360
39 — Argilas	»	454 546	698 578	506 845	740 601
54 — Pedras de litografia em bruto	»	3 290	—	42 588	—
64 — Giz ou greda, em bruto	»	1 196 443	1 180 033	1 125 729	1 225 839
67 — Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	534	172	22 258	13 254
78 — Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	—	34	—	12 636
79 — Pedras, n. e.	»	30 140	—	21 884	—
85 — Gêsso em bruto	»	57 350	17 806	67 579	20 648
87 — Talco em bruto	»	1 000	—	1 273	—
95 — Grafita ou plumbagina	»	4 897	—	16 137	—
99 — Não especificadas	»	401 351	103 350	605 928	146 634
00 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	669	112	1 207 852	263 652
29 — Prata	g	601 352	20 000	414 573	44 385
79 — Pedras semi-preciosas	»	6 000	700	69 938	8 817
99 — Não especificados	»	61 763	90 700	723 341	210 450
00 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	kg	470 367	1 073 619	1 707 563	3 424 094
09 — Asfalto ou betume	»	—	198 615	—	594 248
43 — Vaselina para farmácia	»	—	150	—	9 042
45 — Graxa preta para lubrificação	»	1 000	530	11 831	25 309
48 — Parafina purificada	»	—	99 975	—	566 392
65 — Óleos refinados, lubrificantes, n. e.	»	412 867	276 583	1 354 279	1 015 504
68 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	56 500	2 070	341 453	7 975
79 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	—	495 696	—	1 205 624
00 — 2499 — **Ferro e aço**	»	5 581 335	6 983 234	24 088 688	42 726 650
11 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	56 909	68 112	195 437	304 874
15 — Ferro em lâminas ou placas	»	125	—	6 196	—
22 — Ferrossilício	»	3 000	—	29 128	—
29 — Ferro e suas ligas, n. e.	»	—	120 000	—	1 107 381
31 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	2 541 960	1 211 951	9 061 980	9 096 420

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA					
2433 — Aço em tiras	kg	177 625	754 935	1 433 670	5 130 75
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	2 592 460	4 037 788	11 219 720	22 770 19
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	9 238	50 223	395 591	890 43
2449 — Aços especiais, n. e.	»	—	109 316	—	954 02
2490 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	81 000	600 551	195 155	2 220 49
2492 — Limalha grossa	»	—	6 000	—	18 79
2498 — Solda	»	119 018	24 358	1 551 811	233 27
2500 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	1 220 713	1 239 174	13 608 371	9 279 01
2502 — Chumbo em lingotes	»	1 000 000	1 197 305	7 419 504	8 353 23
2505 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	50 000	—	503 306	—
2512 — Estanho em lingotes	»	47 091	—	3 443 151	—
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	26 786	—	436 157	—
2529 — Cobre, n. e.	»	11 510	38	212 004	13 87
2569 — Latão e outas ligas de cobre	»	71 177	2 481	1 301 506	83 52
2578 — Soldas de estanho	»	—	9 319	—	503 99
2579 — Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	23	—	5 747	—
2582 — Zinco em lingotes	»	—	27 231	—	253 11
2585 — Zinco em lâminas ou placas	»	13 026	2 800	266 479	71 26
2589 — Zinco, n. e.	»	1 100	—	20 517	—
2600 — 2699 — **Metais de nso especial**	»	619 174	1 087 788	11 317 475	14 894 45
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	5 464	20 001	100 769	344 44
2602 — Alumínio em lingotes	»	95 210	885 001	882 965	10 403 75
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	474 822	150 612	9 172 296	3 405 82
2609 — Alumínio, n. e.	»	11 186	32 174	160 337	740 43
2679 — Níquel	»	32 492	—	1 001 108	—
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	71 256	122 274	1 480 978	1 960 11
2700 — Argônio	»	—	159	—	18 75
2721 — Enxôfre moído	»	10 000	—	29 203	—
2735 — Fósforo	»	3 850	10 500	82 537	232 67
2747 — Silício fundido pra uso industrial (1)	»	—	100 000	—	1 269 55
2759 — Metalóides, n. e.	»	150	5 000	6 908	63 51
2790 — Antimônio para uso industrial	»	40 000	—	813 010	—
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	14 256	4 615	320 337	222 86
2799 — Não especificados	»	3 000	2 000	228 983	152 75
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	5 452 079	4 742 956	4 117 449	4 061 71
2850 — Cal	»	—	2 871	—	8 87
2855 — Cimento Portland, branco	»	1 398 262	368 457	1 433 190	527 99
2856 — Cimento Portland, comum	»	4 051 450	4 270 318	2 604 437	2 815 13
2858 — Cimento, n. e.	»	1 500	—	2 003	—
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	867	101 310	77 819	709 71
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	85 527	75 867	953 971	598 32
2910 — Azul ultramar	»	1 000	—	20 817	—
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	69 850	30 000	428 145	153 99
2914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	—	500	—	15 93
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	10 010	—	53 726	—
2919 — Cores ou corantes, n. e.	»	4 417	4 567	447 295	317 62
2980 — Aguarrás artificial	»	—	40 800	—	110 78
2988 — Terras coloridas	»	250	—	3 988	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	2 015 497	883 424	308 253 814	85 576 93
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	449 163	671 306	34 825 042	55 437 71
3000 — 3099 — **Algodão**	»	31 610	27 136	7 914 069	7 613 94
3064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	30 817	26 636	7 697 628	7 496 29
3066 — Algodão em fio para tecelagem	»	793	415	216 441	106 06
3069 — Algodão em fio, n. e.	»	—	85	—	11 58
3100 — 3199 — **Cânhamo, jnta, linho e outras fibras vegetais**	»	417 553	644 170	26 910 973	47 823 76
3146 — Linho em fio para tecelagem	»	417 316	630 170	26 858 838	47 498 03
3149 — Linho em fio, n. e.	»	100	—	16 773	—
3159 — Linho, n. e.	»	137	14 000	35 362	325 72
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	1 453 102	195 137	267 787 238	29 173 85
3206 — Lã em fio para tecelagem	»	1 392 949	169 123	259 059 074	27 274 44
3227 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	60 153	26 014	8 728 164	1 899 40
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	113 232	16 981	5 641 534	965 37
3350 — 3379 — **Raion**	»	111 205	16 981	5 354 294	965 37
3356 — Raion em fio para tecelagem	»	84 231	16 971	4 640 201	964 23
3373 — Bôrra de raion, em bruto	»	26 974	10	714 093	1 14
3397 — Nylon em fio	»	2 000	—	259 066	—
3399 — Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	27	—	28 174	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	593 390	244 058	73 272 476	43 312 47
3400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	7 250	3 060	185 552	42 00
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	586 140	240 998	73 086 924	43 270 46
3911 — Côres de anilinas	»	221 259	70 970	22 170 747	7 865 26
3919 — Corantes orgânicos, n. e.	»	1 696	4 622	269 155	258 33
3920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	2 601	1 389	224 227	155 75
3921 — Tinta para escerver	»	41	—	880	—
3924 — Tintas preparadas a base de verniz	»	600	—	13 272	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
25 — Tintas preparadas a base de piroxilina	kg	—	4 000	—	123 552
29 — Tintas, n. e.	»	—	0	—	56
33 — Essências para licóres, bombons, e semelhantes	»	3 524	2 035	719 522	1 385 259
56 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	95 303	14 505	2 031 363	220 166
57 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	27 290	7 000	431 665	79 448
36 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	1 000	—	16 642	—
37 — Sintanas ou curtins sintéticos	»	6 000	—	142 908	—
39 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	20 518	8 302	311 032	205 153
73 — Essências para perfumaria	»	73 604	56 727	36 889 776	27 407 512
76 — Perfumes sintéticos	»	54 624	22 020	7 787 366	4 231 824
77 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	2 536	431	360 230	295 852
31 — Ésteres acéticos	»	—	81	—	9 491
32 — Dissolventes e diluentes, n. e.	»	3 231	1 050	69 114	26 189
34 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	5 000	300	117 168	8 031
36 — Plastificantes	»	20 220	10 025	484 848	188 248
37 — Secantes ou secativos	»	16 220	—	547 561	—
38 — Vernizes	»	709	370	22 595	11 682
01 — Desincrustantes de caldeiras	»	2 400	—	26 882	—
02 — Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	365	—	24 074	—
04 — Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	—	23 723	—	334 264
05 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	—	498	—	18 514
07 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	7 000	—	74 243	—
09 — Não especificados	»	20 399	12 950	351 654	445 874
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**9 724 859**	**7 173 522**	**148 537 818**	**98 643 958**
0 — 4999 — DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDA	»	**3 829 716**	**3 258 061**	**85 336 246**	**56 205 856**
0 — 4099 — Bebidas	»	**739 603**	**518 403**	**24 405 349**	**17 481 069**
0 — Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	20 769	1 294	297 592	24 018
4 — Conhaques	»	24 135	51 662	1 185 369	2 467 874
9 — Bebidas alcoólicas, n. e.	»	2 936	377	104 326	21 659
9 — Licores de qualquer qualidade	»	69 711	31 087	2 085 259	932 838
1 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	301 741	260 652	6 364 518	4 913 884
4 — Champanha e semelhantes	»	319 831	172 371	14 350 332	9 052 824
5 — Vinhos espumantes, n. e.	»	480	960	17 953	67 972
0 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	**46 872**	**261 808**	**313 710**	**954 027**
2 — Aveia	»	—	127 449	—	341 677
5 — Grão de bico	»	43 045	32 707	153 522	151 164
9 — Cereais e legumes, em conserva	»	3 827	1 692	160 188	48 635
4 — Cevada torrefata ou malte	»	—	99 960	—	412 551
0 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	**119 078**	**1 065 766**	**2 489 854**	**12 335 801**
0 — Amêndoas	»	16 500	11 400	264 195	276 420
4 — Castanhas	»	200	—	4 044	—
6 — Nozes	»	—	671 447	—	6 935 701
0 — Azeitonas	»	6 000	171 559	50 712	1 226 759
9 — Frutas em conserva, n. e.	»	22 447	—	698 911	—
1 — Amexias sêcas ou passadas	»	459	—	10 109	—
9 — Frutas sêcas, n. e.	»	73 472	211 360	1 461 883	3 896 921
0 — 4499 — Outros produtos vegetais	»	**2 924 163**	**1 412 084**	**58 127 333**	**25 434 959**
0 — Anis ou erva doce comum	»	83 550	99 474	769 224	914 698
2 — Cravo da India	»	48 869	7 891	1 226 663	337 110
3 — Cominho	»	429 804	112 699	5 865 384	1 302 222
4 — Canela	»	126 706	26 738	1 729 896	371 911
7 — Pimenta asiática em grão	»	5 905	—	517 702	—
9 — Especiarias, n. e.	»	3 426	1 104	200 547	127 558
8 — Azeite de oliveira	»	2 216 845	1 152 178	47 712 916	22 220 562
0 — Alhos	»	8 000	12 000	68 253	160 898
9 — Não especificados	»	1 058	—	36 748	—
0 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	**5 858 389**	**3 871 658**	**62 776 795**	**42 184 184**
0 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	**13 753**	**1 918**	**2 833 629**	**286 341**
0 — Carnes em conserva	»	906	54	250 343	8 798
0 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	12 847	1 864	2 583 286	277 543
0 — 4699 — Produtos de pesca	»	**5 844 492**	**3 869 740**	**59 926 974**	**41 897 843**
3 — Bacalhau	»	5 813 005	3 861 429	58 775 581	41 495 624
0 — Peixes salgados secos, n. e.	»	—	1 102	—	46 126
5 — Sardinhas em conserva	»	20 310	2 066	702 394	73 813
0 — Peixes em conserva. n. e.	»	11 177	5 143	448 999	282 280
0 — 4799 — Outros produtos animais	»	**144**	—	**16 192**	—
0 — Queijos	»	125	—	4 324	—
0 — Ovas em conserva	»	19	—	11 868	—
0 — 4899 — PRODUTOS DIVERSOS	»	**10 125**	**3 328**	**315 676**	**101 294**
0 — Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	9 420	3 256	298 753	100 751
0 — Não especificados	»	705	72	16 923	543
0 — 4999 — PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	**26 629**	**40 475**	**109 101**	**152 624**
0 — Cereais para alimentação de pássaros	»	26 629	40 475	109 101	152 624
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**116 242 186**	**78 295 329**	**1 058 572 636**	**1 072 479 099**
0 — 5999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	**1 880**	**257**	**679 535**	**143 020**
0 — 5199 — De cabelos e pêlos	»	**199**	**81**	**124 561**	**43 224**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (comtinuação)					
5119 — Escôvas	kg	1	—	318	—
5121 — Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	18	—	5
5123 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	198	63	124 243	37
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	**1 681**	**176**	**554 974**	**99**
5619 — Manufaturas de peles de luxo	»	1 079	41	335 331	45
5667 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	102	72	71 005	39
5669 — Acessórios e partes para máquinas, n. e.	»	299	—	79 897	—
5699 — Não especificadas	»	201	63	68 741	15
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	**780 733**	**595 813**	**30 576 217**	**28 907**
6000 — 6099 — **De côcos e de outras partes de vegetais**	»	**1 927**	**2 592**	**210 787**	**316**
6013 — Rôlhas ou discos de cortiça	»	1 867	2 592	201 446	316
6019 — Obras de cortiça, n. e.	»	60	—	9 341	—
6200 — **6299 — De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	**164**	**2 027**	**21 509**	**219**
6247 — Tranças e obras semelhantes de palha	»	164	2 027	21 509	219
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	**14 661**	**15 029**	**318 334**	**315**
6509 — Caixas, escrínios e estojos	»	35	152	6 121	16
6567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	1 188	112	87 553	53
6585 — Artigos para colégio e escritório	»	51	24	16 867	7
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	12 985	14 251	203 262	213
6599 — Não especificadas	»	402	490	4 531	24
6600 — 6699 — **Papel**	»	**444 569**	**269 928**	**12 286 532**	**7 438**
6610 — Papel para desenho	»	35 474	20 150	980 120	601
6612 — Papel para impressão	»	36 560	14 046	400 552	201
6623 — Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	43 099	35 397	1 269 011	1 330
6629 — Papel com preparo superficial, n. e.	»	3 710	58 933	177 523	1 006
6649 — Papel em tiras, n. e.	»	18	2	2 452	
6652 — Papel filtro	»	54 111	24 737	855 110	546
6655 — Papel em tiras para cigarros	»	7 424	—	192 966	—
6660 — Papel carbono	»	9 962	—	371 835	—
6668 — Papel para fotografia e copia de desenhos ou plantas	»	76 833	17 095	3 754 147	1 067
6669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	11 620	22 524	298 565	438
9970 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	5 569	1 200	90 923	39
6680 — Papelão em fôlhas	»	14 663	3 928	202 232	72
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	1 656	1 242	97 063	35
6690 — Papel provido de cola ou goma	»	280	—	34 856	—
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	143 590	70 674	3 559 177	2 095
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	**318 809**	**302 923**	**17 647 683**	**19 578**
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	86 476	120 720	2 671 140	3 965
6705 — Livros para leitura	»	214 406	167 468	13 904 467	14 668
6729 — Manufaturas de papel, n. e.	»	77	50	6 365	
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	2 959	2 736	75 498	155
6786 — Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	98	—	13 123	—
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	5 576	1 801	194 127	78
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	1 246	1 766	362 812	279
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	—	233	—	24
6796 — Músicas	»	763	1 672	46 764	117
6797 — Obras impressas	»	7 208	6 477	373 387	288
6800 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	**603**	**3 314**	**91 372**	**1 039**
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	112	40	20 835	12
6831 — Borracha em tecidos de sêda	»	—	2 155	—	718
6835 — Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	14	77	1 311	31
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	37	577	6 758	206
6849 — Artigos de borracha para confecções	»	10	—	1 217	—
6861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	291	—	31 131	—
6863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	37	—	3 014	—
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	25	—	467	—
6879 — Artigos de borracha, de uso pessoal, n. e.	»	9	—	9 697	—
6887 — Tubos de borracha	»	68	465	16 942	71
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	**52 379 121**	**30 207 131**	**235 179 324**	**168 685**
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	**1 160 304**	**396 757**	**7 337 545**	**5 201**
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	75 382	40 142	1 640 599	1 017
7011 — Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	477	13 979	16 212	150
7012 — Chapas e telhas de amianto	»	157 692	37 075	706 231	253
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	30 127	12 243	962 431	1 053
7019 — Manufaturas de amianto n. e.	»	26 173	—	293 044	—
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	—	15 100	—	170
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	88 206	—	518
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	328 134	74 097	883 790	655
7066 — Rebolos de granito	»	20 700	—	73 252	—
7083 — Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	99	60	14 752	16
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	313 975	23 500	1 468 583	162
7088 — Produtos refratários, n. e.	»	86 117	44 456	339 150	447
7095 — Cadinhos de grafita	»	15 681	8 795	246 205	130
7099 — Não especificadas	»	105 747	9 104	693 296	624
7100 — 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	**429**	**8**	**837 477**	**228**
7129 — Manufaturas de prata, n. e.	g	429 894	5 000	837 477	9
7199 — Não especificadas	»	—	2 635	—	218
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	k	**50 818 670**	**27 180 959**	**213 489 719**	**141 854**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (continuação)					
06 — Chapas de aço inoxidável (1)	kg	—	50 695	—	1 229 659
09 — Chapas, n. e.	»	225 450	—	2 752 199	—
12 — Arame farpado	»	18 627 985	5 171 601	78 958 320	19 934 514
13 — Grampos galvanizados para cêrca	»	319 400	118 298	1 880 912	538 349
14 — Cabo ou cordoalha	»	296 989	35 669	2 530 101	555 928
16 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	18 481 258	10 382 375	64 721 362	39 263 098
17 — Tela de arame	»	11 266	14 528	298 098	353 339
20 — Arquivos e fichários	»	122	—	4 923	—
40 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	—	332	—	11 026
42 — Molas de tôda espécie, exclusive para relógios	»	5 756	725	68 309	31 842
44 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	17 763	14 404	307 642	182 874
48 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	142 091	627 565	1 696 012	11 893 941
49 — Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2 067	20 527	46 856	288 457
54 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	2 916 142	1 708 159	8 786 811	10 150 527
55 — Comportas	»	—	5 902	—	456 150
56 — Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	42 000	4 340	607 595	22 146
59 — Obras para construções, n. e.	»	853 268	777 294	5 785 248	4 754 805
60 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	25 589	—	474 795	—
61 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento (*)	»	50 000	—	122 710	—
77 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	199 852	73 672	439 022	314 702
80 — Agulhas pra costura, crochê, tricô e semelhantes	»	254	61	30 551	28 286
88 — Tubos e seus pertences, n. e.	»	8 360 177	8 078 572	41 357 359	50 397 605
90 — Recipientes para condução de mercadorias	»	221 504	48 945	2 277 064	275 072
92 — Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	1 450	—	80 402
93 — Correntes	»	400	2 515	5 560	119 022
94 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	90	—	3 538	—
95 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1 718	1 028	34 444	20 666
97 — Obras esmaltadas, n. e.	»	17	—	225	—
98 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	30 000	—	566 654
99 — Não especificadas	»	17 512	12 302	300 063	385 596
00 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	**241 326**	**114 293**	**9 754 596**	**4 916 151**
09 — Manufaturas de chumbo	»	42 255	—	458 659	—
19 — Manufaturas de estanho	»	41	—	4 437	—
20 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	106	—	49 477
21 — Bicos de cobre para gás	»	46	—	11 251	—
24 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	354	—	39 967	—
28 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences de cobre	»	266	13 745	13 460	118 347
29 — Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	97	13	15 013	3 407
36 — Arame nu de cobre	»	5 000	50 265	76 939	355 885
37 — Tela de arame de cobre	»	28 585	24 474	3 455 392	3 006 131
44 — Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	167	—	15 893
50 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	229	38	116 400	25 384
50 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	32	—	599	—
57 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil (*)	»	6 557	—	163 819	—
74 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	400	—	33 303	—
75 — Fôlhas de cobre para preatear ou dourar	»	—	75	—	29 316
77 — Tubos de cobre	»	129 538	17 374	4 650 422	862 787
79 — Obras de cobre, n. e.	»	1 044	3 534	109 326	162 358
83 — Chapas de zinco	»	23 882	2 343	559 614	47 717
89 — Obras de zinco, n. e.	»	3 000	530	45 995	12 207
98 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	—	1 629	—	227 242
00 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	**95 876**	**38 287**	**2 140 762**	**812 560**
03 — Chapas de alumínio	»	70 308	—	1 372 718	—
04 — Alumínio em fio	»	15 238	20 906	185 102	289 991
09 — Manufaturas de alumínio, n. e.	»	7 709	17 324	319 982	432 020
9 — Manufaturas de níquel	»	2 621	57	262 960	90 549
00 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	»	**400**	—	**17 035**	—
5 — Obras prateadas de metais	»	400	—	17 035	—
0 — 7889 — **Louça e vidro**	»	**62 116**	**2 476 827**	**1 602 190**	**15 671 948**
5 — Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	1 050	1 019 644	12 748	7 903 767
9 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	27 517	1 265 804	440 032	5 369 214
0 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	8 000	128 460	40 978	694 024
6 — Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	1 336	—	20 030
9 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	3 048	3 978	147 850	210 320
9 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	407	210	48 354	146 503
9 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	18	—	319	—
6 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	3 836	1 680	519 443	158 239
9 — Manufaturas de louça, n. e.	»	385	—	29 710	—
2 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	11 504	53 089	101 724	1 024 003
4 — Objetos de vidro para cima de mesa	»	280	—	29 784	—
6 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	25	—	6 496
7 — Tubos de vidros	»	4 150	2 279	95 958	47 362
9 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	1 921	322	135 290	91 990
0 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	**45 500**	**28 281**	**7 421 992**	**2 908 866**
0 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	**37 413**	**25 005**	**6 281 212**	**1 949 709**
0 — 8099 — **De algodão**	»	**10 021**	**1 799**	**2 314 765**	**920 014**
0 — Pelúcias, veludos e semelhantes	»	—	86	—	13 048

(*) A partir de julho de 1951 incluidas respectivamente nas classes 9645, 9651, 9645 e 9688.
(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (continuação)					
8032 — Panos para forros	kg	1 225	249	199 816	27 94
8037 — Fitas isolantes	»	620	135	53 838	13 44
8038 — "Lamé" dourado ou prateado e tecidos	»	160	—	35 774	—
8039 — Tecidos, n. e.	»	64	84	8 218	12 50
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	229	25	78 998	4 4
8047 — Rendas	»	2 735	978	1 820 839	807 0
8049 — Artigos para confecções, n. e.	»	5	—	899	—
8067 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	193	—	8 349	—
8069 — Peças para máquinas, n. e.	»	2	242	206	41 5
8078 — Roupa feita	»	1 700	—	33 546	—
8094 — Cordoalha	»	2 837	—	33 640	—
8099 — Não especificadas	»	251	—	40 642	—
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**27 392**	**23 206**	**3 966 447**	**1 029 6**
8119 — Manufaturas de cânhamo	»	—	4 156	—	88 7
8139 — Manufaturas de juta	»	—	111	—	2 1
8169 — Tecidos de linho	»	18 340	15 013	3 519 808	624 6
8179 — Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	117	—	51 611	—
8189 — Manufaturas de linho, n. e.	»	607	3 926	40 098	314 1
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	»	8 328	—	354 930	—
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	**7 656**	**3 260**	**1 034 900**	**943 2**
8209 — Tecidos de lã	»	93	—	19 450	—
8220 — Alcatifas e tapetes de lã	»	3 240	408	524 366	50 1
8238 — Roupa feita, de lã	»	—	130	—	105 2
8244 — Peças de lã para máquinas	»	3 763	2 397	363 956	375 4
8246 — Feltro	»	484	—	87 273	—
8254 — Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	50	—	72 3
8259 — Tecidos de sêda, n. e.	»	2	45	356	78 2
8269 — Artigos de sêda para confecções	»	74	230	39 499	261 8
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	**431**	**16**	**105 880**	**15 9**
8350 — 8389 — **De raion**	»	**125**	**16**	**56 965**	**15 9**
8399 — Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	306	—	48 915	—
8400 — 8499 — **De matérias plásticas**	»	**21 527**	**20 473**	**1 503 326**	**1 668 3**
8430 — Brinquedos de celulóide	»	—	188	—	33 6
8435 — Lâminas de celulóide	»	17 146	15 071	952 510	936 9
8439 — Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	47	—	15 5
8481 — Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	289	311	27 855	42 0
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	2 892	2 498	256 033	241 1
8499 — Não especificadas	»	1 200	2 358	266 928	398 9
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	**41 642 005**	**23 117 580**	**111 094 531**	**76 940 0**
8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	**457 488**	**169 140**	**8 512 867**	**3 497 6**
8502 — Ácido cítrico	»	15 250	—	251 560	—
8503 — Ácido fórmico	»	77 129	8 940	690 993	80 3
8504 — Ácido lático	»	750	60	14 527	1 9
8505 — Ácido oxálico	»	131 054	20 000	1 057 921	174 6
8507 — Ácido tânico	»	4 554	2 125	273 106	118 4
8508 — Ácido tartárico	»	85 960	44 500	1 466 943	655 4
8509 — Ácidos orgânicos, n. e.	»	5 289	1 573	121 249	47 9
8519 — Álcoois, n. e.	»	14 104	13 000	225 240	224 7
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	100	—	1 2
8522 — Cânfora sintética	»	—	7	—	3
8531 — Clorofórmio	»	—	6 500	—	101 9
8539 — Éteres e seus derivados, n. e.	»	—	203	—	18 0
8552 — Nitrobenzol, Nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	7 991	—	55 972	—
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	43 351	4 807	2 757 605	289 5
8567 — Fenol	»	24 800	20 820	298 977	213 6
8574 — Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	1 923	—	19 338	—
8578 — Tártaro emético (tartarato de antimônio e potássio)	»	2 350	—	67 430	—
8579 — Produtos químicos organometálicos, (1)	»	—	12 274	—	88 3
8596 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	126	—	225 6
8599 — Não especificados	»	42 983	34 105	1 212 006	1 255 3
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	**12 789 410**	**3 195 056**	**29 624 708**	**10 503 8**
8600 — Carbonato de bário (1)	»	—	5 000	—	14 2
8601 — Bicarbonato de sódio	»	421 590	165 800	706 547	252 9
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	22 000	19 300	83 642	78 5
8605 — Carbonato de magnésio	»	—	12 000	—	68 4
8606 — Potassa (carbonato neutro de potassio)	»	76 331	85 820	338 008	381 8
8607 — Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	8 232 898	1 527 600	12 088 516	2 049 7
8609 — Carbonatos, n. e.	»	154 711	5 000	709 879	40 9
8612 — Cloreto de bário	»	19 900	1 200	66 831	9 6
8613 — Cloreto de cálcio	»	70 635	66 215	103 801	109 8
8616 — Iodeto de potássio	»	250	—	43 692	—
8619 — Sais halóides, n. e.	»	15 966	3 137	423 668	55 2
8620 — Clorato de potássio	»	578 280	208 070	3 819 403	1 295 2
8621 — Clorato de sódio	»	61 000	40 070	324 943	208 6
8624 — Perclorato de amônio	»	140 000	180 000	1 553 574	2 238 1
8646 — Nitrato de potássio (salitre)	»	254 270	582 430	1 177 264	2 305 9
8649 — Nitratos e nitritos, n. e.	»	72 296	—	355 810	—
8657 — Sulfêto de sódio	»	57 892	11 932	191 356	25 7
8659 — Sulfêtos, n. e.	»	50	—	14 527	—
8660 — Sulfato de alumínio	»	416 332	70 160	765 160	99 8
8662 — Sulfato de bário	»	82 855	10 000	240 082	21 8
8664 — Sulfato de cobre	»	2 800	—	21 079	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (continuação)					
65 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	kg	190 500	30 000	233 531	75 236
66 — Pedra-ume	»	150 061	15 875	300 120	44 984
67 — Sal de Glauber (sulfato neutro de sódio)	»	1 232 746	39 500	1 842 292	74 318
69 — Sulfatos e alumens, n. e.	»	21 390	3 570	135 308	24 392
76 — Sulfito de sódio	»	209 492	25 110	670 009	80 028
77 — Hipossulfito de sódio	»	34 945	17 000	74 225	52 042
78 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	202 214	49 000	2 892 537	596 006
79 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n. e.	»	11 260	250	35 250	7 993
81 — Sais halóides para análise	»	250	—	1 179	—
90 — Cromato de potássio	»	1 300	—	15 182	—
91 — Cromato de sódio	»	—	5 000	—	50 413
95 — Boratos	»	14 850	1 950	168 687	19 824
96 — Silicato de potássio	»	34 090	—	112 900	—
99 — Não especificados	»	6 256	14 067	115 706	223 610
00 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	**3 945 096**	**2 563 275**	**13 375 283**	**9 425 803**
01 — Ácido bórico	»	8 166	—	36 747	—
06 — Ácido fosfórico	»	49 000	15 100	554 635	148 936
09 — Ácidos minerais, n. e.	»	20	—	9 959	—
12 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	449 580	55 000	1 908 277	214 625
14 — Anidrido crómico (1)	»	—	100	—	2 228
36 — Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	266 476	18 133	1 159 032	116 027
37 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	2 945 935	2 216 160	7 014 680	5 579 947
51 — Óxido de antimônio	»	2 000	—	43 318	—
52 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	10 000	—	95 734	—
54 — Vermelho de ferro, (óxido de ferro férrico)	»	4 750	—	26 732	—
57 — Óxido de titânio	»	7 150	160 000	209 421	2 034 958
58 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	41 050	38 231	452 314	385 444
59 — Óxidos, n. e.	»	4 585	5 129	174 508	284 112
64 — Água oxigenada	»	116 205	34 735	1 393 608	380 802
69 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	1 170	—	18 458	—
69 — Produtos químicos para análise, n. e.	»	34	—	3 538	—
00 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	—	2 710	—	8 293
09 — Não especificados	»	38 975	17 977	274 322	270 431
00 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preprações farmacêuticas**	»	**123 936**	**58 263**	**23 621 652**	**29 236 948**
09 — Adesivos e emplastros	»	156	—	21 097	—
2 — Coacina e seus sais	g	—	2 500	—	19 993
3 — Codeina e seus sais	»	—	36 000	—	141 598
6 — Quinino e seus sais	»	111 000	50 000	45 471	17 578
7 — Estriquinina e seus sais	»	331 448	73 000	179 955	50 956
8 — Teobromina e seus sais	»	—	197 500	—	97 063
9 — Alcalóides, n. e.	»	2 924 774	423 425	836 017	520 436
4 — Extratos medicinais	kg	6 285	2 940	983 794	395 255
9 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	644	10	52 472	187
2 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	449	93	348 061	132 444
8 — Pílulas e drágeas medicinais	»	511	97	215 465	36 204
9 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	364	163	60 278	225 184
9 — Injeções medicinais	g	834 597	186 616	658 270	181 659
5 — Hormônios naturais e sintéticos	»	50 120	154 347	206 311	2 796 073
9 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	3 424	1 981	411 861	298 173
6 — Metais e metalóides coloidais	g	31 000	112 000	12 730	46 746
7 — Metais preciosos em preparações químicas	»	10 000	—	3 800	—
7 — Preparações purgativas	kg	167	—	6 515	—
6 — Estreptomicina e seus derivados	g	396 722	1 091 200	2 657 866	6 156 894
7 — Penicilina e seus derivados	»	514 205	1 256 253	3 546 691	7 812 101
8 — Outros antibióticos, n. e.	»	—	125	—	3 949
9 — Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	»	52 500	43 000	46 838	34 632
0 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	13 040	8 412	3 345 395	2 030 969
1 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	38	30	7 506	842
3 — Emulsões e óleos medicinais	»	745	45	41 914	992
5 — Glicosidos	»	210	423	233 963	553 776
6 — Gotas medicinais	»	1 008	50	843 767	13 216
8 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	42	59	60 428	407 683
9 — Não especificadas	»	91 601	40 335	8 795 187	7 262 345
0 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**24 326 075**	**17 131 846**	**35 960 021**	**24 275 760**
4 — Sulfato de amônio	»	396 000	69 300	667 031	116 438
6 — Fosfatos naturais	»	3 331 575	—	2 706 950	—
3 — Superfosfatos de cálcio	»	500	200 000	26 639	226 774
5 — Cloreto de potássio	»	15 279 900	15 027 500	22 026 464	19 546 077
7 — Sulfato de potássio	»	1 300 000	1 400 000	2 298 329	2 179 458
7 — Nitrofosca	»	—	50 000	—	117 936
9 — Adubos químicos, n. e.	»	3 950 400	159 400	6 757 358	449 879
1 — Massas ou pastas	»	18 546	8	566 672	337
9 — Perfumarias	»	—	115	—	122 728
5 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	5 640	210 200	21 360	1 307 237
4 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indsútria de cerâmica	g	—	10 000	—	41 109
7 — Preparações, n. e.	kg	3 897	220	79 504	19 768
8 — Preparações para análise	»	15	—	5 429	—
6 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	438	—	19 824	—
9 — Não especificados	»	39 164	15 093	784 461	148 019
9 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**21 371 420**	**24 325 794**	**672 117 711**	**793 225 434**
1 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**323 156**	**149 535**	**42 283 912**	**32 118 999**

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (continuação)					
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	kg	2 379	2 154	287 109	356 7
9029 — Aparelhos para demonstração e ensino	»	558	724	23 718	88 0
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	462	874	194 463	223 1
9051 — Contadores e registradores de gás	»	—	4	—	2 5
9052 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	71	70	36 673	49 7
9053 — Hidrômetros	»	33 629	9 368	2 265 663	697 0
9054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	135	128	58 068	39 1
9055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	140	716	17 652	103 8
9057 — Contadores e indicadores de velocidade (taxímetros, milcômetros, pedômetros, etc.)	»	1 606	1 972	457 439	440 5
9058 — Termômetros	»	841	1 082	391 209	754 2
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	4 523	3 082	877 252	1 228 4
9065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	491	441	308 150	459 8
9066 — Óculos, "longnons" e artigos semelhantes	»	300	336	165 112	246 5
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	5 267	14 864	2 584 730	9 248 2
9068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	4 290	3 571	1 418 112	1 229 7
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	3 657	5 631	1 808 426	2 377 1
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	21 699	9 136	6 980 818	2 860 4
9081 — Placas e rolos para fotografia	»	208 469	63 715	18 009 256	6 130 5
9082 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	268	810	184 318	515 7
9083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	5 972	1 665	1 297 295	563 3
9084 — Cinematógrafos	um	223	58	1 752 866	847 4
9085 — Filmes cinematográficos impressos	kg	3 542	2 086	804 307	1 193 9
9086 — Filmes cinematográficos virgens	»	433	993	134 653	368 3
9087 — Acessórios para cinematógrafos	»	3 842	1 133	441 931	370 8
9088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	4 226	1 891	477 136	188 8
9089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n. e.	»	2 287	3 894	464 406	567 8
9092 — Aparelhos e dispositovs sonoros não classificados	»	250	—	13 572	—
9095 — Gasogênios	»	—	6 856	—	269 9
9099 — Não especificados	»	4 476	6 912	829 578	697
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**33 421**	**19 698**	**9 575 544**	**5 934**
9124 — Aparelhos ortopédicos	»	130	176	38 507	82
9129 — Aparelhos para medicina, n. e.	»	2 669	1 568	845 787	697
9132 — Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	15 322	11 953	4 118 216	3 087
9134 — Gase em tiras e ataduras	»	1 290	—	60 709	—
9139 — Curativos cirúrgicos, n. e.	»	2 883	1 982	459 388	439
9144 — Mesas para operações	»	578	255	52 809	32
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	1 682	605	714 001	381
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	770	467	305 774	199
9191 — Artigos de borracha	»	756	196	422 621	143
9197 — Seringas de vidro graduadas	»	6 747	1 754	2 386 857	780
9199 — Não especificados	»	594	742	170 875	90
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**319 951**	**157 378**	**28 262 661**	**16 534**
9309 — Instrumentos de corda e acessórios	»	496	8	103 802	27
9319 — Instrumentos de percussão e acessórios	»	919	713	76 603	38
9329 — Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	1 014	902	837 084	927
9331 — Harmônicas	»	620	6 600	111 815	1 214
9332 — Harmônios	um	1	—	14 452	—
9334 — Órgãos	»	1	—	15 144	—
9336 — Pianos	»	499	428	7 230 166	7 323
9337 — Acessórios para pianos	kg	19 481	9 030	1 480 658	1 350
9341 — Discos virgens	»	1 186	7 349	90 624	608
9342 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	507	548	335 049	227
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	16 879	7 139	586 309	796
9344 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	362	279	56 141	35
9349 — Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	4 244	1 815	847 192	428
9369 — Despertadores	»	116 908	13 864	10 724 404	1 486
9370 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	53	15	16 455	93
9371 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	32 560	6 777	3 222 403	562
9375 — Relógios registradores de frequência	»	88	—	21 435	—
9379 — Relógios, n. e.	»	862	1 090	206 202	157
9383 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	148	977	71 398	472
9388 — Vidros para relógios	»	368	68	115 035	46
9389 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	12 347	5 276	2 100 290	737
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	**415 474**	**246 861**	**21 868 967**	**16 488**
9401 — Canivetes	»	417	251	169 903	96
9402 — Facas	»	9 029	8 959	852 545	875
9405 — Navalhas	»	558	236	199 778	63
9407 — Terçados ou facões de mato	»	—	560	—	11
9408 — Tesouras	»	8 152	6 414	2 602 249	2 070
9409 — Cutelaria, n. e.	»	5 018	2 211	1 460 198	1 061
9410 — Alfanges	»	—	1 440	—	79
9413 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	41	—	1 367	—
9415 — Machados	»	363	2 045	8 929	27
9416 — Pás e picaretas	»	24 056	11 493	192 067	114
9419 — Ferramentas grossas, n. e.	»	19 162	14 938	657 297	514
9444 — Limas de aço	»	139 494	91 895	3 608 471	2 618
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	68	6	10 203	1

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
FRANÇA (continuação)					
9 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	kg	156 386	87 108	7 679 600	6 459 372
9 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	1	—	75	—
9 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	52 729	19 305	4 426 285	2 493 819
0 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	2 117 165	597 778	71 146 043	39 322 692
1 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	373	—	41 671
2 — Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	693	975	1 149 315	1 734 352
6 — Acessórios para rádios	»	141 034	76 108	13 533 994	9 173 641
8 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio-receptores e rádio-transmissores	»	7 208	1 616	4 081 202	916 269
1 — Aparelhos eletrodentários	»	140	—	35 212	—
6 — Aparelhos de raios X	»	3 257	986	391 303	151 145
8 — Empôlas e tubos para aparelhos de raios X	»	—	6	—	12 917
9 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e.	»	2 479	1 192	625 508	340 666
0 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	27 043	3 513	1 251 134	226 868
2 — Geradores e semelhantes	»	191 244	26 375	8 275 477	1 500 088
3 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	11 923	33 468	217 994	1 077 580
4 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	114 587	28 918	4 793 761	1 606 083
5 — Motores	»	126 342	90 583	2 972 644	4 591 325
6 — Pilhas	»	47 719	—	1 101 747	—
7 — Transformadores estáticos	»	106 736	131 084	3 848 871	4 733 370
5 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	1 820	1 435	294 637	343 136
6 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	573	522	61 944	115 672
9 — Artigos para iluminação, n. e.	»	3 378	224	218 986	97 924
3 — Ferramentas elétricas	»	10 619	6 946	868 083	359 651
6 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	1 221	—	51 517	—
7 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	14	330	5 766	33 827
8 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	7 927	443	732 233	36 224
0 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	695 130	—	6 944 633	—
3 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3 308	7 449	1 135 480	985 719
4 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2 642	353	83 341	8 967
0 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	—	9 363	—	157 960
2 — Carvões para eletricidade	»	113 912	11 305	2 384 762	742 323
5 — Isoladores de outras matérias	»	207 744	3 744	1 926 980	101 874
8 — Painéis para instalações elétricas	»	4 836	2 312	154 402	151 689
4 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n. e.	»	232 715	120 669	9 666 819	6 821 457
7 — Peças desmontadas de louça e vidro para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	216	—	16 080	—
8 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	234	—	60 559	—
9 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	285	—	14 396	—
0 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	20 536	13 321	2 438 201	1 419 556
3 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos elétrotérmicos	»	13 125	1 108	675 697	63 255
5 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	894	—	114 753	—
5 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive automóveis	»	3 161	6 020	191 768	423 072
7 — Soldadores elétricos (1)	»	—	3 825	—	526 425
3 — Para-raios	»	3 557	8 492	192 068	490 370
9 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n. e.	»	8 913	4 720	634 776	337 616
0 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	4 154 916	5 475 158	99 028 696	134 205 819
0 — Arados e grades de discos	um	403	144	3 477 538	1 539 850
2 — Acessórios para arados	kg	14 214	—	254 684	—
4 — Outras máquinas utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e.	»	9 913	35	123 645	3 613
5 — Semeadeiras	»	6 150	720	110 074	26 657
6 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e.	»	—	46 887	—	987 873
0 — Outras máquinas e utensílios agrícolas n. e.	»	1 324	9 059	15 669	134 690
4 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	459	427	73 121	42 214
5 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	4 030	480	201 053	53 520
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	—	1 660	—	97 307
3 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	56 434	122 788	596 925	3 531 004
3 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e seus artefatos	»	61 736	171 317	2 111 805	3 133 446
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	72 537	151 028	4 744 642	9 276 283
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	13 158	16 476	595 839	851 292
— Desnatadeiras	»	627	—	30 401	—
— Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	—	230	—	19 506
— Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	7 151	14 616	382 993	906 441
— Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1 877 671	2 350 474	25 246 071	41 718 885
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	—	1 322	—	88 022
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	10 656	7 511	394 335	546 717
— Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	385	—	31 674
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	55 321	37 873	2 424 671	1 014 361
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	—	1 122 481	—	19 792 842

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (continuação)					
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	kg	159 673	143 298	3 882 974	7 005 1
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	—	39 757	—	439 4
9967 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	111 971	47 754	2 709 195	1 520 4
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	40 374	143 196	1 208 191	1 783 1
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e.	»	864 057	462 843	28 533 503	17 610 6
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	186 098	84 111	7 942 634	3 260 5
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e.	»	45 698	88 602	3 608 579	6 851 3
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	85 636	138 322	3 322 445	5 081 7
9695 — Calandras	»	2 245	1 065	102 174	89 0
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquêtas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	166 510	136 051	6 037 050	6 312 7
9698 — Equipamento para lavanderia	»	12 245	6 804	296 787	230 4
9699 — Não especificados	»	18 269	3 880	601 698	224 6
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	6 214 791	13 044 597	165 687 139	372 856 8
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes	»	924 781	1 639 697	18 522 295	32 469 7
9712 — Prensas-filtros	»	12 921	2 220	185 815	28 0
9713 — Prensas hidráulicas	»	45 515	31 436	1 222 510	467 7
9715 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	35	39	22 015	26 4
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	12 194	3 984	386 793	137 3
9718 — Máquinas para encadernação	»	160	—	15 856	—
9719 — Prensas, n, e.	»	8 434	4 251	263 971	184 0
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	80 924	98 827	1 333 482	2 155 3
9724 — Guinchos manuais	»	38 107	19 442	642 115	690 8
9725 — Guindastes, n. e.	»	282 736	164 388	4 315 894	3 930 8
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	28 385	167 992	1 145 290	5 084 2
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	22 307	7 276	2 246 125	772 7
9728 — Rolos mecânicos e compressores para estradas	»	188 687	84 015	2 908 826	1 981 0
9732 — Turbinas a vapor	»	489	7 003	123 477	726 9
9733 — Locomotivas, n. e.	um	2	—	6 484 008	—
9734 — Locomóveis	kg	—	14 620	—	96 2
9736 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	201 060	232 960	457 985	736 4
9737 — Acessórios para locomotivas, n. e.	»	—	36 112	—	811 6
9738 — Locomotivas a vapor, n. e.	um	—	87	—	207 633 2
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	82 116	38 601	1 569 898	1 343 2
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	11 887	286	636 780	71 2
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	124 100	107 757	5 569 138	6 281 1
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	123 717	204 086	4 297 124	10 187 3
9744 — Máquinas centrífugas	»	39 745	4 928	1 262 946	406 7
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences n. e.	»	26 335	2 093	833 769	232 2
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	2 836	2 213	187 144	83 7
9749 — Máquinas ferramentas, n. e.	»	1 461	1 586	115 334	86 4
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	195 604	109 701	7 066 112	4 459 6
9751 — Motores Diesel, n. e.	»	393 501	183 635	14 290 944	6 466 9
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	23 380	28 694	1 307 705	2 352 4
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	5 338	5 874	554 469	1 134 1
9754 — "Trucks" industriais	»	—	1 835	—	86 6
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	412	100	28 895 498	6 264 9
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	14 472	1 981	610 534	82 5
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	56 308	9 236	4 515 636	1 028 1
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	6 473	40 351	239 672	1 192 2
9762 — Compressores de ar	»	63 285	81 053	2 462 483	3 798 3
9763 — Equipamento para refrigeração	»	12 615	190	468 711	7 0
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	45 613	3 602	863 273	302 0
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	8 527	8 561	309 591	499 9
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	200	590	22 895	72 6
9773 — Bombas para líquidos, n. e.	»	75 178	168 448	3 011 620	8 530 2
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	12 604	6 715	542 187	255 8
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	95 669	59 202	6 312 326	4 756 9
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	5 004	26 922	254 986	1 012 1
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	31 309	19 933	2 054 277	1 065 1
9780 — Máquinas de costura	»	148 858	4 192	13 000 107	429 4
9781 — Máquinas de escrever	»	14 908	44 988	2 584 296	6 976 4
9782 — Máquinas de calcular, "hollerith" e outros sistemas	»	382	41 608	88 302	7 890 0
9785 — Máquinas para escritório, n. e.	»	5 871	121	487 750	19 1
9786 — Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	6 909	1 356	120 594	35 1
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	—	600	—	39 1
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	111 862	234 874	2 513 965	7 135 9
9789 — Máquinas operatrizes, n. e.	»	1 536	1 051	147 982	67 1
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	56 908	195 331	2 080 392	8 657 7
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	3 487	210	73 345	19 1
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	305 346	517 129	3 308 555	5 772 8
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	308 460	395 991	6 403 146	9 200 1
9794 — Moinhos para cereais	»	37 928	23 317	836 111	404 6
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	91 409	15 993	1 802 491	605 9
9797 — Máquinas para compor, clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	1 090	4 690	55 449	274 2
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia (*)	»	2 530	—	68 890	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (conclusão)					
799 — Não especificados	kg	125 939	54 851	3 584 255	5 334 584
800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	7 635 533	4 429 686	224 547 976	161 632 599
803 — Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	—	9	—	5 616
811 — Automóveis para passageiros	um	2 411	1 275	62 317 617	37 883 735
812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	520	717	16 548 855	30 025 587
813 — Ônibus	»	42	41	13 246 197	12 409 430
815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	2	15	140 119	3 434 877
820 — Buzinas para automóveis	kg	9 292	129	641 966	19 506
822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	848	762	70 400 488	35 612 738
823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	49 728	22 997	4 073 917	1 299 057
824 — Peças elétricas para automóveis	»	28 502	7 936	3 768 846	1 322 195
825 — Radiadores para automóveis	»	9 463	126	483 387	16 855 451
826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	104 926	33 165	5 084 787	2 841 775
827 — Peças de vidro para automóveis	»	106	—	2 059	—
828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	1 234	409	108 461	40 791
829 — Acessórios para automóveis, n. e.	»	325 677	115 180	16 219 292	8 268 923
836 — Trucks, rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	91 080	7 870	473 036	191 824
856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	1	—	5 243 715	—
880 — Motocicletas	»	90	247	478 464	849 532
881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	616	—	43 992	—
882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	8 948	3 415	6 188 285	3 026 329
886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	17 316	5 808	835 230	254 256
888 — Acessórios para velocípedes, n. e.	»	8 151	2 293	384 340	151 464
892 — Câmaras de ar	»	1 434	11 854	57 976	419 554
893 — Pneumáticos	»	140 214	93 980	5 431 367	3 025 623
894 — Rodas maciças de borracha	»	—	1 040	—	22 707
897 — Motores diesel para automóveis	»	187 297	44 135	10 352 417	2 884 079
899 — Não especificados	»	70 527	21 992	2 023 163	787 550
900 — 9999 — **Vários artigos**	»	157 013	205 103	9 716 773	14 130 355
909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e.	»	324	112	186 600	336 025
932 — Lapis	»	831	752	129 244	103 034
937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	910	354	351 562	181 003
938 — Penas de escrever	»	922	573	229 694	160 244
939 — Artigos para escritório, n. e.	»	77	595	30 308	46 220
940 — Passamanaria dourada e prateada	»	4 802	3 074	1 772 974	1 406 587
949 — Artigos para confecções, n. e.	»	3 690	—	195 942	—
953 — Espelhos e quadros	»	75	—	1 630	—
954 — Objetos de arte, n. e.	»	8	2	9 472	2 340
956 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	912	—	8 199	—
962 — Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	109	—	43 393	—
969 — Artigos para fumantes, n. e.	»	164	48	114 359	27 799
970 — Bagagens	»	1 624	1 591	135 852	530 444
972 — Chapéus simples, n. e.	um	—	36	—	8 199
974 — Chapéus de chuva ou sol	kg	5	—	1 142	—
979 — Artigos de uso pessoal, n. e.	»	39	94	30 458	33 134
980 — Brinquedos, n. e.	»	805	918	62 993	72 128
982 — Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	1	—	412	—
984 — Lixa	»	20 857	157	467 120	8 387
986 — Artigos de uso doméstico, n. e.	»	0	—	56	—
987 — Artigos para toucador, n. e.	»	0	—	75	—
988 — Artigos religiosos, n. e.	»	1 107	64	178 758	135 701
990 — Amostras	»	42	9	561	1 647
994 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	83	166	14 920	19 600
995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	67	119	3 732 302	7 327 921
999 — Não especificados	kg	18 614	12 264	2 018 747	3 729 942
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	39	13	14 575 598	4 831 745
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	20 545	20 792	534 904 234	268 043 013
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9 725	7 174	148 537 818	98 643 958
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	116 242	78 295	1 058 572 636	1 072 479 099
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	146 551	106 274	1 756 590 286	1 443 997 815
GRÃ-BRETANHA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	77 560	46 370	10 480 574	8 809 461
0051 — Gado vacum para reprodução	Cabeça	149	88	4 126 578	2 505 035
0052 — Gado caprino para reprodução	»	4	14	25 366	51 686
0053 — Gado cavalar para reprodução	»	51	35	4 081 444	4 851 867
0056 — Gado ovino para reprodução	»	10	1	77 688	11 007
0058 — Gado suíno para reprodução	»	8	1	59 941	7 844
0093 — Cavalos de corrida	»	25	2	2 050 140	1 244 880
0099 — Não especificados	—	—	—	59 417	137 142
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	151 422 238	185 351 378	527 030 891	504 969 144

(*) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	395 199	379 623	34 202 119	44 668 74
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	66 714	64 402	11 266 834	12 106 31
0119 — Cerdas	»	—	5	—	9 11
0160 — Pêlos de coelho	»	65 209	58 787	10 758 230	10 211 75
0161 — Pêlos de castor e semelhantes	»	1 500	5 600	485 354	1 876 04
0169 — Pêlos comuns, n. e.	»	5	10	23 250	9 39
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	27 335	119 419	422 623	2 339 22
0231 — Esponjas ordinárias	»	14	—	6 047	—
0259 — Madrepérola	»	27 160	119 419	391 547	2 339 22
0264 — Marfim	»	161	—	25 029	—
0300 — 0399 — **Corpos graxos**	»	88 885	58 307	1 381 930	690 71
9316 — Cêra preparada para dentista	»	4 932	125	170 933	4 21
0334 — Lanolina	»	43 579	13 102	774 932	225 91
0339 — Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	261	100	4 923	2 22
0353 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	37 100	44 880	408 266	455 76
0365 — Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	18	—	1 385	—
0399 — Não especificados	»	2 995	100	21 491	2 60
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	149 668	68 200	3 382 087	1 021 94
0519 — Peles usadas em peleteria	»	149 440	68 200	3 323 643	1 021 94
0592 — Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	228	—	58 444	—
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	59 738	68 025	17 661 971	28 437 14
0611 — Peles de luxo	»	239	3 390	75 011	6 857 84
0619 — Peles usadas em peleteria, n. e.	»	10 357	45 468	1 776 039	15 408 73
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes	»	1 412	2 131	638 442	847 43
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	47 721	17 006	15 169 184	5 310 49
0699 — Não especificados	»	9	30	3 295	12 63
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	1 209	—	25 647	—
0869 — Matérias gelationosas	»	1 121	—	25 254	—
0899 — Não especificados	»	88	—	393	—
0900 — 0999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 650	1 270	61 027	73 40
0993 — Coalho	»	1 350	1 270	57 021	73 40
0999 — Não especificadas	»	300	—	4 006	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 532 719	1 102 862	51 252 679	20 724 33
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	278 610	171 170	6 332 572	2 030 53
1009 — Plantas vivas	»	—	370	—	240 99
1033 — Fumo em fôlhas	»	29 000	38 247	864 845	1 048 32
1054 — Lúpulo	»	52 462	—	2 405 969	—
1069 — Raízes e bolbos para medicina	»	51 364	8 102	1 341 658	136 09
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	112 129	45 684	1 472 736	411 38
1091 — Batatas para plantio	»	20 775	78 524	36 148	186 39
1099 — Não especificados	»	12 880	243	211 216	7 33
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	12 885	12 284	845 413	1 186 86
1141 — Junco ou rotim, em bruto	»	1 834	—	26 208	—
1147 — Junco ou rotim em palhinha	»	11 051	12 284	819 205	1 186 86
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	20 369	—	324 192	—
1259 — Palha para chapéus, esteiras tecidos e artefatos semelhantes	»	2 439	—	17 185	—
1296 — Pita	»	6 463	—	105 992	—
1299 — Não especificadas	»	11 467	—	201 015	—
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	2 291	6 165	112 507	272 13
1352 — Óleo de amêndoas	»	2 290	6 165	112 357	272 13
1379 — Óleos fixos líquidos, n. e.	»	1	—	150	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	14 390	12 035	135 795	215 84
1566 — Peças aparelhadas para aviação	»	1 696	—	58 425	—
1579 — Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	807	1 812	35 718	80 62
1591 — Madeiras em bruto	»	—	8 215	—	70 98
1597 — Madeiras serradas em tábuas	»	—	2 008	—	64 22
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	11 887	—	41 652	—
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	26 132	45 662	371 310	517 49
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	5 341	10 930	119 226	329 75
1697 — Sementes para agricultura	»	20 691	34 529	245 551	180 53
1699 — Não especificados	»	100	203	6 533	7 20
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	1 889 173	795 630	29 481 432	14 348 46
1819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	10	6	449	35
1850 — Goma adragante	»	28 157	14 093	1 892 084	700 93
1851 — Goma arábica	»	1 038 365	297 392	8 662 859	2 617 11
1855 — Goma laca	»	581 006	414 739	15 016 940	8 920 75
1857 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	—	2 017	—	17 57
1858 — Tragon ou tragasol	»	11 545	—	191 187	—
1861 — Óleo de pinho	»	5 200	—	52 716	—
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	134 453	50 613	2 747 770	1 321 62
1887 — Ópio em bruto ou sólido	»	59	117	36 260	124 41
1889 — Sucos, sumos e extratos, n. e.	»	87 954	15 733	796 365	629 77
1895 — Glicoses	»	358	470	26 021	3 33
1899 — Não especifiacdo	»	2 066	500	58 781	42 58
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	288 869	59 866	13 649 458	2 153 00
1900 — Carvões ativos	»	57 440	33 094	325 452	456 73
1919 — Côres ou corantes	»	52 921	499	507 009	28 04
1921 — Caramelo ou côr de açúcar	»	800	—	6 234	—
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	1 081	—	83 678	—
1967 — Extratos curtientes	»	4 989	7 035	30 289	48 97
1973 — Essências para perfumaria	»	11 403	935	6 873 830	995 28
1980 — Aguarrás, natural	»	50	75	711	1 42

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
90 — Acetato de celulose	kg	79 707	12 054	1 581 428	382 057
91 — Celulose para fabricação de papel	»	338	—	16 155	—
92 — Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	19 492	4 462	282 373	77 520
93 — Outras essências	»	6 122	1 412	3 685 911	160 673
94 — Extratos colorantes	»	6 402	—	77 782	—
97 — Piche de alcatrão	»	43 103	300	140 118	2 303
99 — Não especificadas	»	5 021	—	38 488	—
00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	**144 498 629**	**180 929 925**	**250 992 406**	**265 977 593**
00 — 2099 — Pedras e terras	»	**3 980 407**	**2 846 777**	**6 920 646**	**4 115 214**
09 — Abrasivos	»	65 962	59 220	320 840	358 336
19 — Amianto ou asbesto	»	1 091 551	88 655	3 610 302	603 925
29 — Areias ou sílicas	»	77 467	108 907	115 222	190 531
39 — Argilas	»	1 055 935	1 019 468	1 084 973	948 261
51 — Ardósia ou lousa natural	»	483	87	15 987	2 976
54 — Pedras de litografia em bruto	»	4 068	959	27 199	8 237
54 — Giz ou greda, em bruto	»	1 404 938	1 415 671	1 028 269	1 347 448
57 — Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	—	2 386	—	26 021
78 — Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	172	24	107 435	19 881
79 — Pedras, n. e.	»	25 794	21 126	36 934	70 088
31 — Bórax natural	»	17 700	—	48 353	—
32 — Criolito	»	—	60 000	—	277 336
35 — Gêsso em bruto	»	74 123	8 992	78 024	15 949
36 — Gêsso para dentista	»	29 972	—	66 007	—
95 — Grafita ou plumbagina	»	19 595	16 803	94 686	108 240
98 — Sal para uso industrial	»	120	—	150	—
99 — Não especificadas	»	112 527	44 479	286 265	137 985
00 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	**25 097**	**9 111**	**15 669 061**	**27 595 298**
03 — Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	g	—	38 000	—	458 472
19 — Platina	»	—	245 519	—	21 008 034
29 — Prata	»	25 096 329	8 751 817	15 669 061	5 603 323
34 — Paládio (1)	»	—	23 652	—	408 714
57 — Rádio e produtos radíferos	»	—	1	—	880
99 — Não especificados	»	—	52 306	—	115 875
00 — 2399 — Combustíveis óleos e matérias betuminosas	kg	**41 958 858**	**78 476 377**	**26 391 753**	**47 463 063**
09 — Asfalto ou betume	»	929 755	563 172	1 042 499	600 088
19 — Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	6 441	9 281	69 058	135 215
21 — Carvão de pedra	»	28 448 306	37 162 412	16 099 968	21 289 188
22 — Briquetes	»	11 208 512	39 523 416	4 076 860	22 112 850
23 — Coque	»	65 052	—	70 874	—
37 — Nafta solvente	»	—	4 980	—	28 735
38 — Óleo desinfetante ou de flotação	»	82 526	—	262 117	—
39 — Produtos da destilação do carvão, n. e.	»	208 987	220 413	560 589	695 973
42 — Vaselina para indústria	»	356	1	2 583	19
45 — Graxa preta para lubrificação	»	51 097	1 013	285 910	10 296
48 — Parafina purificada	»	120	118	1 797	2 172
55 — Óleos refinados, lubrificantes	»	871 693	352 496	3 606 517	1 695 639
58 — Óleos transformadores e outros aparelhos elétricos	»	47 264	4 779	159 328	21 641
59 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.	»	428	5 799	2 845	25 983
79 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	20 948	591 316	66 156	730 473
99 — Não especificadas	»	17 373	37 181	84 652	114 791
00 — 2499 — Ferro e aço	»	**8 268 611**	**8 914 155**	**34 778 654**	**41 681 493**
1 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	7 306	—	39 518	—
3 — Ferro em tiras	»	—	2 477	—	9 697
5 — Ferro em lâminas ou placas	»	15 657	8 920	60 145	37 271
9 — Ferro e suas ligas, n. e.	»	3 000	—	224 340	—
1 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3 625 045	1 426 346	18 644 961	12 281 697
3 — Aço em tiras	»	3 307 588	3 872 137	10 392 446	15 261 368
5 — Aço em lâminas ou placas	»	885 553	2 224 855	3 321 635	8 160 833
3 — Aços especiais para ferramentas	»	14 042	39 072	271 964	326 777
9 — Aços especiais, n. e.	»	1 723	661	60 128	47 773
0 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	51 925	966 379	161 572	3 488 004
2 — Limalha grossa	»	10 070	123 703	18 027	334 395
8 — Solda	»	199 932	173 124	1 349 449	1 546 704
9 — Não especificados	»	146 770	76 481	234 469	186 974
0 — 2599 — Metais de uso corrente	»	**2 693 672**	**1 390 189**	**65 731 453**	**34 697 192**
2 — Chumbo em lingotes	»	125 039	118 665	1 497 451	1 358 567
5 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	4 988	79 805	54 606	913 705
9 — Chumbo, n. e.	»	—	102	—	1 535
1 — Estanho em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	79 186	35 456	5 230 404	2 203 157
2 — Estanho em lingotes	»	398 077	94 506	25 157 248	5 297 159
9 — Estanho, n. e.	»	886	454	99 497	35 830
2 — Cobre coado ou fundido	»	107 527	73 086	1 080 685	1 442 264
5 — Cobre laminado ou martelado	»	712 155	499 425	11 788 269	11 783 637
6 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	5 526	—	83 902	—
8 — Cobre eletrolítico, n. e.	»	2 266	12 222	50 076	267 716
9 — Cobre, n. e.	»	66 746	12 751	1 081 808	319 681
9 — Latão e outras ligas de cobre	»	983 471	378 191	11 565 547	8 058 301
8 — Soldas de estanho	»	51 577	42 544	1 848 974	1 578 131
9 — Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	125 963	20 635	5 821 412	1 077 561
2 — Zinco em lingotes	»	12 192	2 000	137 929	38 788
5 — Zinco em lâminas ou placas	»	2 356	—	27 369	—
9 — Zinco, n. e.	»	15 717	20 347	206 276	321 160
0 — 2699 — Metais de uso especial	»	**1 649 109**	**1 681 769**	**24 234 784**	**27 065 021**

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	Kg	24 348	3 536	348 566	66 94
2602 — Alumínio em lingotes	»	25 354	—	298 995	—
2604 — Alumínio em pó (1)	»	—	6 190	—	154 14
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	1 424 477	1 582 122	18 722 951	24 318 49
2609 — Alumínio, n. e.	»	85 554	63 059	1 499 073	1 199 46
2651 — Mercúrio em bruto	»	3 623	2 068	290 028	243 32
2658 — Mercúrio refinado	»	1 006	851	149 367	111 19
2679 — Níquel	»	84 747	23 943	2 925 804	971 45
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	215 269	109 175	4 588 827	2 522 42
2717 — Iodo puro	»	5 738	2 261	649 021	274 26
2724 — Enxôfre purificado	»	970	18	8 236	61
2735 — Fósforo	»	31 499	10 682	620 194	285 33
2790 — Antimônio para uso industrial	»	89 002	42 225	1 921 026	916 36
2796 — Metalóides para análise ou uso científico	»	6	21	150	1 29
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	87 917	53 818	1 368 185	1 028 10
2799 — Não especificados	»	137	150	22 015	16 45
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	85 419 139	87 265 631	68 429 703	77 408 21
2850 — Cal	»	5 080	—	16 773	—
2854 — Cimento de magnésio	»	251 386	62 017	689 904	319 13
2855 — Cimento "portland", branco	»	3 353 387	1 506 586	4 188 554	2 210 15
2856 — Cimento "portland", comum	»	81 610 028	85 450 102	62 701 076	73 838 10
2858 — Cimento, n. e.	»	118 618	124 385	304 108	386 66
2879 — Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	8 263	39 228	21 135	168 29
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	72 377	83 313	508 153	485 85
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	288 467	236 741	4 247 525	3 429 67
2910 — Azul ultramar	»	12 495	13 698	233 944	262 67
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	55 539	—	262 26
2914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	499	9 064	16 080	281 79
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	8 020	1 706	62 151	19 13
2918 — Verde Paris	»	1 154	50	22 427	1 29
2919 — Côres ou corantes, n. e.	»	158 735	102 300	3 502 092	2 183 12
2980 — Aguarrás artificial	»	90 014	50 997	335 145	375 56
2988 — Terras coloridas	»	17 550	3 387	75 686	43 82
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 183 267	1 267 421	133 884 164	132 600 08
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	707 930	1 207 954	74 212 211	122 631 19
3000 — 3099 — **Algodão**	»	177 496	211 159	40 290 514	46 218 98
3064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	156 842	179 483	37 787 441	42 199 54
3066 — Algodão em fio para tecelagem	»	20 654	16 861	2 503 073	3 054 87
3094 — Algodão em rama (1)	»	—	14 815	—	964 56
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	530 434	996 795	33 921 697	76 412 20
3113 — Estôpa de cânhamo	»	648	—	6 028	—
3144 — Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	113	498	12 748	66 65
3146 — Linho em fio para tecelagem	»	529 670	996 297	33 902 565	76 345 52
3149 — Linho em fio, n. e.	»	3	—	356	—
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	433 682	59 452	58 279 562	9 967 06
3206 — Lã em fio para tecelagem	»	401 450	57 917	55 260 347	9 817 08
3221 — Lã em bruto	»	19 723	—	1 162 661	—
3227 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	12 509	1 535	1 856 554	149 95
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	41 655	15	1 392 391	1 81
3350 — 3379 — **Raion**	»	40 639	12	1 209 779	1 08
3356 — Raion em fio para tecelagem	»	356	—	28 248	—
3373 — Bôrra de raion, em bruto	»	40 279	—	1 180 390	—
3379 — Raion em bruto, n. e.	»	4	12	1 141	1 09
3399 — Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	1 016	3	182 612	7
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 812 424	1 671 547	56 699 523	40 998 31
3400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	1 108 863	783 235	17 713 121	14 936 71
3419 — Baquelite e semelhantes	»	294 517	90 672	3 787 749	1 303 7
3432 — Celulóide	»	4 448	—	85 813	—
3499 — Não especificadas	»	809 898	692 563	13 839 559	13 633 0
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 703 561	888 312	38 986 402	26 061 5
3911 — Côres de anilinas	»	163 491	99 275	9 994 503	5 764 3
3919 — Corantes orgânicos, n. e.	»	19 830	5 019	888 130	492 8
3920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	2 552	1 267	140 269	69 2
3921 — Tinta para escrever	»	2 288	2 030	276 906	68 8
3922 — Tinta para impressão	»	193 570	53 835	2 249 583	2 428 6
3924 — Tintas preparadas á base de verniz	»	7 403	2	185 479	6
3926 — Tintas preparadas a óleo	»	12 380	572	135 309	7 4
3929 — Tintas, n. e.	»	19 680	17 661	401 863	493 9
3933 — Essências para licôres, bombons e semelhantes	»	20 936	17 686	1 492 434	1 286 4
3944 — Factis e produtos semelhantes	»	30 591	23 445	465 397	365 3
3948 — Aceleradores na vulcanização da borracha	»	134 346	87 860	2 541 670	2 024 8
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	27 246	9 072	628 432	369 7
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	61 482	10 150	925 109	158 9
3966 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	85 116	71 515	406 972	403 3
3967 — Sintanas ou curtins sintéticos	»	22 432	1 800	277 542	22 6
3969 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	61 928	—	1 062 828	—
3973 — Essências para perfumaria	»	17 871	14 034	5 255 247	5 297 5

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
076 — Perfumes sintéticos	kg	35 134	9 338	2 145 968	668 213
077 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	400	200	19 432	9 678
079 — Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	120	—	13 216	—
081 — Ésteres acéticos	»	51 499	9 894	747 806	172 037
082 — Dissolventes e diluentes, n. e.	»	64 195	25 857	349 165	294 803
084 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	17 446	6 582	329 959	106 123
085 — Dissolventes e removedores de tinta	»	16 776	86	171 661	1 030
086 — Plastificantes	»	33 356	37 726	313 671	563 884
087 — Secantes ou secativos	»	142 121	79 598	2 064 395	1 321 501
088 — Vernizes	»	12 859	5 519	230 146	172 617
091 — Desincrustantes de caldeiras	»	35 387	10 135	530 262	252 215
092 — Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	7 937	1 410	232 614	142 759
094 — Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	10 300	5 000	1 188 458	564 746
095 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	143 346	2 677	595 166	23 251
097 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	83 392	141 295	1 054 890	1 086 285
099 — Não especificadas	»	166 151	137 772	1 671 920	1 427 512
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	**7 940 463**	**6 546 381**	**113 283 635**	**74 963 641**
000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	**6 390 494**	**5 234 732**	**99 408 143**	**63 006 658**
000 — 4099 — **Bebidas**	»	**1 425 899**	**974 344**	**50 719 134**	**36 205 822**
026 — Genebra	»	98 161	55 735	1 884 038	1 353 007
028 — Uísque	»	1 323 928	918 214	48 662 572	34 844 428
049 — Licóres de qualquer qualidade	»	3 810	—	172 524	—
071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	—	395	—	8 387
00 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	**3 915 353**	**3 719 341**	**13 050 230**	**17 081 379**
59 — Cereais e legumes em conserva	»	1 643	—	27 556	—
94 — Cevada torrefata ou malte	»	3 913 668	3 719 341	13 018 462	17 081 379
99 — Não especificados	»	42	—	4 212	—
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	53 873	21 100	258 074	102 024
06 — Nozes	»	—	2 068	—	41 652
59 — Frutas em conserva	»	1 437	—	13 591	—
69 — Frutas sêcas	»	52 436	19 032	244 483	60 372
00 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	**995 369**	**519 947**	**35 380 705**	**9 617 433**
39 — Chá	»	43 855	26 649	1 689 591	1 067 693
40 — Anis ou erva doce comum	»	27 763	23 577	361 054	254 177
42 — Cravo da India	»	45 445	5 549	833 638	265 431
43 — Cominho	»	50 871	10 401	816 815	139 144
44 — Canela	»	410 768	362 658	3 636 938	3 115 890
47 — Pimenta asiática em grão	»	319 500	64 299	26 561 115	4 185 344
49 — Especiarias, n. e.	»	42 051	20 517	1 318 186	476 910
89 — Temperos e condimentos ao natural	»	1 016	6 297	12 093	112 844
91 — Batatas	»	54 100	—	151 275	—
00 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	**1 540 924**	**1 311 527**	**13 725 538**	**11 953 988**
00 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	**1 521 034**	**1 283 577**	**13 358 419**	**11 408 844**
43 — Bacalhau	»	1 458 089	1 274 946	12 951 036	11 333 177
49 — Peixes salgados secos, n. e.	»	7 000	3 690	39 200	36 167
59 — Peixes salgados ou em salmoura	»	54 812	4 047	358 299	27 912
69 — Peixes em conserva	»	1 133	894	9 884	11 588
00 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	**19 890**	**27 950**	**367 119**	**545 144**
12 — Leite em pó	»	19 890	27 950	367 119	545 144
00 — 4899 — **Produtos diversos**	»	**9 045**	**122**	**149 954**	**2 995**
18 — Vinagre	»	920	—	6 421	—
19 — Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	1 313	122	81 944	2 995
99 — Não especificados	»	6 812	—	61 589	—
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	**201 276 343**	**185 658 456**	**2 507 532 684**	**2 590 500 788**
00 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	**21 234**	**25 702**	**5 183 112**	**7 284 503**
00 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	»	**2 094**	**317**	**214 473**	**61 271**
19 — Escôvas	»	86	13	13 628	3 351
23 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	39	18	38 357	34 033
39 — Tecidos	»	790	—	68 328	—
31 — Correias de pelos para movimento e transmissão	»	746	286	55 747	23 887
99 — Não especificadas	»	433	—	38 413	—
00 — 5699 — **De peles e couros**	»	**19 140**	**25 385**	**4 968 639**	**7 223 232**
19 — Manufaturas de peles de luxo	»	716	1 737	423 389	2 261 770
47 — Tiras de couro para chapéus	»	6 693	16 471	1 093 713	2 712 535
31 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	19	151	2 341	19 937
57 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	10 526	6 096	3 208 083	1 921 870
59 — Acessórios e partes para máquinas, n. e.	»	1 045	714	221 195	217 321
79 — Artigos de uso pessoal	»	16	—	3 276	—
99 — Não especificadas	»	125	216	16 642	89 799
00 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	**4 142 542**	**2 229 028**	**85 547 688**	**62 128 562**
00 — 6099 — **De côcos e de outras partes de vegetais**	»	**2 306**	**696**	**92 852**	**64 658**
13 — Rôlhas ou discos de cortiça	»	—	5	—	1 273
19 — Obras de cortiça, n. e.	»	2 306	691	92 852	63 385
00 — 6199 — **De caules não lenhosos**	»	111	3 182	27 032	739 815
00 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	**47 963**	**21 312**	**596 269**	**377 339**
47 — Tranças e obras semelhantes de palha	»	403	—	78 905	—
04 — Cordoalha	»	47 230	21 312	506 357	377 339

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
6299 — Não especificadas	kg	330	—	11 007	—
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	231 556	194 619	14 675 300	13 417 766
6509 — Caixas, escrínios e estojos	»	2 718	3 430	86 108	91 615
6529 — Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	2	—	150
6545 — Cabos para chapéus-de-sol	»	77	—	27 406	—
6567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	226 778	190 147	14 546 811	13 266 490
6581 — Artigos para esporte	»	—	134	—	24 972
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	109	—	20 349
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	1 086	720	7 731	9 323
6599 — Não especificadas	»	897	77	7 244	4 867
6600 — 6699 — **Papel**	»	3 637 392	1 688 213	56 866 765	34 430 592
6610 — Papel para desenho	»	5 705	3 055	147 569	114 622
6611 — Papel para escrever	»	3 008	6 325	65 763	143 901
6612 — Papel para impressão	»	1 926 824	584 459	20 806 238	7 314 970
6613 — Papel para impressão de jornais	»	576 369	311 963	5 880 661	3 136 141
6623 — Papel crepon, gaufre, de sêda e semelhantes	»	59 354	59 042	1 766 345	1 685 527
6629 — Papel com preparo superficial, n. e.	»	77 354	42 519	2 468 308	2 084 846
6642 — Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	32 574	24 558	433 220	454 484
6645 — Papel em tiras para crtões perfuráveis	»	49 776	104 244	443 215	1 097 609
6649 — Papel em tiras, n. e.	»	479	1 586	45 751	73 701
6652 — Papel filtro	»	18 324	15 413	500 384	505 561
6655 — Papel em tiras para cigarros	»	23 791	—	390 331	—
6660 — Papel carbono	»	25	—	8 443	—
6668 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	171 503	102 045	9 745 626	6 454 902
6669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	19 773	4 919	578 223	85 662
6670 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	221 794	25 517	2 941 809	388 289
6680 — Papelão em fôlhas	»	93 668	28 084	1 424 831	454 803
6681 — Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	39 880	20 863	105 319	73 570
6685 — Papelão prensado, endurecido vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	37 047	27 488	887 777	688 914
6690 — Papel provido de cola ou goma	»	62 776	21 552	1 127 430	449 690
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	198 296	292 636	6 556 119	8 767 382
6696 — Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	19 072	11 945	543 403	456 018
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	133 715	105 699	9 696 551	6 196 820
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	431	1 279	48 672	139 388
6702 — Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	121	—	8 536	—
6705 — Livros para leitura	»	64 354	40 389	2 743 928	1 713 771
6729 — Manufaturas de papel, n. e.	»	2 190	2 737	65 725	126 415
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	10 389	26 939	291 452	979 674
6786 — Modelos para estudos de anatomia, outras ciências artes e ofícios	»	—	98	—	14 695
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	8 930	6 020	805 933	429 455
6791 — Moldes para artes e ofícios	»	52	—	2 303	—
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	919	423	159 945	197 927
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	—	10	—	2 396
6795 — Moeda papel ou bilhetes de banco	»	36 674	14 808	5 069 935	1 926 288
6796 — Músicas	»	851	387	52 305	52 752
6797 — Obras impressas	»	8 804	12 609	447 817	614 059
6800 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	89 499	215 307	3 592 919	6 901 572
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	732	616	126 322	103 971
6831 — Borracha em tecidos de sêda	»	518	—	89 557	—
6835 — Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	593	—	38 656	—
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	63 422	98 373	1 890 663	2 788 006
6861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	8 089	2 941	653 233	341 528
6863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	200	1 567	25 662	148 523
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	81	1 304	12 149	120 819
6879 — Artigos de borracha, de uso pessoal, n. e.	»	344	139	58 557	27 181
6881 — Artigos de borracha para esporte	»	333	1 054	39 536	124 656
6883 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	9 163	100 545	378 611	2 841 545
6885 — Artigos de borracha para colégio e escritório	»	23	—	1 497	—
6886 — Borracha preparada para dentista	»	347	373	28 211	32 947
6887 — Tubos de borracha	»	2 764	7 332	154 082	256 183
6889 — Não especificadas	»	2 890	1 063	96 183	116 213
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	24 156 071	21 834 783	202 031 372	191 289 436
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	3 189 926	4 612 949	36 383 341	32 468 581
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	145 014	145 650	2 845 402	2 820 124
7011 — Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	346 327	389 559	2 940 696	3 434 462
7012 — Chapas e telhas de amianto	»	140 160	21 701	286 152	44 086
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	542 946	354 730	23 980 180	15 869 663
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	6 802	5 242	109 493	71 361
7019 — Manufaturas de amianto, n. e.	»	6 230	7 274	206 743	327 395
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	624 800	760 807	716 957	1 754 158
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	517 147	1 848 399	772 707	2 263 788
7036 — Artigos sanitários de argila	»	2 672	—	19 824	—
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	98 989	348 733	197 046	617 873
7042 — Lapis ou bastões de ardosia	»	—	30	—	2 396
7066 — Rebolos de granito	»	23 072	5 807	176 287	53 577
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	522 052	455 351	1 586 613	1 810 916
7088 — Produtos refratários, n. e.	»	8 804	22 862	45 789	69 620
7095 — Cadinhos de grafita	»	170 556	202 046	2 036 153	2 811 854
7097 — Obras de mica ou malacacheta	»	987	163	79 727	54 119
7099 — Não especificadas	»	33 368	44 595	383 572	463 18
7100 — 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	1 148	421	1 295 929	2 387 709
7105 — Ouro em fôlhas para dourar	g	353 954	298 386	466 371	463 644
7109 — Manufaturas de ouro, n. e.	»	—	15 000	—	185 478
7119 — Manufaturas de platina	»	—	28 902	—	1 584 011

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
29 — Manufaturas de prata, n. e.	g	794 185	79 062	829 558	154 571
00 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	18 107 614	14 490 418	125 666 872	115 784 775
06 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	26 373	—	559 298
09 — Chapas, n. e.	»	75 156	1 026	1 163 093	14 078
12 — Arame farpado	»	290 835	68 885	1 154 049	371 330
13 — Grampos galvanizados para cêrca	»	177 002	6 990	758 926	43 393
14 — Cabo ou cordoalha	»	1 976 587	1 033 628	17 007 051	11 151 094
16 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	1 611 323	533 409	8 137 361	4 693 585
17 — Tela de arame	»	14 888	6 349	487 750	302 590
20 — Arquivos e fichários	»	79	—	1 946	—
21 — Burras ou cofres	»	27 355	6 858	745 243	170 876
29 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	488	6 401	23 681	91 616
30 — Brinquedos de fôlha-de-flandres	»	212	—	18 439	—
35 — Lâminas de fôlha-de-flandres	»	5 763 959	6 151 513	29 658 073	37 961 298
39 — Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	100	3 137	786	7 282
40 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	1 033	459	80 028	72 335
42 — Molas de tôda espécie, esclusive para relógios	»	211 950	105 142	1 928 658	938 186
44 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	269 275	272 398	3 803 520	4 570 967
45 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	14 778	43 420	276 287	363 054
48 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	88 028	155 443	1 506 479	3 197 540
49 — Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	46 939	92 763	857 034	1 651 423
52 — Caixilharia, grades e portões	»	33 032	—	561 001	—
54 — Grandes depósitos ou tanques sem dispositivos mecânicos	»	195 830	793 279	1 440 934	3 053 796
55 — Comportas	»	—	1 279	—	25 440
56 — Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	865 780	146 862	4 736 666	662 125
59 — Obras para construções, n. e.	»	144 459	115 607	534 213	1 052 288
60 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	58 137	—	713 626	—
61 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento (*)	»	165 978	—	677 102	—
62 — Acessórios para máquinas de indústria de calçados (*)	»	754	—	53 426	—
67 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil (*)	»	205 879	—	13 325 289	—
69 — Acessórios para máquinas, n. e.	»	12 831	—	208 559	—
77 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1 264 644	646 855	3 453 916	2 711 368
80 — Agulhas para costura, croché, tricô e semelhantes	»	18 325	12 260	7 264 636	10 068 326
83 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	3 136	2 829	49 177	76 248
85 — Artigos para escritório	»	416	—	14 246	—
86 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	25 547	12 058	540 277	291 619
87 — Tubos flexíveis	»	9 860	1 093	225 818	33 396
88 — Tubos e seus pertences, n. e.	»	3 407 828	3 115 902	16 918 675	17 283 839
90 — Recipientes para condução de mercadorias	»	763 254	436 231	3 790 251	2 378 664
92 — Cadernais, moitões poles e semelhantes	»	11 938	12 624	224 360	282 448
93 — Correntes	»	85 647	43 289	731 389	684 982
94 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou pratcadas, n. e.	»	834	254	20 779	17 297
95 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	32 344	99 535	675 866	1 477 664
97 — Obras esmaltadas, n. e.	»	—	115	—	2 059
98 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	5 204	—	72 989
99 — Não especificadas	»	231 174	530 948	1 898 262	9 450 282
00 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	**638 960**	**442 296**	**17 837 512**	**15 965 085**
07 — Canos de chumbo	»	301	22 741	3 145	285 742
09 — Manufaturas de chumbo, n. e.	»	2 936	300	58 556	3 388
19 — Manufaturas de estanho	»	521	587	43 430	44 722
20 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	957	287	97 606	30 345
21 — Bicos de cobre para gás	»	392	524	74 111	83 510
24 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	3 867	9 202	208 503	548 870
26 — Peças de cobre para instalações sanitárias	»	1 958	20	395 385	15 201
28 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	31 501	42 237	1 723 454	2 466 620
29 — Artigos de cobre pra instalações, n. e.	»	35 914	6 069	875 402	641 157
36 — Arame nu de cobre	»	138 164	56 049	1 876 827	1 597 566
37 — Tela de arame de cobre	»	22 732	15 038	2 325 312	1 697 024
44 — Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	143	—	39 012
49 — Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	—	454	—	22 314
54 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	79	12	7 451	2 396
55 — Artigos de cobre para escritório	»	104	—	3 557	—
60 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	1 863	—	94 966	—
67 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil (*)	»	47 544	—	1 065 413	—
69 — Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	—	3 432	—	173 778
73 — Fogareiros de cobre	»	583	1 088	28 885	58 518
74 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	140	—	16 249	—
75 — Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	3 033	1 987	326 963	96 315
77 — Tubos de cobre	»	250 961	211 401	5 910 252	5 784 781
79 — Obras de cobre, n. e.	»	23 894	25 317	981 827	1 057 042
83 — Chapas de zinco	»	69 758	45 372	1 669 656	1 236 625
89 — Obras de zinco, n. e.	»	1 188	—	30 401	—
98 — Tipos, espaços, estereotipos chapas e outros acessórios para impressão	»	9	36	3 313	80 159
99 — Não especificadas	»	561	—	16 848	—
00 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	**116 245**	**223 852**	**2 982 357**	**9 124 579**
03 — Chapas de alumínio	»	45 870	89 051	683 356	1 898 133
04 — Alumínio em fio	»	—	8 130	—	415 959
08 — Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	1 995	51	22 164	3 744
09 — Manufaturas de alumínio, n. e.	»	42 008	34 063	1 318 074	1 315 193
79 — Manufaturas de níquel	»	26 372	92 557	958 763	5 491 550

(1) Classe aberta em 1952.
(*) Incluídas, a partir de julho de 1951, respectivamente nas classes 9645, 9651, 9626 e 9688.
(*) Reclassificada respectivamente em 9645 e 9688, em julho de 51.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
7700 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	kg	1 173	574	183 044	3 019 67
7783 — Rôlhas metálicas	»	533	—	35 437	—
7785 — Obras prateadas de metais, n. e.	»	640	—	147 607	—
7786 — Fios de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos (1)	g	—	272 348	—	917 86
7787 — Fôlhas de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos (1)	»	—	301 847	—	2 101 80
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	kg	2 101 005	2 064 273	17 682 317	12 539 04
7815 — Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	487 223	716 391	2 974 212	4 892 93
7819 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	591 278	532 603	1 758 237	1 728 85
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	398 267	723 655	1 418 847	3 498 46
7826 — Artigos sanitários de louça e vidro	»	55 689	1 635	1 039 429	42 56
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	2 504	9 480	220 541	634 72
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	466	10 546	30 007	453 94
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	409	—	48 915	—
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	395 620	27 805	8 958 485	667 29
7879 — Manufaturas de louça, n. e.	»	1 255	177	23 961	14 58
7881 — Empôlas ou bulbos de vidra para lâmpadas elétricas	»	416	—	19 038	—
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	155 833	36 596	927 182	359 14
7883 — Garrafões de vidro	»	—	428	—	1 92
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno uo fantasia	»	43	74	3 538	5 26
7885 — Mangas ou chaminés de vidro	»	1 056	942	26 808	77 48
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	65	—	5 59
7887 — Tubos de vidro	»	9 668	3 412	138 244	118 53
7889 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	1 278	464	94 873	37 73
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	928 791	643 557	110 136 821	77 373 75
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	789 463	572 274	87 154 502	60 813 71
8000 — 8099 — **De algodão**	»	75 436	85 626	6 683 729	9 695 36
8009 — Tecidos brancos	»	2 694	1 583	215 486	269 06
8024 — Tecidos estampados	»	1 274	465	276 326	87 85
8027 — Tecidos tintos	»	1 120	582	156 855	62 35
8030 — Pelúcias, veludos e semelhantes	»	51	—	5 522	—
8032 — Panos para forros	»	3 793	5 641	625 023	883 32
8034 — Lonas	»	193	191	42 026	28 18
8037 — Fitas isolantes	»	38 646	33 487	3 359 470	2 994 58
8039 — Tecidos, n. e.	»	3 482	3 059	422 098	573 09
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	978	11 025	149 198	3 065 83
8047 — Rendas	»	234	—	135 421	—
8049 — Artigos para confecções, n. e.	»	71	—	8 649	—
8061 — Correias para movimento e transmissão	»	450	119	28 361	16 51
8067 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil (*)	»	3 228	786	310 547	86 28
8069 — Peças para máquinas, n. e.	»	8 070	13 064	565 269	930 30
8079 — Artigos de uso pessoal	»	5	—	2 022	—
8089 — Artigos de uso doméstico	»	—	150	—	17 0
8094 — Cordoalha	»	4 635	410	168 068	25 3
8097 — Oleados	»	5 432	12 469	167 356	436 7
8099 — Não especificadas	»	1 080	2 595	46 032	218 8
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	714 027	486 648	80 470 773	51 118 3
8114 — Cordoalha de cânhamo	»	—	182	—	9 2
8119 — Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	4 773	8 162	30 570	149 4
8133 — Sacos de juta	»	1 791	1 496	12 542	21 2
8139 — Manufaturas de juta, n. e.	»	—	248	—	6 2
8169 — Tecidos de linho	»	690 546	471 955	79 365 142	50 374 0
8176 — Roupas de linho de cama ou mesa	»	59	—	13 179	—
8179 — Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	69	90	29 596	35 5
8184 — Cordoalha de linho	»	145	453	17 578	66 5
8189 — Manufaturas de linho, n. e.	»	3 150	2 333	275 407	290 2
8194 — Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	147	—	17 0
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	»	13 494	1 582	726 759	148 7
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	138 610	70 950	22 771 068	16 165 3
8209 — Tecidos de lã	»	72 745	34 251	14 989 422	11 742 4
8220 — Alcatifas e tapetes de lã	»	21 759	698	2 329 536	57 0
8239 — Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	255	—	40 248	—
8244 — Peças de lã para máquinas	»	41 758	35 409	4 919 169	4 252 2
8246 — Feltro	»	1 158	584	121 493	102 3
8249 — Manufaturas de lã, n. e.	»	638	4	20 892	2 2
8254 — Gaze de sêda gomada para peneiras	»	231	4	326 721	9 0
8289 — Manufaturas de sêda, n. e.	»	66	—	23 587	—
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	718	333	211 251	394 7
8350 — 9389 — **De raion**	»	378	270	151 404	145 8
8399 — Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	340	63	59 847	248 8
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	348 837	310 663	16 248 659	12 773 3
8430 — Brinquedos de celuloide	»	8 037	2 076	1 918 069	506 5
8435 — Lâminas de celuloide	»	79 272	24 292	3 863 977	1 419 3
8439 — Manufaturas de celuloide, n. e.	»	8	—	3 632	—
8481 — Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	5 826	1 171	728 171	163 2
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	245 486	278 259	9 221 170	10 175 1
8496 — Objetos de outras matérias plásticas de uso doméstico	»	2	—	599	—
8499 — Não especificadas	»	10 206	4 865	513 041	508 9

(1) Classe aberta em 1952.
(*) Incluída a partir de julho de 1951, respectivamente nas classes 8061 e 8069.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
00 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	kg	97 764 397	74 267 056	271 004 715	226 253 093
00 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	3 100 222	1 382 426	28 744 233	12 665 677
02 — Ácido cítrico	»	12 410	15 002	140 906	202 138
03 — Ácido fórmico	»	44 649	15 948	282 542	118 666
04 — Ácido lático	»	3 341	170	96 895	8 724
05 — Ácido oxálico	»	19 271	16 874	152 286	148 150
07 — Ácido tânico	»	16 829	1 741	566 541	43 150
08 — Ácido tartárico	»	126 954	49 526	2 258 230	858 724
09 — Ácidos orgânicos, n. e.	»	104 698	18 578	1 210 249	265 657
15 — Glicerina	»	199 146	50	5 558 473	2 902
16 — Álcool metílico (1)	»	—	149 939	—	455 776
19 — Álcoois, n. e.	»	388 709	19 090	1 679 146	467 906
21 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	7 985	1 891	472 527	134 033
22 — Cânfora sintética	»	3 458	2 277	96 615	67 710
25 — Formol	»	229 760	60 905	619 743	194 014
29 — Aldeídos e cetonas, n. e. (1)	»	—	46 719	—	431 908
31 — Clorofórmio	»	12 266	1 398	181 959	31 001
33 — Tetracloreto de carbono (1)	»	—	4 390	—	26 470
39 — Éteres e seus derivados, n.e.	»	1 191	106	56 609	3 988
41 — Xilol	»	142 445	5 696	734 179	57 845
43 — Benzol industrial puro 2 C	»	—	60	—	1 198
44 — Benzol industrial 90 por cento	»	—	40	—	767
46 — Toluol para nitração	»	324 199	—	1 670 573	—
47 — Naftalina	»	13 602	508	49 233	1 236
48 — Toluol industrial 2 C	»	35 623	23 369	219 155	132 089
52 — Nitrobenzol, nitrotoluois, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	115 568	9 000	666 171	69 750
59 — Intermediários para fabricação de anilinas, n.e.	»	47 554	21 545	1 330 372	851 519
67 — Fenol	»	37 354	269	559 335	8 387
72 — Sais de cromo	»	978	—	10 090	—
74 — Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	1 052	702	34 051	23 174
76 — Cianeto de potássio	»	16 407	16 972	274 678	299 876
77 — Cianeto de sódio	»	556 600	594 597	3 970 513	4 140 546
78 — Tártaro emético (tartarato de antomônio e potássio)	»	2 010	—	55 505	—
79 — Produtos químicos organometálicos, n.e (1)	»	—	77 961	—	1 000 869
89 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	335	169	7 525	14 076
96 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	20	—	19 020
98 — Uréia sintética (1)	»	—	34 100	—	101 931
99 — Não especificados	»	635 828	192 814	5 790 132	2 482 477
00 — 8699 — **Sais minerais**	»	**60 345 572**	**45 310 086**	**96 477 823**	**85 097 264**
00 — Carbonato de bário (1)	»	—	15 160	—	48 354
01 — Bicarbonato de sódio	»	5 576 474	4 043 874	6 714 147	5 412 160
02 — Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	237 572	116 000	2 236 984	1 152 476
03 — Carbonato de cálcio (1)	»	—	957 909	—	1 788 735
04 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	873 122	688 086	3 343 731	2 877 581
05 — Carbonato de magnésio (1)	»	—	271 917	—	1 421 502
06 — Potassa (carbonato neutro de potássio)	»	1 006	255	13 535	5 204
07 — Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	42 531 958	33 090 381	44 293 004	40 638 479
09 — Carbonatos, n.e	»	1 086 132	3 400	2 922 543	254 256
10 — Cloreto de cobalto	»	—	254	—	19 506
11 — Cloreto de amônio (1)	»	—	297 706	—	1 459 077
12 — Cloreto de bário	»	32 859	42	94 312	1 273
13 — Clorete de calcio	»	8 757	86 814	77 519	121 063
14 — Cloreto de estanho	»	5	998	243	37 964
15 — Cloreto de zinco	»	20 740	8 102	129 018	76 209
16 — Iodeto de potássio	»	6 110	1 152	601 432	131 602
19 — Sais halóides, n.e	»	419 647	46 071	2 114 051	295 210
20 — Clorato de potássio	»	10	1 025	262	13 029
21 — Clorato de sódio	»	1 000	1 460	5 298	12 842
40 — Nitrato de amônio	»	924 416	145 093	2 302 466	384 565
42 — Nitrato de chumbo	»	206 784	—	1 813 219	—
46 — Nitrato de potássio (salitre)	»	149 887	10 000	686 482	46 126
47 — Nitrato de sódio	»	975	1	3 183	19
49 — Nitratos e nitritos, n.e	»	204 491	59 600	1 149 497	282 241
51 — Sulfeto de antimônio	»	190 999	111 298	3 320 131	1 984 863
57 — Sulfeto de sódio	»	1 842 370	958 697	4 430 949	2 688 473
59 — Sulfetos, n.e	»	2 918	6 599	77 427	99 066
60 — Sulfato de alumínio	»	1 906 713	750 751	2 401 420	988 808
62 — Sulfato de bário	»	61 278	23 955	248 977	220 446
64 — Sulfato de cobre	»	1 426 210	1 886 599	6 665 611	12 921 442
65 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	272 426	268 513	552 801	511 827
66 — Pedra-ume	»	95 450	62 561	231 247	158 673
67 — Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	201 759	86 325	308 788	147 944
69 — Sulfatos e alumens, n.e	»	54 484	74 728	312 190	497 447
76 — Sulfito de sódio	»	292 399	116 486	898 540	372 097
77 — Hipossulfito de sódio	»	28 039	82 914	82 891	309 965
78 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	250 600	277 825	2 321 673	3 322 277
79 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n.e	»	4 489	6 128	64 358	61 159
81 — Sais halóides para análise	»	250	1	936	262
90 — Cromato de potássio	»	14 459	25 963	111 703	180 986
91 — Cromato de sódio	»	76 364	24 571	602 465	140 174
92 — Sais de cromo, n.e	»	6 891	7 050	105 916	63 049
93 — Arseniato de chumbo	»	72 900	—	773 379	—
95 — Boratos	»	85 726	11 923	457 038	107 116
97 — Silicato de sódio	»	700 486	275 000	894 741	421 856
99 — Não especificados	»	476 417	406 899	3 113 716	3 419 861

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	kg	32 321 562	25 818 877	95 881 858	76 103 91
8701 — Ácido bórico	»	31 289	10	148 749	3
8702 — Ácido clorídrico ou muriático	»	463	1 580	10 090	16 1
8705 — Ácido nítrico	»	2 965	1 074	47 810	13 7
8706 — Ácido fosfórico	»	8 094	1 019	93 618	16 0
8707 — Ácido sulfúrico	»	453	220	4 642	3 9
8708 — Ácido fluorídrico (1)	»	—	2 053	—	22 8
8709 — Ácidos minerais, n.e	»	5 847	2 592	47 248	52 1
8712 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	33	—	523	—
8714 — Anidrido crômico (1)	»	—	42 153	—	490 0
8736 — Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	260	48	8 763	1 9
8737 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	29 959 661	24 815 881	74 323 968	65 896 8
8750 — Óxido de cobalto	»	1 800	2 050	106 779	192 3
751 — Óxido de antimônio	»	115 240	29 750	2 003 209	482 4
8752 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	595 031	274 137	6 197 886	2 964 7
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	718 934	216 950	2 966 642	943 2
8755 — Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	138 667	52 460	583 446	344 3
8756 — Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	11 596	17 126	150 508	241 6
8757 — Óxido de titânio	»	2 032	8 100	17 167	170 5
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	229 970	123 612	2 477 367	1 329 3
8759 — Óxidos, n.e	»	73 446	21 888	2 696 238	824 5
8764 — Água oxigenada	»	100 865	47 579	1 255 401	529 6
8769 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n.e	»	15 050	4 150	89 727	79 1
8780 — Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	—	5	—	1
8789 — Produtos químicos para análise, n.e	»	1 612	168	79 822	5 5
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	44 723	22 611	101 948	120 3
8791 — Amônia comprimida	»	115 611	29 814	831 300	245 9
8794 — Gases compostos	»	7 976	9 423	465 566	187 9
8799 — Não especificados	»	139 944	92 424	1 173 441	927 7
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	279 946	194 423	34 561 194	37 698 5
8809 — Adesivos e emplastros	»	234	205	51 386	62 6
8811 — Cafeína e seus sais	g	7 500	—	1 703	—
8812 — Cocaína e seus sais	»	4 000	—	29 259	—
8813 — Codeína e seus sais	»	8 000	5 000	38 526	25 5
8815 — Morfina e seus sais	»	1 000	500	4 886	2 6
8816 — Quinino e seus sais	»	35 000	—	9 491	—
8817 — Estricnina e seus sais	»	148 750	25 600	102 078	19 3
8818 — Teobromina e seus sais	»	2 500	—	955	—
8819 — Alcalóides, n.e	»	172 210	25 660	149 535	80 8
8824 — Extratos medicinais	kg	5 067	2 466	617 608	558 6
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	976	390	27 107	26 6
8832 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	530	1 504	284 300	234 8
8836 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	7 874	5 031	337 053	197 0
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	»	1 961	1 424	452 014	240 1
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1 041	282	221 269	132 0
8849 — Injeções medicinais	g	4 080 835	3 673 197	2 008 278	2 135 4
8855 — Hormônios naturais e sintéticos	»	1 825 471	423 100	2 924 323	2 673 1
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	kg	2 014	2 420	487 335	985 1
8866 — Metais e metalóides coloidais	g	25 750	13 500	14 340	4 5
8867 — Metais preciosos em preparações químicas	»	7 525 800	4 759 832	3 358 325	3 013 5
8872 — Lisol e semelhantes	kg	14 281	—	181 003	—
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas	»	1 315	—	77 782	—
8877 — Preparações purgativas	»	1 494	1 888	60 015	71 8
8886 — Estreptomicina e seus derivados	g	37 050	644 800	213 015	3 444 9
8887 — Penicilina e seus derivados	»	1 331 198	1 915 836	10 807 052	11 623 1
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes, n.e	»	505 590	686 899	580 265	1 045 2
8890 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	21 939	29 358	2 462 878	2 043 8
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	1 235	930	182 820	153 3
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	87	504	3 557	44 0
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	6 140	8 339	116 515	213 1
8895 — Glicosidos	»	4 851	2 416	717 687	502 7
8896 — Gotas medicinais	»	452	203	135 629	62 9
8897 — Sabonetes medicinais	»	—	305	—	4 4
8898 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	439	482	402 720	858 8
8899 — Não especificadas	»	192 308	124 108	7 500 485	7 238 4
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	1 717 095	1 561 244	15 339 607	14 687 7
8908 — Uréia sintética	»	532 305	945 493	1 596 929	2 867 1
8925 — Cloreto de potássio	»	163 300	—	153 223	—
8949 — Massas ou pastas	»	84 256	4 611	439 077	73 3
8959 — Perfumarias	»	—	42	—	10 1
8961 — Hexacloreto de benzeno (1)	»	—	179 755	—	4 359 7
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	517 460	313 079	7 015 727	4 380 0
9869 — Insecticidas e semelhantes, n.e	»	152 377	39 788	1 838 734	306 7
8974 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica	g	200 000	456	462 005	1 597 1
8979 — Preparações, n.e	kg	82 602	11 490	1 370 323	115 1
8989 — Preparações para análise	»	3	11	618	14 0
8993 — Colas preparadas	»	8 462	149	150 486	4 1
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	6 436	4 465	161 965	147 1
8999 — Não especificados	»	169 694	61 905	2 150 460	809 2
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	73 914 471	86 347 667	1 817 380 317	2 013 398 1
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	730 590	265 168	45 086 058	30 581 9
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	695	22	186 431	2 2

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
29 — Aparelhos para demonstração e ensino	kg	78	53	13 871	12 542
49 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	1 438	2 432	647 804	1 166 462
51 — Contadores e registradores de gás	»	146 026	62 712	3 964 875	2 980 484
52 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	86	273	23 679	37 889
53 — Hidrômetros	»	95 657	6 478	5 707 371	424 402
54 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	1 326	617	379 400	141 336
55 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	1 064	1 280	107 584	84 223
57 — Contadores e indicadores de velocidade, taxímetros, mileômetros, pedômetros, etc.	»	18 681	1 662	1 086 389	549 659
58 — Termômetros	»	2 362	3 307	1 219 679	1 580 439
59 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n.e	»	28 191	35 873	3 764 268	4 139 553
64 — Lentes, prismas e outros vidros para ótica, desmontados	»	—	4	—	6 346
65 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	221	170	236 355	284 167
66 — Óculos, lorgnons e artigos semelhantes	»	343	—	97 849	—
67 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	75	501	63 442	491 569
68 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	70	2 204	14 302	490 520
69 — Aparelhos de observação e ótica, n.e	»	2 328	1 461	939 948	822 590
80 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	28 587	7 619	5 276 604	1 782 106
81 — Placas e rolos para fotografia	»	258 722	37 118	12 143 961	4 126 394
82 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	458	34	396 565	34 314
83 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	6 777	6 431	287 934	324 231
84 — Cinematógrafos	um	449	732	3 128 953	6 831 233
85 — Filmes cinematográficos impressos	kg	1 143	832	427 509	295 869
86 — Filmes cinematográficos, virgens	»	2 457	84	625 193	75 704
87 — Acessórios para cinematógrafos	»	8 553	9 717	823 187	768 284
88 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	7 991	923	627 717	130 965
89 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n.e	»	6 695	5 092	427 321	360 192
92 — Aparelhos e dispositivos sonoros	»	238	703	5 372	16 998
95 — Gasogênios	»	73 745	2 256	740 412	102 323
99 — Não especificados	»	17 474	25 488	1 722 083	2 518 169
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	32 825	25 104	5 087 509	4 064 672
14 — Agulhas para injeções de ferro e aço	g	126 150	—	35 006	—
24 — Aparelhos ortopédicos	kg	1 174	636	199 293	182 576
29 — Aparelhos para medicina, n.e	»	8 446	3 853	850 056	1 008 861
42 — Catgut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	50	170	7 694	100 713
44 — Gase em tiras e ataduras	»	3 717	15 431	143 488	541 101
49 — Curativos cirúrgicos, n.e	»	6 767	76	348 473	14 115
54 — Mesas para operações	»	1 221	—	47 568	—
59 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n.e	»	739	742	291 096	536 156
69 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n.e	»	1 095	1 352	325 691	784 892
71 — Artigos de borracha	»	1 228	95	279 751	75 798
76 — Preparações para dentista	»	4 268	2 318	756 435	643 968
77 — Seringas de vidro graduadas	»	3 985	286	1 796 351	141 429
79 — Não especificados	»	9	145	6 607	35 063
00 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	812 831	368 318	40 791 855	23 872 959
19 — Instrumentos de corda e acessórios	»	354	—	40 023	—
29 — Instrumentos de percussão e acessórios	»	72	238	8 517	34 894
39 — Instrumentos de sôpro e acessórios, n.e	»	289	162	164 960	135 851
41 — Harmônicas	»	4 401	—	412 008	—
46 — Pianos	um	2 727	940	20 465 758	7 360 459
47 — Acessórios para pianos	kg	109	3 686	35 025	102 006
51 — Discos virgens	»	17 323	3 516	1 187 353	356 353
52 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	8 878	4 558	2 843 261	1 342 334
53 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	60 427	54 107	2 771 777	5 232 806
54 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	146 912	101 219	10 702 558	8 992 881
59 — Instrumentos de música e acessórios, n.e	»	393	387	47 081	44 984
69 — Despertadores	»	10 892	1 354	765 664	123 346
71 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	4 740	201	419 231	18 083
75 — Relógios registradores de frequência	»	4 898	628	288 885	43 318
79 — Relógios, n.e	»	147	234	96 108	49 570
83 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	235	58	3 650	4 287
89 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	7 657	110	539 996	31 787
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	2 182 058	2 028 684	73 661 195	75 378 172
01 — Canivetes	»	2 986	4 661	587 303	1 012 212
02 — Facas	»	6 995	17 519	729 404	866 326
05 — Navalhas	»	2 641	9 883	180 442	667 908
07 — Terçados ou facões de mato	»	44 148	70 599	1 569 559	2 717 676
08 — Tesouras	»	489	849	70 781	163 744
09 — Cutelaria, n.e	»	8 410	3 854	834 479	500 088
10 — Alfanges	»	—	2 210	—	38 825
12 — Enxadas	»	108 816	105 044	1 544 251	2 168 974
13 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	20 652	24 787	519 949	662 859
15 — Machados	»	157 014	116 450	2 476 655	1 929 000
16 — Pás e picaretas	»	295 855	346 266	1 882 709	2 851 165
19 — Ferramentas grossas, n.e	»	214 999	252 094	3 340 988	4 403 897
41 — Cortadores de grama, manuais	»	8 209	1 244	109 155	32 966
44 — Limas de aço	»	59 521	35 495	2 044 493	981 414
45 — Níveis comuns de bolha de ar	»	382	547	31 057	84 839

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
9448 — Trenas ou fitas de medir	kg	7 876	6 401	1 185 908	1 161 7
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	981 880	781 464	38 476 229	36 064 9
9459 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	4 533	250	142 722	14 3
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	256 155	248 838	17 904 709	19 042 4
9493 — Garrafas térmicas e semelhantes	»	142	—	7 638	—
9499 — Não especificados	»	355	229	22 764	12 7
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**6 216 629**	**5 150 512**	**210 878 296**	**228 253 5**
9501 — Aparelhos receptores ou transmissões de telefonia e acessórios	»	79 646	395 086	6 933 598	41 324 3
9502 — Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	7 470	10 591	1 213 234	865 7
9503 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádio-televisão	»	5 803	37	717 332	3 2
9504 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	2 356	2 063	436 362	482 7
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	um	4	94	3 819	7 4
9506 — Acessórios para rádios	kg	376 921	290 598	37 853 363	28 876 6
9508 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio-receptores e rádio-transmissores	»	19 163	6 651	9 022 907	4 558 5
9509 — Outros aparelhos rádio-elétricos, n.e	»	16	29	6 309	8 1
9511 — Aparelhos eletro-dentários	»	1 235	2 455	141 149	332 4
9516 — Aparelhos de raios X	»	23 697	33 663	2 373 902	3 398 5
9518 — Ampôlas e tubos para aparelhos de raios X	»	18	163	44 796	130 2
9516 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n.e	»	6 298	4 653	554 691	599 1
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	52 419	29 012	1 071 106	1 000 7
9522 — Geradores e semelhantes	»	157 034	134 103	5 445 159	4 799 9
9523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	73 569	21 323	1 361 917	435 8
9524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	946 340	890 963	27 689 611	30 425 0
9525 — Motores	»	522 664	783 310	15 806 686	24 098 7
9526 — Pilhas	»	1 710 778	154 621	19 415 339	2 083 6
9527 — Transformadores estáticos	»	603 202	915 874	11 068 309	18 983 2
9534 — Lmâpadas comuns para iluminação	»	70	—	3 407	—
9535 — Lmâpadas especiais para iluminação	»	6 406	8 229	2 060 878	2 086 4
9536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	30 532	18 352	2 727 467	1 269 7
9539 — Artigos para iluminação, n.e	»	2 083	11 555	75 593	1 945 2
9552 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	154 403	58 235	4 777 508	2 160 7
9553 — Ferramentas elétricas	»	28 755	19 238	2 810 880	2 230 0
9555 — Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	12 895	7 596	953 373	453 9
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e	»	1 768	6	94 817	1 3
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e	»	786	13 540	55 879	1 201 8
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	69 961	20 230	4 176 520	1 116 1
9560 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	28 597	—	480 710	—
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	2 259	13 743	33 958	364 7
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	90 649	60 545	3 103 850	2 723 9
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	218 289	361 442	4 136 391	5 238 9
9570 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	3 040	2 940	46 181	89 2
9572 — Carvões para eletricidade	»	19 584	29 382	1 509 599	1 987 7
9576 — Isoladores de outras matérias	»	18 807	3 148	273 236	79 9
9578 — Painéis para instalações elétricas	»	10 049	27 763	311 594	1 052 5
9580 — Hastes e outras partes para lâmpadas elétricas	»	56	354	3 332	21 7
9584 — Outros aparelhos para regulagem, contrôle e distribuição de corrente elétrica, n.e	»	474 363	389 938	21 348 324	19 401 1
9585 — Peças desmontadas de matérias plásticas para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	67	—	22 089	—
9587 — Peças desmontadas de louça e vidro para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	102	—	6 665	—
9588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	20 594	36 549	1 562 498	2 826
9589 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.(2)	»	4 204	—	213 444	—
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	41 446	39 486	4 192 791	3 877
9591 — Amplificadores elétricos de som	»	3 496	2 787	288 568	258
9592 — Aparelhos de sinalização, alarme e segurança, para estradas de ferro e vias de comunicação	»	88 748	73 753	2 786 135	3 108
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	181 324	52 961	5 875 177	1 115
9594 — Elevadores elétricos	»	15 019	1 186	256 502	33
9595 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	901	517	77 444	80
9596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, esclusive para automóveis	»	34 666	37 060	2 620 796	3 210
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	117 557	—	4 043
9598 — Para-raios	»	3 584	3 677	261 705	303
9599 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e	»	60 464	63 454	2 571 396	3 554
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**13 311 189**	**18 608 495**	**269 418 793**	**456 868**
9600 — Arados e grades de discos	um	2 269	4 176	10 178 007	3 259
9602 — Acessórios para arados	kg	35 431	20 093	391 228	318
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n.e	»	296 831	586 081	6 748 971	14 580
9605 — Semeadeiras	»	12 501	10 154	166 814	142
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n.e.(*)	»	65 010	50 789	1 173 333	1 200
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e	»	113 905	157 318	2 021 311	5 682
9619 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro (*)	»	75	—	7 788	—
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	2 672	8 681	147 382	240
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	4 006	12 420	138 042	605

(*) Incluída a partir de julho de 1951, em 9652.

(1) Classe aberta em 1952. — (2) Até junho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
30 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	kg	47 020	298 115	1 638 056	5 313 409
31 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	62 859	389 189	1 224 905	9 404 291
35 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	2 752	1 120	86 916	78 325
36 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	239 364	355 396	8 842 384	10 805 741
39 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n.e.	»	33 216	35 750	901 928	1 144 877
40 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	297 898	133 487	7 804 182	4 384 114
41 — Desnatadeiras	»	5 067	33	562 910	3 388
43 — Máquinsa, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	74 283	110 075	3 229 028	6 777 259
44 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	106 397	980 616	4 842 789	33 721 703
45 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1 674 692	821 265	16 945 307	11 554 150
46 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n.e.	»	15 891	7 904	963 875	198 076
49 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e.	»	158 491	50 729	6 295 963	2 038 496
51 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	113 924	19 165	457 760	397 556
52 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	16 394	95 711	590 878	3 216 676
55 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar minérios	»	12 942	614	125 499	153 654
56 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	111	—	5 672	—
59 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e.	»	690 896	1 006 878	10 424 026	18 908 397
56 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	84 358	333 601	1 532 163	4 338 526
57 — Máquinas-ferramentas para trabalhar madeiras	»	66 354	66 358	1 507 217	1 861 947
59 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n.e.	»	475 148	532 649	10 272 560	10 115 651
31 — Cardas para máquinas têxteis (*)	»	56 230	—	2 236 375	—
33 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	9 279	15 610	192 760	423 858
34 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar	»	3 281 071	8 413 785	63 913 904	191 429 976
35 — Prensas para algodão	»	8 013	4 747	140 775	87 048
36 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	2 513 693	1 413 622	50 948 635	33 079 471
38 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e.	»	741 336	1 080 873	26 497 006	44 464 524
39 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	784 238	1 046 893	18 235 127	25 157 270
95 — Calandras	»	132 863	173 151	2 254 973	2 974 754
97 — Mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquêtas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	67 537	98 278	3 890 799	7 914 174
98 — Equipamento para lavanderia	»	56 789	13 204	1 731 336	492 035
99 — Não especificados	»	6 331	12 254	150 209	399 765
00 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	21 816 849	21 596 805	501 636 841	525 271 777
02 — Aparelhos de sinalização para estradas de ferro e vias de comunicação	»	2 663	39 396	28 848	438 778
07 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n.e.	»	782 278	408 361	12 223 278	7 772 706
08 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	31 590	37 446	1 322 079	2 488 652
2 — Prensas filtros	»	22 958	1 111	289 636	95 472
3 — Prensas hidráulicas	»	127 660	106 204	2 218 730	1 893 940
5 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	2 863	1 954	622 532	359 818
7 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	57 957	65 233	1 805 133	1 688 469
8 — Máquinas para encadernação	»	6 843	5 504	551 772	488 967
9 — Prensas, n.e.	»	100 504	61 985	1 746 392	1 443 463
0 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	343 861	212 559	5 196 671	4 317 786
4 — Guinchos manuais	»	180 948	272 884	3 035 967	3 877 827
5 — Guindastes, n.e.	»	423 392	1 711 094	5 228 410	23 522 992
6 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	192 991	167 286	3 867 717	1 948 897
7 — Rolamentos e esferas para mancais	»	164 476	94 571	8 958 969	6 036 614
8 — Rolos mecânicos e compressores para estradas	»	309 009	168 449	4 311 027	3 223 376
0 — Economisadores, superaquecedores e semelhantes para caldeiras	»	71 412	25 179	497 933	316 294
1 — Locomotivas elétricas	um	5	15	13 063 378	28 517 336
2 — Turbinas a vapor	kg	1 525	5 609	124 956	815 630
3 — Locomotivas, n.e.	um	5	—	288 738	—
4 — Locomóveis	»	29 756	53 616	462 308	491 587
5 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	9	3	708 514	196 372
6 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	970 692	760 572	3 669 419	3 227 123
7 — Acessórios para locomitivas, n.e.	»	25 880	225 553	702 130	3 061 059
8 — Locomotivas a vapor, n.e.	um	2	6	1 254 427	13 297 265
9 — Máquinas motrizes a vapor, n.e.	kg	131 195	385 992	1 660 556	5 075 087
1 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	82 212	67 343	5 301 279	5 080 642
2 — Tornos para trabalhar metais	»	594 191	459 377	20 491 918	17 234 702
3 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	1 145 205	1 524 695	31 226 042	37 017 759
4 — Máquinas centrífugas	»	111 880	109 617	2 363 365	2 580 532
7 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n.e.	»	9 404	7 184	853 294	524 199
3 — Partes e acessórios para máquinas, n.e.	»	21 171	43 460	1 020 201	1 541 201
0 — Máquinas ferramentas, n.e.	»	4 388	629	215 748	52 434
0 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	919 308	803 440	24 449 008	24 776 181
1 — Motores diesel, n.e.	»	3 468 096	3 494 514	76 328 141	84 495 571

(*) Incluída, a partir de julho de 1951, em 9688.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	kg	151 583	92 837	2 974 248	2 084 51
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	130 603	196 673	6 634 604	13 621 66
9754 — Trucks industriais	»	16 660	37 161	431 908	1 018 64
9755 — Moinhos de vento	»	10 896	34 589	170 109	485 6
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	1 560	989	47 413 853	39 777 2
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	705	973	5 822	115 0
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	48 475	27 040	4 155 708	2 170 3
9759 — Máquinas motrizes, n.e.	»	639	503	12 843	7 9
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	2 385	51 615	101 761	1 377 1
9752 — Compressores de ar	»	439 813	714 964	12 195 384	21 610 4
9763 — Equipamento para refrigeração	»	479 321	258 571	15 325 740	8 730 1
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	8 896	1 052	29 645 214	3 860 6
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	kg	32 074	19 586	1 217 772	1 048 4
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n.e.	»	5 582	64	293 468	2 8
9770 — Bombas hidráulicas	»	594	—	18 290	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	118 234	62 288	3 586 213	1 795 1
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	265 357	159 503	9 917 053	8 489 4
9773 — Bombas para líquidos, n.e.	»	234 209	166 416	7 235 732	6 017 3
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	5 498	20 680	269 194	640 6
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	30 052	7 028	1 870 654	435 9
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	27 312	42 632	917 746	1 563 7
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e.	»	41 825	104 991	2 008 413	2 819 5
9780 — Máquinas de costura	»	487 689	204 959	28 829 479	20 293 0
9781 — Máquinas de escrever	»	83 869	49 736	7 998 922	4 754 4
9782 — Máquinas de calcular, bolleritb e outros sistemas	»	27 052	7 299	8 056 022	2 569 8
9783 — Máquinas de germinar e incubar	»	6 984	9 886	190 756	264 1
9785 — Máquinas para escritório, n.e.	»	46 141	47 057	2 799 499	3 317 3
9786 — Máquinas para uso doméstico, n.e.	»	59 647	14 439	976 658	268 2
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	2 018	—	243 341	—
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	613 191	463 994	22 053 265	18 165 7
9789 — Máquinas operatrizes, n.e.	»	30 130	20 194	768 474	672 5
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	75 207	139 855	4 915 235	6 682 1
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	67 517	67 796	537 412	1 153 0
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	1 922 127	1 669 202	17 913 824	17 322 3
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	263 543	375 366	3 438 208	7 293 8
9794 — Moinhos para cereais	»	187 582	822 952	3 761 689	21 194 6
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	14 613	2 732	2 866 076	689 7
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	362 752	416 587	6 277 412	8 829 3
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	9 187	14 670	454 913	652 7
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia (2)	»	7 316	—	110 430	—
9799 — Não especificados	»	221 824	169 830	7 014 981	5 577 3
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**27 339 653**	**36 010 261**	**637 234 533**	**637 157**
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	127	1 089	22 501	253
9804 — Acessórios para aeroplanos, n.e.	»	3 296	431	671 243	45
9811 — Automóveis para passageiros	um	10 447	8 527	266 836 103	228 981
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	2 477	1 588	54 610 819	40 588
9813 — Ônibus	»	72	1	1 199 746	304
9814 — "Jeeps" e semelhantes (1)	»	—	690	—	21 555
9815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	25	64	3 960 478	5 724
9817 — Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	13	9	1 143 211	815
9820 — Buzinas para automóveis	kg	7 783	5 204	293 175	232
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	1 121	1 277	83 624 503	92 882
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	279 068	68 791	13 407 045	4 417
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	86 207	60 402	7 046 164	5 165
9825 — Radiadores para automóveis	»	1 870	910	68 346	47
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	640 027	325 107	18 338 261	15 069
9827 — Peças de vidro para automóveis	»	1 309	872	28 267	19
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	8 761	11 830	598 684	876
9829 — Acessórios para automóveis, n.e.	»	1 085 979	530 565	47 057 855	26 157
9830 — Trens unidades elétricos	um	—	3	—	11 720
9832 — Acessórios para trens unidades	kg	101 190	23 658	2 763 390	2 080
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	33 391	120 091	239 036	758
9835 — Acessórios para vagões, n.e.	»	4 459	58	168 554	6
9836 — Trucks, rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	2 777 491	2 187 001	11 068 092	8 408
9837 — Carros motores urbanos de tração elétrica	»	279 775	269 960	1 650 636	1 559
9856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	1	2	1 103 787	79 672
9859 — Outros navios e barcos a motor, n.e.	»	3	2	1 115 506	1 193
9877 — Embarcações a remo	kg	—	208	—	31
9879 — Outras embarcações, n.e.	»	131 624	98 860	1 292 230	620
9880 — Motocicletas	um	3 372	1 185	17 898 405	6 398
9881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	10 200	6 923	691 252	626
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	189 222	89 607	80 286 330	42 736
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	140 692	71 942	4 501 905	2 321
9888 — Acessórios para velocípedes, n.e.	»	7 841	13 261	491 977	564
9890 — Acessórios para embarcações, n.e.	»	14 797	4 494	334 715	97
9891 — Instrumentos físicos para embarcações	»	379	—	11 400	—
9892 — Câmaras de ar	»	35 270	86 023	1 193 266	2 281
9893 — Pneumáticos	»	160 206	714 353	5 033 582	22 891
9894 — Rodas maciças de borracha	»	809	36	24 055	
9896 — Acessórios de ferro e aço para veículos, n.e.	»	4 160	1 112	50 711	49

(1) Classe aberta em 1952. — (2) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Conclusão)					
97 — Motores diesel para utomóveis	kg	19 128	3 198	829 332	152 586
99 — Não especificados	»	152 524	317 205	7 579 971	9 846 493
00 — 9999 — **Vários artigos**	»	1 471 847	2 294 320	33 525 237	31 949 126
07 — Anzóis	»	7 351	1 572	276 006	56 666
09 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n.e.	»	815	1 501	167 770	329 156
15 — Foguetes para iluminação	»	—	311	—	9 042
32 — Lápis	»	1 555	2 112	191 562	306 638
37 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	1 126	1 032	788 054	4 387 012
38 — Penas de escrever	»	3 176	1 843	1 099 141	726 429
39 — Artigos para escritório, n.e.	»	213	65	19 712	7 750
40 — Passamanaria dourada e prateada	»	1 351	—	129 243	—
49 — Artigos para confecções, n.e.	»	200	—	10 633	—
53 — Espelhos e quadros	»	340	—	52 360	—
54 — Objetos de arte, n.e.	»	1 006	33	1 361 338	7 862
56 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	953 617	2 051 317	6 889 252	15 177 201
59 — Artigos para decoração e ornamentação, n.e.	»	—	29	—	1 104
62 — Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	317	—	260 374	—
69 — Artigos para fumantes, n.e.	»	4 921	144	2 374 332	91 990
70 — Bagagens	»	45 379	46 940	2 140 205	2 715 148
79 — Artigos de uso pessoal, n.e.	»	1 132	64	145 511	21 847
80 — Brinquedos, n.e.	»	95 142	10 913	4 222 555	635 994
84 — Lixa	»	91 997	38 566	2 334 307	1 105 830
86 — Artigos de uso doméstico, n. e.	»	19	—	2 021	—
88 — Artigos religiosos, n.e.	»	—	2 065	—	151 332
90 — Amostras	»	58	75	2 396	11 549
94 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	72	690	42 944	38 038
95 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	11	34	565 904	1 467 272
99 — Não especificados	kg	244 707	91 186	10 449 617	4 701 266
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	78	46	10 480 574	8 809 461
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	151 422	185 351	527 030 891	504 969 144
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	7 941	6 547	113 283 635	74 963 641
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	201 276	185 659	2 507 532 684	2 590 500 788
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	360 717	377 603	3 158 327 784	3 179 243 034
GRECIA, INCLUSIVE CRETA, GUIOS, LERO E SAMOS					
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	Kg	—	573 306	—	2 100 833
0 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	573 306	—	2 100 833
0 — 1899 — **Produtos de origem vegetal**	»	—	573 306	—	2 100 833
7 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	—	573 306	—	2 100 833
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	1 941 599	1 001 927	16 299 599	6 922 895
0 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	1 941 599	1 001 927	16 299 599	6 922 895
0 — 4099 — **Bebidas**	»	11 055	—	177 840	—
1 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	7 170	—	117 936	—
6 — Vinho do pôrto e semelhantes	»	3 885	—	59 904	—
0 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	1 928 894	1 001 927	16 080 650	6 922 895
8 — Uvas	»	729 693	542 651	5 101 015	3 663 933
0 — Azeitonas	»	897 662	120 000	9 010 178	1 096 992
3 — Uvas secas ou passas	»	85 419	107 694	560 984	770 065
9 — Frutas sêcas, n.e.	»	216 120	231 582	1 408 473	1 391 905
0 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	1 650	—	41 109	—
3 — Azeite de oliveira	»	1 650	—	41 109	—
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	12 877	—	598 891
0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	12 877	—	598 891
0 — 9799 — **Máquinas e aparelhos**	»	—	12 877	—	598 891
4 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	—	5 852	—	386 494
3 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	—	7 025	—	212 397
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	573	—	2 100 833
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	1 941	1 002	16 299 599	6 922 895
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	13	—	598 891
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 941	1 588	16 299 599	9 622 619

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HAITI					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	31	—	1 06
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	31	—	1 06
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	31	—	1 06
1009 — Plantas vivas	»	—	31	—	1 06
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	52	—	6 90
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	52	—	6 90
9900 — 9999 — Vários artigos	»	—	52	—	6 90
9970 — Bagagens	»	—	52	—	6 90
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	1 06
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	6 90
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	7 97
HOLANDA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	105 509	100 162	4 165 856	4 096 68
0029 — Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	1 931	—	255 9
0051 — Gado vacum para reprodução	»	268	289	3 749 429	3 690 51
0056 — Gado ovino para reprodução	»	12	—	31 974	—
0061 — Gado vacum para qualquer outro fim	»	—	4	—	71 2
0099 — Não especificados	—	—	—	384 453	78 8
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	37 604 793	22 016 318	235 193 096	230 691 6
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	144 371	177 437	15 577 251	19 794 5
0100 — 0199 — Cabelos e pelos	»	—	2 500	—	298 4
0160 — Pelos de coelho	»	—	2 500	—	298 4
0200 — 0299 — Despojos animais	»	88 314	40 000	1 476 914	520 7
0259 — Madrepérola	»	88 314	40 000	1 476 914	520 7
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	14 947	20 000	155 339	194 4
0339 — Graxas sólidas ou semi sólidas, n.e.	»	9 947	5 000	107 022	57 5
0353 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	2 000	15 000	21 323	136 9
0399 — Não especificados	»	3 000	—	26 994	—
0600 — 0699 — Peles e cauros preparados	»	35 644	74 632	13 568 221	18 253 4
0619 — Peles usadas em peleteria, n.e.	»	—	21 765	—	2 331 6
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	35 644	52 867	13 568 221	15 921 7
0800 — 0899 — Outros produtos	»	5 060	40 237	74 206	508 5
0865 — Gelatina (1)	»	—	10 222	—	265 9
0869 — Matérias gelatinosas, n. e.	»	150	—	6 945	—
0872 — Caseína (1)	»	—	30 015	—	242 5
0899 — Não especificados	»	4 910	—	67 261	—
0900 — 0999 — Matérias primas de origem animal e preparações não classificadas para as indústrias	»	406	68	302 571	19 0
0993 — Coalho	»	250	68	55 299	19 0
0999 — Não especificadas	»	156	—	247 272	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	11 005 118	12 403 188	34 001 608	123 907 3
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	9 824 435	4 810 464	21 148 500	12 812 3
1009 — Plantas vivas	»	45	5 587	2 246	141 2
1019 — Cortiça	»	11 652	4 215	260 546	105 9
1033 — Fumo em fôlhas	»	283	1 437	58 631	565 1
1069 — Raízes e bolbos para medicina	»	700	630	8 836	10 3
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	9 315	—	233 101	—
1091 — Batatas para plantio	»	9 802 440	4 798 580	20 585 140	11 984 9
1099 — Não especificados	»	—	15	—	4 6
1100 — 1199 — Caules não lenhosos	»	6 560	11 359	200 960	546 1
1141 — Junco ou rotim, em bruto	»	5 000	7 000	63 929	99 7
1147 — Junco ou rotim em palhinha	»	1 560	4 359	137 031	446 3
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusives a têxteis	»	11 196	—	216 197	—
1296 — Pita	»	10 000	—	198 844	—
1299 — Não especificadas	»	1 196	—	17 353	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	61	15	2 152	1 2
1352 — Óleo de amendoas	»	—	15	—	1 2
1379 — Óleos fixos líquidos, n. e.	»	1	—	168	—
1399 — Não especificados	»	60	—	1 984	—
1500 — 1599 — Madeiras	»	252 290	213 590	943 976	824 5
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	252 290	213 590	943 976	824 5
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	154 175	143 175	2 599 537	2 452 4
1674 — Sementes de linho ou linhaça	»	9 800	652	103 877	6 6
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	15 255	10 485	269 007	67 8

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
697 — Sementes para agricultura	kg	129 120	132 038	2 226 653	2 378 266
800 — 1899 — **Outros produtos**	»	40 443	6 538 112	921 380	97 380 723
819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	—	26 840	—	108 146
829 — Borracha, n.e	»	—	6 492 007	—	96 720 415
851 — Goma arábica	»	12 545	10 801	112 526	103 521
855 — Goma laca	»	600	2 925	15 800	90 435
861 — Óleo de pinho	»	3	—	281	—
869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n.e	»	10 105	3 560	460 943	211 647
889 — Sucos, sumos e extratos	»	1 990	1 979	167 076	146 559
895 — Glicoses	»	5 200	—	62 730	—
899 — Não especificados	»	10 000	—	102 024	—
900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	715 958	686 473	7 968 906	9 889 890
900 — Carvões ativos	»	526 939	471 860	3 598 719	3 808 622
950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	175 536	22 900	922 803	131 621
973 — Essências para perfumaria	»	4 453	2 409	1 642 491	800 523
991 — Celulose para fabricação de papel	»	700	180 000	4 249	513 433
992 — Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	3 500	—	57 003	—
993 — Outras essências	»	4 830	9 304	1 743 641	4 635 691
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	25 403 637	8 727 552	140 180 705	51 377 826
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	195 341	6 460	744 326	26 021
2051 — Ardósia ou lousa natural	»	1 201	—	9 435	—
2054 — Pedras de litografia em bruto	»	4 772	—	45 827	—
2067 — Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	608	—	24 654	—
2082 — Criolito	»	185 000	—	654 264	—
2099 — Não especificadas	»	3 760	6 460	10 146	26 021
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi preciosos e raros**	»	1 673	214	1 098 508	1 472 384
2119 — Platina	g	—	14 490	—	1 338 592
2129 — Prata	»	1 672 732	200 300	1 098 508	133 792
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	kg	15 374 781	6 296 843	18 144 605	15 816 921
2309 — Asfalto ou betume	»	3 469 511	1 837 961	4 126 751	2 507 150
2319 — Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	12 270	5 000	149 235	47 043
2323 — Coque	»	11 300 000	2 000 000	11 146 076	2 344 773
2342 — Vaselina para indústria	»	9 804	—	45 172	—
2347 — Parafina em bruto	»	105 000	205 000	404 221	812 280
2348 — Parafina purificada	»	448 019	2 061 806	2 135 446	9 764 616
2365 — Óleos refinados, lubrificantes n.e	»	—	6	—	75
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	76	18 150	243	53 650
2369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n.e	»	19 441	—	109 549	—
2379 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	»	10 660	168 920	27 912	287 334
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	1 739 461	1 039 016	8 867 008	4 409 930
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	36 268	—	201 895
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	—	126	—	842
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	169 316	54 901	628 823	280 819
2433 — Aço em tiras	»	161 906	318 129	1 300 853	1 159 950
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	1 152 057	629 592	5 280 425	2 766 424
2498 — Solda	»	256 182	—	1 656 907	—
2500 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	1 434 681	878 957	93 119 842	21 030 042
2502 — Chumbo em lingotes	»	9 340	138 000	96 857	1 086 976
2505 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	22 889	7 018	271 740	85 382
2511 — Estanho em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	173 370	59 747	11 735 453	3 691 226
2512 — Estanho em lingotes	»	1 118 894	134 174	78 014 472	7 876 569
2519 — Estanho, n.e	»	450	—	43 300	—
2525 — Cobre laminado, ou martelado	»	—	3 073	—	167 188
2528 — Cobre eletrolítico	»	—	100 000	—	1 903 561
2529 — Cobre, n.e	»	—	13 888	—	249 088
2569 — Latão e outras ligas de cobre	»	21 964	49 992	466 502	1 400 630
2578 — Soldas de estanho	»	40 296	11 900	1 374 121	377 133
2579 — Ligas especiais de metais de uso corrente n.e	»	5 400	27 589	217 432	321 254
2582 — Zinco em lingotes	»	22 000	316 455	572 084	3 682 805
2585 — Zinco em lâminas ou placas	»	20 078	17 121	327 881	188 230
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	201 435	168 262	6 769 156	6 103 020
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	—	13 104	—	521 951
2602 — Alumínio em lingotes	»	12 000	—	184 860	—
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	153 330	49 728	5 565 720	1 738 544
2609 — Alumínio, n.e	»	27 234	105 430	775 590	3 842 525
2679 — Níquel	»	8 871	—	242 986	—
2700 — 2799 — **Metalóides e varios metais**	»	9 454	2 689	476 198	105 862
2700 — Argônio	»	1 394	2 684	58 012	105 562
2703 — Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	140	—	5 597	—
2717 — Iodo puro	»	1 850	—	196 148	—
2735 — Fósforo	»	—	5	—	300
2759 — Metalóides, n.e	»	—	—	94	—
2790 — Antimônio para uso industrial	»	5 000	—	144 256	—
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	890	—	23 999	—
2799 — Não especificados	»	180	—	48 092	—
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	5 683 550	2 572	4 157 262	19 712
2856 — Cimento portland, comum	»	5 683 550	—	4 157 262	—
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	—	2 572	—	19 712
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	763 261	332 539	6 803 800	2 393 934
2910 — Azul ultramar	»	17 500	13 595	387 277	285 013
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	629 080	295 900	4 247 473	1 260 158
2914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	11 000	1 000	256 839	49 421
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	6 200	—	34 332	—
2918 — Verde Paris	»	3 048	—	36 167	—
2919 — Côres ou corantes, n.e	»	96 433	22 044	1 841 712	799 342

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	kg	605 913	468 166	23 116 227	19 873 28[illegible]
3000 — 3199 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	585 913	468 166	22 401 441	19 873 28[illegible]
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	585 913	468 166	22 401 441	19 873 28[illegible]
3146 — Linho em fio para tecelagem	»	143 413	178 191	9 592 784	12 830 57[illegible]
3149 — Linho em fio n.e.	»	—	10 000	—	283 70[illegible]
3159 — Linho, n.e.	»	442 500	279 975	12 808 657	6 759 00[illegible]
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	20 000	—	714 786	—
3229 — Lã	»	20 000	—	714 786	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	445 754	239 975	22 317 305	15 738 57[illegible]
3400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	108 990	29 707	1 791 597	466 39[illegible]
3419 — Baquelite e semelhantes	»	4 000	10 000	83 042	128 08[illegible]
3499 — Não especificadas	»	104 990	19 707	1 708 555	338 30[illegible]
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	336 764	210 268	20 525 708	15 272 18[illegible]
3911 — Côres de anilinas	»	28 878	48 708	2 228 632	3 792 50[illegible]
3919 — Corantes orgânicos, n.e.	»	5 008	1 061	379 866	30 02[illegible]
3920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	7 296	4 140	430 524	222 33[illegible]
3922 — Tinta para impressão	»	31 590	11 171	712 485	338 26[illegible]
3926 — Tintas preparadas a óleo	»	—	400	—	23 88[illegible]
3929 — Tintas, n.e.	»	105	131	10 633	240 04[illegible]
3933 — Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	31 863	39 171	4 266 986	5 180 79[illegible]
3944 — Factis e produtos semelhantes	»	14 700	1 000	165 186	15 63[illegible]
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	25 448	29 800	365 265	165 67[illegible]
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	5 000	—	78 493	—
3969 — Matérias primas e preparações para curtume, n.e.	»	—	2 500	—	11 41[illegible]
3973 — Essências para perfumaria	»	15 556	9 593	3 905 981	2 111 61[illegible]
3976 — Perfumes sintéticos	»	56 137	24 555	6 205 172	2 238 42[illegible]
3977 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	3 010	510	470 637	78 23[illegible]
3981 — Ésteres acéticos	»	25 500	5 051	264 064	59 23[illegible]
3982 — Dissolventes e diluentes, n.e.	»	1 351	—	18 027	—
3984 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	2 001	5 000	45 527	122 09[illegible]
3987 — Secantes ou secativos	»	28 203	23 849	589 135	558 90[illegible]
3988 — Vernizes	»	2	—	19	—
3993 — Essências para aromatizar fumo	»	1 183	155	143 938	25 70[illegible]
3997 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n.e.	»	53 710	—	239 167	—
3999 — Não especificadas	»	223	3 473	5 971	57 39[illegible]
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS — ALIMENTÍCIOS**	»	8 766 700	9 291 806	96 768 547	140 463 47[illegible]
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	6 565 535	5 018 522	63 353 750	61 194 12[illegible]
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	26 521	13 046	573 224	285 05[illegible]
4029 — Bebidas alcoolicas, n.e.	»	12 517	11 696	231 266	246 39[illegible]
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	14 004	1 350	341 958	38 65[illegible]
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	1 383 915	3 570 673	4 888 874	13 802 23[illegible]
4102 — Aveia	»	—	857 209	—	2 845 01[illegible]
4112 — Ervilhas	»	616 915	408 799	2 112 492	1 597 52[illegible]
4172 — Farinha de aveia	»	—	5 265	—	75 47[illegible]
4194 — Cevada torrefata ou malte	»	767 000	2 299 400	2 776 382	9 284 21[illegible]
4400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	5 155 099	1 434 803	57 891 652	47 106 84[illegible]
4439 — Chá	»	1 008	1 068	21 172	35 38[illegible]
4440 — Anis ou erva doce comum	»	67 831	—	720 646	—
4442 — Cravo da Índia	»	—	913	—	62 67[illegible]
4443 — Cominho	»	33 105	61 999	509 707	895 37[illegible]
4444 — Canela	»	8 765	377 948	64 509	2 946 75[illegible]
4447 — Pimenta asiática em grão	»	593 430	556 272	48 750 562	40 205 34[illegible]
4449 — Especiárias, n.e.	»	—	106 013	—	2 219 74[illegible]
4491 — Batatas	»	4 450 960	330 590	7 825 056	741 57[illegible]
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	2 159 721	4 241 086	33 277 318	79 182 70[illegible]
4600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	980 363	164 362	11 234 210	951 93[illegible]
4643 — Bacalhau	»	859 445	—	10 428 838	—
4649 — Peixes salgados — sêcos, n.e.	»	37 578	41 059	223 761	229 24[illegible]
4659 — Peixes salgados ou em salmoura	»	80 880	112 885	456 038	612 06[illegible]
4669 — Peixes em conserva	»	2 460	10 418	125 573	110 61[illegible]
4700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	1 179 358	4 076 724	22 043 108	78 230 77[illegible]
4712 — Leite em pó	»	761 658	3 831 072	12 772 571	72 868 93[illegible]
4719 — Leite, n.e.	»	—	71 887	—	606 47[illegible]
4729 — Manteiga	»	417 700	172 621	9 270 537	4 730 92[illegible]
4739 — Queijos	»	—	1 144	—	24 44[illegible]
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	41 444	32 198	137 479	86 63[illegible]
4972 — Sementes de cânhamo	»	19 594	2 198	100 320	30 34[illegible]
4999 — Não especificados	»	21 850	30 000	37 159	56 29[illegible]
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	127 296 766	99 775 647	480 369 699	492 637 80[illegible]
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	93	—	29 690	—
5100 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	»	13	—	13 778	—
5123 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	13	—	13 778	—
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	80	—	15 912	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
HOLANDA (Continuação)					
9 — Artigos de uso pessoal	kg	52	—	10 876	—
9 — Não especificadas	»	28	—	5 036	—
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 248 040	3 486 184	16 123 238	26 860 132
0 — 6099 — **De côcos e de outras partes de vegetais**	»	600	—	13 497	—
9 — Obras de cortiça	»	600	—	13 497	—
9 — **De madeiras**	»	16 654	11 232	1 194 560	977 112
0 — 6509 — Caixas, escrínios e estojos	»	320	—	9 453	—
7 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	16 211	11 215	1 181 494	976 532
9 — Não especificadas	»	123	17	3 613	580
0 — 6699 — **Papel**	»	1 224 427	3 466 045	14 477 055	24 731 779
0 — Papel para desenho	»	1 413	—	26 751	—
2 — Papel para impressão	»	576 784	2 126 568	6 309 727	13 705 808
3 — Papel para impressão de jornais	»	454 921	1 028 309	4 333 118	5 004 698
3 — Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	12 990	6 531	213 109	135 196
9 — Papel com preparo superficial, n.e.	»	101 897	265 837	1 636 032	3 493 117
9 — Papel em tiras, n.e.	»	—	276	—	7 563
2 — Papel filtro	»	104	36	23 643	1 572
5 — Papel em tiras para cigarros	»	20 104	—	414 348	—
9 — Papel para usos industriais, n.e.	»	194	—	4 493	—
8 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	95	36 890	7 432	2 256 472
9 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n.e.	»	566	—	12 992	—
0 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	—	360	—	12 861
1 — Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	19 819	—	185 890	—
5 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	4 051	1 238	110 972	114 492
4 — Papel celofane e semelhantes	»	31 489	—	1 198 548	—
0 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	4 561	7 404	336 232	1 061 235
0 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	71	—	4 624
5 — Livros para leitura	»	2 791	3 516	276 233	338 158
9 — Manufaturas de papel	»	1	—	94	—
9 — Manufaturas de papelão ou massa de papel	»	1	528	9 173	20 087
3 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	700	—	610 066
4 — Mapas geográficos e semelhantes	»	—	1 179	—	18 663
3 — Musicas	»	298	340	11 494	13 010
7 — Obras impressas	»	1 470	1 070	39 238	56 627
0 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	1 798	1 503	101 894	90 006
3 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	3	—	56
6 — Acessórios de borracha para máquinas, n.e.	»	10	—	2 640	—
9 — Artigos de borracha, de uso pessoal	»	342	—	44 105	—
7 — Tubos de borracha	»	1 403	1 500	51 012	89 950
1 — Não especificadas	»	43	—	4 137	—
0 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	21 265 547	22 789 200	106 689 117	117 229 617
0 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	12 119	19 747	517 514	310 791
— Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	12	1 912	337	52 679
— Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	1 000	550	6 664	3 501
— Tecidos e artefatos de amianto	»	10 013	5 411	498 813	214 344
— Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	10 700	—	12 917
— Ardósias para escrever	»	1 094	—	11 700	—
— Cadinhos de grafite	»	—	1 174	—	27 350
— 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	—	—	—	5 953
— Manufaturas de ouro	g	—	92	—	5 953
— 7499 — **De ferro e aço**	kg	21 114 474	22 520 650	101 930 830	109 699 123
— Arame farpado	»	10 626 403	11 150 745	49 027 720	47 093 427
— Grampos galvanizados para cêrca	»	951 354	1 297 733	4 873 714	5 846 651
— Cabo ou cordoalha	»	53 857	263 489	342 894	2 663 557
— Arame nu, simples ou galvanizado	»	7 955 891	7 375 290	35 166 685	35 058 155
— Tela de arame	»	—	4 000	—	73 644
— Lâminas de fôlha de flandres	»	—	401 954	—	3 650 044
— Cadeados, fechaduras e acessórios	»	—	1 480	—	71 492
— Molas de tôda a espécie, exclusive para relógios	»	1 758	2 165	65 296	79 315
— Parafusos, porcas e semelhantes	»	5 125	33 179	123 925	372 282
— Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	2 136	4	11 382	955
— Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	19	398	2 864	35 886
— Artigos para confecções e instalações, n.e.	»	772	2 549	24 261	148 020
— Acessórios para máquinas de indústria de calçados (*)	»	85	—	26 320	—
— Acessórios para máquinas, n.e.	»	138	—	37 365	—
— Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	155 659	160 240	540 915	985 609
— Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	6 130	3 567	2 412 200	747 621
— Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	206	504	6 889	13 853
— Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	274	—	18 365	—
— Tubos e seus pertences, n.e.	»	1 078 625	1 503 693	6 221 272	9 351 144
— Recipientes para condução de mercadorias	»	272 926	23 078	2 931 176	218 985
— Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	2 752	221	69 038	4 867
— Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e.	»	45	670	8 612	18 757
— Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	294 395	—	3 252 841
— Não especificadas	»	319	1 296	19 937	12 018
— 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	78 495	73 435	2 300 502	2 382 924
— Bicos de cobre para gás	»	34	—	7 413	—
— Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	285	112	24 993	10 539

(1) Classe aberta em 1952.

(*) Reclassificada em 9626, em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	kg	493	235	115 352	5 74
7529 — Artigos de cobre para instalações, n.e.	»	153	52	24 204	7 6
7536 — Arame nu de cobre	»	20 000	36 076	551 660	871 2
7573 — Fogareiros de cobre	»	186	12	14 752	1 7
7577 — Tubos de cobre	»	35 489	15 298	819 132	539 2
7579 — Obras de cobre, n.e.	»	2 321	82	95 509	11 0
7583 — Chapas de zinco	»	19 405	972	639 026	30 0
7589 — Obras de zinco, n.e.	»	—	780	—	59 4
7598 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	129	19 816	8 461	846 1
7600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	**5 276**	**22 342**	**1 129 080**	**2 185 7**
7603 — Chapas de alumínio	»	5 111	7 064	140 606	187 4
7609 — Manufaturas de alumínio, n.e.	»	2	14 724	280	524 5
7664 — Molibdênio em fio	»	56	61	57 901	57 9
7679 — Manufaturas de níquel	»	16	—	3 912	—
7684 — Tungstênio ou volfrâmio em fio	g	92 462	491 787	926 381	1 415 7
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	kg	**55 183**	**153 026**	**811 191**	**2 645 1**
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	22 163	—	102 8
7843 — Botões ou marcas de louça e vidro	»	—	1 770	—	251 5
7849 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	—	3 575	—	801 8
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	4 881	—	181 115	—
7881 — Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	49 799	81 475	601 023	996 6
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	15	—	56	—
7887 — Tubos de vidros	»	6	41 457	1 498	454 3
7889 — Manufaturas de vidro, n.e.	»	482	2 586	27 499	37 9
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	**75 356**	**4 694**	**1 605 784**	**445 8**
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	**11 235**	**4 612**	**930 011**	**410 5**
8000 — 8099 — **De algodão**	»	**7 584**	**4 185**	**585 000**	**362 7**
8037 — Fitas isolantes	»	62	6	5 859	7
8039 — Tecidos, n.e.	»	213	—	16 605	—
8047 — Rendas	»	—	31	—	25 2
8069 — Peças para máquinas, n.e.	»	1	308	562	41 6
8099 — Não especificadas	»	7 308	3 840	561 974	295 1
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**3 651**	**427**	**345 011**	**47 7**
8169 — Tecidos de linho, n.e.	»	981	—	184 767	—
8189 — Manufaturas de linho	»	365	427	43 693	47 7
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	»	2 305	—	116 551	—
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	**64 121**	**45**	**675 773**	**19 7**
8239 — Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	18	—	1 554	—
8244 — Peças de lã para máquinas	»	17	39	5 522	16 6
8246 — Feltro	»	—	6	—	3 6
8248 — Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	64 082	—	666 638	—
8249 — Manufaturas de lã, n.e.	»	2	—	1 348	—
8269 — Artigos de sêda para confecções	»	2	—	711	—
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	—	**37**	—	**15 6**
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	**7 474**	**1 882**	**650 633**	**96 5**
8435 — Lâminas de celulóide	»	6 434	—	486 140	—
8481 — Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	880	—	153 111	—
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	118	1 825	8 405	91 6
8499 — Não especificadas	»	42	57	2 977	5 1
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	**97 161 186**	**66 052 327**	**140 430 418**	**114 950 1**
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	**653 685**	**210 881**	**7 972 151**	**3 527**
8502 — Ácido cítrico	»	46 983	54 950	1 166 141	894
8503 — Ácido formico	»	16 500	10 500	151 781	89
8504 — Ácido lático	»	24 596	12 700	457 234	262
8505 — Ácido oxálico	»	49 000	—	339 674	—
8508 — Ácido tartárico	»	—	9 000	—	140
8509 — Ácidos orgânicos, n.e.	»	23 415	8 128	233 905	65
8515 — Glicerina	»	30 000	—	957 753	—
8519 — Álcoois, n.e.	»	36 615	310	482 301	7
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	374 052	88 900	3 488 252	820
8539 — Éteres e seus derivados, n.e.	»	400	20	15 444	1
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas, n.e.	»	6 825	11 171	70 462	422
8567 — Fenol	»	—	1 000	—	12
8574 — Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	180	—	2 864	—
8579 — Produtos químicos organometálicos, n.e (1)	»	—	9 698	—	271
8589 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	8	—	1 572	—
8596 — Hidrazida do ácido isonicotínico	»	—	240	—	368
8599 — Não especificados	»	45 111	4 264	604 768	171
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	**1 386 772**	**421 713**	**4 376 114**	**1 345**
8601 — Bicarbonato de sódio	»	—	109 950	—	190
8602 — Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	8 094	4 000	105 581	36
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	71 000	—	282 765	—
8607 — Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	390	—	2 845	—
8609 — Carbonatos, n.e.	»	6 000	—	22 539	—
8616 — Iodeto de potássio	»	1 500	—	141 037	—
8619 — Sais halóides, n.e.	»	8 765	1 000	138 545	12
8640 — Nitrato de amônio	»	10	—	505	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
49 — Nitratos e nitritos, n.e.	kg	19 850	—	36 616	—
51 — Sulfeto de antimônio	»	—	5 000	—	144 579
57 — Sulfeto de sódio	»	174 687	—	455 552	—
60 — Sulfato de alumínio	»	348 500	50 000	711 884	87 928
62 — Sulfato de bário	»	10 000	—	34 258	—
64 — Sulfato de cobre	»	114 500	—	898 578	—
65 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	5 000	—	6 009	—
67 — Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	20 000	115 000	15 013	120 781
76 — Sulfito de sódio	»	500	—	5 073	—
79 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n.e.	»	100	—	1 704	—
81 — Sais halóides para análise	»	5	—	749	—
95 — Boratos	»	5 000	—	40 903	—
97 — Silicato de sódio	»	488 731	54 413	732 082	112 901
99 — Não especificados	»	104 140	82 350	743 876	643 014
00 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	244 787	154 322	2 200 910	1 619 128
02 — Ácido clorídrico ou muriático	»	75	—	917	—
05 — Ácido nítrico	»	20	—	337	—
06 — Ácido fosfórico	»	202	—	2 153	—
07 — Ácido sulfúrico	»	40	—	468	—
09 — Ácidos minerais, n.e.	»	—	1 908	—	9 603
36 — Potassa cáustica, hidróxido de potássio)	»	29 527	—	171 700	—
51 — Óxido de antimônio	»	5 000	—	165 953	—
52 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	8 500	5 000	104 364	53 539
54 — Vermelho de ferro, óxido de ferro férrico	»	12 000	20 000	61 907	93 300
55 — Óxido ferroso férrico magnético	»	82 500	—	276 120	—
57 — Óxido de titânio	»	5 075	75	74 768	917
58 — Alvaiade de zinco óxido de zinco	»	79 500	104 000	1 133 233	1 052 887
59 — Óxidos, n.e.	»	20	4 220	393	225 613
80 — Ácidos, alcalis e anidridos para análise	»	28	—	712	—
94 — Gases compostos	»	—	10 017	—	110 429
99 — Não especificados	»	22 300	9 102	207 885	72 840
00 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	20 167	22 636	4 483 013	4 078 919
11 — Cafeína e seus sais	g	15 000	—	1 947	—
13 — Codeína e seus sais	»	—	108 000	—	404 390
15 — Morfina e seus sais	»	—	1 000	—	4 380
16 — Quinino e seus sais	»	3 738 000	2 640 000	1 544 793	942 964
18 — Teobromina e seus sais	»	72 500	—	10 652	—
19 — Alcalóides, n.e.	»	113 000	25 000	51 256	29 915
24 — Extratos medicinais	kg	200	—	41 278	—
32 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	229	209	247 459	296 581
36 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	22	—	4 529
39 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	4	—	1 329
49 — Injeções medicinais	g	2 303 800	1 529 000	1 241 754	454 766
55 — Hormônios naturais e sintéticos	»	140 000	247 000	134 130	230 611
57 — Metais preciosos em preparações químicas	»	200 000	—	94 218	—
74 — Preparações nutritivas e dietéticas	kg	—	96	—	2 864
87 — Penicilina e seus derivados	»	—	94 819	—	1 355 646
90 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	»	1 675	750	313 990	99 684
93 — Emulsões e óleos medicinais	»	50	—	2 228	—
98 — Ácido ascórbico (Vitamina C e outras vitaminas)	»	46	37	301 430	76 340
99 — Não especificadas	»	11 385	16 873	497 878	174 920
00 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	94 855 775	65 242 775	121 398 230	104 380 044
04 — Sulfato de amônio	»	6 541 057	5 019 300	9 651 154	8 907 876
08 — Ureia sintética	»	73 500	120 000	204 497	487 300
18 — Superfosfatos de cálcio	»	81 152 054	54 177 197	81 100 436	60 872 145
25 — Cloreto de potássio	»	2 458 596	1 434 302	3 124 144	2 008 263
27 — Sulfato de potássio	»	198 000	74 250	243 790	129 374
39 — Adubos químicos, n. e.	»	2 996 189	2 988 204	5 084 052	5 763 513
49 — Massas ou pastas	»	1 578	1 333	10 483	10 857
50 — D. D. T. (Diclodifenil Tricloroetano) (1)	»	—	122 170	—	3 367 578
51 — Hexacloreto de benzeno (1)	»	—	1 273 000	—	22 420 193
55 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	1 265 539	20 000	19 190 768	222 394
59 — Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	102 578	500	2 518 757	11 232
74 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	—	30 000	—	125 387
93 — Colas preparadas	kg	10 221	11 366	43 786	43 730
96 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	2 111	—	111 646	—
99 — Não especificados	»	54 352	1 123	114 717	10 202
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	7 539 070	7 441 360	214 840 819	233 054 643
00 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	67 392	57 095	8 548 121	6 907 325
19 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	328	263	17 690	22 577
49 — Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia	»	73	7	58 051	24 093
52 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	156	—	28 230	—
53 — Hidrômetros	»	803	2	58 725	861
54 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	154	19	46 107	15 613
55 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	5 249	4 188	317 974	288 924
57 — Contadores e indicadores de velocidade taxímetros, mileômetros pedômetros, etc.	»	11	65	4 249	10 053
58 — Termômetros	»	287	45	91 485	37 646
59 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	1 424	279	362 511	109 306
65 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	2	5	4 979	14 883

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	kg	—	190	—	209 21
9068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	79	—	20 012	—
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	1 697	—	821 583	—
9980 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	12 626	6 546	2 243 928	2 794 40
9081 — Placas e rolos para fotografia/	»	22 948	39 097	1 987 464	2 589 63
9083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	527	—	54 082	—
9084 — Cinematógrafos	um	46	7	1 092 891	409 31
9085 — Filmes cinematográficos impressos	kg	—	2	—	63
9087 — Acessórios para cinematógrafos	»	614	845	85 025	138 82
9088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	6 086	51	671 374	16 28
9089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia n. e	»	2 145	200	303 713	63 79
9095 — Gasogênios	»	425	—	13 759	—
9099 — Não especificados	»	3 022	1 992	264 289	161 19
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**739**	**665**	**170 333**	**256 18**
9132 — "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	24	—	11 38
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	9	—	3 051	—
9162 — Dentes artificiais	»	—	40	—	29 85
9191 — Artigos de borracha	»	113	—	20 011	—
9197 — Seringas de vidro graduadas	»	617	551	147 271	205 92
9199 — Não especificados	»	—	50	—	9 02
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**84 814**	**117 285**	**6 645 957**	**12 475 36**
9331 — Harmônicas	»	363	26 823	60 615	4 151 83
9336 — Pianos	um	51	35	470 359	318 12
9337 — Acessórios para pianos	kg	1 600	—	39 948	—
9342 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	2 498	2 107	659 019	920 42
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	1	—	37	—
9344 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	45 064	48 886	4 661 564	4 736 08
9349 — Instrumentos de musica e acessórios, n. e	»	3 353	—	209 645	—
9369 — Despertadores	»	2 498	16 036	176 398	1 340 76
9370 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	42	—	244 83
9371 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	13 836	4 545	307 158	502 24
9378 — Relógios próprios para logradouros publicos, edifícios e tôrres	»	—	729	—	22 44
9379 — Relógios, n. e	»	965	—	61 214	—
9389 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	—	2 447	—	238 60
9400 — 9499 — **Cntelaria, ferramentas e outros ntensílios**	»	**965 784**	**669 007**	**27 604 158**	**21 633 59**
9401 — Canivetes	»	481	4 052	228 102	530 39
9402 — Facas	»	607	2 041	58 799	260 28
9405 — Navalhas	»	2 397	1 576	887 998	598 31
9407 — Terçados ou facões de mato	»	34 842	20 860	1 522 667	1 213 52
9408 — Tesouras	»	4 714	7 122	717 066	1 198 34
9409 — Cutelaria, n. e	»	11 765	5 802	1 370 287	1 043 86
9410 — Alfanges	»	751	1 695	34 819	78 45
9413 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	32 273	22 798	601 267	516 89
9415 — Machados	»	226 130	137 581	2 935 018	2 094 80
9416 — Pás e picaretas	»	19 317	107 301	126 152	765 98
9419 — Ferramentas grossas, n. e	»	119 489	50 367	1 382 956	870 42
9443 — Cortadores de grama, manuais	»	—	1 229	—	25 51
9444 — Limas dc aço	»	21 979	21 862	1 067 376	807 43
9446 — Níveis comuns de bolha de ar	»	502	3 724	42 026	135 53
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	5 389	2 918	794 533	467 10
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e	»	433 248	237 845	13 427 627	9 165 07
9459 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	346	—	12 169	—
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	51 554	40 234	2 395 296	1 861 50
9500 — 9599 — **Máqninas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**988 719**	**924 195**	**75 791 261**	**80 162 48**
9501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	10 492	1 365	1 226 011	201 78
9503 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádio televisão	»	40 579	110 195	4 122 856	7 386 45
9504 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádiotelefonia e radiotelegrafia	»	18	136	1 329	54 98
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	um	15	9	12 899	17 18
9506 — Acessórios pra rádios	kg	230 783	177 380	25 839 213	16 833 12
9508 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	24 171	33 424	9 519 196	17 284 55
9511 — Aparelhos eletrodentários	»	—	17	—	4 15
9516 — Aparelhos de raios X	»	12 345	25 616	1 565 292	3 295 08
9518 — Ampolas e tubos para aparelhos de raios X	»	1 830	780	743 277	787 28
9519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e	»	2 440	4 884	282 990	508 47
9522 — Geradores e semelhantes	»	24 481	6 410	1 947 160	336 04
9523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	—	36 056	—	1 007 84
9524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	151 972	71 898	4 772 028	2 268 19
9525 — Motores	»	149 648	83 957	4 438 774	2 434 47
9526 — Pilhas	»	16 885	360	248 376	6 72
9527 — Transformadores estáticos	»	44 660	6 950	1 140 199	169 09
9535 — Lampadas especiais para iluminação	»	27 046	23 927	5 636 816	5 875 62
9536 — Lânternas, faróis e semelhantes	»	2 473	1 397	208 784	85 21
9552 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	—	16 330	—	620 30
9553 — Ferramentas elétricas	»	891	5 201	159 757	758 53
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	»	92	—	37 646	—
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	77 444	150 169	4 566 298	10 706 36
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	16 174	25 278	918 479	1 866 15
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2 241	96	77 726	10 00

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Continuação)					
0 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	kg	2 784	—	91 784	—
2 — Carvões para eletricidade	»	24 966	—	296 581	—
0 — Hastes e outras partes para lâmpadas elétricas	»	43 728	78 986	1 434 572	3 368 775
4 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n. e.	»	15 052	3 815	953 559	726 203
8 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	1 517	312	148 656	151 052
9 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n. e	»	5 035	—	196 747	—
0 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	8 847	1 488	1 416 469	339 806
1 — Amplificadores elétricos de som	»	1 044	354	140 063	71 379
3 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	8 571	204	359 292	16 567
6 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	17 162	10 422	1 463 176	671 935
7 — Soldador elétrico (1)	»	—	183	—	1 816
8 — Para-raios	»	1 757	—	112 676	—
9 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n. e	»	21 448	46 367	1 712 580	2 297 356
0 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**1 603 325**	**1 879 605**	**21 715 667**	**26 284 426**
0 — Arados e grades de discos	um	176	—	928 680	—
2 — Acessórios para arados	kg	8 169	1 149	91 429	16 848
4 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e	»	2 832	—	35 999	—
5 — Semeadeiras	»	8	—	374	—
6 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e	»	1 155	6 258	15 557	116 457
9 — Outras máquinas e utensílios agrícolas n. e	»	16 728	—	214 288	—
4 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indsútria de couros e peles	»	1 640	1 883	139 054	165 542
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	—	100	—	17 503
9 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e	»	—	310	—	25 403
3 — Máquinas, aparelhos e utensílios praa fabricação de cigarros e semelhantes	»	1 568	60	47 830	17 484
4 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	47 264	7 188	2 983 217	589 211
5 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1 232 164	1 756 760	12 330 285	21 612 933
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	—	8 166	—	283 870
9 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	11 710	558	686 237	27 369
2 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	73 950	—	992 029	—
9 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e	»	3 261	3 171	134 690	136 431
6 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	6 019	1 213	77 164	21 060
7 — Máquinas-ferramentas para trabalhar madeiras	»	55 084	25 728	1 170 560	786 009
9 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e	»	11 917	21 560	723 322	776 468
4 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e	»	8 716	7 959	357 065	240 178
6 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	5 023	15 543	151 819	588 744
8 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e	»	6 620	3 078	401 020	223 873
9 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	365	16 783	21 996	559 091
5 — Calandras	»	—	19	—	3 912
7 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiqueta e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	2 854	41	213 052	7 188
8 — Equipamentos para lavanderia	»	—	2 078	—	68 852
0 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	**1 889 223**	**1 426 375**	**45 656 178**	**45 582 431**
7 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilisar, condensar e semelhantes	»	270 428	437 911	3 861 171	9 160 335
8 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	5 206	3 858	453 641	389 412
2 — Prensas filtros	»	122 372	15 745	923 739	230 144
5 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	275	—	7 488	—
7 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	12 184	1 531	332 935	56 160
8 — Máquinas para encadernação	»	590	2 390	31 899	73 494
9 — Prensas, n. e	»	5 340	9 936	248 603	481 217
0 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	8 766	1 967	72 409	195 492
4 — Guinchos manuais	»	21 818	11 043	474 814	348 189
5 — Guindastes, n. e	»	35 704	10 504	861 195	241 750
6 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	28 296	12 891	581 331	139 408
7 — Rolamentos e esferas para mancais	»	803	110	100 152	6 140
2 — Turbinas a vapor	»	—	1 650	—	258 841
3 — Locomotivas, n. e	um	5	—	1 742 252	—
5 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	1	—	27 986	—
6 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	109 365	—	310 303	—
7 — Acessórios para locomotivas, n. e	»	—	33	—	5 803
8 — Locomotivas a vapor, n. e	um	—	1	—	423 091
9 — Máquinas motrizes a vapor, n. e	kg	208 466	7 277	2 225 359	119 658
2 — Tornos para trabalhar metais	»	23 299	24 899	762 147	946 838
3 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	53 380	86 460	1 925 540	3 334 315
7 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e	»	42	3 096	4 231	298 265
8 — Partes e acessórios para máquinas, n. e	»	8 695	753	506 076	120 482
0 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	80	13 963	9 847	488 536
1 — Motores Diesel, n. e	»	140 582	86 415	3 156 342	2 400 205

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Conclusão)					
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	kg	2 386	—	40 641	—
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	231	4 138	14 714	256 38
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	83	3	4 387 050	99 46
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	—	2 645	—	79 16
9758 — Velas e outros parelhos de ignição para motores	»	—	90	—	9 00
9762 — Compressores de ar	»	1 812	917	66 999	37 83
9763 — Equipamento para refrigeração	»	—	63 053	—	975 14
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	136	98	566 973	496 95
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	kg	689	8 702	48 653	265 60
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	—	56	—	10 39
9773 — Bombas para líquidos, n. e	»	5 429	20 933	167 339	530 33
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	1 969	11	55 242	44
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	2 296	26 078	424 252	421 74
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para a pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	2 319	412	390 406	14 93
9780 — Máquinas de costura	»	185 075	129 119	10 788 038	4 086 80
9781 — Máquinas de escrever	»	6 056	6 588	625 866	975 89
9782 — Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	107	1 985	72 390	786 03
9783 — Máquinas de germinar e incubar	»	—	1 535	—	40 95
9785 — Máquinas para escritório, n. e	»	1 574	4 830	94 891	277 11
9786 — Máquinas para uso doméstico, n. e	»	17 646	43 013	412 048	864 93
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	20	—	3 370	—
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	139 889	101 123	5 410 845	3 911 77
9789 — Máquinas operatrizes, n. e	»	3 647	42 291	225 576	5 998 89
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	1 010	1 500	73 214	114 60
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	1 416	400	99 403	23 02
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	—	1 350	—	9 22
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	96 864	122 709	1 894 914	1 841 65
9794 — Moinhos para cereais	»	2 305	—	41 465	—
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estercotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	—	550	—	13 79
9799 — Não especificados	»	12 322	64 861	1 132 429	3 722 52
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**870 430**	**1 919 312**	**21 940 836**	**35 763 15**
9811 — Automóveis para passageiros	um	70	—	1 805 189	—
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	3	1	24 150	56 47
9817 — Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	—	1	—	54 40
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	—	13	—	657 27
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	22 016	6 805	1 692 982	465 28
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	1405	2 200	129 580	118 08
9829 — Acessórios para automóveis, n. e	»	13 663	5 408	702 524	296 80
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	62 926	86 570	389 395	783 88
9834 — Vagões para estradas de ferro	um	—	20	—	964 41
9836 — "Trucks", rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	kg	40 420	—	144 088	—
9856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	—	2	—	10 889 49
9859 — Outros navios e barcos a motor. n. e	kg	5	1	7 339 176	533 51
9879 — Outras embarcações, n. e	»	—	224 920	—	1 002 0
9880 — Motocicletas	um	110	344	560 833	1 083 8
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	»	15 591	22 601	7 077 769	12 767 0
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	66 400	250 628	1 483 261	5 942 5
9888 — Acessórios para velocípedes, n. e	»	4 496	3 918	78 231	127 6
9890 — Acessórios para embarcações, n. e	»	—	45	—	2 9
9893 — Pneumáticos	»	18 947	—	513 658	—
9899 — Não especificados	»	—	3 000	—	17 3
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	**1 068 644**	**447 821**	**6 768 308**	**3 989 6**
9907 — Anzóis	»	370	—	48 877	—
9937 — Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro	»	—	443	—	802 6
9956 — Linoleo, congóleo e semelhantes	»	1 043 970	428 034	5 893 918	2 419 3
9962 — Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	405	160	53 239	8 7
9969 — Artigos para fumantes, n. e	»	—	97	—	31 3
9970 — Bagagens	»	—	1 706	—	315 1
9982 — Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	45	—	2 583	—
9984 — Lixas	»	388	—	6 515	—
9990 — Amostras	»	—	73	—	7 4
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	7	12	271 570	404 2
9999 — Não especificados	kg	13 022	99	491 606	8
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	**105**	**100**	**4 165 856**	**4 096 6**
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**37 605**	**22 016**	**235 193 096**	**230 691 6**
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**8 767**	**9 292**	**96 768 547**	**140 463 4**
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**127 297**	**99 776**	**480 369 699**	**492 637 8**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**173 774**	**131 184**	**816 497 198**	**867 889 5**
HONG-KONG					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	30 446	29 950	830 251	720 9
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	**30 446**	**29 950**	**830 251**	**720 9**
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina e outros usos**	»	**1 700**	—	**78 100**	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HONG-KONG (Conclusão)					
1[illegible] — Raizes e bolbos para medcina	kg	1 700	—	78 100	—
1[illegible] — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	14 340	25 900	239 653	519 704
1[illegible] — Junco ou rotim, em bruto	»	12 990	24 800	202 962	468 262
1[illegible] — Junco ou rotim em palhinha	»	1 350	1 100	36 691	51 442
1[illegible] — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	2 000	—	30 083	—
1[illegible] — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	2 000	—	30 083	—
1[illegible] — 1899 — **Outros produtos de origem vegetal**	»	12 406	4 050	482 415	201 241
1[illegible] — Sucos, sumos e extratos	»	3 451	3 050	130 160	159 383
1[illegible] — Não especificados	»	8 955	1 000	352 255	41 858
4[illegible] — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	26 919	118 743	215 805	1 062 192
4[illegible] — 4499 — **Produtos vegetais**	»	26 919	118 743	215 805	1 062 192
4[illegible] — Canela	»	26 919	118 743	215 805	1 062 192
5[illegible] — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	126 354	685 556	10 716 581	40 035 890
6[illegible] — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	246	—	105 637
6[illegible] — 6799 — **Aplicações de papel**	»	—	246	—	105 637
6[illegible] — Chapéus de papel, simples	um	—	3 600	—	105 637
7[illegible] — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	kg	10 090	462	657 297	42 643
7[illegible] — 7499 — **De ferro e aço**	»	9 197	422	621 542	40 584
7[illegible] — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	8 165	422	571 634	40 584
7[illegible] — Recipientes para condução de mercadorias	»	1 032	—	49 908	—
7[illegible] — 7889 — **De louça e vidro**	»	893	40	35 755	2 059
7[illegible] — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	477	—	18 888	—
7[illegible] — Objetos de louça para serviço de mesa	»	416	40	16 867	2 059
9[illegible] — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	116 264	684 848	10 059 284	39 887 610
9[illegible] — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	64	—	2 134	—
9[illegible] — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	64	—	2 134	—
9[illegible] — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	115 876	391 641	10 019 785	31 233 877
9[illegible] — Lâmpadas especiais para iluminação	»	8 928	8 362	1 388 237	1 719 863
9[illegible] — Lanternas, faróis e semelhantes	»	106 948	383 279	8 631 548	29 514 014
9[illegible] — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	—	45	—	893 693
9[illegible] — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	—	45	—	893 693
9[illegible] — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	291 762	—	7 705 059
9[illegible] — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	236	—	20 143
9[illegible] — Máquinas motrizes a vapor	»	—	291 526	—	7 684 916
9[illegible] — 9999 — **Vários artigos**	»	324	1 400	37 365	54 981
9[illegible] — Artigos para fumantes	»	324	—	37 365	—
9[illegible] — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	54 981
RESUMO POR CLASSE					
0[illegible] — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0[illegible] — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	31	30	830 251	720 945
4[illegible] — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	27	119	215 805	1 062 192
5[illegible] — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	126	685	10 716 581	40 035 890
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	184	834	11 762 637	41 819 027
HUNGRIA					
5[illegible] — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	kg	—	155	—	15 409
6[illegible] — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	145	—	10 259
6[illegible] — 6699 — **Papel**	»	—	145	—	10 259
6[illegible] — Papel para fotografía e cópia de desenhos ou plantas	»	—	145	—	10 259
9[illegible] — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	10	—	5 150
9[illegible] — 9999 — **Vários artigos**	»	—	10	—	5 150
9[illegible] — Objetos de arte, n. e.	»	—	10	—	5 150
RESUMO POR CLASSE					
0[illegible] — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0[illegible] — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	—	—	—
4[illegible] — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	—	—	—	—
5[illegible] — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	15 409
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	—	—	15 409

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
INDIA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	0	84	81 994	155 5
0029 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	209	—	25 9
0099 — Não especificados	»	—	—	81 994	129 5
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	5 710 930	1 565 446	65 203 776	25 378 4
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	1 630 030	1 157 079	38 334 587	23 235 4
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	2 225	5 422	57 097	160 5
1009 — Plantas vivas	»	88	422	32 255	137 7
1069 — Raízes e bolbos para medicina	»	875	—	14 527	—
1089 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	1 262	5 000	10 315	22 8
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	9 499	40 283	86 748	320 4
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	851	—	16 193	—
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	851	—	16 193	—
1800 — 1899 — Outros produtos	»	1 617 455	1 111 306	38 174 549	22 722 4
1855 — Goma laca	»	1 615 150	1 111 306	38 088 231	22 722 4
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	2 305	—	86 318	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	68	—	31 9
1993 — Essências	»	—	68	—	31 9
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	751 678	10 160	2 573 364	42 3
2300 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	751 578	10 160	2 573 364	42 3
2347 — Parafina em bruto	»	751 678	—	2 573 364	—
2348 — Parafina purificada	»	—	10 160	—	42 3
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	3 329 222	398 207	24 295 825	2 100 6
3100 — 3199 — Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	»	3 329 222	398 207	24 295 825	2 100 6
3113 — Estopa de cânhamo	»	7 120	398 207	425 843	2 100 6
3131 — Juta em bruto	»	3 258 102	—	23 869 982	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8 349	9 283	215 617	347 4
4400 — 4499 — Produtos vegetais	»	8 349	9 283	215 617	347 4
4439 — Chá	»	7 349	4 536	143 545	60 6
4447 — Pimenta asiática em grão	»	1 000	4 747	72 072	287 3
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	18 841	7 716	389 955	129 9
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	—	9 481	7 696	146 015	111 6
6200 — 6299 — De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis	»	9 481	7 696	146 015	111 6
6252 — Capachos	»	9 481	7 696	146 915	111 6
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	9 360	20	243 940	17
9700 — 9799 — Máquinas e aparelhos	»	9 360	—	243 940	—
9780 — Máquinas de costura	»	9 360	—	243 940	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	—	20	—	17
9990 — Amostras	»	—	20	—	17
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	0	81 994	155 5
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	5 711	1 566	65 203 776	25 378 4
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8	9	215 617	347 4
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	19	8	389 955	129 9
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5 738	1 583	65 891 342	26 010 4
IRAQUE					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	24 256	25 972	196 803	156
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	24 256	25 972	196 803	156
4369 — Frutas sêcas	»	24 256	25 972	196 803	156
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		24	26	196 803	156
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	24	26	196 803	156

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ISLÂNDIA					
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1 911 767	828 414	15 492 032	7 452 993
00 — 4699 — Produtos de pesca	»	1 911 767	828 414	15 491 032	7 452 993
43 — Bacalhau	»	1 911 767	828 414	15 492 032	7 452 993
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 912	829	15 492 032	7 452 993
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 912	829	15 492 032	7 452 993
ISRAEL					
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1 153	1 412	28 361	29 072
00 — 4099 — Bebidas	»	1 153	1 412	28 361	29 072
72 — Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	—	938	—	18 589
76 — Vinho do porto e semelhantes	»	1 153	474	28 361	10 483
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	502	—	387 467
00 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	221	—	25 122
00 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	221	—	25 122
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	193	—	21 079
93 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	0	—	786
97 — Obras impressas	»	—	28	—	3 257
00 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	281	—	362 345
00 — 9199 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia, e veterinária	»	—	258	—	350 514
62 — Dentes artificiais	»	—	258	—	350 514
00 — 9999 — Vários artigos	»	—	23	—	11 831
70 — Bagagens	»	—	17	—	262
38 — Artigos religiosos, n. e.	»	—	6	—	11 569
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	28 361	29 072
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1	—	387 467
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇJO	»	1	2	28 361	416 539
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	950	30 139	582 735
53 — Gado cavalar para reprodução	cabeça	—	1	—	58 762
03 — Cavalos de corrida	»	—	1	—	521 071
09 — Não especificados	—	0	0	30 139	2 902
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	31 116 526	28 178 496	103 339 370	102 573 753
00 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	2 159	2 038	709 170	444 993
00 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	—	204	—	21 902
10 — Pêlos de coelho	»	—	204	—	21 902
00 — 0299 — Despojos animais	»	70	306	51 948	94 854
31 — Esponjas ordinárias	»	70	306	51 948	94 854
00 — 0699 — Peles e couros preparados	»	2 089	1 028	657 222	318 877
98 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2 089	1 028	657 222	318 877
00 — 0999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	500	—	9 360
03 — Coalho	»	—	500	—	9 360
00 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	1 984 037	913 835	15 546 950	9 343 194
00 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos	»	152 068	174 831	2 723 937	2 120 247
09 — Plantas vivas	»	—	100	—	18 496
9 — Cortiça	»	20 000	134 316	102 960	1 200 027
04 — Lúpulo	»	—	200	—	3 182
09 — Raizes e bolbos para medicina	»	22 383	9 530	390 000	126 416
09 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	103 714	21 226	1 975 710	495 614
09 — Não especificados	»	5 971	9 459	255 267	276 512

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	kg	116 500	146 180	1 057 025	1 493 5
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	»	116 500	146 180	1 057 025	1 493 5
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	2 400	1 625	124 806	130 9
1352 — Óleo de amêndoas	»	2 400	1 625	124 806	130 9
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	70 853	66 890	350 307	306 9
1598 — Celotex, yretex e semelhantes	»	70 853	66 890	350 307	306 9
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	24 166	12 785	425 203	201 2
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	8 827	5 100	104 812	72 9
1697 — Sementes para agricultura	»	10 389	7 685	226 548	128 3
1699 — Não especificados	»	4 950	—	93 843	—
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	24 486	6 126	671 658	130 2
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	2 936	393	181 978	32 3
1889 — Sucos, sumos e extratos	»	21 550	5 733	489 680	97 8
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 593 564	505 398	10 194 014	4 959 9
1967 — Extratos curtientes	»	—	4 960	—	35 1
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	1 590 950	500 000	9 801 794	4 680 0
1993 — Essências	»	2 614	438	392 220	244 8
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	27 671 673	26 377 234	28 653 225	65 787 9
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	13 148 942	4 602 031	11 811 720	4 698 2
2009 — Abrasivos	»	49 000	—	623 002	—
2019 — Amianto ou asbesto	»	5 000	15 000	73 944	65 5
2029 — Areias ou sílicas	»	10 000	19 889	14 602	29 9
2039 — Argilas	»	176 400	—	366 687	—
2050 — Alabastro, serpentina e pedras semelhantes	»	—	1 279 056	—	1 350 1
2057 — Mármore	»	12 639 510	3 227 140	10 081 373	3 034 3
2079 — Pedras, n. e	»	259 517	60 946	619 577	218 3
2095 — Grafita ou plumbagina	»	3 515	—	5 597	—
2099 — Não especificadas	»	6 000	—	26 938	—
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	—	381	—	198 8
2309 — Asfalto ou betume	»	—	200	—	196 4
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	—	181	—	2 0
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	11 119	330 000	207 754	1 792 8
2429 — Ferro e suas ligas	»	—	10 000	—	126 7
2433 — Aço em tiras	»	—	275 000	—	1 364 7
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	5 590	45 000	105 225	301 0
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	5 529	—	102 529	—
2500 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	115 000	28 000	1 903 824	415 9
2582 — Zinco em lingotes	»	115 000	28 000	1 903 824	415 9
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	68 420	70 581	4 385 928	1 486 9
2602 — Alumínio em lingotes	»	15 000	—	163 968	—
2604 — Alumínio em pó (1)	»	—	1 000	—	27 4
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	20 000	69 581	359 162	1 459 4
2609 — Alumínio, n. e	»	300	—	9 547	—
2651 — Mercúrio em bruto	»	33 120	—	3 853 251	—
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	199 454	8 506 924	897 380	36 761
2720 — Enxôfre em barra	»	140 000	1 495 000	602 634	6 458 0
2721 — Enxôfre moido	»	59 454	4 980 404	294 746	21 765
2724 — Enxôfre purificado	»	—	2 031 520	—	8 538 0
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	13 618 340	12 834 217	6 738 583	20 415
2856 — Cimento Portland, comum	»	13 455 150	12 833 717	6 419 837	20 407
2858 — Cimento, n. e	»	163 190	—	318 746	—
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	—	500	—	7
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	510 398	5 100	2 708 036	19
2911 — Alvaiades de, titânio de ultramar litopônio e outros	»	508 500	5 000	2 685 946	18
2914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	200	—	10 240	—
2919 — Côres ou corantes, n. e	»	500	—	2 958	—
2980 — Aguarrás artificial	»	198	—	7 731	—
2988 — Terras coloridas	»	1 000	100	1 161	
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 364 032	795 099	48 962 313	23 634
9000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	945 647	559 562	15 166 552	12 280
3000 — 3099 — **Algodão**	»	993	2 493	181 453	373
3064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, trico e semelhantes	»	—	1 513	—	201
3066 — Algodão em fio para tecelagem	»	993	980	181 453	171
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	944 654	557 069	14 985 099	11 906
3106 — Cânhamo em fio para tecelagem	»	55 350	5 042	1 467 516	72
3111 — Cânhamo em bruto	»	199 148	269 700	2 286 686	3 329
3113 — Estopa de cânhamo	»	144 000	4 400	1 657 806	31
3119 — Cânhamo, n. e	»	231 089	220 000	4 369 979	4 704
3131 — Juta em bruto	»	298 700	—	3 874 254	—
3146 — Linho em fio para tecelagem	»	16 367	57 927	1 328 858	3 768
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	118 194	43 137	20 320 354	3 132
3204 — Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	102	—	54 251	—
3206 — Lã em fio para tecelagem	»	117 896	7 509	20 208 502	1 556
3221 — Lã em bruto	»	—	35 628	—	1 575
3256 — Sêda em fio para tecelagem	»	196	—	57 601	—
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	300 191	192 400	13 475 407	8 221
3330 — 3379 — **Raion**	»	300 191	192 400	13 475 407	8 221
3556 — Raion em fio para tecelagem	»	300 191	162 353	13 475 407	7 407
3373 — Borra de raion, em bruto	»	—	30 047	—	814

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
00 — 2999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	kg	94 625	90 290	9 467 712	3 363 348
00 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	—	500	—	65 557
19 — Baquelite e semelhantes	»	—	500	—	65 557
00 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	94 625	89 790	9 467 712	3 297 791
11 — Côres de anilinas	»	83 547	36 268	9 003 812	2 055 867
19 — Corantes orgânicos, n. e	»	51	49	6 271	6 477
24 — Tintas preparadas a base de verniz	»	—	1 602	—	34 090
25 — Tintas preparadas a base de piroxilina	»	—	208	—	2 621
29 — Tintas, n. e	»	—	2 137	—	24 953
33 — Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	277	1 044	15 725	169 397
48 — Aceleradores na vulcanização da borracha	»	—	1 860	—	63 030
56 — Preparações químicas para a industria têxtil	»	9 600	13 157	270 111	406 206
57 — Sabões, sapolios, saponáceos e semelhantes para a industria têxtil	»	—	7 000	—	147 214
76 — Perfumes sintéticos	»	1 000	—	166 196	—
82 — Dissolventes e diluentes, n. e	»	150	1 000	5 597	36 017
85 — Dissolventes e removedores de tinta	»	—	3 733	—	34 895
86 — Plastificantes	»	—	2 000	—	14 976
88 — Vernizes	»	—	1 084	—	24 448
94 — Leveduras e fermentos industriais, n. e	»	—	10	—	11 569
99 — Não especificadas	»	—	18 638	—	266 031
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	7 339 610	4 298 295	100 496 442	51 622 351
00 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	7 269 714	4 095 151	98 454 277	47 291 480
00 — 4099 — **Bebidas**	»	1 293 568	1 092 875	16 335 053	14 120 775
20 — Bebidas amargas, aperitivos e quinados	»	72 869	51 446	1 813 836	1 224 119
9 — Licores de qualquer qualidade	»	14 328	38 551	389 038	1 247 145
1 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	1 195 344	1 001 883	13 926 409	11 622 367
2 — Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	8 507	—	150 471	—
6 — Champanha e semelhantes	»	—	995	—	27 144
6 — Vinho do pôrto e semelhantes	»	2 520	—	55 299	—
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	2 506 603	2 086 172	22 860 809	14 991 718
0 — Amêndoas	»	514 952	312 270	4 821 974	3 236 388
2 — Avelãs	»	505 111	387 548	5 751 570	2 594 030
4 — Castanhas	»	99 202	25 360	545 070	97 419
6 — Nozes	»	1 127 580	869 470	10 290 966	5 564 167
0 — Azeitonas	»	12 810	323 450	138 503	2 709 918
9 — Frutas sêcas, n. e	»	246 948	168 074	1 312 720	789 796
C — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	3 469 543	916 104	59 258 415	18 178 987
0 — Anis ou erva doce comum	»	4 802	—	58 631	—
3 — Cominho	»	7 834	—	101 274	—
4 — Canela	»	—	100	—	4 961
9 — Especiárias, n. e	»	4 790	4 800	117 356	89 856
8 — Azeite de oliveira	»	2 271 234	794 974	51 176 178	16 945 525
0 — Alhos	»	1 180 883	116 230	7 804 976	1 138 645
0 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	69 896	187 144	2 042 165	4 251 554
0 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	20 487	27 483	576 670	721 505
9 — Peixes em conserva	»	20 487	27 483	576 670	721 505
0 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	49 409	159 661	1 465 495	3 530 049
2 — Leite em pó	»	38 409	159 611	1 280 167	3 529 113
9 — Queijos	»	11 000	50	185 328	936
0 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	—	16 000	—	79 317
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	20 431 552	17 727 279	616 053 351	573 844 507
0 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	653	117	121 997	19 431
0 — 5299 — **De despojos animais**	»	39	—	12 449	—
0 — 5699 — **De peles e couros**	»	614	117	109 548	19 431
7 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	300	117	30 064	19 431
0 — Acessórios e partes para máquinas, n. e	»	70	—	26 601	—
1 — Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	16	—	9 453	—
9 — Não especificadas	»	228	—	43 430	—
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	326 943	390 799	10 383 924	11 222 395
0 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	45 692	47 436	1 013 051	1 128 648
3 — Rolhas ou discos de cortiça	»	41 992	30 838	934 427	664 710
0 — Obras de cortiça, n. e	»	3 700	16 598	78 624	463 938
0 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	64	22	23 887	8 499
7 — Tranças e obras semelhantes de palha	»	62	—	22 277	—
0 — Não especificadas	»	2	22	1 610	8 499
0 — 6599 — **De madeiras**	»	26 332	33 488	2 041 302	717 499
0 — Caixas, escrínios e estojos	»	158	8	8 874	374
2 — Mobílias, móveis e peças avulsas	»	474	—	32 348	—
6 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	25 470	6 618	1 978 159	528 335
3 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	138	125	14 620	19 768
9 — Não especificadas	»	92	26 737	7 301	169 022
0 — 6699 — **Papel**	»	168 079	112 924	3 690 385	2 156 732
1 — Papel para desenho	»	2 986	270	47 174	17 222
2 — Papel para impressão	»	78 978	40 778	1 371 933	559 055
3 — Papel crepon, "Gaufre", de sêda e semelhântes	»	865	—	34 819	—
9 — Papel com preparo superficial, n. e	»	39 037	19 991	856 421	347 911

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
6642 — Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	kg	—	13 630	—	189 4
6649 — Papel em tiras, n. e	»	62	52	3 388	7 0
6668 — Papel para fotograia e cópia de desenhos ou plantas	»	11 319	10 558	768 531	316 8
6669 — Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e	»	32 547	5 637	569 818	149 6
6680 — Papelão em folhas	»	—	300	—	4 2
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	2 285	6 789	38 301	152 3
6690 — Papel provido de cola ou goma	»	—	9 669	—	225 7
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	—	5 250	—	187 2
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	**86 756**	**196 722**	**3 610 544**	**7 180 6**
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	40 970	145 944	741 405	3 313 8
6705 — Livros para leitura	»	29 694	33 525	2 226 126	3 256 2
6767 — Carreteis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	3 123	—	75 741	—
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e	»	289	—	13 422	—
6791 — Moldes para artes e ofícios	»	200	—	45 958	—
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	260	—	9 9
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	9 982	14 823	462 197	489 5
6796 — Músicas	»	313	1 042	20 648	81 9
6797 — Obras impressas	»	2 185	1 128	25 047	29 1
6800 — 6889 — **De borracha guta-percha ebonite e semelhantes**	»	**20**	**207**	**4 755**	**30 3**
6861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	4	—	3 145	—
6863 — Gachetas, aneis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	7	—	1 2
6887 — Tubos de borracha	»	16	—	1 610	—
6889 — Não especificadas	»	—	200	—	29 0
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	**2 413 534**	**1 684 949**	**27 567 203**	**16 218 4**
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	**495 804**	**182 469**	**5 581 648**	**1 392 0**
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	180 845	14 040	3 553 038	171 9
7011 — Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	147	—	2 5
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1 704	10 503	143 788	181 5
7066 — Rebolos de granito	»	1 958	2 514	17 072	16 0
7083 — Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	1 050	—	79 654	—
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	256 629	119 039	1 309 051	327 9
7088 — Produtos refratários, n. e	»	4 600	—	43 861	—
7095 — Cadinhos de grafita	»	—	438	—	8 7
7099 — Não especificadas	»	50 018	35 788	435 184	683 2
7100 — 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	**283**	**537**	**212 677**	**410 7**
7105 — Ouro em folhas para dourar	g	—	19 000	—	22 8
7120 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de prata	»	185 600	—	163 725	—
7129 — Manufaturas de prata, n. e	»	97 236	516 897	48 952	387 9
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	**1 855 617**	**1 440 831**	**19 821 805**	**12 093 0**
7406 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	1 800	—	93 8
7414 — Cabo ou cordoalha	»	2 050	11 564	21 865	109 6
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	45 279	144 870	362 700	922 3
7421 — Burras ou cofres	»	1 675	—	28 511	—
7439 — Obras de fôlha de flandres, n. e	»	—	460	—	5 7
7440 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	—	201	—	47
7442 — Molas de toda espécie, exclusive para relógios	»	301	—	31 112	—
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	424	—	27
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	3 426	—	78 474	—
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	2 801	13 407	119 190	376
7454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	10 490	—	301 224	—
7456 — Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	1 556 853	780 369	16 210 660	6 268
7480 — Agulhas para costura, cochê, tricô e semelhantes	»	26	164	2 115	135
7483 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	747	—	13 104	—
7487 — Tubos flexíveis	»	—	228	—	14
7488 — Tubos e seus pertences, n. e	»	203 790	466 432	1 364 951	3 511
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	2 760	—	34 520	—
7493 — Correntes	»	—	524	—	61
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	25 172	—	1 245 835	—
7498 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	16 877	—	428
7499 — Não especificadas	»	247	3 511	7 544	90
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	**17 909**	**11 629**	**898 299**	**677**
7526 — Peças de cobre para instalações sanitárias	»	1 106	—	75 105	—
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	—	7 428	—	157
7529 — Artigos de cobre para instalações, n. e	»	—	75	—	11
7536 — Arame nu de cobre	»	1 057	—	87 703	—
7537 — Tela de arame de cobre	»	1	2 121	11 419	348
7549 — Artigos de cobre para confecções, n. e	»	95	—	11 794	—
7550 — Adereços e objetos semelhantes para uso pesoal, de cobre	»	133	268	29 671	39
7554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	892	—	76 901	—
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	198	—	29
7577 — Tubos de cobre	»	—	104	—	12
7579 — Obras de cobre, n. e	»	462	38	34 951	7
7583 — Chapas de zinco	»	3 783	—	46 126	—
7598 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	10 380	1 397	524 629	70
7600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	**16 656**	**30 759**	**455 682**	**669**
7603 — Chapa de alumínio	»	—	30 259	—	587 3
7604 — Alumínio fio	»	10 000	—	235 011	—
7609 — Manufaturas de alumínio, n. e	»	6 656	21	220 671	7

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
9 — Manufaturas de níquel	kg	—	479	—	81 750
0 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	»	310	—	45 565	—
5 — Obras prateadas de metais	»	310	—	45 565	—
0 — 7889 — **De louça e vidro**	»	25 955	18 724	551 527	974 823
9 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	65	—	8 349	—
9 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e	»	1 000	4 177	11 475	432 580
9 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e	»	26	2 142	5 485	96 296
9 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	14 872	—	167 787	—
4 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	742	1 727	57 264	56 572
9 — Manufaturas de louça, n. e	»	5	—	2 733	—
4 — Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	8 762	6 917	261 929	255 546
6 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	61	20	10 241	2 134
7 — Tubos de vidros	»	—	3 500	—	130 366
9 — Manufaturas de vidro, n. e	»	422	241	26 264	1 329
0 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	**58 780**	**35 461**	**2 075 314**	**2 264 370**
0 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	**52 047**	**34 531**	**1 664 803**	**2 225 470**
0 — 8099 — **De algodão**	»	**4 265**	**2 000**	**245 697**	**264 344**
7 — Tecidos tintos	»	2 449	1 099	92 513	124 657
7 — Fitas isolantes	»	680	320	65 370	30 551
8 — "Lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	241	—	34 351	—
9 — Tecidos, n. e	»	—	177	—	24 504
4 — Cadarços, cordões e tranças	»	—	285	—	73 607
7 — Rendas	»	878	87	48 915	5 391
1 — Correias para movimento e transmissão	»	11	32	3 088	5 634
7 — Acessórios para máquinas de industria têxtil	»	4	—	487	—
9 — Peças para máquinas, n. e	»	2	—	973	—
0 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**47 782**	**32 531**	**1 419 106**	**1 961 126**
9 — Manufaturas de cânhamo	»	39 176	25 605	998 806	867 016
6 — Roupas de linho de cama ou mesa	»	—	3 318	—	888 957
7 — Mangueiras de outras fibras vegetais	»	8 606	3 608	420 300	205 153
0 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	**6 717**	**930**	**406 561**	**38 900**
9 — Tecidos de lã	»	1 059	—	98 485	—
4 — Peças de lã para máquinas	»	—	1	—	412
9 — Tecidos de sêda	»	5 513	929	287 034	38 488
9 — Artigos de sêda para confecções, n. e	»	19	—	1 498	—
9 — Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	126	—	19 544	—
0 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	**16**	—	**3 950**	—
0 — 8389 — **De raion**	»	**16**	—	**3 950**	—
0 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	**35 883**	**2 370**	**2 037 183**	**130 760**
5 — Lâminas de celulóide	»	35 660	2 305	2 015 224	128 794
9 — Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal	»	113	—	10 090	—
9 — Não especificadas	»	110	65	11 869	1 966
0 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	**1 114 334**	**895 934**	**29 396 340**	**19 219 255**
0 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	**458 050**	**174 795**	**7 581 865**	**4 462 711**
2 — Ácido cítrico	»	50 000	6 515	1 728 719	157 903
3 — Ácido fórmico	»	34 000	10 000	307 308	96 782
7 — Ácido tânico	»	—	300	—	29 896
8 — Ácido tartárico	»	176 080	67 930	3 567 358	1 137 351
9 — Ácidos orgânicos, n. e	»	15 500	550	107 078	39 050
1 — Açucares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	57 220	24 750	530 843	241 132
9 — Intermediários para fabricação de anilinas, n. e	»	3 000	2 850	270 486	160 974
8 — Tártaro emético (tartarato de antimonio e potássio)	»	5 000	2 200	75 554	28 511
9 — Produtos químicos organometálicos, n. e. (1)	»	—	9 075	—	69 638
6 — Hidrazida do ácido isonicotínico (1)	»	—	2 110	—	1 985 588
9 — Não especificados	»	117 250	48 515	994 519	515 886
0 — 8699 — **Sais minerais**	»	**270 075**	**126 235**	**1 315 271**	**1 189 525**
1 — Bicarbonato de sódio	»	—	19 050	—	262 960
2 — Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	—	20 00 0	—	209 664
6 — Potassa, carbonato neutro de potássio	»	2 500	—	29 989	—
9 — Carbonatos, n. e	»	500	—	90 362	—
1 — Cloreto de amonio (1)	»	—	10	—	318
9 — Sais halóides, n. e	»	1 995	130	208 748	11 532
1 — Clorato de sódio	»	2 600	—	15 313	—
6 — Nitrato de potássio (salitre)	»	—	5	—	150
9 — Nitratos e nitritos, n. e	»	50 000	—	202 776	—
7 — Sulfêto de sódio	»	45 000	—	188 698	—
9 — Sulfetos, n. e	»	30 750	—	117 936	—
0 — Sulfato de alumínio	»	55 000	—	90 156	—
5 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	5	—	75
7 — Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	—	17 725	—	90 904
9 — Sulfatos e alumens, n. e	»	—	125	—	2 733
3 — Sulfito de sódio	»	37 130	28 185	166 833	85 962
7 — Hiposulfito de sódio	»	1 000	9 000	4 116	33 621
3 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	15 000	—	300 138
9 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n. e	»	500	2 000	18 888	20 311
5 — Boratos	»	—	15 000	—	171 157

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
8699 — Não especificados	kg	43 100	—	181 454	—
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorganicos**	»	**335 247**	**87 696**	**4 492 670**	**692**
8701 — Ácido bórico	»	11 000	—	61 963	—
8702 — Ácido clorídico ou muriático	»	—	200	—	2
8705 — Ácido nítrico	»	—	100	—	1
8707 — Ácido sulfúrico	»	—	200	—	2
8736 — Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	—	50	—	1
8737 — Soda cáustica (hidrósico de sódio)	»	—	49 669	—	134
8752 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	43 000	15 000	460 475	168
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	41 000	—	251 166	—
8757 — Óxido de titânio	»	14 900	—	409 556	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	220 140	4 250	2 953 755	36
8759 — Óxidos, n. e.	»	2 925	1 095	295 907	105
8764 — Água oxigenada	»	2 000	17 000	32 760	229
8789 — Produtos químicos para análise, n. e.	»	282	82	27 088	9
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	—	50	—	
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	**49 362**	**20 819**	**15 997 698**	**8 307**
8824 — Extratos medicinais	»	788	606	47 136	64
8832 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	150	134	110 092	115
8836 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	74	94	78 212	106
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	»	103	138	126 397	201
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	83	241	22 707	100
8849 — Injeções medicinais	g	7 991 332	1 130 977	5 993 468	884
8855 — Hormônios naturais e sintéticos	»	1 063 643	112	599 433	4
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organotcrapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	542	1 310	153 354	252
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas	»	888	1 656	31 150	56
8877 — Preparações purgativas	»	—	281	—	15
8886 — Estreptomicina e seus derivados	g	—	5 000	—	102
8887 — Penicilina e seus derivados	»	24 000	—	300 587	—
8888 — Outros antibióticos, n. e.	»	56 000	248 800	808 423	1 961
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	»	597 396	323 440	378 069	265
8890 — Silfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	3 829	630	2 614 061	133
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	387	403	139 932	115
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	384	276	15 089	9
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	400	—	19 768	—
8895 — Glicosidos	»	—	1	—	
8896 — Gotas medicinais	»	—	80	—	19
8898 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	2 953	429	631 051	311
8899 — Não especificadas	»	29 050	12 829	3 928 769	3 584
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**1 600**	**486 389**	**8 836**	**4 567**
8903 — Cianamida de cálcio	»	—	197 300	—	368
8904 — Sulfato de amônio	»	—	99 000	—	188
8908 — Uréia sintética	»	1 500	—	6 683	—
8939 — Adubos químicos, n. e.	»	—	5 000	—	24
8949 — Massas ou pastas	»	100	10 025	2 153	22
8960 — D. D. T.	»	—	150 000	—	3 781
8969 — Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	—	25 000	—	160
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	—	64	—	21
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**16 481 425**	**14 717 649**	**544 471 390**	**524 769**
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**73 109**	**51 312**	**11 774 994**	**12 653**
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	960	6 821	60 165	1 142
9029 — Aparelhos para demonstração e ensino	»	—	147	—	35
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	1 279	1 619	600 969	831
9052 — Densímetros ou aerometros e semelhantes	»	17	182	3 931	58
9053 — Hidrômetros	»	0	86	168	6
9054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	379	99	114 437	33
9055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	28	925	8 106	44
9057 — Contadores e indicadores de velocidade taxímetros, mileômetros, pedometros, etc	»	846	28	141 879	19
9058 — Termometros	»	133	109	94 049	197
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	23 938	13 091	2 828 780	1 627
9064 — Lentes, prismas e outros vidros para ótica, desmontados	»	—	514	—	87
9065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	81	16	35 700	23
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	1 959	2 178	1 704 960	1 796
9068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	345	1 884	138 940	241
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	1 272	1 690	811 904	731
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	3 035	1 869	909 586	467
9081 — Placas e rolos para fotografia	»	19 049	916	1 687 590	261
9082 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	81	—	22 464	—
9083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	416	2 102	41 147	267
9084 — Cinematógrafos	um	115	73	664 449	239
9085 — Filmes cinematógraficos impressos	kg	103	1 899	43 037	1 318
9086 — Filmes cinematográficos virgens	»	937	384	306 989	82
9087 — Acessórios para cinematágrafos	»	726	432	198 113	96
9088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	37	78	15 987	11
9089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n. e.	»	1 627	8 645	343 045	2 719
9092 — Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	1 842	—	47 979	—
9095 — Gasogênio	»	103	—	2 359	—
9099 — Não especificados	»	5 872	1 792	948 261	312

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
00 — 9199 — **Aparêlhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	kg	14 495	15 790	3 704 291	3 860 007
24 — Aparelhos ortopédicos	»	16	—	16 099	—
29 — Aparelhos para medicina, n. e	»	69	114	38 170	39 293
49 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	1 349	1 262	341 751	164 267
69 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	1 677	477	325 784	129 486
91 — Artigos de borracha	»	36	—	51 480	—
97 — Seringas de vidro graduadas	»	10 679	13 937	2 871 403	3 526 961
99 — Não especificados	»	669	—	59 604	—
00 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	76 738	49 876	8 107 261	5 099 852
09 — Instrumentos de corda e acessórios	»	8	92	15 594	39 480
19 — Instrumentos de percussãos e acessórios	»	255	77	26 938	2 621
29 — Instrumentos de sopro e acessórios	»	43	13	39 200	15 350
31 — Harmônicas	»	60 475	14 442	6 707 959	1 154 014
32 — Harmônios	um	23	—	91 241	—
34 — Órgãos	»	2	2	494 283	254 592
36 — Pianos	»	1	1	7 057	10 296
43 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	48	—	14 190	—
44 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	531	—	36 354	—
49 — Instrumentos de música e acessórios, n. e	»	5	2 980	2 752	299 876
69 — Despertadores	»	5 170	24 609	662 333	3 251 907
71 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	—	15	—	4 062
83 — Caixas, maquinismo e peças para relógios de bolso e de pulso	»	815	—	—	54 924
89 — Caixas, maquinismo e peças para outros relógios	»	29	262	9 360	12 730
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outras utensílios**	»	**47 410**	**151 291**	**2 423 171**	**5 846 082**
01 — Canivetes	»	140	253	15 144	41 184
07 — Terçados ou facões de mato	»	—	1 910	—	23 662
08 — Tesouras	»	2 571	14 133	274 659	1 182 936
09 — Cutelaria, n. e	»	314	22	43 749	11 700
16 — Pás e picaretas	»	—	1 429	—	15 556
19 — Ferramentas grossas, n. e	»	7 027	6 215	96 895	88 545
43 — Cortadores de grama, manuais	»	—	175	—	6 271
44 — Limas de aço	»	3 254	2 004	87 891	81 188
46 — Níveis comuns de bolha de ar	»	95	450	42 756	19 207
48 — Trenas ou fitas de medir	»	10	219	3 444	49 196
49 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais. n. e	»	23 038	84 251	893 262	3 239 288
69 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	10 961	40 230	965 371	1 087 349
00 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**1 381 347**	**929 000**	**40 516 646**	**41 520 357**
01 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	144	—	43 524	—
02 — Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	228	389	65 089	139 895
06 — Acessórios para rádios	»	9 946	18 107	1 241 811	3 304 678
08 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	139	—	61 008	—
16 — Aparelhos de raios X	»	2 326	160	225 576	15 893
19 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n. e	»	276	241	74 768	67 392
20 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2 509	—	90 792	—
22 — Geradores e semelhantes	»	54 925	195 216	2 613 930	9 101 046
23 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	9 636	11 595	622 833	728 002
24 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	77 474	26 067	2 887 542	1 511 229
25 — Motores	»	216 019	354 670	8 464 169	14 409 062
26 — Pilhas	»	1 393	—	103 203	—
27 — Transformadores estáticos	»	38 798	1 571	1 192 726	110 504
35 — Lampadas especiais para iluminação	»	126	18	21 621	11 269
39 — Artigos para iluminação, n. e	»	158	29	3 033	5 691
53 — Ferramentas elétricas	»	—	710	—	135 495
56 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	»	1 450	—	228 403	—
60 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	—	52 001	—	804 904
63 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	945	5 150	66 662	355 886
64 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	—	1 630	—	30 158
70 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	707	—	47 587	—
72 — Carvões para eletricidade	»	578 729	102 670	3 642 500	528 840
76 — Isoladores de outras matérias	»	4 450	17 899	81 657	279 528
78 — Paineis para instalações elétricas	»	36 921	5 777	1 657 694	675 155
84 — Outros aparelhos para regulagem controle e distribuição de corrente elétrica, n. e	»	86 972	63 569	6 876 359	5 833 900
89 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos	»	—	5	—	8 330
90 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	2 477	1 512	273 012	356 260
93 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	239 860	7 972	9 365 860	195 213
95 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	168	330	33 097	39 256
96 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	—	679	—	169 603
97 — Soldadores elétricos (1)	»	—	31 835	—	1 404 038
98 — Para-raios	»	—	136	—	13 310
99 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n. e	»	14 571	29 062	532 190	1 285 820
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**5 368 737**	**4 587 555**	**165 434 378**	**143 983 364**
00 — Arados e grades de discos	um	270	—	3 511 946	—
02 — Acessórios para arados	kg	—	1 854	—	26 152

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA, INCLUSIVE COS E RODES (Continuação)					
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n. e.	kg	260	5 657	7 282	146 01
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n. e.	»	335	—	9 341	—
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas n. e.	»	10 100	—	299 370	—
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	12 880	17 784	327 207	449 63
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	7 635	14 049	244 615	567 10
9630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	264 114	187 517	6 941 022	6 426 25
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	—	151 670	—	4 332 20
9635 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	1 890	19 100	85 812	1 217 17
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	76 724	144 284	1 451 231	4 978 75
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	51 530	283 737	2 040 160	8 138 61
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	15 257	46 926	645 747	1 507 84
9644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	58 577	167 995	3 023 017	9 170 33
9646 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	3 728	4 250	54 531	257 40
9648 — Torradores	»	—	12 015	—	317 30
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias	»	232 860	20 748	10 414 626	1 930 48
9651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	323 869	217 812	5 311 296	3 048 73
9652 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de ceramica e vidro	»	270 179	469 922	8 234 501	11 688 26
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e.	»	342 453	151 050	6 154 516	3 881 87
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricas	»	180 155	444 758	7 934 341	8 312 37
9667 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	15 168	48 573	471 968	1 881 45
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	282 274	218 661	10 586 513	5 905 18
9681 — Cardas para máquinas têxteis	»	51 858	—	1 288 704	—
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n. e.	»	1 175 069	979 119	41 754 902	32 358 67
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	1 362 866	293 229	36 354 598	8 602 06
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n. e.	»	73 362	81 050	6 025 774	4 798 23
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	229 198	427 336	9 141 894	17 494 45
9695 — Calandras	»	23 944	161 030	594 454	4 569 64
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garradas e outros recipientes	»	20 672	11 458	1 521 300	1 759 15
9698 — Equipamento para lavanderia	»	—	1 957	—	123 23
9699 — Não especificados	»	16 615	4 014	1 003 710	94 74
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	4 878 058	5 359 865	185 098 869	212 912 00
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n. e.	»	198 000	758 032	5 961 364	22 629 13
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	285	3 253	20 835	235 51
9712 — Prensas filtros	»	6 191	56 153	87 609	1 294 58
9713 — Prensas hidráulicas	»	119 787	125 769	2 722 019	3 349 73
9715 — Prensas para cortar papel, de uso em escritório	»	52	—	14 545	—
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	74 475	53 008	2 881 552	1 915 88
9718 — Máquinas para encadernação	»	1 310	2 320	133 511	213 22
9719 — Prensas, n. e.	»	87 289	46 742	2 238 423	1 072 05
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	47 742	90 440	1 015 560	1 594 83
9724 — Guinchos manuais	»	18 410	25 873	376 870	513 41
9725 — Guindastes, n. e.	»	110 825	17 284	2 106 543	413 48
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	71 507	116 517	1 451 379	2 209 12
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	78 577	149 206	4 715 925	9 415 52
9732 — Turbinas a vapor	»	4 950	51 789	196 560	3 661 63
9735 — Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	2	—	186 938	—
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	102 110	—	1 404 000	—
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	12 062	20 088	641 459	502 65
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	100 663	166 392	4 499 729	6 372 97
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	439 652	465 278	21 138 114	19 287 62
9744 — Máquinas centrífugas	»	15 7g5	34 790	561 112	1 076 55
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e.	»	1 591	28 967	78 792	1 041 48
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n. e.	»	4 708	2 374	762 072	166 64
9749 — Máquinas ferramentas, n. e.	»	61 419	166 907	982 763	2 108 67
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	74 921	2 555	1 761 740	299 27
9751 — Motores Diesel, n. e.	»	100 771	120 930	3 283 058	5 542 57
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	17 322	113 563	677 702	4 122 51
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	3 891	4 082	2 558 967	1 273 68
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	246	147	30 762 482	18 365 85
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	31 657	769	909 979	102 96
9760 — Equipamento para condicionamento de ar	»	31 197	82 894	1 541 929	1 819 77
9762 — Compressores de ar	»	69 901	45 612	3 259 788	1 223 91
9763 — Equipamento para refrigeração	»	290 191	33 916	7 562 750	1 121 02
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	»	1 330	4 360	92 027	180 01
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	1 841	98	320 412	3 20
9770 — Bombas hidráulicas	»	2 760	—	70 631	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	508	306	53 353	16 15
9772 — Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	—	1 336	—	40 69
9773 — Bombas para líquidos, n. e.	»	40 411	101 762	2 701 894	3 908 49
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	320	—	39 892	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA. INCLUSIVE COS E RODES (Conclusão)					
5 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	kg	9 500	4 128	381 139	207 942
7 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	34 351	11 152	1 077 054	564 858
9 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	17 114	26 349	2 168 357	2 243 274
0 — Máquinas de costura	»	397 956	436 740	18 902 597	23 116 467
1 — Máquinas de escrever	»	107 366	114 887	15 777 406	16 750 150
2 — Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	24 082	20 658	7 874 890	6 626 243
5 — Máquinas para escritório, n. e	»	1 351	2 563	44 928	138 790
6 — Máquinas para uso doméstico, n. e	»	30 100	—	1 626 376	—
7 — Máquinas para registrar pagamentos	»	12 069	20 141	1 361 844	2 371 449
8 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	176 788	107 615	8 661 163	5 939 069
9 — Máquinas operatrizes, n. e	»	120	—	6 477	—
0 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	26 024	17 730	768 475	749 736
1 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	29 135	2 125	483 557	102 361
2 — Caldeiras geradoras de vapor	»	138 042	1 595	2 340 825	239 129
3 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	60 950	75 425	2 048 885	1 737 853
4 — Moinhos para cereais	»	262 221	652 918	8 143 724	24 628 630
6 — Máquinas para construção de estradas	»	6 890	135 252	110 485	3 968 828
7 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	10 390	7 671	650 633	306 914
8 — Máquinas para trabalhos de engenharia (*)	»	415	—	18 720	—
9 — Não especificados	»	73 729	122 954	2 877 056	6 125 408
0 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**4 514 576**	**3 479 209**	**122 910 463**	**94 585 498**
2 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	—	350	—	9 734
1 — Automóveis para passageiros	um	596	97	17 569 243	2 517 991
2 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	28	64	3 881 050	1 836 732
4 — "Jeeps" e semelhantes	»	—	70	—	1 080 238
5 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	4	8	1 742 083	1 664 601
2 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	599	531	71 761 847	60 298 450
3 — Motores a gasolina para automóveis	kg	5 568	8 098	513 789	881 730
4 — Peças elétricas para automóveis	»	2 011	4 146	264 476	507 650
6 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	5 081	41 436	393 962	3 353 912
7 — Peças de vidro para automóveis	»	142	—	8 050	—
8 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	212	—	56 534
9 — Acessórios para automóveis, n. e	»	156 942	325 824	6 932 052	14 433 083
6 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	2	2	8 330 400	2 527 200
9 — Outros navios e barcos a motor, n. e	»	1	—	1 872 000	—
0 — Motocicletas	»	27	3	198 675	23 007
1 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	—	3 295	—	465 641
2 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	202	8	141 355	3 295
6 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	12 712	6 135	361 802	171 719
8 — Acessórios para velocípedes, n. e	»	5 852	6 335	160 898	191 637
2 — Câmaras de ar	»	15 949	11 868	908 201	454 820
3 — Pneumáticos	»	124 580	127 724	3 766 370	3 907 763
7 — Motores Diésel para automóveis	»	12 278	—	776 412	—
9 — Não especificados	»	108 536	11 829	3 327 798	199 761
0 — 9999 — **Vários artigos**	»	**126 955**	**93 751**	**4 501 317**	**4 308 968**
8 — Penas de escrever	»	4	—	2 434	—
0 — Passamanaria dourada e prateada	»	567	—	37 178	—
1 — Armações para chapéus de chuva ou sol	»	640	—	35 605	—
9 — Artigos para confecções, n. e	»	78	—	11 344	—
3 — Espelhos e quadros	»	296	—	25 216	—
4 — Objetos de arte, n. e	»	7	1	—	730
5 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	35 030	32 526	355 568	374 400
9 — Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	344	1 110	19 506	78 699
2 — Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	340	—	64 210	—
0 — Bagagens	»	586	1 357	23 456	71 470
9 — Artigos de uso pessoal, n. e	»	625	8	22 333	2 396
0 — Brinquedos, n. e	»	896	955	36 354	27 518
2 — Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	49	—	7 226	—
4 — Lixa	»	60 000	56	1 458 569	3 650
3 — Artigos de uso doméstico, n. e	»	388	—	23 381	—
3 — Artigos religiosos, n. e	»	1 950	525	42 906	16 137
0 — Amostras	»	47	32	112	4 081
4 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	710	—	837 158
5 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	16	39	797 996	2 016 930
9 — Não especificados	kg	4 077	2 144	1 537 923	875 797
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	1	30 139	582 735
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	31 116	28 179	103 339 370	102 573 753
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7 340	4 298	100 496 442	51 622 351
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	20 432	17 727	616 053 351	573 844 507
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	58 888	50 205	819 919 302	728 623 346

(*) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
IUGOSLÁVIA					
0100 — 3999 — **CLASSE III — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	44 378 566	67 958 650	28 455 519	44 938 17
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	33 411	6 346	309 778	73 57
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos**	»	31 231	6 298	299 613	72 37
1069 — Raizes e boldos para mediciha	»	5 860	0 696	51 143	10 0
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	25 371	5 602	248 470	62 3
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	2 180	48	10 165	1 1
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	2 180	48	10 165	1 1
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	44 345 155	67 952 304	28 145 741	44 864 6
2500 — 2599 — **Metais de uso corrente**	»	—	399 953	—	2 814 2
2502 — Chumbo em lingotes	»	—	399 953	—	2 814 2
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	27 555	19 967	717 350	251 9
2790 — Antimônio para uso industrial	»	27 555	19 967	717 350	251 9
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	44 317 600	67 532 384	27 428 391	41 798 3
2856 — Cimento Portland, comum	»	44 317 600	67 532 384	27 428 391	41 798 3
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	74 311	—	1 282 319	—
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	74 311	—	1 282 319	—
4020 — Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	3 134	—	78 268	—
4029 — Bebidas alcoolicas, n. e.	»	1 124	—	26 807	—
4049 — Licores de qualquer qualidade	»	9 600	—	223 928	—
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	60 453	—	953 316	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	554 414	—	965 8
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	555 360	—	963 9
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	—	185 000	—	211 2
8607 — Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	—	185 000	—	211 2
8700 — 8799 — Outros produtos químicos inorgânicos	»	—	370 360	—	752 6
8737 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	—	370 360	—	752 6
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	54	—	1 8
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	—	54	—	1 8
9525 — Motores	»	—	54	—	1 8
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	44 379	67 959	28 455 519	44 938 1
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	74	—	1 282 319	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	555	—	965 8
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	44 453	68 514	29 737 838	4 590 9
JAPÃO					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	2 746 858	13 152 245	71 861 831	97 733 1
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	8 874	—	410 9
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	—	8 774	—	130 1
0259 — Madrepéroia	»	—	8 974	—	130 1
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	—	100	—	280 8
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	43 999	25 492	1 723 755	970 5
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	19 469	2 362	739 159	100 9
1069 — Raizes e bolbos para medicinais	»	400	—	32 479	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	17 935	2 362	659 880	100 9
1099 — Não especificados	»	1 134	—	46 800	—
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	—	900	—	18 5
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	593	480	20 367	17 9
1599 — Peças aparelhadas para obras	»	593	—	20 367	—
1597 — Madeiras serradas em tábuas	»	—	480	—	17 9
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	11 640	7 040	271 142	228 7
1697 — Sementes para agricultura	»	11 640	7 040	271 142	228 7
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	12 297	14 710	693 087	604 4
1819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	1 500	—	167 619	—
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	136	1 021	3 650	27 6
1889 — Sucos, sumos e extratos. n. e.	»	—	2 259	—	112 2
1899 — Não especificados	»	10 661	11 430	521 818	464 5
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	2 473 668	13 092 989	29 426 604	95 238 6
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	1 870	—	9 641	—
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	1 810	—	9 647	—
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	458 031	8 730 939	2 147 278	38 313 0
2413 — Ferro em tiras	»	—	15 500	—	76 3
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	—	89 975	—	374 8

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
JAPÃO (Continuação)					
31 — Aço em barras, vergalhões e verguinbas	kg	—	109 814	—	316 012
33 — Aço em tiras	»	108 670	1 195 923	667 256	5 607 052
35 — Aço em lâminas ou placas	»	349 361	7 319 227	1 48 0022	31 928 325
00 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	500	—	10 483
00 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	1 652 031	2 307 467	21 372 100	48 785 486
02 — Chumbo em lingotes	»	530 309	—	3 196 721	—
22 — Cobre coado ou fundido	»	20 000	7 400	502 183	192 254
25 — Cobre laminado ou martelado	»	41 909	278 416	1 128 778	6 844 803
26 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	536 500	—	6 173 555	—
28 — Cobre eletrolítico, n. e	»	50 000	13 770	1 055 902	336 567
29 — Cobre, n. e	»	11 178	183 113	185 085	4 624 046
59 — Latão e outras ligas de cobre	»	462 135	1 824 768	9 129 876	36 787 816
00 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	**361 236**	**54 463**	**5 774 688**	**944 050**
02 — Alumínio em lingotes	»	289 331	12 499	4 122 931	202 906
05 — Alumínio em lâminas ou placas	»	71 905	41 964	1 651 757	741 144
00 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	**500**	**2 000 120**	**122 897**	**7 196 061**
20 — Enxofre em barra	»	—	1 500 000	—	5 204 029
21 — Enxofre moído	»	—	500 000	—	1 889 222
26 — Selênio	»	—	120	—	102 810
99 — Não especificados	»	500	—	122 897	—
00 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	**219 512**	**6 990**	**40 389 563**	**423 447**
00 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**2 800**	—	**290 348**	—
99 — Fibras vegetais	»	2 800	—	290 348	—
00 — 3299 — **De origem animal**	»	**216 712**	**2 000**	**40 099 215**	**312 100**
06 — Lã em fio para tecelagem	»	170 262	2 000	29 889 271	312 100
06 — Sêda em fio para tecelagem	»	46 450	—	10 209 944	—
00 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	—	**4 990**	—	**111 347**
00 — 3379 — **Raion**	»	—	**4 990**	—	**111 347**
73 — Borra de raion, em bruto	»	—	4 990	—	111 347
00 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	**9 679**	**17 900**	**321 909**	**689 589**
00 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**9 679**	**17 900**	**321 909**	**689 589**
01 — Corantes de anilinas	»	—	400	—	33 696
02 — Tinta para impressão	»	—	8 140	—	284 133
04 — Leveduras e fermentos industriais, n. e	»	9 679	9 310	321 909	338 832
99 — Não especificadas	»	—	50	—	32 928
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	**22 588 298**	**8 275 113**	**322 235 042**	**198 465 185**
00 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	**296**	—	**205 902**	—
00 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	»	**11**	—	**2 565**	—
03 — Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	11	—	2 565	—
00 — 5299 — **De despojos animais**	»	**285**	—	**203 337**	—
00 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	**202 773**	**446 415**	**6 786 652**	**18 468 541**
00 — 6599 — **De madeiras**	»	**6 915**	**3 407**	**290 516**	**348 210**
07 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	6 915	2 963	290 516	333 234
00 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	—	444	—	14 976
00 — 6699 — **Papel**	»	**31 791**	**113 396**	**1 274 776**	**4 313 018**
03 — Papel crepon, "Gaufré", de sêda e semelhantes	»	—	19 270	—	850 170
09 — Papel com preparo superficial, n. e	»	—	1 109	—	90 605
08 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	1 206	1 025	112 601	88 995
05 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	—	690	—	44 179
04 — Papel celofane e semelhantes	»	30 585	91 302	1 162 175	3 239 069
00 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	**164 067**	**329 134**	**5 221 360**	**13 778 820**
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	117 589	168 697	3 673 104	4 979 335
05 — Livros para leitura	»	46 478	152 175	1 548 256	8 302 862
09 — Manufaturas de papel, n. e	»	—	2 595	—	141 336
09 — Tecidos de papel	»	—	2 200	—	117 936
07 — Carreteis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	—	2 867	—	185 328
02 — Chapéus de papel, simples	um	—	6 000	—	46 800
07 — Obras impressas	kg	—	85	—	5 223
00 — 6889 — **De borracha guta-percha ebonite e semelhantes**	»	—	**478**	—	**28 493**
06 — Borracha preparada para dentista	»	—	478	—	28 493
00 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	**1 132 823**	**2 495 537**	**23 268 099**	**25 595 122**
00 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	—	**7 925**	—	**170 782**
06 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	—	6 139	—	98 242
05 — Tecidos e artefatos de amianto	»	—	1 786	—	72 540
00 — 7499 — **De ferro e aço**	»	**465 181**	**2 036 442**	**5 387 522**	**14 123 864**
05 — Cbapas, galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	—	28 000	—	185 328
06 — Cbapas de aço inoxidável (1)	»	—	18 031	—	528 897
02 — Arame farpado	»	258 791	95 700	1 148 940	376 216
03 — Grampos galvanizados para cêrca	»	—	25 000	—	91 709
06 — Arame nu, simples ou galvanizados	»	20 096	430 877	104 926	2 105 569
05 — Lâminas de fôlha-de-flandres	»	—	396 106	—	3 107 894

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
JAPÃO (Continuação)					
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes seus pertences	kg	21 340	—	406 018	—
7449 — Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	1 510	—	27 12
7454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	—	2 620	—	89 85
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	15 196	9 129	2 425 213	928 94
7488 — Tubos e seus pertences, n. e.	»	149 758	1 029 207	1 302 425	6 592 17
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	—	262	—	90 15
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	**169 350**	**432 637**	**4 134 367**	**10 732 60**
7536 — Arame nu ou de cobre	»	168 996	232 339	4 078 900	4 556 78
7577 — Tubos de cobre	»	—	200 298	—	6 175 82
7598 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	354	—	55 467	—
7600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	**39 500**	**14 497**	**933 285**	**286 52**
7603 — Chapas de alumínio	»	39 500	11 497	933 285	210 26
7609 — Manufaturas de alumínio, n. e.	»	—	3 000	—	76 26
7800 — 7899 — **De louça e vidro**	»	**458 792**	**4 036**	**12 812 925**	**281 34**
7849 — Artigos de louça e vidro para confecções, n.e.	»	20 220	—	1 231 982	—
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n.e.	»	—	297	—	22 09
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	9 275	442	568 601	20 29
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	429 297	3 297	11 012 342	238 96
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	**11 197**	**741**	**794 439**	**198 35**
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	**11 139**	**630**	**696 496**	**67 16**
8000 — 8099 — **De algodão**	»	**11 139**	—	**696 496**	—
8037 — Fitas isolantes	»	2 421	—	191 899	—
8099 — Não especificadas	»	8 718	—	504 597	—
8100 — 8199 — **De cânhamo, linho e outras fibras vegetais**	»	—	**630**	—	**67 16**
8189 — Manufaturas de linho	»	—	630	—	67 16
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	58	**111**	**97 943**	**131 18**
8254 — Gaze de sêda gomada para peneiras	»	58	111	97 943	131 18
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	**93 666**	**11 521**	**4 499 373**	**490 93**
8430 — Brinquedos de celulóide	»	1 458	—	224 826	—
8435 — Lâminas de celulóide	»	90 208	11 521	4 111 683	490 93
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	2 000	—	162 864	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	**3 135 852**	**195 486**	**9 435 551**	**4 379 80**
8500 — 8599 — **Prodntos químicos orgânicos**	»	**39 828**	**11 520**	**837 552**	**1 118 8**
8522 — Cânfora sintética	»	11 338	2 336	308 936	101 2
8599 — Não especificados	»	28 490	9 184	528 616	1 017 6
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	**10 198**	**12 204**	**105 899**	**107 9**
8601 — Bicarbonato de sódio	»	—	2 000	—	9 6
8605 — Carbonato de magnésio (1)	»	—	10 000	—	72 4
8664 — Sulfato de cobre	»	10 000	—	83 660	—
8699 — Não especificados	»	198	204	22 239	25 7
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	**233 000**	**30 000**	**1 131 792**	**131 9**
8712 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	233 000	30 000	1 131 792	131 9
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	**7 406**	**8 766**	**922 560**	**1 104 6**
8838 — Pílulas e drágeas medicinais	»	32	194	10 633	67 4
8839 — Cápsulas, granulos e semelhantes	»	10	87	57 003	201 6
8849 — Injeções medicinais	g	340 000	80 000	279 152	145 7
8887 — Penicilina e seus derivados	»	—	460 000	—	152 3
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes, n.e.	»	3 000	10 000	10 109	33 6
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	kg	114	190	7 076	12 0
8894 — Chás medicinais	»	2 827	2 946	148 619	163 6
8899 — Não especificadas	»	4 080	4 799	409 968	328 0
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**2 845 420**	**132 996**	**6 435 748**	**1 916 4**
8904 — Sulfato de amônio	»	2 499 980	—	3 190 543	—
8908 — Ureia sintética	»	199 980	—	778 864	—
8961 — Hexacloreto de benzeno (hexaclorociclo hexano) (1)	»	—	22 000	—	174 7
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	135 460	110 000	2 318 453	1 629 8
8969 — Inseticidas e semelhantes, n.e.	»	10 000	—	147 888	—
8999 — Não especificados	»	—	996	—	111 8
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**18 011 691**	**5 125 413**	**277 247 026**	**149 332 3**
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máqninas e objetos físicos, químicos matemáticos, e óticos**	»	**14 437**	**26 409**	**4 078 320**	**9 018 9**
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	120	—	56 104	—
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	383	—	82 593	—
9058 — Termômetros	»	2 238	2 915	1 304 935	1 737 6
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n.e.	»	—	324	—	197 7
9065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	411	—	82 499	—
9066 — Óculos, "Lorgnons" e artigos semelhantes	»	400	1 654	59 754	467 3
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	53	4 383	14 077	1 324 8
9068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	2 753	7 391	482 171	1 283 5
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n.e.	»	544	2 436	88 657	778 9
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	2 610	4 944	1 394 210	2 456 9
9081 — Placas e rolos para fotografia	»	4 110	1 632	350 139	181 6
9083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	—	13	—	1 3

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
JAPÃO Continuação)					
84 — Cinematógrafos	um	4	—	32 086	—
85 — Filmes cinematográficos impressos	kg	—	480	—	540 801
88 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	463	35	131 095	21 266
89 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n.e.	»	—	7	—	4 512
99 — Não especificados	»	—	195	—	22 277
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	18 744	11 687	1 798 281	2 270 698
29 — Aparelhos para medicina	»	125	2	16 417	955
49 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	84	—	18 065	—
61 — Cadeiras para dentista	»	8 359	—	162 415	—
69 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n.e.	»	1 166	2 129	150 416	523 673
96 — Preparações para dentista	»	31	86	2 134	6 608
97 — Seringas de vidro graduadas	»	8 663	9 470	1 363 153	1 739 462
99 — Não especificados	»	316	—	85 681	—
00 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	57 628	5 070	2 787 241	350 439
32 — Harmônios	um	24	—	48 822	—
42 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	»	4 827	—	1 550 184	—
43 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	—	37	—	7 582
44 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	17 066	4 219	884 390	170 764
69 — Despertadores	»	1 495	—	86 861	—
83 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de holso e de pulso	»	—	375	—	72 877
88 — Vidros para relógios	»	365	—	73 214	—
89 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	388	439	143 770	99 216
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	10 219	11 835	676 408	619 408
05 — Navalhos	»	75	—	32 760	—
07 — Terçados ou facões de mato	»	1 937	—	92 982	—
09 — Cutelaria, n.e.	»	300	—	21 753	—
19 — Ferramentas grossas, n.e.	»	1 610	—	81 993	—
44 — Limas de aço	»	540	11 026	52 323	574 348
48 — Trenas ou fitas de medir	»	1 083	—	188 379	—
49 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e.	»	2 420	41	121 061	13 217
69 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	390	12	23 025	2 265
93 — Garrafas térmicas e semelhantes	»	1 864	756	62 132	29 578
00 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	97 402	159 529	6 080 428	15 192 947
05 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	um	—	36	—	37 440
06 — Acessórios para rádios	kg	2 210	—	250 362	—
08 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	—	32	—	23 213
16 — Aparelhos de raios X	»	—	2 331	—	533 520
22 — Geradores e semelhantes	»	21 797	—	636 349	—
24 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquins a gás pobre ou álcool	»	2 581	63	59 268	3 182
25 — Motores	»	2 995	22 481	289 917	1 239 077
27 — Transformadores estáticos	»	17 775	—	202 026	—
35 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	35 808	114 675	3 766 260	11 756 105
36 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	4 482	2 956	388 272	349 297
53 — Ferramentas elétricas	»	926	2 531	25 871	231 641
57 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e.	»	429	652	60 634	77 350
58 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	760	2 780	36 560	195 381
84 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n.e.	»	7 139	1 102	334 957	48 578
88 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	—	4 500	—	336 717
90 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	—	390	—	93 974
96 — Equipamento elétrico e de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	500	4 640	29 952	267 472
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	798 802	1 528 248	17 797 739	35 878 749
00 — Arados e grades de discos	um	5	1	28 773	14 227
09 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e.	kg	—	2 540	—	112 320
24 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	1 905	—	102 024
40 — Máquinas, aparelhos e utensílios praa beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	385	—	7806
44 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	—	200	—	25 834
59 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e.	»	1 868	—	68 272	—
67 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	—	1 007	—	45 209
69 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n.e.	»	—	44 853	—	936 000
84 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n.e.	»	50 152	765 449	1 131 905	19 905 498
86 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	722 815	653 466	15 534 826	11 521 729
88 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e.	»	15 506	46 235	687 230	2 826 888
89 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	5 382	8 342	346 733	276 756
95 — Calandras	»	—	3 400	—	78 624
97 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garradas e outros recipientes	»	—	200	—	25 834
00 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	6 608 958	2 965 801	159 910 564	70 681 514
00 — Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	493	—	18 720	—
07 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n.e.	»	—	363	—	15 744
08 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	544	—	47 137	—
24 — Guinchos manuais	»	11 909	—	252 402	—
25 — Guindastes, n.e.	»	108 108	—	1 198 080	2 563 833

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
JAPÃO (Conclusão)					
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	kg	16 255	30 364	1 246 246	2 563 8
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	350	4 800	7 675	374 8
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	2 117	1 269	62 581	70 2
9744 — Máquinas centrífugas	»	92	—	2 902	—
9749 — Máquinas ferramentas, n.e.	»	—	648	—	22 0
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	9 121	18 801	247 442	632 0
9751 — Motores Diesel, n.e.	»	126 616	68 839	2 147 353	1 465 3
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	266	—	8 237	—
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	—	532	—	37 3
9762 — Compressores de ar	»	890	—	34 819	—
9773 — Bombas para líquidos	»	—	394	—	13 3
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	135 837	21 617	7 315 439	1 629 4
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e.	»	—	15 177	—	1 130 3
9780 — Máquinas de costura	»	6 176 513	2 782 607	146 392 439	62 060 2
9781 — Máquinas de escrever	»	400	162	19 094	14 9
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	3 728	16 369	144 163	492 0
9794 — Moinhos para cereais	»	772	83	24 074	13 6
9799 — Não especificados	»	14 947	3 676	741 761	145 8
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**10 402 235**	**415 534**	**83 600 062**	**14 554 8**
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	37	100	1 459 842	5 559 8
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	kg	2 382	—	48 185	—
9829 — Acessórios para automóveis, n.e.	»	1 104	685	48 391	57 9
9856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	9	—	75 479 040	—
9859 — Outros navios e barcos a motor, n.e.	»	1	—	722 000	—
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	»	8 518	7 293	4 257 752	3 657 8
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	22 175	281	586 085	16 3
9888 — Acessórios para velocípedes, n.e.	»	39 556	—	998 767	—
9890 — Acessórios para embarcações, n.e.	»	—	51 270	—	5 262 7
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	**3 266**	**1 400**	**517 983**	**764 8**
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n.e.	»	19	—	13 722	—
9937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	948	728	360 061	419 3
9941 — Armações para chapéus de chuva ou sol	»	720	—	83 023	—
9949 — Artigos para confecções, n.e.	»	579	—	38 713	—
9954 — Objetos de arte, n.e.	»	—	105	—	223 4
9980 — Brinquedos, n.e.	»	—	265	—	49 5
9990 — Amostras	»	—	25	—	7 0
9994 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	277	—	65 5
9995 — Automóveis para passageiros (Bagagem)	um	1	—	22 464	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**2747**	**13 152**	**71 861 831**	**97 733 1**
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**22 588**	**8 275**	**322 235 042**	**198 465 1**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**25 335**	**21 427**	**394 096 873**	**296 198 3**
LÍBANO					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	**176 214**	**16 334**	**1 012 454**	**348 1**
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	**2 000**	**4 868**	**10 914**	**32 8**
4115 — Grão de bico	»	2 000	—	10 914	—
4199 — Não especificados	»	—	4 868	—	32 8
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	**172 314**	**11 466**	**976 118**	**315 7**
4359 — Frutas em conserva	»	9 450	—	78 606	—
4369 — Frutas sêcas, n.e.	»	162 864	11 466	897 512	315 7
4400 — 4499 — **Outros produtos**	»	**1 900**	—	**25 422**	—
4449 — Especiarias	»	1 000	—	6 833	—
4468 — Azeite de oliveira	»	900	—	18 589	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**4 530**	**1 415**	**156 537**	**60 9**
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	**4 530**	**1 415**	**156 537**	**60 9**
9700 — 9799 — **Máquinas e aparelhos**	»	**3 100**	—	**110 448**	—
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	3 100	—	110 448	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	**1 430**	**1 415**	**46 089**	**60 9**
9970 — Bagagens	»	—	15	—	2 1
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	1	1	46 089	58 7
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**176**	**16**	**1 012 454**	**348 1**
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**5**	**2**	**156 537**	**60 9**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**181**	**18**	**1 168 991**	**409 0**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
LIBÉRIA					
0[illegible] — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	595	—	45 377
1[illegible] — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	595	—	45 377
1[illegible] — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	595	—	45 377
1[illegible] — Sementes para agricultura	»	—	595	—	45 377
RESUMO POR CLASSE					
0[illegible] — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0[illegible] — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	45 377
4[illegible] — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5[illegible] — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	1	—	45 377
MADEIRA					
4[illegible] — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	341 821	97 284	7 301 904	2 158 472
4[illegible] — 4099 — Bebidas	»	341 821	97 284	7 301 904	2 158 472
4[illegible] — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	312	—	6 028	—
4[illegible] — Vinho do porto e semelhantes	»	341 509	97 284	7 295 876	2 158 472
RESUMO POR CLASSE					
0[illegible] — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0[illegible] — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4[illegible] — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	342	97	7 301 904	2 158 472
5[illegible] — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	342	97	7 301 904	2 158 472
MALÁSIA BRITÂNICA					
0[illegible] — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	0	145	163 444	89 351
0[illegible] — Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	133	—	83 417
0[illegible] — Não especificados	—	—	—	163 444	5 934
0[illegible] — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	7 682 130	4 063 396	189 715 555	101 355 723
0[illegible] — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	179 691	189 165	3 046 461	2 709 795
0[illegible] — 0299 — Despojos animais	»	179 691	189 165	3 046 461	2 709 795
0[illegible] — Madrepérola	»	179 691	189 165	3 046 461	2 709 795
1[illegible] — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	6 091 647	2 999 526	114 524 390	54 443 942
1[illegible] — 1199 — Caules não lenhosos	»	6 955	2 935	612 706	273 705
1[illegible] — Junco ou rotim em palhinha	»	6 955	2 935	612 706	273 705
1[illegible] — 1899 — Outros produtos	»	6 084 692	2 996 591	113 911 684	54 170 237
1[illegible] — Borracha	»	6 084 692	2 996 591	113 911 684	54 170 237
2[illegible] — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	1 410 792	874 705	72 144 704	44 201 986
2[illegible] — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	189 080	—	256 558	—
2[illegible] — Óleos refinados, lubrificantes	»	189 080	—	256 558	—
2[illegible] — 2599 — Outros metais de uso corrente	»	1 211 657	874 705	71 875 903	44 201 986
2[illegible] — Estanho em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	4 826	—	265 225
2[illegible] — Estanho em lingotes	»	1 211 657	869 879	71 875 903	43 936 761
2[illegible] — 2999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	10 055	—	12 243	—
2[illegible] — Aguarrás artificial	»	10 055	—	12 243	—
4[illegible] — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	130 468	31 675	10 520 959	2 097 444
4[illegible] — 4499 — Produtos vegetais	»	130 468	31 675	10520 959	2 097 444
4[illegible] — Pimenta asiática em grão	»	128 220	31 675	10 458 470	2 097 444
4[illegible] — Especiarias, n.e.	»	2 248	—	62 489	—
5[illegible] — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	29 384	205 705	126 490	4 161 699
7[illegible] — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	24 334	—	111 945	—
7[illegible] — 7499 — De ferro e aço	»	24 334	—	111 945	—
7[illegible] — Recipientes para condução de mercadorias	»	24 334	—	111 945	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MALÁSIA BRITÂNICA (Conclusão)					
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	5 050	—	14 545	—
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	kg	5 050	—	14 545	—
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas	»	5 050	—	14 545	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	205 705	—	4 161 6
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	—	205 705	—	4 161 6
9859 — Navios e barcos a motor, n.e	um	—	1	—	2 225 8
9879 — Outras embarcações, n.e	kg	—	133 322	—	1 935 8
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	3	0	163 444	89 3
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	7 682	4 063	189 715 555	101 355 7
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	131	32	10 520 959	2 097 4
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	29	206	126 490	4 161 6
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	7 842	4 301	200 526 448	107 704 2
MARROCOS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	45 000	45 575	234 880	400 3
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	10 000	—	193 9
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	—	10 000	—	193 9
0169 — Pelos comuns	»	—	4 887	—	65 3
0199 — Não especificados	»	—	5 113	—	128 6
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	45 000	35 575	234 880	206 3
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	45 000	35 575	234 880	206 3
1697 — Sementes para agricultura	»	45 000	35 575	234 880	206 3
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 505 921	1 743 195	11 548 053	7 268 1
4100 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 234 075	603 145	6 349 491	3 091 5
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	1 098 280	551 907	3 897 338	2 515 8
4112 — Ervilhas	»	34 600	—	111 852	—
4115 — Grão de bico	»	1 063 680	551 907	3 785 486	2 515 8
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	7 614	—	129 112	—
4300 — Amêndoas	»	7 614	—	129 112	—
4400 — 4499 — **Outros produtos**	»	128 181	51 238	2 323 041	575 6
4440 — Anis ou erva doce comum	»	1 433	—	13 404	—
4442 — Cravo da India	»	1 030	725	28 904	34 9
4443 — Cominho	»	47 534	50 513	598 348	540 7
4449 — Especiarias, n.e	»	784	—	4 493	—
4468 — Azeite de oliveira	»	75 000	—	1 659 584	—
4480 — Alhos	»	2 400	—	18 308	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 500	72	257 306	26 8
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	1 500	72	257 306	26 8
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	1 500	72	257 306	26 4
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	1 270 346	1 139 978	4 941 256	4 150 1
4909 — Cereais para alimentação de pássaros	»	1 270 346	1 139 978	4 941 256	4 150 1
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	30 924 328	21 281 152	20 594 646	10 665 1
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	30 924 328	21 281 152	20 594 646	10 665 1
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	30 924 328	21 281 152	20 594 646	10 665 1
8916 — Fosfatos naturais	»	30 924 328	21 281 152	20 594 646	10 665 1
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	45	46	234 880	400 3
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 506	1 743	11 548 053	7 268 9
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	30 924	21 281	20 594 646	10 665 8
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	33 475	23 070	32 377 579	18 334 4

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MÉXICO					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	17	—	3 276
29 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	70	—	2 377
19 — Aves n.e	»	—	4	—	899
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	6 150 626	1 977 358	59 845 406	18 120 585
00 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	95 789	263 952	1 729 466	4 815 289
00 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	1 975	—	27 649
19 — Raizes e bolbos para medicina	»	—	1 975	—	27 649
00 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	95 789	261 977	1 729 466	4 787 640
29 — Palha para vassouras e fins semelhantes	»	25 125	27 084	442 185	484 137
06 — Pita	»	70 664	234 893	1 287 281	4 303 503
00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	6 054 837	1 713 406	58 115 940	13 305 296
00 — 2599 — Metais de uso corrente	»	6 052 043	710 129	57 868 798	9 145 038
02 — Chumbo em lingotes	»	5 209 056	482 338	43 957 704	4 941 968
06 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	250 000	100 000	5 890 229	2 352 299
31 — Zinco em barras, linguados e verguinhas	»	39 501	—	449 336	—
32 — Zinco em lingotes	»	541 479	127 791	7 385 733	1 850 771
35 — Zinco em lâminas ou placas	»	12 007	—	185 796	—
00 — 2699 — Metais de uso especial	»	2 794	3 277	247 142	334 171
01 — Mercúrio em bruto	»	1 863	690	146 765	69 863
08 — Mercúrio refinado	»	931	2 587	100 377	264 308
00 — 2799 — Metalóides e vários metais	»	—	1 000 000	—	3 826 087
00 — Enxofre em barra	»	—	500 000	—	2 059 200
01 — Enxofre moido	»	—	500 000	—	1 766 887
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	997 736	566 947	14 815 291	10 598 339
00 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	160 131	86 997	4 911 904	3 845 985
00 — 6099 — De cocos e de outras partes de vegetais	»	145 769	56 857	3 895 745	1 710 427
03 — Rolhas ou discos de cortiça	»	145 769	47 561	3 895 745	1 434 138
09 — Obras de cortiça, n.e	»	—	9 296	—	276 289
00 — 6799 — Aplicações do papel	»	14 362	30 140	1 016 159	2 135 558
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	160	—	9 638
05 — Livros para leitura	»	14 362	29 901	1 016 159	2 119 536
03 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	30	—	1 704
07 — Obras impressas	»	—	49	—	4 680
00 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3 100	—	19 824	—
00 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais	»	3 100	—	19 824	—
00 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	—	140	—	98 018
00 — 8299 — De têxteis de origem animal	»	—	140	—	98 018
00 — Alcatifas e tapetes de lã	»	—	140	—	98 018
00 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	122 518	869	1 523 453	491 211
00 — 8599 — Produtos químicos orgânicos	»	—	700	—	37 028
09 — Ácidos orgânicos	»	—	700	—	37 028
00 — 8799 — Outros produtos químicos inorgânicos	»	122 500	—	1 513 475	—
08 — Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	122 500	—	1 513 475	—
00 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	18	169	9 978	454 183
05 — Hormônios naturais e sintéticos	g	—	2 300	—	88 788
03 — Estreptomicina e seus derivados	»	—	49 564	—	336 529
01 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	kg	18	117	9 978	28 866
00 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	711 987	478 941	8 360 110	6 163 125
00 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	2 168	—	420 714
05 — Filmes cinematográficos impressos	»	—	2 168	—	420 714
00 — 9399 — Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	—	2	—	562
03 — Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	2	—	562
00 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	711 987	473 699	8 360 110	5 405 357
00 — Arados e grades de discos	um	1 327	940	4 786 891	4 763 973
01 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n.e	kg	72 519	49 841	839 068	641 384
05 — Semeadeiras	»	155 230	—	2 177 624	—
09 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e	»	15 472	—	214 213	—
53 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	306	—	14 059	—
59 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e	»	1 904	—	226 980	—
57 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	2 100	—	33 041	—
81 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n.e	»	3 010	—	68 324	—
00 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	»	—	1 045	—	202 307
43 — Partes e acessórios para máquinas	»	—	239	—	9 098
83 — Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	—	806	—	193 209
00 — 9999 — Vários artigos	»	—	2 027	—	134 185
70 — Bagagens	»	—	422	—	73 046

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MÉXICO (Conclusão)					
9990 — Amostras	kg	—	5	—	52
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	—	1	—	60 61
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	0	—	3 27
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 150	1 977	59 845 406	18 120 58
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	998	567	14 815 291	10 598 33
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	7 148	2 544	74 660 697	28 722 2
MOÇAMBIQUE					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	711 166	—	8 349 102	—
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	711 166	—	8 349 102	—
2500 — 2599 — Metais de uso corrente	»	711 166	—	8 349 102	—
2526 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	711 166	—	8 349 102	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	711	—	8 349 102	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	711	—	8 349 102	—
MONACO					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	90	—	24 392	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	90	—	24 392	—
9100 — 9199 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	»	90	—	24 392	—
9197 — Seringas de vidro graduadas	»	90	—	24 392	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	—	24 392	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	24 392	—
NORUEGA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	5 437 893	3 920 850	42 223 039	22 992 1
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	207 898	61 550	2 295 055	591 2
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	207 800	61 550	2 159 803	591 2
0353 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	20 7800	61 550	2 159 803	591 2
0900 — 0999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	98	—	135 252	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	3 693 336	3 849 029	20 464 350	22 255 1
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	30	—	6 440	—
1089 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	30	—	6 440	—
1800 — 1899 — Outros produtos	»	9 840	—	16 006	—
1889 — Sucos, sumos e extratos	»	9 840	—	16 006	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	3 683 466	3 849 029	20 441 904	22 255 1
1967 — Extratos curtientes	»	126 444	196 800	194 614	356
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	3 537 342	3 652 229	20 215 392	21 898
1999 — Não especificadas	»	19 680	—	31 898	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
NORUEGA (Conclusão)					
0 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	kg	1 526 468	1 270	19 123 303	64 995
0 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	1 524 960	1 000	18 990 972	34 182
2 — Alumínio em lingotes	»	1 524 960	—	18 990 972	—
9 — Níquel	»	—	1 000	—	34 182
0 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	1 508	270	132 331	30 813
8 — Solda de outros metais e suas ligas	»	1 508	270	132 331	30 813
0 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	10 191	9 001	340 331	80 852
0 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	10 191	9 001	340 331	80 852
9 — Tintas	»	191	1	248 678	1 236
6 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	10 000	—	91 653	—
1 — Ésteres acéticos	»	—	9 000	—	79 616
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	26 631 133	38 208 753	291 458 648	432 763 033
0 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	26 631 133	38 208 753	291 458 648	432 763 033
3 — Bacalhau	»	26 630 568	38 208 753	291 449 419	432 763 033
5 — Sardinha em conserva	»	565	—	9 229	—
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	17 429 985	11 665 671	97 849 743	67 020 167
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	16 682 635	11 042 101	80 238 771	57 660 184
0 — 6699 — **Papel**	»	16 682 635	11 042 101	80 238 771	57 660 184
2 — Papel para impressão	»	15 665	807 932	206 388	4 774 724
3 — Papel para impressão de jornais	»	16 648 567	10 176 230	79 807 687	52 234 266
3 — Papel crepon, "Gaufre", de sêda e semelhantes	»	18 403	29 415	224 696	379 361
9 — Papel com preparo superficial, n.e	»	—	28 524	—	271 833
0 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	31 091	31 641	191 674	204 085
0 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	3 100	1 300	16 193	10 221
5 — Rebolos de granito	»	3 100	1 300	16 193	10 221
0 — 7499 — **De ferro e aço**	»	27 991	30 341	175 481	193 864
4 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	1 067	—	7 769
5 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	27 991	29 274	175 481	186 095
0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	716 259	591 929	17 419 298	9 155 898
0 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	—	85	—	17 391
0 — Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	—	85	—	17 391
0 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	487	300	242 818	53 708
0 — Curativos cirúrgicos	»	377	—	222 263	—
0 — Não especificados	»	110	300	20 555	53 708
0 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	—	2	—	655
0 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	—	2	—	655
0 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	—	38	—	13 703
0 — Acessórios para rádios	»	—	38	—	13 703
0 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	3 100	77 826	36 691	1 231 439
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca (*)	»	3 100	—	36 691	—
0 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e	»	—	77 826	—	1 231 439
0 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	14 870	27 554	375 186	1 030 441
0 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	—	23	—	6 028
0 — Máquinas centrífugas	»	—	57	—	8 087
0 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	kg	8 370	5 430	216 066	146 858
0 — Motores Diesel, n.e	»	6 500	10 770	159 120	342 726
0 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	—	2 740	—	174 283
0 — Bombas para líquidos, n.e	»	—	3 605	—	216 122
0 — Não especificados	»	—	4 929	—	136 337
0 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	659 820	435 001	14 486 584	3 932 454
0 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	2	1	14 486 584	3 931 200
0 — Instrumentos físicos para embarcações	kg	—	1	—	1 254
0 — 9999 — **Vários artigos**	»	37 982	51 123	2 278 019	2 876 107
0 — Anzóis	»	37 982	49 143	2 278 019	2 810 400
0 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	65 707
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	5 438	392 111	42 223 039	22 992 880
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	26 631	38 209	291 458 648	432 763 033
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	17 430	11 665	97 849 743	67 020 167
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	49 499	53 795	431 531 430	522 776 080

(*) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PALESTINA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	3 075	—	71 3
4400 — 4499 — Produtos vegetais	»	—	3 075	—	71 3
4468 — Azeite de oliveira	»	—	3 075	—	17 3
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	20	—	9 6
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	20	—	9 6
6700 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	20	—	9 6
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	15	—	2 5
6797 — Obras impressas	»	—	5	—	7 1
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3	—	71 3
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	9 6
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	3	—	80 9
PANAMÁ					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	1 500	4 875	46 444	1 382 3
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	197	—	1 181 7
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	197	—	1 181 7
8888 — Antibióticos	»	—	197 500	—	1 181 7
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	1 500	4 678	46 444	200 6
9800 — 9899 — Veículos e acessórios	»	1 500	1 800	46 444	63 5
9811 — Automóveis para passageiros	um	1	1	46 444	63 5
9900 — 9999 — Vários artigos	kg	—	2 878	—	137 0
9970 — Bagagens	»	—	155	—	10 5
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	126 4
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	5	46 444	1 382 3
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	5	46 444	1 382 3
PAQUISTÃO					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	12 800	—	1 497 0
0051 — Gado vacum para reprodução	cabeça	—	32	—	1 497 0
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	7 398 738	16 529 725	57 697 953	152 001 3
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	7 398 738	16 529 725	57 697 953	152 001 3
3100 — 3199 — Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	»	7 398 738	16 529 725	57 697 953	152 001 3
3131 — Juta em bruto	»	7 398 738	16 529 725	57 697 953	152 001 3
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	13 800	—	1 497 0
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	7 398	16 530 725	57 697 953	152 001 3
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	7 398	16 543	57 697 953	153 498 3

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PARAGUAI					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	10 000 000	2 107 940	11 700 000	2 934 416
1 — Gado vacum para reprodução	cabeça	—	140	—	104 832
1 — Gado vacum para qualquer outro fim	»	25 000	5 694	11 700 000	2 829 584
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	400	901 200	25 085	351 132
0 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	400	901 200	25 085	351 132
0 — 0799 — Penas	»	400	1 200	25 085	68 010
0 — 0899 — Outros produtos	»	—	900 000	—	283 122
0 — Guano	»	—	900 000	—	283 122
5 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	52	—	20 629
9 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	52	—	20 629
9 — 9999 — Vários artigos	»	—	52	—	20 629
9 — Artigos de uso pessoal, n.e.	»	—	52	—	20 629
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	10 000	2 108	11 700 000	2 934 416
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	901	25 085	351 132
4 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	20 629
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10 001	3 009	11 725 085	3 306 177
PERU					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	0	—	1 236
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	12 540 143	5 605 066	95 063 543	16 619 954
1 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	56 864	2 800	217 564	30 944
1 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	51 552	2 800	207 530	30 944
1 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	2 217	—	40 884	—
1 — Não especificados	»	49 335	2 800	166 646	30 944
1 — 1599 — Madeiras	»	5 312	—	10 034	—
1 — Madeiras serradas em tábuas	»	5 312	—	10 034	—
2 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	12 453 453	5 555 282	94 087 033	15 682 850
2 — 2299 — Minérios metálicos	»	1 295 216	406 962	3 561 338	1 254 072
2 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	3 615 371	3 419 410	4 322 881	4 114 881
2 — Gasolina a granel	»	524 734	372 138	784 088	566 786
2 — Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	2 358 919	2 350 840	2 715 879	2 750 754
2 — Querosene	»	731 718	696 432	822 914	797 341
2 — 2599 — Metais de uso corrente	»	7 246 326	893 260	85 798 087	8 671 610
2 — Chumbo em lingotes	»	3 509 259	817 063	28 919 929	7 666 665
2 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	2 219 707	—	37 252 348	—
2 — Cobre eletrolítico, n. e.	»	1 049 771	—	14 579 179	—
2 — Zinco em lingotes	»	467 589	76 197	5 046 631	1 004 945
2 — 2799 — Metalóides e vários metais	»	296 540	835 650	404 727	1 642 287
2 — Enxofre em barra	»	296 250	—	376 834	—
2 — Enxofre moido	»	—	835 650	—	1 642 287
2 — Não especificados	»	290	—	27 893	—
3 — 3399 — TÊXTEIS	»	29 826	46 984	758 946	906 160
3 — 3099 — Algodão	»	9 766	—	388 571	—
3 — Algodão em rama	»	9 766	—	388 571	—
3 — 3199 — Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	»	20 060	46 984	370 375	906 160
3 — Linho	»	20 060	46 984	370 375	906 160
5 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	309 582	26 570	89 874	255 958
6 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	0	—	131
6 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	0	—	131
6 — Obras impressas	»	—	0	—	131
7 — 7999 — DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	309 582	11 454	89 874	25 122
7 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais	»	295 000	—	58 481	—
7 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	295 000	—	58 481	—
7 — 7499 — De ferro e aço	»	14 582	11 454	31 393	25 122
7 — Recipientes para condução de mercadorias	»	14 582	11 454	31 393	25 122
9 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	15 116	—	—	230 705
9 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	—	280	—	18 084
9 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	280	—	18 084
9 — 9899 — Veículos e acessórios	»	—	14 730	—	206 575

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PERU (Conclusão)					
9900 — 9999 — **Vários artigos**	kg	—	106	—	6 04
9954 — Objetos de arte, n.e.	»	—	97	—	1 25
9970 — Bagagens	»	—	47	—	4 21
9990 — Amostras	»	—	52	—	58
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	0	—	1 23
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	12 540	5 605	95 063 543	16 619 95
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	310	27	89 874	255 95
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	12 850	5 632	95 153 447	16 877 14
POLONIA, INCLUSIVE DANTZIG					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	11 954 720	1 984 000	6 420 447	1 366 56
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	30 000	—	177 129	—
1900 — 1999 — **Matérias primas de origem vegetal e preparações não classificadas para as indústrias**	»	30 000	—	177 129	—
1900 — Carvões ativos	»	20 000	—	131 901	—
1980 — Aguarrás natural	»	10 000	—	45 228	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	11 954 720	1 984 000	6 243 318	1 366 56
2800 — 2899 — **Produtos**	»	11 954 720	1 984 000	6 186 784	1 366 56
2856 — Cimento "Portáland", comum	»	11 954 720	1 984 000	6 186 784	1 366 56
2900 — 2999 — **Matérias primas de origem mineral para as industrias e preparações não classificadas**	»	20 000	—	56 534	—
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	20 000	—	56 534	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	574 048	163 247	10 705 553	4 177 73
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	192	65	215 018	76 60
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	192	65	215 018	76 60
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	192	65	215 018	76 60
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	327 287	55 098	8 299 190	1 823 45
7500 — 7599 — **Metais de uso corrente**	»	13 930	—	132 931	—
7583 — Chapas de zinco	»	13 930	—	132 931	—
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	313 357	55 098	8 166 259	1 823 45
7819 — Laminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3 168	—	9 697	—
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	306 069	47 960	7 951 484	1 274 0
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	4 120	700	205 078	35 60
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	6 423	—	512 6
7889 — Manufaturas de vidro, n.e.	»	—	15	—	1 17
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	191 000	28 500	1 005 039	86 5
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	73 000	28 500	214 793	86 5
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amonio	»	73 000	28 500	214 793	86 5
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	118 000	—	790 246	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	118 000	—	790 246	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	55 569	79 584	1 186 306	2 191 1
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	215	334	281 455	649 5
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	215	334	281 455	649 5
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	13 200	6 300	209 795	80 4
9606 — Máquinas e utensílios para colher, e separar	»	—	6 300	—	80 4
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	13 200	—	209 795	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	42 154	11 000	695 056	172 6
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	294	—	7 582	—
9794 — Moinhos para cereais	»	41 860	11 000	687 474	172 6
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	—	61 950	—	1 288 4
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	—	2 742	—	1 096 3
9888 — Acessórios para velocípedes, n.e.	kg	—	17 126	—	192 1
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	11 955	1 984	6 420 447	1 366 5
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	574	163	10 705 553	4 177 7
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	12 529	2 147	17 126 000	5 544 2

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PORTO RICO					
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	442 760	—	3 406 235
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	442 760	—	3 406 235
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as industrias**	»	—	5 978	—	282 803
36 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	—	5 978	—	282 803
00 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	—	—	436 782	—	3 123 432
38 — Locomotivas a vapor	um	—	6	—	3 123 432
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	443	—	3 406 235
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	443	—	3 406 235
PORTUGAL					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	0	—	2 358
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 784 649	2 643 541	33 527 005	23 310 835
0 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 065	—	17 297	—
0 — 0299 — **Despojos animais**	»	1 065	—	17 297	—
0 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 179 906	1 161 716	18 696 310	14 598 360
0 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos**	»	1 000 677	1 121 833	17 122 260	14 105 985
9 — Plantas vivas	»	452 425	785 178	11 358 360	10 439 844
9 — Cortiça	»	435 351	295 050	4 097 584	3 076 104
9 — Raizes e bolbos para medicina	»	8 223	812	120 011	9 043
9 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	93 218	33 038	1 380 203	467 962
9 — Não especificados	»	11 460	7 755	166 102	113 032
0 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	3 416	1 802	136 337	62 001
9 — Palha para cigarros	»	3 416	1 802	136 337	62 001
0 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	17 846	11 624	436 083	284 265
9 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	4 789	1 078	83 379	31 039
7 — Sementes para agricultura	»	13 052	8 566	352 667	216 123
9 — Não especificados	»	5	1 980	37	37 103
0 — 1899 — **Outros produtos**	»	151 207	23 239	885 735	111 908
1 — Goma-arábica	»	—	20	—	243
7 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofónia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	149 645	23 179	844 047	111 253
9 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n.e.	»	1 562	40	41 688	412
0 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	6 760	3 218	115 895	34 201
3 — Essências para perfumaria	»	550	—	36 654	—
0 — Aguarrás natural	»	6 000	3 158	63 910	29 671
3 — Outras essências	»	200	60	15 219	4 530
9 — Não especificadas	»	10	—	112	—
0 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	5 602 463	1 481 558	14 751 305	8 657 757
0 — 2099 — **Pedras e terras**	»	3 509 142	196 210	2 806 054	309 891
9 — Areias ou sílicas	»	320 250	27 500	317 566	30 326
9 — Argilas	»	21 900	3 000	61 139	10 296
1 — Ardósia ou lousa natural	»	333 090	126 278	496 475	218 182
7 — Mármore	»	2 833 902	39 432	1 930 874	51 087
0 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	123 406	101 576	5 220 970	4 297 344
0 — 2599 — **Metais de uso corrente**	»	23 455	—	264 738	—
3 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	—	23 455	264 738	—
0 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	1 946 460	1 168 890	6 459 543	4 031 428
0 — Enxofre em barra	»	1 946 460	1 168 890	6 459 543	4 031 428
0 — 2899 — **Outros produtos**	»	—	14 882	—	19 094
5 — Cimento Portland, Branco	»	—	14 882	—	19 094
0 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	215	50	9 097	786
0 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	215	50	9 097	786
3 — Estopa de linho	»	215	50	9 097	786
0 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	1 000	217	52 996	53 932
0 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 000	217	52 996	53 932
— Côres de anilinas	»	1 000	—	52 996	—
3 — Essências para licores, bombons e semelhantes	»	—	217	—	53 932

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PORTUGAL (Continuação)					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	12 304 963	8 393 324	160 403 971	145 408 933
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	11 825 391	7 967 720	150 988 009	135 405 247
4000 — 4099 — Bebidas	»	5 838 444	3 062 189	75 997 643	46 018 707
4020 — Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	384 667	227 821	7 381 016	4 502 374
4024 — Conhaques	»	60	—	1 048	—
4026 — Genebra	»	524	—	13 028	—
4029 — Bebidas alcoólicas, n.e.	»	189 535	109 289	4 098 809	2 682 770
4049 — Licores de qualquer qualidade	»	6 695	3 281	136 674	176 679
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	4 634 190	2 293 167	50 626 264	29 770 159
4074 — Champanha e semelhantes	»	2 250	—	72 184	—
4075 — Vinhos espumantes, n.e.	»	56 149	18 528	1 854 947	638 239
4076 — Vinho do porto e semelhantes	»	564 374	410 103	11 813 673	8 248 486
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	207 191	491 364	858 779	2 191 554
4115 — Grão de bico	»	157 191	484 174	748 462	2 104 993
4116 — Lentilhas	»	—	5 000	—	18 420
4129 — Cereais, n.e.	»	50 000	—	110 317	—
4159 — Cereais e legumes, em conserva	»	—	2 190	—	68 141
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	4 600 945	1 976 187	36 856 123	20 079 205
4300 — Amêndoas	»	319 046	105 637	3 856 054	2 028 255
4302 — Avelãs	»	59 700	7 000	742 629	105 805
4304 — Castanhas	»	1 893 777	400 000	10 615 745	1 572 480
4306 — Nozes	»	44 700	—	569 221	—
4321 — Ameixas frescas	»	—	14 240	—	149 984
4328 — Uvas	»	282 492	52 384	2 946 562	508 941
4329 — Frutas frescas ou verdes, n.e.	»	471 380	91 020	2 874 448	551 173
4350 — Azeitonas	»	1 153 943	1 293 371	12 390 241	15 059 233
4368 — Uvas sêcas ou passas	»	300	—	4 923	—
4369 — Frutas sêcas, n.e.	»	375 607	12 535	2 856 300	103 334
4400 — 4499 — Outros produtos vegetais	»	1 178 811	2 437 980	37 275 464	67 115 781
4447 — Pimenta asiática em grão	»	50	—	2 153	—
4449 — Especiarias, n.e.	»	50	250	3 145	3 688
4468 — Azeite de oliveira	»	1 154 333	2 435 505	37 074 972	67 094 234
4480 — Alhos	»	24 078	2 200	193 154	16 324
4484 — Folhas de louro	»	300	—	2 040	—
4489 — Temperos e condimentos ao natural, n.e.	»	—	25	—	1 535
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	479 572	423 664	9 415 962	9 967 276
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	573	859	48 803	73 158
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	573	859	48 803	73 158
4600 — 4699 — Produtos de pesca	»	478 999	422 805	9 367 159	9 894 118
4666 — Sardinhas em conserva	»	355 495	64 042	5 592 278	1 044 854
4669 — Peixes em conserva, n.e.	»	123 504	358 763	3 774 881	8 849 264
4900 — 4999 — PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	1 940	—	36 410
4959 — Forragens verdes ou sêcas	»	—	1 940	—	36 410
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2 727 876	2 076 301	66 822 929	66 376 193
5000 — 5999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	29	—	1 778
5600 — 5699 — De peles e couros	»	—	29	—	1 778
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1 897 326	1 712 044	52 417 030	54 044 553
6000 — 6099 — De cocos e de outras partes de vegetais	»	1 502 275	1 378 249	35 985 171	36 769 332
6013 — Rolhas ou discos de cortiça	»	1 495 688	1 372 904	35 797 596	36 649 580
6019 — Obras de cortiça, n.e.	»	6 587	5 345	187 575	119 752
6500 — 6599 — De madeiras	»	114 372	94 474	2 439 121	2 344 846
6567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	3 709	15 266	211 966	742 415
6587 — Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	110 663	79 208	2 227 155	1 602 431
6700 — 6799 — Aplicações do papel	»	280 679	239 321	13 992 738	14 930 376
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	688	—	43 055
6705 — Livros para leitura	»	279 502	233 457	13 924 785	14 757 872
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	—	4 810	—	101 856
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	17	5	580	1 011
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	142	16	14 190	1 236
6797 — Obras impressas	»	1 018	345	53 183	25 345
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	138 412	97 496	1 433 538	391 868
7000 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais	»	107 787	95 796	500 331	359 313
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	1 802	876	50 319	38 601
7041 — Ardósias para escrever	»	93 070	61 190	370 302	236 623
7042 — Lápis ou bastões de ardósia	»	12 915	9 606	79 710	47 866
7066 — Rebolos de granito	»	—	24 000	—	30 757
7080 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	124	—	5 466
7400 — 7499 — De ferro e aço	»	1 676	1 700	124 485	32 555
7488 — Tubos e seus pertences	»	—	1 700	—	32 555
7492 — Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	939	—	25 851	—
7499 — Não especificadas	»	737	—	98 634	—
7800 — 7889 — De louça e vidro	»	28 949	—	808 722	—
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	3 654	—	85 307	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PORTUGAL (Conclusão)					
4 — Objetos de louça para cima de mesa parede ou teto, de adôrno ou fantasia	kg	2 015	—	117 655	—
6 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	23 257	—	604 562	—
6 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	23	—	1 198	—
0 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	154 685	2 890	1 164 384	566 880
0 — 8699 — **Sais minerais**	»	154 685	2 890	1 164 384	566 880
7 — Barrilha, (Carbonato neutro de sódio)	»	150 000	—	310 920	—
9 — Sais halóides, n.e	»	4 685	2 890	853 464	566 880
0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	537 453	263 842	11 807 977	11 371 114
0 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	308	278	230 311	1 238 683
5 — Filmes cinematográficos impressos	»	308	278	230 311	1 238 683
0 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	8 396	1 770	712 222	97 756
— Instrumentos de percussão e acessórios	»	—	150	—	1 947
— Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	8 396	1 620	712 222	95 809
— 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	67 015	112 926	3 170 002	4 733 467
— Machados	»	—	1 979	—	53 932
— Pás e picaretas	»	—	5 634	—	37 290
— Ferramentas grossas, n.e	»	—	4 826	—	94 143
— Limas de aço	»	49 749	74 851	2 321 839	3 479 151
— Níveis comuns de bolha de ar	»	—	30	—	3 557
— Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	17 216	25 606	833 505	1 065 394
— Ferramentas e utensílios para máquinas	»	50	—	14 658	—
— 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	22 629	16 561	457 910	688 671
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	—	1 400	—	23 419
— Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	9 975	—	139 988	—
— Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n. e	»	2 927	7 628	51 985	180 985
— Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	3 954	2 459	46 800	257 718
— Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e	»	3 878	2 930	162 509	162 958
— Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	1 895	2 144	56 628	63 591
— 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	47 261	55 902	1 780 441	2 711 366
— Prensas	»	7 095	—	109 830	—
— Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	400	—	45 583	—
— Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	—	14 713	—	654 749
— Máquinas ferramentas, n.e	»	—	780	—	104 663
— Bombas para líquidos	»	—	1 439	—	91 429
— Máquinas de costura	»	33 973	29 529	1 296 379	1 193 962
— Não especificados	»	5 793	9 441	328 649	666 563
— 9899 — **Veículos e acessórios**	»	378 493	42 182	4 700 428	199 985
— Automóveis para passageiros	um	2	1	79 785	55 224
— Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	»	1	—	4 620 643	—
— Outras embarcações, n.e	kg	—	39 029	—	87 254
— Acessórios para velocípedes	»	—	608	—	25 983
— Acessórios para embarcações	»	—	1 060	—	31 524
— 9999 — **Vários artigos**	»	13 351	34 223	756 663	1 701 186
— Anzóis	»	136	178	14 340	19 151
— Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n.e	»	—	118	—	14 227
— Passamanaria dourada e prateada	»	2 069	2 900	429 606	729 995
— Bagagens	»	—	196	—	20 590
— Artigos de uso pessoal, n.e	»	—	5	—	18 027
— Artigos religiosos, n.e	»	—	230	—	29 708
— Amostras	»	—	6	—	636
— Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	1	—	21 977
— Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	8	20	312 717	846 688
— Não especificados	kg	—	6	—	187
RESUMO POR CLASSE					
— 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	0	—	2 358
— 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	6 784	2 644	33 527 005	23 310 835
— 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	12 305	8 393	160 403 971	145 408 933
— 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	2 728	2 076	66 822 929	66 376 193
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	21 817	13 113	260 753 905	235 098 319
GUÊNIA					
— 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	0	—	69 751	—
— 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	1 800 000	—	1 807 678	—
— 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	1 800 000	—	1 807 778	—
— 8699 — **Sais minerais**	»	1 800 000	—	1 807 678	—
— Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	1 800 000	—	1 807 678	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	—	69 751	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1 800	—	1 807 678	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 800	—	1 877 429	—
REPÚBLICA INDONÉSIA, INCLUSIVE CELEBES E JAVA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	30 003	—	521 76[illegible]
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	30 000	—	520 82[illegible]
0200 — 0299 — Despojos animais	»	—	30 000	—	520 82[illegible]
0259 — Madrepérola	»	—	30 000	—	520 82[illegible]
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	3	—	93[illegible]
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	3	—	93[illegible]
1697 — Sementes para agricultura	»	—	3	—	93[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	480	—	43 187	—
4400 — 4499 — Produtos vegetais	»	480	—	43 187	—
4447 — Pimenta asiática em grão	»	480	—	43 187	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	30	—	521 76[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	43 187	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	30	43 187	521 76[illegible]
RODÉSIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	54 548	—	549 0[illegible]
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	—	54 548	—	549 0[illegible]
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	—	54 548	—	549 0[illegible]
2019 — Amianto ou absesto	»	—	54 548	—	549 0[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	54	—	549 0[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	54	—	549 0[illegible]
SAINT PIERRE E MICHELON					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	101 500	2 900	842 924	29 5[illegible]
4600 — 4699 — Produtos de pesca	»	101 500	2 900	842 924	29 5[illegible]
4643 — Bacalhau	»	101 500	2 900	842 924	29 5[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	102	3	842 924	29 5[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	102	3	842 924	29 5[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SALVADOR					
)0 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	kg	—	52	—	20 461
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	52	—	20 461
)0 — 9999 — Vários artigos	»	—	52	—	20 461
'0 — Bagagens	»	—	52	—	20 461
RESUMO POR CLASSE					
)0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
)0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
)0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	20 461
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	20 461
TOTAL GERAL OA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	20 461
SENEGAL					
)0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 960	—	18 945	—
)0 — 1999 — OE ORIGEM VEGETAL	»	1 960	—	18 945	—
)0 — 1890 — Produtos	»	1 960	—	18 945	—
)1 — Goma arábica	»	1 960	—	18 945	—
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	736 000	4	2 674 302	992
)0 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	4	—	992
)0 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	4	—	992
)5 — Livros para leitura	»	—	4	—	992
)0 — 9999 — MANUFATURAS OIVERSAS	»	736 000	—	2 674 302	—
)0 — 9899 — Veículos e acessórios	»	736 000	—	2 674 302	—
)6 — Navios e barcos a vela, de mais de 250 toneladas	um	2	—	2 674 302	—
RESUMO POR CLASSE					
)0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
)0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	18 945	—
)0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTCÍIOS	»	—	—	—	—
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	736	0	2 674 302	992
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	738	0	2 693 247	992
SÍRIA					
)0 — 4999 — CLASSE III — GÂNEROS ALIMENTICIOS	kg	4 872	—	29 745	—
)0 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	2 216	—	9 790	—
)5 — Grão de bico	»	2 114	—	9 397	—
)9 — Legumes frescos ou sêcos	»	102	—	393	—
)0 — 4399 — Frutas de mesa e seu produtos	»	2 656	—	19 955	—
)9 — Frutas sêcas	»	2 656	—	19 956	—
RESUMO POR CLASSE					
)0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
)0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
) — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	—	29 745	—
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL OA IMPORTAÇJO	»	5	—	29 745	—
SUDÃO ANGLO EGIPCIO					
) — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	24 238	2 027	175 761	17 784
) — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	24 238	2 027	175 761	17 784
) — 1899 — Produtos	»	24 238	2 027	175 761	17 784
51 — Goma Arábica	»	24 238	2 027	175 761	17 784
RESUMO POR CLASSE					
) — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
) — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	25	2	175 761	17 784
) — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
) — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL OA IMPORTAÇÃO	»	25	2	175 761	17 784

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	—	45	—	4 04
0029 — Aves de canto ou ce luxo	cabeça	—	200	—	4 04
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	129 158 627	75 871 401	595 080 302	381 675 58
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	23 054	2 623	3 872 643	634 19
0300 — 0399 — **Corpos graxos**	»	10 000	—	60 316	—
0353 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	10 000	—	60 316	—
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	13 054	2 623	3 812 327	634 19
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes	»	230	102	84 457	32 08
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	12 824	2 521	3 726 870	602 10
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	79 459 683	54 767 939	494 852 818	313 209 17
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	1 131 186	1 809 559	5 122 203	8 931 65
1597 — Madeiras serradas em tábuas	»	16 670	—	62 412	—
1598 — Celotex, treetex e semelhantes	»	1 114 516	1 809 559	5 059 791	8 931 65
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	1	—	1 30
1697 — Sementes para agricultura	»	—	1	—	1 08
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	207 114	41 707	1 285 688	209 51
1857 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	201 834	41 707	950 114	209 51
1861 — Óleo de pinho	»	2 377	—	16 118	—
1889 — Sucos, sumos e extratos	»	2 903	—	319 456	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias**	»	78 121 383	52 916 672	488 444 927	304 066 97
1980 — Aguarrás natural	»	28 044	4 986	224 116	41 18
1991 — Celulose para fabricação de papel	»	77 698 956	52 540 357	487 102 030	302 795 38
1997 — Piche de alcatrão	»	389 859	371 329	1 100 098	1 230 40
1998 — Preparações para cervejeiros	»	4 524	—	18 683	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	49 541 625	20 870 704	94 652 893	63 992 1
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	1 478 782	1 040 415	1 732 183	1 364 4
2029 — Areias ou silícas	»	60 040	—	147 551	—
2039 — Argilas	»	—	20	—	1
2064 — Giz ou greda, em bruto	»	1 418 741	1 040 335	1 583 733	1 363 6
2078 — Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	1	—	899	—
2099 — Não especificadas	»	—	60	—	6
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	—	1	—	1 6
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e materias betuminosas**	»	12 399	—	108 108	—
2339 — Produtos da destilação do carvão	»	3 999	—	16 829	—
2345 — Graxa preta para lubrificação	»	8 400	—	91 279	—
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	6 562 903	3 721 788	54 496 019	41 483 6
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	2 400	5 000	11 344	24 5
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	4 645 341	2 440 473	29 085 884	22 722 4
2433 — Aço em tiras	»	1 013 170	734 902	15 690 966	13 752 3
2435 — Aço em lâminas ou placas	»	411 496	178 257	5 520 361	2 111 7
2443 — Aços especiais para ferramentas	»	36 078	43 754	352 552	222 7
2449 — Aços especiais, n.e.	»	5 340	69 285	29 090	337 9
2490 — Cantoneiras têe e semelhantes	»	3 324	121	52 904	7 0
2492 — Limalha grossa	»	—	3 400	—	15 8
2498 — Solda	»	445 754	246 596	3 752 918	2 288 7
2500 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	510 200	232 952	8 520 313	6 649 8
2509 — Chumbo, n.e.	»	—	188	—	7 7
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	110 848	32 983	2 031 754	980 7
2529 — Cobre, n.e.	»	62 581	2 004	1 090 046	55 1
2569 — Latão e outras ligas de cobre	»	305 975	196 030	4 982 910	5 566 5
2578 — Soldas de estanho	»	15	—	805	—
2579 — Ligas especiais de metais de uso corrente	»	28 635	100	371 536	9 7
2585 — Zinco em lâminas ou placas	»	2 146	—	43 262	—
2589 — Zinco, n.e.	»	—	1 647	—	30 0
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	22 202	11 983	492 169	394 1
2601 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	—	550	—	21 1
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	9 203	4 726	124 357	146 9
2609 — Alumínio, n.e.	»	1 590	—	42 701	—
2679 — Níquel	»	11 409	6 707	325 111	225 9
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	36 775	96 019	744 850	1 110 9
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	32 525	96 019	707 635	1 110 9
2799 — Não especificados	»	4 250	—	37 215	—
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	40 916 774	15 765 746	28 512 712	12 980 6
2856 — Cimento Portland, comum	»	40 906 074	15 760 746	28 378 677	12 950 1
2858 — Cimento, n.e.	»	500	5 000	2 958	30 4
2889 — Vidro em pó ou em fio	»	10 200	—	131 077	—
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 590	1 800	46 539	6 7
2914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze cores)	»	1 590	—	46 539	—
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	—	1 800	—	6 7
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	19 805	72 300	318 876	1 105 9
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	19 805	72 300	318 876	1 105 9
3300 — 3379 — **Raion**	»	19 805	72 300	318 876	1 105 9
3373 — Borra de raion, em bruto	»	19 805	72 300	318 876	1 105 9

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Continuação)					
100 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	kg	114 460	157 835	1 383 072	2 734 146
100 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	45 787	4 627	735 547	59 586
119 — Baquelite e semelhantes	»	20 292	—	276 700	—
199 — Não especificadas	»	25 495	4 627	458 847	59 586
300 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	68 673	153 208	647 525	2 674 560
311 — Côres de anilinas	»	—	13 988	—	1 462 893
322 — Tinta para impressão	»	1 500	—	35 306	—
326 — Tintas preparadas a óleo	»	10 000	—	38 694	—
329 — Tintas, n.e.	»	—	0	—	187
356 — Preparações químicas para a industria têxtil	»	—	1 382	—	87 609
366 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	28 500	100 000	147 738	551 808
381 — Ésteres acéticos	»	13 000	30 000	174 826	348 865
384 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	2 800	2 800	87 872	107 846
385 — Dissolventes e removedores de tinta	»	—	463	—	37 683
386 — Plastificantes	»	1 998	2 354	25 403	39 743
395 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	5 450	—	56 460	—
399 — Não especificadas	»	5 425	2 221	81 226	37 926
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	25 847	13 874	300 963	288 344
500 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	20 203	—	206 202	—
543 — Bacalhau	»	11 600	—	84 165	—
549 — Peixes salgados-sêcos, n.e.	»	175	—	2 097	—
559 — Peixes salgados ou em salmoura	»	2 166	—	38 208	—
569 — Peixes em conserva	»	6 262	—	81 732	—
700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	5 644	13 874	94 761	288 344
712 — Leite em pó	»	5 644	13 874	94 761	288 344
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	45 846 364	59 957 468	702 103 565	786 284 044
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	1	1	94	431
500 — 5699 — **De peles e couros**	»	1	1	94	431
569 — Acessórios e partes para máquinas	»	1	—	94	—
599 — Não especificadas	»	—	1	—	431
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	16 552 238	18 619 078	91 948 441	96 206 566
000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	2 470	—	39 162	—
019 — Obras de cortiça	»	2 470	—	39 162	—
200 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	—	57	—	12 879
247 — Tranças e obras semelhantes de palha	»	—	57	—	12 879
500 — 6599 — **De madeiras**	»	252	377	3 707	16 269
509 — Caixas, escrínios e estojos	»	252	351	3 707	12 431
567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	—	26	—	3 838
600 — 6699 — **Papel**	»	16 544 688	18 616 078	91 684 639	95 954 819
612 — Papel para impressão	»	898 193	1 033 764	6 431 761	5 805 799
613 — Papel para impressão de jornais	»	15 267 853	17 422 159	81 238 302	87 893 241
623 — Papel crepon, "Gaufre", de séda e semelhantes	»	682	25 269	16 511	260 882
629 — Papel com preparo superficial, n.e.	»	8 772	76 515	266 442	1 137 746
649 — Papel em tiras	»	116	—	16 492	—
652 — Papel filtro	»	238	188	14 676	13 852
653 — Papel para embalagem de frutas	»	313 426	38 790	2 834 619	473 972
668 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	—	176	—	23 438
669 — Papel em folhas, bobinas ou rolos, n.e.	»	5	1	336	56
680 — Papelão em folhas	»	180	3 205	7 207	35 268
685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	55 223	16 011	858 293	310 565
700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	4 192	2 548	169 528	215 954
700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	120	—	6 851
702 — Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	34	—	1 198	—
705 — Livros para leitura	»	767	706	20 592	73 682
767 — Carreteis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	1 141	—	28 342	—
789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	200	115	53 223	26 527
797 — Obras impressas	»	1 967	1 607	63 197	108 894
799 — Não especificadas	»	83	—	2 976	—
800 — 6889 — **De borracha guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	636	18	51 405	6 645
861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	83	10	21 098	2 583
863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2	2	1 048	1 984
885 — Artigos de borracha para colégio e escritório	»	251	—	13 815	—
887 — Tubos de borracha	»	—	6	—	2 078
889 — Não especificadas	»	300	—	15 444	—
000 — 7999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	4 467 418	3 475 653	57 188 510	55 208 324
000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	85 196	124 885	1 506 081	2 616 082
006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	32 849	94 412	559 410	1 588 487
015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	13 814	12 451	792 530	795 169
028 — Tijolos e outras peças de sílica pzra construção de fornos	»	31 013	—	60 597	—
038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1 112	—	48 953	—
086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	6 400	9 002	44 198	90 436
088 — Produtos refratários, n.e.	»	—	5 760	—	88 395
099 — Não especificadas	»	8	3 260	393	53 595
000 — 7199 — **De minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	—	3	—	144 874

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Continuação)					
7119 — Manufaturas de platina	g	—	3 000	—	144 87
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	4 014 255	3 090 288	41 542 063	39 329 4
7406 — Chapas de aço inoxidável (1)	»	—	329 007	—	8 495 47
7409 — Chapas, n.e	»	524 015	—	11 491 081	—
7412 — Arame farpado	»	70 000	—	456 432	—
7414 — Cabo ou cordoalha	»	139 631	180 568	1 446 381	2 363 86
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	651 801	370 760	6 428 480	5 696 0
7417 — Tela de arame	»	27	—	21 285	—
7420 — Arquivos e fichários	»	—	192	—	13 3
7429 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n.e	»	—	105	—	4 9
7435 — Lâminas de fôlha de flandres	»	22	—	880	—
7439 — Obras de fôlha de flandres, n.e	»	17	—	786	—
7440 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	1 173	392	17 447	11 1
7442 — Molas de toda espécie, exclusive para relógios	»	11 955	12 851	127 707	198 9
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	298 163	196 123	3 544 050	2 995 7
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	2 104	9 076	86 954	182 0
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	118 081	95 638	3 253 346	3 282 8
7449 — Artigos para confecções e instalações, n.e	»	2 153	4 028	69 938	83 8
7454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	—	8 768	—	212 4
7459 — Obras para construção n. c	»	445	2 502	30 046	33 0
7477 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	1 054	—	16 6
7483 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	9 664	100	377 114	8 6
7484 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10	—	1 030	—
7485 — Artigos para escritório	»	—	321	—	16 4
7486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	379	—	18 945	—
7487 — Tubos flexíveis	»	839	—	28 660	—
7488 — Tubos e seus pertences, n.e	»	2 054 871	1 662 098	12 036 832	13 300 6
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	56 932	64 976	648 349	305 7
7942 — Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	6 933	—	118 273	—
7494 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n.e	»	30	—	8 966	—
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e	»	8 777	5 054	295 532	240 7
7498 — Cilindros, de ferro e aço, para condução de gases comprimidos (1)	»	—	33 580	—	600 7
7499 — Não especificadas	»	56 233	113 095	1 033 549	1 266 0
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	350 539	250 838	13 505 439	12 784 6
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes de oobre	»	6 745	8 582	361 052	505 1
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	113 838	99 149	5 295 290	6 296 5
7529 — Artigos de cobre para instalações, n.e	»	1 004	1 953	45 546	151 9
7536 — Arame nu de cobre	»	127 514	100 221	2 197 543	2 752 9
7537 — Tela de arame de cobre	»	25 019	14 200	2 503 409	1 702 9
7555 — Artigos de cobre para escritório	»	—	1	—	1 2
7573 — Fogareiros de cobre	»	43 282	11 532	2 275 942	759 9
7577 — Tubos de cobre	»	32 367	13 723	758 534	410 3
7579 — Obras de cobre, n.e	»	770	1 477	68 123	203 4
7600 — 7699 — De metais de uso especial	»	15 032	9 427	499 188	312 2
7604 — Alumínio em fio	»	—	4 910	—	189 6
7609 — Manufaturas de alumínio. n.e	»	256	46	31 113	5 7
7679 — Manufaturas de níquel	»	14 776	4 471	468 075	116 9
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	2 396	212	135 739	20 9
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	1 744	—	65 839	—
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	28	—	842	—
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa,, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	166	—	19 151	—
7885 — Mangas ou chaminés de vidro	»	169	185	15 799	16 4
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	150	—	12 261	—
7887 — Tubos de vidros	»	—	27	—	4 4
7889 — Manufaturas de vidro, n.e	»	139	—	21 847	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	2 142	1 626	590 523	465 5
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	184	212	11 719	27 2
8000 — 8099 — **De algodão**	»	184	212	11 719	27 2
8039 — Tecidos	»	178	—	11 008	—
8094 — Cordoalha	»	6	—	711	—
8099 — Não especificadas	»	—	212	—	27 2
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	1 551	989	344 841	191 2
8244 — Peças de lã para máquinas	»	1 551	989	344 841	191 2
8300 — 8399 — **De têxteis sintéticos**	»	407	425	233 963	247 1
8350 — 8389 — **De raion**	»	407	425	233 963	247 1
8359 — Tecidos	»	13	—	11 794	—
8389 — Não especificadas	»	394	425	222 169	247 1
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	514	3 007	18 065	110 4
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	514	502	18 065	13 2
8499 — Não especificadas	»	—	2 505	—	97 1
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	2 897 954	1 611 577	10 866 733	10 429 2
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	54 517	—	334 152	—
8521 — Açucares e edulcorantes. naturais ou artificiais	»	300	—	17 353	—
8552 — Nitrobenzol, nitrotoluois, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	49 710	—	260 003	—
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas, n.e	»	50	—	4 886	—
8576 — Cianeto de potássio	»	10	—	973	—
8577 — Cianeto de sódio	»	508	—	3 969	—
8599 — Não especificados	»	3 939	—	46 968	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
SUÉCIA (Continuação)					
0 — 8699 — **Sais minerais**	kg	1 874 511	1 042 628	6 938 825	5 159 192
9 — Carbonatos	»	—	100	—	2 377
9 — Sais halóides, n.e.	»	549	3 000	11 064	14 751
0 — Clorato de potássio	»	839 500	519 750	4 582 204	3 609 156
4 — Perclorato de amônio	»	84 000	48 000	894 461	556 359
7 — Sulfeto de sódio	»	100	—	562	—
0 — Sulfato de alumínio	»	864 584	353 078	952 790	569 838
4 — Sulfato de cobre	»	1 200	—	5 185	—
9 — Sulfatos e alumens, n.e.	»	59 630	113 000	155 057	371 629
9 — Não especificados	»	24 948	5 700	337 502	35 082
0 — 8799 — **Ourtos produtos químicos inorgânicos**	»	**960 623**	**560 248**	**3 032 923**	**2 242 321**
1 — Ácido bórico	»	132	268	674	1 479
6 — Ácido fosfórico	»	—	3 000	—	40 080
7 — Ácido sulfúrico	»	12 000	14 300	74 730	36 280
2 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	905 400	527 370	2 491 557	1 968 970
6 — Potassa, cáustica (hidróxido de potássio)	»	3 200	5 100	48 617	81 769
7 — Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	17 050	7 000	163 201	69 601
2 — Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	5 000	—	58 856	—
9 — Óxidos, n.e.	»	3 000	—	35 100	—
4 — Gases compostos	»	7 538	3 210	99 235	44 142
9 — Não especificados	»	7 303	—	60 953	—
0 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	**5 195**	**7 325**	**375 879**	**2 747 122**
4 — Extratos medicinais	»	—	10	—	50 525
2 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	—	—	2 621
6 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	864	—	52 060	—
8 — Pílulas e drágeas medicinais	»	12	43	12 093	38 676
9 — Injeções medicinais	g	—	865 500	—	444 786
5 — Hormônios naturais e sintéticos	»	13 000	222 450	12 673	489 284
9 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	kg	—	507	—	42 681
7 — Metais preciosos em preparações químicas	g	20 000	—	6 908	—
4 — Preparações nutritivas e dietéticas.....3	»	4 126	4 559	203 150	301 769
8 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	5	22	35 400	71 866
9 — Não especificadas	»	155	1 096	53 595	1 304 914
0 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**3 108**	**1 376**	**184 954**	**280 632**
9 — Massas ou pastas	»	235	15	1 198	356
4 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para industria de cerâmica	g	7 000	26 000	30 476	91 035
9 — Preparações, n.e.	kg	1 780	—	25 365	—
6 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	460	1 082	62 432	153 130
9 — Não especificados	»	626	253	65 483	36 111
0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS/**	»	**21 926 097**	**36 246 526**	**541 491 199**	**623 863 457**
0 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**58 978**	**34 845**	**4 877 126**	**3 273 925**
9 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	1 067	26	48 711	3 014
9 — Aparelhos para demonstração e ensáio	»	—	213	—	63 311
3 — Hidrômetros	»	367	—	33 677	—
4 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	491	537	237 444	235 574
5 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	36 427	16 843	1 973 410	834 592
7 — Contadores e indicadores de velocidade, taxímetros, mileômetros, pedômetros, etc.	»	299	627	53 127	135 795
8 — Termômetros	»	2 200	701	333 272	152 848
9 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	4 962	4 059	840 098	639 852
5 — Óculos, lorgnons e artigos semelhantes	»	12	—	4 418	—
8 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	6	—	1 179	—
9 — Aparelhos de observação e ótica, n.e.	»	419	—	142 103	—
1 — Placas e rolos para fotografia	»	1 335	1 491	402 779	378 087
3 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	2 424	399	155 077	28 436
5 — Filmes cinematográficos impressos	»	—	56	—	21 584
7 — Acessórios para cinematógrafos	»	—	414	—	25 347
2 — Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	—	8	—	1 891
5 — Gasogênios	»	5 650	3 582	149 404	134 335
9 — Não especificados	»	3 319	5 889	502 427	619 259
0 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária**	»	**8 306**	**13 735**	**1 651 498**	**3 451 090**
9 — Aparelhos para medicina	»	2 232	8 878	229 246	1 263 581
2 — Catgut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	11	—	15 107
1 — Mesas para operações	»	3 515	1 287	276 813	114 136
1 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n.e.	»	1 718	3 130	847 829	1 766 010
9 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	803	429	287 164	292 256
5 — Preparações para dentista	»	5	—	2 677	—
9 — Não especificados	»	33	—	7 769	—
0 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**30 293**	**12 779**	**3 130 882**	**1 590 250**
— Harmônicas	»	59	1 850	20 461	236 098
— Acessórios para pianos	»	922	—	36 878	—
— Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	265	—	161 591	—
— Acessórios para vitrolas e semelhantes	kg	21 467	9 735	1 929 620	1 004 013
— Despertadores	»	124	73	14 358	9 847
— Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	48	—	96 483
— Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	2 857	—	637 697	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Continuação)					
9375 — Relógios registradores de frequência	kg	374	528	66 306	129 4
9378 — Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres	»	280	—	41 315	—
9379 — Relógios, n.e	»	211	479	33 996	92 5
9383 — Caixas, maquinismo e peças para relógios de bolso e de pulso	»	—	44	—	20 1
9389 — Caixas, maquinismo e peças para outros relógios	»	2 255	22	188 660	1 6
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	1 561 728	1 205 190	56 212 492	54 705 5
9401 — Canivetes	»	98	165	68 478	80 0
9402 — Facas	»	13 499	6 996	1 213 298	901 5
9405 — Navalhas	»	3 536	2 929	2 667 021	2 329 2
9407 — Terçados ou facões de mato	»	514	—	19 937	—
9408 — Tesouras	»	620	110	176 456	39 8
9409 — Cutelaria, n.e	»	1 058	—	90 060	—
9410 — Alfanges	»	6 392	1 715	200 099	76 7
9413 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	1 384	4 394	37 496	105 9
9415 — Machados	»	237 374	154 674	3 653 097	2 718 5
9416 — Pás e picaretas	»	—	357	—	4 4
9419 — Ferramentas grossas, n.e	»	64 832	20 550	1 289 603	473 3
9443 — Cortadores de grama, manuais	»	21 311	11 167	260 171	139 1
9444 — Limas de aço	»	68 540	46 065	2 747 314	2 444 0
9446 — Níveis comuns de bolha de ar	»	4 824	4 507	302 644	247 7
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	944	177	140 381	27 5
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	635 045	458 149	23 774 199	21 090 8
9459 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	1 567	—	87 439	—
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	500 190	493 235	19 484 799	24 026 1
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	4 229 475	948 036	87 170 115	58 302 1
9501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	103 166	103 509	10 784 891	11 986 4
9504 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia	»	54	2 220	10 502	409 2
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas	um	1	—	6 870	—
9506 — Acessórios para rádios	kg	23 629	14 309	2 144 639	1 702 0
9508 — Válvulas ou tubos para aprelhos rádio receptores c rádio transmissores	»	291	226	103 708	213 6
9516 — Aparelhos de ráios X	»	9 454	11 493	887 702	778
9518 — Ampolas e tubos para aparelhos de raios X	»	254	497	198 807	359
9519 — Aparelhos de eletricidade médica n.e	»	1 405	332	296 074	181
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	95 767	90 490	4 616 687	5 277
9522 — Geradores e semelhantes	»	82 492	38 022	2 539 067	1 564
9523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	15 844	16 975	757 187	1 650
9524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	17 441	19 106	642 301	779
9525 — Motores	»	283 389	161 087	10 922 354	6 395
9526 — Pilhas	»	12 518	—	184 635	—
9527 — Transformadores estáticos	»	94 872	145 099	2 631 285	3 468
9535 — Lampadas especiais para iluminação	»	823	217	171 886	54
9536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	1 984	2 034	192 928	207
9552 — Máquinas para lavar e secar roupa	»	5 158	3 235	185 797	159
9553 — Ferramentas elétricas	»	149	381	4 287	42
9555 — Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	50 910	17 364	3 385 439	1 536
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e	»	4 974	828	197 628	49
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e	»	253	1 370	76 022	129
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	59 273	63 224	5 551 153	6 337
9560 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	3 094 407	24 571	25 149 459	598
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	26 498	4 572	962 003	598
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	369	—	8 967	—
9570 — Tubos isolantes, conexões e caixas para tubos	»	—	998	—	68
9572 — Carvões para eletricidade	»	4 090	3 257	107 958	157
9576 — Isoladores de outra matérias	»	198	—	25 291	—
9584 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica n.e	»	56 408	53 557	3 807 723	3 868
9588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	14 610	11 421	1 060 209	1 018
9590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	17 663	21 825	2 059 087	2 202
9593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	116 026	8 577	5 007 172	372
9594 — Elevadores elétricos	»	345	—	13 946	—
9596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	5 927	4 850	523 186	365
9597 — Soldador elétrico (1)	»	—	87 407	—	3 834
9598 — Para-raios	»	6 229	12 188	512 742	264
9599 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e	»	22 491	22 795	1 440 523	1 669
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	1 374 925	1 539 722	44 409 402	44 087
9604 — Outras máquinas e utensílios agrícolas para preparar e cultivar o solo, n.e	»	7 408	11 145	78 324	144
9606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n.e (2)	»	22 914	8 072	310 265	120
8609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e	»	13 015	43 637	238 754	768
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	1 503	1 599	58 574	63
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	5 870	1 817	218 911	85
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	29 873	11 987	1 721 436	979 2
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	91 534	11 378	2 239 174	481
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n.e	»	23 843	552	1 142 893	89
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	34 150	140	1 55 0222	3 7

(1) Classe aberta em 1952.
(2) A partir de 1951 incluída em 9756 e 9752.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Continuação)					
1 — Desnatadeiras	kg	162 923	109 802	8 479 992	4 913 795
3 — Máquinas, aparelbos e utensílios para fabricação de cigarros e semelbantes	»	13 226	34 657	1 272 462	3 462 565
5 — Máquinas, aparelbos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	325	133	9 641	14 152
6 — Máquinas, aparelbos e utensílios para indústria de laticínios, n.e	»	11 457	28 977	659 562	1 546 598
9 — Máquinas, aparelbos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	80 770	32 478	3 428 417	1 650 038
1 — Máquinas, aparelbos e utensílios para fabricação de cimento	»	6 433	—	361 820	—
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	16 903	—	282 709	—
9 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão minerais, ossos e matérias duras semelbantes, n.e	»	95 173	162 427	1 887 444	3 133 634
6 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	—	2 372	—	39 387
7 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	85 592	85 817	2 014 607	1 941 918
9 — Máquinas, aparelbos e utensílios para trabalbar metais, n.e	»	33 476	8 173	1 139 751	356 766
1 — Cardas para máquinas têxteis (3)	»	858	—	92 664	—
4 — Máquinas e aparelbos para preparar matérias têxteis, fiar retorcer e bobinar,	»	14 865	47 039	362 063	1 473 358
6 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malbas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelbos acessórios	»	373 631	794 897	7 783 627	15 450 871
8 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem	»	12 171	23 554	474 101	1 346 229
9 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	—	400	—	35 662
5 — Calandras (2)	»	33 235	37 940	581 913	744 159
7 — Máquinas e aparelbos para empacotar mercadorias, para abrir, fecbar, lavar, encher, pôr etiquetas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	33 152	33 597	2 839 616	3 181 932
8 — Equipamento para lavanderia	»	170 625	47 132	5 180 460	2 059 541
0 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	**4 443 234**	**3 723 530**	**168 092 171**	**174 793 938**
7 — Outros aparelbos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelbantes	»	72 750	81 521	2 052 217	1 274 289
8 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	9 708	12 076	798 479	1 223 150
3 — Prensas hidráulicas	»	13 472	12 149	359 012	197 776
7 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	38 755	41 315	1 444 041	1 097 084
8 — Máquinas para encadernação	»	3 488	1 708	190 007	118 012
9 — Prensas, n.e	»	16 557	—	562 142	—
0 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	357 837	368 439	3 120 415	3 427 017
4 — Guincbos manuais	»	137 536	81 490	2 011 615	1 719 621
5 — Guindastes, n.e	»	8 169	33 421	213 538	738 765
6 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	2 159	3 112	27 312	76 097
7 — Rolamentos e esferas para mancais	»	515 664	574 248	39 245 040	50 442 181
2 — Turbinas a vapor	»	1 683	5 461	410 603	2 016 126
1 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	21 943	16 957	2 018 762	1 935 461
2 — Tornos para trabalhar metais	»	241 922	119 924	7 625 926	4 393 961
3 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	633 037	516 577	19 038 952	18 042 158
4 — Máquinas centrífugas	»	46 168	44 064	3 468 142	3 267 070
7 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	471	7 091	31 842	713 476
3 — Partes e acessórios para máquinas, n.e	»	4 398	14 043	524 589	342 728
9 — Máquinas ferramentas, n.e	»	3 164	1 395	132 594	201 145
0 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	291 996	346 256	14 379 228	17 594 102
1 — Motores Diesel, n.e	»	428 401	328 737	12 080 655	10 551 809
2 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	22 411	12 604	683 674	627 192
3 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	25 450	43 405	1 922 335	3 208 456
4 — Trucks industriais	»	—	2 810	—	169 378
5 — Tratores, exclusive a vapor	um	131	76	6 673 962	3 607 756
7 — Turbinas hidráulicas	kg	7 805	19 259	343 868	1 085 628
3 — Velas e outros aparelbos de ignição para motores	»	65	2 853	12 748	53 633
2 — Compressores de ar	»	116 651	139 981	3 695 253	5 234 617
3 — Equipamento para refrigeração	»	5 816	53 596	168 218	2 023 689
4 — Geladeiras, refrigeradores e semelbantes, de uso doméstico	um	98	292	356 372	909 699
5 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelbantes, de uso doméstico	kg	5 749	2 035	276 383	87 235
— Bombas centrífugas e rotativas	»	559	8 529	56 141	519 294
— Bombas para líquidos, n.e	»	70 784	31 189	1 895 214	1 381 612
— Extintores portáteis de incêndio	»	663	—	45 864	—
— Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelbantes	»	270	12 860	11 587	429 550
— Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e	»	3 848	13 042	341 995	539 548
— Máquinas de costura	»	248 241	151 461	10 339 466	7 621 454
— Máquinas de escrever	»	20 339	43 971	1 996 134	4 600 478
— Máquinas de calcular, Holleritb e outros sistemas	»	41 464	52 529	9 790 121	12 497 730
— Máquinas para escritório, n.e	»	4 817	3 450	361 578	275 726
— Máquinas para uso doméstico, n.e	»	410 781	107 550	7 277 607	2 119 552
— Máquinas para registrar pagamentos	»	12 508	6 904	2 991 680	1 851 877
— Prensas e outras máquinas para impressão	»	160 515	110 209	6 808 836	4 424 920
— Máquinas operatrizes, n.e	»	2 509	2 200	133 679	96 876
— Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	10 114	13 536	618 116	1 147 218
— Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	1 030	322	40 828	21 153
— Caldeiras geradoras de vapor	»	383	548	45 977	33 602
— Escavadoras, dragas e semelhantes	»	23 300	60	375 654	1 348
— Moinhos para cereais	»	8 098	630	107 003	10 464
— Máquinas para construção de estradas	»	2 480	4 770	63 798	119 976
— Máquinas para compor, fazer clicbês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	2 276	—	61 214	—

3 Reclassificada em 9688, em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Conclusão)					
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia (2)	kg	695	—	26 770	—
9799 — Não especificados	»	16 222	17 857	834 985	722 [illegible]
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	10 002 067	28 622 135	167 635 818	280 693 [illegible]
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos	»	418	720	318 315	509 [illegible]
9803 — Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	2	—	10 221	—
9804 — Acessórios para aeroplanos, n.e.	»	9 948	6 284	5 388 889	565 [illegible]
9811 — Automóveis para passageiros	um	587	103	17 684 687	2 495 [illegible]
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	7	—	719 522	—
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	496	732	40 146 198	72 198 [illegible]
9823 — Motores a gasolina para automóvcis	kg	70 222	79 416	3 364 134	5 134 [illegible]
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	4 931	4 663	453 717	520 [illegible]
9825 — Radiadores para automóveis	»	1 930	5 088	37 758	170 [illegible]
9926 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	83 501	38 635	2 477 819	1 583 [illegible]
9928 — Faróis, faroletes e lanternas para automóvcis	»	495	71	51 611	18 [illegible]
9829 — Acessórios para automóveis, n.e.	»	225 475	271 269	9 641 176	12 172 [illegible]
9836 — "Trucks", rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	55 134	13 043	3 236 520	351
9856 — Navios e barcos a motor, de mais de 250 toneladas	um	2	5	50 144 141	161 468 [illegible]
9879 — Outras embarcações, n.e.	kg	650	—	19 824	—
9880 — Motocicletas	um	184	90	689 532	361
9881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	3 352	22 884	78 846	556 [illegible]
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	18 869	11 853	14 268 929	9 825
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	291 181	408 584	7 569 731	11 116
9888 — Acessórios para veiocípedes, n.e.	»	24 111	7 055	1 026 006	447 [illegible]
9890 — Acessórios para embarcações	»	—	458	—	6
9892 — Câmaras de ar	»	2 669	4 177	246 860	459
9893 — Pneumáticos	»	7 346	312	374 756	12 [illegible]
9897 — Motores Diesel para automóveis	»	2 320	12 197	93 731	583
9899 — Não especificados	»	19 524	6 905	9 592 895	137
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	217 091	146 554	8 311 695	2 964 [illegible]
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n.e.	»	213	—	80 196	—
9937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	2	—	1 236	—
9956 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	807	—	20 779	—
9970 — Bagagens	»	29 725	3 620	294 989	72 [illegible]
9979 — Artigos de uso pessoal, n.e.	»	—	10	—	
9984 — Lixa	»	86 004	46 961	1 407 106	1 003 [illegible]
9990 — Amostras	»	12	23	356	6 [illegible]
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	4	21	149 405	993
9999 — Não especificados	kg	95 543	67 901	6 357 628	887 [illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	0	—	4 [illegible]
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	129 159	75 871	595 080 302	381 675 [illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	26	14	300 963	288 [illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	45 846	59 958	702 103 565	786 284 [illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	175 031	135 843	1 297 484 830	1 168 252 [illegible]
SUÍÇA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	10 284	1 486	871 003	119 [illegible]
0029 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	50	—	15 [illegible]
0051 — Gado vacum para reprodução	»	26	4	755 108	103 [illegible]
0052 — Gado caprino para reprodução	»	45	—	115 895	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 556 963	643 108	115 392 328	62 880 [illegible]
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	522	15	184 504	1 [illegible]
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	72	15	17 110	1 [illegible]
0316 — Cêra preparada para dentista	»	72	—	17 110	—
0365 — Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	—	15	—	1 [illegible]
0900 — 0999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	450	—	167 394	—
0993 — Coalho	»	450	—	167 394	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	10 984	9 125	991 653	565 [illegible]
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	7 256	3 588	627 793	288 [illegible]
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	450	150	64 528	3 [illegible]
1099 — Não especificados	»	6 806	3 438	563 265	285 [illegible]
1300 — 1399 — Corpos graxos		10	—	243	—
1379 — Óleos fixos líquidos	»	10	—	243	—
1800 — 1899 — Outros produtos		200	4 037	78 287	126 [illegible]
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	100	4 037	3 089	126 [illegible]
1887 — Ópio em bruto ou sólido	»	100	—	75 198	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	3 518	1 500	285 330	149 [illegible]
1993 — Essências	»	—	500	—	51 [illegible]
1996 — Pectina	»	—	1 000	—	98 [illegible]

(2) Classe extinta em julho de 1951.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
SUÍÇA (Continuação)					
99 — Não especificadas	kg	3 518	—	285 330	—
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	504 522	188 072	6 939 282	3 011 691
00 — 2099 — **Pedras e terras**	»	4 898	—	9 734	—
39 — Argilas	»	4 898	—	9 734	—
00 — 2199 — **Minerais preciosos, semi preciosos e raros**	»	—	3	—	215 205
00 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	108	4 981	2 210	23 119
43 — Vaselina para farmácia	»	1	—	94	—
68 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	107	4 981	2 116	23 119
00 — 2499 — **Ferro e aço**	»	55 890	30 356	389 789	418 879
31 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	2 653	—	39 687	—
33 — Aço em tiras	»	105	10 272	3 576	151 146
35 — Aço em lâminas ou placas	»	52 953	20 040	316 387	204 289
90 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	44	—	3 444
98 — Solda	»	179	—	30 139	—
00 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	427	1 206	37 197	59 735
25 — Cobre, laminado ou martelado	»	145	—	8 293	—
29 — Cobre, n.e.	»	76	8	5 822	356
59 — Latão e outras ligas de cobre	»	—	1 198	—	59 379
79 — Ligas especiais de metais de uso corrente	»	206	—	23 082	—
00 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	443 120	151 112	6 491 535	2 271 802
01 — Alumínio em barras, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	10 253	—	214 924	—
05 — Alumínio em lâminas ou placas	»	404 207	151 112	5 599 172	2 271 802
09 — Alumínio, n.e.	»	28 555	—	670 719	—
79 — Níquel	»	105	—	6 720	—
00 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	—	400	—	18 420
24 — Enxofre purificado	»	—	400	—	18 420
00 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	79	14	8 817	4 531
1 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	4	—	693
9 — Côres ou corantes, n.e.	»	79	10	8 817	3 838
00 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	983	20 991	145 454	5 696 662
0 — 3199 — **De origem vegetal**	»	953	20 991	143 226	5 696 662
0 — 3099 — **Algodão**	»	—	20 190	—	5 575 001
4 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	1 083	—	325 597
6 — Algodão em fio para tecelagem	»	—	19 107	—	5 249 404
0 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	953	801	143 226	121 661
6 — Linho em fio para tecelagem	»	—	801	—	121 661
9 — Linho em fio, n.e.	»	953	—	143 226	—
0 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	30	—	2 228	—
0 — 3379 — **Raion**	»	30	—	2 228	—
3 — Borra de raion, em bruto	»	30	—	2 228	—
0 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	1 039 952	424 905	107 131 435	53 604 805
0 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	76 440	40 600	2 580 032	1 441 721
9 — Baquelite e semelhantes	»	6 000	500	217 115	13 778
9 — Não especificadas	»	70 440	40 100	2 362 917	1 427 943
0 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	963 512	384 305	104 551 403	52 163 084
11 — Côres de anilinas	»	391 153	244 374	72 678 988	44 612 973
19 — Corantes orgânicos, n.e.	»	1 950	1 100	294 297	116 720
33 — Essências para licores, bombons e semelhantes	»	3 396	1 145	1 105 715	480 317
3 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	369 351	84 949	22 780 841	5 102 793
57 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	147 490	41 295	5 468 318	1 591 254
5 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	5 500	6 497	107 357	157 023
57 — Sintanas ou curtins sintéticos	»	27 022	4 001	484 230	66 493
3 — Essências para perfumaria	»	899	—	659 637	—
3 — Perfumes sintéticos	»	1 575	—	293 866	—
7 — Resinaromas ou fixadores de perfume	»	20	—	10 296	—
3 — Dissolventes e diluentes, n.e.	»	500	—	14 377	—
3 — Vernizes	»	72	900	5 110	27 649
3 — Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	50	—	3 370	—
3 — Leveduras e fermentos industriais, n.e.	»	1 000	—	46 594	—
3 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n.e.	»	9 300	—	349 128	—
3 — Não especificadas	»	4 234	44	189 279	7 862
4 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	93 884	31 741	3 183 112	1 080 761
4 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	300	12 953	7 694	440 893
4 — 4099 — **Bebidas**	»	—	12 953	—	440 893
4 — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	—	12 953	—	440 893
4 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	300	—	7 694	—
4 — Farinhas, semolas e sêmolinas	»	300	—	7 694	—
4 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	92 814	18 188	3 052 371	543 497
4 — 4799 — **Produtos animais**	»	92 814	18 188	3 052 371	543 497
4 — Leite em pó	»	92 814	18 188	3 052 371	543 497
4 — 4899 — **PRODUTOS DIVERSOS**	»	770	600	123 047	96 371
4 — Condimentos e molhos temperados		770	600	123 047	96 371

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Continuação)					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	8 859 292	7 912 628	612 052 597	587 441 2
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	193	4 778	40 173	215 6
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	193	4 778	40 173	215 6
5661 — Correias e semelhantes para movimento e transmissão	»	—	4 606	—	169 6
5667 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	93	39	13 085	11 2
5669 — Acessórios e partes para máquinas, n.e	»	—	7	—	6 0
5699 — Não especificadas	»	100	126	27 088	28 7
6000 — 6999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	59 085	77 746	3 613 330	3 880 2
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	—	0	—	1
6019 — Obras de cortiça	»	—	0	—	1
6200 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	517	1 565	110 317	236 0
6247 — Tranças e obras semelhantes de palha	»	517	1 565	110 317	236 0
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	7 251	5 299	828 060	572 9
6509 — Caixas, escrínios e estojos	»	85	243	10 071	27 2
6567 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	6 100	4 502	608 495	474 2
6599 — Não especificadas	»	1 066	554	209 494	71 4
6600 — 6699 — **Papel**	»	27 452	58 940	1 261 821	2 164 3
6610 — Papel para desenho	»	12 294	17 040	609 129	895 5
6623 — Papel crepon, gaufre, de seda e semelhantes	»	5 207	14 325	249 800	662 7
6649 — Papel em tiras	»	226	185	30 720	29 7
6652 — Papel filtro	»	130	—	4 549	—
6668 — Papel para fotografia e cópia de desenho ou plantas	»	7 143	7 294	291 677	265 7
6669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n.e	»	266	10	14 583	1
6670 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»		452		9
6680 — Papelão em folhas	»	2 184	17 622	60 989	212 6
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	2	—	374	—
6694 — Papel celofane e semelhantes	»	—	2 012	—	87
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	23 857	11 942	1 412 102	905 6
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	771	579	40 978	26 6
6705 — Livros para leitura	»	14 556	9 832	1 109 215	815 7
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	1 803	685	62 656	19
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	»	—	38	—	9
6797 — Obras impressas	»	6 727	808	199 253	34
6800 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	8	0	1 030	1
6861 — Correias de borracha para movimento e transmissão	»	8	0	1 030	1
6889 — Não especificadas	»	—	0	—	
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	249 706	235 622	5 353 084	8 204
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	38 684	6 393	323 218	165
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	7 162	6 336	208 427	153
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	—	54	—	12
7019 — Manufaturas de amianto, n.e	»	—	3	—	
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	27 778	—	68 216	—
7066 — Rebolos de granito	»	4	—	2 190	—
7088 — Produtos refratários, n.e	»	3 500	—	30 457	—
7099 — Não especificadas	»	240	—	13 928	—
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	187 449	189 330	3 902 247	6 603
7409 — Chapas	»	14 201	—	90 230	—
7414 — Cabo ou cordoalha	»	22 627	—	373 914	—
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	40 471	10 000	329 491	128
7417 — Tela de arame	»	148	25	32 648	5
7439 — Obras de folha de flandres	»	1 075	1 775	20 536	34
7440 — Cadeados, fechaduras e acessórios	»	3 680	—	104 850	—
7442 — Molas de toda espécie, exclusive para relógios	»	1 199	83	38 901	17
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	3 119	1 893	100 715	106
7448 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	4 125	111 143	201 258	3 708
7459 — Obras para construções	»	7 208	9 777	168 462	142 7
7469 — Acessórios para máquinas	»	5 635	—	37 927	—
7477 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	45 098	—	860 952	—
7480 — Agulhas para costura, croché, tricô e semelhantes	»	160	98	145 605	140
7483 — Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	441	—	9
7488 — Tubos e seus pertences, n.e	»	16 660	31 093	521 819	1 280
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	8 358	10 485	112 398	188
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e	»	7 471	8 237	391 697	654 7
7499 — Não especificadas	»	6 214	4 280	370 844	187
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	7 897	8 027	637 978	571
7519 — Manufaturas de estanho	»	—	39	—	5
7520 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	199	—	213 671	—
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	38	—	3
7528 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre	»	1 653	205	167 188	24
7529 — Artigos de cobre para instalações, n.e	»	—	14	—	8
7536 — Arame nu de cobre	»	—	5 165	—	139
7537 — Tela de arame de cobre	»	173	371	83 641	192
7567 — Acessórios de cobre para máquinas de industria têxtil (*)	»	6	—	4 736	—
7577 — Tubos de cobre	»	71	1 028	12 318	70
7579 — Obras de cobre, n. e	»	5 002	29	92 982	2
7583 — Chapas de zinco	»	793	—	63 442	—
7598 — Tipos, espaços, estereotipos, chapas e outros acessórios para impressão	»	—	1 138	—	124

(*) A partir de julho de 1951, incluídas respectivamente nas classe 9 688 e 8 069

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Continuação)					
00 — 7699 — **De metais de uso especial**	kg	15 281	31 840	314 571	853 819
03 — Chapas de alumínio	»	—	29 072	—	681 277
09 — Manufaturas de alumínio, n.e	»	15 274	2 768	312 624	172 542
79 — Manufaturas de níquel	»	7	—	1 947	—
00 — 7889 — **De louça e vidro**	»	395	32	175 070	10 427
59 — Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	379	18	172 898	2 396
79 — Manufaturas de louça, n.e	»	—	4	—	2 209
87 — Tubos de vidro	»		10		5 822
89 — Manufaturas de vidro, n.e	»	16		2 172	
00 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	1 122	2 728	1 743 466	2 024 810
00 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	1 122	1 764	1 743 466	1 027 952
00 — 8099 — De algodão	»	—	1 414	—	965 483
09 — Tecidos brancos	»	—	12	—	4 568
39 — Tecidos, n.e	»	—	88	—	25 160
44 — Cadarços, cordões e tranças	»	—	88	—	72 390
47 — Rendas	»	—	516	—	400 308
49 — Artigos para confecções, n.e	»	—	699	—	460 399
61 — Correias para movimento e transmissão (2)	»	—	5	—	487
69 — Peças para máquinas, n.e	»	—	0	—	37
78 — Roupa feita	»	—	6	—	2 134
00 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	—	350	—	62 469
34 — Cordoalha de linho	»	—	350	—	62 469
00 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	1 122	964	1 743 466	996 858
44 — Peças de lã para máquinas	»	17	479	3 033	35 549
54 — Gaze de sêda gomada para peneiras	»	866	485	1 694 475	961 309
59 — Artigos de sêda para confecções	»	239	—	45 958	—
00 — 8499 — **DE MATERIAIS PLASTICAS**	»	130	2 197	16 193	172 299
39 — Manufaturas de celulóide	»	62	—	11 008	—
79 — Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal	»	68	—	5 185	—
99 — Não especificadas	»	—	2 197	—	172 299
00 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	627 581	246 141	100 413 974	75 263 933
00 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	9 817	12 472	756 905	2 540 285
09 — Ácidos orgânicos	»	110	90	6 103	24 523
21 — Açucares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	242	25	117 018	4 025
22 — Canfora sintética	»	200	—	4 755	—
59 — Intermediários para fabricação de anilinas	»	2 236	6 260	152 269	559 129
67 — Fenol	»	3 500	—	171 400	—
79 — Produtos químicos organometálicos, n.e (1)	»	—	2 001	—	80 047
89 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	—	1	—	4 512
96 — Hidrazida do ácido isonicotínico	»	—	1 250	—	1 667 053
98 — Uréia sintética (1)	»	—	2 500	—	87 684
99 — Não especificado	»	3 529	345	305 360	113 312
00 — 8699 — **Sais minerais**	»	159 532	106 054	2 777 880	1 926 289
9 — Sais halóides, n.e	»	—	1 00C	—	28 248
2 — Sulfato de bário	»	1 000		25 759	
6 — Sulfito de sódio	»	—	6 550	—	102 660
8 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	129 374	95 939	2 479 933	1 738 491
9 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n.e	»	4 153	—	100 170	—
9 — Não especificados	»	25 005	2 565	172 018	56 890
0 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	153 208	20	916 607	337
7 — Ácido sulfúrico	»	9	20	168	337
7 — Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	123 762	—	625 361	—
9 — Óxidos, n.e	»	500	—	21 266	—
9 — Não especificados	»	28 937	—	269 812	—
0 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**		246 403	127 550	95 622 122	70 791 593
1 — Cafeína e seus sais	g	10 000	—	1 367	—
3 — Codeína e seus sais	»	136 000	323 250	613 587	1 424 554
5 — Morfina e seus sais	»	1 500	9 000	5 915	39 404
6 — Quinino e seus sais	»	116 000	—	48 802	—
7 — Estriquinina e seus sais	»	3 000	10 000	3 463	13 404
9 — Alcalóides, n.e	»	1 116 954	391 750	1 278 313	757 578
4 — Extratos medicinais	kg	137	38	272 301	267 565
9 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	23	—	14 377
2 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	3 556	3 227	3 116 153	2 127 043
6 — Pastilhas e tabletes medicinais	»	4 570	4 043	1 858 746	1 169 195
8 — Pílulas e drágeas medicinais	»	9 626	4 687	7 779 130	5 330 427
9 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	9 266	11 415	1 871 381	2 295 725
9 — Injeções medicinais	g	26 333 396	18 159 740	13 704 141	8 296 558
5 — Hormônios naturais e sintéticos	»	242 959	275 750	5 894 815	6 203 656
9 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	kg	355	151	1 401 697	1 531 670
6 — Metais e metalóides coloidais	g	436 575	68 500	200 001	26 790
7 — Metais preciosos em preparações químicas	»	70 100	—	35 325	—
4 — Preparações nutritivas e dietéticas	kg	38 651	2 205	1 628 097	75 890
7 — Preparações purgativas	»	3 072	—	236 808	—
8 — Outros antibióticos, n.e	g	—	20 888	—	35 381
9 — Seruns, vacinas e semelhantes, n.e	»	—	219	—	2 359
0 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	12 184	4 914	3 152 596	1 195 926

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Continuação)					
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	kg	3 191	1 461	809 715	570 4
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1 490	608	88 171	38 4
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	46	—	2 059	—
8895 — Glicosídos	»	16	9	14 826	11 6
8896 — Gotas medicinais	»	4 363	4 191	3 309 791	3 097 4
8898 — Ácido ascórbico, (vitamina C) e outras vitaminas	»	23 984	16 805	11 996 169	10 253 3
8899 — Não especificadas	»	103 433	54 514	36 298 753	26 012 6
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	**58 621**	**45**	**340 460**	**5 4**
8908 — Uréia, sintética	»	54 437	—	266 086	—
8949 — Massas ou pastas	»	—	30	—	2 7
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	4 128	—	67 392	—
8989 — Preparações para análise	»	31	—	3 444	—
8993 — Colas preparadas	»	15	15	2 733	2 6
8999 — Não especificados	»	10	—	805	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**7 921 475**	**7 343 416**	**500 872 377**	**497 679 6**
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**44 328**	**44 231**	**17 812 295**	**16 393 7**
9019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	2 748	1 867	2 494 103	1 280 8
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia, levantamento de planos, hidrografia, navegação, meteorologia e astronomia	»	7 272	6 551	4 689 195	4 621 8
9051 — Contadores e registradores de gás	»	—	825	—	59 9
9052 — Densímetros ou areômetros e semelhantes	»	104	51	37 066	14 2
9053 — Hidrômetros	»	70	370	7 506	78 4
9054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	2 668	624	1 244 112	452 4
9055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	15	2	4 025	2 2
Contadores e indicadores de velocidade, taxímetros, mileômetros, pedômetros, etc	»	1 197	2 034	282 428	201 6
9058 — Termômetros	»	404	851	142 346	239 4
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n.e	»	10 219	10 935	3 348 639	2 619 7
9065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	126	117	688 710	509 3
9066 — Óculos, "lorgnons" e artigos semelhantes		68	—	41 371	—
9067 — Armações para óculos e artigos semelhantes	»	24	507	13 497	480 9
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n.e	»	243	1 146	108 669	842 3
9080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	380	183	54 419	286 4
9081 — Placas e rolos para fotografia	»	10 037	5 028	1 593 409	1 060 7
9082 — Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	1 130	1 646	708 870	1 321 9
9083 — Equipamentos e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	48	233	8 349	48 4
9084 — Cinematógrafos	um	132	123	340 179	274 8
9085 — Filmes cinematográficos impressos	kg	4	37	7 919	88 8
9087 — Acessórios para cinematógrafos	»	45	344	7 301	123 3
9088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	979	301	362 925	217 0
9089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	»	1 773	175	787 064	23 6
9099 — Não especificados	»	3 218	9 216	840 193	1 544 8
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**2 402**	**3 076**	**1 792 626**	**1 527 3**
9129 — Aparelhos para medicina	»	261	822	52 003	336 3
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n.e	»	—	32	—	7 4
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	1 392	1 842	1 266 127	1 057 0
9191 — Artigos de borracha	»	206		169 698	
9196 — Preparações para dentista	»	351	— 143	207 324	73 8
9197 — Seringas de vidro graduadas	»	—	237	—	52 0
9199 — Não especificados	»	192	—	97 474	—
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**182 856**	**172 421**	**25 929 148**	**100 519**
9342 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	um	1 178	2 220	673 827	881
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	49	65	3 220	12 8
9344 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	168 414	127 240	19 322 558	15 800
9349 — Instrumentos de música e acessórios, n.e	»	1 167	2 292	186 845	312
9369 — Despertadores	»	89	—	13 740	—
9370 — Relógios de algibeira ou de pulso	»	2 955	25 218	3 591 901	78 766
9371 — Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	11	188	3 463	93
9375 — Relógios registradores de frequência	»	—	41	—	9
9378 — Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres	»	269	—	43 599	—
9379 — Relógios, n.e	»	2	3	1 610	23
9383 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	531	2 280	319 737	3 646
9389 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	1 507	1 515	1 768 648	971
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	**19 949**	**18 070**	**3 102 788**	**1 780**
9401 — Canivetes	»	40	—	19 619	—
9405 — Navalhas	»	165	36	20 386	8
9409 — Cutelaria, n.e	»	2	—	1 723	—
9444 — Limas de aço	»	1 747	1 203	349 015	324
9446 — Níveis comuns de bolha de ar	»	2	361	3 089	120
9448 — Trenas ou fitas de medir	»	147	0	29 915	
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	2 243	2 344	817 467	395
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	15 577	14 126	1 845 699	931
9499 — Não especificados	»	26	—	15 875	—
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**2 347 385**	**1 929 056**	**139 708 213**	**114 677**
9501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	2 369	4 132	661 789	851
9504 — Aparelhos receptores ou transmissores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia	»	3 365	43	1 000 733	24
9506 — Acessórios para rádios	»	12 603	13 779	1 322 736	1 952

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Continuação)					
508 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	kg	335	750	257 063	833 883
516 — Aparelhos de raios X	»	375	367	71 660	63 124
518 — Ampolas e tubos para aparelhos de raios X	»	70	—	21 865	—
519 — Aparelhos radiológicos e de eletricidade médica, n.e	»	2 832	953	672 403	341 603
520 — Acumuladores e baterias de acumuladores	»	918	3 071	117 431	110 298
522 — Geradores e semelhantes	»	127 820	376 738	5 783 955	19 640 328
523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	681 235	189 657	45 828 488	9 806 622
524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	6 046	274 877	343 437	12 751 239
525 — Motores	»	346 035	410 726	14 010 666	17 524 782
527 — Transformadores estáticos	»	560 119	295 622	32 561 995	14 553 977
535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	876	681	157 192	291 599
536 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	50	72	11 925	1 984
553 — Ferramentas elétricas	»	2 725	1 722	330 763	227 953
556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.c	»	20	—	4 493	—
557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e	»	15	—	3 894	—
562 — Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	23	—	505	—
563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	—	86	—	6 814
572 — Carvões para eletricidade	»	33	9	15 276	8 368
576 — Isoladores de outras matérias	»	3 079	1 960	207 605	260 507
578 — Painéis para instalações elétricas	»	7 817	16 985	956 610	1 565 872
584 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n.e	»	286 314	202 566	23 477 781	20 711 418
587 — Peças desmontadas de louça e vidro para aparelhos, máquinas e instalações elétricas	»	85	—	5 092	—
588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	60	187	5 822	69 076
590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	2 597	27 752	706 549	4 620 558
593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	55 107	7 275	4 161 476	607 575
594 — Elevadores elétricos	»	225 405	10 557	5 930 028	377 059
595 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	779	86	176 230	13 217
596 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes, exclusive para automóveis	»	—	738	—	140 925
597 — Soldador elétrico (1)	»	—	52 344	—	3 852 144
598 — Para raios	»	3 236	5 155	268 968	534 270
599 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e	»	15 042	30 166	633 783	2 934 772
600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**2 856 945**	**2 458 933**	**137 059 218**	**102 578 223**
600 — Arados e grades de discos	um	—	1	—	19 282
602 — Acessórios para arados	kg	395	—	7 395	—
605 — Semeadeiras	»	—	300	—	3 145
609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e	»	1 563	—	69 077	—
624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	7 040	—	194 725
626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	kg	22	822	7 825	77 876
630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	—	1 207	—	89 482
631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufaturas de polpa de madeira, papel e papelão	»	—	667	—	66 231
636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel, papelão e seus artefatos	»	18 629	9 400	1 439 998	818 046
639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n.e	»	703	500	64 378	78 587
640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	106 944	186 145	5 197 591	5 098 803
641 — Desnatadeiras	»	2 071	—	209 345	—
642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	764	—	166 084	—
643 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	925	370	44 385	19 151
644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	177 993	42 982	10 336 229	2 577 951
646 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n.e	»	52 564	264	5 197 870	33 471
649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	158 132	44 744	8 774 101	2 899 560
651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	59 648	—	514 931
652 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	169 096	222 887	4 865 778	3 723 671
659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e	»	44 432	144 008	2 651 446	5 267 940
667 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	8 750	11 806	470 621	439 563
669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n.e	»	27 806	12 839	1 024 264	831 823
681 — Cardas para máquinas têxteis (*)	»	13 715	—	666 338	—
683 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	1 962	37 985	74 955	1 280 392
684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n.e	»	743 664	1 027 109	32 818 597	41 290 570
686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	899 568	274 149	35 918 011	11 615 811
688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e	»	216 181	157 580	16 353 678	12 987 271
689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	176 795	172 888	8 874 199	8 008 787
695 — Calandras	»	22 510	—	730 866	—
697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, pôr etiquêtas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	8 566	42 839	838 394	4 641 154
699 — Não especificados	»	3 195	—	257 793	—

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluída na classe 9688.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Conclusão)					
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	kg	2 417 604	2 644 934	171 700 766	155 449 7
9707 — Outros aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n.e.	»	25 566	103 143	1 728 511	5 873 8
9713 — Prensas hidráulicas	»	—	1 901	—	49 1
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	3 355	240	199 761	19 0
9718 — Máquinas para encadernação	»	5 388	2 200	656 210	150 9
9719 — Prensas, n.e.	»	2 023	8 378	210 844	711 2
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	7 374	55 386	262 118	2 544 0
9725 — Guindastes, n.e.	»	5 969	13 412	191 301	466 5
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	41 194	18 077	1 829 618	1 320 3
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	42 798	34 927	2 440 638	2 117 3
9732 — Turbinas a vapor	»	9 349	156 471	1 084 656	8 350 8
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n.e.	»	—	388	—	23 8
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	11 936	1 209	624 536	200 7
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	81 049	114 107	5 554 000	10 009 3
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	247 306	155 493	21 252 517	12 533 1
9744 — Máquinas centrífugas	»	6 076	1 655	320 301	181 1
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n.e.	»	435	56 018	83 491	1 660 7
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n.e.	»	328	920	105 524	102 0
9749 — Máquinas ferramentas, n.e.	»	3 785	798	334 132	88 6
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	23 129	1 459	1 123 182	129 6
9751 — Motores Diesel, n.e	kg	546 146	140 444	27 188 740	6 788 8
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	728	—	4 193	—
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	13 420	66 942	911 684	3 965 0
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	1	1	17 410	106 6
9757 — Turbinas hidráulicas	kg	89 152	194 668	5 264 440	8 327 3
9758 — Velas e outros aparelhos de ignição para motores	»	93	131	12 000	21 2
9759 — Máquinas motrizes, n.e.	»	—	9 038	—	325 2
9760 — Equipamento para condicionamento de ar			20 873		1 610 7
9762 — Compressores de ar	»	5 625	10 313	428 239	846 0
9763 — Equipamento para refrigeração	»	102 770	100 617	4 643 497	4 238 7
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	6	—	16 960	—
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	kg	20 600	6 450	764 150	123 7
9769 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n.e.	»	506	—	33 602	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	»	27 568	23 354	907 714	1 132 2
9773 — Bombas para líquidos, n.e.	»	9 092	55 734	617 145	2 973 9
9774 — Extintores portáteis de incêndio	»	—	21	—	4 7
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	583	7 000	23 700	2 293 7
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar, sopradores e máquinas semelhantes	»	16 100	110 515	797 919	4 035 1
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e.	»	272	1 233	18 177	98 8
9780 — Máquinas de costura	»	435 308	195 485	37 592 663	17 212 0
9781 — Máquinas de escrever	»	53 918	35 137	8 206 473	5 323 1
9782 — Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	46 841	34 029	14 456 034	10 718 0
9785 — Máquinas para escritório, n.e.	»	8 405	10 995	2 156 863	2 749 0
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	257 521	37 237	16 940 348	2 555 0
9789 — Máquinas operatrizes, n.e.	»	1 441	927	183 548	80 7
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	21 706	14 774	3 083 784	1 620 0
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	551	940	35 437	82 0
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	127 194	13 110	4 202 808	953 7
9793 — Escavadoras, dragas e semelhantes	»	—	528	—	33 1
9794 — Moinhos para cereais	»	97 171	597 950	3 550 492	18 306 0
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês, estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	519	502	54 306	49 3
9799 — Não especificados	»	16 568	225 649	1 587 100	12 337 1
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	5 234	13 348	283 832	587 3
9811 — Automóveis para passageiros	um	3	7	137 049	377 9
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	440	195	70 855	29 7
9824 — Peças elétricas para automóveis	»	63	229	8 761	35 0
9829 — Acessórios para automóveis, n.e.	»	99	11	67 167	3 3
9890 — Acessórios para embarcações, n.e.	»	—	2 361	—	140 9
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	44 772	59 347	3 483 491	4 165 0
9937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	—	491	—	32 1
9938 — Penas de escrever	»	—	—	393	—
9939 — Artigos para escritório, n.e.	»	14		21 266	
9940 — Passamanaria dourada e prateada	»	—	1	—	2 0
9949 — Artigos para confecções, n.e.	»	—	11	—	6
9954 — Objetos de arte, n.e.	»	144	51	373 838	1 636
9969 — Artigos para fumantes, n.e.	»	3 025	130	1 438 425	56
9970 — Bagagens	»	1 099	3 953	183 924	304
9982 — Caixas, escrínios e estojos, n.e.	»	16		3 837	
9984 — Lixa	»	731	1 633	22 670	51
9990 — Amostras	»	—	11	—	2
9994 — Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	kg	405	—	52 435	—
9995 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	26	34	1 341 513	2 022
9999 — Não especificados	kg	23	5	45 190	49
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	10	1	871 003	119
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 557	643	115 392 328	62 880
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	94	32	3 183 112	1 080
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8 859	7 913	612 052 597	587 441
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10 520	8 589	731 499 040	651 521

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
TANGER					
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	1 550	—	47 736
00 — 9999 — MANUFATURASS DIVERSA	»	—	1 550	—	47 736
00 — 9999 — Vários artigos	»	—	1 550	—	47 736
95 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	—	1	—	47 736
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	2	—	47 736
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	2	—	47 736
TCHECOSLOVÁQUIA					
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	10 489 673	4 093 214	20 271 587	3 608 094
00 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	1 162 824	—	4 039 008	—
00 — 1099 — Vegetals próprios para medicina, indústria e outros usos	»	722 500	—	1 311 804	—
01 — Batatas para plantio	»	722 500	—	1 311 804	—
00 — 1599 — Madeiras	»	324	—	25 908	—
79 — Peças aparelhadas para obras	»	324	—	25 908	—
00 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	440 000	—	2 701 296	—
01 — Celulose para fabricação de papel	»	440 000	—	2 701 296	—
00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	9 243 816	4 059 217	5 555 610	2 556 404
00 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	—	64	—	33 920
00 — 2399 — Combustíveis,óleos e matérias betuminosas	»	43 467	—	494 208	—
19 — Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	43 467	—	494 208	—
00 — 2499 — Ferro e aço	»	326 677	—	462 776	—
11 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	3 500	—	5 242	—
31 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	322 546	—	451 338	—
49 — Aços especiais n.e.	»	631	—	6 196	—
00 — 2899 — Outros produtos	»	8 797 172	3 976 403	4 225 460	2 223 225
56 — Cimento "Portland", comum	»	8 796 899	3 976 000	3 955 967	1 984 320
39 — Vidro em pó ou em fio	»	273	403	269 493	238 905
00 — 2999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	76 500	82 750	373 166	299 259
11 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	76 500	82 750	373 166	299 259
00 — 3399 — TÊXTEIS	»	68 733	5 605	10 507 665	754 042
00 — 3299 — De origem animal	»	68 733	5 605	10 507 665	754 042
06 — Lã em fio para tecelagem	»	68 733	5 605	10 507 665	754 042
00 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	14 300	28 392	169 304	297 648
00 — 3499 — Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	9 300	28 392	80 384	297 648
9 — Baquelite e semelhantes	»	—	5 000	—	52 416
49 — Não especificadas	»	9 300	23 392	80 384	245 232
00 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	5 000	—	88 920	—
6 — Preparações químicas para a industria têxtil	»	2 500	—	44 460	—
4 — Leveduras e fermentos industriais, n.e.	»	2 500	—	44 460	—
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	650 000	3 419 590	2 141 568	12 145 291
0 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	650 000	3 419 590	2 141 568	12 145 291
4 — Cevada torrefata ou malte	»	650 000	3 419 590	2 141 568	12 145 291
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	9 850 302	3 186 727	150 321 347	86 832 132
0 — 5999 — DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1	—	449	—
0 — 5699 — De peles e couros	»	1	—	449	—
9 — Acessórios e partes para máquinas	»	1	—	449	—
0 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	2 151 422	883 206	11 747 099	6 415 738
0 — 6599 — De madeiras	»	2 927	13 284	155 974	526 519
7 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	2 927	12 850	155 974	509 015
9 — Não especificadas	»	—	434	—	17 504
0 — 6699 — Papel	»	2 145 717	869 325	11 232 337	5 815 369
2 — Papel para impressão	»	149 331	156 527	1 282 413	1 554 677
3 — Papel para impressão de jornais	»	1 995 975	680 164	9 935 360	3 802 818
9 — Papel com preparo superficial	»	411	32 634	14 564	457 874
0 — 6799 — Aplicações do papel	»	2 760	597	358 189	73 850
5 — Livros para leitura	»	2 680	597	357 103	73 850

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TCHECOSLOVÁQUIA (Continuação)					
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n.e.	kg	80	—	1 086	—
6800 — 6889 — **De borracha guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	18	—	599	—
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	**4 690 950**	**663 875**	**36 379 306**	**28 830 0**
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	**174 521**	**94 483**	**3 225 531**	**2 095 7**
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	174 521	93 646	3 225 531	2 050 6
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	—	488	—	38 5
7099 — Não especificadas	»	—	349	—	6 5
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	**3 951 285**	**189 042**	**12 483 896**	**734 0**
7412 — Arame farpado	»	1 117 951	—	3 118 901	—
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	1 601 149	189 000	3 778 049	708 3
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	998	—	12 318	—
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	38	42	35 942	25 7
7488 — Tubos e seus pertences, n.e.	»	1 231 149	—	5 538 686	—
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	**33**	**2 305**	**20 424**	**855 5**
7549 — Artigos de cobre para confecções	»	—	545	—	69 1
7550 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	20	1 556	12 505	781 2
7575 — Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	13	—	7 919	—
7577 — Tubos de cobre	»	—	4	—	1 1
7583 — Chapas de zinco	»	—	200	—	3 9
7600 — 7699 — **Metais de uso especial**	»	**10**	—	**1 291**	—
7609 — Manufaturas de alumínio	»	10	—	1 291	—
7800 — 7899 — **De louça e vidro**	»	**565 101**	**378 045**	**20 648 164**	**25 144 7**
7815 — Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	26 570	9 470	167 582	61 4
7819 — Lâminas de vidro pra vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	73 399	8 374	854 865	154 0
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	45 177	158 629	162 397	674 1
7826 — Artigos sanitários de louça e vidro	»	122 088	2 424	1 440 391	30 8
7843 — Botões ou marcas de louça e vidro	»	11 144	2 020	1 156 239	223 6
7849 — Artigos de louça e vidro para confecções, n.e.	»	93 564	178 621	9 880 943	23 191 3
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n.e.	»	2 048	3 438	70 107	202 8
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	—	166	—	6 9
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	324	186	11 532	19 6
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	»	91 715	7 717	2 512 579	218 3
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	47 999	3 946	2 001 918	174 8
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	»	47 517	2 940	2 223 751	115 2
7889 — Manufaturas de vidro, n.e.	»	3 556	114	165 860	71 8
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	**67 226**	**14 944**	**7 193 781**	**2 005 1**
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	**65 500**	**14 944**	**6 960 923**	**2 005 1**
8000 — 8099 — **De algodão**	»	**527**	**2 539**	**113 687**	**517 5**
8027 — Tecidos tintos	»	515	—	101 687	—
8044 — Cadarços, cordões e tranças	»	—	2 539	—	517 5
8047 — Rendas	»	12	—	12 000	—
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	**64 973**	**12 405**	**6 847 236**	**1 487 6**
8169 — Tecidos de linho	»	64 918	12 405	6 822 226	1 487 6
8189 — Manufaturas de linho	»	55	—	25 010	—
8200 — 8299 — **Têxteis de origem animal**	»	**1 726**	—	**232 858**	—
8209 — Tecidos de lã	»	1 550	—	196 073	—
8244 — Peças de lã para máquinas	»	176	—	36 785	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	**271**	**27**	**65 539**	**16 2**
8485 — Artigos de matérias plásticas para escritório	»	5	14	3 501	6 5
8499 — Não especificadas	»	266	13	62 038	9 7
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	**380 069**	**160 570**	**3 999 791**	**1 409 1**
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	**179 760**	**52 870**	**2 449 026**	**811 1**
8502 — Ácido cítrico	»	89 700	42 150	1 482 065	660 4
8503 — Ácido fórmico	»	10 000	—	76 921	—
8504 — Ácido lático	»	5 000	—	62 712	—
8505 — Ácido oxálico	»	53 870	—	365 845	—
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	4 670	1 200	332 110	92
8576 — Cianeto de potássio	»	1 000	—	14 077	—
8577 — Cianeto de sódio	»	5 000	—	30 888	—
8599 — Não especificados	»	10 520	9 520	84 408	59 2
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	**169 414**	**103 500**	**822 033**	**377 1**
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amonio	»	78 750	90 000	238 250	286 4
8657 — Sulfeto de sódio	»	35 000	—	90 792	—
8669 — Sulfatos e alumens	»	5 000	—	22 464	—
8676 — Sulfito de sódio	»	12 000	7 000	42 682	24 1
8678 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	31 414	—	351 711	—
8679 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n.e.	»	4 370	—	37 309	—
8699 — Não especificados	»	2 880	6 500	38 825	66
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	**26 470**	—	**421 762**	—
8754 — Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	1 700	—	7 638	—
8757 — Óxido de titânio	»	22 250	—	369 346	—
8794 — Gases compostos	»	2 520	—	44 778	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	**4 425**	**4 200**	**306 970**	**220 4**
8877 — Preparações purgativas	»	—	4 200	—	220 4
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes, n.e.	g	62 000	—	39 836	—
8899 — Não especificadas	kg	4 363	—	267 134	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TCHECOSLOVÁQUIA (Continuação)					
000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	kg	2 560 363	1 464 105	90 935 382	48 154 919
000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	10 976	18 726	1 642 232	1 665 520
019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	739	167	93 638	20 311
054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	91	18	21 154	4 792
055 — Instrumentos para desenho de uso comum, metros e artigos semelhantes para medir	»	3 093	5 204	90 250	178 776
057 — Contadores e indicadores de velocidade, taxímetros, mileômtros, pedômetros, etc	»	5	—	468	—
059 — Aparelhos para medida, calibração, e verificação, n.e	»	275	1 760	36 185	83 697
064 — Lentes, prismas e outros vidros para ótica, desmontados	»	—	2 281	—	117 393
065 — Objetivas, oculares, condensadores e lentes, montados	»	207	546	64 060	24 318
068 — Vidros para óculos, trabalhados, desmontados e outras lentes de correção	»	—	1 424	—	93 581
069 — Aparelhos de observação e ótica, n.e	»	118	639	83 098	161 422
080 — Máquinas fotográficas de uso comum	»	847	319	675 605	283 028
083 — Equipamento e acessórios para laboratório fotográfico e cinematográfico	»	132	1 425	16 867	337 484
084 — Cinematógrafos	um	157	6	268 202	46 182
085 — Filmes cinematográficos impressos	kg	—	354	—	55 432
088 — Acessórios para máquinas fotográficas	»	901	—	155 732	—
089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n.e	»	1 861	4 137	130 983	259 104
099 — Não especificados	»	9	—	5 990	—
00 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	398	102	72 016	50 601
69 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	21	53	22 764	46 782
91 — Artigos de borracha	»	377	49	49 252	3 819
00 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	127 993	45 452	8 321 603	2 481 409
09 — Instrumentos de corda e acessórios	»	550	61	124 637	23 868
29 — Instrumentos de sopro e acessórios	»	453	229	245 718	91 092
31 — Harmônicas	»	613	—	141 223	—
36 — Pianos	um	359	51	5 319 496	654 882
42 — Gramofones, vitrolas e semelhantes, inclusive tocadores de discos	»	6 727	7 000	1 606 608	1 514 072
43 — Discos para vitrolas e semelhantes	kg	1 852	1 547	53 184	52 790
44 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	14 753	1 963	830 737	141 335
49 — Instrumentos de música e acessórios, n.e	»	—	33	—	3 370
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	44 222	21 921	1 861 106	926 958
15 — Machados	»	87	—	1 123	—
48 — Trenas ou fitas de medir	»	2 224	828	218 014	58 293
49 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	32 533	17 809	511 055	513 491
59 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	9 378	3 284	1 130 914	355 174
00 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	120 396	143 813	4 592 912	5 752 034
01 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	2 079	—	284 544
05 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	um	1 012	—	758 067	—
06 — Acessórios para rádios	kg	4 294	3 330	443 066	240 983
08 — Válvulas ou tubos para aparelhos rádio receptores e rádio transmissores	»	60	13	20 574	6 271
11 — Aparelhos eletrodentários	»	1 059	—	143 171	—
16 — Aparelhos de raios X	»	127	830	4 268	80 496
22 — Geradores e semelhantes	»	9 245	—	284 675	—
24 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	41 502	64 532	1 312 834	2 566 060
25 — Motores	»	22 830	39 301	672 921	1 306 281
26 — Pilhas	»	11 037	2 155	83 079	15 744
35 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	0	—	243
36 — Lanternas, faróis e semelhantes	»	0	—	225	—
53 — Ferramentas elétricas	»	962	1 319	93 469	85 700
58 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	15 079	3 478	497 971	202 494
34 — Aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n.e	»	111	332	1 835	11 981
00 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	1 200	2 595	148 262	351 636
03 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	2 832	—	65 539	—
05 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	57	—	2 771	—
16 — Equipamento elétrico de arranco, sinalização e iluminação para veículos a motor, aviões, navios e semelhantes exclusive para automóveis	»	1 009	25	42 476	3 538
17 — Soldador elétrico (1)	»	—	23 824	—	596 063
19 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e	»	111	—	17 709	—
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	230 707	250 097	4 347 003	5 466 056
00 — Arados e grades de discos	um	894	675	354 032	376 722
02 — Acessórios para arados	kg	543	101	5 391	1 423
05 — Semeadeiras	»	27 880	—	263 578	—
4 — Máquinas, aparelhos e utensílios para industria de couros e peles	»	8 722	351	231 940	12 224
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de artefatos de peles e couros	»	15 416	8 640	917 295	540 596
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	—	573	—	46 557
6 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	1 840	—	37 777	—
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	6 925	—	137 087

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TCHECOSLOVÁQUIA (Conclusão)					
9641 — Desnatadeiras	kg	2 200	—	103 896	—
9644 — Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de balas, pão, bombons, chocolate e pastas alimentícias	»	—	805	—	25 7
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	11 023	1 322	254 779	26 0
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e	»	—	5 760	—	220 6
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricas	»	3 027	—	121 062	—
9667 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	4 138	2 910	98 992	91 3
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n.e	»	16 105	2 881	256 239	204 5
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n.e	»	1 022	62 020	50 993	1 195 4
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	90 893	30 407	1 499 978	722
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e	»	4 322	4 110	84 258	163 8
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	—	74 951	—	1 701
9695 — Calandras	»	2 313	—	66 793	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	**1 074 329**	**591 868**	**35 109 094**	**16 135 1**
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar, e semelhantes, n.e	»	316	—	11 887	—
9713 — Prensas hidráulicas	»	9 366	—	158 708	—
9715 — Prensas para numerar, marcar ou picotar papel, de uso em escritório	»	53	—	10 446	—
9717 — Prensas, para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	58 100	57 285	1 419 053	1 000
9718 — Máquinas para encadernação	»	3 880	—	166 195	—
9719 — Prensas, n.e	»	4 620	47	79 373	2
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias, cilindros e semelhantes	»	380	98	12 935	4
9724 — Guinchos manuais	»	—	1 716	—	21
9725 — Guindastes, n.e	»	2 460	900	72 446	38
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	100	—	5 747	—
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	5	—	618	—
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	12 630	22 933	346 489	779
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	95 907	144 181	2 575 756	3 518
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n.e	»	472	416	16 661	29
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	1 358	—	85 533	—
9751 — Motores Diesel, n.e	»	227 957	129 060	6 146 039	3 124
9752 — Acessórios para tratores, exclusive a vapor	»	—	4 945	—	177
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	1 055	3 148	91 708	316
9773 — Bombas para líquidos	»	690	—	14 471	—
9780 — Máquinas de costura	»	464 252	115 115	18 403 650	3 129
9781 — Máquinas de escrever	»	3 760	5 970	584 308	1 018
9785 — Máquinas para escritório, n.e	»	1 647	1 469	126 922	96
9786 — Máquinas para uso doméstico, n.e	»	135 004	55 046	2 048 360	901
9788 — Prensas e outras máquinas para impressão	»	28 285	41 784	1 060 824	1 728
9794 — Moinhos para cereais	»	15 141	6 692	367 473	147
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	6 891	483	1 303 492	91
9797 — Máquinas para compor, fazer clichês e estereotipos e outras máquinas e aparelhos auxiliares	»	—	580	—	8
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	**925 360**	**375 060**	**32 295 062**	**13 423**
9811 — Automóveis para passageiros	um	667	203	20 205 547	6 040
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	63	159	2 106 354	5 691
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	283	40	59 044	5
9824 — Peças elétricas para autmóveis	»	824	58	162 602	9
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	7 764	19 022	424 737	1 013
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	9	—	
9829 — Acessórios para automóveis, n.e	»	4 504	6 311	408 019	508
9880 — Motocicletas	um	1 261	—	6 096 915	—
9881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	9 768	1 159	621 261	69
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	4 313	—	1 593 103	—
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	20 848	—	535 187	—
9888 — Acessórios para velocípedes, n.e	»	1 132	1 123	82 293	33
9893 — Pneumáticos	»	—	1 778	—	49
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	25 982	17 066	2 694 354	2 254
9932 — Lapis	»	2 628	3 475	462 870	648
9937 — Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	31	—	18 121	—
9939 — Artigos para escritório	»	52	—	20 367	—
9970 — Bagagens	»	—	23	—	
9979 — Artigos de uso pessoal, n.e	»	1 707	745	255 061	318
9984 — Lixa	»	6 722	7 681	183 344	140
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	—	1	—	39
9999 — Não especificados	kg	14 842	3 982	1 754 591	1 106
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**10 490**	**4 093**	**20 271 587**	**3 608**
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	**650**	**3 419**	**2 141 568**	**12 145**
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**9 850**	**3 187**	**150 321 347**	**86 832**
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**20 990**	**10 699**	**172 734 502**	**102 585**

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TRIESTE					
)00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	26 000	—	1 171 947	—
)00 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	26 000	—	1 171 947	—
300 — 9899 — Veículos e acessórois	»	26 000	—	1 171 947	—
392 — Câmaras de ar	»	2 500	—	156 256	—
393 — Pneumáticos	»	23 500	—	1 015 691	—
RESUMO POR CLASSE					
)00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
)00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
)00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	26	—	1 171 947	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	26	—	1 171 947	—
TRINIDAD					
.00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	612 566 693	605 792 564	395 494 669	425 147 374
)00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	612 566 693	605 792 564	395 494 669	425 147 374
300 — 2399 — Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	612 566 693	605 792 564	395 494 669	425 147 374
309 — Asfalto ou betume	»	24 257 651	19 811 500	21 594 680	22 791 637
353 — Gasolina a granel	»	204 224 304	218 796 277	181 841 650	197 569 357
355 — Gasolina para aviação	»	30 174 539	25 264 728	37 346 582	32 785 780
356 — Óleo combustível para caldeiras, (fuel oil)	»	279 922 166	210 375 450	103 534 220	80 131 467
357 — Óleo combustível para motores de explosão (diesel oil)	»	53 668 755	91 064 354	36 586 555	61 275 969
363 — Querosene	»	20 319 278	40 480 255	14 590 982	30 593 164
)00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	15 123	56 375	2 107 592	1 435 134
)00 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1	—	412
00 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	1	—	412
97 — Obras impressas	»	—	1	—	412
)00 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	481	45 456	11 794	454 990
00 — 7499 — De ferro e aço	»	481	45 456	11 794	454 990
14 — Cabo ou cordoalha	»	—	3 782	—	39 293
88 — Tubos e seus pertences	»	—	41 293	—	405 588
95 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e	»	—	381	—	10 109
99 — Não especificadas	»	481	—	11 794	—
)00 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	14 642	10 918	2 095 798	979 732
00 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	16	10	3 781	5 766
59 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n.e	»	—	10	—	5 766
85 — Filmes cinematográficos impressos	»	16	—	3 781	—
00 — 9399 — Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	14 256	6 064	2 082 451	862 656
75 — Relógios registradores de frequência	»	13 441	5 865	1 942 875	812 186
79 — Relógios, n.e	»	800	—	131 920	—
83 — Caixas, maquinismos e peças para relógios de bolso e de pulso	»	2	—	1 554	—
89 — Caixas, maquinismos e peças para outros relógios	»	13	199	6 102	50 470
00 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	370	—	9 566	—
78 — Painéis para instalações elétricas	»	370	—	9 566	—
00 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	»	—	146	—	12 094
25 — Guindastes	»	—	106	—	6 047
53 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	—	40	—	6 047
00 — 9899 — Veículos e acessórios	»	—	2 857	—	46 800
00 — 9999 — Vários artigos	»	—	1 841	—	52 416
95 — Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	—	1	—	52 416
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	612 567	605 793	395 494 669	425 147 374
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	15	56	2 107 592	1 435 134
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	612 582	605 849	397 602 261	426 582 508

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TUNÍSIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	1 392	160	228 515	54 5
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 392	—	228 515	—
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	1 392	160	228 515	54 5
0231 — Esponjas ordinárias	»	817	160	218 612	54 5
0299 — Não especificados	»	575	—	9 903	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	499 708	34 507	8 161 470	508 6
4100 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	494 208	34 507	8 099 245	508 6
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	9 576	8 550	96 389	80 2
4350 — Azeitonas	»	—	8 550	—	80 2
4369 — Frutas sêcas, n.e.	»	9 576	—	96 389	—
4400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	484 632	25 957	8 002 856	428 4
4440 — Anis ou erva doce comum	»	2 500	1 470	28 361	15 2
4468 — Azeite de oliveira	»	482 132	24 487	7 974 495	413 1
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	5 500	—	62 225	—
4600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	5 500	—	62 225	—
4643 — Bacalhau	»	5 500	—	62 225	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	54 326 133	28 890 107	44 426 060	18 250 2
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	54 312 980	—	43 926 180	—
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	54 312 980	28 890 107	43 926 180	18 250 2
8916 — Fosfatos naturais	»	48 123 915	26 901 357	39 215 573	16 572 1
8918 — Superfosfatos de cálcio	»	6 189 065	1 988 750	4 710 607	1 678 0
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	13 153	—	499 880	—
9700 — 9799 — **Máquinas e aparelhos**	»	13 153	—	499 880	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	1	0	228 515	54 5
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	500	35	8 161 470	508 6
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	54 326	28 890	44 426 060	18 250 2
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	54 827	28 925	52 816 045	18 813 4
TURQUIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	23 300	—	584 064	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	23 300	—	584 064	—
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos**	»	23 300	—	584 064	—
1033 — Fumo em folhas	»	23 300	—	584 064	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	1 121 697	514 689	8 781 646	3 226 2
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	1 085 759	509 709	8 259 827	3 197 9
4302 — Avelãs	kg	35 611	—	501 303	—
4368 — Uvas sêcas ou passas	»	12 992	—	85 625	—
4369 — Frutas sêcas, n.e.	»	1 037 156	509 709	7 672 899	3 197 9
4400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	35 938	4 980	521 819	28 3
4440 — Anis ou erva doce comum	»	19 670	4 980	200 004	28 3
4468 — Azeite de oliveira	»	16 268	—	321 815	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	23	—	584 064	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	1 122	514	8 781 646	3 226 2
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1 145	514	9 365 710	3 226 2

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	0	57	20 967	33 360
29 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	250	—	9 304
99 — Não especificados	—	0	0	20 967	24 056
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	147 615 693	68 363 081	556 204 650	463 924 803
00 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	235 998	179 827	38 990 769	25 419 304
00 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	179 590	149 862	24 991 320	18 322 031
50 — Pêlos de coelho	»	178 578	149 862	24 886 170	18 322 031
51 — Pêlos de castor e semelhantes	»	1 012	—	105 150	—
00 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	47 195	26 986	13 609 439	6 988 042
98 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	47 195	26 985	13 609 439	6 988 042
00 — 0899 — **Outros produtos**	»	9 203	2 980	389 605	109 231
55 — Gelatina (1)	»	—	2 980	—	109 231
59 — Matérias gelatinosas, n.e.	»	9 203	—	389 500	—
00 — 0999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	10	—	505	—
00 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	605 652	69 999	4 574 429	1 316 260
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos**	»	406 794	34 470	2 048 855	1 095 364
09 — Plantas vivas	»	1 622	1 168	106 142	348 380
14 — Lupulo	»	24 056	30 137	506 695	648 649
19 — Raízes e bolbos para medicina	»	8 466	1 711	154 182	27 350
39 — Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	33 650	1 356	529 217	51 366
01 — Batatas para plantio	»	339 000	—	752 619	—
99 — Não especificados	»	—	98	—	19 619
00 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxtels**	»	121 223	979	2 061 465	21 228
09 — Palba para vassouras e fins semelhantes	»	44 739	979	759 694	21 228
16 — Pita	»	76 484	—	1 301 771	—
00 — 1599 — **Madeiras**	»	20 124	32 467	43 112	113 256
08 — Celotex, treetex e semelhantes	»	20 124	32 467	43 112	113 256
00 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	5 156	1 883	42 926	81 607
09 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	4 323	1 633	30 814	17 354
07 — Sementes para agricultura	»	50	—	730	—
99 — Não especificados	»	783	250	11 382	64 153
00 — 1899 — **Outros produtos**	»	12 355	200	69 041	4 905
07 — Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	12 000	—	61 140	—
09 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n.e.	»	355	200	7 901	4 905
00 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	40 000	—	309 030	—
08 — Preparações para cervejeiros	»	40 000	—	309 030	—
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	142 816 629	65 548 760	320 712 025	327 116 567
00 — 2099 — **Pedras e terras**	»	2 031 294	2 217 237	2 065 681	2 311 511
09 — Amianto ou asbesto	»	9 977	—	53 202	—
09 — Areias ou sílicas	»	15 014	—	38 863	—
09 — Argilas	»	85 051	—	240 758	—
14 — Giz ou greda, em bruto	»	1 882 155	2 212 267	1 681 434	2 305 240
99 — Pedras, n.e.	»	11 340	—	25 347	—
15 — Gêsso em bruto	»	27 757	4 970	26 077	6 271
00 — 2199 — **Minerais preciosos, semipreciosos e raros**	»	2 975	—	1 958 636	—
99 — Prata	g	2 975 375	—	1 958 636	—
00 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	kg	21 800 069	6 951 662	25 966 775	11 640 369
99 — Céras e resinas minerais ou fósseis	»	5 250	—	50 188	—
03 — Coque	»	21 740 960	6 951 662	25 608 194	11 640 359
55 — Óleos refinados, lubrificantes, n.e.	»	7 350	—	52 603	—
99 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n.e.	»	46 509	—	255 790	—
00 — 2499 — **Ferro e aço**	»	21 715 873	26 300 075	68 805 637	124 443 985
11 — Ferro em barras, vergalbões e verguinhas	»	1 585 603	949 900	4 242 700	3 199 996
13 — Ferro em tiras	»	—	24 255	—	180 198
15 — Ferro em lâminas ou placas	»	9 780	574 239	24 392	3 714 234
21 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	9 840 299	4 093 822	27 327 470	17 278 750
23 — Aço em tiras	»	888 965	1 760 095	3 871 857	9 254 680
25 — Aço em lâminas ou placas	»	1 826 013	9 559 431	10 026 212	54 141 294
29 — Aços especiais, n.e.	»	—	3 684	—	70 425
30 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	7 556 400	9 302 133	23 172 046	36 343 301
33 — Solda	»	8 813	27 877	140 960	242 593
99 — Não especificados	»	—	4 639	—	18 514
00 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	10 232 904	9 852 495	147 348 957	161 613 728
02 — Chumbo em lingotes	»	2 236 120	1 834 450	19 653 400	14 196 330
05 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	351 112	36 063	3 960 832	364 760
07 — Estanho em barras, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	5 450	4 500	361 726	272 601
08 — Estanho em lingotes	»	48 000	5 000	759 601	272 994
22 — Cobre coado ou fundido	»	309 497	335 628	4 921 376	7 586 150
23 — Cobre laminado ou martelado	»	10 003	51 116	159 719	1 221 536
24 — Cobre eletrolítico em lingotes	»	3 964 255	5 206 517	79 072 211	113 456 394
25 — Cobre eletrolítico, n.e.	»	107 691	139 805	1 521 617	3 218 137
29 — Cobre, n.e.	»	137 667	142 052	1 674 055	2 633 512
30 — Latão e outras ligas de cobre	»	239 103	120 951	4 009 150	2 029 210
32 — Ligas especiais de metais de uso corrente, n.e.	»	113 000	27 000	2 342 639	457 423
33 — Zinco em lingotes	»	2 598 107	1 829 411	27 317 837	14 395 605

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Continuação)					
2585 — Zinco em lâminas ou placas	kg	112 899	120 002	1 594 794	1 409
2600 — 2699 — **Metais de uso especial**	»	158 268	44 745	2 579 989	979
2602 — Alumínio em lingotes	»	41 282	5 000	400 196	56
2605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	110 096	39 745	2 017 753	922
2609 — Alumínio, n.e.	»	6 890	—	162 040	—
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	1 017 990	1 734 418	4 779 761	8 255
2720 — Enxofre em barra	»	845 828	1 654 147	2 663 147	7 627
2721 — Enxofre moido	»	79 116	55 440	208 803	265
2724 — Enxofre purificado	»	—	14 700	—	75
2726 — Selênio	»	—	50	—	25
2790 — Antimônio para uso industrial	»	81 098	9 882	1 666 960	231
2798 — Solda de outros metais e suas ligas	»	10 998	—	69 264	—
2799 — Não especificados	»	950	199	171 587	29
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	84 184 206	18 106 932	58 217 354	16 089
2855 — Cimento Portland, branco	»	1 077 505	215 357	1 139 335	281
2856 — Cimento Portland, comum	»	83 106 701	17 891 575	57 078 019	15 808
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 673 050	341 196	8 989 235	1 883
2910 — Azul ultramar	»	2 000	1 000	39 387	24
2911 — Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1 631 450	303 647	8 457 344	1 348
2918 — Verde Paris	»	—	100	—	1
2919 — Côres ou corantes, n.e.	»	39 600	36 449	492 504	508
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	3 751 646	2 437 680	186 972 258	106 399
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	2 735 651	2 186 032	69 672 152	83 101
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	2 735 651	2 186 032	69 672 152	83 101
3146 — Linho em fio para tecelagem	»	752 506	997 655	46 628 337	72 156
3149 — Linho em fio, n.e.	»	—	580	—	43
3153 — Estopa de linho	»	1 509 235	957 500	13 887 451	4 960
3159 — Linho, n.e.	»	473 910	230 297	9 156 364	5 941
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	651 743	172 852	104 516 869	20 861
3206 — Lã em fio para tecelagem	»	637 940	82 670	102 842 796	13 291
3227 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	13 803	90 182	1 674 073	7 570
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	364 252	78 796	12 783 237	2 436
3350 — 3379 — **Raion**	»	364 252	78 796	12 783 237	2 436
3356 — Raion em fio para tecelagem	»	164 872	21 728	9 940 044	1 417
3373 — Borra de raion, em bruto	»	199 380	57 068	2 843 193	1 018
3400 — 3999 — **SINTÉTICA E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	205 768	126 815	4 955 169	3 673
3400 — 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	119 199	95 933	2 524 635	2 136
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	86 569	30 882	2 430 534	1 536
3911 — Côres de anilinas	»	25 099	15 542	1 448 313	1 205
3919 — Corantes orgânicos, n.e.	»	—	1 500	—	20
3922 — Tinta para impressão	»	32 170	200	371 180	3
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	»	1 000	1 000	8 237	17
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a industria têxtil	»	10 100	7 640	247 666	171
3981 — Ésteres acéticos	»	4 600	—	47 212	—
3986 — Plastificantes	»	13 600	5 000	307 926	117
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	1 807 401	1 464 178	6 364 420	6 209
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	1 807 401	1 458 900	6 364 420	6 149
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	3 925	—	58 874	—
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	3 409	—	48 728	—
4074 — Champanha e semelhantes	»	516	—	10 146	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	1 801 951	1 458 750	6 273 497	6 129
4112 — Ervilhas	»	22 846	—	79 654	—
4194 — Cevada torrefata ou malte	»	1 779 105	1 458 750	6 193 843	6 129
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	305	—	2 097	—
4359 — Frutas em conserva	»	305	—	2 097	—
4400 — 4499 — **Outros produtos vegetais**	»	1 220	150	29 952	19
4440 — Anis ou erva doce comum	»	491	—	3 332	—
4442 — Cravo da India	»	—	100	—	4
4444 — Canela	»	125	—	2 340	—
4449 — Especiarias, n.e.	»	589	50	20 948	14
4499 — Não especificados	»	15	—	3 332	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	5 278	—	60
4600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	—	5 278	—	60
4643 — Bacalhau	»	—	5 278	—	60
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	99 792 680	71 335 337	638 699 167	567 359
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	8 274	6 683	2 264 726	1 383
5100 — 5199 — **De cabelos e pêlos**	»	—	418	—	24
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	8 274	6 265	2 264 726	1 359
5619 — Manufaturas de peles de luxo	»	1 154	—	133 548	—
5647 — Tiras de couro para chapéus	»	6 640	5 810	2 058 657	1 254
5667 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	480	455	72 521	104

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Continuação)					
00 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	kg	333 980	255 227	13 761 091	10 479 833
00 — 6599 — **De madeiras**	»	24 658	418	547 861	35 455
67 — Bobinas e semelhantes para fiação e tecelagem	»	24 658	418	547 861	35 455
00 — 6699 — **Papel**	»	300 523	235 427	12 316 280	9 409 834
10 — Papel para desenho	»	2 432	3 150	64 622	75 891
12 — Papel para impressão	»	20 306	28 459	303 845	474 327
23 — Papel crepon, "gaufré", de seda e semelhantes	»	1 010	3 051	23 288	104 176
29 — Papel com preparo superficial, n.e.	»	12 044	11 514	308 317	239 504
49 — Papel em tiras, n.e.	»	—	14	—	3 744
68 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	103 378	60 647	7 800 998	4 409 423
70 — Cartão ou cartolina em folhas ou rolos	»	51 096	1 355	653 665	15 706
80 — Papelão em folhas	»	9 050	—	137 405	—
94 — Papel celofane e semelhantes	»	101 207	127 237	3 024 140	4 087 063
00 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	8 799	19 377	896 950	1 033 589
00 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	63	—	1 474
05 — Livros para leitura	»	7 069	6 730	819 637	722 312
67 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para fiação e tecelagem	»	583	12 523	9 004	282 841
89 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n.e.	»	952	—	18 495	—
93 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	1	—	693
97 — Obras impressas	»	195	60	49 814	23 269
00 — 6889 — **De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes**	»	—	5	—	955
33 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	—	5	—	955
00 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	71 406 684	56 883 423	328 479 543	273 372 519
00 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	304 815	510 021	1 346 303	1 739 461
06 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	16 681	10 891	320 298	191 917
12 — Chapas e telhas de amianto	»	—	5 110	—	71 772
15 — Tecidos e artefatos de amianto	»	956	134	73 382	13 535
19 — Manufaturas de amianto, n.e.	»	728	—	60 990	—
28 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	263 750	254 360	605 835	769 411
34 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	10 855	—	20 573
38 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	—	22 230	—	67 373
56 — Rebolos de granito	»	2 146	878	32 966	14 340
36 — Peças de outros refratários para construção de estufas e fornos	»	12 600	201 645	132 444	526 892
05 — Cadinhos de grafita	»	7 954	3 918	120 388	63 648
00 — 7199 — **De minerais preciosos, semipreciosos e raros**	»	29	—	16 792	—
29 — Manufaturas de prata	g	29 000	—	16 792	—
00 — 7499 — **De ferro e aço**	kg	68 123 806	54 817 088	305 142 626	257 405 320
05 — Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	111 164	54 143	1 110 563	519 798
09 — Chapas, n.e.	»	90 731	2 155	2 566 718	14 265
2 — Arame farpado	»	26 182 424	27 632 444	118 419 921	120 098 923
3 — Grampos galvanizados para cêrca	»	1 358 300	916 908	6 547 186	4 247 984
4 — Cabo ou cordoalha	»	156 419	141 262	1 089 876	1 462 387
6 — Arame nu, simples ou galvanizado	»	31 410 861	20 566 890	127 832 260	96 319 326
7 — Tela de arame	»	2 116	3 055	17 934	42 307
5 — Lâminas de folha de flandres	»	1 536 339	470 861	9 944 304	3 684 115
9 — Obras de folha de flandres, n.e.	»	16	—	243	—
2 — Molas de toda espécie, exclusive para relógios	»	6 766	—	50 395	—
4 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	2 888	35 028	92 719	545 016
5 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	2	—	1 423	—
8 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences	»	5 721	629	152 212	31 206
9 — Artigos para confecções e instalações n. e.	»	—	5 000	—	26 470
4 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	—	15 385	—	157 154
5 — Comportas	»	21 680	103 199	164 549	775 008
9 — Obras para construções, n.e.	»	18 833	23 846	120 407	81 375
0 — Acessórios para máquinas de indústria açucareira (*)	»	725	—	6 309	—
1 — Acessórios para máquinas de indústria de cimento (*)	»	111 580	—	297 049	—
7 — Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1 520 109	1 629 557	3 575 631	5 723 772
0 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	65	161	80 570	158 708
3 — Tubos e seus pertences, n.e.	»	5 508 820	3 199 636	32 542 508	23 333 713
0 — Recipientes para condução de mercadorias	»	8 747	—	153 934	—
2 — Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	800	—	31 674	—
3 — Correntes	»	62 213	6 460	285 704	69 919
5 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e.	»	245	—	20 012	—
9 — Não especificadas	»	6 242	10 469	38 525	113 874
0 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	465 653	281 553	6 568 735	4 287 971
4 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	162	—	96 389
3 — Arame nu de cobre	»	90 069	17 188	1 419 107	217 564
7 — Tela de arame de cobre	»	93	178	13 198	44 703
7 — Tubos de cobre	»	16 652	19 143	347 163	601 249
8 — Chapas de zinco	»	357 839	238 457	4 770 191	3 214 305
9 — Obras de zinco, n.e.	»	1 000	6 425	19 076	113 761
0 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	73 865	1 428	1 443 407	45 695
0 — Chapas de alumínio	»	73 865	1 388	1 443 407	32 161
0 — Manufaturas de alumínio, n.e.	»	—	37	—	12 879
0 — Manufaturas de níquel	»	—	3	—	655
0 — 7889 — **De louça e vidro**	kg	2 438 516	1 273 333	13 961 680	9 894 072
— Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	1 119 500	828 525	7 937 254	7 563 381
— Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1 181 208	416 217	5 259 828	2 153 429
— Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	132 568	27 940	705 667	139 426
— Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	4 455	501	48 167	35 381
— Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	—	150	—	2 452
— Objetos de louça para serviço de mesa	»	785	—	10 764	—

(*) A partir de julho de 1951 incluidas respectivamente nas classes 9645 e 9651.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Continuação)					
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	kg	226 379	56 685	19 077 224	3 934 7
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	208 303	38 622	17 547 330	1 560 5
8000 — 8099 — **De algodão**	»	3 213	298	207 810	34 0
8037 — Fitas isolantes	»	1 200	20	63 910	7 4
8069 — Peças para máquinas	»	2 013	278	143 900	26 5
8100 — 8199 — **De cânhamo, jnta, linho e outras fibras vegetais**	»	205 090	38 324	17 339 520	1 526 5
8169 — Tecidos de linho	»	205 090	38 324	17 339 520	1 526 5
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	18 076	18 063	1 529 894	2 374 2
8244 — Peças de lã para máquinas	»	15 887	16 273	1 409 636	2 302 4
8246 — Feltro	»	2 189	1 790	120 258	71 7
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	971	999	51 574	44 9
8435 — Lâminas de celulóide	»	313	999	14 976	44 9
8492 — Lâminas de outras matérias plásticas	»	658	—	36 598	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	19 783 169	7 270 507	51 701 013	32 258 0
8500 — 8599 — **Prodntos qnímicos orgânicos**	»	258 174	47 610	2 616 886	720 1
8502 — Ácido cítrico	»	36 550	21 590	404 800	398 0
8507 — Ácido tânico	»	930	200	38 806	9 4
8509 — Ácidos orgânicos, n.e.	»	10 000	—	66 737	—
8519 — Álcoois, n.e.	»	30 000	—	120 725	—
8525 — Formol	»	7 400	—	26 040	—
8547 — Naftalina	»	1 380	3 000	10 689	22 7
8552 — Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis	»	1 454	—	29 316	—
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas	»	7 260	1 200	189 447	83 3
8567 — Fenol	»	18 400	—	252 926	—
8574 — Prussiato amarelos (ferrocianeto de potásio)	»	9 950	3 000	110 804	32 0
8575 — Ferrocianeto de sódio	»	8 250	8 000	53 707	56 0
8579 — Produtos químicos organometálicos (1)	»	—	500	—	7 1
8593 — Anidrido ftálico (1)	»	—	10 120	—	110 4
8599 — Não especificados	»	126 600	—	1 312 889	—
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	3 971 489	1 265 914	12 000 527	4 638 1
8602 — Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	22 600	—	261 631	—
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	18 080	—	39 311	—
8607 — Barrilha, (Carbonato neutro de sódio)	»	473 600	—	512 029	—
8609 — Carbonatos, n.e.	»	40	—	636	—
8612 — Cloreto de bário	»	36 000	30 000	123 383	80
8613 — Cloreto de cálcio	»	847 945	212 988	1 077 000	300
8615 — Cloreto de zinco	»	37 500	146 500	147 326	842
8619 — Sais halóides, n.e.	»	233 624	293 400	933 698	1 342
8620 — Clorato de potássio	»	5 000	—	27 575	—
8640 — Nitrato de amônio	»	110 000	170 940	324 680	548
8642 — Nitrato de chumbo	»	—	5 000	—	54
8646 — Nitrato de pottássio (Salitre)	»	413 975	12 000	1 819 959	54
8649 — Nitratos e nitritos, n.e.	»	11 550	—	54 887	—
8651 — Sulfeto de antimônio	»	1 500	5 000	45 733	102
8657 — Sulfeto de sódio	»	156 974	—	421 104	—
8660 — Sulfato de alumínio	»	175 158	71 120	221 663	103
8662 — Sulfato de bário	»	66 318	8 000	129 224	23
8664 — Sulfato de cobre	»	738 071	19 800	4 151 270	137
8666 — Pedra ume	»	23 720	44 537	46 819	109
8667 — Sal de glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	374 800	50 000	457 724	55
8669 — Sulfatos e alumens, n.e.	»	900	46 000	25 047	409
8676 — Sulfito de sódio	»	59 500	—	196 765	—
8678 — Blanchita, rongalita e outros hidrossulfitos de sódio, simples ou estabilizados pelo formol ou acetona	»	20 000	5 000	189 353	62
8679 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos, n.e.	»	10 000	—	33 902	—
8691 — Cromato de sódio	»	26 156	19 955	215 954	149
8693 — Arseniato de chumbo	»	42 100	2 000	311 033	19
8695 — Boratos	»	36 000	—	98 430	—
8699 — Não especificados	»	30 378	123 674	134 391	241
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos, inorgânicos**	»	1 869 120	1 581 724	18 310 241	17 686
8706 — Ácido fosfórico	»	5 000	—	37 983	—
8709 — Ácidos minerais, n.e.	»	1 000	—	10 689	—
8712 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	180 094	197 500	1 514 691	1 925
8737 — Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	77 803	—	593 386	—
8750 — Óxido de cobalto	»	1 000	1 000	63 536	82
8751 — Óxido de antimonio	»	1 500	—	36 766	—
8752 — Litargírio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	76 300	17 000	605 965	177
8754 — Vermelho de ferro, (óxido de ferro férrico)	»	22 004	2 000	91 522	8
8755 — Óxido ferroso férrico (magnetico)	»	25 000	—	83 435	—
8757 — Óxido de titânio	»	2 000	—	37 796	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1 399 834	1 283 504	14 372 096	14 760
8759 — Óxidos, n.e.	»	1 100	—	88 696	—
8764 — Água oxigenada	»	55 295	70 720	670 552	631
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	9 860	—	29 746	—
8791 — Amônia comprimida	»	11 330	—	73 382	—
8794 — Gases compostos	»	—	10 000	—	101
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	400	1 744	82 349	289
8824 — Extratos medicinais	»	196	500	3 482	8
8899 — Não especificadas	»	204	1 244	78 867	281
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	13 683 986	4 373 515	18 691 010	8 923
8904 — Sulfato de amônio	»	3 403 060	300 000	5 296 469	614

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Continuação)					
918 — Superfosfatos de cálcio	kg	7 417 039	3 059 010	9 159 080	6 269 177
925 — Cloreto de potássio	»	289 980	500 000	448 382	857 376
927 — Sulfato de potássio	»	223 143	100 000	428 126	162 022
939 — Adubos químicos, n.e.	»	2 340 976	412 871	3 164 147	779 145
949 — Massas ou pastas	»	—	198	—	5 185
961 — Hexacloreto de benzeno (hexaclorociclo hexano) (1)	»	—	1 000	—	227 354
993 — Colas preparadas	»	975	—	41 428	—
996 — Reveladores e fixadores para fotografia	»	8 813	434	153 378	8 948
999 — Não especificados	»	—	2	—	243
000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	**8 033 223**	**6 861 813**	**223 363 996**	**245 885 122**
000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinass e objeto físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	**229 368**	**114 035**	**23 763 628**	**16 474 274**
019 — Instrumentos para cálculo e desenho	»	—	1	—	730
053 — Hidrômetros	»	22 119	10 070	1 812 227	962 583
054 — Micrômetros e outros aparelhos para medidas de precisão	»	0	—	562	—
058 — Termômetros	»	35	13	18 626	6 458
059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n.e.	»	2 384	621	183 118	183 101
069 — Aparelhos de observação e ótica	»	30	—	4 474	—
081 — Placas e rolos para fotografia	»	136 437	51 207	11 724 275	7 764 175
085 — Filmes cinematográficos impressos	»	—	61	—	14 227
086 — Filmes cinematográficos virgens	»	68 287	49 885	10 008 365	7 298 480
089 — Máquinas, aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, n.e.	»	—	536	—	85 438
099 — Não especificados	»	76	1 641	11 981	159 082
100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	**53**	**65**	**71 117**	**58 743**
149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	53	65	71 117	58 743
300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	**5 913**	**202**	**385 201**	**3 987**
319 — Instrumentos de percussão e acessórios		76	—	3 070	—
336 — Pianos	um	19	1	366 425	3 987
344 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	kg	83	—	15 706	—
400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	**71 584**	**12 494**	**2 272 835**	**1 172 896**
407 — Terçados ou facões de mato	»	11 301	3 103	528 542	151 894
408 — Tesouras	»	—	6	—	842
412 — Enxadas	»	8 020	—	251 878	—
413 — Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	—	110	—	5 634
419 — Ferramentas grossas, n.e.	»	1 531	—	33 527	—
449 — Ferramentas e utensílios para artes e offcios manuais, n.e.	»	35 241	4 241	1 267 307	274 227
469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	15 491	5 034	191 581	740 299
500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	**1 036 089**	**918 634**	**65 920 622**	**106 998 262**
501 — Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	290 664	446 148	44 688 798	88 324 725
506 — Acessórios para rádios	»	1 344	410	64 341	141 148
518 — Empolas e tubos para aparelhos de raios X	»	—	0	—	2 359
522 — Geradores e semelhantes	»	28 875	66 072	826 862	2 682 631
523 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	11 030	—	674 107	—
524 — Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	62 527	—	1 953 245	—
525 — Motores	»	328 092	230 455	8 025 684	6 955 583
526 — Pilhas	»	27 781	4 372	312 717	58 968
527 — Transformadores estáticos	»	212 865	55 752	5 171 232	1 398 665
535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	177	466	121 175	113 780
539 — Artigos para iluminação, n.e.	»	—	742	—	186 938
556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.	»	119	—	11 532	—
557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e.	»	—	144	—	16 230
558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	1 346	—	81 769	—
563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3 378	1 869	135 328	155 657
564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	9 942	839	170 744	88 938
584 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n.e.	»	32 995	66 229	1 747 082	3 862 202
588 — Resistências fixas, exclusive para aquecimento	»	—	2 499	—	72 353
589 — Artigos eletrotécnicos e outras partes para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	»	47	—	5 148	—
590 — Aparelhos para medir e registrar energia elétrica	»	21 400	24 873	1 736 918	2 064 068
592 — Aparelhos de sinalização, alarme e segurança, para estradas de ferro e vias de comunicação	»	—	319	—	23 044
593 — Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos	»	2 749	1 860	162 902	78 193
594 — Elevadores elétricos	»	—	1 750	—	8 986
595 — Aparelhos elétricos de sinalização, alarme e segurança, exclusive para estradas de ferro e veículos	»	748	—	29 091	—
597 — Soldador elétrico (1)	»	—	4 463	—	351 468
598 — Para raios	»	—	83	—	31 693
599 — Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	»	10	9 289	1 947	380 633
600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	**3 563 242**	**3 878 410**	**65 170 207**	**76 431 299**
605 — Semeadeiras	»	—	3 968	—	73 907
606 — Outras máquinas e utensílios para colher e separar, n.e.	»	—	12 790	—	291 601
609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e.	»	—	3 805	—	243 884
610 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha e seus artefatos	»	—	518	—	66 849
616 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel e papelão e seus artefatos	»	17 318	6 759	940 662	312 025
619 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n.e.	»	6 644	5 028	109 324	300 737
640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	9 324	—	171 999	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Continuação)					
9641 — Desnatadeiras	kg	208	—	8 798	—
9642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	1 946	2 587	180 274	155 71
9645 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açucar e álcool	»	1 408 039	914 706	18 044 696	12 143 04
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	9 303	4 823	230 387	312 51
9651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	126 250	283 085	392 540	1 255 75
9652 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	12 668	32 510	628 262	1 093 52
9655 — Máquinas, aparelhos e utensílios para tratar minérios	»	—	40 000	—	175 68
9659 — Outras máquinas, aparelhos e utensílios para tratar terras, carvão, minerais, ossos e matérias duras semelhantes, n.e	»	129 970	608 728	707 747	6 610 00
9666 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	13 470	—	601 080	—
9667 — Máquinas ferramentas para trabalhar madeiras	»	583 958	466 863	12 046 728	10 612 12
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n.e	»	45 905	35 887	1 487 416	1 519 22
9681 — Cardas para máquinas têxteis(*)	»	3 607	—	353 321	—
9684 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar, n.e	»	351 812	587 583	9 056 343	16 971 40
9685 — Prensas para algodão	»	—	4 734	—	157 30
9686 — Teares para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria, máquinas e aparelhos acessórios	»	593 106	407 835	11 838 209	8 728 14
9688 — Acessórios e partes para máquinas de tecelagem, n.e	»	20 750	73 532	1 416 053	3 195 41
9689 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	»	173 029	329 172	4 754 055	9 292 5
9695 — Calandras	»	9 727	173	232 072	23 3
9697 — Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, para abrir, fechar, lavar, encher, por etiquetas e cápsulas em garrafas e outros recipientes	»	46 208	53 324	1 970 241	2 896 5
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	1 876 836	1 530 898	43 984 048	29 060 7
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n.e	»	178 319	155 206	4 852 505	4 158 0
9713 — Prensas hidráulicas	»	29 812	7 770	519 985	124 1
9717 — Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	»	—	2 800	—	199 6
9719 — Prensas, n.e	»	11 073	29 379	339 918	759 4
9720 — Eixos, rodas dentadas, volantes, polias cilindros e semelhantes	»	25 919	95 083	201 483	1 129 9
9724 — Guinchos manuais	»	2 857	12 838	118 516	243 4
9725 — Guindastes, n.e	»	16 378	28 079	386 512	697 3
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	16 180	1 196	101 088	52 2
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	—	1 658	—	71 5
9730 — Economisadores, superaquecedores e semelhantes para caldeiras	»	—	6 181	—	256 0
9736 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	59 537	208 721	277 561	906 3
9737 — Acessórios para locomotivas, n.e	»	92 518	—	1 414 577	—
9738 — Locomotivas a vapor, n.e	um	10	—	16 672 818	—
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n.e	kg	520	2 002	10 914	103 3
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	29 256	—	467 007	—
9742 — Tornos para trabalhar metais	»	110 356	49 260	4 007 897	2 805 4
9743 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	75 473	176 196	1 899 371	5 531 8
9744 — Máquinas centrífugas	»	3 448	8 042	124 133	293 9
9747 — Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n.e	»	—	5	—	4 0
9748 — Partes e acessórios para máquinas, n.e	»	13 384	71 089	123 721	449 9
9749 — Máquinas ferramentas, n.e	»	2 278	—	108 725	—
9750 — Máquinas motrizes a álcool ou qualquer mistura explosiva	»	727	—	19 469	—
9751 — Motores Diesel, n.e	»	33 780	53 475	914 847	1 860 2
9753 — Acessórios para máquinas motrizes, exclusive a vapor	»	24	380	9 360	61 1
9756 — Tratores, exclusive a vapor	um	1	—	297 405	—
9762 — Compressores de ar	kg	14 406	10	296 844	2 3
9763 — Equipamento para refrigeração	»	3 326	4 482	126 660	187 3
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes, de uso doméstico	um	20	—	79 785	—
9771 — Bombas centrífugas e rotativas	kg	2 561	—	70 799	—
9773 — Bombas para líquidos, n.e	»	1 534	780	90 362	93 5
9777 — Ventiladores industriais, bombas de ar sopradores e máquinas semelhantes	»	2 730	125	123 234	28 3
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e	»	1 867	—	71 379	—
9780 — Máquinas de costura	kg	92 793	4 444	4 973 266	356
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	6 144	5 209	242 687	83
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	976	4 938	54 662	113
9792 — Caldeiras geradoras de vapor	»	340 709	520 250	4 303 054	7 347
9796 — Máquinas para construção de estradas	»	1 886	72 012	47 642	830
9799 — Não especificados	»	3 253	9 288	635 862	309
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	812 043	152 192	12 813 788	4 633
9811 — Automóveis para passageiros	um	14	2	396 695	140
9812 — Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	10	—	344 373	—
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	2 106	—	116 420	—
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	29 956	1 312	1 126 009	63
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	700	—	30 027	—
9829 — Acessórios para automóveis, n.e	»	127 269	1 136	4 768 210	93
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	45 795	—	276 738	—
9834 — Vagões para estradas de ferro	um	12	—	132 313	—
9835 — Acessórios para vagões, n.e	kg	160	—	7 020	—
9836 — "Truks", rodas, eixos e outras peças da parte inferior de vagões	»	406 322	673	1 211 315	9
9837 — Carros motores urbanos de tração elétrica	»	—	6 520	—	39
9880 — Motocicletas	um	25	222	228 440	357
9881 — Acessórios para motocicletas, exclusive elétricos	kg	967	—	62 637	—

(1) Classe aberta em 1952.
(*) A partir de julho de 1951, incluida na classe 9 651.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO LUXEMBURGUESA (Conclusão)					
9882 — Triciclos e bicicletas a pedal	um	7 645	4 831	3 801 267	3 467 617
9886 — Acessórios de ferro e aço para velocípedes	kg	5 716	7 010	166 795	72 877
9888 — Acessórios para velocípedes, n.e.	»	—	9 480	—	388 441
9892 — Câmaras de ar	»	8	—	543	—
9893 — Pneumáticos	»	28	—	2 078	—
9899 — Não especificados	»	9 052	—	142 908	—
9900 — 9999 — **Varios artigos**	»	438 095	254 883	8 982 550	11 051 259
9939 — Artigos para escritório, n.e.	»	—	0	—	2 340
9954 — Objetos de arte, n.e.	»	—	10	—	7 488
9956 — Linóleo, congóleo e semelhantes	»	320 765	131 811	1 501 924	739 533
9970 — Bagagens	»	69 622	45 186	1 651 665	2 228 559
9984 — Lixa	»	9 150	—	377 395	—
9988 — Artigos religiosos, n.e.	»	—	1 368	—	182 632
9995 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	8	20	433 162	957 492
9999 — Não especificados	kg	25 736	46 072	5 018 404	6 933 215
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	0	20 967	33 360
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	147 616	68 363	556 204 650	463 924 803
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIJENTÍCIOS	»	1 807	1 464	6 364 420	6 209 221
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	99 793	71 336	638 699 167	567 359 538
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	249 216	141 163	1 201 289 204	1 037 526 922
UNIÃO SUL AFRICANA					
9000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	0	0	41 296	11 812
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 229 380	3 998 264	96 862 465	84 912 726
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	4 713 769	1 984 060	16 323 111	12 393 733
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	2 621 777	1 984 060	14 075 682	12 393 733
2019 — Amianto ou ashesto	»	2 612 777	1 934 385	14 075 682	12 193 672
2099 — Não especificadas	»	—	49 675	—	200 061
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	2 082 800	—	1 070 166	—
2321 — Carvão de pedra	»	2 032 000	—	1 039 147	—
2323 — Coque	»	50 800	—	31 019	—
2500 — 2599 — **Metais de uso corrente**	»	5 155	—	1 035 290	—
2512 — Estanho em lingotes	»	5 080	—	276 625	—
2525 — Cobre laminado ou martelado	»	75	—	758 665	—
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	1 815	—	49 795	—
2798 — Solda de metais e suas ligas	»	1 815	—	49 972	—
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	2 222	—	92 178	—
2919 — Côres ou corantes	»	2 222	—	92 178	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 449 314	1 996 023	80 144 343	72 406 825
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	1 449 314	1 996 023	80 144 343	72 406 823
3221 — Lã em bruto	»	1 421 754	1 996 023	76 205 880	72 406 823
3227 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	27 560	—	3 938 463	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	66 297	18 181	395 011	112 170
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	66 297	18 181	395 011	112 170
3966 — Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	66 297	18 181	395 011	112 170
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	646 349	257 296	10 500 815	4 120 367
5000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	—	170	—	1 719 638
5700 — 7799 — **De metalóides e vários metais**	»	—	170	—	1 719 638
5786 — Fios de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos(1)	g	—	70 000	—	708 103
5787 — Folhas de metais folheados a ouro, platina e outros metais preciosos (1)	»	—	100 000	—	1 011 535
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	kg	562 839	135 044	7 241 699	804 886
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	130 681	135 044	652 577	804 886
8691 — Cromato de sódio	»	130 681	135 044	652 577	804 886
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	262 134	—	4 085 023	—
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	262 134	—	4 085 023	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	14	—	187 668	—
8867 — Metais preciosos em preparações químicas	g	14 000	—	187 668	—
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	kg	170 010	—	2 316 431	—
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	170 010	—	2 316 431	—

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO SUL AFRICANA (Conclusão)					
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	kg	83 510	122 082	3 259 116	1 595 843
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as industrias**	»	30 091	115 416	1 241 624	1 449 134
9600 — Arados e grades de discos	um	129	542	60 503	403 285
9605 — Semeadeiras	kg	792	—	36 953	—
9631 — Máquinas aparelhos e utensílios para manufatura de polpa de madeira, papel e papelão	»	10 333	46 759	465 474	988 978
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para industria de papel e papelão e seus artefatos	»	9 069	2 183	678 694	56 871
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	53 319	6 641	1 005 938	142 946
9707 — Aparelhos para esquentar, esfriar, ferver, destilar, retificar, refinar, esterilizar, condensar e semelhantes, n.e	»	33 395	—	614 952	—
9719 — Prensas	»	19 924	6 641	390 986	142 946
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	100	25	1 011 554	3 763
9970 — Bagagens	»	—	23	—	3 089
9978 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	100	—	1 011 554	—
9990 — Amostras	»	—	2	—	674
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	0	41 296	11 812
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 230	3 998	96 862 465	84 912 726
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	646	257	10 500 815	4 120 367
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	6 876	4 255	107 404 576	89 044 905
URUGUAI					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	»	5 935 380	5 681 025	61 745 131	61 023 723
0051 — Gado vacum para reprodução	cabeça	5 481	7 943	29 947 042	38 533 750
0053 — Gado cavalar para reprodução	»	51	65	632 436	1 987 857
0056 — Gado ovino para reprodução	»	38 767	48 422	25 360 768	18 455 550
0066 — Gado ovino para qualquer outro fim	»	32 100	—	5 678 863	—
0093 — Cavalos de corrida	»	9	15	124 150	2 042 635
0099 — Não especificados	—	—	—	1 872	3 931
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	kg	51 232 992	132 148 336	122 211 770	491 648 547
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL DE BEBIDAS**	»	51 031 117	120 625 343	120 702 002	393 160 343
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	18 072	35 838	216 591	434 155
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	18 072	35 838	216 591	434 155
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	51 013 045	120 589 505	120 485 411	392 726 188
4107 — Trigo em grão	»	11 299 910	39 968 875	20 055 316	116 426 832
4177 — Farinha de trigo	»	39 713 135	80 620 630	100 430 095	276 299 356
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	136 875	8 746 041	1 388 088	93 252 220
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	136 875	8 746 041	1 388 088	93 252 220
4511 — Carne de boi congelada	»	—	8 246 059	—	88 946 470
4519 — Carnes frigorificadas, n.e	»	—	499 982	—	4 305 750
4531 — Carne sêca ou charque	»	136 875	—	1 388 088	—
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	65 000	2 776 952	121 680	5 235 984
4934 — Farelo de linhaça	»	—	1 983 596	—	3 903 120
4999 — Não especificados	»	65 000	793 356	121 680	1 332 864
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	83 344	58 743	2 098 177	1 640 134
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 668	5 549	225 651	484 886
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	2 668	5 549	225 651	484 886
6705 — Livros para leitura	»	2 668	5 360	225 651	460 625
6797 — Obras impressas	»	—	189	—	24 261
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	—	3 328	—	64 359
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	—	3 328	—	64 359
7086 — Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	—	3 328	—	64 359
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	550	—	248 358
8800 — 8899 — **Drodas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	550	—	248 358
8898 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	550	—	248 358

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
URUGUAI (Conclusão)					
9 0 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	80 676	49 316	1 872 526	842 531
9 0 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	—	1 056	—	37 421
9 9 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	1 056	—	37 421
9 0 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	kg	—	1 793	—	210 038
9 6 — Aparelhos de raios X	»	—	1 790	—	209 926
9 4 — Outros aparelhos para regulagem, controle e distribuição de corrente elétrica, n.e.	»	—	3	—	112
9 0 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	72 676	43 255	1 357 838	463 601
9 0 — Arados e grades de discos	um	1 170	1 000	698 781	463 601
9 2 — Acessórios para arados	kg	6 690	—	112 077	—
9 2 — Máquinas, aparelhos e utensílios para industria de cerâmica e vidro	»	1 005	—	187 743	—
9 3 — Fornos e fornalhas industriais, exclusive elétricos	»	4 601	—	359 237	—
9 0 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	120	—	27 350
9 3 — Máquinas ferramentas para trabalhar metais, exclusive máquinas para tornear	»	—	120	—	27 350
9 0 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	1 500	101	265 712	9 360
9 4 — Acessórios para aeroplanos	»	—	101	—	9 360
9 9 — Não especificados	»	1 500	—	265 712	—
9 0 — 9999 — **Vários artigos**	»	6 500	2 991	248 976	94 761
9 0 — Bagagens	»	—	1	—	225
9 5 — Automóveis para passageiros (bagagem)	um	4	2	248 976	94 536
RESUMO POR CLASSE					
0 0 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	5 936	5 681	61 745 131	61 023 723
1 0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	—	—	—
4 0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	51 233	132 148	122 211 770	491 648 547
5 0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	83	59	2 098 177	1 640 134
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	57 252	137 888	186 055 078	554 312 404
VENEZUELA					
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	1 839 460 543	2 443 112 621	1 078 137 273	1 585 239 560
2 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	1 839 460 543	2 443 112 621	1 078 137 273	1 585 239 560
2 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias beluminosas**	»	1 839 460 543	2 443 112 621	1 078 137 273	1 585 239 560
2 — Petróleo em bruto ou cru	»	19 604 060	17 750 273	13 302 882	10 412 307
2 — Gasolina a granel	»	538 865 456	945 310 734	472 720 535	850 283 906
2 — Gasolina para aviação	»	896 695	—	1 146 544	—
2 — Óleo combustível para caldeiras, (Fuel oil)	»	887 880 994	918 905 798	342 385 610	351 559 781
2 — Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	336 053 492	505 982 001	210 191 886	330 551 169
2 — Querosene	»	50 959 846	55 163 815	35 793 690	42 432 397
2 — Óleo para fabricação de gás	»	5 200 000	—	2 596 126	—
5 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	4 384	—	65 653
6 — 6999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	1	—	94
6 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	1	—	94
6 — Livros para leitura	»	—	1	—	94
7 — 7999 — **DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	—	4 000	—	36 336
7 — 7499 — **De ferro e aço**	»	—	4 000	—	36 336
7 — Recipientes para condução de mercadorias	»	—	4 000	—	36 336
9 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	383	—	29 223
9 — 9999 — **Vários artigos**	»	—	383	—	29 223
9 — Bagagens	»	—	383	—	29 223
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	l	—	—	—	—
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	1 839 460	2 443 113	1 078 137 273	1 585 239 560
4 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	—	—	—	—
5 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	4	—	65 653
TOTAL GERLA DA IMPORTAÇÃO	»	1 839 460	2 443 117	1 078 137 273	1 585 305 213

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ABISSÍNIA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	12 900	14 197	586 604	568 81[illegible]
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	23	—	4 397	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos, e preparações farmacêuticas**	»	23	—	4 397	—
8849 — Injeções medicinais	»	23	—	4 397	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	12 967	14 197	582 207	568 87[illegible]
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	900	—	215 965	—
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	12 067	14 197	366 242	568 81[illegible]
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	12 067	14 197	366 242	568 81[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	13	14	586 604	568 81[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	13	14	586 604	568 81[illegible]
AÇÔRES					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	7 000	—	76 093	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	7 000	—	76 093	—
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	7 000	—	76 093	—
1033 — Fumo em folhas	»	7 000	—	76 093	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	7	—	76 093	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	—	76 093	—
ALEMANHA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	47	140	2 574	11 36[illegible]
0019 — Animais se vagens	cabeça	72	10	2 574	2 57[illegible]
0099 — Bão especificados	»	—	—	—	8 79[illegible]
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	77 088 004	198 734 757	835 835 322	452 369 00[illegible]
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	8 615 904	2 138 698	129 899 956	25 444 78[illegible]
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	8 066	—	316 821	—
0129 — Crina ou cabelo animal	»	8 066	—	316 821	—
0200 — 0299 — **Despojos animais**	»	826 722	154 860	2 438 873	566 52[illegible]
0229 — Cascos ou unhas	»	92 248	20 000	153 977	27 23[illegible]
0268 — Ossos	»	473 190	99 885	1 200 804	302 69[illegible]
0289 — Pontas ou chifres	»	261 284	34 975	1 084 092	236 58[illegible]
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	7 713 365	1 979 935	126 423 533	24 827 99[illegible]
0512 — Peles de caititu ou queixada	»	22 403	40 556	2 184 301	2 857 47[illegible]
0513 — Peles de capivara	»	954	1 190	78 343	89 39[illegible]
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	—	617	—	412 45[illegible]
0541 — Couros vacuns, salgados	»	4 596 265	1 479 096	55 028 455	12 224 11[illegible]
0561 — Couros vacuns, secos	»	2 952 838	290 258	62 019 610	4 094 21[illegible]
0562 — Peles de cabra, secas	»	110 813	73 932	5 914 860	3 004 86[illegible]
9666 — Peles de carneiro, secas	»	29 541	64 571	1 051 538	2 000 84[illegible]
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	551	137	146 426	13 56[illegible]
0591 — Aparas de couro	»	—	29 578	—	131 06[illegible]
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	66 393	—	704 536	—
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	36 384	—	679 623	—
0668 — Couros de porco, curtidos	»	9	—	100	—
0694 — Crostas, quadros e raspas	»	30 000	—	24 813	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	1 358	3 903	16 193	50 27[illegible]
0895 — Glândulas	»	1 358	3 903	16 193	50 27[illegible]
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	36 678 669	55 968 148	201 890 607	257 484 97[illegible]
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos**	»	5 579 029	8 795 800	69 524 090	106 998 6[illegible]
1032 — Fumo em corda	»	15 513	18 333	244 810	246 4[illegible]
1033 — Fumo em fôlhas	»	5 543 373	8 748 903	69 141 864	106 576 28[illegible]
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	2 000	20 000	9 725	97 26[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ALEMANHA (Continuação)					
064 — Ipecacuanha	kg	—	69	—	22 612
065 — Jalapa	»	11 000	8 000	70 763	51 464
089 — Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, n.e	»	7 143	495	56 928	4 595
100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	200	—	500	—
200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	4 976 540	4 965 937	44 935 991	45 297 474
226 — Piaçava	»	434 533	294 395	3 490 611	2 154 909
246 — Paina	»	5 899	—	92 510	—
297 — Sisal ou agave	»	4 536 108	4 671 542	41 352 870	43 142 565
300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	1 928 964	895 047	27 795 593	12 564 897
312 — Cêra de carnauba	»	104 012	105 075	4 546 499	4 401 767
318 — Cêra de ouricuri	»	23 400	8 640	773 155	216 994
331 — Manteiga de cacau	»	—	100 000	—	1 929 900
345 — Óleo de oiticica	»	1 019 458	346 000	11 956 763	3 528 906
362 — Óleo de caroço de algodão	»	618 588	—	8 194 893	—
365 — Óleo de copaíba	»	—	1 044	—	48 468
367 — Óleo de mamona, palma cristi ou ricino	»	149 901	334 188	2 194 967	2 437 910
379 — Óleos fixos líquidos, n.e	»	13 605	100	129 316	952
500 — 1599 — **Madeiras**	»	13 905 324	14 283 402	16 150 732	15 325 845
504 — Maçaranduba	»	38 500	—	35 786	—
507 — Peroba	»	59 490	80 000	90 981	202 180
514 — Imbuia	»	—	1 293	—	41 467
516 — Louro vermelho	»	620 000	3 430 462	316 320	1 499 545
517 — Cataguá	»	125 343	50 000	125 327	16 174
522 — Jacarandá	»	104 000	40 000	191 578	59 551
524 — Pau Brasil	»	10 000	15 000	25 592	48 424
531 — Cedro	»	—	78 000	—	101 090
544 — Guaruba	»	2 936 225	1 736 738	2 037 056	989 453
546 — Pinho	»	9 714 300	8 740 784	12 317 155	12 319 622
586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	297 466	—	1 010 937	—
599 — Não especificadas	»	—	111 125	—	48 339
600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos semelhantes**	»	10 145 213	26 925 565	38 485 090	72 827 328
611 — Babaçu	»	2 268 000	—	13 777 694	—
640 — Amendoim	»	—	600 000	—	3 087 840
663 — Castanhas do Pará, com casca	»	725 000	410 000	5 451 369	3 229 078
664 — Favas de soja	»	6 451 454	22 253 479	15 113 435	53 321 335
666 — Cumaru	»	800	2 500	21 321	72 785
667 — Mamona, palma-Cristi ou ricino	»	699 959	3 659 586	4 121 271	13 116 290
700 — 1899 — **Outros produtos**	»	96 122	65 021	1 919 447	1 058 677
742 — Borracha coquirana	»	32 128	52 543	503 165	845 972
746 — Borracha maçaranduba	»	53 080	10 548	552 377	124 738
748 — Borracha sôrva	»	1 016	—	9 675	—
760 — Óleo de eucalípto	»	9 444	1 930	828 498	87 967
794 — Guaraná	»	454	—	25 732	—
800 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	47 277	37 376	3 079 164	3 412 093
809 — Carvões	»	—	421	—	1 000
870 — Essências de frutas cítricas	»	—	1 480	—	223 060
871 — Essência de pau rosa	»	7 609	5 040	1 245 549	838 196
875 — Óleo de hortelã pimenta	»	5 733	25 385	907 560	2 220 718
876 — Óleo de sassafras	»	33 811	5 000	907 657	124 616
893 — Outras essências	»	124	50	18 398	4 503
900 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	5 698 297	125 223 637	6 591 617	52 761 058
900 — 2099 — **Pedras e terras**	»	1 454 234	4 043 271	2 431 667	5 436 616
944 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (blanks)	»	—	12	—	202 805
945 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	12 426	12 711	363 084	307 893
946 — Cristal de rocha em lascas	»	18 607	8 576	373 951	106 515
970 — Ágata	»	5 000	33 472	73 520	622 097
979 — Pedras, n.e	»	19 201	5 000	291 851	87 500
984 — Magnesita	»	1 399 000	3 983 500	1 329 261	4 019 806
1000 — 2199 — **Minerais, preciosos, semi-preciosos e raros**	»	1 233	39 706	2 445 014	3 542 964
1070 — Ágatas	g	—	33 909 400	—	652 761
1071 — Águas marinhas	»	4 611	47 700	43 400	104 700
1072 — Ametistas	»	554 257	620 944	1 067 235	968 932
1075 — Topázios	»	4 000	1 750	28 000	26 750
1076 — Turmalinas	»	3 729	115 680	55 650	74 460
1078 — Citrinos	»	600 086	1 011 334	1 020 526	1 001 324
1079 — Pedras semi-preciosas, n.e	»	66 490	3 998 182	230 203	714 037
1200 — 2299 — **Minérios metálicos**	kg	4 242 830	121 140 660	1 714 936	43 781 478
1243 — Hematita	»	—	113 659 920	—	33 440 083
1249 — Minérios de ferro, n.e	»	—	6 908 800	—	1 624 792
1259 — Minérios de manganês	»	4 242 830	—	1 714 936	—
1286 — Zircônio	»	—	165 000	—	347 107
1288 — Tantalita	»	—	4 000	—	346 907
1297 — Xilita	»	—	100 000	—	7 516 634
1299 — Não especificados	»	—	302 940	—	505 955
2000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	26 091 999	15 401 774	496 623 703	116 126 782
2000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	25 940 176	15 401 774	486 288 232	116 126 782
2000 — 3099 — **Algodão**	»	25 940 176	15 401 774	486 288 232	116 126 782
2003 — Estopa de algodão	»	14 800	—	227 335	—
2004 — Algodão em rama	»	14 933 586	3 190 429	374 260 907	74 798 602
2006 — Linters	»	9 722 427	11 844 179	96 006 581	35 655 318
2007 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	1 269 363	367 166	15 793 409	5 672 862
2200 — 3299 — **De origem animal**	»	151 823	—	10 335 471	—
2201 — Lã em bruto	»	151 823	—	10 335 471	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALEMANHA (Conclusão)					
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS**	kg	3 135	2 500	829 439	551 4
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	3 135	2 500	829 439	551 4
3975 — Mentol	»	3 135	2 500	829 439	551 4
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	80 563 420	61 705 850	719 624 251	1 013 954 4
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	79 828 603	61 421 104	710 372 481	1 008 939 3
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	46 909 163	6 866 206	75 009 532	15 782 4
4101 — Arroz sem casca	»	3 534 900	3 138 360	9 739 562	8 869 4
4106 — Milho	»	38 163 779	3 510 000	52 954 175	6 156 9
4114 — Feijão	»	993 353	—	2 159 650	—
4116 — Lentilhas	»	278 129	217 846	1 003 548	755 9
4120 — Quirera de arroz	»	3 939 002	—	9 152 597	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	—	8 015 480	—	8 581 4
4312 — Bananas	cacho	—	389 927	—	7 886 5
4314 — Laranjas	caixa	—	5 150	—	321 8
4399 — Não especificadas	kg	—	36 690	—	372 3
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	32 919 440	46 539 418	635 362 949	984 575 8
4413 — Cacau em amêndoas	»	8 185 320	4 719 240	113 403 719	70 262 3
4423 — Café em grão	saca	411 402	695 261	521 639 002	913 694 4
4452 — Mate beneficiado	kg	40 000	98 118	253 644	577 4
4491 — Batatas	»	10 000	6 400	66 584	42 7
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	734 817	184 746	9 251 770	4 463 1
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	734 817	184 746	9 251 770	4 463 1
4511 — Carne de boi, congelada	»	315 000	—	3 126 438	—
4518 — Carne de porco, frigorificada	»	200 000	—	2 389 400	—
4564 — Tripas sêcas	»	7 260	7 296	628 963	575 1
4565 — Tripas salgadas	»	212 557	135 285	3 106 969	1 523 6
4573 — Extratos de carne	»	—	42 165	—	2 364 4
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	—	100 000	—	551 4
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	418 246	1 168 465	1 901 756	3 190 0
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	199 000	505 914	1 175 000	1 458 0
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	10 280	12 625	828 408	904
6033 — Charutos	milheiros	944	1 040	828 408	904
6500 — 6599 — **Madeiras**	kg	188 720	493 288	346 592	553
6585 — Artigos de colégio e escritório	»	35	—	121 440	—
6593 — Cabos para vassouras	»	188 685	493 288	225 152	553
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	1	—	
6797 — Obras impressas	»	—	1	—	
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	219 246	634 551	714 756	1 651
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	—	10 000	—	220
8698 — Cloreto de cério	»	—	10 000	—	220
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	201	150	30 627	24
8849 — Injeções medicinais	»	1	—	300	—
8899 — Não especificadas	»	200	150	30 327	24
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	219 045	624 401	684 129	1 406
8902 — Farinha de sangue	»	219 045	624 400	684 129	1 406
8959 — Perfumarias	»	—	1	—	
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	28 000	12 000	80
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos matemáticos e óticos**	»	—	—	12 000	—
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	—	28 000	—	80
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	2 574	11
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	77 088	198 735	835 835 322	452 369
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	80 564	61 706	719 624 251	1 013 954
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	418	1 168	1 901 756	3 190
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	158 070	261 609	1 557 363 903	1 469 524
ALGÉRIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	1 392 624	1 231 360	15 047 540	12 290
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 392 624	1 231 360	15 047 540	12 290
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	1 392 524	1 231 360	15 047 540	12 290
1033 — Fumo em folhas	»	1 392 264	1 231 360	15 047 540	12 290

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ALGÉRIA (Continuação)					
)00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	73 980	15 000	1 253 025	326 065
100 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	73 980	15 000	1 253 025	326 065
123 — Café em grão	saca	1 233	250	1 253 025	326 065
RESUMO POR CLASSE					
)00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 392	1 231	15 047 540	12 290 834
)00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	74	15	1 253 025	326 065
)00 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 466	1 246	16 300 565	12 616 899
ANDÔRRA					
00 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	6 340	—	104 431
00 — 4499 — AÇUCAR, CACAU, CAFÉ E OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	»	—	5 340	—	104 431
23 — Café em grão	saca	—	89	—	104 431
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
)0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	104 431
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	5	—	104 431
ANGOLA					
)0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	2 031 300	—	5 738 705
)0 — 4199 — CEREAIS, LEGUMES E SEUS PRODUTOS	»	—	2 031 300	—	5 738 705
20 — Quirera de arroz	»	—	2 031 300	—	5 738 705
)0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	118 628	82 827	3 159 562	1 944 655
)0 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	20	124	90 494	20 218
)0 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	20	124	90 494	20 218
4 — Cloridrato de emetina	»	4	—	87 436	—
9 — Injeções medicinais	»	16	124	3 058	20 218
)0 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	118 608	82 703	3 069 068	1 924 437
0 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1 960	—	302 296	—
0 — 9699 — MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA AS INDÚSTRIAS	»	116 648	81 903	2 766 772	1 889 437
0 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	113 743	81 903	2 649 842	1 889 437
9 — Não especificados	»	2 905	—	116 930	—
0 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	»	—	800	—	35 000
2 — Tornos	»	—	800	—	35 000
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	2 031	—	5 738 705
0 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	119	83	3 159 562	1 944 655
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	119	2 114	3 159 562	7 683 360

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ANTILHAS BRITÂNICAS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	4 900	—	20 002	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	4 900	—	20 002	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos semelhantes	»	4 900	—	20 002	—
1640 — Amendoim	»	4 900	—	20 002	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8 852 911	4 064 004	21 773 789	6 657
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	8 835 880	4 064 004	21 402 805	6 657
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	8 835 880	4 064 004	21 402 805	6 657
4101 — Arroz sem casca	»	8 835 880	4 064 004	21 402 805	6 657
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	17 031	—	370 984	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	17 031	—	370 984	—
4548 — Carne de porco, defumada	»	13 608	—	301 145	—
4557 — Salsicharia	»	3 423	—	69 839	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	5	—	20 002	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8 853	4 064	21 773 789	6 657
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	8 858	4 064	21 793 791	6 657
ANTILHAS HOLANDESAS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	27 160	115 248	190 862	311
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	20 115	115 248	90 680	311
1500 — 1599 — Madeiras	»	—	90 248	—	202
1507 — Peroba	»	—	18 800	—	49
1546 — Pinho	»	—	71 448	—	152
1800 — 1899 — Outros produtos	»	20 115	25 000	90 680	109
1814 — Ámido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	20 115	25 000	90 680	109
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	7 045	—	100 182	—
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	7 045	—	100 182	—
2097 — Mica ou malacacheta	»	7 045	—	100 182	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	212 904	123	1 494 211	2
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	204 900	—	1 347 630	—
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	157 500	—	486 335	—
4101 — Arroz sem casca	»	157 500	—	486 335	—
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	47 400	—	861 295	—
4423 — Café em grão	saca	790	—	861 295	—
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	kg	8 004	123	146 581	2
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	8 004	123	146 581	2
4557 — Salsicharia	»	8 004	123	146 581	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	27	115	190 862	311
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	213	—	1 494 211	2
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	240	115	1 685 073	313
ARGENTINA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	400	—	235
0063 — Gado cavalar	cabeça	—	1	—	235
0160 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	408 481 409	226 269 126	1 019 596 030	837 677
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	74 626	3 300	3 228 545	228
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	74 626	3 300	3 228 545	228
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	74 626	3 300	3 228 545	228

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGENTINA (Continuação)					
0 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	kg	387 043 821	213 758 981	596 167 991	357 454 900
0 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	1 206 987	231 008	23 366 352	5 765 020
9 — Plantas vivas	»	28 560	8	783 360	20
3 — Fumo em folhas	»	1 013 471	—	18 134 038	—
7 — Píretro	»	127 956	231 000	3 401 954	5 765 000
9 — Não especificados	»	37 000	—	1 014 000	—
0 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	1 412 112	610 567	14 146 172	6 281 145
6 — Piaçava	»	93 532	—	882 552	—
1 — Caroá	»	272 657	49 961	1 927 132	431 586
7 — Sisal ou agave	»	1 045 923	560 606	11 336 488	5 849 559
0 — 1399 — **Corpos graxos**	»	31 195	100 000	1 095 919	2 210 000
2 — Cêra de carnaúba	»	7 864	—	470 905	—
8 — Cêra de ouricuri	»	15 224	—	466 927	—
9 — Cêras ,n.e	»	8 107	—	158 087	—
1 — Manteiga de cacau	»	—	100 000	—	2 210 000
0 — 1599 — **Madeiras**	»	384 266 826	212 742 656	554 966 757	342 488 610
3 — Ipê	»	310 000	165 000	234 533	112 957
7 — Peroba	»	1 224 746	—	2 101 430	—
6 — Louro vermelho	»	415 491	52 000	335 359	31 689
1 — Cabriuva	»	467 226	143 500	361 262	93 381
1 — Cedro	»	48 869 435	4 808 200	48 047 127	3 886 501
1 — Aguano ou mogno	»	200 000	—	220 000	—
6 — Pinho	»	332 038 070	207 555 956	502 986 773	338 352 792
1 — Madeiras em bruto	»	399 858	18 000	310 273	11 290
9 — Não especificadas	»	342 000	—	370 000	—
0 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos semelhantes**	»	42 270	74 750	373 000	710 125
3 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	41 550	74 750	366 700	710 125
9 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e	»	720	—	6 300	—
0 — 1899 — **Outros produtos**	»	77 426	—	1 312 766	—
2 — Copal	»	10 000	—	165 971	—
4 — Jutaicica	»	52 426	—	1 022 307	—
7 — Resinas de pinho de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	15 000	—	124 488	—
0 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	7 005	—	907 025	—
1 — Essência de pau-rosa	»	395	—	89 025	—
5 — Óleo de hortelã pimenta	»	6 500	—	812 500	—
3 — Outras essências	»	110	—	5 500	—
0 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	16 611 225	8 876 210	42 704 537	32 969 205
0 — 2099 — **Pedras e terras**	»	491 950	191 637	309 139	833 357
9 — Areias ou sílicas	»	32 000	—	101 600	—
8 — Argilas refratárias	»	—	49 270	—	95 000
4 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (blanks)	»	—	6	—	113 615
5 — Grafita ou plumbagina	»	59 950	138 000	197 539	605 505
7 — Mica ou malacacheta	»	—	4 361	—	19 237
9 — Não especificadas	»	400 000	—	10 000	—
0 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	7 751 300	—	5 574 735	—
1 — Bauxita	»	7 751 300	—	5 574 735	—
0 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	350 000	—	1 900 000	—
0 — 2499 — **Ferro e aço**	»	7 800 470	8 633 793	32 607 765	32 072 375
0 — Ferro fundido ou gusa	»	3 200 000	5 733 312	6 605 500	14 380 864
1 — Ferro em barras, vergalhões verguinhas	»	16 300	—	57 050	—
5 — Ferro em lâminas ou placas	»	2 912	1 000 000	16 016	3 240 000
0 — Ferro manganês	»	2 790 100	1 057 400	15 925 427	8 070 686
2 — Ferro silício	»	1 737 658	843 081	9 675 638	6 380 825
3 — Ferro cromo	»	3 500	—	49 337	—
9 — Não especificados	»	50 000	—	278 797	—
0 — 2599 — **Outros metais de uso corrente**	»	—	50 780	—	63 473
8 — Zinco	»	—	50 780	—	63 473
0 — 2899 — **Outros produtos**	»	20 655	—	27 878	—
3 — Cimento	»	20 655	—	27 878	—
0 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	196 850	—	2 285 020	—
0 — Azul ultramar	»	196 850	—	2 285 020	—
0 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	4 696 342	3 620 635	374 028 513	444 804 605
0 — 3099 — **Algodão**	»	4 696 342	3 619 439	374 028 513	444 072 384
— Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	158 506	49 712	14 076 266	4 928 655
— Algodão em fio para tecelagem	»	3 897 995	3 568 727	342 734 920	439 080 729
— Algodão em rama	»	—	1 000	—	63 000
— Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas	»	6 604	—	788 863	—
— Linters	»	569 635	—	14 779 431	—
— Não especificado	»	63 602	—	1 649 033	—
— 3299 — **De origem animal**	»	—	1 196	—	732 221
— Sêda em fio	»	—	1 196	—	732 221
— 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	55 395	10 000	3 466 444	2 220 000
— 3499 — **Matérias plásticas ou resinas sintéticas**	»	49 000	—	1 543 603	—
— 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	6 395	10 000	1 922 841	2 220 000
— Mentol	»	3 482	10 000	916 367	2 220 000
— Perfumes sintéticos	»	2 864	—	1 005 474	—
— Não especificadas	»	49	—	1 000	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGENTINA (Continuação)					
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	kg	218 184 795	235 252 676	959 906 353	883 639 5
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	218 052 128	234 961 581	958 446 797	880 605 4
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	16 150	—	193 302	—
4069 — Sumos e sucos de frutas	»	16 150	—	193 302	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	577 548	14 518	3 549 836	149 8
4159 — Cereais e legumes em conserva	»	251 369	14 518	2 755 382	149 8
4175 — Farinha de mandioca	»	196 129	—	344 483	—
4188 — Tapioca	»	130 050	—	449 971	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	168 940 722	193 569 322	272 843 709	273 471 4
4303 — Castanhas-do-Pará sem casca	»	660	—	19 800	—
4308 — Castanhas de caju	»	21 860	10 000	417 100	232 5
4310 — Abacaxis	»	4 100 357	3 246 022	10 095 710	7 994 2
4312 — Bananas	cacho	6 643 859	8 912 229	165 979 141	222 767 5
4314 — Laranjas	caixa	905 529	344 560	93 729 466	42 294 7
4359 — Frutas em conserva	kg	6 910	—	71 538	—
4365 — Cocos ralados	»	123 240	9 120	2 530 954	182 4
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	48 517 708	41 377 741	681 859 950	606 984 1
4413 — Cacau em amêndoas	»	6 337 730	5 476 010	92 780 800	69 038 6
4414 — Cacau em pasta	»	—	6 000	—	156 0
4423 — Café em grão	saca	475 545	423 330	547 700 484	502 511 3
4439 — Chá	kg	65 206	1 000	1 518 497	25 0
4452 — Mate beneficiado	»	238 950	17 700	626 450	54 9
4453 — Mate cancheado	»	13 343 122	10 477 231	39 233 719	35 198 1
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	132 667	291 095	1 459 556	3 034 0
4987 — Torta de cacau	»	132 667	291 095	1 459 556	3 034 0
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	10 950 026	10 476 366	183 433 414	47 141 4
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	8 604 266	8 876 425	22 397 770	27 267 9
6000 — 6099 — **De coco e de outras partes de vegetais**	»	1 015	1 080	202 728	192 9
6033 — Charutos	milheiro	99	78	177 728	126 9
6034 — Cigarrilhas	»	60	161	25 000	66 0
6500 — 6599 — **De madeiras**	kg	8 602 675	8 875 345	22 098 977	27 075 0
6501 — Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	5 449 059	7 917 580	14 573 741	25 199 3
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	—	1 109	—	39 5
6586 — Objetos de uso doméstico	»	—	6	—	5
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	2 178 992	415 500	6 101 812	1 120 5
6593 — Cabos para vassouras	»	974 624	541 150	1 423 424	715 0
6600 — 6699 — **Papel**	»	576	—	96 065	—
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	651 353	1 436 548	8 785 787	4 743 7
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	162 265	—	618 395	—
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	162 265	—	618 395	—
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	488 925	1 436 548	8 161 455	4 743 7
7454 — Grandes depósitos ou tanques, sem dispositivos mecânicos	»	465 000	—	7 125 000	—
7486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	322	—	86 754	—
7488 — Tubos e seus pertences, n.e	»	20 521	1 436 548	309 385	4 743 7
7499 — Não especificadas	»	3 082	—	640 316	—
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	163	—	5 937	—
7879 — Manufaturas de louça	»	163	—	5 937	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	781 050	62 744	134 481 014	12 158 9
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	781 050	62 744	134 481 014	12 158 9
8000 — 8099 — **De algodão**	»	779 650	62 744	134 081 014	12 158 9
8009 — Tecidos brancos	»	115 250	10 427	24 687 051	2 420 6
8019 — Tecidos crus	»	30 580	—	3 300 923	—
8024 — Tecidos estampados	»	420 760	30 236	65 152 498	4 663 1
8027 — Tecidos tintos	»	197 958	20 664	39 400 909	4 697 9
8031 — Tecidos com mescla	»	1 637	471	317 119	164 7
8039 — Tecidos, n.e	»	3 678	946	810 999	212 4
8079 — Artigos de uso pessoal	»	9 539	—	383 492	—
8099 — Não especificadas	»	248	—	28 023	—
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	1 400	—	400 000	—
8249 — Manufaturas de lã	»	1 400	—	400 000	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	857 425	290	11 358 173	357 4
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	176 800	—	994 000	—
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	—	48	—	
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	550 100	—	1 764 442	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	130 525	242	8 599 731	357 4
8811 — Cafeína e seus sais	»	12 743	—	3 811 850	—
8814 — Cloridrato de emetina	»	3	4	69 000	81 6
8818 — Teobromina e seus sais	»	500	—	175 000	—
8849 — Injeções medicinais	»	1 597	225	763 245	155 8
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	»	—	3	—	100 0
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes	»	1 452	—	422 400	—
8899 — Não especificadas	»	114 230	10	3 358 236	20 0

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ARGENTINA (Conclusão)					
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	kg	55 932	100 359	6 410 670	2 613 294
00 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	7 090	2 724	3 855 280	1 350 177
68 — vidros para óculos	»	7 090	2 724	3 855 280	1 350 177
00 — 9399 — **Instrumentos de musica relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	2 715	314	203 109	38 595
43 — Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	3	—	200
49 — Instrumentos de música e acessórios, n.e.	»	2 715	311	203 109	38 395
00 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	219	—	21 018	—
02 — Facas	»	113	—	20 527	—
49 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	106	—	491	—
00 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	68	97 251	10 260	1 220 522
56 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	58	—	7 960	—
94 — Elevadores elétricos	»	—	96 791	—	1 210 522
99 — Não especificados	»	10	460	2 300	10 000
00 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	2 786	—	134 049	—
69 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1 851	—	69 900	—
68 — Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	135	—	34 149	—
99 — Não especificados	»	800	—	30 000	—
00 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	26	—	3 000	—
00 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	—	70	—	4 000
00 — 9999 — **Vários artigos**	»	43 028	—	2 183 954	—
82 — Lápis	»	43 028	—	2 183 954	—
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	0	—	235 000
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	408 481	226 269	1 019 596 030	837 677 648
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	218 185	235 253	959 906 353	883 639 569
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	10 950	10 476	183 433 414	47 141 451
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	637 616	471 998	2 162 935 797	1 768 693 668
AUSTRÁLIA					
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	69 400 224	5 472 777	310 976 103	35 030 715
00 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	508	—	11 579	—
00 — 0899 — **Outros produtos**	»	508	—	11 579	—
01 — Cola de peixe	»	508	—	11 579	—
00 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	62 345 360	4 873 304	133 507 230	25 815 792
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	1 150	25 769	18 728	703 410
03 — Fumo em folhas	»	1 150	25 769	18 728	703 410
00 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	1 904 947	604 402	18 801 028	5 167 460
06 — Piaçava	»	—	1 500	—	16 855
07 — Sisal ou agave	»	1 904 947	602 902	18 801 028	5 150 605
00 — 1399 — **Corpos graxos**	»	1 219 640	794 635	30 196 419	12 898 026
12 — Cêra de carnaúba	»	224 720	178 675	9 213 608	6 382 304
01 — Manteiga de cacau	»	651 920	110 960	17 418 638	2 599 183
15 — Óleo de oiticica	»	343 000	305 000	3 564 173	2 372 619
17 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	—	200 000	—	1 543 920
00 — 1599 — **Madeiras**	»	59 213 259	3 383 764	84 293 876	6 075 923
03 — Pinho	»	58 892 241	3 245 089	83 220 334	5 338 879
05 — Madeiras de pinho, compensadas	»	321 018	138 675	1 073 542	737 044
00 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	6 000	3 000	125 057	51 954
03 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	3 000	2 000	19 971	15 336
05 — Cumaru	»	3 000	1 000	105 086	36 618
00 — 1899 — **Outros produtos**	»	—	60 000	—	592 094
03 — Borracha sôrva	»	—	60 000	—	592 094
00 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	364	1 734	72 122	326 925
10 — Essências de frutas cítricas	»	—	1 000	—	204 158
17 — Essência de pau-rosa	»	364	734	72 122	122 767
20 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	115 302	—	1 397 270	—
20 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	25 000	—	492 974	—
21 — Minérios de volfrâmio	»	25 000	—	492 974	—
20 — 2499 — **Ferro e aço**	»	50 302	—	183 800	—
20 — Ferro-manganês	»	50 302	—	183 800	—
20 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	40 000	—	720 496	—
20 — Azul ultramar	»	40 000	—	720 496	—
30 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	6 939 054	599 473	176 060 024	9 214 923
30 — 3099 — **Algodão**	»	6 939 054	599 473	176 060 024	9 214 923
30 — Algodão em rama	»	6 588 481	406 024	171 018 285	8 227 291
30 — Linters	»	350 573	193 449	5 041 739	987 632

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
AUSTRÁLIA (Conclusão)					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	887 370	356 933	12 868 731	4 112 2
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	887 370	356 933	12 868 731	4 112 2
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	111 690	7 250	2 543 852	188 1
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	111 680	5 250	2 543 652	115 0
4308 — Castanhas de caju	»	10	—	200	—
4399 — Não especificadas	»	—	2 000	—	73 1
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros prodntos vegetais	»	775 680	349 683	10 324 879	3 924 0
4413 — Cacau em amêndoas	»	659 400	314 400	7 911 174	3 186 2
4423 — Café em grão	saca	1 938	582	2 413 705	735 8
4452 — Mate beneficiado	kg	—	363	—	2 0
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	16 911	—	71 872	—
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	16 800	—	50 000	—
6500 — 6599 — De madeiras	»	16 800	—	50 000	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	111	—	21 872	—
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	111	—	21 872	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	69 400	5 473	310 976 103	35 030 7
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	888	357	12 868 731	4 112 2
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	17	—	71 872	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	70 305	5 830	323 916 706	39 142 9
ÁUSTRIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 878 588	30 179 636	34 485 603	19 762 4
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	485	63 687	55 080	661 7
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	—	63 687	—	661 7
0541 — Couros vacuns, salgados	»	—	63 687	—	661 7
0660 — 0699 — Peles e couros preparados	»	485	—	55 080	—
0668 — Couros de porco, curtidos	»	485	—	55 080	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	406 175	134 732	6 193 206	1 847 1
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	381 489	117 932	5 441 058	1 379 8
1033 — Fumo em folhas	»	381 489	117 932	5 441 058	1 379 8
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	21 686	16 800	658 410	467 2
1312 — Cêra de carnaúba	»	3 386	2 700	185 679	112 7
1331 — Manteiga de cacau	»	11 300	14 100	370 318	354 5
1367 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	7 000	—	102 413	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	3 000	—	93 738	—
1976 — Óleo de sassafrás	»	3 000	—	93 738	—
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	434 087	29 598 112	1 597 405	7 908
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	13	—	11 203	—
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	13	—	11 203	—
2200 — 2299 — Minérios metálicos	»	—	29 598 112	—	7 908
2243 — Hematita	»	—	29 598 112	—	7 908
2400 — 2499 — Ferro e aço	»	434 074	—	1 586 202	—
2420 — Ferro manganês	»	434 074	—	1 586 202	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	1 037 681	383 105	26 550 806	9 345
3000 — 3199 — De origem vegetal	»	1 033 881	383 105	26 075 867	9 345
3000 — 3099 — Algodão	»	1 033 881	383 105	26 075 867	9 345
3094 — Algodão em rama	»	1 033 881	383 105	26 075 867	9 345
3200 — 3299 — De origem animal	»	3 800	—	474 939	—
3221 — Lã em bruto	»	3 800	—	474 939	—
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	160	—	89 106	—
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	160	—	89 106	—
3975 — Mentol	»	160	—	89 106	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7 259 584	3 634 021	59 094 743	46 716
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	6 879 424	2 160 286	58 452 472	43 523
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	4 454 000	—	9 005 093	—
4106 — Milho	»	4 454 000	—	9 005 093	—
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	13 800	—	346 413	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ÁUSTRIA (Conclusão)					
4303 — Castanhas-do-Pará. sem casca	kg	13 800	—	346 413	—
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	2 411 624	2 160 286	49 100 966	43 523 426
4413 — Cacau em amêndoas	»	152 124	74 576	2 218 590	1 109 808
4423 — Café em grão	saca	37 625	34 741	46 845 616	42 406 367
4439 — Chá	kg	2 000	—	36 760	—
4452 — Mate beneficiado	»	—	1 250	—	7 251
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	380 160	1 473 735	642 271	3 193 369
4930 — Farelo de amendoim	»	—	1 233 800	—	2 655 175
4980 — Torta de amendoim	»	380 160	239 935	642 271	538 194
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	10 000	—	130 498	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	10 000	—	130 498	—
8600 — 8699 — Sais minerais	»	10 000	—	130 498	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	1 879	30 180	34 485 603	19 762 406
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	7 259	3 634	59 094 743	46 716 795
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	10	—	130 498	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	9 148	33 814	93 710 844	66 479 201
BOLÍVIA					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	37 350	4 000	845 000	65 000
0051 — Gado vacum para reprodução	cabeça	141	10	480 000	65 000
0061 — Gado vacum para qualquer outro fim	»	36	—	365 000	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	242 908	6 630	5 660 360	172 108
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	1 536	2 250	56 228	95 742
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	—	2 250	—	95 742
1318 — Cêra de ouricuri	»	—	2 250	—	95 742
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 536	—	56 228	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	6 919	—	87 976	—
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	4 472	—	28 712	—
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (blanks)	»	2	—	19 350	—
2098 — Sal para uso industrial	»	4 470	—	9 362	—
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	1 463	—	15 556	—
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1 463	—	15 556	—
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	984	—	43 708	—
2910 — Azul ultramar	»	984	—	43 708	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	226 757	—	5 413 186	—
3000 — 3099 — **Algodão**	»	226 757	—	5 413 186	—
3094 — Algodão em rama	»	226 757	—	5 413 186	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	7 696	4 380	102 970	76 366
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	7 696	4 380	102 970	76 366
3975 — Mentol	»	—	25	—	13 810
3997 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	7 690	4 355	102 370	62 556
3999 — Não especificadas	»	6	—	600	—
4000 — 4999 — **III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	5 805 793	2 182 387	15 603 351	7 225 388
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	5 790 298	2 167 558	15 506 152	7 083 581
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	5 650 415	1 979 236	14 633 128	6 099 504
4101 — Arroz sem casca	»	5 615 995	1 826 976	14 481 868	5 163 144
4102 — Aveia	»	—	710	—	8 680
4106 — Milho	»	1 150	1 609	2 300	3 770
4112 — Ervilha	»	—	100	—	2 000
4114 — Feijão	»	1 005	1 150	3 080	6 000
4120 — Quirera de arroz	»	8 280	—	23 760	—
4172 — Farinha de aveia	»	90	—	2 130	—
4175 — Farinha de mandioca	»	2 057	1 185	6 510	3 000
4177 — Farinha de trigo	»	21 838	147 506	113 480	912 910
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	139 883	188 322	873 024	984 077
4403 — Açucar cristal	»	114 861	178 624	489 840	844 255
4423 — Café em grão	saca	6	—	8 100	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
BOLÍVIA (Conclusão)					
4452 — Mate beneficiado	kg	3 670	1 360	17 874	6 6
4469 — Azeites	»	90	—	1 980	—
4482 — Cebolas	»	1 263	885	8 070	4 9
4491 — Batatas	»	2 186	1 485	10 620	7 3
4494 — Gordura de coco	»	12 293	3 528	230 940	72 8
4495 — Gordura ou banha de caroço de algodão	»	1 860	2 440	34 100	48 0
4499 — Não especificados	»	3 300	—	71 500	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	3 670	5 740	72 779	117 8
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	150	—	720	—
4552 — Pasta de carne	»	150	—	720	—
4600 — 4699 — **Produtos de pesca**	»	660	330	14 850	6 3
4666 — Sardinhas em conserva	»	660	330	14 850	6 3
4700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	2 860	5 410	57 209	111 5
4710 — Leite condensado	»	910	900	14 500	16 0
4712 — Leite em pó	»	1 910	550	40 885	15 2
4729 — Manteiga	»	40	—	1 824	—
4794 — Margarina e semelhantes	»	—	3 960	—	80 3
4800 — 4899 — **PRODUTOS DIVERSOS**	»	11 825	9 089	24 420	23 9
4815 — Massa de tomate	»	—	150	—	3 7
4817 — Sal para uso culinário	»	11 825	8 939	24 420	20 1
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	170 865	33 294	8 388 686	2 580 9
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	810	560	19 680	13 4
5300 — 5399 — **De corpos graxos**	»	810	560	19 680	13 4
5398 — Velas	»	810	560	19 680	13 4
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	315	—	27 5
6800 — 6889 — **De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes**	»	—	315	—	27 5
6876 — Calçados e galochas de borracha	»	—	315	—	27 5
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	39 691	—	63 420	—
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	39 360	—	58 400	—
7032 — Telhas de argila	»	39 360	—	58 400	—
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	331	—	5 020	—
7447 — Pregos	»	171	—	3 420	—
7499 — Não especificadas	»	160	—	1 600	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	124 453	22 572	8 011 786	2 306 8
8000 — 8099 — **De algodão**	»	124 453	22 572	8 011 786	2 306 8
8009 — Tecidos brancos	»	7 546	—	548 872	—
8019 — Tecidos crus	»	29 931	3 555	736 884	284 5
8024 — Tecidos estampados	»	9 557	3 182	1 342 935	502 4
8027 — Tecidos tintos	»	63 952	15 835	4 354 419	1 519 9
8039 — Tecidos, n.e.	»	13 467	—	1 028 676	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	4 514	9 847	202 398	233 0
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	1 475	—	3 210	—
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	2 065	9 175	4 534	21 0
8691 — Cromato de sódio	»	—	2 065	—	4 9
8699 — Não especificados	»	2 065	7 110	4 534	16 1
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	974	672	194 654	212 0
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	20	—	3 100	—
8849 — Injeções medicinais	»	145	525	57 523	172 8
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	1	—	4 4
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	134	—	8 949	—
8899 — Não especificados	»	675	146	125 082	35 2
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	1 397	—	91 402	—
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrmentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos**	»	40	—	16 248	—
9068 — Vidros para óculos	»	40	—	16 248	—
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	22	—	9 423	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	1 335	—	65 731	—
9932 — Lápis	»	1 335	—	65 731	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	37	4	845 000	65 0
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	243	6	5 660 360	172 0
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5 806	2 183	15 603 351	7 225 3
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	171	33	8 388 686	2 580 9
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6 257	2 226	30 497 397	10 043 3

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CAMERUM FRANCÊS					
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	25 273	—	369 028
000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	25 273	—	369 028
000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	25 273	—	369 028
033 — Fumo em fôlhas	»	—	25 273	—	369 028
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	19 246	—	313 993
500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	—	19 246	—	313 993
551 — Carne de boi em conserva	»	—	19 246	—	313 993
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	26	—	369 028
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	19	—	313 993
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	45	—	683 021
CANADÁ					
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	117 355 329	122 041 235	41 282 353	78 488 222
00 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	32 305	—	342 221	—
00 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	4 956	—	30 123	—
19 — Cerdas	»	4 956	—	30 123	—
00 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	11 882	—	291 880	—
41 — Couros vacuns, salgados	»	11 882	—	291 880	—
00 — 0899 — Outros produtos	»	15 467	—	20 218	—
01 — Farinha de chifres	»	15 467	—	20 218	—
00 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	3 398 974	6 214 862	21 723 281	44 783 246
00 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	18	17	920	919
09 — Plantas vivas	»	18	17	920	919
00 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	8 050	1 337 077	59 761	12 936 552
26 — Piaçava	»	8 050	2 000	59 761	23 618
97 — Sisal ou agave	»	—	1 335 077	—	12 912 934
00 — 1399 — Corpos graxos	»	1 550 672	2 335 500	17 540 154	27 638 609
12 — Cêra de carnaúba	»	10 192	—	307 366	—
31 — Manteiga de cacau	»	459 480	630 500	9 697 732	10 569 052
62 — Óleo de caroço de algodão	»	1 000 000	—	7 216 056	—
57 — Óleo de mamona, palma-Cristi ou rícino	»	81 000	1 705 000	919 000	17 069 557
00 — 1599 — Madeiras	»	1 424 334	2 357 268	1 456 615	2 471 631
22 — Jacarandá	»	80 000	—	183 800	—
46 — Pinho	»	1 344 334	2 357 268	1 272 815	2 471 631
00 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos semelhantes	»	414 800	185 000	2 637 526	1 735 535
40 — Amendoim	»	25 000	—	144 354	—
53 — Castanhas-doPará com casca	»	389 800	185 000	2 493 172	1 735 535
00 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	1 100	—	28 305	—
76 — Óleo de sassafrás	»	1 100	—	28 305	—
00 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	113 911 216	115 740 856	19 060 832	32 997 633
00 — 2099 — Pedras e terras	»	550 000	36 000	202 180	14 336
03 — Granito	»	—	36 000	—	14 336
04 — Magnesita	»	550 000	—	202 180	—
00 — 2299 — Minérios metálicos	»	113 361 216	115 704 856	18 858 652	32 983 297
3 — Hematita	»	113 361 216	115 704 856	18 858 652	32 983 297
0 — 3399 — TÊXTEIS	»	12 834	84 517	156 019	423 646
0 — 2099 — Algodão	»	—	79 735	—	394 576
4 — Algodão em rama	»	—	1 916	—	37 595
6 — Linters	»	—	77 819	—	356 981
0 — 3399 — Têxteis sintéticos	»	12 834	4 782	156 019	29 070
0 — 3379 — Raion	»	12 834	4 782	156 019	29 070
3 — Borra de raion, em bruto	»	12 835	4 782	156 019	29 070
0 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1 000		283 697
0 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	1 000	—	283 697
5 — Mentol	»	—	1 000	—	283 697
0 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	27 268 651	18 370 871	348 597 236	342 361 878
0 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	27 054 356	17 745 388	346 172 924	337 525 120
0 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	10 820 696	1 215 390	18 398 402	3 586 433
0 — Arroz sem casca	»	1 500 000	1 200 040	3 721 950	3 528 960

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CANADÁ (Conclusão)					
4106 — Milho	kg	1 596 316	—	2 721 561	—
4120 — Quirera de arroz	»	7 723 380	—	11 951 215	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	—	15 350	—	57 4
4188 — Tapioca	»	1 000	—	3 676	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	22 800	29 400	463 579	640 0
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	22 800	29 400	463 579	640 0
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	16 210 860	16 500 598	327 310 943	333 298 6
4413 — Cacau em amêndoas	»	222 000	719 998	2 481 038	10 131 9
4423 — Café em grão	saca	266 481	263 010	324 829 905	323 166 6
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	214 295	240 863	2 424 312	2 998 7
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	214 295	240 863	2 424 312	2 998 7
4551 — Carne de boi em conserva	»	213 746	240 863	2 414 164	2 998 7
4565 — Tripas salgadas	»	549	—	10 148	—
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	—	384 620	—	1 838 0
4987 — Torta de cacau	»	—	384 620	—	1 838 0
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	4	0	4 099	2
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	4	—	4 099	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	4	0	4 099	2
8849 — Injeções medicinais	»	4	0	4 099	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	117 355	122 041	41 282 353	78 478 2
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	27 268	18 371	348 597 236	342 361 1
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	0	0	4 099	2
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	144 623	140 412	389 883 688	420 850 2
CANÁRIAS					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	6 956	—	104 0
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	6 956	—	104 0
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	—	6 956	—	104 0
1033 — Fumo em folhas	»	—	6 956	—	104 0
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	412 080	786 480	6 605 892	13 190 9
4400 — 4499 — **AÇUCAR, CACAU, CAFÉ E OUTROS PRODUTOS VEGETAIS**	»	412 080	786 480	6 605 892	13 190 9
4423 — Café em grão	saca	6 868	13 108	6 605 892	13 190 9
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	6	—	104 0
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	412	787	6 605 892	13 190 9
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	412	793	6 605 892	13 295 4
CEILÃO					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	0	—	1 287	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	1 287	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	1 287	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CHILE					
100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	905 840	6 789 549	16 363 249	63 882 806
000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	164 619	4 594 804	1 687 605	17 587 506
200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	—	90 700	—	741 580
226 — Piaçava	»	—	700	—	8 218
297 — Sisal ou agave	»	—	90 000	—	733 362
300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	24 619	101 720	937 149	3 444 708
312 — Cêra de carnaúba	»	12 589	96 730	575 366	3 280 128
318 — Cêra de ouricuri	»	6 730	3 490	266 064	116 332
331 — Manteiga de cacau	»	300	1 500	14 061	48 248
378 — Óleo de tungue	»	5 000	—	81 658	—
500 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	140 000	4 402 297	750 456	13 357 125
540 — Amendoim	»	80 000	151 658	408 588	757 261
567 — Mamona, palma-Cristi ou rícino	»	60 000	4 250 639	341 868	12 599 864
000 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	87	—	44 093
073 — Essências para perfumaria	»	—	87	—	44 093
000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	248 000	256 764	275 234	432 790
000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	150 000	140 000	179 205	189 130
084 — Magnesita	»	150 000	140 000	179 205	189 130
000 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	98 000	116 764	96 029	243 660
001 — Bauxita	»	98 000	100 000	96 029	87 948
077 — Rutilo	»	—	16 764	—	155 712
000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	493 221	1 927 826	14 400 410	43 614 935
000 — 3099 — **Algodão**	»	493 221	1 927 826	14 400 410	43 614 935
064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	5 747	10 535	678 956	1 282 243
094 — Algodão em rama	»	453 507	1 883 154	13 229 005	41 848 657
096 — Línters	»	33 967	9 645	492 449	99 652
097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	24 492	—	384 383
00 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	10 155	—	2 247 575
00 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	10 155	—	2 247 575
75 — Mentol	»	—	10 155	—	2 247 575
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	12 240 565	22 199 799	97 577 576	149 995 440
00 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	5 000	4 962 580	65 267	18 779 651
01 — Arroz sem casca	»	—	4 959 580	—	18 739 013
75 — Farinha de mandioca	»	3 000	—	40 638	—
79 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n.e.	»	—	3 000	—	40 638
38 — Tapioca	»	2 000	—	24 629	—
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	—	1 000 829	—	2 967 594
12 — Bananas	cacho	—	50 000	—	2 940 800
72 — Farinha de bananas	kg	—	829	—	26 794
00 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	12 235 565	16 236 390	97 512 309	128 248 195
3 — Cacau em amêndoas	»	1 270 400	939 240	10 067 508	12 063 448
5 — Cacau pulverizado	»	6 400	1 500	105 385	29 149
3 — Café em grão	saca	56 643	66 537	58 539 743	70 420 374
9 — Chá	kg	—	150 000	—	2 433 512
2 — Mate beneficiado	»	7 560 185	11 033 458	28 799 673	42 849 669
3 — Mate cancheado	»	—	119 972	—	452 043
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	12 509	20 831	728 912	1 063 107
0 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	363	10 264	94 290	440 051
0 — 6599 — **De madeiras**	»	30	—	1 476	—
5 — Artigos de colégio e escritório	»	30	—	1 476	—
0 — 6699 — **Papel**	»	—	10 134	—	425 163
3 — Papel crepom, "Gaufré", de sêda e semelhantes	»	—	8 134	—	345 163
9 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	—	2 000	—	80 000
0 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	133	—	56 973	—
0 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	200	130	35 841	14 888
5 — Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	200	—	35 841	—
9 — Acessórios de borracha para máquinas	»	—	130	—	14 888
0 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	1 409	1 336	67 815	49 555
0 — 7499 — **De ferro e aço**	»	1 409	1 336	67 815	49 555
5 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1 409	—	67 815	—
9 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	—	1 336	—	49 555
0 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	771	7 605	212 277	467 675
0 — 8099 — **De algodão**	»	771	7 605	212 277	467 675
0 — Tecidos brancos	»	—	148	—	51 623
0 — Tecidos crus	»	—	6 999	—	321 650
— Tecidos estampados	»	523	106	162 696	27 195
— Toalhas e guardanapos	»	248	352	49 581	67 207
0 — 8999 — **Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes**	»	3	—	88	—
0 — 8899 — **Drogas, medicamentos, e preparações farmacêuticas**	»	3	—	88	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CHILE (Conclusão)					
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	kg	9 963	1 626	354 442	105 8
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	8	—	1 304	—
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	—	1 037	—	74 4
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	1 037	—	74 4
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	3 661	—	45 812	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	6 294	589	307 326	31 3
9932 — Lápis	»	6 294	589	307 326	31 3
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	906	6 790	16 363 249	63 882 8
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12 241	22 200	97 577 576	149 995 4
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	12	20	728 912	1 063 1
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	13 159	29 010	114 669 737	214 941 3
CHINA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 349 994	17	24 508 797	50 3
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	5	17	13 674	50 3
0800 — 0899 — Outros produtos	»	5	17	13 674	50 3
0892 — Cálculos biliares	»	5	17	13 674	50 3
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	1 349 989	—	24 495 123	—
3000 — 3099 — Algodão	»	1 349 989	—	24 495 123	—
3094 — Algodão em rama	»	1 349 989	—	24 495 123	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 350	0	24 508 797	50 3
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 350	0	24 508 797	50 3
CHIPRE					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1 198 980	1 464 000	21 738 884	26 593 1
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 198 980	1 464 000	21 738 884	26 593 1
4423 — Café em grão	saca	19 983	24 400	21 738 884	26 593 1
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 199	1 464	21 738 884	26 593 1
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 199	1 464	21 738 884	26 593 1
COLÔMBIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	978 447	102 160	9 983 522	771
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	49	—	15 807	—
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	49	—	15 807	—
0662 — Peles de cabra	»	49	—	15 807	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	3 398	102 160	136 084	771
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	26	—	23 159	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhautes, para medicina	»	26	—	23 159	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	3 372	2 160	112 925	107
1312 — Cêra de carnaúba	»	872	2 160	42 392	107
1331 — Manteiga de cacau	»	2 500	—	70 533	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhautes	»	—	100 000	—	663
1663 — Castanhas-do-Pará com casca	»	—	100 000	—	663

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
COLÔMBIA (Conclusão)					
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	kg	975 000	—	9 831 631	—
3000 — 3099 — **Algodão**	»	975 000	—	9 831 631	—
3094 — Algodão em rama	»	975 000	—	9 831 631	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	4 967 253	—	14 327 814	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	4 965 853	—	14 271 204	—
4101 — Arroz sem casca	»	4 965 853	—	14 271 204	—
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	1 400	—	56 610	—
4439 — Chá	»	1 400	—	56 610	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	15 403	13 699	2 818 004	1 672 804
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	70	—	3 617
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	70	—	3 617
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	70	—	3 617
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	3 308	1 708	111 466	31 266
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	95	—	13 104	—
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	3 213	1 708	98 362	31 266
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	1 376	436	36 135	22 076
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	786	1 272	23 350	9 190
7889 — Manufaturas de vidro, n.e	»	1 051	—	38 877	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	100	—	53 218	—
8000 — 8099 — **De algodão**	»	100	—	53 218	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	8 999	3 170	2 461 177	1 063 588
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	8 999	3 170	2 461 177	1 063 588
8814 — Cloridrato de emetina	»	3	2	66 536	45 950
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1 718	0	259 709	2 803
8849 — Injeções medicinais	»	5 770	940	1 435 984	208 094
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	»	274	153	203 297	130 212
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	550	457	308 495	315 861
8896 — Gotas medicinais	»	—	97	—	7 582
8899 — Não especificados	»	684	1 521	187 156	353 086
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	2 996	8 751	192 143	574 333
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	104	296	35 767	78 624
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	37	—	10 000	—
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as Indústrias**	»	428	8 455	11 028	495 709
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	8 455	—	495 709
9699 — Não especificados	»	428	—	11 028	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	1 351	—	88 830	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	1 076	—	46 518	—
9932 — Lápis	»	1 076	—	46 518	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	979	102	9 983 522	771 272
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4 967	—	14 327 814	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	15	14	2 818 004	1 672 804
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5 961	116	27 129 340	2 444 076
CONGO BELGA					
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	kg	7 344	3 101	80 642	51 383
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	7 344	3 101	80 642	51 383
4551 — Carne de boi em conserva	»	7 344	3 101	80 642	51 383
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7	3	80 642	51 383
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	3	80 642	51 383

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
COSTA DO OURO					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	537 365	8 160	7 637 203	145 70[illegible]
4500 — 4599 — Produtos de matadouros e caça	»	537 365	8 160	7 637 203	145 70[illegible]
4521 — Carne de boi em salmoura	»	19 505	—	159 801	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	517 673	8 160	7 473 992	145 70[illegible]
4557 — Salsicharia	»	187	—	3 410	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	537	8	7 637 203	145 70[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	537	8	7 637 203	145 70[illegible]
COSTA RICA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	74	—	9 988	—
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	74	—	9 988	—
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	74	—	9 988	—
0661 — Couros vacuns, curtidos ou sola	»	65	—	5 698	—
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparados	»	9	—	4 290	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	283	112	199 345	91 95[illegible]
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	283	112	199 345	91 95[illegible]
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	283	112	199 345	91 99[illegible]
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes	»	276	112	192 622	91 95[illegible]
8899 — Não especificados	»	7	—	6 723	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	9 988	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	0	199 345	91 95[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	209 333	91 95[illegible]
CUBA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	301	746 274	70 030	941 85[illegible]
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	244	—	68 541	—
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	94	—	60 000	—
0359 — Óleos de peixes e de animais marinhos	»	94	—	60 000	—
0800 — 0899 — Outros produtos	»	150	—	8 541	—
0894 — Farinha de fígado	»	150	—	8 541	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	57	746 274	1 489	941 85[illegible]
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	57	74	1 489	2 17[illegible]
1009 — Plantas vivas	»	57	74	1 489	2 17[illegible]
1500 — 1599 — Madeiras	»	—	746 200	—	939 67[illegible]
1546 — Pinho	»	—	746 200	—	939 67[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 125 000	10 000	5 731 596	53 30[illegible]
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	2 120 000	—	5 704 945	—
4120 — Quirera de arroz	»	2 120 000	—	5 704 945	—
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	5 000	10 000	26 651	53 30[illegible]
4452 — Mate beneficiado	»	5 000	10 000	26 651	53 30[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	9 265	3 274	1 844 029	1 207 90[illegible]
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	24	—	15 294	—
8000 — 8099 — De algodão	»	24	—	15 294	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	5 217	2 513	1 620 343	1 176 37[illegible]
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	5 217	2 513	1 620 343	1 176 57[illegible]
8814 — Cloridrato de emetina	»	4	3	86 386	56 06[illegible]
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	30	—	27 289	—
8849 — Injeções medicinais	»	4 962	2 073	1 487 608	1 094 24[illegible]
8851 — Cérebro, glândulas e semelhantes	»	221	—	19 060	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
CUBA (Conclusão)					
359 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	kg	—	2	—	6 539
392 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	432	—	18 313
399 — Não especificadas	»	—	3	—	1 215
00 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	4 024	761	208 392	31 531
00 — 9999 — **Vários artigos**	»	4 024	761	208 392	31 531
32 — Lápis	»	4 024	761	208 392	31 531
RESUMO POR CLASSE					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	0	747	70 030	941 858
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 125	10	5 731 596	53 302
00 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	9	3	1 844 029	1 207 902
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 134	760	7 645 655	2 203 062
DINAMARCA					
00 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	107	1 570	13 557	14 727
19 — Animais selvagens	cabeça	50	21	7 851	9 000
29 — Aves de canto ou de luxo	»	102	141	3 287	4 816
99 — Não especificados	—	—	—	2 419	911
00 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	2 185 198	2 799 930	29 575 323	42 291 456
00 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	13 736	16 522	300 738	424 310
00 — 0299 — **Despojos animais**	»	—	1 242	—	7 566
39 — Pontas ou chifres	»	—	1 242	—	7 565
00 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	—	40	—	3 000
13 — Peles de capivara	»	—	40	—	3 000
00 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	426	—	15 702	—
41 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	426	—	15 702	—
00 — 0899 — **Outros produtos**	»	13 310	15 240	285 036	413 745
05 — Glândulas	»	13 310	15 240	285 036	513 745
00 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 168 262	2 773 390	29 253 465	41 771 801
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	1 587 279	2 150 152	25 360 824	36 036 372
3 — Fumo em folhas	»	1 587 279	2 150 152	25 360 824	36 036 372
0 — 1299 — **Fibras, e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	»	233 320	465 960	1 480 037	4 524 834
6 — Piaçava	»	45 320	115 960	298 830	867 176
7 — Sisal ou agave	»	188 000	350 000	1 181 207	3 657 658
0 — 1399 — **Corpos graxos**	»	149 692	82 290	1 974 565	921 047
2 — Cêra de carnaúba	»	—	1 990	—	77 586
1 — Manteiga de cacau	»	21 000	—	612 529	—
5 — Óleo de oiticica	»	128 692	80 300	1 362 036	843 461
0 — 1599 — **Madeiras**	»	81 500	50 000	140 916	100 152
7 — Peroba	»	44 500	11 000	78 161	17 482
2 — Jacarandá	»	37 000	39 000	62 755	82 670
0 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	116 471	24 988	297 123	189 396
4 — Favas de soja	»	111 452	—	272 439	—
8 — Urucum	»	4 994	24 988	22 677	189 396
9 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	25	—	2 007	—
0 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	3 200	—	21 120	—
0 — 2099 — **Pedras e terras**	»	3 200	—	21 120	—
5 — Cristal de rocha em lascas	»	3 200	—	21 120	—
0 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	—	9 818	—	46 079
0 — 3099 — **Algodão**	»	—	9 818	—	46 079
5 — Linters	»	—	9 818	—	46 079
0 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	200	—	49 266
0 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	200	—	49 266
— Mentol	»	—	200	—	49 266
00 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	32 640 744	21 056 830	352 977 259	411 761 051
00 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	19 424 828	21 056 830	337 289 493	411 761 051
00 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	2 000 000	790 000	2 178 524	1 645 237
00 — Milho	»	2 000 000	790 000	2 178 524	1 645 237
00 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	28	—	600	—
8 — Castanhas de caju	»	28	—	600	—
00 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	17 424 800	20 266 830	335 110 369	410 115 814

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
DINAMARCA (Conc.usão)					
4413 — Cacau em amêndoas	kg	900 780	293 440	12 932 063	3 298 050
4414 — Cacau em pasta	»	980	—	18 005	—
4423 — Café em grão	saca	275 384	332 859	322 160 301	406 805 938
4452 — Mate beneficiado	kg	—	1 850	—	11 826
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	2 600	—	32 079	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	2 600	—	32 079	—
4565 — Tripas salgadas	»	2 600	—	32 079	—
4900 — 4999 — Produtos alimentícios para animais	»	13 213 316	—	15 655 687	—
4931 — Farelo de babaçu	»	667 940	—	699 528	—
4980 — Torta de amendoim	»	591 629	—	811 195	—
4981 — Torta de babaçu	»	3 226 620	—	2 645 582	—
4982 — Torta de caroço de algodão	»	8 727 127	—	11 499 382	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2 218	451	152 687	130 09[illegible]
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	146	435	7 663	115 09[illegible]
6000 — 6099 — De cocos e de outras partes de vegetais	»	146	435	7 663	115 09[illegible]
6033 — Charuto	milheiro	12	65	7 663	115 09[illegible]
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	2 072	—	145 024	—
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	2 072	—	145 024	—
8849 — Injeções medicinais	»	2 072	—	145 024	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	16	—	15 00[illegible]
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	16	—	15 00[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	1	13 557	14 72[illegible]
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2 185	2 800	29 575 323	42 291 45[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	32 641	21 057	352 977 259	411 761 05[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	1	152 687	130 09[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	34 828	23 859	382 718 826	454 197 33[illegible]
EGITO					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 000	—	106 312	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	2 000	—	106 312	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	2 000	—	106 312	—
1312 — Cêra de carnaúba	»	2 000	—	106 312	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 408 450	1 685 460	39 643 680	30 309 60[illegible]
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	2 326 800	1 685 460	38 734 790	30 309 60[illegible]
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	2 326 800	1 685 460	38 734 790	30 309 60[illegible]
4413 — Cacau em amêndoas	»	49 980	—	763 780	—
4423 — Café em grão	saca	37 947	28 091	37 971 010	30 309 60[illegible]
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	kg	81 650	—	908 890	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	81 650	—	908 890	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	81 650	—	908 890	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	297	—	121 3[illegible]
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	297	—	121 3[illegible]
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	297	—	121 3[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	106 312	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 408	1 685	39 643 680	30 309 6[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1	—	121 3[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 410	1 686	39 749 992	30 430 9[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
EGUADOR					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	62 359	1 002	1 029 997	241 400
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	53 366	574	755 629	221 905
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	53 366	574	755 629	221 905
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	1	—	14 017
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	700	—	37 716	—
8849 — Injeções medicinais	»	51 764	122	496 758	30 603
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	148	122	104 860	139 723
8899 — Não especificados	»	754	329	116 295	37 562
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	8 993	428	274 368	19 495
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	—	5	—	1 382
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	8 312	—	246 398	—
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	8 312	—	246 398	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	681	423	27 970	18 113
9932 — Lápis	»	681	423	27 970	18 113
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	63	1	1 029 997	241 400
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	63	1	1 029 997	241 400
ESPANHA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	6 539 742	14 159 609	111 851 086	100 288 484
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	3 108 247	11 604 585	25 662 796	47 110 948
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	3 073 286	5 479 085	25 200 136	43 015 948
1033 — Fumo em fôlhas	»	3 073 286	5 479 085	25 200 136	43 015 948
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	34 961	—	462 660	—
1367 — Òleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	34 961	—	462 660	—
1500 — 1599 — Madeiras	»	—	6 125 500	—	4 095 000
1572 — Dormentes	um	—	58 500	—	4 095 000
3000 — 3399 — Têxteis	kg	3 431 495	2 555 024	86 188 290	53 177 536
3000 — 3099 — Algodão	»	3 431 495	2 555 024	86 188 290	53 177 536
3094 — Algodão em rama	»	3 421 174	2 555 024	86 110 456	53 177 536
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	10 321	—	77 834	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	49 720	—	198 025	—
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	49 600	—	195 563	—
4188 — Tapioca	»	49 600	—	195 563	—
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	120	—	2 462	—
4423 — Café em grão	saca	2	—	2 462	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	2 200	1	1 000	24 262
8500 — 8999 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	2 200	1	1 000	24 262
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	2 200	1	1 000	24 262
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	1	—	24 262
8899 — Não especificadas	»	2 200	—	1 000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 540	14 160	111 851 086	100 288 484
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	50	—	198 025	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	0	1 000	24 268
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6 592	14 160	112 050 111	100 312 746
ESTADOS ARÁBES					
4000 — 4999 — CLASSE II — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	50 820	35 160	898 538	666 852
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	50 820	35 160	898 538	666 852
4423 — Café em grão	saca	847	586	898 538	666 852

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS ARÁBES (Conclusão)					
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	51	35	898 538	666 852
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	51	35	898 538	666 852
ESTADOS UNIDOS					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	176	399	56 558	90 55[illegible]
0019 — Animais selvagens	cabeça	4	115	16 742	17 064
0029 — Aves de canto ou de luxo	»	258	12	6 650	11 02[illegible]
0049 — Aves, n.e.	»	80	—	2 400	—
0089 — Peixes e espécies aquáticas	»	—	100	—	26 68[illegible]
0099 — Não especificados	—	—	—	30 766	35 78[illegible]
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 547 310 150	1 388 318 103	2 459 072 104	1 462 327 25[illegible]
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	30 456 345	10 422 704	351 917 392	96 409 20[illegible]
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	233 248	94 362	6 913 632	2 669 06[illegible]
0119 — Cerdas	»	44 960	2 101	1 442 729	161 24[illegible]
0129 — Crina ou cabelo animal	»	183 288	92 261	5 440 513	2 507 81[illegible]
0199 — Não especificados	»	5 000	—	30 390	—
0200 — 0299 — Despojos animais	»	1 132 570	1 012 796	2 694 761	2 363 02[illegible]
0229 — Cascos ou unhas	»	27 457	5 040	26 623	13 32[illegible]
0268 — Ossos	»	1 095 113	1 007 756	2 663 911	2 349 69[illegible]
0299 — Não especificados	»	10 000	—	4 227	—
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	290 913	26 882	5 794 660	503 13[illegible]
0310 — Cêra de abelha	»	290 775	18 882	5 792 860	438 80[illegible]
0337 — Sebo comum ou graxa	»	44	—	500	—
0359 — Óleos de peixes e de animais marinhos	»	50	—	800	—
0363 — Óleo de mocotó	»	—	8 000	—	64 33[illegible]
0364 — Oleína	»	44	—	500	—
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	27 169 981	7 938 021	284 700 566	69 708 43[illegible]
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	8 356	12 568	1 295 426	1 207 10[illegible]
0512 — Peles de caititu ou queixada	»	291 970	224 044	10 553 385	4 747 91[illegible]
0513 — Peles de capivara	»	274 217	238 209	3 394 084	2 562 93[illegible]
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	12 170	8 648	1 290 653	978 81[illegible]
0518 — Peles de veado	»	302 889	248 506	5 442 070	2 812 46[illegible]
0519 — Peles usadas em peleteria em bruto, n.e.	»	5 243	—	169 107	—
0541 — Couros vacuns salgados	»	19 910 473	5 211 709	153 941 692	29 316 62[illegible]
0561 — Couros vacuns, secos	»	4 289 110	538 220	50 198 513	4 521 34[illegible]
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	911 523	503 613	37 076 805	8 556 84[illegible]
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	608 541	768 630	12 839 550	9 694 46[illegible]
0568 — Couros de porco, secos	»	790	—	68 006	—
0569 — Couros de gado, secos, n.e.	»	658	—	11 589	—
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	140 763	124 573	7 240 743	5 226 32[illegible]
0591 — Aparas de couro	»	354 786	20 000	874 176	7 26[illegible]
0599 — Não especificados	»	58 492	39 301	304 767	76 32[illegible]
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	680 544	139 314	49 282 516	13 652 68[illegible]
0619 — Peles usadas em peleteria preparadas, n.e.	»	136	—	8 363	—
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	254 495	3 716	9 520 850	183 77[illegible]
0668 — Couros de porco, curtidos	»	197 099	9 587	13 312 418	154 39[illegible]
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	41 584	58 755	21 224 425	13 1[illegible]6 3[illegible]
0691 — Aparas de couro	»	54 834	18 079	84 107	91 90[illegible]
0693 — Vaqueta	»	107 720	—	4 864 776	—
0694 — Crostas, quadros e raspas	»	19 763	49 177	74 587	116 25[illegible]
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	4 913	—	192 990	—
0800 — 0899 — Outros produtos	»	949 089	1 211 329	2 531 257	7 512 87[illegible]
0801 — Farinha de chifres	»	686 042	926 101	859 614	1 177 38[illegible]
0803 — Farinha de ossos	»	45 360	—	96 275	—
0807 — Ossos calcinados em branco	»	—	54 433	—	135 86[illegible]
0819 — Albuminas (1)	»	—	30 000	—	1 587 01[illegible]
0860 — Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	—	15 000	—	4 96[illegible]
0892 — Cálculos biliares	»	4	2	11 488	9 55[illegible]
0893 — Fel de boi	»	10 736	37 396	1 033 168	3 984 32[illegible]
0894 — Farinha de fígado	»	75 548	111 162	223 787	349 15[illegible]
0895 — Glândulas	»	1 142	136	22 622	1 98[illegible]
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	35 477	3 565	126 867	201 68[illegible]
0899 — Não especificados	»	94 780	33 534	157 436	60 93[illegible]
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	291 220 331	136 697 193	1 574 267 412	786 217 24[illegible]
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	357 855	541 930	3 407 225	5 259 27[illegible]
1009 — Plantas vivas	»	67	261	5 976	10 90[illegible]
1033 — Fumo em fôlhas	»	197 302	497 684	2 475 292	4 457 69[illegible]
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	120 000	5 000	440 134	25 32[illegible]
1064 — Ipecacuanha	»	—	550	—	127 7[illegible]

(1) Classe aberta em 1952.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS (Continuação)					
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n.e.	kg	500	1 533	4 618	15 373
1099 — Não especificados	»	39 986	36 902	481 205	622 232
1100 — 1199 — Caules não lenhosos	»	61 464	75 574	74 440	92 904
1119 — Cana da índia , bambu e semelhantes	»	61 464	75 574	74 440	92 904
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	**44 774 383**	**17 092 009**	**297 724 781**	**120 796 440**
1201 — Caroá em fio	»	53 573	—	274 502	—
1226 — Piaçava	»	408 345	671 712	3 017 167	5 469 092
1246 — Paina	»	63 141	40 279	474 998	264 882
1291 — Caroá	»	1 633 500	113 341	5 688 728	278 077
1297 — Sisal ou agave	»	42 601 027	16 224 155	288 222 305	114 660 331
1299 — Não especificadas	»	14 797	42 522	47 081	124 058
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	**59 991 232**	**29 287 348**	**720 856 249**	**384 582 969**
1312 — Cêra de carnaúba	»	7 108 903	5 332 943	224 381 861	144 080 640
1318 — Cêra de ouricuri	»	1 672 494	1 477 032	33 890 563	30 303 624
1331 — Manteiga de cacau	»	3 572 920	1 432 714	76 230 705	26 648 923
1339 — Manteigas, n.e.	»	51 042	—	112 578	—
1345 — Óleo de oiticica	»	5 869 811	3 063 277	59 680 202	25 002 102
1361 — Óleo de babaçu	»	11 982 148	228 125	77 114 295	979 270
1365 — Óleo de copaíba	»	40 536	71 046	1 848 719	2 669 672
1367 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	29 152 574	16 983 169	244 174 111	147 188 429
1378 — Óleo de tungue	»	118 876	522 740	1 727 046	6 909 051
1379 — Óleos fixos líquidos, n.e.	»	306 211	176 302	1 180 364	801 258
1387 — Sebo de murumuru	»	108 000	—	496 260	—
1388 — Sebo de ucuuba	»	407	—	3 459	—
1399 — Não especificados	»	7 310	—	16 086	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	**76 468 024**	**34 168 128**	**84 641 249**	**39 350 421**
1503 — Ipê ou pau d'arco	»	2 262	—	4 191	—
1504 — Maçaranduba	»	75 653	4 500	266 317	4 595
1506 — Pau mulato	»	3 349	—	3 308	—
1507 — Peroba	»	1 230 389	10 950	2 726 595	26 844
1514 — Imbuia	»	131 959	—	146 720	—
1516 — Louro Vermelho	»	300	—	500	—
1517 — Cataguá	»	236 005	7 469	367 600	11 699
1518 — Jacareuba	»	382 269	—	344 717	—
1522 — Jacarandá	»	7 363 999	726 367	7 785 016	710 910
1524 — Pau Brasil	»	5 000	—	15 623	—
1525 — Pau-roxo	»	5 201	—	5 239	—
1531 — Cedro	»	459 930	16 367	761 097	29 417
1534 — Jequitibá	»	54 834	—	54 424	—
1535 — Marupá	»	3 538	—	4 963	—
1536 — Gonçalo Alves	»	310 528	77 197	332 009	87 946
1538 — Pau Rosa	»	15 000	10 160	43 882	29 408
1541 — Aguano ou mogno	»	5 690 973	2 836 289	7 687 684	3 918 108
1544 — Guaruba	»	11 200	—	9 727	—
1546 — Pinho	»	58 763 306	30 031 816	60 363 467	33 092 385
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	972 730	417 110	3 227 165	1 377 691
1591 — Madeiras em bruto	»	749 599	20 571	491 005	50 802
1599 — Não especificadas	»	—	9 332	—	10 616
1600 — 1699 — **Sementes bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	75 812 188	34 076 288	311 737 375	155 942 482
1611 — Babaçu	»	10 314 280	—	52 071 823	—
1618 — Tucum	»	8 730 899	121 000	28 834 752	266 878
1663 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	9 365 751	7 667 810	59 698 138	59 655 444
1665 — Oiticica	»	99 600	—	1 049 309	—
1666 — Cumaru	»	19 250	26 750	441 757	564 829
1667 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	47 282 408	26 260 606	169 641 596	95 449 034
1699 — Sementes, bagas grãos e semelhantes n. e.	»	—	122	—	6 297
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	**32 911 237**	**21 285 909**	**97 788 875**	**68 021 234**
1814 — Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	28 370 570	18 346 005	54 144 184	43 923 563
1819 — Amidos ou féculas amiláceas, n.e.	»	14 000	—	51 055	—
1820 — 1849 — **Borracha**	»	**4 510 380**	**2 871 554**	**42 533 887**	**23 496 303**
1821 — Latex, borracha líquida ou seringa	»	—	200	—	5 200
1841 — Chicle	»	3 484	—	40 052	—
1842 — Borracha coquirana	»	257 650	203 462	3 410 168	2 080 254
1846 — Borracha maçaranduba	»	1 857 801	565 928	22 779 342	5 753 640
1848 — Borracha sorva	»	2 391 445	2 101 964	16 304 325	15 657 209
1853 — Jatobá	»	—	8 880	—	53 974
1857 — Resinas de pinho de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	47	10 080	1 000	92 559
1860 — Óleo de eucalipto	»	15 240	680	1 024 104	23 195
1865 — Resina de mucugê	»	—	12 290	—	109 568
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n.e.	»	—	20 000	—	121 562
1894 — Guaraná	»	1 000	2 020	34 645	111 236
1898 — Melaço	»	—	14 400	—	89 274
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**843 948**	**170 007**	**58 037 218**	**12 171 519**
1969 — Matérias primas e preparações para curtume	»	5 000	—	20 218	—
1970 — Essências de frutas cítricas	»	2 000	1 950	244 541	371 129
1971 — Essências de pau-rosa	»	296 822	50 274	43 885 555	7 363 963
1973 — Essências para perfumarias, n.e.	»	—	400	—	92 346
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	8 715	10 940	1 118 530	1 903 291
1976 — Óleos de sassafrás	»	530 483	106 393	12 607 542	2 430 915
1993 — Outras essências	»	928	50	160 832	9 875
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	**1 219 606 118**	**1 226 262 734**	**410 935 590**	**510 235 200**
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	**2 162 923**	**4 952 358**	**63 766 259**	**68 097 760**
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	475 426	527 366	35 295 849	49 324 762
2046 — Cristal de rocha em lascas	»	118 053	55 215	527 808	201 567
2053 — Granito	»	335 953	74 010	409 927	65 834

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
ESTADOS UNIDOS (Continuação)					
2057 — Mármore	kg	13 000	7 210	11 960	6 625
2070 — Ágata	»	325	1 840	9 190	29 868
2079 — Pedras, n.e	»	500	27 250	9 150	137 335
2084 — Magnesita	»	50 600	—	47 469	—
2097 — Mica ou malacacheta	»	1 119 066	1 190 197	27 403 736	17 832 046
2099 — Não especificadas	»	50 000	3 069 270	51 170	499 723
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	1 046	10 428	420 115	1 492 541
2170 — Ágatas	g	—	1 000 000	—	7 000
2171 — Águas marinhas	»	65 022	155 191	46 256	52 382
2172 — Ametistas	»	287 121	1 260 162	117 954	84 319
2173 — Granadas	»	212	19 500	1 911	3 585
2175 — Topázios	»	96 695	167 800	14 108	7 123
2176 — Turmalinas	»	106 667	234 200	17 505	7 742
2178 — Citrinos	»	76 574	242 223	92 453	21 948
2179 — Pedras semi-preciosas, n.e	»	413 466	7 084 100	26 053	64 220
2191 — Carbonados	»	675	2 005	103 875	1 241 070
2199 — Não especificados	»	—	262 700	—	3 152
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	kg	1 185 241 309	1 221 107 795	318 566 783	439 876 287
2243 — Hematita	»	1 068 941 661	1 017 399 120	192 003 951	281 151 613
2249 — Minérios de ferro, n.e	»	6 298 458	37 591 980	1 538 225	9 674 426
2259 — Minérios de manganês	»	105 974 900	161 401 120	41 724 438	82 638 382
2283 — Columbita	»	2 892	1 889	64 619	70 980
2286 — Zircônio	»	1 599 980	1 700 000	2 555 030	3 431 694
2288 — Tantalita	»	—	19 950	—	1 433 776
2290 — Berilo	»	1 532 597	2 479 158	10 859 121	24 417 288
2293 — Cassiterita	»	1 741	—	45 876	—
2297 — Xilita	»	159 570	362 800	13 147 821	31 602 615
2298 — Minérios de volfrâmio	»	729 510	100 482	56 627 702	5 307 505
2299 — Não especificados	»	—	51 296	—	148 008
2300 — 2399 — **Combustíveis, óleos e matérias betuminosas**	»	400 000	—	1 000 000	—
2387 — Xisto betuminoso	»	400 000	—	1 000 000	—
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	31 800 796	192 153	27 182 183	768 612
2409 — Ferro fundido ou gusa	»	30 784 800	—	24 406 803	—
2415 — Ferro em lâminas ou placas	»	—	192 153	—	768 612
2420 — Ferro-manganês	»	1 015 996	—	2 775 380	—
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	44	—	250	—
2850 — Cal	»	44	—	250	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	5 835 592	14 775 567	44 167 824	31 913 859
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	5 036 908	14 569 976	13 351 665	30 158 978
3000 — 3099 — **Algodão**	»	5 036 908	14 569 976	13 351 665	30 158 978
3066 — Algodão em fio para tecelagem	»	13 171	—	263 332	—
3092 — Desperdícios de algodão	»	—	1 358	—	8 253
3093 — Estopa de algodão	»	19 093	—	30 946	—
3094 — Algodão em rama	»	4 257	—	100 943	—
3096 — Linters	»	2 913 066	12 109 002	8 436 377	26 216 62[illegible]
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	2 087 321	2 459 616	4 520 067	3 934 10[illegible]
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	449 065	98 591	26 707 945	912 88[illegible]
3221 — Lã em bruto	»	442 922	—	26 629 692	—
3223 — Resíduos ou desperdícios de lã	»	4 461	98 591	33 556	912 88[illegible]
3229 — Lã, n.e	»	1 682	—	44 697	—
3300 — 3399 — **Têxteis sintéticos**	»	349 619	107 000	4 108 214	841 99[illegible]
3350 — 3379 — **Ralon**	»	349 619	107 000	4 108 214	841 99[illegible]
3356 — Raion em fio para tecelagem	»	164 949	—	1 970 035	—
3359 — Raion em fio, n.e	»	166 673	—	1 990 455	—
3373 — Borra de raion, em bruto	»	17 997	107 000	147 724	841 99[illegible]
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	191 764	159 905	77 783 886	37 551 74[illegible]
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	191 764	159 905	77 783 886	37 551 74[illegible]
3975 — Mentol	»	191 764	159 905	77 783 886	37 551 74[illegible]
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	700 966 811	609 418 273	13 442 911 485	11 956 005 60[illegible]
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	692 245 220	602 544 706	13 373 810 604	11 921 231 00[illegible]
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	1 572	—	20 287	—
4069 — Sumos e sucos de frutas	»	147	—	13 200	—
4099 — Não especificadas	»	1 425	—	7 087	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	5 016 278	2 395 705	9 790 158	7 524 82[illegible]
4101 — Arroz sem casca	»	1 500 272	2 000 000	2 510 344	5 881 60[illegible]
4120 — Quirera de arroz	»	2 559 082	—	4 171 081	—
4159 — Cereais e legumes em conserva	»	69 050	—	408 485	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	336 021	213 709	950 126	911 45[illegible]
4188 — Tapioca	»	551 853	181 996	1 750 122	731 76[illegible]
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	3 209 826	2 312 901	62 279 693	48 625 94[illegible]
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	3 070 909	2 114 605	60 575 866	46 338 29[illegible]
4308 — Castanhas de caju	»	—	20 000	—	113 28[illegible]
4372 — Farinha de bananas	»	138 917	151 982	1 703 827	1 589 63[illegible]
4399 — Não especificadas	»	—	26 314	—	584 73[illegible]
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	684 017 544	597 836 100	13 301 720 466	11 865 080 24[illegible]
4413 — Cacau em amêndoas	»	51 403 027	32 018 502	649 804 103	403 287 37[illegible]
4414 — Cacau em pasta	»	1 885 089	920 813	22 589 112	9 716 40[illegible]
4415 — Cacau pulverizado	»	—	6 000	—	69 29[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (Continuação)					
1416 — Chocolate	kg	238 002	62 632	3 338 593	656 166
1423 — Café em grão	saca	10 505 539	9 413 331	12 624 293 284	11 451 057 705
1439 — Chá	kg	132 808	18 050	1 565 652	234 635
1452 — Mate beneficiado	»	26 278	10 243	129 722	58 668
1500 — 4799 — **De origem animal**	»	3 075 562	1 238 292	41 167 867	19 169 579
1500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	3 075 562	1 238 292	41 167 867	19 169 579
1511 — Carne de boi, congelada	»	4 607	—	109 842	—
1521 — Carne de boi em salmoura	»	1 305 114	16 701	16 872 669	235 651
1551 — Carne de boi em conserva	»	1 163 925	1 124 075	14 853 000	16 747 016
1557 — Salsicharia	»	1 490	—	21 137	—
1559 — Carnes em conserva, n.e	»	32 640	—	349 220	—
1565 — Tripas salgadas	»	465 315	54 588	5 310 668	571 007
1568 — Intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	560	—	7 572	—
1573 — Extratos de carne	»	101 911	42 928	3 643 759	1 615 905
800 — 4899 — **PRODUTOS DIVERSOS**	»	—	4	—	500
822 — Confeitos, balas e bombons	»	—	4	—	500
900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCOS PARA ANIMAIS**	»	5 646 029	5 635 271	27 933 014	15 604 515
930 — Farelo de amendoim	»	247 916	1 846 900	397 468	3 198 280
936 — Farelo de gergelim	»	—	450 000	—	766 816
987 — Torta de cacau	»	5 383 113	3 338 371	27 502 462	11 639 419
989 — Tortas, n.e	»	15 000	—	33 084	—
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	2 178 467	963 258	33 527 286	20 864 627
000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	42 600	221	94 749	16 022
200 — 5299 — **De despojos de animais**	»	42 600	—	94 749	—
600 — 5699 — **De peles e couros**	»	—	221	—	16 022
609 — Calçados	»	—	197	—	9 239
674 — Carteiras, charuteiras porta-moedas e semelhantes	»	—	8	—	2 353
679 — Artigos de uso pessoal, n.e	»	—	16	—	4 430
000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	276 054	83 471	1 011 647	276 068
000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	11	56	1 603	9 946
033 — Charutos	milheiro	2	8	1 603	9 946
200 — 6299 — **De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis**	kg	3 932	81 177	87 445	106 607
274 — Chapéus de palha de arroz e semelhantes simples	um	64 800	159 792	83 445	97 900
294 — Cordoalha	kg	—	75 016	—	8 707
295 — Esteiras e esteirinhas	»	100	—	4 000	—
500 — 6599 — **De madeiras**	»	260 776	527	233 031	34 536
584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	26	—	2 565	—
593 — Cabos para vassouras	»	260 750	—	230 466	—
599 — Não especificadas	»	—	527	—	34 536
600 — 6699 — **Papel**	»	—	133	—	1 072
700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	46	2	3 650	100
705 — Livros para leitura	»	11	—	1 750	—
797 — Obras impressas	»	35	2	1 900	100
800 — 6889 — **De borracha guta-percha ,ebonite e semelhantes**	»	11 289	1 576	685 918	123 807
876 — Calçados e galochas e borracha	»	10 924	1 576	657 910	123 807
889 — Manufaturas de borracha, n.e	»	365	—	28 008	—
000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	75 453	97 510	5 779 640	3 617 986
000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	33 269	10 876	5 238 382	2 784 652
097 — Obras de mica ou malacacbeta	»	33 269	10 876	5 238 382	2 784 652
400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	41 851	86 585	495 588	813 706
449 — Artigos para confecções e instalações	»	260	—	27 200	—
488 — Tubos e seus pertences	»	40	—	200	—
490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	40 979	86 585	421 388	813 706
499 — Não especificadas	»	572	—	46 800	—
500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	35	30	7 497	6 140
554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	35	21	7 497	5 492
556 — Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	9	—	648
600 — 7699 — **De metais de uso especial**	»	—	19	—	13 488
684 — Tungstênio ou volfrâmio em fio	g	—	18 957	—	13 488
800 — 7899 — **De outros produtos**	kg	298	—	38 173	—
000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	404 908	134 652	2 678 801	400 024
000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	401 780	115 322	2 658 811	266 872
000 — 8099 — **De algodão**	»	173 184	92 228	849 566	225 059
019 — Tecidos crus	»	150 000	—	273 563	—
027 — Tecidos tintos	»	762	—	502 417	—
093 — Sacos	»	—	90 000	—	211 517
099 — Não especificadas	»	22 422	2 228	73 586	13 542
00 — 8199 — **De cânhamo juta, linho e outras fibras vegetais**	»	228 596	23 094	1 809 245	41 813
19 — Manufaturas de cânhamo	»	196 822	—	1 553 984	—
21 — Aniagem de juta	»	31 774	20 000	255 261	14 153
33 — Sacos de juta	»	—	3 094	—	27 660
00 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	3 128	19 330	19 990	133 152
48 — Trapos, ourelas e retalbos de lã	»	3 128	19 330	19 990	133 152

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ESTADOS UNIDOS (Conclusão)					
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	kg	1 369 860	643 375	23 726 531	16 039 26
8500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	263 212	252 000	2 746 096	1 046 88
8509 — Ácidos orgânicos	»	13 212	—	1 986 192	—
8515 — Glicerina	»	—	52 000	—	403 58
8599 — Não especificados	»	250 000	200 000	759 904	643 30
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	1 011 653	274 935	16 304 326	4 875 41
8698 — Cloreto de cério	»	1 011 653	230 158	16 304 326	4 103 40
8699 — Não especificados	»	—	44 777	—	772 01
8700 — 8799 — **Outros produtos químicos inorgânicos**	»	61	—	1 800	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	39 049	53 440	4 527 584	10 046 47
8811 — Cafeína e seus sais	»	20 108	15 338	3 216 132	2 817 14
8814 — Cloridrato de emetina	»	31	23	602 496	498 21
8818 — Teobromina e seus sais	»	—	1 066	—	314 42
8849 — Injeções medicinais	»	—	10	—	2 00
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	18 810	36 853	692 414	6 347 43
8899 — Não especificadas	»	100	150	16 542	67 20
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	55 885	63 000	146 725	70 40
8902 — Farinha de sangue	»	25 400	20 000	78 171	19 1
8917 — Farinha de ossos	»	—	43 000	—	51 37
8939 — Adubos químicos	»	30 482	—	57 931	—
8999 — Não especificados	»	3	—	10 623	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	9 592	4 029	235 918	515 2
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos**	»	206	0	143 672	28 1
9068 — Vidros para óculos	»	174	0	102 672	28 1
9099 — Não especificados	»	32	—	41 000	—
9100 — 9199 — **Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária**	»	15	—	7 000	—
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia exclusive os elétricos	»	15	—	7 000	—
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	—	90	—	13 3
9379 — Relógios	»	—	60	—	9 3
9399 — Aparelhos de mecanismo delicado, n.e.	»	—	30	—	4 0
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	287	231	11 131	350 1
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios	»	—	226	—	350 0
9469 — Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	5	—	1
9499 — Não especificados	»	287	—	11 131	—
9500 — 9599 — **Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	7 000	54	500	6 3
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	7 000	41	500	3 9
9586 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	3	—	1 2
9599 — Não especificados	»	—	10	—	1 1
9600 — 9699 — **Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	—	980	—	8 0
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias	»	—	980	—	8 0
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	2 641	—	107 4
9742 — Fornos	»	—	2 636	—	106 8
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	5	—	6
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	3	33	200	1 7
9829 — Acessórios para automóveis	»	3	—	200	—
9893 — Pneumáticos	»	—	33	—	1 7
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	2 081	0	73 415	
9932 — Lápis	»	2 081	—	73 415	—
9980 — Brinquedos, n.e.	»	—	0	—	
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	1	56 558	90 4
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	1 547 310	1 388 318	2 459 072 104	1 462 327 2
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	700 967	609 418	3 442 911 485	11 956 005
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	2 178	963	33 527 286	20 864
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 250 455	1 998 700	15 935 567 433	13 439 288
FILIPINAS					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	6	—	2 389	—
0029 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	18	—	2 389	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	—	200	—	1
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	200	—	1
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	200	—	1
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	—	200	—	1
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	4 222 548	110 640	76 189 301	2 205

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FILIPINAS (Conclusão)					
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	kg	3 652 800	110 640	66 486 707	2 205 544
400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	3 652 800	110 640	66 486 707	2 205 544
423 — Café em grão	saca	60 880	1 844	66 486 707	2 205 544
500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	569 748	—	9 702 594	—
500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	569 748	—	9 702 594	—
551 — Carne de boi em conserva	»	569 748	—	9 702 594	—
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	165	—	34 573
500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	165	—	34 573
800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	165	—	34 573
849 — Injeções medicinais	»	—	165	—	34 573
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	0	—	2 389	—
100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	0	—	1 617
000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	4 223	111	76 189 301	2 205 544
000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	0	—	34 573
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4 223	111	76 191 690	2 241 734
FINLÂNDIA					
100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	6 183 156	148 046	128 060 391	2 179 645
00 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	4 270	—	110 821
00 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	—	4 270	—	110 821
13 — Peles de capivara	»	—	4 270	—	110 821
00 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	902 036	143 773	6 779 333	2 025 447
00 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	26 208	43 773	364 328	982 014
33 — Fumo em folhas	»	26 208	43 773	364 328	982 014
00 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	288 508	100 000	3 030 706	1 043 433
26 — Piaçava	»	950	—	8 506	—
97 — Sisal ou agave	»	287 558	100 000	3 022 200	1 043 433
00 — 1399 — **Corpos graxos**	»	82 320	—	2 700 471	—
31 — Manteiga de cacau	»	82 320	—	2 700 471	—
00 — 1599 — **Madeiras**	»	505 000	—	683 828	—
07 — Peroba	»	500 000	—	665 172	—
22 — Jacarandá	»	5 000	—	18 656	—
00 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	—	3	—	43 377
00 — 2099 — **Pedras e terras**	»	—	3	—	43 377
44 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (Blanks)	»	—	3	—	43 377
00 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	5 281 120	—	121 281 058	—
00 — 3099 — **Algodão**	»	5 281 120	—	121 281 058	—
04 — Algodão em rama	»	5 281 120	—	121 281 058	—
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	16 814 546	25 070 200	206 829 635	428 351 614
0 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	—	3 002 080	—	6 238 190
6 — Milho	»	—	3 002 080	—	6 238 190
0 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	11 161 140	22 068 120	197 177 368	422 113 424
3 — Cacau em amêndoas	»	78 000	—	1 161 440	—
3 — Café em grão	saca	184 719	367 802	196 015 928	422 113 424
0 — 4999 — **Produtos alimentícios para animais**	kg	5 653 406	—	9 652 267	—
0 — Farelo de amendoim	»	4 743 506	—	8 364 522	—
2 — Farelo de caroço de algodão	»	909 900	—	1 287 745	—
RESUMO POR CLASSE					
0 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	6 183	148	128 060 391	2 179 645
0 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	16 815	25 070	206 829 635	428 351 614
0 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	22 998	25 218	334 890 026	430 531 259

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FORMOSA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	97 000	—	666 69
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	97 000	—	666 69
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	—	97 000	—	666 69
0541 — Couros vacuns, salgados	»	—	28 000	—	192 87
0561 — Couros vacuns, sêcos	»	—	69 000	—	473 82
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	97	—	666 69
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	97	—	666 69
FRANÇA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	32 885 177	51 167 792	694 151 823	332 301 65
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	826 910	324 845	12 024 813	5 167 73
0200 — 0299 — Despojos animais	»	91 016	131 476	395 180	595 69
0289 — Pontas ou chifres	»	91 016	131 476	395 180	595 69
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	719 259	191 159	11 119 130	4 476 01
0512 — Peles de caititu ou queixada	»	15 810	8 999	1 241 317	555 39
0513 — Peles de capivara	»	—	998	—	78 75
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	750	745	185 221	373 89
0518 — Peles de veado	»	—	3 951	—	84 85
0541 — Couros vacuns, salgados	»	370 779	39 800	3 823 639	370 52
0561 — Couros vacuns, secos	»	305 906	64 000	4 786 457	528 05
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	—	18 261	—	624 97
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	26 014	54 405	1 082 496	1 859 62
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	6 635	210	394 495	61 31
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	1 583	—	131 247	—
0668 — Couros de porco, curtidos	»	5 016	—	257 250	—
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	36	210	5 998	61 31
0800 — 0899 — Outros produtos	»	10 000	2 000	116 008	34 69
0861 — Cola de peixe	»	5 000	2 000	83 720	34 69
0899 — Não especificados	»	5 000	—	32 288	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	10 890 596	11 176 652	109 497 561	83 756 5
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	1 741 802	214 104	22 432 154	1 498 3
1033 — Fumo em folhas	»	1 664 162	125 000	21 905 147	1 048 1
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	76 000	87 054	427 819	402 7
1064 — Ipecacuanha	»	—	50	—	17 5
1089 — Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, n.e	»	1 440	2 000	63 188	30 0
1099 — Não especificados	»	200	—	36 000	—
1200 — 1299 — Fibras, e matérias filamentosas exclusive as têxteis	»	3 167 707	3 727 838	33 662 314	38 148 5
1226 — Piaçava	»	15 000	8 080	111 169	58 2
1297 — Sisal ou agave	»	3 152 707	3 719 758	33 551 145	38 090 2
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	2 097 073	1 094 778	30 268 600	20 927 7
1312 — Cêra de carnauba	»	197 541	161 584	8 155 842	6 454 2
1318 — Cêra de ouricuri	»	14 080	175 400	510 895	3 936 0
1331 — Manteiga de cacau	»	—	223 555	—	4 795 5
1345 — Óleo de oiticica	»	629 908	532 797	7 004 125	5 649 5
1362 — Óleo de caroço de algodão	»	1 200 000	—	14 037 534	—
1365 — Óleo de copaíba	»	500	1 442	15 750	92 4
1379 — Óleos fixos líquidos, n.e	»	55 044	—	544 454	—
1500 — 1599 — Madeiras	»	1 666 269	4 431 759	2 589 665	7 502 1
1504 — Maçaranduba	»	—	38 260	—	40 1
1507 — Peroba	»	45 343	—	97 997	—
1522 — Jacarandá	»	246 930	69 333	620 451	285 7
1524 — Pau-Brasil	»	—	3 400	—	12 4
1527 — Sucupira	»	10 000	—	10 500	—
1538 — Pau-rosa	»	65 000	57 600	210 998	220 1
1546 — Pinho	»	1 241 596	4 258 586	1 496 759	6 920 0
1548 — Pau-violeta	»	2 000	4 580	8 269	22 1
1591 — Madeiras em bruto	»	55 400	—	144 691	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	2 039 436	1 573 670	10 646 619	4 836
1619 — Frutos e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais	»	—	530	—	44
1640 — Amendoim	»	1 745 021	—	8 967 852	—
1666 — Cumaru	»	4 000	—	126 053	—
1667 — Mamona, palma-Cristi ou rícino	»	290 000	1 566 040	1 521 230	4 690
1678 — Urucum	»	—	6 500	—	51
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e	»	415	600	31 484	50
1800 — 1899 — Outros produtos	»	77 973	56 963	1 968 764	1 161
1821 — Látex, borracha líquida ou seringa	»	—	34	—	1
1842 — Borracha coquirana	»	23 373	34 208	299 500	526
1846 — Borracha maçaranduba	»	48 560	21 721	1 244 093	560
1860 — Óleo de eucalípto	»	4 440	—	341 958	—
1894 — Guaraná	»	1 600	1 000	83 213	73

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (Continuação)					
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	kg	100 336	77 540	7 929 445	9 681 202
1970 — Essências de frutas cítricas	»	—	180	—	36 383
1971 — Essência de pau-rosa	»	27 492	30 311	4 518 741	4 844 137
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	13 142	47 049	1 918 099	4 800 682
1976 — Óleo de sassafrás	»	59 180	—	1 431 751	—
1993 — Outras essências	»	522	—	60 854	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	914 006	28 869 334	11 611 172	41 430 247
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	15 980	3 750	121 618	2 028 577
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	9 980	2 750	94 368	2 023 577
2046 — Cristal de rocha em lascas	»	5 000	—	22 000	—
2070 — Ágata	»	1 000	1 000	5 250	5 000
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	26	4	92 680	16 051
2172 — Ametistas	g	4 744	—	21 600	—
2178 — Citrinos	»	17 282	4 350	54 630	16 051
2179 — Pedras semi-preciosas, n.e.	»	3 500	—	16 450	—
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	kg	898 000	28 865 580	11 396 874	39 385 619
2243 — Hematita	»	—	28 254 960	—	8 456 492
2249 — Minérios de ferro, n.e.	»	—	620	—	1 500
2286 — Zircônio	»	798 000	285 000	1 752 734	653 937
2297 — Xilita	»	60 000	325 000	5 531 080	30 273 690
2298 — Minérios de volfrâmio	»	40 000	—	4 113 060	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	20 251 093	10 795 641	559 830 177	201 642 302
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	20 236 781	10 795 641	559 301 778	201 642 302
3000 — 3099 — **Algodão**	»	20 226 538	10 795 641	559 103 419	201 642 302
3094 — Algodão em rama	»	18 352 821	7 602 065	541 623 325	186 680 021
3096 — Linters	»	1 732 214	3 148 558	15 914 353	14 483 185
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	141 503	45 018	1 565 741	479 096
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	10 243	—	198 359	—
3171 — Fibra de rami em bruto e preparada	»	10 243	—	198 359	—
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	14 312	—	528 399	—
3273 — Borra de sêda, em bruto	»	7 959	—	353 294	—
3279 — Sêda animal em bruto, n.e.	»	6 353	—	175 105	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 572	1 320	1 188 100	304 857
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	2 572	1 320	1 188 100	304 857
3975 — Mentol	»	2 572	1 320	1 188 100	304 857
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	90 941 402	78 832 312	937 068 377	1 132 711 133
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	90 667 180	78 318 071	934 178 011	1 127 265 534
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	40 218 054	6 322 297	66 820 037	12 404 127
4101 — Arroz sem casca	»	681 000	—	2 860 200	—
4106 — Milho	»	36 933 814	4 529 691	58 360 444	7 959 486
4120 — Quirera de arroz	»	2 603 240	1 792 606	5 599 393	4 444 641
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	1 705 520	6 704 000	4 211 396	19 063 661
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	—	12 000	—	281 358
4305 — Cocos	»	600	—	50 531	—
4314 — Laranjas	caixa	45 312	191 200	4 160 865	18 782 303
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	kg	48 743 606	65 291 720	863 146 578	1 095 797 746
4404 — Açucar demerara	»	—	10 144 700	—	19 458 884
4413 — Cacau em amêndoa	»	4 158 780	556 800	59 251 323	7 820 994
4423 — Café em grão	saca	734 250	909 737	797 979 910	1 068 484 307
4439 — Chá	kg	5 000	—	106 943	—
4452 — Mate beneficiado	»	7 499	6 000	41 679	33 561
4460 — Azeite de amendoim	»	517 327	—	5 766 723	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	274 222	514 295	2 890 366	5 445 599
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	274 222	514 295	2 890 366	5 445 599
4511 — Carne de boi, congelada	»	125 000	—	1 141 875	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	—	8 160	—	128 556
4565 — Tripas salgadas	»	139 222	379 010	1 678 215	4 521 854
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	10 000	127 125	70 276	795 189
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	474 733	631 834	11 455 893	14 345 715
5400 — 8999 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	—	5	—	447
5439 — Manufaturas de celulóide, n.e.	»	—	5	—	447
5500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	474 690	631 829	11 373 085	14 345 268
5500 — 8599 — **Produtos químicos orgânicos**	»	—	2 134	—	46 334
5600 — 8699 — **Sais minerais**	»	473 943	628 964	9 901 172	14 155 678
5698 — Cloreto de cério	»	473 943	628 964	9 901 172	14 155 678
5800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	747	731	1 471 913	143 256
5814 — Cloridrato de emetina	»	65 000	—	1 319 035	—
5819 — Alcalóides, n.e.	»	7 000	—	20 580	—
5849 — Injeções medicinais	»	29 510	31 000	20 475	29 400
5899 — Não especificados	»	646	700	111 823	113 856

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
FRANÇA (Conclusão)					
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	kg	43	—	82 808	—
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	43	—	82 808	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	32 885	51 167	694 151 823	332 301 656
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	90 941	78 832	937 068 377	1 132 711 133
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	475	632	11 455 893	14 345 715
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	124 301	130 631	1 642 676 093	1 479 358 504
GIBRALTAR					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	404 533	521 293	2 724 171	3 437 715
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	404 533	521 293	2 724 171	3 437 715
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	404 533	521 293	2 724 171	3 437 715
1033 — Fumo em fôlhas	»	404 533	521 293	2 724 171	3 437 715
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 514 760	786 660	24 905 158	13 746 761
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 514 760	786 660	24 905 158	13 746 761
4423 — Café em grão	saca	25 246	13 111	24 905 158	13 746 761
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	404	521	2 724 171	3 437 715
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 515	787	24 905 158	13 746 761
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 919	1 308	27 629 329	17 184 476
GÔA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	38	—	10 765
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	38	—	10 765
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	38	—	10 765
8849 — Injeções medicinais	»	—	38	—	10 765
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	10 765
TOTZL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	10 765
GRÃ-BRETANHA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	51	71	23 406	104 967
0002 — Cães e gatos	cabeça	1	—	2 000	—
0019 — Animais selvagens	»	31	—	19 752	—
0029 — Aves de canto ou de luxo	»	10	213	735	104 967
0049 — Aves, n.e.	»	10	—	184	—
0099 — Não especificados	—	—	—	735	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	344 250 514	170 662 343	2 276 556 818	276 074 641
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	11 754 574	2 917 842	132 445 121	24 368 761
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	27 288	50	796 004	18 012
0119 — Cerdras	»	654	50	51 464	18 012
0129 — Crins ou cabelo animal	»	26 634	—	744 540	—
0200 — 0299 — Despojos animais	»	317 630	123 734	612 458	197 180
0229 — Cascos ou unhas	»	270 175	96 758	436 844	152 663
0289 — Pontas ou chifres	»	47 455	26 976	175 614	44 512
0300 — 0399 — Corpos graxos	»	5 520	—	111 829	—
0310 — Cêra de abelha	»	5 520	—	111 829	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	kg	11 013 248	2 545 243	127 164 907	21 952 740
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	250	2 348	24 124	284 596
0512 — Peles de caititu ou queixada	»	11 470	53 089	492 071	1 655 216
0513 — Peles de capivara	»	65 033	113 037	989 455	1 984 452
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	5 295	3 283	1 147 087	977 079
0518 — Peles de veado	»	1 000	3 000	38 453	68 173
0541 — Couros vacuns, salgados	»	9 486 449	1 731 684	102 656 695	11 810 806
0561 — Couros vacuns, secos	»	1 412 785	590 242	20 912 944	4 780 725
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	10 435	2 967	176 151	60 420
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	9 209	3 736	322 875	114 744
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2 722	1 578	352 237	168 437
0591 — Aparas de couro	»	—	40 279	—	48 092
0599 — Não especificados	»	8 600	—	52 815	—
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	**80 670**	**110 320**	**108 534**	**157 207**
0668 — Couros de porco, curtidos	»	717	25	42 800	8 538
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	28	347	9 778	46 873
0694 — Crostas, quadros e raspas	»	79 925	109 948	55 956	101 796
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	**310 218**	**138 495**	**3 651 389**	**2 043 630**
0801 — Farinha de chifres	»	—	41 678	—	49 456
0860 — Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	101 280	—	697 307	—
0861 — Cola de peixe	»	51 905	44 880	774 107	721 007
0892 — Cálculos biliares	»	—	5	—	16 829
0895 — Glândulas	»	91 556	51 932	1 784 813	1 256 338
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	62 646	—	365 724	—
0899 — Não especificados	»	2 831	—	29 438	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	**174 639 759**	**69 396 490**	**499 752 391**	**159 181 755**
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	**513 264**	**74 328**	**8 769 855**	**1 209 156**
1033 — Fumo em fôlhas	»	351 520	43 075	5 602 882	918 546
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	146 560	29 000	819 848	137 095
1064 — Ipecacuanha	»	8 032	503	2 249 796	131 889
1081 — Araroba em pó	»	1 052	250	32 484	8 196
1087 — Timbó em pó	»	6 100	1 000	64 845	10 213
1089 — Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, n.e.	»	—	500	—	3 217
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	4 144	—	25 535	—
1119 — Cana da Índia, hambu e semelhantes	»	4 144	—	25 535	—
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	**1 942 847**	**976 673**	**13 708 823**	**7 986 914**
1226 — Piaçava	»	1 210 081	618 666	9 155 897	4 824 163
1291 — Caroá	»	57 000	—	156 939	—
1297 — Sisal ou agave	»	675 766	358 009	4 395 987	3 162 751
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	**10 229 259**	**1 346 022**	**154 834 375**	**34 613 829**
1312 — Cêra de carnaúba	»	1 171 125	570 374	46 566 550	21 272 209
1318 — Cêra de ouricuri	»	161 346	49 782	6 099 356	1 372 448
1331 — Manteiga de cacau	»	1 042 976	365 210	28 868 585	8 275 176
1345 — Óleo de oiticica	»	899 072	357 593	9 539 764	3 528 519
1361 — Óleo de babaçu	»	152 400	—	137 538	—
1362 — Óleo de caroço de algodão	»	5 235 063	—	54 022 080	—
1365 — Óleo de copaíba	»	10 960	3 063	625 045	165 477
1370 — Óleo de amendoim	»	836 317	—	8 886 527	—
1379 — Óleos fixos líquidos, n.e.	»	720 000	—	88 930	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	**121 493 753**	**61 290 833**	**141 522 131**	**82 908 127**
1503 — Ipê ou pau d'arco	»	17 500	—	19 681	—
1507 — Peroba	»	169 950	326 595	261 849	572 799
1516 — Louro vermelho	»	1 847 581	992 067	1 813 419	954 634
1517 — Cataguá	»	842 363	61 259	1 098 905	85 998
1518 — Jacareuba	»	1 500 797	758 820	1 276 313	686 617
1520 — Acapu	»	9 628	—	16 623	—
1522 — Jacarandá	»	737 525	20 000	1 182 886	29 334
1527 — Sucupira	»	20 000	—	13 175	—
1531 — Cedro	»	352 733	—	533 251	—
1534 — Jequitibá	»	346 440	106 819	424 995	134 939
1540 — Andiroba	»	1 877 372	282 307	1 857 569	295 350
1541 — Aguano ou mogno	»	534 779	318 293	754 629	539 945
1544 — Guaruba	»	2 207 024	148 312	2 003 249	154 638
1546 — Pinho	»	108 644 856	57 619 714	121 238 718	77 204 084
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	1 914 524	352 530	8 486 911	2 023 665
1589 — Madeiras compensadas, n.e.	»	9 187	—	42 172	—
1591 — Madeiras em bruto	»	461 494	220 270	497 786	144 581
1599 — Não especificadas	»	—	83 847	—	81 543
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	**39 557 829**	**5 406 444**	**139 160 526**	**21 673 053**
1663 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	10 079 180	1 994 090	65 055 727	14 452 250
1664 — Favas de soja	»	27 703 207	3 407 330	65 282 395	7 073 101
1665 — Oiticica	»	6 650	—	44 491	—
1666 — Cumaru	»	8 064	5 024	247 518	147 702
1667 — Mamona, palma-Cristi ou rícino	»	1 760 728	—	8 530 395	—
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	**678 352**	**220 915**	**16 678 464**	**3 292 220**
1814 — Amido ou fécula de mandioca, polvilho	»	—	42 000	—	85 067
1842 — Borracha coquirana	»	144 383	59 612	2 353 829	808 830
1846 — Borracha maçaranduba	»	533 709	116 573	14 322 650	2 306 685
1848 — Borracha sorva	»	260	2 730	1 985	91 638
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	**220 311**	**81 273**	**25 052 682**	**7 498 456**
1971 — Essência de pau-rosa	»	102 851	17 280	17 076 394	2 744 897
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	43 194	40 465	6 056 520	4 179 647
1976 — Óleo de sassafrás	»	74 178	23 528	1 909 321	573 912
1993 — Outras essências	»	88	—	10 447	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Continuação)					
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	kg	94 874 102	92 448 433	46 007 503	44 698 067
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	1 177 479	786 711	15 553 954	10 567 076
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (blanks)	»	5	—	66 595	—
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto, n.e.	»	27 652	24 508	12 361 945	7 971 907
2046 — Cristal de rocha em lascas	»	137 183	256 635	640 699	1 472 832
2084 — Magnesita	»	1 000 000	500 000	697 603	399 873
2097 — Mica ou malacacheta	»	12 639	5 568	1 787 112	722 464
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	—	10	—	10 000
2176 — Turmalinas	g	—	10 000	—	10 000
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	kg	93 694 496	91 661 216	30 303 414	34 068 575
2243 — Hematita	»	93 432 376	91 522 296	13 598 821	24 553 221
2283 — Columbita	»	2 032	—	63 548	—
2288 — Tantalita	»	4 168	—	193 067	—
2293 — Cassiterita	»	74 480	—	3 860 000	—
2297 — Xilita	»	50 000	125 000	3 721 898	8 601 269
2298 — Minérios de volfrâmio n.e (1)	»	131 440	12 820	8 866 080	864 663
2299 — Não especificados	»	—	1 100	—	49 422
2700 — 2799 — **Metalóides e vários metais**	»	—	496	—	52 416
2797 — Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	—	496	—	52 416
2800 — 2899 — **Outros produtos**	»	2 127	—	150 135	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	62 940 815	5 873 930	1 580 348 799	41 564 871
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	62 939 696	5 873 258	1 580 274 773	41 526 749
3000 — 3099 — **Algodão**	»	62 939 696	5 873 215	1 580 274 773	41 526 149
3093 — Estôpa de algodão	»	15 087	—	139 079	—
3094 — Algodão em rama	»	54 550 934	27 385	1 490 247 812	686 585
3096 — Linters	»	7 557 134	4 516 629	70 844 555	23 599 956
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	816 541	1 329 201	19 043 327	17 239 608
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	—	43	—	600
3126 — Juta em fio para tecelagem	»	—	43	—	600
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	1 119	672	74 026	38 122
3273 — Borra de seda, em bruto	»	1 119	672	74 026	38 122
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	41 264	25 648	18 003 004	6 261 179
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	41 264	25 648	18 003 004	6 261 179
3975 — Mentol	»	41 264	25 648	18 003 004	6 261 179
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	200 403 037	31 897 803	902 370 863	422 662 387
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	167 346 485	30 397 848	821 052 144	403 932 756
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	293 982	—	1 745 710	—
4069 — Sumos e sucos de frutas	»	293 982	—	1 745 710	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	97 303 017	4 160 146	160 338 578	6 252 046
4101 — Arroz sem casca	»	27 543 343	100 000	69 463 918	303 270
4103 — Milho	»	58 592 840	3 540 146	73 313 781	4 718 352
4114 — Feijão	»	—	500 000	—	1 161 285
4120 — Quirera de arroz	»	11 166 834	—	17 560 879	—
4188 — Tapioca	»	—	20 000	—	69 139
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	38 299 816	7 066 795	65 154 557	19 047 610
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	978 841	383 770	21 432 909	7 706 848
4312 — Bananas	cacho	1 158 004	—	21 598 761	—
4313 — Grape-fruits	caixa	5 360	2 300	330 783	132 776
4314 — Laranjas	»	399 137	187 915	21 775 378	11 132 523
4315 — Limões	»	—	700	—	47 604
4320 — Abacates	kg	3 500	—	16 726	—
4399 — Não especificados	»	—	1 000	—	27 859
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	31 449 670	19 170 907	593 813 299	378 633 100
4413 — Cacau em amêndoas	»	5 930 258	531 260	86 512 054	7 573 632
4423 — Café em grão	saca	410 028	310 160	497 149 007	370 738 292
4439 — Chá	kg	8 883	16 310	144 352	239 573
4452 — Mate beneficiado	»	4 040	13 737	24 329	81 603
4460 — Azeite de amendoim	»	899 809	—	9 948 818	—
4491 — Batatas	»	5 000	—	34 739	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	2 021 152	1 499 955	20 616 314	18 729 631
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	2 021 152	1 499 955	20 616 314	18 729 631
4511 — Carne de boi, congelada	»	300	—	896	—
4516 — Carne de carneiro, frigorificada	»	—	87 871	—	561 599
4518 — Carne de porco, frigorificada	»	125 000	—	1 346 982	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	3 364	25 213	84 298	333 73
4559 — Carnes em conserva, n.e.	»	232 401	—	3 076 261	—
4560 — Línguas congeladas	»	171 977	98 462	2 226 536	1 048 73
4563 — Línguas em conserva	»	258 026	331 731	6 107 167	9 086 42
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1 230 084	956 678	7 774 174	7 699 14
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	31 035 400	—	60 702 405	—
4930 — Farelo de amendoim	»	8 915 367	—	15 400 433	—
4932 — Farelo de caroço de algodão	»	360 000	—	240 240	—
4980 — Torta de amendoim	»	7 529 167	—	14 610 175	—
4981 — Torta de babaçu	»	254 000	—	253 640	—
4982 — Torta de caroço de algodão	»	13 726 846	—	28 451 677	—
4987 — Torta de cacau	»	250 020	—	1 746 240	—

(1) Até outubro de 1951, inclusive a classe 9 297.

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GRÃ-BRETANHA (Conclusão)					
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	kg	3 192 540	1 542 147	17 120 997	9 824 788
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	215 544	218 794	318 564	270 026
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	215 544	218 794	318 564	270 026
6593 — Cabos para vassouras	»	215 544	218 794	318 564	270 026
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	12 508	7 480	52 180	55 000
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	12 508	7 480	52 180	55 000
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	11 974	7 480	50 214	55 000
7499 — Não especificadas	»	534	—	1 966	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	26 048	—	291 626	—
8000 — 8099 — **De algodão**	»	26 048	—	291 626	—
8039 — Tecidos	»	26 048	—	291 626	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	2 931 108	1 315 191	15 653 612	9 439 093
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	239 004	280 000	5 148 457	6 433 736
8698 — Cloreto de cério	»	239 004	280 000	5 148 457	6 433 736
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	26 999	2 920	3 133 411	416 532
8814 — Cloridrato de emetina	»	77 564	8 500	1 629 846	182 852
8819 — Alcalóides, n.e.	»	214 000	—	571 882	—
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	»	24 860	14	517 680	4 979
8899 — Não especificados	»	1 848	2 898	414 003	228 701
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	2 665 105	1 032 271	7 371 744	2 588 825
8902 — Farinha de sangue	»	2 665 105	1 032 271	7 371 744	2 588 825
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	7 332	682	805 015	60 669
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	13	—	1 000	—
9300 — 9399 — **Instrumentos de música relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	2	2	588	669
9349 — Instrumentos de música e acessórios, n.e.	»	2	2	588	669
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	—	680	—	60 000
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e.	»	—	680	—	60 000
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	716	—	500 000	—
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e.	»	716	—	500 000	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	6 601	—	303 427	—
9932 — Lápis	»	6 601	—	303 427	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	0	0	23 406	104 967
0100 — 3999 — **CLASSE III — MATÉRIAS PRIMAS**	»	344 250	170 662	2 276 556 818	276 074 641
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	200 403	31 898	902 370 863	422 662 387
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	3 193	1 542	17 120 997	9 824 788
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	547 846	204 102	3 196 072 084	708 666 783
GRÉCIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	2 616 453	498 781	9 756 584	1 362 915
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	20 076	—	140 822	—
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	20 076	—	140 822	—
0541 — Couros vacuns, salgados	»	20 076	—	140 822	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 596 377	498 781	9 615 762	1 362 915
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	2 596 377	498 781	9 615 762	1 362 915
1546 — Pinho	»	1 115 543	389 314	1 809 170	530 301
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	1 480 834	109 467	7 806 592	832 614
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	12 943 035	3 426 540	113 501 608	63 158 905
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	12 088 005	3 426 540	106 269 849	63 158 905
4403 — Açucar cristal	»	6 850 000	—	17 858 083	—
4413 — Cacau em amêndoas	»	64 565	—	939 268	—
4423 — Café em grão	saca	86 224	57 109	87 472 498	63 158 905
4500 — 4599 — **Produtos de matadonro e caça**	kg	855 030	—	7 231 759	—
4511 — Carne de boi, congelada	»	501 145	—	4 824 750	—
4519 — Carnes frigorificadas, n.e.	»	353 885	—	2 407 009	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 616	499	9 756 584	1 362 915
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	12 943	3 426	113 501 608	63 158 905
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	15 559	3 925	123 258 192	64 521 820

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GUADELUPE					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	2 026 020	2 825 000	6 274 123	11 754 749
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	2 026 020	2 825 000	6 274 123	11 754 749
4101 — Arroz sem casca	»	2 026 020	2 825 000	6 274 123	11 754 749
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 026	2 825	6 274 123	11 754 749
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 026	2 825	6 274 123	11 754 749
GUATEMALA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	746	812	105 243	185 693
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	250	538	81 201	173 477
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	250	538	81 201	173 477
8814 — Cloridrato de emetina	»	1	0	11 212	10 292
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	44	45	8 052	7 724
8849 — Injeções medicinais	»	102	299	33 651	77 937
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	21	25	12 995	32 930
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	31	—	5 573	—
8896 — Gotas medicinais	»	51	12	9 718	3 327
8899 — Não especificados	»	—	157	—	41 267
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	496	274	24 042	12 210
9900 — 9999 — Vários artigos	»	496	274	24 042	12 210
9932 — Lápis	»	496	274	24 042	12 210
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	1	105 243	185 693
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	1	105 243	185 693
GUIANA FRANCESA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	365 968	173 834	923 821	1 092 840
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	353 040	157 200	695 375	728 70[illegible]
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	353 040	157 200	695 375	728 70[illegible]
4001 — Arror sem casca	»	353 040	157 200	695 375	728 70[illegible]
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	12 928	16 634	228 446	364 14[illegible]
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	12 928	16 634	228 446	364 14[illegible]
4511 — Carne de boi, congelada	»	—	8 050	—	211 05[illegible]
4521 — Carne de boi em salmoura	»	12 928	—	228 446	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	—	8 584	—	153 09[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	366	174	923 821	1 092 84[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	366	174	923 821	1 092 84[illegible]
GUIANA HOLANDESA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	176	—	60 525	—
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	176	—	60 525	—
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	176	—	60 525	—
0662 — Peles de cabra	»	176	—	60 625	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
GUIANA HOLANDESA (Conclusão)					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	6 508	—	189 038
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	6 508	—	189 038
8000 — 8099 — De algodão	»	—	6 508	—	189 038
8027 — Tecidos tintos	»	—	6 508	—	189 038
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	60 525	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	7	—	189 038
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	7	60 525	189 038
GUIANA INGLESA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	56 875	12 280	292 702	60 059
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	56 875	12 280	292 702	60 059
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	56 785	12 280	292 702	60 059
1640 — Amendoim	»	56 875	12 280	292 702	60 059
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	57	12	292 702	60 059
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	57	12	292 702	60 059
HAITI					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	8	—	3 950
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	8	—	3 950
6800 — 6899 — De borracha guta percha e semelhantes	»	—	8	—	3 950
6861 — Correias de borracha para máquinas	»	—	8	—	3 950
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	3 950
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	3 950
HOLANDA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	437	311	62 009	53 553
0019 — Animais selvagens	cabeça	85	478	9 978	17 550
0029 — Aves de canto ou de luxo	»	401	341	18 646	27 303
0049 — Aves, n.e.	»	361	—	27 463	—
0099 — Não especificados	—	—	—	6 922	8 700
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	38 944 960	64 554 383	250 813 903	121 572 037
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	1 395 228	845 756	16 831 631	8 346 799
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	44 971	10 555	736 539	303 904
0119 — Cerdas	»	20 438	—	157 394	—
0129 — Crina ou cabelo animal	»	24 533	10 555	579 145	303 904
0200 — 0299 — Despojos animais	»	—	4 504	—	71 837
0289 — Pontas ou chifres, n.e.	»	—	4 504	—	71 837
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	1 347 533	829 697	15 986 355	7 956 058
0512 — Peles de caetetu ou queixada	»	1 838	—	140 034	—
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	87	540	18 380	60 606

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Cont nuação)					
0541 — Couros vacuns, salgados	kg	1 202 104	384 985	13 207 235	3 673 795
0561 — Couros vacuns, secos	»	99 212	386 258	1 346 954	3 428 056
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	16 212	7 700	989 583	159 086
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	—	17 353	—	479 304
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2 183	503	131 918	94 553
0589 — Peles de peixe	»	20 000	—	136 000	—
0591 — Aparas de couro	»	5 897	32 358	16 251	60 658
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	2 724	—	108 737	—
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	2 000	—	36 760	—
0693 — Vaqueta	»	724	—	71 977	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	—	1 000	—	15 000
0895 — Glândulas	»	—	1 000	—	15 000
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	10 707 819	9 586 214	79 979 498	62 218 364
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	5 854 673	3 028 096	62 927 893	34 784 915
1009 — Plantas vivas	»	—	30	—	6 000
1033 — Fumo em fôlhas	»	5 744 673	3 022 431	62 329 568	34 753 822
1039 — Fumo, n.e.	»	—	5 575	—	20 600
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	110 000	—	598 325	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina, n.e.	»	—	60	—	4 493
1100 — 1199 — **Caules não lenhosos**	»	—	30	—	1 540
1119 — Cana da índia, bambu e semelhantes	»	—	30	—	1 540
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	351 198	788 524	3 663 024	7 033 070
1226 — Piaçava	»	42 500	88 524	352 588	682 256
1297 — Sisal ou agave	»	308 698	700 000	3 310 436	6 350 814
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	418 551	684 155	5 651 791	9 340 061
1312 — Cêra de carnaúba	»	23 570	90 685	1 182 122	3 472 835
1318 — Cêra de ouricuri	»	—	19 980	—	426 373
1331 — Manteiga de cacau	»	—	75 000	—	1 447 650
1345 — Óleo de oiticica	»	266 776	198 490	3 183 069	1 993 703
1367 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	128 205	300 000	1 286 600	1 999 500
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	3 645 698	4 930 403	4 618 789	5 940 395
1504 — Maçaranduba	»	3 000	—	6 757	—
1507 — Peroba	»	1 361 077	2 989 324	1 962 979	3 720 847
1512 — Canela	»	—	3 736	—	7 809
1514 — Imbuia	»	3 000	5 736	4 401	12 432
1516 — Louro Vermelho	»	—	328 300	—	209 335
1522 — Jacarandá	»	10 000	—	20 733	—
1527 — Sucupira	»	—	5 000	—	10 000
1531 — Cedro	»	5 100	—	20 544	—
1544 — Guaruba	»	—	96 000	—	45 950
1546 — Pinho	»	2 263 521	1 497 307	2 603 375	1 925 022
1599 — Não especificadas	»	—	5 000	—	9 000
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	425 000	84 686	2 389 730	454 000
1640 — Amendoim	»	—	84 686	—	454 000
1667 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	400 000	—	2 304 730	—
1668 — Ucuuba	»	25 000	—	85 000	—
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	2 500	4 860	46 844	19 783
1814 — Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	—	4 860	—	19 783
1842 — Borracha coquirana	»	2 500	—	46 844	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	10 199	65 460	681 427	4 644 600
1970 — Essências de frutas cítricas	»	—	200	—	37 40
1971 — Essência de pau-rosa	»	4 004	19 536	520 413	3 147 84
1975 — Óleo de hortelã pimenta	»	—	4 320	—	433 56
1976 — Óleo de sassafrás	»	6 099	41 404	147 574	1 025 79
1993 — Outras essências	»	96	—	13 440	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	22 048 345	53 891 110	18 018 106	45 530 42
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	2 245	1 242	1 465 500	709 39
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado	»	45	37	416 000	528 00
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto, n.e.	»	2 200	—	1 049 500	—
2046 — Cristal de rocha em lascas	»	—	1 012	—	173 12
2053 — Granito	»	—	93	—	5
2097 — Mica ou malacacheta	»	—	100	—	8 21
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	21 783 600	53 799 868	15 628 660	43 074 88
2243 — Hematita	»	9 245 600	53 364 048	1 839 838	15 323 54
2249 — Minérios de ferro, n.e.	»	4 064 000	—	955 760	—
2259 — Minérios de manganês	»	8 382 000	—	4 333 304	—
2292 — Minérios de zinco, n.e.	»	—	100 020	—	400 00
2297 — Xilita	»	42 000	315 800	3 880 324	25 847 9
2298 — Minérios de volfrâmio	»	50 000	20 000	4 619 434	1 503 3
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	262 500	90 000	923 946	1 746 1
2420 — Ferro manganês	»	254 000	—	913 946	—
2421 — Ferro-níquel	»	—	90 000	—	1 746 1
2498 — Solda	»	8 500	—	10 000	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	4 793 568	225 543	135 984 668	4 224 3
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	4 791 079	225 543	135 939 835	4 224 3
3000 — 3099 — **Algodão**	»	4 791 079	225 543	135 939 835	4 224 3
3094 — Algodão em rama	»	4 251 368	185 134	131 383 861	3 773 5
3096 — Linters	»	539 711	—	4 555 974	—
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	40 409	—	450 8
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	2 489	—	44 833	—
3221 — Lã em bruto	»	2 489	—	44 833	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HOLANDA (Conclusão)					
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	kg	—	5 760	—	1 252 124
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	5 760	—	1 252 124
3975 — Mentol	»	—	5 760	—	1 252 124
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	41 676 007	32 141 092	705 253 237	614 239 845
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	41 639 260	31 341 579	704 957 400	608 434 730
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	5 918 000	23 800	9 646 706	74 255
4106 — Milho	»	5 918 000	—	9 646 706	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	—	23 800	—	74 255
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	—	240 520	—	334 322
4312 — Bananas	»	—	12 026	—	334 322
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	35 721 260	31 077 259	695 310 694	608 026 153
4413 — Cacau em amêndoas	»	6 720 560	5 457 559	99 739 712	75 836 725
4423 — Café em grão	Saca	483 345	426 995	595 570 982	532 189 428
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	36 747	499 513	295 837	4 536 895
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	36 747	499 513	295 837	4 536 895
4511 — Carne de boi, congelada	»	—	469 200	—	4 199 268
4565 — Tripas salgadas	»	5 160	27 818	81 600	298 673
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	28 666	2 495	196 278	38 954
4599 — Não especificados	»	2 921	—	17 959	—
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	—	300 000	—	1 268 220
4987 — Torta de cacau	»	—	300 000	—	1 268 220
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	288 234	181 901	1 056 720	875 839
5000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	92	131 344	4 595	163 506
5000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	92	5	4 595	886
5033 — Charutos	milheiro	9	1	4 595	886
5500 — 6599 — **De madeiras**	kg	—	131 324	—	162 220
5593 — Cabos para vassouras	»	—	131 324	—	162 220
5700 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	15	—	400
5705 — Livros para leitura	»	—	15	—	400
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	2	—	56 376	—
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	2	—	56 376	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHNATES**	»	288 107	50 557	933 305	712 333
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	—	5 000	—	163 041
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	16 257	—	489 692
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	1	—	28 600
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	»	—	16 256	—	461 092
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	288 107	29 300	933 305	59 600
8902 — Farinha de sangue	»	288 107	29 300	933 305	59 600
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	33	—	62 444	—
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	33	—	62 444	—
9589 — Peças para instalações elétricas, n.e.	»	2	—	53 244	—
9599 — Não especificados	»	31	—	9 200	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	»	1	0	62 009	53 553
3100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	38 945	64 555	250 813 903	121 572 037
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	41 676	32 141	705 253 237	614 239 845
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	288	182	1 056 720	875 839
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	80 910	96 878	957 185 869	736 741 274
HONDURAS					
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	22	—	6 258	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	22	—	6 258	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	22	—	6 258	—
8849 — Injeções medicinais	»	18	—	4 273	—
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	4	—	1 985	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
HONDURAS (Conclusão)					
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	—	6 258	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	6 258	—
HONG-KONG					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	6 144 043	399 792	125 504 234	8 053 29
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	7	6	28 163	27 13
0800 — 0899 — Outros produtos	»	7	6	28 163	27 13
0892 — Cálculos biliares	»	7	6	28 163	27 13
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	6 144 036	399 786	125 476 071	8 026 15
3000 — 3099 — Algodão	»	6 144 036	399 786	125 476 071	8 026 15
3094 — Algodão em rama	»	6 144 036	399 786	125 476 071	8 026 15
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 144	400	125 504 234	8 053 29
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6 144	400	125 504 234	8 053 29
HUNGRIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	99 411	—	3 003 654	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	99 411	—	3 003 654	—
3000 — 3099 — Algodão	»	99 411	—	3 003 654	—
3094 — Algodão em rama	»	99 411	—	3 003 654	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	4	—	2 4
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	4	—	2 4
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	4	—	2 4
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	99	—	3 003 654	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	2 4
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	99	0	3 003 654	2 4
ÍNDIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 226 053	3 936	49 307 617	692 3
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	739 093	900	6 854 704	37
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	123 933	—	311 477	—
1023 — Casca de acácia negra	»	104 024	—	176 468	—
1099 — Não especificados	»	19 909	—	135 009	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	615 160	900	6 543 227	37
1312 — Cêra de carnaúba	»	15 160	900	444 743	37
1362 — Óleo de caroço de algodão	»	600 000	—	6 098 484	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	1 484 877	—	41 440 312	—
3000 — 3099 — Algodão	»	1 484 877	—	41 440 312	—
3094 — Algodão em rama	»	1 484 877	—	41 440 312	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
INDIA (Conclusão)					
3400 — 3999 — SINTTÉICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 083	3 036	1 012 601	654 773
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	2 083	3 036	1 012 601	654 773
3975 — Mentol	»	2 083	3 036	1 012 601	654 773
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	462 000	494	1 677 060	9 018
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	462 000	—	1 677 060	—
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	462 000	—	1 677 060	—
4101 — Arroz sem casca	»	462 000	—	1 677 060	—
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	494	—	9 018
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	—	494	—	9 018
4557 — Salsicharia	»	—	494	—	9 018
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	88	3 985	718 279	898 616
5500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	88	5	718 279	119 626
5800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	88	5	718 279	119 626
5814 — Cloridrato de emetina	»	37	5	710 227	119 626
5899 — Não especificados	»	51	—	8 052	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	3 980	—	778 990
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	—	3 980	—	778 990
9586 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	3 980	—	778 990
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2 226	4	49 307 617	692 320
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	462	1	1 677 060	9 018
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	4	718 279	898 616
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 688	9	51 702 956	1 599 954
ÍNDIAS HOLANDESAS					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	4 212	—	91 156
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	—	4 212	—	91 156
4557 — Salsicharia	»	—	4 212	—	91 156
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4	—	91 156
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	4	—	91 156
INDO-CHINA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	546 675	940 722	6 870 979	10 572 753
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	546 675	940 722	6 870 979	10 572 753
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	546 675	940 722	6 870 979	10 572 753
1033 — Fumo em fôlhas	»	546 675	940 722	6 870 979	10 572 753
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	547	940	6 870 979	10 572 753
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	547	940	6 870 979	10 572 753

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
IRAQUE					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1 116 120	3 432 480	19 387 257	61 383 143
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	25 020	—	182 881	—
4188 — Tapioca	»	25 020	—	182 881	—
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 091 100	3 432 480	19 204 376	61 383 143
4423 — Café em grão	saca	18 185	57 208	19 204 376	61 383 143
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	22 413	—	1 171 764	—
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	21 680	—	1 140 731	—
8000 — 8099 — De algodão	»	21 680	—	1 140 731	—
8027 — Tecidos tintos	»	21 680	—	1 140 731	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	733	—	31 033	—
9900 — 9999 — Vários artigos	»	733	—	31 033	—
9932 — Lápis	»	733	—	31 033	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 116	3 432 480	19 387 257	61 383 143
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	22	—	1 171 764	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 138	3 432 480	20 559 021	61 383 143
IRLANDA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 282 984	113 825	16 054 442	2 303 704
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	6 818	—	39 885	—
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	6 818	—	39 885	—
0541 — Couros vacuns, salgados	»	6 818	—	39 885	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	2 062 806	113 825	9 447 750	2 303 704
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	—	4 572	—	32 91
1226 — Piaçava	»	—	4 572	—	32 91
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	246 160	96 716	6 639 939	2 250 40
1312 — Cêra de carnaúba	»	5 040	—	128 158	—
1331 — Manteiga de cacau	»	241 120	96 716	6 511 781	2 250 40
1500 — 1599 — Madeiras	»	1 816 646	12 537	2 807 811	20 38
1516 — Louro Vermelho	»	17 693	12 537	21 331	20 38
1546 — Pinho	»	1 551 273	—	1 890 816	—
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	247 680	—	895 664	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	213 360	—	6 566 807	—
3000 — 3099 — Algodão	»	213 360	—	6 566 807	—
3094 — Algodão em rama	»	213 360	—	6 566 807	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	254 703	96 928	1 458 446	857 85
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	205 250	64 768	454 890	240 32
4120 — Quirera de arroz	»	100 000	—	193 547	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	—	57 768	—	215 92
4188 — Tapioca	»	105 250	7 000	261 343	24 40
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	32 280	32 160	547 842	617 53
4413 — Cacau em amêndoas	»	20 280	9 960	295 935	145 29
4423 — Café em grão	saca	200	370	251 907	472 23
4900 — 4999 — Produtos alimentícios para animais	kg	17 173	—	455 714	—
4986 — Torta de cumaru	»	12 173	—	313 236	—
4987 — Torta de cacau	»	5 000	—	142 478	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2 283	114	16 054 442	2 303 70
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	255	97	1 458 446	857 85
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 538	211	17 512 888	3 161 50

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ISLÂNDIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	3 000	—	36 282	—
1000 — 1999 — OE ORIGEM VEGETAL	»	3 000	—	36 282	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	3 000	—	36 282	—
1345 — Óleo de oiticica	»	3 000	—	36 282	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 043 040	1 012 200	18 060 483	19 126 549
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 043 040	1 012 200	18 060 483	19 126 549
4423 — Café em grão	saca	17 384	16 870	18 060 483	19 126 549
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE 1 — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	3	—	36 282	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 043	1 012	18 060 483	19 126 549
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL OA EXPORTAÇÃO	»	1 046	1 012	18 096 765	19 126 549
ISRAEL					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	192 338	—	1 120 972	—
1000 — 1999 — OE ORIGEM VEGETAL	»	192 338	—	1 120 972	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	43 840	—	898 684	—
1331 — Manteiga de cacau	»	43 840	—	898 684	—
1500 — 1599 — Madeiras	»	148 498	—	222 288	—
1546 — Pinho	»	148 498	—	222 288	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 986 512	126 828	10 478 972	805 765
4000 — 4499 — OE ORIGEM VEGETAL	»	—	10 140	—	190 229
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	—	10 140	—	190 229
4423 — Café em grão	saca	—	169	—	190 229
4500 — 4799 — OE ORIGEM ANIMAL	kg	1 986 512	116 688	10 478 972	615 536
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	1 986 512	116 688	10 478 972	615 536
4511 — Carne de boi, congelada	»	1 612 512	—	8 506 100	—
4512 — Carne de boi, resfriada	»	—	116 688	—	615 536
4519 — Carnes frigorificadas, n.e	»	374 000	—	1 972 872	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	151	—	1 750
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	150	—	1 500
6500 — 6599 — De madeiras	»	—	150	—	1 500
6529 — Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	150	—	1 500
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	1	—	250
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	1	—	250
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	192	—	1 120 972	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 987	127	10 478 972	805 765
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	1 750
TOTAL GERAL OA EXPORTAÇÃO	»	2 179	127	11 599 944	807 515
ITÁLIA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	38	—	2 859	—
0019 — Animais selvagens	cabeça	2	—	1 830	—
0029 — Aves de canto ou de luxo	»	71	—	1 029	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	6 878 829	7 669 983	78 109 320	30 777 624
0100 — 0999 — OE ORIGEM ANIMAL	»	2 872 444	1 575 934	36 275 439	12 507 980
0200 — 0299 — Despojos animais	»	22 880	14 226	101 877	44 561
0289 — Pontas ou chifres, n.e	»	22 880	14 226	101 877	44 561
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	2 841 143	1 529 367	34 451 354	11 309 185
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	194	211	20 218	38 598

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA (Continuação)					
0541 — Couros vacuns, salgados	kg	1 258 477	172 905	11 485 853	1 281 772
0561 — Couros vacuns, secos	»	1 581 797	1 332 159	22 871 763	9 685 262
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	—	1 099	—	36 024
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	—	1 533	—	28 526
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	675	—	73 520	—
0599 — Não especificados	»	—	21 460	—	239 003
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	8 421	31 253	1 722 208	1 092 697
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	28 177	—	762 770
0662 — Peles de cabra, preparadas	»	560	—	128 660	—
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	7 785	3 076	1 582 520	329 927
0699 — Não especificados	»	76	—	11 028	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	—	1 088	—	61 537
0896 — Línguas, intestinos e outras vísceras	»	—	1 088	—	61 537
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 670 892	5 970 118	13 109 392	16 478 847
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	162 060	1 000	1 007 592	7 295
1226 — Piaçava	»	5 000	1 000	36 760	7 295
1297 — Sisal ou agave	»	157 060	—	970 832	—
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	333 351	465 270	8 815 050	8 884 655
1312 — Cêra de carnaúba	»	60 625	22 160	3 314 809	940 212
1318 — Cêra de ouricuri	»	9 048	—	289 366	—
1331 — Manteiga de cacau	»	157 980	309 110	4 034 410	6 501 447
1345 — Óleo de oititica	»	105 500	131 000	1 175 051	1 415 073
1379 — Óleos fixos líquidos, n.e.	»	198	3 000	1 414	27 923
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	2 168 231	5 501 986	3 097 080	7 297 260
1507 — Peroba	»	97 698	50 250	185 084	115 455
1546 — Pinho	»	2 070 533	5 451 736	2 911 996	7 181 805
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	6 250	50	186 236	400
1663 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	—	50	—	400
1666 — Cumaru	»	6 250	—	186 236	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	1 000	1 812	3 434	289 237
1969 — Matérias primas e preparações para curtume, n.e.	»	1 000	—	3 434	—
1971 — Essência de pau-rosa	»	—	1 812	—	289 237
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	261 678	50 025	658 713	581 251
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	261 678	25	658 713	444 779
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (blanks)	»	13	25	224 233	444 779
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto, n.e.	»	50	—	28 005	—
2053 — Granito	»	261 615	—	406 475	—
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	—	50 000	—	136 472
2286 — Zircônio	»	—	50 000	—	136 472
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 073 815	73 906	28 065 776	1 209 546
3000 — 3099 — **Algodão**	»	1 039 362	36 194	26 995 445	301 372
3094 — Algodão em rama	»	1 016 920	—	26 645 269	—
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	22 442	36 194	350 176	301 372
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	34 453	37 712	1 070 331	908 174
3273 — Borra de sêda, em bruto	»	34 453	37 712	1 070 331	908 174
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	30 183 005	30 141 542	481 202 589	575 265 727
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	28 984 222	28 523 433	470 613 681	559 242 330
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	3 570 000	—	9 320 130	—
4101 — Arroz sem casca	»	1 820 000	—	5 352 256	—
4120 — Quirera de arroz	»	1 750 000	—	3 967 874	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	2 729	—	36 301	—
4372 — Farinha de bananas	»	2 729	—	36 301	—
4400 — 4499 — **Açúcar ,cacau, café e outros produtos vegetais**	»	25 411 493	28 523 433	461 257 250	559 242 330
4413 — Cacau em amêndoas	»	5 832 856	2 890 900	77 577 805	39 875 379
4423 — Café em grão	saca	325 189	427 198	382 643 180	519 357 349
4439 — Chá	kg	67 297	653	1 036 265	9 602
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 098 783	1 618 109	9 302 308	16 023 397
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	1 098 783	1 618 109	9 302 308	16 023 397
4511 — Carne de boi, congelada	»	919 138	1 150 983	8 598 999	12 826 163
4565 — Tripas salgadas	»	—	13 500	—	137 069
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	179 645	446 006	703 309	2 582 510
4573 — Extratos de carne	»	—	7 620	—	477 655
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	100 000	—	1 286 600	—
4987 — Torta de cacau	»	100 000	—	1 286 600	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	62 260	24 274	627 109	250 604
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	6 750	—	14 040	—
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	6 750	—	14 040	—
6555 — Tacos para assoalho	»	6 750	—	14 040	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
ITÁLIA (Conclusão)					
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	kg	—	1 095	—	28 272
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	—	900	—	25 272
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	»	—	900	—	25 272
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	—	195	—	3 000
7851 — Empolas de vidro para laboratórios	»	—	195	—	3 000
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	55 352	22 750	411 819	166 985
8000 — 8199 — **De têxteis de origem vegetal**	»	55 352	22 750	411 819	166 985
8000 — 8099 — **De algodão**	»	55 352	20 716	411 819	150 112
8200 — 8299 — **De têxteis de origem animal**	»	—	2 034	—	16 873
8248 — Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	—	2 034	—	16 873
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	107	401	39 250	47 349
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	107	401	39 250	47 349
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	6	—	2 000	—
8849 — Injeções medicinais	»	—	51 250	—	480
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	»	—	350	—	46 869
8899 — Não especificadas	»	101	—	37 250	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	51	28	162 000	8 000
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	51	28	162 000	8 000
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	0	—	2 859	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	6 879	7 670	78 109 320	30 777 624
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	30 183	30 142	481 202 589	575 265 727
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	62	24	627 109	250 606
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	37 124	37 836	559 941 877	606 293 957
IUGOSLÁVIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	100 004	—	2 756 095	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	100 004	—	2 756 095	—
3000 — 3099 — **Algodão**	»	100 000	—	2 756 095	—
3094 — Algodão em rama	»	100 004	—	2 756 095	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	959 940	880 260	17 372 916	17 317 691
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	959 940	880 260	17 372 916	17 317 691
4413 — Cacau em amêndoas	»	259 980	36 960	3 746 291	441 561
4423 — Café em grão	saca	11 666	14 055	13 626 625	16 876 130
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	100	—	2 756 095	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	960	880	17 372 916	17 317 691
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1060	880	20 129 011	17 317 691
JAPÃO					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	10 691 816	12 483 362	278 638 506	233 784 912
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	852 673	23	10 046 158	64 504
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	836 653	—	9 668 137	—
0541 — Couros vacuns, salgados	»	836 653	—	9 668 137	—
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	16 007	—	365 959	—
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	16 007	—	365 959	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	13	23	12 062	64 504
0892 — Cálculos biliares	»	13	23	12 062	64 504
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	112 375	1 812 155	828 804	6 004 681
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	—	18 180	—	649 425
1312 — Cêra de carnaúba	»	—	5 240	—	242 345
1331 — Manteiga de cacau	»	—	12 940	—	407 080
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	12 375	—	23 760	—
1546 — Pinho	»	12 375	—	23 760	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
JAPÃO (Conclusão)					
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos e frutos semelhantese**	kg	—	1 787 980	—	4 386 387
1664 — Favas de soja	»	—	1 787 980	—	4 386 387
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	50 000	—	262 834	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	50 000	5 995	542 210	968 869
1971 — Essência de pau-rosa	»	—	5 995	—	968 86
1999 — Não especificadas	»	50 000	—	542 210	—
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	6 487	25 500	95 749	368 16
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	400	25 500	28 949	368 16
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	—	25 500	—	368 16
2097 — Mica ou malacacheta	»	400	—	28 949	—
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	6 087	—	66 800	—
2172 — Ametistas	g	3 000	—	15 000	—
2178 — Citrinos	»	84 000	—	20 000	—
2179 — Pedras semi-preciosas, n.e	»	6 000 000	—	31 800	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	kg	9 720 281	10 645 684	267 667 795	227 347 56
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	9 574 775	10 645 684	256 287 352	227 347 56
3000 — 3099 — **Algodão**	»	9 574 775	10 596 179	256 287 352	226 565 23
3094 — Algodão em rama	»	9 574 775	10 267 630	256 287 352	224 278 83
3096 — Linters	»	—	212 548	—	1 220 22
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	116 001	—	1 066 17
3100 — 3199 — **Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	—	49 505	—	782 3
3171 — Fibra de rami em bruto e preparada	»	—	49 505	—	782 33
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	145 506	—	11 380 443	—
3221 — Lã em bruto	»	145 506	—	11 380 443	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	7 197 759	38 583 817	23 711 300	114 987 70
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	7 197 759	38 581 911	23 711 300	114 952 5
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	6 055 379	3 000 000	16 266 594	11 855 1
4101 — Arroz sem casca	»	6 055 379	3 000 000	16 266 594	11 855 1
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	1 142 380	35 581 911	7 444 706	103 097 4
4404 — Açucar demerara	»	—	32 856 380	—	70 755 9
4405 — Açucar mascavo	»	709 980	543 000	2 904 648	2 058 0
4409 — Açucar, n.e	»	250 000	599 940	1 004 008	1 366 8
4413 — Cacau em amêndoas	»	52 560	622 891	737 962	8 458 8
4423 — Café em grão	saca	2 164	15 995	2 798 088	20 457 8
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	—	1 906	—	35 1
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	—	1 906	—	35 1
4557 — Salsicharia	»	—	1 906	—	35 1
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	850	—	50 0
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	850	—	50 0
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	850	—	50 0
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	850	—	50 0
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	10 692	12 483	278 638 506	233 784 9
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	7 198	38 584	23 711 300	114 987
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	1	—	50 0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	17 890	51 068	302 349 806	348 822
LÍBANO					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	27 196	—	30 619	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	27 196	—	30 619	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	27 196	—	30 619	—
1591 — Madeiras em bruto	»	27 196	—	30 619	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	784 440	2 458 150	13 515 580	21 627
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seu produtos**	»	—	1 575 970	—	4 907
4101 — Arroz sem casca	»	—	1 575 970	—	4 907
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	784 440	882 180	13 515 580	16 720
4423 — Café em grão	saca	13 074	14 703	13 515 580	16 720

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
LÍBANO (Continuação)					
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	234	800	12 648	100 000
000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	800	—	100 000
000 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais	»	—	800	—	100 000
054 — Objetos de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	800	—	100 000
500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	73	—	5 400	—
900 — 8999 — Adubos químicos e outros produtos	»	73	—	5 400	—
959 — Perfumarias	»	73	—	5 400	—
000 — 9999 — Manufaturas diversas	»	161	—	7 248	—
900 — 9999 — Vários artigos	»	161	—	7 248	—
932 — Lápis	»	161	—	7 248	—
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	27	—	30 619	—
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	785	2 458	13 515 580	21 627 747
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	1	12 648	100 000
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	812	2 459	13 558 847	21 727 747
LIBÉRIA					
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1 724 653	—	3 776 134	—
000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	1 710 000	—	3 666 810	—
100 — 4199 — Cereais, legumes e seu produtos	»	1 710 000	—	3 666 810	—
101 — Arroz sem casca	»	1 710 000	—	3 666 810	—
500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	14 653	—	109 324	—
500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	14 653	—	109 324	—
551 — Carne de boi em conserva	»	2 221	—	19 997	—
557 — Salsicharia	»	12 432	—	89 327	—
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 725	—	3 776 134	—
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 725	—	3 776 134	—
LÍBIA					
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	156 180	—	3 053 316
400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	—	156 180	—	3 053 316
423 — Café em grão	saca	—	2 603	—	3 053 316
RESUMO POR CLASSE					
000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	156	—	3 053 316
000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	156	—	3 053 316
MADAGASCAR					
00 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	12 245	—	110 250
000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	12 245	—	110 250
000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	12 245	—	110 250
038 — Fumo em folhas	»	—	12 245	—	110 250

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MADAGASCAR (Continuação)					
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	12	—	110 25
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	12	—	110 25
MALÁRIA BRITÂNICA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	204 900	—	3 676 706	—
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	204 900	—	3 676 706	—
4423 — Café em grão	saca	3 415	—	—	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	205	—	3 676 706	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	205	—	3 676 706	—
MALTA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	56 040	140 094	108 074	192 9
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	56 040	140 094	108 074	192 9
1500 — 1599 — Madeiras	»	56 040	140 094	108 074	192 9
1546 — Pinho	»	56 040	140 094	108 074	192 9
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 315 800	216 000	24 020 071	3 984 5
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 315 800	216 000	24 020 071	3 984 5
4423 — Café em grão	saca	21 930	3 600	24 020 071	3 984 5
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	56	140	108 074	192 9
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 316	216	24 020 071	3 984
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 372	356	24 128 145	4 177
MARROCOS ESPANHOL					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	400 000	—	2 446 457	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	400 000	—	2 446 457	—
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	400 000	—	2 446 457	—
1033 — Fumo em folhas	»	400 000	—	2 446 457	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 018 080	1 434 900	16 469 095	24 722
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 018 080	1 434 900	16 469 095	24 722
4423 — Café em grão	saca	16 968	23 915	16 469 095	24 722
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	400	—	2 446 457	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 018	1 435	16 469 095	24 722
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 418	1 435	18 915 552	24 722

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MARROCOS FRANCÊS					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	326 820	191 990	3 665 603	2 222 501
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	326 470	191 990	3 481 853	2 222 501
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	326 470	190 950	3 481 853	2 174 890
1033 — Fumo em folhas	»	287 036	190 950	3 364 221	2 174 890
1099 — Não especificados	»	39 434	—	117 632	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	—	1 040	—	47 611
1312 — Cêra de carnaúba	»	—	1 040	—	47 611
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	350	—	183 750	—
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	350	—	183 750	—
3975 — Mentol	»	350	—	183 750	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 204 760	2 022 435	38 228 419	35 347 373
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	2 204 760	2 022 435	38 228 419	35 347 373
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	2 204 760	2 020 050	38 228 419	35 313 141
4413 — Cacau em amêndoas	»	29 640	—	437 227	—
4423 — Café em grão	saca	36 252	33 268	37 791 192	34 844 184
4439 — Chá	kg	—	23 970	—	468 957
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2 385	—	468 957
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	—	2 385	—	34 232
4565 — Tripas salgadas	»	—	2 385	—	34 232
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	327	192	3 665 603	2 222 501
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 205	2 022	38 228 419	35 347 373
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 532	2 214	41 894 022	37 569 874
MARTINICA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	738 600	400 320	2 197 395	1 744 394
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	738 600	400 320	2 197 395	1 744 394
4101 — Arroz sem casca	»	738 600	400 320	2 197 395	1 744 394
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	739	400	2 197 395	1 744 394
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	739	400	2 197 395	1 744 394
MÉXICO					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 497 745	57 735	55 962 387	533 285
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	9	415	4 841	241 606
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	9	—	4 841	—
0129 — Crina ou cabelo animal	»	9	—	4 841	—
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	—	415	—	241 606
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	415	—	241 606
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	210 059	57 320	2 489 124	291 679
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	210 059	57 320	2 489 124	291 679
2097 — Mica ou malacacheta	»	210 059	57 320	2 489 124	291 679
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	2 287 677	—	53 468 422	—
3000 — 3099 — Algodão	»	2 287 677	—	53 468 422	—
3094 — Algodão em rama	»	2 287 677	—	53 468 422	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14 900	—	64 584	—
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	14 900	—	64 584	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	11 900	—	44 734	—
4188 — Tapioca	»	3 000	—	19 850	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
MÉXICO (Conclusão)					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	10 967	188	1 790 532	228 413
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	215	—	50 182	—
6800 — 6889 — De borracha, gutapercha e semelhantes	»	215	—	50 182	—
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	110	—	16 775	—
6839 — Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n.e.	»	105	—	33 407	—
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	14	40	3 492	7 400
7500 — 7599 — De metais de uso corrente	»	14	—	3 492	—
7529 — Artigos de cobre para instalações	»	14	—	3 492	—
7800 — 7889 — De louça e vidro	»	—	40	—	7 400
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	—	40	—	7 400
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1 050	—	156 541	—
8000 — 8099 — De algodão	»	1 050	—	156 541	—
8039 — Tecidos	»	1 050	—	156 541	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7 994	148	1 420 379	221 013
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	7 994	148	1 420 379	221 013
8849 — Injeções medicinais	»	7 984	102	1 408 090	91 554
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	»	—	1	—	74 660
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	10	—	13 583
8899 — Não especificadas	»	10	35	12 289	41 216
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	1 694	—	159 938	—
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	40	—	80 000	—
9300 — 9399 — Instrumentos de música relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	448	—	25 501	—
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes	»	4	—	1 446	—
9349 — Instrumentos de música e acessórios, n.e.	»	444	—	24 055	—
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1 206	—	54 437	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2 498	58	55 962 387	533 28[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15	—	64 584	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	11	0	1 790 532	228 41[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 524	58	57 817 503	761 69[illegible]
MOÇAMBIQUE					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	42 113	14 166	756 528	310 70[illegible]
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	42 113	14 166	756 528	310 70[illegible]
4417 — Toddy e semelhantes	»	8 213	8 166	187 249	203 24[illegible]
4423 — Café em grão	saca	565	100	569 279	107 46[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	634	599	87 649	96 76[illegible]
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	18	—	600	—
6700 — 6799 — Aplicações do papel	»	18	—	600	—
6797 — Obras impressas	»	18	—	600	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	310	599	57 202	96 76[illegible]
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	310	599	57 202	96 76[illegible]
8849 — Injeções medicinais	»	100	271	34 382	69 5[illegible]
8892 — Elixires, licores vinhos e xaropes medicinais	»	15	—	8 028	—
8899 — Não especificadas	»	195	328	14 792	27 1[illegible]
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	306	—	29 847	—
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	306	—	29 847	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	42	14	756 528	310 7[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	1	87 649	96 7[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	43	15	844 177	407 4[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
NICARÁGUA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	3 236	3 595	460 536	233 667
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1 746	3 212	84 326	147 487
8000 — 8099 — De algodão	»	1 746	3 212	84 326	147 487
8019 — Tecidos crus	»	—	3 212	—	147 487
8027 — Tecidos tintos	»	1 746	—	84 326	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1 490	383	376 210	86 180
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	1 490	383	376 210	86 180
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	40	—	12 443
8849 — Injeções medicinais	»	1 265	343	366 064	73 737
8899 — Não especificadas	»	225	—	10 146	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	4	460 536	233 667
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	4	460 536	233 667
NIGÉRIA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	914	—	11 355	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	914	—	11 355	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	914	—	11 355	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	11 355	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	11 355	—
NORUEGA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	10	—	4 000
0019 — Animais selvagens	cabeça	—	10	—	4 000
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	6 460 202	1 504 110	17 148 090	3 542 005
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	6 460 202	1 503 670	17 148 090	3 403 845
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	888	—	14 477	—
1033 — Fumo em fôlhas	»	888	—	14 477	—
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	10 000	3 000	62 271	24 923
1226 — Piaçava	»	10 000	3 000	62 271	24 923
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	—	8 000	—	80 372
1345 — Óleo de oiticica	»	—	8 000	—	80 372
1500 — 1599 — Madeiras	»	40 475	—	84 157	—
1507 — Peroba	»	7 200	—	14 175	—
1536 — Gonçalo Alves	»	33 275	—	69 982	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	6 408 839	1 492 480	16 987 185	3 235 111
1640 — Amendoim	»	1 000 000	—	4 207 182	—
1664 — Favas de soja	»	5 408 839	1 492 480	12 780 003	3 235 111
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	190	—	63 439
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	—	190	—	63 439
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	440	—	138 160
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	440	—	138 160
3975 — Mentol	»	—	440	—	138 160
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15 645 400	16 358 310	295 800 618	327 960 373
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	15 645 400	16 356 630	295 800 618	327 935 231
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	1 000 000	—	1 282 177	—
4175 — Farinha de mandioca	»	1 000 000	—	1 282 177	—
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	—	386 460	—	574 263
4312 — Bananas	cacho	—	19 298	—	560 937
4372 — Farinha de bananas	kg	—	500	—	13 326

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
NORUEGA (Conclusão)					
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	kg	14 645 400	15 970 170	294 518 441	327 360 968
4413 — Cacau em amêndoas	»	125 700	75 720	1 761 187	1 046 685
4423 — Café em grão	saca	241 975	264 900	292 745 254	326 309 333
4452 — Mate beneficiado	kg	1 200	450	12 000	4 950
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	1 680	—	25 142
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	—	1 680	—	25 142
4565 — Tripas salgadas	»	—	1 680	—	25 142
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	0	—	4 000
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6 460	1 504	17 148 090	3 542 005
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15 646	16 358	295 800 618	327 960 373
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	22 106	17 862	312 948 708	331 506 378
NOVA ZELÂNDIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	452 251	351 728	5 593 878	3 200 490
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	452 251	351 128	5 593 878	3 040 57[illegible]
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	1 815	—	29 576	—
1033 — Fumo em folhas	»	1 815	—	29 576	—
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	424 882	—	4 506 966	—
1297 — Sisal ou agave	»	424 882	—	4 506 966	—
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	25 554	351 128	1 057 336	3 040 57[illegible]
1312 — Cêra de carnaúba	»	24 554	1 128	1 032 119	50 51[illegible]
1331 — Manteiga de cacau	»	1 000	—	25 217	—
1367 — Óleo de mamona, palma-Cristi ou rícino	»	—	350 000	—	2 990 05[illegible]
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	600	—	159 92[illegible]
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	600	—	159 92[illegible]
3975 — Mentol	»	—	600	—	159 92[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3 000	5 220	66 184	112 01[illegible]
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	—	1 200	—	26 3[illegible]
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	—	1 200	—	26 3[illegible]
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	3 000	4 020	66 184	85 6[illegible]
4423 — Café em grão	saca	50	67	66 184	85 6[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	31	—	4 5[illegible]
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	31	—	4 5[illegible]
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	—	31	—	4 5[illegible]
6033 — Charutos	milheiro	—	5	—	4 5[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	452	352	5 593 878	3 200 4[illegible]
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	5	66 184	112 0[illegible]
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	4 5[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	455	357	5 660 062	3 317 [illegible]
OCEANIA FRANCESA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	200	—	1 691	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	200	—	1 691	—
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	200	—	1 691	—
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	200	—	1 691	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	1 691	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	1 691	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PANAMÁ					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	16	1 500	920	52 500
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	16	—	920	—
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	16	—	920	—
1009 — Plantas vivas	»	16	—	920	—
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	—	1 500	—	52 500
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	—	1 500	—	52 500
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto	»	—	1 500	—	52 500
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	19 104	60 000	396 514	1 243 439
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	18 000	60 000	367 607	1 243 439
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	18 000	60 000	367 607	1 243 439
4423 — Café em grão	saca	300	1 000	367 607	1 243 439
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	kg	1 104	—	28 907	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	1 104	—	28 907	—
4557 — Salsicharia	»	1 104	—	28 907	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	18 832	29 199	1 569 535	2 087 953
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	24	—	31 981	—
7600 — 7599 — De metais de uso corrente	»	24	—	31 981	—
7550 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	24	—	31 981	—
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2 712	850	110 845	38 598
8000 — 8099 — De algodão	»	2 712	850	110 845	38 598
8019 — Tecidos crus	»	—	850	—	38 598
8027 — Tecidos tintos	»	2 712	—	110 845	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	86	29	47 197	13 973
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	86	29	47 197	13 973
8849 — Injeções medicinais	»	44	27	28 633	6 506
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	42	2	18 564	7 467
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	16 010	28 320	1 379 512	2 035 382
9000 — 9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	»	—	22	—	2 206
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	15 864	27 649	1 372 611	2 004 744
9409 — Cutelaria	»	15 864	27 649	1 372 611	2 004 744
9900 — 9999 — Vários artigos	»	146	649	6 901	28 432
9932 — Lápis	»	146	649	6 901	28 432
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	2	920	52 500
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	19	60	396 514	1 243 439
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	19	29	1 569 535	2 087 953
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	38	91	1 966 969	3 383 892
PAQUISTÃO					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	14 233	626	467 282	141 543
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	14 233	—	467 282	—
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	14 233	—	467 282	—
1312 — Cêra de carnaúba	»	14 233	—	467 282	—
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	626	—	141 543
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	626	—	141 543
3975 — Mentol	»	—	626	—	141 543
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	98	39 230	20 586
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2	—	39 230	—
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	2	—	39 230	—
8814 — Cloridrato de emetina	»	2	—	39 230	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PAQUISTÃO (Conclusão)					
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	kg	—	98	—	20 586
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	—	98	—	20 586
9068 — Vidros para óculos	»	—	98	—	20 586
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	14	1	467 282	141 543
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	0	39 230	20 586
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	1	506 512	162 129
PARAGUAI					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	95	18 055	18 800	69 764
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	18 000	—	56 564
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	18 000	—	56 564
1662 — Caroço de algodão	»	—	3 000	—	11 564
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	—	15 000	—	45 000
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	95	55	18 800	13 200
3000 — 3099 — Algodão	»	95	55	18 800	13 200
3064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, trico e semelhantes	»	95	55	18 800	13 200
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	205 800	166 500	4 218 911	3 439 796
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	205 800	166 500	4 218 911	3 439 796
4413 — Cacau em amêndoas	»	7 800	12 000	119 470	213 306
4423 — Café em grão	saca	3 300	2 575	4 099 441	3 226 490
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	9 778	28 576	654 190	1 388 140
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	450	—	13 956	—
7400 — 7499 — **De ferro e aço**	»	450	—	13 956	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	5 677	27 528	330 289	1 268 168
8000 — 8099 — **De algodão**	»	5 677	27 528	330 289	1 268 168
8009 — Tecidos brancos	»	130	—	11 249	—
8019 — Tecidos crus	»	—	14 271	—	654 850
8024 — Tecidos estampados	»	365	87	19 830	10 160
8027 — Tecidos tintos	»	544	—	39 338	—
8030 — Pelucias, veludos e semelhantes	»	—	12	—	2 250
8031 — Tecidos com mescla	»	1 812	1 296	66 705	66 149
8039 — Tecidos, n.e.	»	70	11 629	20 014	522 256
8079 — Artigos de uso pessoal, n.e.	»	—	131	—	3 980
8086 — Toalhas e guardanapos	»	—	102	—	8 523
8099 — Não especificadas	»	2 756	—	173 153	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	168	168	2 580	2 580
8443 — Botões ou marcas de outras matérias plásticas	»	—	168	—	2 580
8499 — Não especificadas	»	168	—	2 580	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	71	626	111 530	92 432
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	71	626	111 530	92 432
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	626	—	92 432
8849 — Injeções medicinais	»	59	—	101 090	—
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	12	—	10 440	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	3 412	254	195 835	24 960
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	806	—	56 504	—
9408 — Tesouras	»	806	—	56 504	—
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	2 349	—	115 020	—
9567 — Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	2 349	—	115 020	—
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	—	254	—	24 960
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	254	—	24 960
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	257	—	24 311	—
9944 — Artigos de armarinho	»	210	—	23 377	—
9999 — Não especificados	»	47	—	934	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PARAGUAI (Conclusão)					
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	18	18 800	69 764
4900 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	206	166	4 218 911	3 439 796
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	10	29	654 190	1 388 140
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	216	213	4 891 901	4 897 700
PÉRSIA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	100	801	51 464	30 639
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	100	—	51 464	—
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	100	—	51 464	—
8849 — Injeções medicinias	»	100	—	51 564	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	801	—	30 639
9900 — 9999 — Vários artigos	»	—	801	—	30 639
9932 — Lápis	»	—	801	—	30 639
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	1	51 464	30 639
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	1	51 464	30 639
PERÚ					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	—	68 000	—	1 029 960
0051 — Gado vacum para reprodução	cabeça	—	400	—	1 029 960
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2 182	19 554	55 140	247 538
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	2 182	14 304	55 140	189 314
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	2 182	14 304	55 140	189 314
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2 182	14 304	55 140	189 314
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	5 000	—	56 570
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	—	5 000	—	56 570
1345 — Óleo de oiticica	»	—	5 000	—	56 570
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	—	250	—	1 654
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	—	250	—	1 654
2179 — Pedras semi-preciosas, n.e.	g	—	250 000	—	1 654
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	34 767 402	—	85 208 492	—
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	34 767 402	—	85 208 492	—
4101 — Arroz sem casca	»	34 767 402	—	85 208 492	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8 659	3 394	1 292 248	662 328
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	650	—	21 141	—
6500 — 6599 — De madeiras	»	650	—	21 141	—
6549 — Artigos para confecções	»	650	—	21 141	—
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	124	—	33 571
8000 — 8099 — De algodão	»	—	124	—	33 571
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	994	2 064	334 082	550 798
8500 — 8599 — Produtos químicos orgânicos	»	200	—	17 258	—
8600 — 8699 — Sais minerais	»	—	150	—	26 927
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	794	1 914	316 824	523 871
8814 — Cloridrato de emetina	»	1	—	24 445	—
8819 — Alcalóides, n.e.	»	100	—	22 358	—
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	27	—	6 154
8849 — Injeções medicinais	»	430	44	184 129	159 642

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PERÚ (Conclusão)					
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e.	kg	78	95	37 085	11 973
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	12	23	8 463	25 411
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	20	—	10 752	—
8896 — Gotas medicinais	»	—	210	—	63 523
8899 — Não especificados	»	153	1 118	29 592	257 168
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	7 015	1 206	937 025	77 959
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	—	40	—	11 232
9500 — 9599 — **Máquninas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	4 515	—	804 850	—
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.	»	450	—	129 866	—
9599 — Não especificados	»	4 065	—	674 984	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	1 828	870	99 135	55 621
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem exclusive balanças de precisão	»	1 828	870	99 135	55 621
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	672	296	33 040	11 106
9932 — Lápis	»	—	296	—	11 106
9999 — Não especificados	»	672	—	33 040	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	68	—	1 029 960
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2	20	55 140	247 538
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	34 767	—	85 208 492	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	9	3	1 292 248	662 328
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	34 778	91	86 555 880	1 939 826
POLÔNIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 070 455	766 679	16 856 352	15 180 171
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	255 000	386 816	2 273 042	3 448 283
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	255 000	386 816	2 273 042	3 448 283
0541 — Couros vacuns, salgados	»	255 000	386 816	2 273 042	3 448 283
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	447 277	—	4 545 590	—
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	447 277	—	4 545 590	—
1297 — Sisal ou agave	»	447 277	—	4 545 590	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	368 178	379 863	10 037 720	11 731 888
3000 — 3099 — **Algodão**	»	368 178	379 863	10 037 720	11 731 888
3094 — Algodão em rama	»	368 178	379 863	10 037 720	11 731 888
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	269 940	248 760	5 686 660	5 076 593
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	269 940	248 760	5 686 660	5 076 593
4423 — Café em grão	saca	4 499	4 146	5 686 660	5 076 593
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	6	—	1 140
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	6	—	1 140
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	6	—	1 140
8849 — Injeções medicinais	»	—	2	—	400
8899 — Não especificados	»	—	4	—	740
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 071	767	16 856 352	15 180 17
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	270	249	5 686 660	5 076 59
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	1 14
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1 341	1 016	22 543 012	20 257 90
PÔRTO RICO					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	603 897	—	997 14
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	—	603 897	—	997 14
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	—	7	—	46
1009 — Plantas vivas	»	—	7	—	46
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	—	3 000	—	24 61
1226 — Piaçava	»	—	3 000	—	24 61

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALÔR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PÔRTO RICO (Conclusão)					
1500 — 1599 — **Madeiras**	kg	—	600 889	—	970 236
1546 — Pinho	»	—	600 889	—	970 236
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	1	—	1 838
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	—	1	—	1 838
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	113 327	—	1 497 522	—
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	113 327	—	1 497 522	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	113 327	—	1 497 522	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	1 357	5 671	186 239	1 157 865
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	—	4 595	—	943 463
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	—	4 595	—	943 463
7097 — Obras de mica ou malacacheta	»	—	4 595	—	943 463
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	1 357	1 076	186 239	214 402
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	1 357	1 076	186 239	214 402
8849 — Injeções medicinais	»	1 357	1 076	186 239	214 402
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	604	—	997 144
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	113	—	1 497 522	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	2	6	186 239	1 157 865
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	115	610	1 683 761	2 155 009
PORTUGAL					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	18 867 344	13 642 672	139 051 782	24 240 425
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	441 621	380 486	7 167 975	6 777 518
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	—	1 000	—	34 003
0129 — Crina ou cabelo animal	»	—	1 000	—	34 003
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	436 971	379 486	7 127 585	6 743 515
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	—	19	—	4 687
0512 — Peles de caetetu ou queixada	»	—	554	—	32 135
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	—	24	—	4 687
0541 — Couros vacuns, salgados	»	29 175	—	278 710	—
0561 — Couros vacuns, secos	»	407 746	378 889	6 848 461	6 702 006
0589 — Peles de peixe	»	50	—	414	—
0800 — 0899 — **Outros produtos**	»	4 650	—	40 390	—
0860 — Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	4 500	—	37 633	—
0861 — Cola de peixe	»	150	—	2 757	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	13 725 580	13 069 533	13 801 698	14 227 813
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	115 000	40 000	555 491	279 376
1033 — Fumo em fôlhas	»	115 000	40 000	555 491	279 376
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	459 820	566 850	3 200 266	3 923 826
1226 — Piaçava	»	459 820	564 000	3 200 266	3 754 362
1228 — Tucum	»	—	1 850	—	162 480
1299 — Não especificadas	»	—	1 000	—	6 984
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	28 090	15 504	595 567	638 711
1312 — Cêra de carnaúba	»	9 090	13 504	333 516	574 626
1318 — Cêra de ouricuri	»	2 000	2 000	68 882	64 085
1345 — Óleo de oiticica	»	17 000	—	193 169	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	13 088 920	12 429 314	9 259 862	9 275 152
1504 — Maçaranduba	»	1 455 014	797 468	1 012 714	457 671
1506 — Pau-mulato	»	206 483	338 605	92 905	145 100
1507 — Peroba	»	983 457	802 513	1 653 355	1 667 309
1515 — Itaúba	»	105 785	102 281	290 906	51 576
1516 — Louro vermelho	»	393 000	275 000	190 878	146 492
1522 — Jacarandá	»	34 782	140 260	52 836	192 007
1523 — Macacaúba	»	3 358 937	3 191 788	2 099 149	2 105 626
1527 — Sucupira	»	1 739 416	1 202 221	1 009 126	641 099
1531 — Cedro	»	183 156	78 764	142 319	94 200
1532 — Freijó	»	225 070	454 952	206 614	448 164
1536 — Gonçalo Alves	»	—	20 020	—	8 565
1537 — Pau-amarelo	»	73 398	—	66 556	—
1540 — Andiroba	»	2 959 237	3 578 582	1 700 331	2 411 368
1541 — Aguano	»	—	7 511	—	8 014
1544 — Guaruba	»	781 520	864 804	399 117	536 096
1591 — Madeiras em bruto	»	401 604	166 400	267 323	97 083
1599 — Não especificadas	»	188 061	408 145	75 733	264 782
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	9 000	5 730	68 410	60 465
1678 — Urucum	»	9 000	5 000	68 410	40 437
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes n.e.	»	—	730	—	20 028
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	—	12 000	—	36 760
1814 — Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	—	12 000	—	36 760

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
PORTUGAL (Conclusão)					
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	24 750	135	122 102	13 523
1963 — Extrato de quebracho	»	24 750	—	122 102	—
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	—	135	—	13 523
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	4 700 143	192 353	118 082 109	3 160 104
3000 — 3099 — **Algodão**	»	4 700 143	192 353	118 082 109	3 160 104
3094 — Algodão em rama	»	4 363 726	117 965	112 240 398	2 438 820
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	336 417	74 388	5 841 711	721 284
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	300	—	74 990
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas indústrias**	»	—	300	—	74 990
3975 — Mentol	»	—	300	—	74 990
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	11 839 820	129 111	55 497 869	6 850 850
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	11 697 110	38 900	45 444 902	378 058
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	137 265	24 500	446 128	87 029
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	3 390	—	13 017	—
4175 — Farinha de mandioca	»	25 200	12 750	39 288	40 068
4186 — Maizena	»	4 615	—	35 823	—
4188 — Tapioca	»	104 060	11 750	358 000	46 961
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	11 559 845	14 400	44 998 774	291 029
4403 — Açúcar cristal	»	11 454 100	—	42 952 835	—
4417 — "Toddy" e semelhantes	»	5 845	—	116 820	—
4423 — Café em grão	saca	1 615	240	1 911 044	291 029
4452 — Mate beneficiado	kg	3 000	—	18 075	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	142 710	90 211	10 052 967	6 472 792
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	142 710	90 211	10 052 967	6 472 792
4564 — Tripas sêcas	»	114 614	90 211	9 345 244	6 472 792
4565 — Tripas salgadas	»	28 096	—	707 723	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	4 393	3 976	590 870	453 494
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 608	2 396	337 162	269 119
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	2 550	1 796	319 043	213 378
6033 — Charutos	milheiro	316	126	238 630	138 019
6034 — Cigarrilhas	»	192	180	80 413	75 359
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	kg	58	600	18 119	55 741
6705 — Livros para leitura	»	—	600	—	55 741
6797 — Obras impressas	»	58	—	18 119	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	1 024	271	85 975	169 091
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	1 024	271	85 975	169 091
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	2	—	56 650
8849 — Injeções medicinais	»	616	143	64 363	80 118
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n.e	»	30	126	5 102	32 323
8899 — Não especificadas	»	378	—	16 510	—
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	761	1 309	167 733	15 284
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	12	—	80 000	—
9300 — 9399 — **Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado**	»	—	37	—	5 700
9349 — Instrumentos de música e acessórios ,n.e	»	—	37	—	5 700
9400 — 9499 — **Cutelaria, ferramentas e outros utensílios**	»	62	32	13 669	5 000
9449 — Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, n.e	»	37	—	7 700	—
9499 — Não especificados	»	25	32	5 969	5 000
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	3	—	1 804	—
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	20	—	5 960	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	1 240	—	4 584
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	1 240	—	4 584
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	664	—	66 300	—
9947 — Artigos para alfaiates	»	664	—	66 300	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	18 868	13 643	139 051 782	24 240 425
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	11 840	129	55 497 869	6 850 850
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	4	4	590 870	453 494
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	70 712	13 776	195 140 521	31 544 765

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
REPÚBLICA DOMINICANA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	t	6 035	390	442 335	76 777
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	5 029	—	204 762	—
8000 — 8099 — De algodão	»	5 029	—	204 762	—
8024 — Tecidos estampados	»	1 841	—	78 693	—
8027 — Tecidos tintos	»	3 188	—	126 069	—
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1 006	390	237 573	76 777
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	1 006	390	237 573	76 777
8814 — Cloridrato de emetina	»	90	—	40 436	—
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	9	13	1 588	5 823
8849 — Injeções medicinais	»	706	143	187 007	53 988
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	105	—	4 653	—
8896 — Gotas medicinais	»	—	35	—	2 169
8899 — Não especificadas	»	96	199	3 889	14 797
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSR III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6	0	442 335	76 777
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	0	442 335	76 777
REPÚBLICA INDONÉSIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	747	—	15 649	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	747	—	15 649	—
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	747	—	15 649	—
1033 — Fumo em fôlhas	»	747	—	15 649	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15 173 445	133 912 387	43 122 273	394 175 103
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	15 173 445	133 912 387	43 122 273	394 175 103
4101 — Arroz sem casca	»	15 173 445	133 912 387	43 122 273	394 175 103
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	3	—	57 438
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	3	—	57 438
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	3	—	57 438
8814 — Cloridrato de emetina	»	—	3	—	57 438
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	15 649	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15 173	133 912	43 122 273	394 175 103
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	57 438
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	15 174	133 912	43 137 922	394 232 541
RODÉSIA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	3 000	—	62 939
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	—	3 000	—	62 939
4423 — Café em grão	saca	—	50	—	62 939
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3	—	62 939
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	3	—	62 939

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
RUMÂNIA					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	6	—	1 300
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	6	—	1 300
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	6	—	1 300
8849 — Injeções medicinais	»	—	1	—	300
8899 — Não especificados	»	—	5	—	1 000
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 0199 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	1 300
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	1 300
SALVADOR					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	0	—	3 571	—
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	3 571	—
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	0	—	3 571	—
2171 — Águas-marinhas	g	9	—	2 117	—
2172 — Ametistas	»	16	—	666	—
2176 — Turmalinas	»	2	—	370	—
2179 — Pedras semi-preciosas, n.e.	»	7	—	418	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	900	83	249 688	24 932
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	900	41	249 688	19 142
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	900	41	249 688	19 142
8814 — Cloridrato de emetina	»	1	0	17 737	7 719
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	22	—	1 103	—
8849 — Injeções medicinais	»	865	41	223 193	11 423
8896 — Gotas medicinais	»	12	—	7 655	—
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	42	—	5 790
9500 — 9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicas	»	—	42	—	5 790
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.	»	—	42	—	5 790
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	3 571	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	0	249 688	24 93
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	0	249 688	24 93
SENEGAL					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	9 440 239	4 982 844	17 934 858	12 261 39
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	9 440 239	4 980 396	17 934 858	12 221 42
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos	»	9 440 239	4 980 396	17 934 858	12 221 42
4101 — Arroz sem casca	»	—	1 814 820	—	4 533 33
4120 — Quirera de arroz	»	9 440 239	3 165 576	17 934 858	7 688 09
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2 448	—	39 96
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	—	2 448	—	39 96
4551 — Carne de boi em conserva	»	—	2 448	—	39 96
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9 440	4 983	17 934 858	12 261 3
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	9 440	4 983	17 934 858	12 261 3

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SIÃO					
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	50	—	9 062
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	50	—	9 062
9300 — 9399 — Instrumentos de música relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	—	50	—	9 062
9379 — Relógios	»	—	50	—	9 062
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	9 062
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇAO	»	—	0	—	9 062
SÍRIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	90	—	15 589	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	90	—	15 589	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	90	—	15 589	—
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	90	—	15 589	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 311 200	379 500	40 413 667	7 199 424
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	2 311 200	379 500	40 413 667	7 199 424
4423 — Café em grão	saca	38 520	6 325	40 413 667	7 199 424
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	15 589	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 311	380	40 413 667	7 199 424
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 311	380	40 429 256	7 199 424
SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	105 420	129 960	1 750 476	2 193 985
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	105 420	129 960	1 750 476	2 193 985
4423 — Café em grão	saca	1 757	2 166	1 750 476	2 193 985
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	105	130	1 750 476	2 193 985
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	105	130	1 750 476	2 193 985
SUDOESTE AFRICANO INGLÊS					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	51 840	37 500	967 405	700 816
4400 — 4499 — Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	51 840	37 500	967 405	700 816
4423 — Café em grão	saca	864	625	967 405	700 816
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — ANIMAIS I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	52	38	967 495	700 816
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	52	38	967 405	700 816

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	4 537 772	2 699 032	125 075 703	65 463 449
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	378 738	88 603	4 623 820	2 073 583
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	372 944	88 603	4 122 176	2 073 583
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	—	199	—	29 711
0512 — Peles de caetetu ou queixada	»	1 956	24 088	109 791	992 850
0513 — Peles de capivara	»	—	9 522	—	99 401
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	—	359	—	55 460
0518 — Peles de veado	»	—	14 097	—	317 726
0541 — Couros vacuns, salgados	»	358 647	6 500	3 473 093	44 636
0561 — Couros vacuns, secos	»	—	17 000	—	122 687
0562 — Peles de cabra, sêcas	»	—	8 194	—	162 255
0566 — Peles de carneiro, sêcas	»	8 609	8 644	423 294	248 857
0599 — Não especificados	»	3 732	—	115 998	—
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	5 794	—	501 644	—
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	351	—	330 519	—
0694 — Crostas, quadros e raspas	»	3 779	—	118 641	—
0699 — Não especificados	»	1 664	—	52 484	—
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	564 705	1 802 759	13 268 203	32 245 308
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	320 155	370 697	6 874 215	3 048 442
1033 — Fumo em fôlhas	»	320 155	370 697	6 874 215	3 048 442
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	15 000	817 072	147 765	7 802 489
1246 — Paina	»	15 000	5 000	147 765	48 350
1297 — Sisal ou agave	»	—	812 072	—	7 754 139
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	151 290	489 145	5 892 898	19 364 423
1312 — Cêra de carnaúba	»	113 290	489 145	5 422 182	19 364 423
1345 — Óleo de oiticica	»	38 000	—	470 716	—
1500 — 1599 — Madeiras	»	59 760	55 325	109 576	114 990
1503 — Ipê	»	25 011	26 350	32 178	60 30
1507 — Peroba	»	15 416	—	26 695	—
1522 — Jacarandá	»	19 333	2 200	50 703	5 94
1599 — Não especificadas	»	—	26 775	—	48 73
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	50 000	—	387 55
1663 — Castanhas do Pará, com casca	»	—	50 000	—	387 55
1800 — 1899 — Outros produtos	»	18 500	12 000	243 749	197 50
1842 — Borracha coquirana	»	18 500	12 000	243 749	197 50
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	8 520	—	1 329 85
1971 — Essência de pau-rosa	»	—	8 280	—	1 303 91
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	—	240	—	25 98
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	25 018	217 516	2 030 321	18 952 90
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	18	2 515	186 636	451 4
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (Blanks)	»	18	6	186 636	122 3
2097 — Mica ou malacacheta	»	—	2 509	—	329 1
2200 — 2299 — Minérios metálicos	»	25 000	215 000	1 843 685	18 501 4
2297 — Xilita	»	25 000	165 000	1 843 685	15 011 7
2298 — Minérios de volfrâmio	»	—	50 000	—	3 489 6
2400 — 2499 — Ferro e aço	»	—	1	—	
2431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	1	—	
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	3 569 311	586 954	105 153 359	11 510 1
3000 — 3099 — Algodão	»	3 569 311	586 954	105 153 359	11 510 1
3094 — Algodão em rama	»	3 541 366	576 954	104 733 043	11 446 1
3096 — Linters	»	—	10 000	—	64 0
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	27 945	—	420 316	—
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	3 200	—	681
3400 — 3499 — Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	—	0	—	
3900 — 3999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	—	3 200	—	681
3975 — Mentol	»	—	3 200	—	681
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	53 648 200	56 314 171	743 981 780	1 095 459
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL	»	50 051 600	56 062 680	737 587 387	1 094 800
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	»	15 478 320	3 858 580	20 656 153	4 312
4310 — Abacaxis	»	180	—	500	—
4312 — Bananas	cacho	738 907	192 929	19 342 043	4 312
4314 — Laranjas	caixa	20 000	—	1 313 610	—
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	kg	34 573 280	52 204 100	716 931 234	1 090 487
4413 — Cacau em amêndoas	»	432 840	1 831 620	6 155 654	26 700
4423 — Café em grão	saca	568 989	839 533	710 766 771	1 063 782
4452 — Mate beneficiado	kg	1 100	500	8 809	4
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	121 601	251 491	229 737	659
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	121 601	251 491	229 737	659
4565 — Tripas salgadas	»	—	2 896	—	40
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	121 601	248 595	229 737	618

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÉCIA (Conclusão)					
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	kg	3 474 999	—	6 164 656	—
4930 — Farelo de amendoim	»	1 487 499	—	3 088 404	—
4908 — Torta de amendoim	»	994 167	—	1 600 530	—
4982 — Torta de caroço de algodão	»	993 333	—	1 475 722	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	506	—	18 222
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS ,FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	—	1	—	459
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	—	1	—	459
8849 — Injeções medicinais	»	—	1	—	459
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	—	505	—	17 763
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	—	505	—	17 763
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias, n.e	»	—	505	—	17 763
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	4 538	2 699	125 075 703	65 463 449
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	53 648	56 314	743 981 780	1 095 459 873
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	1	—	18 222
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	58 186	59 014	869 057 483	1 160 941 544
SUÍÇA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	5 690 025	3 242 494	62 985 781	39 870 724
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 400 712	62 172	15 919 606	1 845 179
0100 — 0199 — **Cabelos e pêlos**	»	3 500	501	170 084	9 893
0119 — Cerdas	»	—	1	—	243
0129 — Crina ou cabelo animal	»	3 500	500	170 084	9 650
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	1 323 009	52 467	10 346 350	741 031
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	749	92	79 815	4 815
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	140	942	64 817	133 900
0541 — Couros vacuns, salgados	»	862 367	24 313	5 602 208	251 218
0561 — Couros vacuns, secos	»	406 411	27 000	4 267 912	344 632
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	3 876	120	231 588	6 466
0591 — Aparas de couro	»	49 466	—	100 010	—
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	74 203	9 204	5 403 172	1 094 255
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	61 560	2 396	4 888 232	447 279
0668 — Couros de porco, curtidos	»	12 643	6 808	514 940	646 976
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	3 524 827	3 179 204	33 071 974	37 525 908
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	3 271 760	3 022 856	28 078 034	34 833 771
1009 — Plantas vivas	»	4	15	100	460
1033 — Fumo em fôlhas	»	3 241 536	3 022 041	27 909 747	34 817 596
1044 — Fôlhas de jaborandi	»	30 000	—	161 340	—
1089 — Cascas, fôlhas e semelhantes ,para medicina, n.e	»	—	800	—	15 715
1099 — Não especificados	»	220	—	6 847	—
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	—	38 726	—	367 600
1226 — Piaçava	»	—	38 726	—	367 600
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	237 983	57 075	3 366 681	1 498 487
1312 — Cêra de carnaúba	»	46 180	1 000	1 485 402	54 713
1331 — Manteiga de cacau	»	5 000	55 870	107 983	1 432 470
1345 — Óleo de oiticica	»	186 803	—	1 773 296	—
1365 — Óleo de copaíba	»	—	205	—	11 304
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	—	55 588	—	50 926
1591 — Madeiras em bruto	»	—	55 588	—	50 926
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	—	935	—	196 439
1661 — Bacuri	»	—	935	—	196 439
1800 — 1899 — **Outros produtos**	»	10 230	50	837 303	3 400
1860 — Óleo de eucalipto	»	10 230	—	837 303	—
1894 — Guaraná	»	—	50	—	3 400
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	4 854	3 974	789 956	575 285
1971 — Essência de pau-rosa	»	4 004	3 209	665 480	490 967
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	665	610	98 974	59 321
1993 — Outras essências	»	185	155	25 502	24 997
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	74 334	1 018	1 658 671	469 861
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	814	1 006	911 788	438 831
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado	»	—	6	—	122 331
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto, n.e	»	814	1 000	911 788	316 500
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	—	12	—	31 030
2172 — Ametistas	»	—	700	—	2 100
2178 — Citrinos	»	—	11 200	—	28 930
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	73 520	—	746 883	—
2420 — Ferro-manganês	»	20 320	—	74 248	—
2421 — Ferro-níquel	»	53 200	—	672 635	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
SUÍÇA (Conclusão)					
300 — 3399 — **TÊXTEIS**	kg	679 072	—	7 754 322	—
3000 — 3099 — **Algodão**	»	679 072	—	7 754 322	—
3094 — Algodão em rama	»	39 280	—	1 322 593	—
3096 — Linters	»	541 416	—	5 261 434	—
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	98 376	—	1 170 295	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	11 080	100	4 581 208	29 776
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	11 080	100	4 581 208	29 776
3975 — Mentol	»	11 080	100	4 581 208	29 776
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTICIOS**	»	107 004 986	3 317 623	198 154 359	47 149 259
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	106 710 791	2 761 532	194 330 883	39 885 776
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	102 364 021	673 168	126 071 831	1 010 766
4106 — Milho	»	100 723 111	628 038	123 324 021	808 034
4120 — Quirera de arroz	»	1 590 910	—	2 573 200	—
4188 — Tapioca	»	50 000	45 130	174 610	202 732
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	811 990	3 014	1 615 903	36 745
4312 — Bananas	cacho	36 290	—	933 791	—
4329 — Frutas frescas ou verdes, n.e.	kg	1 200	1 200	4 764	4 764
4359 — Frutas em conserva	»	36 136	—	232 103	—
4372 — Farinha de bananas	»	48 854	1 814	445 245	31 981
4400 — 4499 — **Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	3 534 780	2 085 350	66 643 149	38 838 265
4413 — Cacau em amêndoas	»	795 960	34 000	11 631 684	673 664
4423 — Café em grão	saca	45 610	34 170	55 001 907	38 159 822
4452 — Mate beneficiado	kg	2 220	1 150	9 558	4 779
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	294 195	556 091	3 823 476	7 263 483
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	294 195	556 091	3 823 476	7 263 483
4511 — Carne de boi, congelada	»	—	147 285	—	1 566 236
4551 — Carne de boi, em conserva	»	—	32 640	—	510 876
4560 — Línguas congeladas	»	66 525	138 909	907 520	1 935 51[illegible]
4564 — Tripas sêcas	»	1 349	56	27 570	6 34[illegible]
4565 — Tripas salgadas	»	222 021	151 018	2 819 985	2 176 67[illegible]
4567 — Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	300	69 722	2 569	336 64[illegible]
4569 — Intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	4 000	—	65 832	—
4573 — Extratos de carne	»	—	16 461	—	731 20[illegible]
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	41 382	218 781	1 467 871	1 241 74[illegible]
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	8 117	—	427 027	—
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	8 117	—	427 027	—
5649 — Artigos para confecções	»	8 117	—	427 027	—
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	24 331	28 798	718 733	403 64[illegible]
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	7 851	751	565 038	76 19[illegible]
6033 — Charutos	milheiro	714	58	565 038	76 19[illegible]
6500 — 6599 — **Madeiras**	kg	16 480	28 047	153 695	327 44[illegible]
6501 — Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	16 480	28 047	153 695	327 44[illegible]
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	—	1	—	5 6[illegible]
8000 — 8099 — **De algodão**	»	—	1	—	5 6[illegible]
8039 — Tecidos, n.e.	»	—	0	—	[illegible]
8078 — Roupa feita	»	—	1	—	5 5[illegible]
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	8 934	189 982	322 111	832 5[illegible]
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	—	19 982	—	499 5[illegible]
8698 — Cloreto de cério	»	—	19 982	—	499 5[illegible]
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	3 999	—	307 114	—
8814 — Cloridrato de emetina	»	0	—	10 380	—
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	3 999	—	296 734	—
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	4 935	170 000	14 997	332 9[illegible]
8902 — Farinha de sangue	»	4 935	170 000	14 997	332 9[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	5 690	3 242	62 985 781	39 870 7[illegible]
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	107 005	3 318	198 154 359	47 149 2[illegible]
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	41	219	1 467 871	1 241 7[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	112 736	6 778	262 608 011	88 261 [illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TANGER					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	200 000	—	988 844
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	—	200 000	—	988 844
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	200 000	—	988 844
1033 — Fumo em fôlhas	»	—	200 000	—	988 844
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	156 000	—	2 951 624
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	—	156 000	—	2 951 624
4423 — Café em grão	saca	—	2 600	—	2 951 624
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	200	—	988 844
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	156	—	2 951 624
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	356	—	3 940 468
TCHECOSLOVÁQUIA					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	119	—	2 721	—
0019 — Animais selvagens	cabeça	17	—	2 721	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	3 167 514	6 090 243	72 900 689	57 283 178
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	»	—	5 259 276	—	48 675 416
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	—	5 259 276	—	48 675 416
0541 — Couros vacuns, salgados	»	—	5 259 276	—	48 675 416
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	1 303 860	830 967	14 352 555	8 607 762
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	84 456	185 468	1 506 555	2 773 680
1033 — Fumo em fôlhas	»	84 456	185 468	1 506 555	2 773 680
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	1 199 244	503 000	12 173 422	5 079 314
1291 — Caroá	»	—	3 000	—	24 813
1297 — Sisal ou agave	»	1 199 244	500 000	12 173 422	5 054 501
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	20 160	15 379	672 578	531 164
1312 — Cêra de carnaúba	»	20 160	15 379	672 578	531 164
1500 — 1599 — Madeiras	»	—	127 120	—	223 604
1504 — Maçaranduba	»	—	94 000	—	114 030
1599 — Não especificadas	»	—	33 120	—	109 574
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	600	—	22 204	—
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	600	—	22 204	—
2097 — Mica ou malacacheta	»	600	—	22 204	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	1 863 054	—	58 525 930	—
3000 — 3099 — Algodão	»	1 863 054	—	58 525 930	—
3094 — Algodão em rama	»	1 863 054	—	58 525 930	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 559 940	2 317 680	23 528 651	40 953 197
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	1 559 940	2 317 680	23 528 651	40 953 197
4413 — Cacau em amêndoas	»	1 199 940	799 680	16 179 591	10 982 401
4423 — Café em grão	saca	6 000	25 300	7 349 060	29 970 796
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	2	—	3 660
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	0	—	500
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	—	0	—	500
8849 — Injeções medicinais	»	—	0	—	500
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	2	—	3 160
9900 — 9999 — Vários artigos	»	—	2	—	3 160
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	—	2 721	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	3 168	6 090	72 900 689	57 283 178
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1 560	2 318	23 528 651	40 953 197
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	—	—	2	—	3 660
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4 728	8 408	96 432 061	98 240 035

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TRANSPORDÂNIA					
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	761 400	1 529 220	13 349 244	27 908 302
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	761 400	1 529 220	13 349 244	27 908 302
4423 — Café em grão	saca	12 690	25 487	13 349 244	27 908 302
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	761	1 529	13 349 244	27 908 302
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	761	1 529	13 349 244	27 908 302
TRIESTE					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	33 569	—	1 086 963	—
3000 — 3399 — TÊXTEIS	»	33 569	—	1 086 963	—
3000 — 3099 — Algodão	»	33 569	—	1 086 963	—
3094 — Algodão em rama	»	33 569	—	1 086 963	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10 006 800	2 224 380	178 182 586	44 855 988
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	10 006 800	2 224 380	178 182 586	44 855 988
4423 — Café em grão	saca	166 780	37 073	178 182 586	44 855 988
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	33	—	1 086 963	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10 007	2 224	178 182 586	44 855 988
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	10 040	2 224	179 269 549	44 855 988
TRINIDAD					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	344 400	477 000	1 353 659	4 703 452
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL	»	344 400	477 000	1 342 592	4 703 452
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	—	291 000	—	3 846 695
1378 — Óleo de tungue	»	—	291 000	—	3 846 695
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	344 360	185 960	1 331 591	845 754
1640 — Amendoim	»	344 360	185 960	1 331 591	845 754
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	40	40	11 001	11 00[illegible]
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	40	40	11 001	11 00[illegible]
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	11 067	—
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	—	—	11 067	—
2179 — Pedras semi-preciosas	g	66	—	11 067	—
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	12 520	—	260 903	—
4500 — 4599 — Produtos de matadouro e caça	»	12 520	—	260 903	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	4 223	—	107 175	—
4557 — Salsicharia	»	8 297	—	153 728	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	17	60	6 169	10 87[illegible]
5000 — 5999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	12	11	5 661	7 48[illegible]
5600 — 5699 — De peles e couros	»	12	11	5 661	7 48[illegible]
5674 — Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	12	11	5 661	7 48[illegible]
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	43	—	1 92[illegible]
6500 — 6599 — De madeiras	»	—	19	—	1 90[illegible]
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	19	—	1 90[illegible]
6700 — 6799 — Aplicações do papel	»	—	24	—	2[illegible]
6797 — Obras impressas	»	—	24	—	2[illegible]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
TRINDAD (conclusão)					
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	kg	5	6	508	1 464
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	5	6	508	1 464
7554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5	6	508	1 464
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	344	477	1 353 659	4 703 452
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	13	—	260 903	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	0	0	6 169	10 870
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	357	477	1 620 731	4 714 322
TUNÍSIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	334 477	321 982	3 270 050	3 348 331
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	334 477	321 982	3 270 050	3 348 331
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	334 477	321 982	3 270 050	3 348 331
1033 — Fumo em fôlhas	»	334 477	321 982	3 270 050	3 348 331
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 307 960	499 980	41 921 429	8 662 154
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	2 307 960	499 980	41 921 429	8 662 154
4413 — Cacau em amêndoas	»	78 000	—	1 127 681	—
4423 — Café em grão	saca	37 166	8 333	40 793 748	8 662 154
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	335	322	3 270 050	3 348 331
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 308	500	41 921 429	8 662 154
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 643	822	45 191 479	12 010 485
TURQUIA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	354 702	65 109	4 664 977	736 946
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	228 702	65 109	4 468 590	736 946
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	228 702	65 109	4 468 590	736 946
0541 — Couros vacuns, salgados	»	222 282	28 109	4 316 841	334 519
0561 — Couros vacuns, secos	»	6 420	37 000	151 749	402 427
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	126 000	—	196 387	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	126 000	—	196 387	—
1546 — Pinho	»	126 000	—	196 387	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	6 046 280	6 559 680	106 028 544	122 083 771
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	6 046 280	6 559 680	106 028 544	122 083 771
4413 — Cacau em amêndoas	»	400 160	—	5 405 282	—
4423 — Café em grão	saca	94 102	109 328	100 623 262	122 083 771
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	355	65	4 664 977	736 946
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	6 046	6 560	106 028 544	122 083 771
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6 401	6 625	110 693 521	122 820 717

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	73	1 139	17 621	108 277
0019 — Animais selvagens	cabeça	170	1 212	5 190	67 441
0029 — Aves de canto ou de luxo	»	320	1 134	5 700	31 772
0079 — Ofídios	—	—	—	—	800
0099 — Não especificados	—	—	—	6 731	8 264
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	46 396 787	73 976 687	109 147 584	58 338 370
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	896 926	331 014	8 777 888	2 585 734
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos	»	1 360	—	38 172	—
0129 — Crina ou cabelo animal	»	1 360	—	38 172	—
0200 — 0299 — Despojos animais	»	60 000	—	114 000	—
0268 — Ossos	»	60 000	—	114 000	—
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto	»	800 198	320 697	8 516 093	2 499 071
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	641	245	71 498	29 040
0515 — Peles de onça e semelhantes	»	165	365	58 724	66 203
0541 — Couros vacuns, salgados	»	676 822	301 511	5 861 800	2 380 227
0561 — Couros vacuns, secos	»	122 570	—	2 524 071	—
0591 — Apas de couro	»	—	18 576	—	23 601
0600 — 0699 — Peles e couros preparados	»	16	157	3 697	29 309
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	16	157	3 697	29 309
0800 — 0899 — Outros prodntos	»	35 352	10 160	105 926	57 354
0894 — Farinha de fígado	»	35 352	10 160	105 926	57 354
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	18 291 245	6 207 243	54 265 763	27 243 931
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	977 930	1 267 698	11 278 021	10 480 446
1009 — Plantas vivas	»	—	38	—	1 379
1033 — Fumo em fôlhas	»	886 239	1 249 435	8 628 311	10 038 812
1039 — Fumo, n.e.	»	—	1 725	—	9 738
1044 — Folhas de jaborandi	»	80 320	15 000	414 992	48 107
1064 — Ipecacuanha	»	11 371	1 500	2 234 718	382 410
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	1 056 661	587 788	9 233 111	4 937 334
1226 — Piaçava	»	553 400	275 254	3 996 917	2 092 855
1291 — Caroá	»	43 918	—	199 937	—
1297 — Sisal ou agave	»	459 343	312 534	5 036 257	2 844 479
1300 — 1399 — Corpos graxos	»	670 984	388 097	11 320 787	5 120 908
1312 — Cêra de carnaúba	»	240 646	18 420	5 944 991	805 987
1318 — Cêra de ouricuri	»	2 000	—	51 716	—
1331 — Manteiga de cacau	»	88 700	30 000	1 893 041	710 190
1345 — Óleo de oiticica	»	339 638	339 677	3 431 039	3 604 731
1500 — 1599 — Madeiras	»	15 577 780	3 958 114	22 074 858	6 148 958
1503 — Ipê ou pau d'arco	»	2 000	—	2 185	—
1522 — Jacarandá	»	—	33 000	—	52 461
1546 — Pinho	»	14 562 851	3 925 114	19 037 537	6 096 497
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	1 012 929	—	3 035 136	—
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	1 310	2 486	70 582	117 294
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n.e.	»	1 310	2 486	70 582	117 294
1800 — 1899 — Outros produtos	»	5 080	—	55 897	—
1842 — Borracha coquirana	»	5 080	—	55 897	—
1900 — 1999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	1 500	3 060	232 507	438 991
1971 — Essências de pau-rosa	»	—	2 520	—	396 194
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	1 500	540	232 507	42 797
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	25 694 463	67 299 515	12 740 355	27 238 980
2000 — 2099 — Pedras e terras	»	503	220 073	1 328 912	1 165 122
2044 — Quartzo ou cristal de rocha, preparado (Blanks)	»	50	33	595 078	445 339
2045 — Quartzo ou cristal de rocha em bruto, n.e.	»	453	—	733 834	—
2084 — Magnesita	»	—	20 000	—	19 783
2099 — Não especificadas	»	—	200 040	—	700 000
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	—	0	—	352
2179 — Pedras semi-preciosas	g	—	7	—	352
2200 — 2299 — Minérios metálicos	kg	25 663 480	67 079 442	11 257 051	26 073 506
2243 — Hematita	»	24 663 400	66 809 112	7 657 051	18 746 579
2292 — Minérios de zinco, n.e.	»	1 000 080	—	3 600 000	—
2297 — Xilita	»	—	70 350	—	6 526 927
2299 — Não especificados	»	—	199 980	—	800 000
2400 — 2499 — Ferro e aço	»	30 480	—	154 392	—
2420 — Ferro Manganês	»	30 480	—	154 392	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	1 462 753	138 715	31 796 663	1 206 828
3000 — 3199 — De origem vegetal	»	1 459 379	138 715	31 751 280	1 206 828
3000 — 3099 — Algodão	»	1 459 379	138 715	31 751 280	1 206 828
3094 — Algodão em rama	»	753 824	—	21 439 544	—
3096 — Linters	»	407 047	25 663	5 270 192	163 820
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	298 508	113 052	5 041 544	1 043 008
3200 — 3299 — De origem animal	»	3 374	—	45 383	—
3221 — Lã em bruto	»	3 374	—	45 383	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	51 400	200	1 566 915	62 89
3400 — 3499 — Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	50 000	—	1 001 545	—

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1951	QUANTIDADE 1952	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1951	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1952
UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (Conclusão)					
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias**	kg	1 400	200	565 370	62 897
3975 — Mentol	»	1 400	200	565 370	62 897
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	85 610 001	38 524 485	656 350 608	476 174 826
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	80 788 921	38 101 889	640 690 609	474 658 378
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	51 109 661	15 589 309	63 671 691	23 975 356
4101 — Arroz sem casca	»	—	410 500	—	689 845
4106 — Milho	»	46 865 502	12 414 380	55 713 619	18 177 350
4120 — Quirera de arroz	»	3 632 778	2 548 856	6 306 069	4 287 399
4121 — Canjica de arroz	»	357 600	—	748 650	—
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	45 656	43 059	161 209	169 710
4179 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n.e.	»	—	9 910	—	34 600
4188 — Tapioca	»	208 125	162 604	742 144	616 452
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	5 100	—	92 801	—
4303 — Castanhas-do-Pará sem casca	»	5 100	—	92 801	—
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	29 674 160	22 512 580	576 926 117	450 683 022
4413 — Cacau em amêndoas	»	409 560	263 520	5 542 794	3 345 833
4423 — Café em grão	saca	487 710	370 801	571 370 433	447 330 998
4452 — Mate beneficiado	kg	1 000	1 000	6 433	6 191
4491 — Batatas	»	1 000	—	6 457	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	1 472 080	122 596	12 370 598	1 222 082
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	1 472 080	121 096	12 370 598	1 210 883
4511 — Carne de boi, congelada	»	1 416 200	80 271	11 762 644	697 088
4551 — Carne de boi em conserva	»	—	32 659	—	430 484
4565 — Tripas salgadas	»	55 880	8 166	607 954	83 311
4700 — 4799 — **Outros produtos animais**	»	—	1 500	—	11 199
4795 — Mel de abelhas	»	—	1 500	—	11 199
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	3 349 000	300 000	3 289 401	294 366
4931 — Farelo de babaçu	»	249 000	—	300 465	—
4981 — Torta de babaçu	»	3 100 000	300 000	2 988 936	294 366
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	258 392	894 616	663 684	1 134 708
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	218 836	601 862	222 654	565 466
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	174	665	23 069	59 853
6033 — Charutos	milheiro	16	50	23 069	43 683
6034 — Cigarrilhas	»	—	40	—	16 170
5600 — 6599 — **De madeiras**	kg	218 662	601 197	199 585	505 613
6593 — Cabos para vassouras	»	218 662	601 197	199 585	505 613
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	39 368	—	357 112	—
8000 — 8099 — **De algodão**	»	39 368	—	357 112	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	177	292 754	47 818	569 242
8600 — 8699 — **Sais minerais**	»	176	—	29 438	—
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	1	175	18 380	29 318
8814 — Cloridrato de emetina	»	1	—	18 380	—
8899 — Não especificados	»	—	175	—	29 318
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	—	292 579	—	539 924
8902 — Farinha de sangue	»	—	292 579	—	539 924
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	11	—	36 100	—
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	11	—	36 100	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	1	17 621	108 277
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	46 397	73 977	109 147 584	58 338 370
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	85 610	38 524	656 350 608	476 174 826
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	258	895	663 684	1 134 708
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	132 265	113 397	766 179 497	535 756 181
UNIÃO SUL-AFRICANA					
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	37 250 850	17 990 281	71 904 455	47 470 403
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	425	437	113 691	153 480
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	425	437	113 691	153 480
0661 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	239	—	19 340
0668 — Couros de porco, curtidos	»	328	—	66 889	—
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	97	198	46 802	134 140
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	37 168 114	17 989 763	70 723 683	47 280 335
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	—	432	—	8 734
1033 — Fumo em fôlhas	»	—	432	—	8 734

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
UNIÃO SUL-AFRICANA (Conclusão)					
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	kg	—	4 064	—	24 703
1226 — Piaçava	»	—	4 064	—	24 703
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	430 290	436 685	13 018 911	11 667 100
1312 — Cêra de carnaúba	»	162 636	73 685	6 427 420	3 154 444
1318 — Cêra de ouricuri	»	10 160	5 540	421 968	180 547
1331 — Manteiga de cacau	»	178 520	301 460	5 147 897	7 689 221
1345 — Óleo de oiticica	»	62 000	56 000	803 185	642 888
1367 — Óleo de mamona, palma-Cristi ou rícino	»	16 974	—	218 441	—
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	36 730 684	17 542 342	57 535 558	34 951 373
1512 — Canela	»	441 142	12 058	679 325	12 491
1514 — Imbuia	»	26 672 911	14 718 591	43 621 055	30 359 161
1546 — Pinho	»	9 546 661	2 789 175	12 961 260	4 486 463
1584 — Madeiras de imbuia, compensadas	»	3 600	966	16 733	12 159
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	»	66 370	10 232	257 185	65 660
1599 — Não especificadas	»	—	11 320	—	15 439
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	6 260	—	60 522	—
1663 — Castanhas-do-Pará, com casca	»	6 260	—	60 522	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	880	6 240	108 692	628 425
1970 — Essências de frutas cítricas	»	880	—	108 692	—
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	—	6 240	—	628 425
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	1	31	3 600	20 628
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	1	31	3 600	20 628
2172 — Ametistas	g	410	—	1 600	—
2178 — Citrinos	»	460	—	2 000	—
2179 — Pedras semi preciosas, n.e.	»	—	30 850	—	20 628
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	82 310	—	1 063 481	—
3000 — 3099 — **Algodão**	»	82 310	—	1 063 481	—
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	82 310	—	1 063 481	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	—	50	—	15 960
3900 — 3999 — **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	50	—	15 960
3975 — Mentol	»	—	50	—	15 960
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3 440 233	4 115 631	61 242 198	62 421 802
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	3 407 575	4 115 631	60 686 387	62 421 802
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	71 305	907 357	251 530	2 939 161
4101 — Arroz sem casca	»	—	882 940	—	2 850 194
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	62 340	14 500	216 560	50 369
4188 — Tapioca	»	8 965	9 917	34 970	38 598
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	5 010	33 154	141 321	386 679
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	»	5 010	33 130	141 321	386 479
4308 — Castanhas de caju	»	—	24	—	200
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	»	3 331 260	3 175 120	60 293 536	59 095 962
4413 — Cacau em amêndoas	»	67 020	26 020	991 541	233 306
4423 — Café em grão	saca	54 404	52 485	59 301 995	58 862 656
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	32 658	—	555 811	—
4500 — 4599 — **Produtos de matadouro e caça**	»	32 658	—	555 811	—
4551 — Carne de boi em conserva	»	32 658	—	555 811	—
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	670 929	26 148	22 043 719	873 752
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	188 940	57	340 190	5 994
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	242	57	20 329	5 994
6033 — Charutos	milheiro	31	7	20 329	5 994
6500 — 6599 — **De madeiras**	kg	188 698	—	319 861	—
6555 — Tacos para assoalho	»	124 178	—	227 557	—
6599 — Não especificadas	»	64 520	—	92 304	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	481 989	26 091	21 703 529	867 758
8000 — 8099 — **De algodão**	»	479 489	22 701	21 688 529	860 078
8024 — Tecidos estampados	»	147 107	—	7 363 391	—
8027 — Tecidos tintos	»	317 829	22 430	13 754 654	845 587
8031 — Tecidos com mescla	»	—	271	—	14 491
8039 — Tecidos, n.e.	»	14 553	—	570 484	—
8100 — 8199 — **De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais**	»	2 500	3 390	15 000	7 680
8133 — Sacos de juta	»	2 500	3 390	15 000	7 680
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	37 251	17 990	71 904 455	47 470 403
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3 440	4 116	61 242 198	62 421 802
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	671	26	22 043 719	873 752
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	41 362	22 132	155 190 372	110 765 957

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
URUGUAI					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	kg	1 802	802	26 283	20 043
0029 — Aves de canto ou de luxo	cabeça	30	40	551	551
0051 — Gado vacum para reprodução	»	—	2	—	5 992
0061 — Gado vacum para qualquer outro fim	»	3	—	25 732	—
0099 — Não especificados	—	—	0	—	13 500
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	72 775 371	78 750 790	142 473 759	155 772 289
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	7 102	—	101 706	—
0500 — 0599 — **Peles e couros em bruto**	»	7 102	—	101 706	—
0561 — Couros vacuns, secos	»	7 102	—	101 706	—
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	70 283 419	78 567 976	136 450 687	152 179 658
1000 — 1099 — **Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos**	»	2 190 709	1 835 585	35 350 556	34 032 239
1032 — Fumo em corda	»	904 568	263 857	10 386 571	2 817 462
1033 — Fumo em fôlhas	»	1 286 141	1 571 728	24 963 985	31 214 777
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	71 888	41 818	719 833	343 761
1226 — Piaçava	»	71 888	31 818	719 833	309 115
1299 — Não especificadas	»	—	10 000	—	34 646
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	2 605	107 922	90 267	1 733 125
1312 — Cêra de carnaúba	»	630	11 517	33 084	573 388
1318 — Cêra de ouricuri	»	975	1 458	38 723	50 409
1345 — Óleo de oiticica	»	1 000	—	18 460	—
1367 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	—	85 223	—	944 899
1378 — Óleo de tungue	»	—	9 724	—	164 429
1500 — 1599 — **Madeiras**	»	68 008 217	76 582 631	100 254 254	116 057 299
1503 — Ipê ou pau d'arco	»	775 024	530 000	783 202	570 000
1504 — Maçaranduba	»	—	65 000	—	54 956
1507 — Peroba	»	300 000	117 000	404 353	181 322
1512 — Canela	»	—	206 000	—	200 063
1514 — Imbuia	»	45 511	20 430	284 919	195 803
1516 — Louro vermelho	»	437 225	725 488	652 893	1 046 546
1520 — Acapu	»	—	280 000	—	308 784
1521 — Cabriuva	»	1 459 696	1 404 160	1 265 589	1 765 095
1527 — Sucupira	»	—	15 000	—	12 682
1531 — Cedro	»	14 206 595	13 470 860	15 505 844	14 948 332
1533 — Guajuvira	»	355 000	112 000	596 924	241 926
1536 — Gonçalo Alves	»	100 000	—	100 194	—
1540 — Andiroba	»	—	270 000	—	208 429
1544 — Guaruba	»	—	10 000	—	6 433
1546 — Pinho	»	46 957 102	55 901 243	77 467 809	92 766 978
1572 — Dormentes	um	11 400	—	731 880	—
1586 — Madeiras de pinho, compensadas	kg	45 415	—	151 522	—
1591 — Madeiras em bruto	»	2 448 849	2 370 092	2 309 125	2 500 467
1599 — Não especificadas	»	—	1 085 358	—	1 049 483
1600 — 1699 — **Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes**	»	10 000	—	35 777	—
1699 — Sementes, bagas, grãos e semelhantes	»	10 000	—	35 777	—
1900 — 1999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	—	20	—	13 234
1975 — Óleo de hortelã-pimenta	»	—	20	—	13 234
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	»	2 320 000	20 000	1 360 111	151 312
2200 — 2299 — **Minérios metálicos**	»	2 300 000	—	1 264 544	—
2201 — Bauxita	»	1 000 000	—	762 770	—
2259 — Minérios de manganês	»	1 300 000	—	501 774	—
2400 — 2499 — **Ferro e aço**	»	20 000	20 000	95 567	151 312
2420 — Ferro-manganês	»	20 000	20 000	95 567	151 312
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	162 330	162 790	4 516 224	3 432 223
3000 — 3199 — **De origem vegetal**	»	142 330	162 790	3 352 770	3 432 223
3000 — 3099 — **Algodão**	»	142 330	162 790	3 352 770	3 432 223
3094 — Algodão em rama	»	105 046	152 724	2 566 069	3 302 718
3096 — Linters	»	3 983	—	30 518	—
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão	»	33 301	10 066	756 183	129 505
3200 — 3299 — **De origem animal**	»	20 000	—	1 163 454	—
3221 — Lã em bruto	»	20 000	—	1 163 454	—
3400 — 3999 — **SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS**	»	2 520	24	45 031	9 096
3900 — 3999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	2 520	24	45 031	9 096
3975 — Mentol	»	—	24	—	9 096
3999 — Não especificadas	»	2 520	—	45 031	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	50 096 415	48 017 388	164 046 834	154 945 353
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS**	»	50 096 415	48 012 628	164 046 834	154 898 648
4000 — 4099 — **Bebidas**	»	—	11 925	—	173 100
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	110 220	—	195 367	—
4175 — Farinha de mandioca	»	110 220	—	195 367	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	18 384 720	22 242 440	12 040 864	16 591 909
4312 — Bananas	cacho	919 236	1 112 122	12 040 864	16 591 909

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
URUGUAI (Conclusão)					
4400 — 4499 — **Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais**	kg	31 601 475	25 758 263	151 810 603	138 133 639
4413 — Cacau em amêndoas	»	279 300	537 840	4 158 516	7 341 085
4423 — Café em grão	saca	41 766	40 824	47 169 441	45 828 195
4452 — Mate beneficiado	kg	24 307 540	18 852 557	87 780 680	72 611 355
4453 — Mate cancheado	»	4 508 675	3 918 426	12 701 966	12 353 004
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	—	4 760	—	46 705
4900 — 4999 — **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	»	—	4 760	—	46 705
4987 — Torta de cacau	»	—	4 760	—	46 705
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	151 651	463 295	1 715 163	3 414 357
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	126 520	458 762	356 689	1 373 984
6000 — 6099 — **De cocos e de outras partes de vegetais**	»	—	1 864	—	337 177
6033 — Charutos	milheiro	—	238	—	312 916
6034 — Cigarrilhas	»	—	60	—	24 261
6500 — 6599 — **De madeiras**	kg	126 500	456 888	355 111	1 036 307
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	84 500	202 338	320 180	718 572
6593 — Cabos para vassouras	»	42 000	254 550	34 931	317 735
6700 — 6799 — **Aplicações do papel**	»	—	10	—	500
6797 — Obras impressas	»	—	10	—	500
6800 — 6889 — **De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	20	—	1 578	—
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	45	—	17 445	—
7000 — 7099 — **De pedras e de outras matérias minerais**	»	45	—	17 445	—
7097 — Obras de mica ou malacacheta	»	45	—	17 445	—
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	2 595	4 180	1 231 236	2 028 095
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	2 595	4 180	1 231 236	2 028 095
8849 — Injeções medicinais	»	—	252	—	134 009
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	2 595	3 776	1 231 236	1 883 058
8899 — Não especificadas	»	—	152	—	11 028
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	22 491	353	109 793	12 278
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	—	7	—	120
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	22 491	—	109 793	—
9609 — Outras máquinas e utensílios agrícolas, n.e.	»	20	—	2 970	—
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	18 450	—	74 623	—
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e	»	4 021	—	32 200	—
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	—	16	—	500
9742 — Tornos	»	—	16	—	500
9800 — 9899 — **Veículos e acessórios**	»	—	160	—	5 658
9893 — Pneumáticos	»	—	160	—	5 658
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	—	170	—	6 000
9939 — Artigos para escritório, n.e.	»	—	26	—	1 000
9999 — Não especificados	»	—	144	—	5 000
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	2	1	26 283	20 043
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	72 775	78 751	142 473 759	155 772 289
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	50 096	48 017	164 046 834	154 945 353
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	152	463	1 715 163	3 414 357
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	123 025	127 232	308 262 039	314 152 042
VENEZUELA					
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	kg	94 401	6 186 207	1 374 379	2 877 311
0100 — 0999 — **DE ORIGEM ANIMAL**	»	104	104	18 380	22 056
0600 — 0699 — **Peles e couros preparados**	»	104	104	18 380	22 056
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	104	104	18 380	22 056
1000 — 1999 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	40 378	10 708	527 989	150 128
1200 — 1299 — **Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis**	»	28 378	5 708	374 388	89 655
1246 — Paina	»	28 378	5 708	374 388	89 655
1300 — 1399 — **Corpos graxos**	»	12 000	5 000	153 601	60 473
1345 — Óleo de oiticica	»	12 000	5 000	153 601	60 473

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
VENEZUELA (Continuação)					
2000 — 2999 — **DE ORIGEM MINERAL**	kg	5 017	6 126 593	242 439	2 315 976
2000 — 2099 — **Pedras e terras**	»	—	6 126 581	—	2 251 764
2100 — 2199 — **Minerais preciosos, semi-preciosos e raros**	»	17	12	147 799	64 212
2171 — Águas-marinhas	g	5 226	—	52 450	—
2172 — Ametistas	»	7 064	1 000	49 168	9 668
2175 — Topázios	»	3 031	—	30 305	—
2176 — Turmalinas	»	48	—	720	—
2178 — Citrinos	»	2 662	—	15 156	—
2179 — Pedras semi-preciosas n.e	»	—	10 540	—	54 544
2900 — 2999 — **Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias**	kg	5 000	—	94 640	—
2910 — Azul ultramar	»	5 000	—	94 640	—
3000 — 3399 — **TÊXTEIS**	»	48 902	48 802	585 571	389 151
3000 — 3099 — **Algodão**	»	48 902	48 802	585 571	389 151
3096 — Linters	»	—	48 802	—	389 151
3097 — Resíducos do beneficiamento do algodão	»	48 902	—	585 571	—
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 472 210	20 400	7 151 622	329 825
4000 — 4499 — **DE ORIGEM VEGETAL**	»	2 404 480	—	6 107 921	—
4100 — 4199 — **Cereais, legumes e seus produtos**	»	2 065 620	—	5 901 092	—
4101 — Arroz sem casca	»	680 400	—	2 130 610	—
4114 — Feijão	»	1 385 220	—	3 770 482	—
4300 — 4399 — **Frutas de mesa e seus produtos**	»	338 860	—	206 829	—
4312 — Bananas	cacho	16 943	—	206 829	—
4500 — 4799 — **DE ORIGEM ANIMAL**	kg	67 730	20 400	1 043 701	329 825
4500 — 4599 — **Produto de matadouro e caça**	»	67 730	20 400	1 043 701	329 825
4551 — Carne de boi em conserva	»	32 930	20 400	503 698	329 825
4557 — Salsicharia	»	34 800	—	540 003	—
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	40 244	37 171	6 749 851	8 193 456
5000 — 5999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL**	»	158	99	45 656	22 056
5600 — 5699 — **De peles e couros**	»	158	99	45 656	22 056
5679 — Artigos de uso pessoal	»	150	99	42 899	22 056
5699 — Não especificadas	»	8	—	2 757	—
6000 — 6999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**	»	63	414	5 868	64 868
6500 — 6599 — **De madeiras**	»	63	—	5 868	—
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	63	—	5 868	—
6800 — 6889 — **De borracha guta-percha, ebonite e semelhantes**	»	—	414	—	64 868
6861 — Correias de borracha para máquinas	»	—	230	—	35 300
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n.e	»	—	15	—	3 860
6881 — Artigos de borracha para esporte	»	—	40	—	5 600
6887 — Tubos de borracha	»	—	129	—	20 108
7000 — 7999 — **DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL**	»	61	—	19 373	—
7500 — 7599 — **De outros metais de uso corrente**	»	35	—	14 000	—
7554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	35	—	14 000	—
7800 — 7889 — **De louça e vidro**	»	26	—	5 373	—
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro	»	26	—	5 373	—
8000 — 8399 — **DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS**	»	9 958	—	430 813	—
8000 — 8099 — **De algodão**	»	9 958	—	430 813	—
8009 — Tecidos brancos	»	2 154	—	91 699	—
8024 — Tecidos estampados	»	4 398	—	194 815	—
8027 — Tecidos tintos	»	3 406	—	144 299	—
8400 — 8499 — **DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**	»	—	13	—	3 621
8443 — Botões ou marcas de outras matérias plásticas	»	—	13	—	3 621
8500 — 8999 — **PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES**	»	29 259	34 751	6 181 157	7 828 955
8800 — 8899 — **Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas**	»	29 259	34 415	6 181 157	7 805 980
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1 489	2 242	106 798	217 047
8849 — Injeções medicinais	»	11 948	6 533	3 456 418	2 577 984
8851 — Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	131	—	20 593
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes	»	546	1 074	242 625	713 826
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1 495	2 675	144 069	143 363
8893 — Emulsões e óleos medicinais	»	844	—	14 704	—
8896 — Gotas medicinais	»	4 811	9 316	1 046 124	2 268 294
8898 — Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	3 010	650	55 140	14 000
8899 — Não especificados	»	5 116	11 794	1 115 279	1 850 873
8900 — 8999 — **Adubos químicos e outros produtos**	»	—	336	—	22 975
8959 — Perfumarias	»	—	336	—	22 975

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1951	1952	1951	1952
VENEZUELA (Conclusão)					
9000 — 9999 — **MANUFATURAS DIVERSAS**	»	745	1 894	66 984	273 956
9000 — 9099 — **Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos**	»	132	320	22 464	89 856
9500 — 9599 — **Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos**	»	163	427	19 200	106 604
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.	»	163	427	19 200	106 604
9600 — 9699 — **Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias**	»	—	680	—	54 990
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias, n.e	»	—	385	—	34 738
9699 — Não especificados	»	—	295	—	20 252
9700 — 9799 — **Outras máquinas e aparelhos**	»	450	—	25 320	—
9791 — Balanças e outros aparelhos de pesagem, exclusive balanças de precisão	»	450	—	25 320	—
9900 — 9999 — **Vários artigos**	»	—	467	—	22 506
9932 — Lápis	»	—	467	—	22 506
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — **CLASSE I — ANIMAIS VIVOS**	t	—	—	—	—
0100 — 3999 — **CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS**	»	95	6 186	1 374 379	2 877 311
4000 — 4999 — **CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	»	2 472	21	7 151 622	329 825
5000 — 9999 — **CLASSE IV — MANUFATURAS**	»	40	37	6 749 851	8 193 456
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2 607	6 244	15 275 852	11 400 592

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
15612

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

2338/55 382.981
C732pm
c3

AUTOR

~~BRASIL. Serv.Estatíst.Econ.Financei~~

TÍTULO

Comercio Exterior do Brasil,por paí
~~ses segundo mercadorias. 1951-1952~~

Devolver em	NOME DO LEITOR

2338/55 382.981
C 732pm
1951/52 c 3

Brasil . . .

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369